Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 712029f-4174-478e-a70e-fb474e7d9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLÓGIA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ nº 18.271.934/0001-22, situada na Rua Massena, nº 107, Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP: 34.007-746, fone: (31) 3267-3964 – (31) 9.8472-8262, e-mail: licit@novabiomedical.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito sob CPF: 012.758.386-69, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2021 CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente ao lote/itens discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses**, a aquisição **de materiais laboratoriais para a realização das dosagens de Gasometria nos Laboratórios com atendimento 24h, devendo disponibilizar em Comodato 04 equipamentos originais de fábrica - 01 (um) lote -** para atender as necessidades da rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 289/2020-LMSP/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, PH, PCO2, PO2, NA+, K+,CA++ LACTATO E OUTROS COMPONENTES HCT, THB, SATURAÇÃO DE 02.	47.627	Uni	14.400	START PROLIFE	28,9900	417.456,0000

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Dados: 2021.05.20 11:59:15 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

3.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 185050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Dados: 2021.05.20 11:59:44 -03'00'

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.903-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 14/05/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora Tatiana Cristina da **Silva, matricula nº. 115.630-6,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

Recife, 22 de maio de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 542, DE 25 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação da servidora **através do e-mail** pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 23/05/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora Patricia Borges da **Silva, matricula nº. 115.150-9,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 025 DE 26 MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 127 de 31 de outubro de 2019, referente a Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.639 de 10 de julho de 2019, publicado no DOM nº 081 de 11 de julho de 2019, sendo retificado através de errata publicada no DOM nº 92 de 08 de agosto de 2019, considerando o Ofício nº 140/2021 - SER.
R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar o candidato, abaixo relacionado, da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de **Professor de** Educação Física III.

INSC	CLASS	NOME	CPF
1242	02	MARISA MOREIRA BRAGA	***.129.614-**

Por Substituição de:
Francys Paula Cantiori

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até **ulterior deliberação. Parágrafo único.** A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, **para realização** dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados **deverão** encaminhar toda documentação exigida no respectivo **edital, por meio** eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br , no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação **desta**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAIS ROCHA
Secretário Executivo de Administração

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 026 DE 26 MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 127 de 31 de outubro de 2019, referente a Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.639 de 10 de julho de 2019, publicado no DOM nº 081 de 11 de julho de 2019, sendo retificado através de errata publicada no DOM nº 92 de 08 de agosto de 2019, considerando o Ofício nº 139/2021 - SER.
R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar o candidato, abaixo relacionado, da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de **Professor de** Educação Física II.

INSC	CLASS	NOME	CPF
2217	17	PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO	***.961.404-**

Por Substituição de:
Rildo Accioly Cavalcanti Filho

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até **ulterior deliberação. Parágrafo único.** A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, **para realização** dos exames do cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados **deverão** encaminhar toda documentação exigida no respectivo **edital, por meio** eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br , no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação **desta**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAIS ROCHA
Secretário Executivo de Administração

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 578 DE 24 DE MAIO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração; considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido nos Ofício nº 443/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.
RESOLVE:
Designar **CRISTIANE MÉRCIA ROSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 104.941-0**, para exercer a função gratificada de **Dirigente**, do CMEI Brasília Teimosa, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar da data de publicação.

Recife, 24 de maio de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Recife, 25 de maio de 2021
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Daniela Azevedo de Carvalho Kamel Barbosa, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.619.664-****, nomeada para o cargo de Médico 20h Clínica Médica, tendo em vista a **necessidade urgente** do serviço, conforme pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Assim, **deve tomar posse** em até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação.

Diego Rocha
Secretário Executivo de Administração

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 93/2021-GAB/SS, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei **Orgânica do Município**, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da **Secretaria de Saúde**.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor **Gilberto da Silva Chapão, CPF nº 085.705.934-30**, Chefe de Divisão de Coordenação **de área, a movimentar**, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Distrito Sanitário II, em substituição a **Carla Roberta Gomes de Brito Caetano, CPF nº 046.016.144-06.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 94/2021-GAB/SS, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Art. 61, **da Lei Orgânica do** Município, e pelo 1o do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor do suprimento de **fundos, em regime de** adiantamento, do Distrito Sanitário II, o servidor abaixo discriminado.

Gilberto da Silva Chapão, CPF nº 085.705.934-30, em substituição a Carla Roberta Gomes de Brito **Caetano, CPF nº 046.016.144-06.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de **1 de abril** de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

RETIFICAÇÃO
A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso **de suas atribuições**, resolve **RETIFICAR** as Portarias nº 57 e 58/2021-GAB, de **9 de março de 2021**, publicadas no Diário Oficial do Município nº 038, de 16 de março de 2021, referente ao suprimento individual de **Unidade de Saúde**.

Onde se lê: "Vania do Nascimento Nunes, matrícula nº 65.574-4, CPF nº **987.802.124-68**, Chefe do Programa de Saúde Ambiental"
Leia-se: "Vania do Nascimento Nunes, matrícula nº 65.574-4, CPF nº **987.802.124-68**, Gerente de Vigilância Ambiental"

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde
Republicar por Incorreção

PORTARIA Nº 111/2021- GAB/SS, DE 12 DE MAIO DE 2021.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2021 de 08 de março de 2021, que designa os membros do referido Conselho;
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar a composição do Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, que passará a ter a seguinte disposição:

NOME	MATRÍCULA
Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro	114.699-8
Ana Lourdes de Queiroz Sales	113.502-3
Mirella Porto Carreiro Correia Lima	103.888-5
Renata Fernanda da Silva Fontes	72.821-9
Sandra Leite Sá Menezes	114.648-3
Rogério Junio Silva Marques	114.647-5
Maria Julia Vilar Gondim de Araujo Pereira	
Ana Claudia Simões Cardoso	114.048-5
Karina Maria Farias Tenório	102.382-9
Gerson Cruz Santos 102.665-5	

Art. 2º. A presidência do Conselho será exercida pela servidora Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro, Gerente Geral de Regulação da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01/05/2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE MAIO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados.

PAULA REGINA LIMA DE MORAES PERGENTINO, Assistente Social 30h, matricula nº 98.292-3, CPF nº 029.720.334-77, da Referência de Saúde Mental, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/04/2021.

ANA PAULA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Saúde Bucal 30H, matricula nº 93.893-0, CPF nº 034.142.874-47, da Policlínica Amaury Coutinho, para a para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/04/2021.

JÉSSICA DE SANTANA BRITO, Biomédico 30H, matricula nº 115.219-0, CPF nº 103.074.664-65, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 25/3/2021.

FABIANA DA SILVA, Auxiliar em Saúde Bucal 30H, matricula nº 32.139-3, CPF nº 866.491.154-72, da Centro de Saúde Sem. José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/02/2021.

FABIANA BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo 30h, matricula nº 92.849-2, CPF nº 039.468.264-58, da Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 11/03/2021.

PORTARIA Nº 028/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE MAIO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

IVONÍSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem 30H, matricula nº 31.979-9, CPF nº 585.743.634-72, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/04/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 088/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no item 1 lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 15, com valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 560,00(quinhentos e sessenta reais), R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e cuarenta reais), R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), e R4 3.500,00 (três mil quinhentos reais), respectivamente,VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maiode 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 016/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 146/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais para a realização das dosagens de Gasometria nos Laboratórios com atendimento 24h para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº18.271.934/0001-23, vencedora no item 01, lote 01, com valor global de R$ 417.456,00 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora no item 01, lotes 03, 08 e 09, com valor global de R$ 767.250,00 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), R$ 255.750,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 009/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

ERRATA
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 159/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa M. TESTA CONFECÇÃO - ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora no item 01, lote 07, com valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 685 DE 26 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA BRITO ABATH**, brasileira, casada, Sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 592958-7 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **SIGATTI COMERCIAL e DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.290.174/0001-50, com sede na Rua dos Tucanos, nº 535, Galpão2, Parque Industrial, Lindóia, Carapicuíba/SP - CEP. 06.330-281, Fone/Fax: (11) 4186-2857 EMAIL: sigatti@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.623.158-57, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Raticidas – 06 (seis) Lotes, para a Gerência de Vigilância ambiental e controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 075/2021-SEVS/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VLOR TOTAL – R$
1	1.1	RATICIDA ANTICOAGULANTE, DOSE ÚNICA, A BASE DE FLOCUOMAFEN COM 0,005% DE INGREDIENTE ATIVO. ISCA PARAFINADA, BLOCOS DE 20G, DE ACORDO COM A RDC DE NÚMERO 326 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 34 DE 16/08/2010/ ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	23735	Kg	6.750	FLOCOUMATEC BLOK	34,0700	229.972,5000
2	2.1	RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE MÚLTIPLA, A BASE DE CUMATETRALIL (RACUMIRN) A 0,75% P/P, PÓ DE CONTATO HIDROREPELENTE, DERIVADO DE HIDROXICUMARINAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO "FRASCO APLICADOR" DE 1 KG, DE ACORDO COM A RDC DE NÚMERO 326 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 34 DE 16/08/2010/ ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	17096	Kg	3.000	RAT-OFF PÓ	38,3300	114.990,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Agosto de 2021

MARCELLA BRITO ABATH
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 105.945-9

FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA:00762315857

Assinado de forma digital por FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA:00762315857
Dados: 2021.08.24 10:03:09 -03'00'

FLÁVIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA BRITO ABATH**, brasileira, casada, Sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 592958-7 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **LÍCITA LEX LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 30.115.210/0001-96, com sede na Avenida Brasil, nº 2520 – Sala 02, Parque Industrial, Cambira/PR – CEP nº 86.890-000, Fone/Fax: (43) 3436-8350 - EMAIL: licitacao@licitalex.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDECIR FERRARO PASSOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.280.919-70, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Raticidas – 06 (seis) Lotes, para a Gerência de Vigilância ambiental e controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 075/2021–SEVS/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VLOR TOTAL – R$
5	5.1	RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE MÚLTIPLA, A BASE DE CUMATETRALIL(RACUMIRN) A 0,75% P/P, PÓ DE CONTATO HIDROREPELENTE, DERIVADO DE HIDROXICUMARINAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO "FRASCO APLICADOR" DE 1 KG, DE ACORDO COM A RDC DE NÚMERO 326 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 34 DE 16/08/2010/ ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	17096	Kg	1.000	FOR RAT PÓ DOMINUS	38,0000	38.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Agosto de 2021

MARCELLA BRITO ABATH
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva
Vigilância em Saúde
Mat 105 945-9

CLAUDECIR FERRARO PASSOS:08028091970

CLAUDECIR FERRARO PASSOS
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA BRITO ABATH**, brasileira, casada, Sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 592958-7 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Sede, Lindóia, Curitiba/PR, CEP. 81.010-080, Fone/Fax: (41) 4103-7690 – (41) 9.9148-2036 - EMAIL: contato@biddencomercial.com.br, neste ato representada pela Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 727.028.189-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Raticidas – 06 (seis) Lotes, para a Gerência de Vigilância ambiental e controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 075/2021–SEVS/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VLOR TOTAL – R$
3	3.1	**RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA. A BASE DE FLOCUOMAFEN ISCA**, INGREDIENTE ATIVO DE 0,005%, ISCA GRANULADA OU PELETIZADA, 100% DE GRÃOS INTEGRAIS DE CEREAIS OU PELETIZADA. DE ACORDO COM A RDC DE NÚMERO 326 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 34 DE 16/08/2010/ ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	23738	Kg	6.000	TRIFLURAT PELLETS	27,0000	162.000,0000
4	4.1	**RATICIDA ANTICOAGULANTE, DOSE ÚNICA**, A BASE DE FLOCUOMAFEN COM 0,005% DE INGREDIENTE ATIVO, **ISCA PARAFINADA, BLOCOS DE 20G**, DE ACORDO COM A RDC DE NÚMERO 326 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 34 DE 16/08/2010/ ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	23735	Kg	2.250	TRIFLURAT	35,1100	78.997,5000
6	6.1	**RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA. A BASE DE FLOCUOMAFEN ISCA**, INGREDIENTE ATIVO DE 0,005%, ISCA GRANULADA OU PELETIZADA, 100% DE GRÃOS	23738	Kg	2.000	TRIFLURAT	27,0000	54.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		INTEGRAIS DE CEREAIS OU PELETIZADA, DE ACORDO COM A RDC DE NÚMERO 326 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 34 DE 16/08/2010/ ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Agosto de 2021

MARCELLA BRITO ABATH
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva de Vigilância em Saude
Mat 105 945-9

MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Assinado de forma digital por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Dados: 2021.08.26 18:36:38 -03'00'

MABEL ANDRUSIEVICZ
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 712029f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

RODRIGO RIOS PEREIRA, Fisioterapêuta 30h, matricula nº 112.608-4, CPF nº 877.045.951-72, do Hospital Provisório de Campanha APR1 - Aurora, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/04/2021.

TATIANE MARIA LOPES, Fisioterapêuta 30h, matricula nº 112.666-0, CPF nº 060.344.254-41, do Hospital Provisório de Campanha APR1 - Aurora, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 15/04/2021.

VANESSA ARRUDA SANTANA, Fisioterapêuta 30h, matricula nº 112.901-5, CPF nº 029.618.994-43, do Hospital Provisório da Campanha APR1 - Aurora, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/04/2021.

PORTARIA Nº 093/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

GEORGE MÁRIO DE ARAÚJO SILVA GUSMÃO, Cirurgião Dentista 40h, matricula nº 78.438-4, CPF nº 657.555.374-53, na USF Vila do Sesi, do Distrito Sanitario VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 23/08/2021.

DILMA TORRES, Médico 20h - Radiologista, matricula nº 33.851-0, CPF nº 733.208.894-00, no Hospital de Pediatria Helena Moura, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 19/04/2021.

PORTARIA Nº 094/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER as servidoras abaixo discriminadas:

MARINETE CRUZ ALEXANDRE, Auxiliar em Enfermagem 40h, matricula nº 92.405-7, CPF nº 824.877.584-49, da Upinha Alto do Páscoal, para o CAPS Vicente Araújo, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 19/10/2020.

LARISSA MONIQUE LIMA VASCONCELOS FIDELIS, Médico 40h, matricula nº 112.146-4, CPF nº 073.832.564-33, da Upinha Dia Tasso Bezerra, para a USF Córrego do Curió, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 31/01/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude

PORTARIA nº 0101/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 01 de setembro de 2021.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Especifico nº 002/2021 instaurado pela Portaria nº 055/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 02/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 093 de 06/072021 e prorrogada pela Portaria nº 067/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 23/07/2021 - publicada no Diário Oficial do Município nº 104 de 27/07/2021.

CONSIDERANDO que, no Relatório de conclusão, a Comissão identificou indícios de autoria e materialidade dos fatos apresentados por descumprimento dos deveres e atribuições funcionais, descrito no Art. 12, § 1º, alínea "a" e § 2º, alínea "r", ambos da Lei 18.122/2015; por inobservância ao que estabelece Art. 187, II e VI da Lei 14.728/85.

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos
RESOLVE:
Art. 1º Encaminhar os autos ao Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital/Prefeitura do Recife, de acordo com a Lei 18.122/2015, visto que a Comissão concluiu pela responsabilização e pela aplicação da penalidade de rescisão contratual por causa justificada, da servidora ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h, **CPF nº ***422.624**, matricula nº 100.997-4**, vinculo CTD/Contrato por Tempo Determinado, considerando terem sido comprovadas as práticas dos atos imputados, nos termos do Art. 12, § 1º, alínea "a" e § 2º, alínea "r", ambos da Lei 18.122/2015, por inobservância ao que estabelece Art. 187, II e VI da Lei 14.728/85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Barkokebas Santos de Faria
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 291/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Raticidas, para a Gerência de Vigilância ambiental e controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SIGATTI COMERCIAL e DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ. 05.290.174/0001-50, vencedora no item 1.1 do lote 01, e no item 2.1 do lote 02, com valor global de R$ 229.972,50 (duzentos e vinte e nove mil e nuvecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e R$ 114.990,00 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 019/2021. MARCELLA BRITO ABATH. Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 292/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Raticidas, para a Gerência de Vigilância ambiental e controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LICITA LEX LTDA, CNPJ. 30.115.210/0001-96, vencedora no item 5.1 do lote 05, com valor global de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 019/2021. MARCELLA BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Raticidas, para a Gerência de Vigilância ambiental e controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ. 36.181.473/0001-80, vencedora no item 3.1 do lote 03, no item 4.1 do lote 04, e no item 6.1 do lote 06, com valor global de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), R$ 78.997,50 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Agosto de 2021. Modalidade do Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 019/2021. MARCELLA BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1150 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preconizam os incisos IX e X, art. 14, da Lei nº 17.325/2007, quanto à representação dos Pais de Estudantes e de Estudantes da Educação Básica no Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 073 e 74/2021 - CME.
RESOLVE:
Art.1º Instituir a Comissão Eleitoral, responsável pela organização, normatização e execução do processo de escolha dos novos representantes dos estudantes e pais de estudantes da educação básica no Conselho Municipal de Educação, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

1) MYRTHA ALBUQUERQUE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 106.725-4, CPF *.157.524-**;**
2) JULITA BATISTA VILAÇA, MATRÍCULA Nº 44.763-3, CPF *.495.394-**;**
3) MAURÍLIO MUNIZ DA SILVA, MATRÍCULA Nº 43.967-7, CPF *.177.304-**;**
4) ANDREZA MARIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 68.779-8, CPF *.646.654-**;**
5) SARA BEZERRA GOMES, MATRÍCULA Nº 37.144-2, CPF *.581.804-**;**
6) LUIZ DAVID FAUSTINO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 110.752-6, CPF *.212.354-**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 15 (quinze) dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

PORTARIA Nº 1151 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO os preparativos para o Chamamento Público visando firmar parceria com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para o atendimento à criança de zero a cinco anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

RESOLVE
Art.1º Designar os membros da Comissão Técnica de acompanhamento e avaliação do processo de chamamento público para receber documentação, avaliar e julgar as propostas de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, visando firmar parceria visando o atendimento à criança de zero a cinco anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma abaixo:

- **Andréa Cardoso Lopes, matricula nº 61.837-6;**
- **Andréa Maria Gomes Tavares, matricula nº 33.109-4;**
- **Andréa Ricardo de Castro, matricula 88.616-5;**
- **Maria do Carmo Sampaio Ferreira, matricula nº 65.161-4;**
- **Sandra Serralva de Macêdo, matricula nº 61.741-8;**
- **Shirley Silva Moura, matricula nº 68.479-9.**

Art. 2º A Comissão funcionará até a conclusão do processo de chamamento público.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 3 de setembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 021/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de TABLET para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19, disposta no Decreto Municipal nº 33.511/2020, e também nos parâmetros da Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021. Seguindo ainda Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação, de acordo com o parecer de número CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020 - que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 044/2021- SEPTI - SEDUC.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 63.578.780,00
Fornecedor: KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.343.654/0001-18
Data da Assinatura: 25/08/2021
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação
LEONARDO CAUHI DE OLIVEIRA - Kona Indústria e Comércio Ltda

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Ato no 05/2021 da Comissão de Seleção Pública Simplificada do edital SDECTI/ SEPLAGTD Nº 01/2021
A Comissão de Seleção Simplificada, instituída pela Portaria Conjunta SDECTI/SEPLAGTD no 48/2021 de 15 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem,

Considerando o disposto no Decreto Municipal no 34.666, de 18 de junho de 2021 e na Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015 e, ainda, no Edital SDECTI/ SEPLAGTD nº 01/2021 (doravante, "edital"), publicado no Diário Oficial do Município do Recife do dia 15 de julho de 2021;

Considerando o cronograma das etapas da Seleção Pública Simplificada, disposto no anexo I do edital;

Considerando que os resultados de pontuação da análise curricular foram divulgados no âmbito do Ato no 04/2021 desta Comissão de Seleção Especial, em publicação do dia 24 de agosto de 2021 do Diário Oficial do Município do Recife;

Considerando que a segunda etapa de avaliação da Seleção Pública Simplificada é feita por meio de provas de conhecimentos específicos, nas modalidades escrita e oral, de natureza classificatória, nos termos do item 5.1 do edital;

Considerando que as provas escritas para as funções de Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas (ECPPPs) e Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas (ACPPPs) foram realizadas no dia 28 de agosto de 2021, respectivamente, entre as14h e 14:45h e entre às 15h e 15:45h, nos termos do item 5.4 do edital;

Considerando que as provas orais para as funções de Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas (ECPPPs) e Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas (ACPPPs) foram realizadas, respectivamente, nos dias 29 e 30 de agosto de 2021, nos termos do item 5.8.9 do edital;

Considerando que a nota final de classificação de cada candidato é composta pela pontuação tanto da avaliação curricular quanto das provas de conhecimentos específicos, sendo calculada com base na fórmula prevista no item 6.2 do edital;
RESOLVE, com fundamento no item 6.7. do edital:
I - Divulgar os gabaritos das provas de conhecimentos específicos da Seleção Pública Simplificada.

GABARITO - PROVA ESCRITA - ACPPP
1)O candidato poderia explorar livremente o conceito de anteprojeto, relacionando-o a elementos de engenharia, arquitetura, ambientais etc. e diferenciando-o de Projeto Básico e Projeto Executivo. O mais importante da resposta era enfatizar a diferença entre a Lei Federal nº. 8.666/93, em que apenas um anteprojeto não é suficiente para a contratação de obra pública, e a Lei Federal nº. 8.987/95, que permite que um processo licitatório de concessão seja levado adiante apenas com elementos em nível de anteprojeto.
2)Embora não exista inflação no exercício proposto, o enunciado deixa clara a existência de uma taxa mínima de atratividade (custo de oportunidade, que aqui pode ser entendido como taxa de desconto, para efeito de cálculo) de 10% a.a. O candidato deveria então utilizar essa informação para descontar os valores positivos apresentados no fluxo de caixa, trazendo-os a valor presente. Ao fazer isso, verificaria que o VPL resultante era negativo, o que indicava que o projeto não possuía viabilidade econômico-financeira. Concedeu-se pontuação parcial a candidatos que, embora tenham errado o cálculo, indicaram conhecimento claro sobre as relações entre VPL e viabilidade econômico-financeira.
3)Fundamentado no artigo 21 da Lei Federal no 8.987/95, o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) é um processo por meio do qual atores privados, devidamente autorizados nos termos definidos em edital de chamamento público, apresentam ao poder público estudos técnicos de modelagem de uma concessão. O candidato deveria explicar que a remuneração associada aos estudos autorizados por meio de PMI dependem do sucesso da licitação por ele provocada, assim entendido o processo licitatório que venha a gerar a assinatura de um contrato de concessão. Ademais, deveria ser invocado pelo candidato que uma das condições para que o contrato entre em vigor costuma ser o pagamento dos estudos pelo licitante que venceu o respectivo certame. Nesse sentido, o PMI é vantajoso em relação à contratação direta de estudos pelo Poder Público porque a Administração nunca é a responsável direta pelos pagamentos ao autorizado - os estudos ou não são remunerados ou são remunerados pela futura concessionária -, o que gera economia aos cofres públicos.
GABARITO - PROVA ORAL - ACPPP
1) (i) A única modalidade possível é a concessão comum, regulada pela Lei Federal nº 8.987/95, posto que, por hipótese, o prefeito não aceita qualquer gasto público com o projeto. Tanto a modalidade administrativa quanto a patrocinada, reguladas pela Lei Federal no 11.079/2004, preveem contraprestação pela administração pública.
(ii) Para os custos, o candidato poderia explorar diversas possíveis formas de estimação: cotações de mercado, elaboração de anteprojetos de arquitetura e engenharia, aproveitamento de cotações já realizadas em outros projetos municipais ou de outras esferas de governo para o mesmo tipo de empreendimento; para as receitas, o método deveria passar por cotações de mercado, análise do valor das faces publicitárias considerando fluxo de pessoas e outros tipos de publicidade já existentes no município, e outros editais já lançados com o mesmo tipo de objeto.
(iii) A informação de que as receitas são apenas 1% superiores aos custos não é suficiente para admitir a viabilidade econômico-financeira do projeto. Esperava-se que o candidato, para além da relação entre custos e receitas, mencionasse a necessidade da projeção do fluxo de caixa, o papel do Valor Presente Líquido (VPL) e a comparação de conceitos como a taxa mínima de atratividade (custo de oportunidade) e o custo médio ponderado de capital com a taxa interna de retorno, indicando que só assim seria possível avaliar a viabilidade econômico-financeira do projeto.

2)O candidato deveria conceituar payback como o prazo necessário para que determinado investimento seja recuperado. O atingimento do payback em si não garante a viabilidade do projeto, pois apenas refere-se ao exato momento em que o fluxo de caixa acumulado do projeto passa a ser positivo, desconsiderando o custo de oportunidade do investimento. Com todas as demais variáveis constantes, quanto maior o payback, menor tende a ser a taxa interna de retorno e menor o valor de outorga estimado, o que poderá levar à necessidade de um prazo maior da concessão para que o projeto se torne viável.
3)O candidato deveria se mostrar familiar com a discussão sobre a inclusão de áreas tombadas em projetos de concessão, indicado os tipos de restrição mais frequentes e os órgãos competentes pela pauta de proteção de patrimônio histórico e cultural, como, por exemplo, o IPHAN. Alguns tipos de restrições que poderiam ser levantadas: vedação de alteração de fachada ou interior de imóvel, redução de potencial construtivo dos imóveis vizinhos ao bem tombado, vedação de interferência na paisagem urbana, restrição de usos para o referido bem. As restrições enfrentadas, embora diminuam os graus de liberdade de um projeto de concessão, sempre são gerenciáveis e nunca impossibilitam, por si, a entrada de uma área em um projeto de concessão. Basta que o contrato seja bem desenhado, de modo a atender às exigências determinadas pelas respectivas normativas responsáveis pelo tombamento em questão.

GABARITO - PROVA ESCRITA - ECPPP
1) O candidato deveria explorar em sua resposta o fato de a Lei Federal nº. 8.987/95 não exigir a elaboração prévia de Projeto Básico nem Projeto Executivo pelo poder público para a licitação de concessões comuns, ao contrário do previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 para as contratações de obras públicas. Adicionalmente, o candidato deveria mencionar que essa diferença em tese aumenta o risco de constatação de erros orçamentários durante a execução do contrato, mas que esse risco potencial não necessariamente aumenta a necessidade de reequilíbrios econômico-financeiros, posto que o risco de projeto, num contrato de concessão, costuma ser totalmente alocado ao parceiro privado.
2) O candidato deveria em sua resposta conceituar Sociedade de Propósito Específico de forma livre, desde que indicasse tratar-se de uma forma de organização societária que precede a assinatura de um contrato de concessão ou PPP, podendo ou não contar com a participação do Poder Concedente, e que tem como benefícios uma maior transparência da execução da concessão, na medida em que facilita tanto a concentração de recursos por parte do parceiro privado quanto a fiscalização contratual pelo público. Adicionalmente, deveria indicar que, segundo a Lei Federal nº 11.079/2004, a formação de uma SPE é obrigatória para contratos de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ 10.782.385/0001-40, situada na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro São José Walter, CEP: 60.751-400, Fortaleza/CE, fone: (85) 3099-1273 – (85) 99996-1730, e-mail: financeiro @gbcomercio.com. br, neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, CPF: 623.024.503-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o Registro de **Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros) – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 466/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
08	01	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA **DE 7,5 MM**, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, C/ FITA P/ FIXAÇÃO, OBTURADOR, CÂNULA INTERNA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MALEÁVEL, TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, ESTÉRIL	41746	UND	BR0427875	150	WELLEARD	23,7800	3.567,0000
09	01	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE **7,0**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02 CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	41748	UND	BR0428732	150	WELLEARD	23,7800	3.567,0000

DRIANO OLANDA ERREIRA: 2302450 53
sinado de rma digital por DRIANO OLANDA RREIRA:623024 353
ados: 2021.05.12 13:39 -03'00'

Gerente Jurídico de Convênios e Contratos
GJLC/CGAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

10	01	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE **8,0**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02 CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	41749	UND	BR0428728	150	WELLEARD	23,7800	3.567,00

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Mat. 63560

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Assinado de forma digital por ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Dados: 2021.05.12 15:13:55 -03'00'

ADRIANO HOLANDA FERREIRA
Representante Legal

Asterico Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CRS 2CR
Mat. 4.885-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DISMAP - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, estabelecido na Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, nº 307, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-140, Tel. (81) 3134-9100, E-mail: dismap@bol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n° 05.864.669/0001-45, neste ato representada pelo **Sr. FABIO FALÇÃO DE OLIVEIRA**, CPF. 053.110.644-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros) – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 466/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	01	**TUBO ASPIRAÇÃO**, SILICONE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 2 M, EXTENSOR COM CONECTOR	41817	UND	BR0459102	26.250	SEROFLEX	2,6300	69.037,5000
05	01	**TUBO ASPIRAÇÃO**,SILICONE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 2 M, EXTENSOR COM CONECTOR	41817	UND	BR0459102	8.750	SEROFLEX	2,6300	23.012,5000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463
assinado de forma digital por FABIO ALCAO DE OLIVEIRA:05311064463 dN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria a Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR INLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, u=38016084000124, cn=FABIO ALCAO DE OLIVEIRA:05311064463 dados: 2021.05.03 14:19:10 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GAJ/SES/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 78508-1

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463

Assinado de forma digital por FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=38016086000124, cn=FABIO FALCAO DE OLIVEIRA:05311064463
Dados: 2021.05.03 14:21:52 -03'00'

FABIO FALÇÃO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Perito Judicial do Tribunal de Contas
GJLC/GS/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com sede à Rua Venda da Esperança nº 162 - Socorro - CEP: 04.763-040 – São Paulo/SP, Fone: (11) 2244-7788 - Email: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br, CNPJ: 58.426.628/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **EDGAR FÉLIX MÜLLER**, CPF: 038.306.258-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros) – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 466/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	1	**EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO**- PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS,MACROGOTAS,CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA,FILTRO PARA PARTÍCULAS DE 15 MICRAS,PINÇA ANATÔMICA, ROLETE COM CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL, TERMINAL LUER COM PROTETOR, TUBO EXTENSOR DE NO MINIMO 2.00 M,EM PVC ATOXICO,ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,LOTE, VALIDADE.	35015	UND	7.500	SAMTRONIC	24,0000	180.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 7520050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

EDGAR FELIX MULLER:03830625863
Assinado digitalmente por EDGAR FELIX MULLER:03830625863
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=EDGAR FELIX MULLER:03830625863
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-30 16:04:03
Foxit Reader Versão: 10.0.0

EDGAR FÉLIX MÜLLER
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGCO/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO EIRELI-ME,** com sede à Rua Taquarucú, nº 465, Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP - CEP: 43.460-40, Fone: (11) 5011-2650 - Email: atednimento@priom.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 11.619.992/0001-56, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO BENJAMIM DELGATO**, CPF: 298.098.228-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros) – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 466/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
14	01	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ADULTO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	41982	UND	BR0466646	7.500	WILTEX	1,1700	8.775,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
Assessor Jurídico
GJL/SAD/SES/PCR
OAB/PE 14.893

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 7[illegible]

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELE ME

Assinado de forma digital por PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELE ME
Dados: 2021.04.30 15:22:06 -03'00'

RODRIGO BENJAMIM DELGATO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
GJLC/[illegible]/SES/PCR
Mat. [illegible]4.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI,** com sede à Rua Emilio Domingos, nº 1019, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP - CEP: 13.634-206, Fone: (19) 3562-5585 - Email: vendas2@cpmed.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 17.700.085/0001-13, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIAN MARCELO SOARES**, CPF: 301.355.138-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros) – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 466/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
07	01	ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA	34363	L	BR0348040	450	PERAC 2000	50,50000	22.725,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CRISTIAN MARCELO SOARES:30135513804 Assinado de forma digital por CRISTIAN MARCELO SOARES:30135513804 Dados: 2021.05.03 09:58:35 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJL/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785080

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

CRISTIAN MARCELO SOARES:30135513804
Assinado de forma digital por CRISTIAN MARCELO SOARES:30135513804
Dados: 2021.05.03 09:58:54 -03'00'

CRISTIAN MARCELO SOARES
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 712029f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI**, Rua Alfredo Becker, nº 44, Cordeiro, CEP: 50630-100, Recife/PE, CNPJ 24.338.436/0001-53, fone: (81) 3227-7519, e-mail: revanil.recife@gamill.com, neste ato representada pelo Sr. **NILTON OSVALDO DE CARVALHO,** CPF: 0872.065.608-49, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos materiais médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros) – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo I deste Edital, por solicitação através da CI nº 466/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
20	01	**TORNEIRINHA**, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	41822	UND	BR0457481	35.000	POLYMED	0,9200	32.200,0000

NILTON OSVALDO DE CARVALHO: 87206560849

Assinado digitalmente por NILTON OSVALDO DE CARVALHO: 87206560849
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR RG Tecnologia, CN=NILTON OSVALDO DE CARVALHO, 87206560849
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-06 11:34:40
Foxit Reader Versão: 9.5.0

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

ANTONIO Pinto Neto I
Assistente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.853-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

NILTON OSVALDO DE CARVALHO: 87206560849

Assinado digitalmente por NILTON OSVALDO DE CARVALHO:87206560849
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR RG Tecnologia, CN=NILTON OSVALDO DE CARVALHO:87206560849
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-06 11:33:49
Foxit Reader Versão: 9.5.0

NILTON OSVALDO DE CARVALHO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
OAB/PGR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ. 28.145.496/0001-00, situada na Rua Emeterio Maciel, 274, Várzea, Recife/PE, CEP. 50.740-120, Fone (81) 3249-7936- 3048-3710, email: injemedhospitalar@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **KRHISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA**, inscrita sob CPF nº 896.161.204-25, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros) – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 466/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
13	01	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDIACA	41777	UND	BR0461243	75.000	MAXCOR	0,3066	22.995,0000
17	01	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO DE 1KG	42013	FR		1.800	FORTSAN	5,7700	10.386,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.892-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 78505-1

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

KRHISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71202091-4174-478e-a70e-fb174c7ddbae

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: nº 002/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº002/2021.
Natureza/Objeto: Prestar serviço de voz sobre IP.
Objeto: Contratação de empresa de pessoa jurídica para prestar serviço de Voz sobre IP - VOIP, em nuvem, que possa ser utilizado através de API (Application Programming Interface) telefonia para automatizar ligações, mensagens e histórico na camada back-end de software para comunicação com cidadãos, de acordo com as condições, especificações 2/8 quantitativos descritas no Termo de Referência do Edital do Procedimento Licitatório 002/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021.
Contrato: AJU nº 005/2021.
Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 65.295.172/0001-65.
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor Contratado: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Recife, 14 de maio de 2021.
Bernardo Juarez D´Almeida - Diretor Presidente
Marina Lima Buarque de Macedo - Membro de apoio CPL(*)(***)

EMPREL - Empresa Municipal de Informática
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: nº 004/2020
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº003/2020.
Natureza/Objeto: Serviço de instalação de fibras óticas.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas aéreas e subterrâneas em travessia não destrutiva, com inclusão de materiais, utilizando segmentos da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica da Concessionária de Eletricidade (CELPE), no município do Recife, para as instalações aéreas e segmentos subterrâneos a serem construídos, para conectar, sob demanda, os órgãos públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital do Procedimento Licitatório no 004/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 003/2020.
Contrato: AJU nº 006/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Contratado: R$ 30.057,99 (trinta mil, cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Recife, 14 de maio de 2021.
Bernardo Juarez D´Almeida - Diretor Presidente
Marina Lima Buarque de Macedo - Membro de apoio CPL(*)(***)

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

O Governo Municipal, por meio da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, comunica que a **Audiência Pública** sobre o projeto de lei do executivo (PLE) nº 11/2021, o qual dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2022, será realizada no dia **02 de junho, excepcionalmente de forma virtual pelo aplicativo Zoom, a partir das 10h com término programado para às 11h**, sob a direção da Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo.

A inscrição dos interessados em se manifestar durante a Audiência será feita no chat do YouTube, onde será exibida a transmissão, ou por um número de WhatsApp que será disponibilizado no momento da audiência.

Recife, 12 de maio de 2021

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, firmado em 07 de março de 2019.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Processo Licitatório nº 003/2018. Pregão Eletrônico nº 003/2018 - CPLCC
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
Prazo: 31.03.2021 a 30.03.2022.
Valor: R$ 23.923,35 (vinte e três, novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos mil reais).
Dotação Orçamentária: 61.01.09.122.2.170.2094.3.3.90.39 - Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015, firmado em 03 de novembro de 2015
Processo 347.2013.IV.PE.214.SAD, Pregão Eletrônico nº 214/2013
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação excepcional do prazo contratual por 06 (seis) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, § 4o da Lei nº 8.666/93.
Prazo: 30.04.2021a 29.10.2021
Valor: RR$ 83.443,32 (oitanta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentaria: nº 6101 2.094.3.3.90.39 - Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 003/2017, firmado em 22 de agosto de 2017.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
Processo Licitatorio nº 201.2016.I.PE.139.SAD, Pregão Eletrônico nº 139/2016.
Objeto: Rescisão do contrato de serviços de locação anual de veículos administrativos, nº 003/2017, celebrado em 22 de agosto de 2017, com a extinção dos seus efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2021, conforme o art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMO DE CREDENCIAMENTO, TERMOS ADITIVOS E DISTRATOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE CREDENCIADA DO SAÚDE RECIFE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, celebrado em 17 de março de 2021.
Modalidade: Credenciamento
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Credenciantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e HUMANITAS CENTRO MEDICO LTDA
Objeto: Serviço de Rede Hospitalar de Atendimento Eletivo (clínico e cirúrgico); Serviço de Apoio Diagnostico e Terapêutico - SADT; Serviço de Atendimento Médico Ambulatorial, Serviço de Atendimento Tecnico Ambulatorial para os beneficiários do Sistema Saúde Recife e seus dependentes.
Dotação Orçamentária: 6101.10.302.3104.2084 - Fontes 250 e 0100.
Recurso Financeiro: Próprio e Tesouro Municipal.

Secretaria de Saúde
Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
Assunto: Processo Administrativo nº 001/2020 - PAD concurso
Recorrente: ALMIR SANTOS DE ANDRADE - Matrícula nº. 112.983-0

CONSIDERANDO que com a nova classificação o servidor passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 0979/2020 (fls. 13 a 18).

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0216/2021, Processo PGM.Net nº 2021.02.000464, (fls. 71 a 84, da Procuradoria Consultiva do Município).

NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se incólume a r. Decisão da Comissão, restando por efetivada a **ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO** do Servidor e sua exclusão do quadro funcional do Município do Recife.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
Assunto: Processo Administrativo nº 002/2020 - PAD concurso
Recorrente: LEANDRO DAMIÃO SANTOS DA LUZ - Matrícula nº. 112.993-7

CONSIDERANDO que com a nova classificação o servidor passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 0979/2020 (fls. 13 a 18).

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento nº 0044/2021 (fls. 78 a 87, da Procuradoria Consultiva do Município).

NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se incólume a r. Decisão da Comissão, restando por efetivada a **ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO** do Servidor e sua exclusão do quadro funcional do Município do Recife.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
Assunto: Processo Administrativo nº 006/2020 - PAD concurso
Recorrente: PEDRO IGOR TARGINO FEIJÓ DE MELO - Matrícula nº. 113.164-8

CONSIDERANDO que com a nova classificação o servidor passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 0979/2020 (fls. 13 a 18).

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento nº 0044/2021 (fls. 41 a 50, da Procuradoria Consultiva do Município).

NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se incólume a r. Decisão da Comissão, restando por efetivada a **ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO** do Servidor e sua exclusão do quadro funcional do Município do Recife.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
Assunto: Processo Administrativo nº 012/2020 - PAD concurso
Recorrente: MARCELA DOS SANTOS CORDEIRO - Matrícula nº. 112.968-6

CONSIDERANDO que com a nova classificação a servidora passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração,

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 979/2020, da Procuradoria Consultiva do Município, quanto à necessidade de anulação do ato de investidura dos nomeados que não permaneceram na lista de aprovados dentro das vagas,

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento nº 0044/2021, da Procuradoria Consultiva do Município.

No caso em exame, **NEGA-SE PROVIMENTO AO RECUSO**, devendo ser mantida a decisão da comissão e efetivada a **ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO** da servidora **Marcela dos Santos Cordeiro** e sua exclusão do quadro funcional do Município do Recife.

Recife, 24 de março de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 134/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.607.807/0001-61, vencedora no item 01 do lote 06, com valor global de R$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 124/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (equipo, cânula, coletor de urina, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora nos itens 01, lotes 08, 09 e 10, com valor global de R$3.567,00 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais), R$ 3.567,00(três mil, quinhentos e sessenta e sete reais), e R$ 3.567,00(três mil, quinhentos e sessenta e sete reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 6 de maio de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde
Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 100/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os servidores abaixo descritos a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros:

Wellitania Alves Ferreira, matrícula nº 108.675-8, CPF nº 010.595.234-69, Gerente, da UBT Bruno Maia, do **Distrito Sanitário VII**, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital;
José Carlos Rodrigues de Lima, matrícula nº 35.792-4, CPF nº 433.295.354-15, Gerente, da UBT Iná Rosa Borges do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital;
Juliana Rodrigues da Silva, matrícula nº 76.023-6, CPF nº 040.822.124-00, Gerente, da Upinha Dia Dom Helder Câmara, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital;
Maria Marta do Nascimento, matrícula nº 53.784-0, CPF nº 216.363.144-20, Gerente, da Upinha Dia ACS Maria Rita, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2021.

PORTARIA Nº 101/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, os servidores abaixo discriminados:

Wellitania Alves Ferreira, matrícula nº 108.675-8, CPF nº 010.595.234-69, Gerente, da UBT Bruno Maia, do **Distrito Sanitário VII**, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital;
José Carlos Rodrigues de Lima, matrícula nº 35.792-4, CPF nº 433.295.354-15, Gerente, da UBT Iná Rosa Borges do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital;
Juliana Rodrigues da Silva, matrícula nº 76.023-6, CPF nº 040.822.124-00, Gerente, da Upinha Dia Dom Helder Câmara, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital;
Maria Marta do Nascimento, matrícula nº 53.784-0, CPF nº 216.363.144-20, Gerente, da Upinha Dia ACS Maria Rita, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Distrital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2021.

PORTARIA Nº 102/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor **Fabricio Andrade Martins Esteves, CPF nº 030.247.384-01, matrícula nº 114.945-8**, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Laboratório Municipal de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1o do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor do suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Laboratório Municipal de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, o servidor abaixo discriminado.

Fabricio Andrade Martins Esteves, CPF nº 030.247.384-01, matrícula nº 114.945-8, Gestor de Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor **Carlos Henrique Reis da Silva, CPF nº 784.771.074-91, matrícula nº 38.987-15**, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, da Central de Alergologia, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1o do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor do suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da Central de Alergologia, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, o servidor abaixo discriminado.

Carlos Henrique Reis da Silva, CPF nº 784.771.074-91, matrícula nº 38.987-15, Diretor da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual da Unidade da Secretaria de Saúde, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor **Roseilde Sales Gomes, CPF nº 213.890.474-15, matrícula nº 37.818-9**, Gerente da Unidade, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Centro de Reabilitação Fisioterapia Professor Antônio Nogueira de Amorim, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1o do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor do suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Centro de Reabilitação Fisioterapeuta Prof. Antônio Nogueira de Amorim, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, o servidor abaixo discriminado:

Roseilde Sales Gomes, CPF nº 213.890.474-15, matrícula nº 37.818-9, Gerente da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor **José Carlos Rodrigues de Lima, CPF nº 433.295.354-15, matrícula nº 76.023-6, Gerente**, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, da UBT Iná Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/2021-GAB/SS, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1o do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor do suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da UBT Iná Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII, o servidor abaixo discriminado.

José Carlos Rodrigues de Lima, CPF nº 433.295.354-15, matrícula nº 76.023-6, Gerente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

RETIFICAÇÃO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, **resolve RETIFICAR** as Portarias nº 73 e 82/2021-GAB, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 055, de 17 de abril de 2021, referente ao suprimento individual de Unidade de Saúde:

Onde se lê: "Jarbas Goes Nunes, matrícula nº 914777, CPF nº 027.080.774-81"
Leia-se: "Jarbas de Góes Nunes, matrícula nº 914777, CPF nº 027.080.774-81"

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro da Preços nº 118/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2... FORNECEDOR: Empresa SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.970.152/0001-09, ven... dora no item 01, lotes 3, 4 e 5, com valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais), R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e R$ 1.400... (um mil e quatrocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de maio de 2021. Modalidade de Licita... Pregão Eletrônico nº 022/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 023/2020. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2... FORNECEDOR: Empresa REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ nº 24.338.436/0001-53, vencedora no item 01, lote20, com valor global de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 611 DE 10 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, na Instrução Normativa nº 01/2018, e na Portaria nº 607 de 05 de maio De 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx;
RESOLVE:
I.Indicar **GREEZY DUQUE AZEVEDO, matrícula nº 41.525-6, CPF ***.403.034-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA 03, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias nos elementos de despesa 33.90.39.76.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo da Administração e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 059 DE 07 DE MAIO DE 2021
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido no ofício nº 201/2021 - Secretaria de Turismo e Lazer datado de 04 de maio de 2021 com indicação da substituição do representante titular para assento neste Conselho.
R E S O L V E
I - Designar, Sra. **RENATA VANESSA BARBOSA DE LIMA CPF:042.762.064-30** como conselheira TITULAR, em substituição a Sra. **MARILIA DUSE DE ALBUQUERQUE LIMA ALVES - CPF: 021.168.544-58, matrícula nº 110577-9** antes representantes da Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E COMPROMISSO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DO RECIFE
BASE LEGAL: Artigo 144 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 184 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021
As Partes: Ministério Público do Estado de Pernambuco e Município do Recife
OBJETO: Adesão do Município do Recife ao Projeto "Cidade Pacífica" referente ao 1º Ciclo de Avaliação
PRAZO: 06/05/2021 a 17/01/2022.
OBS: Não há repasse de recursos financeiros entre os convenientes.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 - CPLS, Fundamentação Legal nos termos da Lei 10.520/2002, Lei

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7ddbae

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.874.752/0001-40, vencedora no item **01, lotes 03, com valor** global de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. **Modalidade de Licitação: Pregão** Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, **Secretário Executivo** de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 118/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCOMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº02.600770/0001-09, vencedora no item **01, lote 08, com valor** global de RR 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA de 12 meses, **a contar de 04 maio de 2021.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 119/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaDROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01, lotes09 **e 13, com valor global** de R$ 82.946,40 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), R$ 1.277.400,00 **(um milhão, duzentos** e setenta e sente mil e quatrocentos reais), respectivamente.VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de **2021. Modalidade de** Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO **DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 120/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, vencedora no item 01, lotes **10 e 24, com valor global** de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE **OLIVEIRA NETO, Secretário** Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ nº **06.628.333/0001-46**, vencedora no item 01, lotes 12 e 21, com valor global de R$142.980,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) e R$ 32.900,00 (trinta e dois mil, nove centos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio **de 2021. Modalidade** de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO **DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, **vencedora no item 01, lote** 19, com valor global de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, **a contar de 04 maio** de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 123/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 09.137.934/0002-25, **vencedora no item 01**, lotes 22, com valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar **de 04 maio de 2021.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora no item 01, lotes01, 02, 04, 05, 16 e 23, com valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), R$ 43.750,00 (quarenta e **três mil, setecentos e** cinquenta reais), R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) R$ **126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** e R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), respectivamente.VIGÊNCIA **de 12 meses, a contar** de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório **nº 020/2021. ARIS-TIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ nº**06.628.333/0001-46**, vencedora no item 01, lotes 03, 11 e 21, com valor global de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R$ 77.000,00 **(setenta e sete** mil reais) e 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE **OLIVEIRA NETO, Secretário** Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 02.814.497/0007-00, **vencedora no item 01, lote 06**, com valor global de R$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, **a contar de 03 de maio de 2021**. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 103/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCOMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº11.563.145/0001-17, vencedora no item 01, lote 07, com valor global de RR 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar **de 04 de maio de 2021.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaFABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, **vencedora no item 01, lote** 08, com valor global de R$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar **de 03 de maio de 2021.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 106/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600770/0001-09, vencedora no item 01, **lotes 10, com valor** global de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE **OLIVEIRA NETO, Secretário** Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora no item 01, lote 14, com valor global de **R$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA**. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, **Secretário Executivo de Regulação** Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 109/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora no item 01, lote 17, com valor global de R$ 239.992.000,00 (duzentos e trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 110/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora no item 01, lote 18, com valor global de R$ 22.260,00 (vente e dois mil, duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA**. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 111/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71, **vencedora no item 01**, lote 19, com valor global de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, **a contar a partir XX de maio de 2021**. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório **nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-, vencedora no item 01, lote 22, com valor global de **R$ 840.000,00**(oitocentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA**. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação **Média e Alta Complexidade**.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0015-00, vencedora no item 01, lote 24, com valor global de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03** de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº **020/2021. ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DISMAP - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº05.864.669/0001-45, vencedora no item 01, lotes 02 e 05, com valor global de R$69.037,50 (sessenta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), R$ 23.012,50 (vinte e três mil, doze reais e cinquenta centavos), respectivamente. **VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04** de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº **018/2021. ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaSAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, vencedora no item 01, lotes03, com valor global de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais),**VIGÊNCIA de 12 meses**, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. **Processo Licitatório** nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e **Alta Complexidade**.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaPRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº11.619.992/0001-56, vencedora no item 01, lote 14, com valor global de R$8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº **17.700.085/0001-13**, vencedora no item 01, lotes07 e 13, com valor global de **R$ 22.725,00** (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. **Processo Licitatório** nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 130/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 28.145.496/0001-00, vencedora no item 01, lotes 13 e 17, com valor global de R$22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) e R$ 10.386,00 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 581 DE 05 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Comunicação Interna s/nº, de 22.03.2021 e 01.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Lotar os Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial abaixo **relacionados**, nomeados pela Portaria nº 0491 de 08 de março de 2021, publicada no DOM nº 034/09.03.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito:
1- ANA CELINA DE ANDRADE ALEXANDRINO, CPF *.019.194-**, mat. 115.002-2**, na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
2- ARY REINES FILHO, CPF *.606.734-**, mat. 115.006-5,** na Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Código de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
3- CAMILA RENATA LEAL BATISTA, CPF *.898.094-**, mat. 115.007-3,** na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
4- CARLA MENDONÇA FERREIRA, CPF *.087.094-**, mat. 115.236-0,** na Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, Código de Lotação 14115428, Centro de Custo 140121780, a contar de 01 de abril de 2021;
5- CARLA VANESSA DE ALMEIDA SILVA, CPF *.081.444-**, mat. 115.009-0,** na Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 14115810, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
6- ELIZAMA CORREIA DE ALMEIDA, CPF *.913.554-**, mat. 115.004-0,** na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
7- JULIANA TEIXEIRA DA SILVA, CPF *.901.244-**, mat. 115.005-7,** na Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-b174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, Email: mtcomer@hotmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de aspiradores para rede canalizada de ar comprimido, oxigênio e vácuo, fluxômetro, tomadas de dupla, tripla saídas para rede canalizada, válvulas redutoras e reguladoras de pressão (equipamentos médico- hospitalares) em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 138/2020-GCR/DEAF/SESAU.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
01	01	**ASPIRADOR DE PAREDE PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** 1. **Especificação:** 1. Aspirador de parede com variação mínima de 0 a 30polHg (0 a 76 cmHg); 2. Para rede canalizada de ar comprimido. 3. Corpo confeccionado em metal e termoplástico (polipropileno) ou nylon emcor normalizada pela ABNT (NBR 12188) para ar comprimido;	42.729	Unid.	300	PROTEC	117,0000	35.100,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		4. Frasco confeccionado em polipropileno, ou material de qualidade superior, em cor transparente ou em cor normalizada pela ABNT (NBR 12188); 5. Frasco coletor graduado, autoclavável com, no mínimo, 400 ml; 6. Possui botão de controle do fluxo de aspiração; 7. Possui boia de segurança, confeccionada em polipropileno ou nylon, que impede a passagem de secreção para canalização; 8. Conexão de saída confeccionada em metal; 9. Conexão de entrada confeccionada em metal e normalizada de acordo com a ABNT (NBR 11906); **2. Acompanha:** 10. Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. 11. Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** 12. Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; 13. Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; 14. Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; **15.** Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, No Recife ou na Região Metropolitana do Recife. **16.** Registro na ANVISA ou comprovação de isenção do mesmo;						
02	01	**ASPIRADOR DE PAREDE PARA OXIGÊNIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Aspirador de parede com variação mínima de 0 a 30polHg (0 a 76 cmHg); • Para rede canalizada de oxigênio. • Corpo confeccionado em metal e termoplástico (polipropileno) ou nylon, em cor normalizada pela ABNT (NBR 12188) para oxigênio; • Frasco confeccionado em policarbonato, ou qualidade superior, em	31.418	Unid.	300	PROTEC	117,0000	35.100,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.19 12:40:07 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7ddbae

		cor transparente ou em cor normalizada pela ABNT (NBR 12188); • Frasco coletor graduado, autoclavável com, no mínimo, 400 ml; • Possui botão de controle do fluxo de aspiração; • Possui boia de segurança, confeccionada em polipropileno ou nylon, que impede a passagem de secreção para canalização; • Conexão de saída confeccionada em metal; • Conexão de entrada confeccionada em metal e normalizada de acordo com a ABNT (NBR 11906); **2. Acompanha:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro na ANVISA ou comprovação de isenção do mesmo;						
03	01	**ASPIRADOR DE PAREDE PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Vacuômetro com variação mínima de 0 a 30polHg (0 a 76 cmHg); • Para rede canalizada de vácuo. • Corpo confeccionado em metal e termoplástico (polipropileno) ou nylon, em cor normalizada pela ABNT (NBR 12188) para vácuo; • Frasco confeccionado em polipropileno ou material de	42.731	Unid.	300	PROTEC	183,3000	54.990,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGGAJ/SS/PCR

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		qualidade superior, em cor transparente ou em cor normalizada pela ABNT (NBR 12188); • Frasco coletor graduado, autoclavável com, no mínimo, 400 ml; • Possui botão de controle do fluxo de aspiração; • Possui boia de segurança, confeccionada em polipropileno ou nylon, que impede a passagem de secreção para canalização; • Conexão de saída confeccionada em metal; • Conexão de entrada confeccionada em metal e normalizada de acordo com a ABNT (NBR 11906); • **Acompanha:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA ou comprovação de isenção do mesmo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						
04	01	**FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.** • **Especificação:** • Fluxômetro para oxigênio; • Corpo em latão cromado. • Com escala graduada de 0 a 15 litros/minuto; • Comprimento da escala aproximadamente de 150 mm; • Bilha dupla em material transparente inquebrável; • Flutuador esférico, em aço inox; • Sistema de compensação de pressão; • Roscas Conforme norma NBR 254;	31.419	Unid.	50	PROTEC	66,5000	3.325,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		2. **Acompanha:** • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; 3. **É exigido:** • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
06	01	**TOMADA DE DUPLA SAÍDA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.** 1. **Especificação:** 17. Para ar comprimido; 18. Corpo em alumínio injetado; 19. Pintura eletrostática; 20. Com 02 (dois) niples confeccionados em latão cromado ou material de qualidade superior. 21. Conexões de saída para ar comprimido conforme padrão ABNT; 22. Com válvula de alívio; 2. **Acompanha** 23. Manual de operação e serviço atualizado e em português; 24. Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; 2. **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos, se necessário; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na	43.262	Unid.	200	PROTEC	79,4000	15.880,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Dados: 2021.05.19 12:40:38 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						
07	01	**TOMADA DE DUPLA SAÍDA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.** **1. Especificação:** 25. Para oxigênio; 26. Corpo em alumínio injetado; 27. Pintura eletrostática; 28. Com 02 (dois) niples em latão cromado 29. Conexões de saída para oxigênio conforme padrão ABNT; 30. Com válvula de alívio; **2 Acompanha** 31. Manual de operação e serviço atualizado e em português; **32.** Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos, se necessário; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.	43.263	Unid.	200	PROTEC	80,0500	16.010,0000
08	01	**TOMADA DE TRIPLA SAÍDA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** 33. Para ar comprimido; 34. Corpo em alumínio injetado; 35. Pintura eletrostática; 36. Com 03 (três) niples em latão cromado 37. Conexões de saída para ar comprimido conforme padrão ABNT; 38. Com válvula de alívio; **2. Acompanha** 39. Manual de operação e serviço atualizado e em português; **40.** Todos os acessórios	37.823	Unid.	100	PROTEC	103,3000	10.330,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		necessários ao completo funcionamento do equipamento; • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos, se necessário; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						
09	01	**TOMADA DE TRIPLA SAÍDA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** 41. Para oxigênio; 42. Corpo em alumínio injetado; 43. Pintura eletrostática; 44. Com 03 (três) niples em latão cromado 45. Conexões de saída para oxigênio conforme padrão ABNT; 46. Com válvula de alívio; • **Acompanha** 47. Manual de operação e serviço atualizado e em português; 48. Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos, se necessário; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.	37.824	Unid.	100	PROTEC	103,3000	10.330,0000
10	01	**VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONFORME**	37.696	Unid.	100	PROTEC	300,0000	30.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.19 12:40:58 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. **1. Especificação:** • Para oxigênio; • Manômetro de alta pressão com escala de, pelo menos, 0 a 300 kgf/cm², com botão de rotulagem; • Corpo confeccionado em latão cromado; • Rosca de entrada do cilindro universal; • Pressão de saída fixa em 3,5 Kgf/cm2 (+/- 0,5 Kgf/cm2); • Conexões de saída para oxigênio conforme padrão ABNT; • Com saída simples; • Com válvula de alívio; **2. Acompanha** • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **3. É exigido:** • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ isenção do mesmo.						
11	01	**VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Para ar comprimido; • Manômetro de alta pressão com escala de, pelo menos 0 a 300 kgf/cm², com botão de rotulagem; • Corpo confeccionado em latão cromado; • Rosca de entrada do cilindro universal; • Pressão de saída fixa em 3,5 Kgf/cm2 (+/- 0,5 Kgf/cm2); • Conexões de saída para ar comprimido conforme padrão ABNT; • Com saída simples; • Com válvula de alívio; **2. Acompanha**	37.698	Unid.	100	PROTEC	310,0000	31.000,0000

Amérieo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.19 12:41:09 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		• Fluxômetro de Ar comprimido; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **3. É exigido:** • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						
12	01	**VÁLVULA REGULADORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Para rede canalizada de ar comprimido. • Corpo em latão polido e cromado; • Conexões confeccionadas em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes; • Manômetro com escalas em KPA e Kgf/cm2, preciso e de fácil leitura, com escala de, pelo menos, 0 a 10 Kgf/cm²; • Pressão de saída regulável que permita pressão de saída de 3,5Kgf/cm² • Pressão máxima de entrada até pelo menos 11 Kgf/cm2. • Indispensável para utilização de respiradores ou aparelhos de Anestesia. **2. Acompanha:** • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas	37.697	Unid.	100	PROTEC	300,0000	30.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

		solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;						
13	01	**VÁLVULA REGULADORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Para rede canalizada de oxigênio. • Corpo em latão polido e cromado; • Conexões confeccionadas em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes; • Manômetro com escalas em KPA e Kgf/cm2, preciso e de fácil leitura, com escala de, pelo menos, 0 a 10 Kgf/cm²; • Pressão de saída regulável que permita pressão de saída de 3,5Kgf/cm² • Pressão máxima de entrada até pelo menos 11 Kgf/cm2; • Indispensável para utilização de respiradores ou aparelhos de Anestesia. **2. Acompanha:** • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** 49. Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; 50. Apresentação de catálogo original do equipamento que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; 51. Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; 52. Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. 53. Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;	37.700	Unid.	100	PROTEC	300,0000	30.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJL/SGAJ/SSI/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.19 12:41:33 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Maio de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.19 12:41:45 -03'00'

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SSPCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME**, com sede na Rua Paulo Afonso, nº 485 – NULL, Jaguaribe/JP - CEP. 58.015-800, Fone: (83) 9.8843-1455, Email: global.parai@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 17.892.706/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **LORRAN COSTA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 085.980.394-54, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de aspiradores para rede canalizada de ar comprimido, oxigênio e vácuo, fluxômetro, tomadas de dupla, tripla saídas para rede canalizada, válvulas redutoras e reguladoras de pressão (equipamentos médico- hospitalares) em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 138/2020-GCR/DEAF/SESAU.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
05	01	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Fluxômetro para ar comprimido; • Corpo em latão cromado. • Com escala graduada de 0 a 15 litros/minuto; • Comprimento da escala aproximadamente de 150 mm; • Bilha dupla em material transparente inquebrável; • Flutuador esférico, em aço inox; • Sistema de compensação de pressão;	30.628	Unid.	300	PROTEC	88,7000	26.610,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGSA.I/SS/PCR
Mat. 114.893-1

LORRAN COSTA LIMA:08598039454
Assinado de forma digital por LORRAN COSTA LIMA:08598039454
Dados: 2021.05.18 15:43:37 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

	• Roscas Conforme norma NBR 254; • **Acompanha:** • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; 2. **É exigido:** • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;

3. VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Maio de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LORRAN COSTA LIMA:08598039454 Assinado de forma digital por LORRAN COSTA LIMA:08598039454 Dados: 2021.05.18 15:43:53 -03'00'

LORRAN COSTA LIMA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

§2º Ainda que o material de consumo ou permanente não ingresse fisicamente pelo almoxarifado, seu registro deverá ser feito no sistema como ingresso no almoxarifado e saída para o centro de custos a que for destinado.

Art. 11. A solicitação de material no almoxarifado deverá obrigatoriamente ser efetivada mediante o cadastro da requisição no Portal de Compras.
§1º O almoxarife ou o gestor do almoxarifado será o responsável pelo atendimento e pelo envio do material ao requisitante, conforme disponibilidade do material em estoque.
§2º O servidor requisitante deverá conferir o material entregue pelo almoxarifado e editar a declaração de ateste.
§3º Atendida a requisição, o almoxarife ou o gestor do almoxarifado deverá dar baixa da requisição no Portal de Compras.

Art. 12. O módulo de estoques gera lançamentos contábeis e custos automaticamente a cada movimentação de material.

Art. 13. O submódulo de Inventário de Estoques permite que as contagens/recontagens sejam realizadas por equipes de almoxarifados diferentes.
Parágrafo único. O inventário deverá ser realizado nas seguintes situações:
I - criação ou desmembramento de almoxarifado;
II - alteração de Gestor de Almoxarifado;
III - decreto de encerramento de exercício financeiro.

Art. 14. O cadastro de Gestor do Almoxarifado no Portal de Compras será realizado pela SELIC, por intermédio da GGLIC, mediante envio comunicação formal pelo representante legal do(a) órgão/entidade solicitante.
Parágrafo Único - Para os efeitos desta norma, servidor público é aquele que exerce função pública, mesmo que por meio de empresa terceirizada.

CAPÍTULO V
Módulo de Licitações
Art. 15. Todas as licitações realizadas pelos órgãos das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, independentemente da modalidade, valor, objeto e fonte de recursos, deverão ser publicadas no Portal de Compras, sem prejuízo das demais formas de divulgação estabelecidas pela legislação em vigor.
§1º É obrigatória a disponibilização no Portal de Compras da íntegra do edital, bem como de todas as fases da licitação, suas alterações, suspensões, revogações ou anulações.
§2º Os registros dos processos licitatórios no Portal de Compras serão da competência do Presidente/Pregoeiro e/ou do membro da respectiva Comissão de Licitação, que se responsabilizará pelas informações incluídas.
§3º O sistema do Portal de Compras remeterá por correio eletrônico o aviso de novas licitações aos fornecedores que possuam no seu cadastro objetivo social consonante com o objeto da licitação.

Art. 16. Os dados das dispensas e inexigibilidades de licitação exibidos no Portal de Compras são extraídos do Sistema Orçamentário e Financeiro (SOFIN).

Seção I
Submódulo de Tramitação de Licitações
Art. 17. No submódulo tramitação de licitação, o usuário interno poderá acompanhar o estágio do correspondente processo licitatório através de um fluxo baseado nas ações executadas por agentes de tramitação.
§1º Os agentes de tramitação serão cadastrados pelo(a) órgão/entidade de acordo com os perfis dos grupos disponíveis.
§2º O agente de tramitação é obrigado a alimentar o estágio de cada ação executada no Portal de Compras.
§3º O agente de tramitação é obrigado a anexar em meio digital todos os documentos pertinentes à ação executada no Portal de Compras.
§4º Os usuários dos órgãos e entidades devem realizar o acompanhamento dos processos licitatórios, preferencialmente, através do Relatório de Monitoramento deste submódulo.
§5º O sistema disponibiliza o relatório de monitoramento através do qual o usuário visualiza os detalhes do correspondente processo licitatório, seu estágio e respectivo agente de tramitação.

Seção II
Submódulo de Pregão Presencial
Art. 18. As etapas do pregão na forma presencial devem ser reportadas, obrigatoriamente, no Portal de Compras, desde a definição dos lotes à geração das atas e anexos.

Art. 19. O procedimento do pregão na forma presencial no Portal de Compras deve adotar as etapas seguintes:
I - inclusão do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio;
II - credenciamento dos fornecedores interessados em participar do certame;
III - classificação dos fornecedores por lote;
IV - listagem dos itens, dos preços registrados e dos lances de cada lote.
V - resultado dos fornecedores vencedores por lote.

Art. 20. O pregoeiro deverá executar a disputa dos lances no submódulo de Pregão Presencial.
Parágrafo Único - A ausência de utilização desta funcionalidade no sistema somente será permitida mediante prévia apresentação de justificativa à GGLIC/SELIC, que emitirá a respectiva autorização.

CAPÍTULO VI
Módulo de Contratos
Art. 21. É obrigatório o cadastro de todos os contratos vigentes, medições, apostilamentos e termos aditivos, com a correspondente anexação de documentos atualizados no Módulo de Contratos do Portal de Compras.
Parágrafo único - Para efetuar o cadastro do contrato é obrigatório informar a SCC.

CAPÍTULO VII
Módulo de Registro de Preços
Art. 22. O Módulo de Registro de Preços deve ser utilizado para a disponibilização das Atas de Registro de Preços e das Intenções de Registro de Preços relativas à aquisição de bens e à prestação de serviços da Administração Municipal.
§1º O(a) órgão/entidade gerenciador(a) deverá providenciar a publicação da ata de registro de preços, seu extrato e suas alterações no Portal de Compras.
§2º Caberá ao órgão/entidade gerenciador(a) cadastrar a SCC do tipo SARP PARTICIPANTE no caso da utilização da Ata de Registro de Preços.
§3º Através do Módulo de Registro de Preços, o Portal de Compras fará o controle de saldo das Atas de Registro de Preços para participantes e aderentes, através do cadastro da SCC do tipo SARP.
§4º O usuário interno terá acesso aos extratos e ao conteúdo em meio digital das Atas de Registros de Preços cadastradas no Portal de Compras.
§5º Caberá ao órgão/entidade gerenciador(a) o cadastro da Intenção de Registro de Preços (IRP) no Portal de Compras para registro e divulgação dos itens a serem licitados.
§6 A IRP de cada órgão participante será divulgada no Portal de Compras.

Título III
Disposições Finais
Art. 23. As orientações constantes nesta Instrução Normativa não excluem a aplicação de toda a legislação vigente sobre o tema, no que couber.

Art. 24. A Administração Pública Municipal utilizará recursos de tecnologia da informação com o fito de automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

Art. 25. Qualquer omissão ou dúvida acerca do cumprimento dos procedimentos instituídos pela presente Instrução Normativa deverá ser esclarecida junto à GGLIC/SELIC.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor após 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 579 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 465.120,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais), para atender despesas operacionais, em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Basica de Saúde	
3.3.91.40 - 0644 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	465.120,00
Total	465.120,00
	===============

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.237.2.724 - Manutenção da Rede Basica de Saúde	
3.3.90.30 - 0644 - Material de Consumo	465.120,00
Total	465.120,00
	===============

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 580 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 916.114,17 (novecentos e dezesseis mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos), para atender despesas da dívida, em favor do(a) RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.91.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	916.114,17
Total	916.114,17
	===============

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	916.114,17
Total	916.114,17
	===============

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 575 DE 21 DE MAIO 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à CI nº 32/2021, da Comissão Permanente de Apuração Aplicação de Penalidades - CPAAP, que imprime supostas irregularidades perpetradas pela empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.164.674/0001-09, no bojo do Contrato de Fornecimento de Refeição nº 4801.01.50.2020 Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação da empresa mencionada no art. 1º deste ato, na pessoa de seu representante legal para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas relatadas na CI CPAAP nº 32/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 576 DE 21 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, alínea "d" art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital de 29/01/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 14/2021-SEAD do Secretário Executivo de Administração e CI nº 0[…]/2021-SELIC/SEAD do Secretário Executivo de Licitações.
R E S O L V E
Designado o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 97.335-3**, Gerente Geral de Licitações e Compras para responder cumulativamente pelo cargo comissionado de secretário Executivo símbolo "FDE1" durante o afastamento do titular **GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA, matrícula 87.204-6** em gozo de férias, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

Recife, 21 de maio de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 577 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, alínea "d" art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital de 29/01/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 14/2021-SEAD do Secretário Executivo de Administração e CI nº […]/2021-SELIC/SEAD do Gerente Geral de Licitações e Compras.
R E S O L V E
Designar o servidor **VINÍCIUS BARBOSA SOBRAL PESSOA, matrícula 111.019-5**, Gestor Governamental - Área Administrativa para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento de Chefe da Divisão de Suporte às Comissões de Licitação, símbolo "FDA2" durante o afastamento do titular **NIVALDO CABRAL BARRETO SOBRINHO, matrícula 73.358-2** em gozo de férias, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Recife, 24 de maio de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

RETIFICAÇÃO
NA PORTARIA Nº 476, DE 11 DE MAIO DE 2021, publicada no DOM nº 067, de 13 de maio de 2021, e considerando o contido no Ofício nº 072/2021-GAB/EXEC/SESEC do Secretário Executivo de Gestão e Segurança Urbana referente à exclusão da servidora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 111.523-5.

Onde se lê: "ÁREA: RONDAS OSTENSIVAS DE APOIO AO CIDADÃO"
Leia-se: "ÁREA: APOIO AO COMANDO"

Recife, 21 de maio de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 157/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalar (Carros Maca Hospitalares, Balanças Antropométricas Adulto e Aventais Plumbífero). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL EPP, CNPJ: 00.017.436/0001-93, vencedora no item 1 do lotes 01 e 03, com valor global de R$ 205.850,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e R$ 62.650,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 008/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalar (Carros Maca Hospitalares, Balanças Antropométricas Adulto e Aventais Plumbífero). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no item 1 do lotes 02 e 04, com valor global de R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e R$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 008/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 155/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de aspiradores para rede canalizada de ar comprimido (equipamentos médico- hospitalares), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01, lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com valor global de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), e R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), R$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais), R$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais), R$ 10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais), R$ 10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais), R$ 30.000,00 (trinta mil reais), 31.000,00 (trinta e um mil reais), R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 018/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 156/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de aspiradores para rede canalizada de ar comprimido (equipamentos médico- hospitalares), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 17.892.706/0001-08, vencedora no item 01, lotes 01 e 05, com valor global de R$ 26.610,00 (vinte e seis mil seiscentos e dez reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 018/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 137/2021

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 023/2021 – GCS/SEAF e a redação contida na Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 137/2021 - Processo Interno nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA, fica estipulado a alteração da razão social, para: **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 78.742.491-0001-33.

Recife, 08 Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA**, situada na Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.630-280, inscrita sob o CNPJ nº 78.742.491-0001-33, fone: (41) 2108-4545, e-mail licitacao1@joaomed.com.br – contato@joaomed.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARTA IRENE GESSELE**, inscrita sob o CPF nº 666.744.339-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros) – 35 (trinta e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1071/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	**SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE**, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	41907	UND	BR0439669	337.500	SR	0,3000	101.250,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A: 78742491000133

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJI/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

-
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Maio de 2021

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133.
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=00000100664893, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=34337539000152, OU=AR IDBR, CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-13 17:37:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARTA IRENE GESSELE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161 e-mail: humberto@medical-pe.com.br, neste ato representado pela Sra. **VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA**, inscrita sob o CPF nº 054.008.514-60, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros) – 35 (trinta e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1071/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	**SONDA URETRAL**, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	13111	UND	BR0437443	150.000	EMBRAMED	0,6000	90.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 788050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434
Digitally signed by MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434
Date: 2021.05.27 14:18:08 -03'00'

VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A, nº 4165 – Sala 519, T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP nº 54.522-005, fone: (81) 3203-5871, e-mail: licitaca@daraujodist.com.br, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº 039.804.764-21, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos materiais médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros) – 35 (trinta e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1071/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
22	01	SONDA ENDOTRAQUEAL,C/CUFF, CALIBRE 5,5 CH DESCART.	13074	UND	BR0451413	50	COMPER	6,8000	340,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Eduardo Araujo do Nascimento

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Contratos e Convênios
GJLC/GGAF/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

-
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat.: 186050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Eduardo Araujo do Nascimento
Assinado de forma digital por Eduardo Araujo do Nascimento
Dados: 2021.05.12 14:17:42 -03'00'

EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Representante Legal

Amarico Pinto Neto
Assistente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114 85[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-f91f74c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, 440 A, Piedade, CEP: 54.440-260 Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81)3094-0444, e-mail vendas@medvida.net, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 108.988.944-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos materiais médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros) – 35 (trinta e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo deste Edital, por solicitação através da CI nº 1071/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
34	01	SONDA, LÁTEXSILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN,COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	13117	UND	BR0436009	350	TOP MED	4,0000	1.400,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.05.12

Américo Pinto Neto
Chefe Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/ASAJ/SS/PCR
OAB. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

-
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 765008

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.05.12 09:50:47 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, Email: mtcomer@hotmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021 CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos materiais médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros) – 35 (trinta e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1071/2020-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
12	01	**SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12,COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL,** SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	13111	UND	BR0437443	50.000	EMBRAMED	0,6000	30.000,0000
15	01	**MICRONEBULIZADOR, ADULTO,** MÁSCARA EM PVC ATÓXICO,COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	41888	UND	BR0435418	3.000	PROTEC	9,6300	28.890,0000
30	01	**SONDA TRAQUEAL,**MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL, TAMANHO **Nº** 8, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA/ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS	13106	UND	BR0454406	10.000	EMBRAMED	0,6200	6.200,0000
35	01	**TERMÔMETRO CLÍNICO,**PLÁSTICO, DIGITAL, 35 A 42°C, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO	41821	UND	BR0435801	3.000	INCOTERM	16,8000	50.400,0000

Américo Pinto Neto
Agente Técnico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7120209f-4174-478e-a70e-fb174c7dd9ae

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

-
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Matrícula de Saúde
[illegible]

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.12 10:52:44 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOV/SS/PCR
Mat. 114893

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 28 de maio de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 26 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada.

FRANCIJANE DINIZ DE OLVIERA, Enfermeiro 40h, matrícula nº 79.897-8, CPF nº 934.953.903-91, da Sede do Distrito Sanitário VII, para a Sede do Distrito Sanitário III (como Ferista PSF), da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/02/2021.

PORTARIA Nº 036/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 26 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado:

MARCELO ANTÔNIO DE SIQUEIRA XAVIER, Agente Administrativo, matrícula nº 87.225-3, CPF nº 796.236.704-00, no CAPS Carlos Souto, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 17/05/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFEml
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 164/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO:Aquisição de Porta papéis toalhas, portas sabonetes líquido, Lixeiras para resíduos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JATOBARRETO LTDA, CNPJ. 27.058.274/0001-98, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 01 e Item 01 do 03, com valor global de R$ 24.985,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e R$ 3.090,00 (três mil, e noventa reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº014/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 014/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 165/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (AUTOCLAVE).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ nº 44.239.382/0001-86, vencedora no item 01, lote 01, com valor global de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, vencedora no item 01, lote 06, com valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 019/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 687 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 18.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Lotar o Professor II **SEVERINO RIBEIRO DA SILVA, mat. 36.943-1,** na Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Código de Lotação 14115840, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais de História, no 1º e 2º Turnos, a contar de 05 de maio de 2021, em razão da Portaria nº. 467 de 04 de maio de 2021, publicada no DOM nº. 064/06.05.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 688 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 14/03.03.2021 da DEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste.
RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA, mat. 57.220-6,** na DEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, em razão da Portaria nº 0785 de 07 de maio de 2021, DOM nº 065/08.05.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.
II- Autorizar ao Professor I **ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA, mat. 57.220-6,** da DEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 689 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação de 24.05.2021, o Encaminhamento s/nº 20.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 16/08.04.2021 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho.
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 600 de 05 de maio de 2021, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9, RPA-01;
II- Lotar o Professor I MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, em razão da Portaria nº. 182 de 09 de março de 2021, publicada no DOM nº. 036/11.03.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;
III- Autorizar ao Professor I MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9, da UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 690 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº22/17.05.2021 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA SILVA, mat. 98.849-6,** da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 691 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 06/10.05.2021 da Unidade Móvel RPA-01,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARILENE DA SILVA OLIVEIRA, mat. 103.968-7,** da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na Unidade Móvel RPA-01, no 2º Turno, no período 03 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 692 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 27/19.05.2021 da Escola Municipal Abílio Gomes,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE BARROS, mat. 65.001-0**, da Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2021, em substituição a **SIMONE DE LIMA MELQUIADES mat. 87.061-4**, licenciado para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 693 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 60/20.05.2021 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho,
RESOLVE:
I- Cessar em 18 de maio de 2021, o exercício em carga horária disponível do Professor II **SANDRA VALERIA PINHEIRO DA SILVA, mat. 102.872-3**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 431 de 16 de abril 2021, item 5, publicada no DOM nº 055/17.04.2021;
II- Autorizar ao Professor II **SANDRA VALERIA PINHEIRO DA SILVA, mat. 102.872-3,** da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Código de Lotação 14115840, Centro de Custo 140121780, o exercício de 30 (trinta) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 694 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26/24.05.2021 da Escola Municipal Escritor Josué de Castro,
RESOLVE:
I- Cessar em 01 de junho de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **KATIA ANTONIETA GOMES, mat. 99.011-0**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 225 de 17 de março 2021, item 8, publicada no DOM nº 039/18.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **KATIA ANTONIETA GOMES, mat. 99.011-0,** da Escola Municipal Escritor Josué de Castro, RPA-06, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 695 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 06/10.05.2021 da Unidade Móvel RPA-01 e 19/10.05.2021 da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira,
RESOLVE:
I- Cessar em 03 de maio de 2021, o exercício na função de Professor de Tecnologia do Professor I GLEICE PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, mat. 88.778-3, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 214 de 17 de março de 2021, item 3, publicada no DOM nº 039/18.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **GLEICE PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, mat. 88.778-3,** da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período 03 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 696 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 24.05.2021 da SEDUC/GGGP/DP,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, para a Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115822, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, a contar de 03 de março de 2021:
1- ELAINE DOS SANTOS SILVA, mat. 88.744-9, no 1º Turno;
2- ELAINE DOS SANTOS SILVA, mat. 104.889-9, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 697 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 14.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **ADRIANA MARIA MIRANDA PINHEIRO, mat. 61.661-2**, readaptado de função, da SEEL/GAB/Conselho Municipal de Educação, RPA-01, para a Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, criada pelo Decreto nº 30.317/24.02.2017, publicado no DOM nº 26/2017, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 17 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 698 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº 010/27.01.2021 da Diretoria Executiva de Gestão da Rede,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOURA, mat. 98.107-0**, readaptado de função, da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, para a DEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 699 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista a Comunicação Interna nº 06/05.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor II **JANILSON JOSE DE AQUINO GOMES DA SILVA, mat. 39.319-6**, da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, para a Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 700 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Processo s/nº de 05.03.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, para a SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, a contar de 08 de março de 2021:
1- ELOISA CORREIA LINS, mat. 57.104-7, da SEDUC/Gabinete de Educação, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos;
2- MARIA HELENA PINTO PEREIRA, mat. 37.376-0, readaptado de função, da SEDUC/Secretaria Executiva de Coordenação Geral, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos;
3- SILVIA CRISTINA LOBATO REIS, mat. 98.123-3, readaptado de função, da SEDUC/Secretaria Executiva de Coordenação Geral, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais no 2º e 3º Turnos;
4- SILVIA CRISTINA LOBATO REIS, mat. 89.485-3, readaptado de função, da SEDUC/Secretaria Executiva de Coordenação Geral, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno.

PORTARIA Nº 701 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

MAYRA SALETE DA SILVA SANTOS, Técnica de Enfermagem 30H, matrícula nº 112.584-2, CPF nº 498.163.903-10, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para o Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 12/03/2021.

HEVILLA TELES DE BARRETO DE AMORIM CAVALCANTE, Médico 20h Pediatra, matrícula nº 33.476-8 **CPF nº 493.360.964-00**, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/03/2021.

GUILHERME GARCIA SAMPAIO, Médico PSF 40h, matrícula nº 112.371-8, CPF nº 046.822.773-32, da UBS **Joaquim da Costa** Carvalho, para a USF Apipucos, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 03/03/2021.

MARIA VALESKA BERARDO PESSOA DE SOUZA, Médico PSF 40h, matrícula nº 74.244-0, CPF nº 8.1.**383.234-72**, da USF Apipucos, para a USF Alto do Mandu, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 029/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, **resolve LOTAR** a servidora abaixo discriminada:

ALEXSANDRA ROCHA DE LOMA SILVA, Agente Comunitário de Saúde 40H, matrícula nº 98.387-7, CPF **nº 046.310.274-60**, na USF Macaxeira, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejmaneto, Monitoramento e Articulação **Distrital, a contar de** 29/03/2021, por retorno de licença sem vencimentos.

PORTARIA Nº 030/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas **atribuições, resolve** REMOVER os servidores abaixo discriminados.

LAURA LIVRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Psicólogos 30h, matrícula nº 98.306-9, CPF nº 060.513.764-10, do CAPS Zaldo Rocha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **para a Policlínica** Lessa de Andrade (CERCCA), da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de **31/03/2021**.

KALINE GODOY CALHEIROS, Médico PSF 40H, matrícula nº 101.029-8, CPF nº 034.773.924-50, da Policlínica **Upinha ACS Maria** Rita, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a **Policlínica Lessa** de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 30/03/2021.

ELANE MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Saúde Bucal 30H, matrícula nº 64.309-9, CPF nº 685.967.**154-87, da Policlínica** Salomão Kelner, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação **Distrital, para a** Policlínica e Lessa de Andrade (CEO), da **Secretaria** Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a **contar de 22/02/2021.**

LUCIA ROBERTA OLIVEIRA GUSMÃO, Cirurgião Dentista 40H, matrícula nº 78.470-0, CPF nº 440.787.704-**04, da USF Alto José** Bonifácio, do Dsitrito Sanitário VII , da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **para a Policlínica** Lessa de Andrade (CEO), da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/02/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 137/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.0**70/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA, CNPJ nº 78.742.491-**0001-33, vencedora** no item 01, lote 04, com valor global de R$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA **de 12 meses, a contar de** 17 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº **019/2021. ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 139/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.0**70/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, vencedora no **item 01, lote 22, com** valor global de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar 12 de maio de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 019/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA **NETO, Secretário** Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.0**70/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ **nº 06.132.785/0001-32**, vencedora no item 01, lote 34, com valor global de R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA **de 12 meses**, a contar de 12 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório **nº 019/2021**. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 141/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.0**70/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora nos **itens 01, lotes 12, 15, 30 e 35**, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **R$ 28.890,00** (vinte e oito mil, oitocentos e noventa **reais**), **R$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) e R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de **12 meses, a contar de** 12 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº **019/2021. ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 145/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender **as** necessidades da Secretaria de Saúde da **Prefeitura do Recife**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.0**70/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.662.841/0001-90, vencedora no item 01, **lote 14, com valor** global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de maio de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA **NETO, Secretário** Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 148/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Autoclave 120 litros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.0**70/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa BAUMER S/A, CNPJ. 61.374.161/0001-30, vencedora no item 01 do lote 01, com **valor global de R$** 550.700,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de maio de **2021. Modalidade de** Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 021/2021. DILERMANO ALVES **DE BRITO, Secretário** Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 623 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a **Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista a solicitação **de 30.04.2021 da** SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **LETICIA BEATRIZ DE SOUZA, mat. 65.031-7**, na Escola Municipal Governador Miguel Arraes **de Alencar, RPA-05**, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula **mensais em Função** Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com **efeito retroativo a 03 de fevereiro** de 2020, em razão da Portaria nº. **376 de 11 de março** de 2020, publicada no DOM nº. 027/12.03.2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;
II- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **LETICIA BEATRIZ DE SOUZA, mat.** 65.031-7, de 270 (**duzentas e setenta) horas**-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, **na Escola Municipal** Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, com **efeito retroativo a 21** de dezembro de 2020;
III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor I **LETICIA BEATRIZ DE SOUZA,** mat. 65.031-7, da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de **Lotação 14115735**, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) **horas-aula**, no 2º Turno, **com efeito retroativo** a 21 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 624 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº de 10.05.2021 da Escola Municipal Maurício de Nassau,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **CRISTIANA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA, mat. 99.940-9**, da Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, Código de Lotação 14115534, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/2º Turno, no período de 10 de maio a 08 de julho de 2021, em substituição a **ANA KELY DOS SANTOS SILVA, mat. 66.847-8**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 625 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 09 e 10/05.05.2021 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,
RESOLVE:
I- Cessar em 06 de maio de 2021, o exercício de substituição do Professor I **JACYARA MUNIZ DA SILVA**, mat. 88.378-8, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 215 de 17 de março de 2021, item 1, publicada no DOM nº 039/18.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **JACYARA MUNIZ DA SILVA, mat. 88.378-8**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-2º Turno, no período 06 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 626 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº 24/29.04.2021 da Escola Municipal Josefina Mannino.
RESOLVE:
Cessar em 03 de maio de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA**, mat. 88.337-1, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 407 de 16 de abril de 2021, publicada no DOM nº 055/17.04.2024.

PORTARIA Nº 627 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **tendo em vista** o Encaminhamento s/nº de 04.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e Ofício nº 22/27.04.2021 da Escola Municipal Maurício de Nassau.
RESOLVE:
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **SIMONE GOMES DE OLIVEIRA ROSAS, mat. 88.512-0**, da Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, Código de Lotação 14115534, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) **horas-aula**, no 1º Turno, a contar 05 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 628 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista a solicitação de 30.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Tornar sem efeito as portarias dos Professores I abaixo relacionados:
1- LETICIA BEATRIZ DE SOUZA, mat. 65.031-7, RPA-05, referente à redução de carga horária, autorizado pela Portaria nº 048 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOM 021/09.02.2021;
2- LETICIA BEATRIZ DE SOUZA, mat. 65.031-7, RPA-05, referente à lotação, autorizado pela Portaria nº 049 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOM 021/09.02.2021.

PORTARIA Nº 629 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 11.12.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 31.03.2021 **da SEDUC/GGGP/Divisão** de Pessoal, constantes no Processo nº 07.26554.0.20 de 27.10.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **VALDICLEIA GLEISE DA SILVA COSTA**, mat. 70.590-0, lotado na Escola Municipal Paulo VI, RPA-02, Código de Lotação 14115436, Centro de Custo 140121780, com 240 (duzentas e quarenta) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 630 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 12.01.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 06.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.26923.6.20 de 04.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **TATIANA GOUVEIA SALES**, mat. 91.081-0, lotado na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 10 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 631 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 11.12.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.27599.8.20 de 18.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **KILMA COUTO RODRIGUES**, mat. 67.080-4, lotado na DEGP/GEIAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 632 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 18.12.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.27294.2.20 de 11.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GEYSE RIBEIRO DE MATOS E SILVA**, mat. 98.891-7, lotado na Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 01.02.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 22.03.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.25872.9.20 e 07.25871.2.20 de 13.10.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ALZENIR MARIA DE CARVALHO**, Matrículas 88.759-7 **e 66.958-4**, lotado na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código de **Lotação** 141146106, Centro de Custo 140121780, com 290 (duzentas e noventa) horas-aula mensais, sendo 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno, na função de Assistente de Direção e 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, com efeito retroativo a 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 11.12.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.27874.9.20 de 25.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 05 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **PATRICIA RIBEIRO VALERIO, mat. 61.754-7**, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de lotação 1411387, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 1414 de 21 de agosto de 2019, item I, publicada no DOM nº 98/22.08.2019.

PORTARIA Nº 635 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 05.01.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 06.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.26615.9.20 de 27.10.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021 Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARCOS ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, mat. 62.704-7, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 818 de 29 de abril de 2019, publicada no DOM nº 052/30.04.2019.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 095093a-1775-4e60-a058-6724696 5f36b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PBe, do outro lado, a Empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, Inscrita sob o CNPJ nº 08.675.394/0001-90, situada na Rua Professor Mário Ramos, nº 20 - Bongi, Recife/PE – CEP nº 50.751-430, fone: (81) 3225-7150, email: licitacao@safesolucoes.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA**, inscrito sob CPF: 038.517.204-40, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **Bomba de Infusão Volumétrica** (equipamento médico-hospitalar) em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 131/2021- GCR/DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Bomba de infusão microprocessada, volumétrica, de fácil manuseio e que possua sistema interativo de orientação ao usuário; • Possui display com iluminação de fácil visualização; • Função bolus (purgar); • Pré-seleção de volume, no mínimo: 0,1 a 9.999 ml com incrementos de 0,01 ml. • Pré-seleção de tempo, no mínimo: 00:01h a 99:59h ml. • Pré-seleção de taxa de infusão (ml/h), no mínimo: 0,1 a 999 ml/h com incrementos de 0,01 ml/h. • KVO (KeepVain Open): 3,0ml/h ou menor, de acordo com o fluxo escolhido. • Sistema de proteção contra arrebentação da linha de infusão;	33.914	Unid.	68	MINDRAY	5.440,0000	369.920,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

		• Possui sistema de alarmes para: ○ Oclusão de via: indica se há diminuição ou ausência de gotas na câmara gotejadora. ○ Vazão livre: indica ocorrência de fluxo (ml/h) acima do programado. ○ Ar na linha: indica a presença de ar no interior do equipo. ○ Fim de infusão: indica o término da infusão programada. ○ Bateria: indica carga de bateria fraca com pelo menos ½ hora de autonomia restante. • Possui precisão ≥95%; • Permite Realizar: ○ Autoteste (microprocessadores testam um ao outro independentemente). ○ Mudança rápida de fluxo. ○ Repetição da programação. ○ Zerar volume parcial infundido. ○ Monitoração do nível de carga da bateria. • Possui Bateria com duração de, pelo menos, 4 horas com recarga automática pela rede elétrica; Alimentação: 220V / 60Hz **2. Acompanha:** • Manual de operação e serviço em português; • Certificado de calibração rastreável a RBC; Todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Certificado de conformidade com as normas IEC/EN 60601-1-2 / 60601-2-24 • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Apresentar registro de produto junto à ANVISA, protocolo de dispensa de registro ou documento de situação de registro, conforme aplicável pelas regulamentações desta agência.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de junho de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA:03851720440

Assinado de forma digital por FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA:03851720440
Dados: 2021.05.28 16:01:19 -03'00'

FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 324.893-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 1, lotes 01 e 03, com valor global de R$ 5.580.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais) e R$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 180/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora no item 1, lotes 09 e 10, com valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e R$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 28.145.496/0001-00, vencedora no item 1, lotes 15, 16 e 17, com valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) e R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) e R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 185/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.880.034/0001-70, vencedora no item 1, lotes 05 e 06, com valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e R$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 186/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de caixas instrumentais e pinças medinas para biopsia (materiais médico-hospitalares).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO NDE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 18.836.913/0001-08, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 024/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de caixas instrumentais e pinças medinas para biopsia (materiais médico-hospitalares).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP, CNPJ: 22.654.814/0001-82, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 02, com valor global de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 024/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Bomba de Infusão Volumétrica (equipamento médico-hospitalar).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 369.920,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº016/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 016/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa VISION MÉDICA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.039.218/0001-55, vencedora no itens 1 e 2, lotes 04 e 08, com valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), R$ 15.412,00 (quinze mil, quatrocentos e doze reais), R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e R$ 5.137,00 (cinco mil, cento e trinta e sete reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 003/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-51, vencedora no item 1, lote 09, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 003/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora no item 1, lotes 11 e 12, com valor global de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 720 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 20/25.05.2021 da Escola Municipal Jardim Uchôa.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **LUCIANA MARIA CAMPOS FERNANDEZ NASCIMENTO, mat. 94.359-0**, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.819/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Jardim Uchôa, RPA-05, no 3º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 721 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 22/24.05.2021 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **JULIANA ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES, mat. 105.193-8**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-1º Turno, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 722 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 21/03.05.2021 da Escola Municipal Nova Descoberta.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **TANIA MARIA BATISTA, mat. 94.597-6**, da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de maio a 27 de outubro de 2021, em substituição a **MICHELE BARBOSA DE SOUZA, mat. 94.445-7**, em gozo de licença maternidade.

PORTARIA Nº 723 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 24/25.05.2021 da Escola Municipal Novo Horizonte.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **GILMARA SILVA DOS SANTOS, mat. 98.949-2**, da Escola Municipal Novo Horizonte, RPA-02, Código de Lotação 14115431, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 724 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 04/25.03.2021 da UTEC Jardim Botânico.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **GLAUCIENE DA SILVA SANTOS, mat. 103.061-2**, da Escola Municipal da Mangabeira, RPA-03, Código de Lotação 14115515, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Jardim Botânico, RPA-05, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período 20 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 725 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação de 28.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 22/25.05.2021 da Escola Municipal Diná de Oliveira.
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 186 de 17 de março de 2021, item 3, publicada no DOM nº 039/18.03.2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, mat. 103.226-7**, RPA-04;
II- Autorizar ao Professor I **JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, mat. 103.226-7,** da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 03 de março a 24 de maio de 2021;
III- Autorizar ao Professor I **JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, mat. 103.226-7,** da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, no 3º Turno, no período 24 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 726 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 11.02.2021, o Ofício nº 032/19.03.2021 de da Secretaria de Educação e a solicitação de 26.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 644 de 19 de maio de 2021, item I e II, publicada no DOM nº 071/20.05.2021, referente à remoção e transferência do Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9**, RPA-01;
II- Tornar sem efeito a Portaria nº 647 de 19 de maio de 2021, item 15, publicada no DOM nº 071/20.05.2021, referente à transferência do Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9**, RPA-01;
III- Transferir o Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9**, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Ano/1º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2021;
IV- Remover de Função Técnico-Pedagógica para regência o Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA**, mat. 37.483-9, da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, com a carga horária mensal 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021;
V- Transferir o Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9,** da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais e da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais para a Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM nº 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em regência/Anos Iniciais, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 727 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e a Comunicação Interna nº 38/19.04.2021 da DEGRE/Gerência Regional 4 Sul.
RESOLVE:
I- Transferir, a pedido, o Professor I **LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1,** da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, para a DEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021;
II- Cessar em 26 de abril de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 527 de 23 de abril de 2021, item 2, publicada no DOM nº 056/24.04.2021;
III- Autorizar ao Professor I **LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1**, da DEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 26 de abril a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 728 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 27.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Transferir o Professor I **FABIANA PAULINO GOUVEIA DE FREITAS, mat. 41.699-9,** da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, para o CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo III-1º Turno, com efeito retroativo a 25 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 729 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 20.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **CASSIA MARIA CASELI DE LIMA MELO, mat. 101.971-6**, da Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, para a Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula na EJA Modulada/3º Turno, a contar de 24 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 730 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, situado na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, fone: (45) 2103-1166, email: consultor.pe@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representada pelo **Sr. VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR**, inscrito sob o CPF 561.684.829-72, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO.	26451	UND	BR0268370	350.000	PRATI	0,1500	52.500,0000
02	01	ACICLOVIR 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 10 G	30028	UND	BR0268375	25.000	PRATI	1,7500	43.750,0000
04	01	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO.	30067	UND	BR0267506	400.000	PRATI	0,2950	118.000,0000
05	01	ALBENDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML.	34708	UND	BR0267507	110.000	PRATI	0,7300	80.300,0000
16	01	CIPROFLOXACINO 500 MG. COMPRIMIDO.	30053	UND	BR0267632	600.000	PRATI	0,2100	126.000,0000
23	01	FUROSEMIDA 40 MG. COMPRIMIDO.	30109	UND	BR0267663	3.000.000	PRATI	0,0495	148.500,0000

- **VALIDADE DA ATA**

mérico Pinto Neto
nte Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 114.893-1

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 185050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Dados: 2021.05.18 17:02:06 -03'00'

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246955f36b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.628.333/0001-46, situado na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, inscrito sob CPF nº 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA COM 10 ML	29996	UND	BR0315056	600.000	FARMACE	0,2500	150.000,0000
11	01	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 20 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1 ML.	30006	UND	BR0267282	70.000	FARMACE	1,1000	77.000,0000
21	01	CLORETO DE SÓDIO 10%. AMPOLA COM 10 ML.	30058	UND	BR0382563	15.000	FARMACE	0,3000	4.500,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Assinado de forma digital por FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146 Dados: 2021.04.29 09:21:54 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 1566050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Assinado de forma digital por FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2021.04.29 09:23:11 -03'00'

GERALDO CELSO ALVES DE LIMA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.814.497/0007-00, Rodovia AMG 1920, s/n – Galpão 03, São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000, fone: (11) 3703-8305, e-mail felipe.souza@grupocimed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº 361.768.528-54, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	AMOXICILINA 250 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	30074	UND	BR0271111	80.000	CIMED	1,8900	151.200,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855

Assinado de forma digital por TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855
Dados: 2021.04.28 12:47:42 -03'00'

FELIPE DE SOUZA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
GJLC/CPL/SS/PCR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, com sede na Rua Cais de Santa Rita, nº 450, Loja D, Bairro São José, Recife/PE, Fone/Fax: (81) 3224-2554 - 3031-7686, E-mail: marco.mostaert@mostaert.com.br, CNPJ 11.563.145/0001-17 neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE AZEVEDO**, CPF 216.473.644-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
07	01	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG. COMPRIMIDO (FB).	30073	UND	BR0271217	350.000	RANBAXY	0,5700	199.500,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcope.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Mat: 76[illegible]60

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA:11563145000117
Assinado de forma digital por COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA:11563145000117 Dados: 2021.05.04 09:57:56 -03'00'

GILBERTO GOMES DE AZEVEDO,
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA**, inscrita no CNPJ 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco, nº 200 - Subaé, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, Fone: (75) 4009-7171, email: eletronico@fabmed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, inscrito sob CPF nº 733.559.765-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
08	01	AMOXICILINA 500 MG. COMPRIMIDO.	30072	UND	BR0271089	1.200.000	UNICHEM	0,1670	200.400,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CPLM/SSP/PCR
Mat. 114.893-1

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504 Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504 Dados: 2021.06.28 18:02:01 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2021.04.28 18:02:18 -03'00'

CLEDSON NUNES RIBEIRO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Técnico Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
09	01	AMOXICILINA 50 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML	31780	ML	BR0448841	1.800.000	SANDOZ	0,1530	275.400,0000
15	01	CETOPROFENO 100 MG. AMPOLA COM 2 ML.	30048	UND	BR0448845	100.000	UNIÃO QUÍMICA	1,2370	123.700,0000
20	01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% USO EXTERNO. FRASCO CONTENDO 500ML.	44510	UND	BR0371273	300.000	FARMAX	2,5824	774.720,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Plínio Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
SESAU/SS/PCR

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.05.05 17:01:39 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 160059

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.05.05 17:01:49 -03'00'

FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos
SLC/CGCO/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965536b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ, 02.600770/0001-09, situada na Rua Herbene, nº455, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE CEP: 60.840-120, fone: (85) 3036-9090, e-mail licitacaovalfarma@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO LIRA PIMENTEL**, inscrito sob CPF nº 245.806.943-68, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
10	01	AMPICILINA 1 G + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA.	30001	UND	BR0268207	20.000	BLAU	3,4000	68.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. [illegible]

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368
Assinado de forma digital por RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368
Dados: 2021.04.30 09:11:22 -03'00'

RICARDO LIRA PIMENTEL
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Parecerista Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CCJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - ABL**, inscrita no CNPJ. 05.439.635/0004-56, situada na Rod. Antônio Heil, KM 4 Parte 1H, Itajaí - SC, CEP: 88.316-000, fone: (21) 2268-7442 – (81) 9.8220-8806, e-mail: mccsantos@ablbrasil,com.br, neste ato representada pela Sra. **TAMARA DA LUZ AQUINO**, CPF. 075.876.644-08, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
12	01	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML, FRASCO DE 100 ML	30089	UND	BR033155	45.000	ABL	6,7000	301.500,0000
13	01	CEFALEXINA 500 MG. COMPRIMIDO.	30090	UND	BR0267625	1.500.000	ABL	0,2600	390.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.833-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 189050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Tamara da Luz Aquino

TAMARA DA LUZ AQUINO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos
GILC/GAJ/SSP/PCR
Mat. 1118892-1

ERIVELTO SILVA DAL COL 07093859780
Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial, OU=14504711000108, CN=ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-30 17:02:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-672469651f36

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 28.911.309/0001-52, situada na Rua Serra Negra, 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro, CEP: 29.216-560 Guarapari/Espírito Santo, fone: (27) 3261-1877, e-mail: espiritosantohospitalares@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ERIVELTO SILVA DAL COL**, inscrito sob CPF nº 070.938.597-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
14	01	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%/100 ML. FRASCO.	23925	UND	BR271103	40.000	NATIVITA	4,6500	186.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 136.058-1

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ERIVELTO SILVA DAL COL: 07093859780

Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial, OU=14504711000108, CN=ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-30 17:02:08
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ERIVELTO SILVA DAL COL
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Remova Marca d'água

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965536b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 30.553.793/0001-37, situada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 5767, Loja 001 e 002, Candeias, CEP: 54.440-620, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 3080-0040, e-mail joao.jasmed@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO**, inscrito sob CPF nº 039.091.938-11, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
17	01	CLARITROMICINA 500 MG. COMPRIMIDO.	30325	UND	BR0268439	80.000	EMS	2,9999	239.992,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Antonio Pinto Neto
Chefe Interino da Assessoria Jurídica e Contratos
GJLC/SEAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Remova Marca d'água

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Março de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO:03909193811
Assinante Digital:JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO:03909193811, DN:CN=JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO:03909193811, OU=Certificado PF A1, OU=28860267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data 2021.04.27 18:34:55 -03:00

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:30553793000137
Assinante Digital:JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:30553793000137, DN:CN=JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:30553793000137, OU=Certificado PJ A1, OU=28860267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Jaboatao dos Guararapes, S=PE, O=ICP-Brasil, C=BR
Data 2021.04.27 18:35:08 -03:00

JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO
Representante Legal

Américo Pinto Xavier
GJLC/CAD/SSIPCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965536b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira Lindóia, KM 14, Ponta Preta, Itapira/SP CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail concorrencia17@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
18	01	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML - AMPOLA DE 1ML	27294	UND	BR0340206	3.000	CRISTÁLIA	7,4200	22.260,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
GJL/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:2 Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo da Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2021.04.28 09:49:56 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Assistente Jurídico de Contratos e Convênios
GJLC/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 49.351.786/0010-71, situada na Avenida José Alves de Oliveira, nº 300 – Galpão 14, Parque Industrial, Jundiaí/SP – CEP. 13.213.086, Fone: (11) 5694-8500 – 5694-8666, e-mail: licitações@baxter.com, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO ALVES PONTES**, inscrito sob CPF nº 319.807.148-86, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
19	01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SISTEMA FECHADO, ESTERIL, APIROGENICO, BISNAGA, FRASCO OU BOLSA COM 500ML.	30057	UND	BR0268236	300.000	VIAFLEX	2,0400	612.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

RODRIGO ALVES PONTES:31980714886 Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES PONTES:31980714886 Dados: 2021.04.28 09:24:50 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SESAU/PCR
Mat. 114.853-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RODRIGO ALVES PONTES:31980714886
Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES PONTES:31980714886
Dados: 2021.04.28 09:25:10 -03'00'

RODRIGO ALVES PONTES
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
Mat. 115.894-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.106.015/0001-52, situado na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60842120, Tel: (85) 3077-8650/8660, E-mail: licitaçoes@callmedce.com.br, neste ato representada pela Sra. **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, inscrita sob o CPF nº 002.787.923-24, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
22	01	COLAGENASE 0,06 UI + CLORANFENICOL 0, 01 G/G, POMADA. BISNAGA COM 30 G.	30166	UND	BR0270495	100.000	ABBOTT	8,4000	840.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
SILCON/SES/PCR
Mat. 114.903-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de mai 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

LORENA ARAUJO DE ANDRADE:00278792324 Assinado de forma digital por LORENA ARAUJO DE ANDRADE:00278792324 Dados: 2021.05.04 17:57:11 -03'00'

LORENA ARAÚJO DE ANDRADE
Representante Legal

Américo Pinto Nieto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
OAB/PE 114.692

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965536b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita sob CNPJ 49.324.221/0015-00, situado na Rodovia CE 040, KM 10 S/N, Aquiraz/CE, CEP. 61.700-000, fone: (85) 3260-2585/2576, emails: luciana.reis@fresenius-kabi.com e licitacao.br@fresenius-kabi.com, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA RIBEIRO REIS**, inscrita sob CPF. 287.207.838-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 084/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
24	01	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA COM 10 ML.	30198	UND	BR0270019	5.000	FRESENIUS	1,7500	8.750,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SSS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Luciana Ribeiro Reis
Assinado de forma digital por Luciana Ribeiro Reis
Dados: 2021.04.28 08:37:02 -03'00'

LUCIANA RIBEIRO REIS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 107/2021, disponível no sítio**: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, vencedora nos itens 01 dos Lotes 12 e 13, com valor global de R$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais) e R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 142/2021, disponível no sítio**: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01 do lote 02, com valor global de R$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - CPLCC. Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 143/2021, disponível no sítio**: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora no item 01 do lote 19, com valor global de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - CPLCC. Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 144/2021, disponível no sítio**: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa X- MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.506.284/0001-04, vencedora nos itens 01 dos lotes 03 e 08, com valores globais de R$ 77.385,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais) e R$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2021 – CPLCC. Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalcgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: **Pregão Eletrônico nº 08 /2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 08/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: **Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO**: **aquisição de marmitex** de alumínio, em LOTE ÚNICO, com valor global do LOTE : R$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). **FORNECEDOR: CICERO DURVAL COSTA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 20.654.089/0001-17, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº. 10.846.103/0001 - 20

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO, TERMOS ADITIVOS E TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATOS
Contrato nº 002/2021, firmado em 11 de fevereiro de 2021;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Mundial Refrigeração Eireli - ME;**
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº Licitação: 010/2020-PCR;
Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2020 - CPL/CTTU - Ata de Registro nº 004/2020;
Valor Global: R$ 25.640,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais);
Prazo de Vigência Contratual: 03 (três) meses, 11/02/2021 a 10/05/2021;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa; Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Contrato nº 004/2021, firmado em 07 de abril de 2021;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda;**
Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária horizontal;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº Licitação: 011/2020-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/2020 - CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais)
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 10/04/2021 a 09/04/2022;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Contrato nº 005/2021, firmado em 07 de abril de 2021;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda;**
Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária vertical;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº Licitação: 012/2020-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico 011/2020 - CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 10/04/2021 a 09/04/2022;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0120 - Recursos de Multa de Trânsito.

CONVÊNIO
Convênio nº 001/2021, firmado em 24 de março de 2021.
Convenentes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a EMPREL - Empresa Municipal de Informática**
Objeto: Cooperação técnica de desenvolvimento do projeto de Sistema de Gestão de recursos de Infração;
Base Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações posteriores;
Valor Global: R$ 189.940,48 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos);
Prazo:12 (doze) meses, 24/03/2021 a 23/03/2022;
Recurso Financeiro: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.91.40 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte: 0120 - Recursos de Multa de Trânsito.

TERMOS ADITIVOS
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, firmado em 20 de fevereiro de 2020;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Consórcio Trânsito Seguro;**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 013/2019-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2019 - CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 20/02/2021 a 19/02/2022;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, 18/03/2021 a 17/03/2022;
Valor Global: R$ 2.739.951,60 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado em 03 de janeiro de 2020;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.;**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 023/2019-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2019 - CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 03/02/2021 a 02/02/2022.;
Valor Global: R$ 2.889.999,64 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e quatro centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020, firmado em 13 de abril de 2020;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Trivale Administração Ltda.;**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 010/2019 - PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2019 - Ata de Registro de Preços nº 008/2019-CPL/CTTU
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 13/04/2021 a 12/04/2022;
Valor Global: R$ 7.787,52 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais, cinquenta e dois centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.331.3.101.2.153 - Encargos com benefícios aos servidores; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, firmado em 01 de fevereiro de 2019;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa CLARO S/A. ;**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 020/2018 - PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2018 - CPL/CTTU - Ata e Registro de Preço nº 022/2018-CPL/CTTU
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 01/02/2021 a 31/01/2022;
Valor Global: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e Transporte Público; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019, firmado em 29 de maio de 2019
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Consórcio Mobilicidade de Recife;**
Objeto: Alteração contratual;
Base Legal: Art. 33, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 007/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017, firmado em 18 de dezembro de 2017.
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Protásio Locação e Turismo Ltda.;**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 007/2016;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016 - CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº 012/2017 - CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 28/02/2021 a 27/02/2022;
Valor Global: R$ 26.285,52 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Subelemento: 6 - Locação de Veículos; Fonte: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016, firmado em 26 de fevereiro de 2021.
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Acesse Serviços de Mão de Obra e Informática Ltda.;**
Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 014/2015 - CPL/CTTU;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.009/2015 - CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 03 (três) meses, 01/03/2021 a 31/05/2021;
Valor Global: R$ 134.273,61 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Subelemento: 001 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte: 120 - Fonte: 120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 03 de fevereiro de 2020;
Contratantes: **Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa RPL Engenharia e Serviços Ltda.;**
Objeto: Acréscimo ao valor inicial do contrato.;
Base Legal: Art. 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 003/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2019;
Valor Global: R$ 1.063.025,04 (um milhão, sessenta e três mil, vinte e cinco reais e quatro centavos);

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 89/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, **vencedora no item 01,** lotes 01, 12, 25, com valor global de R$103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais), R$ 36.100,00 (trinta e **seis mil, e cem reais)**, R$ 101.940,00 (cento e um mil, novecentos e quarenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 017/2021, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora no item 01, **lotes 02 e 06, com** valor global de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil reais), R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **respectivamente, VIGÊNCIA de** 12 meses, a contar de 04 maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, **Processo Licitatório nº** 018/2021, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta **Complexidade**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 92/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01, lotes 04, 08 e 22, com valor global de R$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais), R$ 7.798,80 (sete mil, setecentos e **noventa** e oito reais e oitenta centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar 03 de maio de 2021. Modalidade de **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 018/2021, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, **Secretário Executivo** de Regulação Media e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 93/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.137.934/0002-25 **vencedora no item 01**, lote 05, com valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. **Modalidade de** Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 018/2021, ARISTIDES VITORINO **DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 94/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora no item 01, lotes **07 e 13, com valor** global de R$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais), R$ 3.050,00 (três mil reais), **respectivamente,VIGÊNCIA de 12** meses, a contar de 29 de abril de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, **Processo Licitatório nº** 018/2021, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta **Complexidade**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº **06.628.333/0001-46**, vencedora no item 01, lotes 09, com valor global de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais),VIGÊNCIA de 12 **meses, a contar de** 03 de maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº **018/2021, ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 96/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01, **lotes 10 e 23, com** valor global de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 maio de **2021. Modalidade de** Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 018/2021, ARISTIDES VITORINO **DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 97/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.553.793/0001-37, **vencedora no item** 01, lotes 14, com valor global de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais),VIGÊNCIA de 12 **meses, a contar de 03 de** maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº **018/2021, ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº **44.734.671/0001-51, vencedora** no item 01, lotes 19, 20 e 24, com valor global de **R$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais, R$ 3.498,00 (três mil **quatrocentos e noventa** e oito reais) e R$ 1.825,20 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), respectivamente,**VIGÊNCIA de 12 meses**, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, **Processo Licitatório nº 018/2021**. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 99/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, **CNPJ nº 00.376.959/0001-26, vencedora** no item 01, lote 27 com valor global de **R$99.990,00** (noventa e nove mil, novecentos e noventa **reais),VIGÊNCIA de** 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLMSA, **Processo Licitatório** nº 018/2021, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e **Alta Complexidade**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, **vencedora** no item 01, lotes 09, 15 e 20, com valor global de R$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), **R$123.700,00** (cento e vinte e três mil e setecentos reais), R$ 774.720,00 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), respectivamente.VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA**, Processo Licitatório nº 020/2021, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretario Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, vencedora no item 01, lote 22, com valor global de **R$ 840.000,00**(oitocentos e quarenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico **nº 020/2021 - CPLSMA**, Processo Licitatório nº 020/2021, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretario **Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 91/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 FORNECEDOR: Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0003-02, vencedora no item 01, lotes 03 e 18, com valor global de R$85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais), R$ 75.110,00 (setenta e cinco mil, cento e dez reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA, Processo Licitatório nº 018/2021, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 610 DE 07 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
I. Delegar poderes, à Gerente Administrativo de Rede, **MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS, CPF ***.382.204-**, matrícula nº 91.386-1**, para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 3725/2020. Rescisão, bilateral, do Contrato nº. 3725/2020, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviço do programa radiofônico Volta ao Mundo, selecionado por meio do Edital de Apoio à Ocupação da Grade de Programação da Frei Caneca FM 2019-2020. Distratada: LINDA NOGUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.332.114-62. Termo de Rescisão com efeitos a partir da data de assinatura. Recife/PE, 12/04/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4719/2018. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4719/2018, por 12 (doze) meses, decorrente do Processo Licitatório nº. 025/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2017 - CPL/FCCR, que tem por objeto a prestação dos serviços de bombeiro profissional civil especializado em prevenção e combate a incêndio e realização de primeiros socorros, para atuação em eventos de grande, médio e pequeno porte, e outros eventos realizados e apoiados pela Contratante, com mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos por conta da Contratada, de acordo com as normas que regem as atividades a serem executadas, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta da Contratada, conforme C.I nº 017/2021 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR. Contratada: H. L. DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.219.144/0001-04. Nova Vigência: 06/03/2021 a 05/03/2022. Recife/PE, 05/03/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3748/2020. Aditivo ao Contrato nº 3748/2020, referente ao Processo Licitatório nº 005/2020 - Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPL/FCCR - BB nº 815.907, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para os imóveis da Secretaria de Cultura, ora pertencentes à FCCR - Fundação de Cultura Cidade do Recife. Essa contratação deverá ter cobertura contra incêndio, raio (danos elétricos decorrentes da queda de raio, ocorridos dentro ou fora do terreno do estabelecimento segurado e que alcance o mesmo através de rede elétrica), explosão, danos elétricos, perdas ou despesas de aluguel, vendaval, impacto de veículos e queda de aeronaves, danos materiais causados à máquinas, equipamentos, instalações elétricas ou eletrônicas, condutes e materiais de acabamento cobertos pela apólice, consequentes de danos elétricos, danos elétricos decorrentes da queda de raio, ocorridos dentro ou fora do terreno do estabelecimento segurado e que alcance o mesmo através de rede elétrica, para atender às necessidades da FCCR, no valor de R$ 10.228,17 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos.), perfazendo aproximadamente o percentual de 14,2% do valor total do Contrato, consoante especificações constantes na C.I nº 007/2021 da Gerência Administrativa - GA/FCCR. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/000160. Valor acrescido: R$ 10.228,17 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais, dezessete centavos). Valor atual do Contrato: R$ 82.056,25 (oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Recife/PE, 10/04/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0645/2020. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0645/2020, por 120 (cento e vinte) dias, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019 - CEL/FCCR (Terceira Convocação), que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de consultoria técnica dos sistemas de incêndio e pânico nos equipamentos culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme C.I nº 013/2021, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia - GGAE/FCCR. Contratada: ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.839.802/0001-49. Nova Vigência: 02/05/2021 a 02/09/2021. Recife/PE, 30/04/2021. José Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente.
JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 057 DE 07 DE MAIO DE 2021.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das suas atribuições prevista no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fulcro na Lei 18.288/2016.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os integrantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, representantes da Sociedade Civil, Câmara Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Governo Municipal para o biênio 2021/2023.

I) Procuradoria Geral do Município

Titular: Fabíola Maria Santiago de Farias
CPF: 908.797.914-20
Suplente: Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça
CPF: 300.588.564-04

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-6724696 5f36b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-6724696f36b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40 vencedora no item 01, lotes 03, com valor global de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 118/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCOMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº02.600770/0001-09, vencedora no item 01, lote 08, com valor global de RR 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 119/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaDROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01, lotes09 e 13, com valor global de R$ 82.946,40 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais a quarenta centavos), R$ 1.277.400,00 (um milhão, duzentos e setenta e sente mil e quatrocentos reais), respectivamente,VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 120/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, vencedora no item 01, lotes 10 e 24, com valor global de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, vencedora no item 01, lotes 12 e 21, com valor global de R$142.980,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) e R$ 32.900,00 (trinta e dois mil, nove centos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora no item 01, lote 19, com valor global de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 123/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.137.934/0002-25, vencedora no item 01, lotes 22, com valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora no item 01, lotes01, 02, 04, 05, 16 e 23, com valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais),R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), respectivamente VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº06.628.333/0001-46, vencedora no item 01, lotes 03, 11 e 21, com valor global de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, vencedora no item 01, lote 06, com valor global de R$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 103/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCOMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº11.563.145/0001-17, vencedora no item 01, lote 07, com valor global de RR 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaFABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora no item 01, lote 08, com valor global de R$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 106/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600770/0001-09, vencedora no item 01, lotes 10, com valor global de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora no item 01, lote 14, com valor global de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 109/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora no item 01, lote 17, com valor global de R$ 239.992.000,00 (duzentos e trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 110/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora no item 01, lote 18, com valor global de R$ 22.260,00 (vente e dois mil, duzentos e sessenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 111/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71, vencedora no item 01, lote 19, com valor global de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir XX de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-.., vencedora no item 01, lote 22, com valor global de R$ 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0015-00, vencedora no item 01, lote 24, com valor global de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DISMAP - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº05.664.669/0001-45, vencedora no item 01, lotes 02 e 05, com valor global de R$69.037,50 (sessenta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), R$ 23.012,50 (vinte e três mil, doze reais e cinquenta centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORING DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaSAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, vencedora no item 01, lotes03, com valor global de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaPRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº11.519.992/0001-56, vencedora no item 01, lote 14, com valor global de R$8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 17.700.085/0001-13, vencedora no item 01, lotes07 e 13, com valor global de R$ 22.725,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 130/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 28.145.496/0001-00, vencedora no item 01, lotes 13 e 17, com valor global de R$22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) e R$ 10.386,00 (dez mil trezentos e oitenta e seis reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 581 DE 05 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Comunicação Interna s/nº, de 22.03.2021 e 01.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Lotar os Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 0491 de 08 de março de 2021, publicada no DOM nº 034/09.03.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito:
1- ANA CELINA DE ANDRADE ALEXANDRINO, CPF *.019.194-**, mat. 115.002-2**, na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
2- ARY REINES FILHO, CPF *.606.734-**, mat. 115.006-5,** na Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Código de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
3- CAMILA RENATA LEAL BATISTA, CPF *.898.094-**, mat. 115.007-3**, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
4- CARLA MENDONÇA FERREIRA, CPF *.087.094-**, mat. 115.236-0**, na Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, Código de Lotação 14115428, Centro de Custo 140121780, a contar de 01 de abril de 2021;
5- CARLA VANESSA DE ALMEIDA SILVA, CPF *.081.444-**, mat. 115.009-0**, na Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 14115810, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
6- ELIZAMA CORREIA DE ALMEIDA, CPF *.913.554-**, mat. 115.004-0**, na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
7- JULIANA TEIXEIRA DA SILVA, CPF *.901.244-**, mat. 115.005-7**, na Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BAUMER S/A**, com sede à Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181 Distrito Sanitário I – José Marangogi, Mogi Mirim/SP, CEP nº 13.803-330, Fone/Fax; (11) 3670-0000 – 3670-0004 3670-0043, Email: fernando.tucci@baumer.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 61.374.161/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO**, inscrito sob o CPF nº 120.616.768-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 - CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Autoclave 120 litros), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 127/2020- GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	AUTOCLAVE 120 LITROS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de água, automática; • Capacidade de 120 litros (variação +/- 20%); • Porta dupla com as seguintes características: ○ Travamento automático; ○ Dotadas de sistema de segurança anti-esmagamento; ○ Com sistema que garanta a impossibilidade de abertura de qualquer uma das portas após ter-se iniciado ciclo e quando houver pressão positiva ou negativa no interior da câmara interna; ○ Sistema de vedação por silicone, ou melhor; ○ Com dispositivo que impeça a abertura das portas simultaneamente (barreira sanitária); ○ As portas deverão ser confeccionadas em chapas de aço inoxidável AISI-316L ou AISI 316TI. • Unidade com sistema de controle microprocessado, que possibilite as seguintes operações: ○ Controle de abertura/fechamento de portas;	29.044	UN	4,0000	BAUMER	137.675,0000	550.700,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

		○ Programação dos parâmetros do ciclo a ser processado; ○ Indicação do estado das portas; ○ Alarmes visuais e sonoros para pressão, temperatura, porta aberta, porta obstruída, falha na rede de alimentação elétrica, falha na alimentação de água da bomba de vácuo e fim de ciclo, no mínimo; • A autoclave deve possuir no mínimo os seguintes itens de segurança: ○ Válvula de segurança calibrada e lacrada, de acordo com a NR-13; ○ Despressurização automática da câmara no caso de falta de energia elétrica; ○ Proteção contra sobre temperatura; ○ Bloqueio do início de ciclo na falta de: ar comprimido (se utilizado no processo), pressão de vapor, pressão de água, estanqueidade da câmara e fim de ciclo; ○ Bloqueio de: abertura das portas durante o ciclo, abertura das portas se houver pressão no interior da câmara, alteração dos parâmetros durante o ciclo, início dos procedimentos de limpeza durante o ciclo; • Painel provido de, no mínimo: ○ Manovacuômentro para monitoração da pressão existente na câmara interna durante o ciclo; Termômetro digital para controle de temperatura dentro da câmara durante o ciclo; ○ Temporizador para controle de temperatura; ○ Chave seletora para escolha de ciclo; ○ Chave geral; ○ Botão liga/ desliga; ○ Alarmes sonoros e visuais; • Módulo de impressão para imprimir, no mínimo, data, hora, começo e fim do(s) ciclo(s), pressão, temperatura e todos os parâmetros fundamentais de esterilização • Equipamento composto por estrutura construída em perfis de aço inoxidável AISI-304, painéis laterais e frontais construídos em aço inox AISI-304 com acabamento escovado, com pés reguláveis para ajuste de altura e nivelamento assentados sobre sapatas, com dupla câmara, construídas em aço Inox AISI 316L ou AISI 316TI, com espessuras de no mínimo 5 mm; • A estrutura e painéis devem atender a Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003; • As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas termicamente conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003; • Sistema hidráulico construído totalmente em aço INOX AISI-316 I com isolamento térmico obrigatório conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003; • A autoclave deve ser validável, em atendimento à resolução RDC nº210/2003 da ANVISA, e para isso possuir conexões de 1" com rosca tipo BSP macho com flange cega para entrada independente de sensor na câmara interna para validação; • Alimentação elétrica compatível com tensão 220V monofásico ou 380 V trifásico – 60Hz. • A alimentação de vapor deve ser por gerador próprio, em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NRB ISO 11134:1999, com aquecimento elétrico por resistências elétricas blindadas construídas em aço inoxidável AISI 316 ou AISI 321, tensão de alimentação 220V monofásico ou 380 V trifásico, automático e dotado de bomba centrífuga de água para alimentação automática, montados no						

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

		interior do gabinete da autoclave; • A Válvula de admissão de vapor da câmara interna deverá ser pneumática e regulável, e possibilitar a mínima variação de temperatura na fase de esterilização, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR ISO 11134:2001. • Sistema de produção de vácuo através de bomba de vácuo de anel líquido, duplo ou simples estágio, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003, tensão de alimentação 220V monofásico ou 380V trifásico – 60 Hz, montado no interior do gabinete da autoclave; • Válvulas pneumáticas reguláveis em aço inox AISI-316 l ou superior para interceptação dos fluídos conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003; • A entrada de ar limpo deverá possuir um filtro absoluto de 0.22 µm hidrófobo com eficiência de 99,99%, esterilizável e conforme Norma Brasileira da ABNT NBR ISO 11134:2001; **2. Acompanha:** • 01 (um) carro interno em aço inoxidável AISI 304, ou material de qualidade superior, com prateleiras perfuradas do mesmo material para acomodar cestos; • 01 (um) carro externo para movimentação de carga e descarga, confeccionada em aço inoxidável AISI 304, ou material de qualidade superior, com encaixe nos trilhos, com rodízios e freio; • 01 (um) conjunto de cestos aramados para acomodação de cargas, de acordo com a capacidade do equipamento, em número suficiente para 03 (três) cargas (em processo, no equipamento e em preparação) que deverão ser confeccionados em aço inoxidável AISI 316, ou material de qualidade superior; • 01 (um)Um sistema de tratamento de água por osmose reversa, para purificação e desmineralização da água da rede e alimentação do gerador de vapor da autoclave, com cavalete (rack) para acomodação do sistema composto de manômetro, filtro de partículas, válvula de bloqueio e conexões; • Um cavalete (rack) para adequação do ar comprimido da rede central ao equipamento, composto de manômetro, filtro e lubrificador, regulador de pressão, válvula de bloqueio e conexões. • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Garantia de 05 (cinco) anos para Câmara; • Qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de funcionamento conforme exigido pela RDC Nº 15/2012 com emissão de certificado rastreável a Rede Brasileira de						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-67246965f36b

		Calibração. • Certificado de conformidade com a norma NBR 11816 de Esterilização - esterilizadores a vapor com vácuo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, No Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Maio de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO:12061676880
Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO:12061676880
Dados: 2021.05.14 11:24:59 -03'00'

JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

MAYRA SALETE DA SILVA SANTOS, Técnica de Enfermagem 30H, matricula nº 112.584-2, CPF nº **498.163.903-10**, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para o Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III da Secretaria Executiva **de Planejamento,** Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 12/03/2021.

HEVILLA TELES DE BARRETO DE AMORIM CAVALCANTE, Médico 20h Pediatra, matricula nº 33.476-8 **CPF nº 493.360.964-00,** da **UBS** Joaquim da Costa Carvalho, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva **de Planejamento,** Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/03/2021.

GUILHERME GARCIA SAMPAIO, Médico PSF 40h, matricula nº 112.371-8, CPF nº 046.822.773-32, da UBS **Joaquim da Costa** Carvalho, para a USF Apipucos, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento **e Articulação** Distrital, a contar de 03/03/2021.

MARIA VALESKA BERARDO PESSOA DE SOUZA, Medico PSF 40h, matricula nº 74.244-0, CPF nº **831.383.234-72**, da USF Apipucos, para a USF Alto do Mandu, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento **e Articulação** Distrital, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 029/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, **resolve LOTAR** a servidora abaixo discriminada:

ALEXSANDRA ROCHA DE LOMA SILVA, Agente Comunitário de Saúde 40H, matricula nº 55.387-7, **CPF nº 046.310.274-60,** na **USF** Macaxeira, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejmaneto, Monitoramento e Articulação **Distrital, a contar de** 29/03/2021, por retorno de licença sem vencimentos.

PORTARIA Nº 030/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE MAIO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas **atribuições, resolve** REMOVER os servidores abaixo discriminados:

LAURA LIVRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Psicólogoa 30h, matricula nº 98.306-9, CPF nº 060.513.764-10, do CAPS Zaldo Rocha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **para a Policlínica** Lessa de Andrade (CERCCA), da Secretaria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 31/03/2021.

KALINE GODOY CALHEIROS, Médico PSF 40H, matricula nº 101.029-8, CPF nº 034.773.924-50, da Policlínica **Upinha ACS Maria** Rita, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **para a Policlínica Lessa** de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 30/03/2021.

ELANE MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Saúde Bucal 30H, matricula nº 64.309-9, CPF nº 635.967.154-87, **da Policlínica** Salomão Kelner, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação **Distrital, para a** Policlínica e Lessa de Andrade (CEO), da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, **a contar de 22/02/2021.**

LUCIA ROBERTA OLIVEIRA GUSMÃO, Cirurgião Dentista 40H, matricula nº 78.470-0, CPF nº 440.767.704-04, **da USF Alto José** Bonifácio, do Dsitrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **para a Policlínica** Lessa de Andrade (CEO), da Secretaria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 22/02/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 137/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA, CNPJ nº 78.742.491-0001-33, **vencedora no** item 01, lote 04, com valor global de R$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de **12 meses, a contar de** 17 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº **019/2021. ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 139/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, vencedora no **item 01, lote 22, com** valor global de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar 12 de maio de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 019/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA **NETO. Secretário** Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**, vencedora no item 01, lote 34, com valor global de R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA **de 12 meses, a contar de** 12 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório **nº 019/2021, ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 141/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (plug, seringa, micronebulizador, dentre outros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.504/0001-54, vencedora nos itens 01, lotes 12, 15, 30 e 35, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), R$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa **reais), R$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) e R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de **12 meses, a contar de** 12 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº **019/2021, ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 145/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da **Prefeitura do Recife**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.662.841/0001-90, vencedora no item 01, **lote 14, com valor** global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de maio de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA **NETO, Secretário** Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 148/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Autoclave 120 litros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BAUMER S/A, CNPJ. 61.374.161/0001-30, vencedora no item 01 do lote 01, com **valor global de RS** 550.700,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de maio de **2021. Modalidade de** Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 021/2021. DILERMANO ALVES DE **BRITO, Secretário** Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 623 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a **Portaria nº 607 de 05 de maio de** 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista a solicitação **de 30.04.2021 da SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **LETICIA BEATRIZ DE SOUZA, mat. 65.031-7,** na Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula **mensais em Função** Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020, em razão da Portaria nº. **376 de 11 de março** de 2020, publicada no DOM nº. 027/12.03.2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;
II- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **LETICIA BEATRIZ DE SOUZA,** mat. 65.031-7, de 270 (duzentas **e setenta) horas-aula** mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, **na Escola Municipal** Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, com **efeito retroativo a 21** de dezembro de 2020;
III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor I **LETICIA BEATRIZ DE SOUZA,** mat. 65.031-7, na Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de **Lotação 14115735,** Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) **horas-aula,** no 2º Turno, **com efeito retroativo** a 21 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 624 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº de 10.05.2021 da Escola Municipal Maurício de Nassau.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **CRISTIANA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA, mat. 99.940-9,** da Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, Código de Lotação 14115534, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/2º Turno, no período de 10 de maio a 08 de julho de 2021, em substituição a **ANA KELY DOS SANTOS SILVA,** mat. 66.847-8, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 625 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os **Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 09 e 10/05.05.2021 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva.
RESOLVE:
I- Cessar em 06 de maio de 2021, o exercício **de substituição** do Professor I **JACYARA MUNIZ DA SILVA,** mat. 88.378-8, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 215 de 17 de março de 2021, item 1, **publicada no DOM nº 039/18.03.2021;**
II- Autorizar ao Professor I **JACYARA MUNIZ DA SILVA, mat. 88.378-8, da Escola Municipal Jader** Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, **Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco)** horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-2º Turno, no período 06 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 626 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições, considerando** a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **tendo em vista** o Ofício nº 24/29.04.2021 da Escola Municipal Josefina Marinho.
RESOLVE:
Cessar em 03 de maio de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor **I YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA,** mat. 88.337-1, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 407 de 16 de abril de 2021, publicada no DOM nº 055/17.04.2024.

PORTARIA Nº 627 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **tendo em vista** o Encaminhamento s/nº de 04.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e Ofício nº 22/27.04.2021 da Escola Municipal Maurício de Nassau.
RESOLVE:
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **SIMONE GOMES DE OLIVEIRA ROSAS, mat. 88.512-0**, da Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, Código de Lotação 14115534, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) **horas-aula**, no 1º Turno, a contar 05 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 628 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no **uso de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **tendo em vista** a solicitação de 30.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Tornar sem efeito as portarias dos Professores I abaixo relacionados:
1- LETICIA BEATRIZ DE SOUZA, mat. 65.031-7, RPA-05, referente **à redução de carga** horária, autorizado pela Portaria nº 048 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOM 021/09.02.2021;
2- LETICIA BEATRIZ DE SOUZA, mat. 65.031-7, RPA-05, referente à **lotação, autorizado pela** Portaria nº 049 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOM 021/09.02.2021.

PORTARIA Nº 629 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no **uso de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 11.12.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 31.03.2021 da **SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.26554.0.20 de 27.10.2020, considerando **disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999** c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº **22.813 de 23.05.2007**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor **II VALDICLEIA GLEISE DA SILVA COSTA,** mat. 88.575-0, lotado na Escola Municipal Paulo VI, RPA-02, Código de Lotação 14115436, Centro de Custo 140121780, com 240 (duzentas e quarenta) horas-aula mensais, no Programa Manuel **Bandeira de Formação de Leitores, no** 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 630 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no **uso de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 12.01.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 06.04.2021 **da SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.26923.6.20 de 04.11.2020, considerando **disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999** c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº **22.813 de 23.05.2007**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor **II TATIANA GOUVEIA SALES,** mat. 91.081-0, lotado na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, **Código de Lotação 14115411, Centro de Custo** 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira **de Formação de Leitores, no** 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 10 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 631 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no **uso de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 11.12.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2021 da **SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.27599.8.20 de 18.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, **II da Lei nº** 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº **22.813 de 23.05.2007**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **KILMA COUTO RODRIGUES,** mat. 67.080-4, lotado na DEGP/GEIAF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, com **270 (duzentas e setenta)** horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 632 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no **uso de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 16.12.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2021 da **SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.27294.2.20 de 11.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, **II da Lei nº** 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº **22.813 de 23.05.2007**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GEYSE RIBEIRO DE MATOS** E SILVA, mat. 98.891-7, lotado na Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, **Código de Lotação 14115731, Centro de Custo** 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa **Manuel Bandeira de Formação de Leitores**, no 2º Turno, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no **uso de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 01.02.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 22.03.2021 **da SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.25872.9.20 e 07.25871.2.20 de 13.10.2020, **considerando disposição do Art. 8º**, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º **do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, **publicada no DOM nº 064/06.05.2021,**
RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ALZENIR MARIA DE CARVALHO,** Matrículas 88.759-7 **e 66.958-4**, lotado na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código **de Lotação 141146106**, Centro de Custo 140121780, com 290 (duzentas e noventa) horas-aula mensais, sendo **145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais** no 1º Turno, na função de Assistente de Direção e 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula **mensais, no 2º Turno, com efeito** retroativo a 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 11.12.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.03.2021 da **SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.27874.9.20 de 25.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, **II da Lei nº** 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº **22.813 de 23.05.2007**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 05 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **PATRICIA RIBEIRO VALERIO, mat. 61.754-7**, da Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de lotação 1411367, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento **e quarenta e cinco**) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 1414 de 21 de agosto de 2019, item I, publicada no DOM nº 98/22.08.2019.

PORTARIA Nº 635 DE 19 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no **uso de suas atribuições**, tendo em vista o Parecer de 05.01.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 06.04.2021 **da SEDUC**/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.26618.9.20 de 27.10.2020, considerando **disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999** c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº **22.813 de 23.05.2007**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2020 a **13 de março de 2021**, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARCOS ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,** mat. 62.704-7, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de lotação **14115427**, Centro de Custo **140121780**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, **autorizada** pela Portaria nº 816 de 29 de abril de 2019, publicada no DOM nº 052/30.04.2019.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0950093a-1775-4e60-a058-672469651f36b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **RECIVIX INFORMÁTICA LTDA EPP**, Inscrita sob o CNPJ nº 02.660.441/0001-45, situada na Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite, nº 220, Sala 02, Bairro Novo, Olinda/PE – CEP. 53.030-230, fone: (81) 3014-1932, e-mail: recivix@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GETÚLIO DE SOUZA CAVALCANTI**, inscrito sob CPF: 004.090.144-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **022/2021- CPLE** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 0109/2021-SEPMAD/SS/PCR**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QTD.	VALOR UNITARIO – R$	VALOR TOTAL – R$
1	1	**Ponto de acesso sem fio** **Ponto de acesso sem fio com tecnologia dual band AC, velocidade nominal mínima de 1200 Mbps, alimentação PoE, gerenciável por software compatível e disponibilizado pelo fabricante do equipamento para gestão centralizada dos dispositivos. Com, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:** **Desempenho** • Taxa de transmissão nominal, mínima, de 1200 Mbps • Throughput por frequência, mínima, de 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) • Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz) **Antena** • Tipo Omnidirecional interna • Ganho, mínimo, 3 dBi • Número de antenas, mínimas, de 2 × 2	46376	350	1.200,0000	420.000,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

		Interface de dados • Ao menos, 1x Interface 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE **Memória** • Flash 16 MB • RAM 128 MB **Fonte** • Tipo de alimentação PoE • Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz • Saida 48 V 320 mA **Alimentação** • Tipo de alimentação PoE Passivo 48 V ou IEEE 802.3af **WLAN (Wi-Fi)** • Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac • Tecnologia wireless MiMo • Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/ac: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35 GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 - 5.85 GHz • IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz • Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente • Potência de transmissão 21 dBm (125 mW) em 2.4 GHz e 21 dBm (125 mW) em 5 GHz • Sensibilidade recepção: -90 dBm • Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz • BSSID: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz • Taxas de transmissão nominais: o 802.11n/ac: 6.5 Mbps - 173.4 Mbps (20 MHz); 13.5 Mbps - 400 Mbps (40 MHz); 29.3 Mbps – 867 Mbps (80 MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps **Modo de instalação** • Possibilidade de instalação em teto ou parede; **Funcionalidades do equipamento** • Segurança Wireless o WPA (AES/TKIP), WPA2 (AES/TKIP), WPA-PSK (AES/TKIP), WPA2-PSK (AES/TKIP); • Wireless: o Múltiplos SSIDs (mínimo de: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz); o WACL (controle de acesso); o SSID oculto; o Seleção Dinâmica de Frequência (DFS), permitindo operar em um maior número de canais em 5 GHz; o Isolação de SSID; o Isolação de clientes; o Isolação de rede (somente internet); o Modulação automática adaptativa; o Canal automático; o VLAN; • QoS o Limite de banda por SSID; o Garantia de banda por SSID; • Serviços (IPv4) o Discovery (LLDP); o Discovery (CDP); o Servidor DHCP; o SNMP v1; o SNMP v2c; o Log remoto (Syslog); • Gerenciamento (IPv4) o Acesso HTTP o Acesso HTTPS o VLAN de gerenciamento • Ferramenta o Site survey **Garantia** • 1 ano;				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

		Software de Gerenciamento Software de gerenciamento escalável e centralizado para dispositivos de ponto de acesso sem fio para utilização em rede local, compatível com o equipamento e homologado pelo fabricante do mesmo, possibilitando gerenciamento dos dispositivos sem fio por meio de um navegador web via rede local. O software deve dispor, pelo menos, das seguintes funcionalidades: ○ Dashboard com atualização em tempo real, possibilitando visualizar a quantidade de clientes conectados, status dos equipamentos, qualidade do sinal, grupos de Wlan; ○ Descoberta de equipamentos automaticamente na mesma rede local; ○ Controle centralizado para configuração de cada equipamento, tais como: identificação, canal, potência e etc; ○ Possibilitar criação de grupos WLAN, SSID e perfil de banda; ○ Possibilitar controle de clientes conectados nos dispositivos, com informação em qual dispositivo o cliente está conectado, qualidade do sinal e taxa de velocidade. Além de permitir realizar bloqueio/desbloqueio de clientes conectados; ○ Possibilitar acompanhar o desempenho dos equipamentos por meio de gráficos, históricos da quantidade de clientes conectados e de banda consumida; ○ Possibilitar limite de banda por SSID; ○ Possibilitar isolação de cliente, de WI-FI e de VLAN por SSID; ○ Possibilitar realização de backup com importação e exportação de dados; ○ Possibilitar monitoramento dos equipamentos via protocolo SNMP.				

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife

Recife, 31 de Agosto de 2021

YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde

GETÚLIO DE SOUZA CAVALCANTI
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

PORTARIA Nº 331 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Maio de 2021, a Sra. **LUCIA FELIX CALADO DO NASCIMENTO (VIÚVA), CPF: 546.605.564-68, beneficiária do ex-segurado Sr. AERCIO FELIX DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de TRABALHADOR EFE - PRV-NF-11, Matrícula nº 15.512-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0853/2021 e Encaminhamento nº 0533/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14498.9.21.

PORTARIA Nº 332 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 24 de maio de 2021, a Sra. **JANE MARIA VENANCIO SAMPAIO (VIÚVA), CPF: 021.489.714-17, beneficiária do ex-segurado Sr. DOUGLAS ROMULO SAMPAIO MENDES, que ocupou o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL-INS, SEG-GMR-INS-E, Matrícula nº 15.553-8**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0845/2021 e Encaminhamento nº 0526/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.15110.7.21 e PGM.Net nº 2021.02.002702.

PORTARIA Nº 333 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Janeiro de 2021, a Sra. **LUZINETE MOURA DE ANDRADE (VIÚVA), CPF: 448.597.324-72, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE - PRV-NF-9, Matrícula nº 12.913-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0825/2021 e Encaminhamento nº 0518/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.09498.7.21.

PORTARIA Nº 334 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de Maio de 2021, a Sra. **IVONE PEREIRA DAMASCENO (VIUVA), CPF: 101.619.964-34, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DAMASCENA, que ocupou o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EFE - PRV-NF-11, Matrícula nº 12.686-2**, nos termos do Artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0887/2021 e Encaminhamento nº 0543/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.16498.9.21.

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 01de março de 2021, ao Sr. **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA (VIÚVO), CPF: 196.583.544-91, beneficiário da ex-segurada Sra. MARIA DAS DORES MELO DE OLIVEIRA, que ocupou o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-FG, EFE-PRV-NF8-10, Matrícula nº 56.258-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, §§ 1º e 2º da EC 103/2019, os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0835/2021 e Encaminhamento nº 0524/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.12135.9.21 e PGM.Net nº 2021.02.002115.

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de julho de 2021, a Sra. **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA (VIÚVA), CPF: 665.361.624-04, beneficiária do ex-segurado Sr. MARTINIANO FERREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EFE-PRV-NF11, Matrícula nº 10.501-5**, nos termos dos Artigos 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 1º e 2º da EC 103/2019 os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0886/2021 e Encaminhamento nº 0544/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.17771.0.21 e PGM.Net nº 2021.02.002868.

PORTARIA Nº 337 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Setembro de 2018, ao Sr. **MÚCIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS (FILHO MENOR), CPF: 714.079.984-98, beneficiário do ex-segurado Sr. MÚCIO ALVES DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE - PRV-NF-9, Matrícula nº 18.479-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0904/2021 e Encaminhamento nº 0561/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.07461.0.20.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretaria **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 121/2020 - GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2020, de 02 de abril de 2020, que alterou a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Organização Social de Saúde Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPAE ARRUDA;

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016, que será composta pelos servidores a seguir especificados:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Erika Siqueira da Silva	96.552-6
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79.970-9

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Mariana Troccoli de Carvalho, Gerente de Políticas de Ciclos de Vida e Populações Prioritárias.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão.

Art. 4º. A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será assessorada diretamente pelo Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 122/2020- GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação [illegible] Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, Organização Social de Saúde no âmbito do Município do Recife, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados no HOSPITAL EDUARDO [illegible] POS DA PESSOA IDOSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2020, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização;

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, que passará a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Érika Siqueira da Silva	96.552-6
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79.970-9

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins, Gerente Geral de [illegible] e Monitoramento de Vigilância em Saúde.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão.

Art. 4º. A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será assessorada diretamente pelo Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 123/2020 - GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 61/2021, de 19 de março de 2021, que alterou a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 28/2016, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Organização Social de Saúde Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Mulher do Recife - HMR;
R E S O L V E :
Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 028/2016, que passará a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79970-9
Erika Siqueira da Silva	96.552-6

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão.

Art. 4º A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será auxiliada pelo Conselho Gestor de Conformidade, órgão de apoio técnico e operacional, vinculado ao Gabinete da Secretaria de Saúde, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso à rede sem fio, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa RECIVIX INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ. 02.660.441/0001-45, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLE, Processo Licitatório nº 022/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 294/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de meios de cultura, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de 6.512,50 (seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) e R$ 54.312,50 (cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), respectivamente; VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 041/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 295/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de meios de cultura, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ. 10.779.853/0001-58, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 01, com valor global de 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais) e R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), respectivamente; VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 041/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2021

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120 Assinado de forma digital por ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120 Dados: 2021.11.12 11:37:18 -03'00'

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIIPAMENTO LTDA-ME**, com sede na Estrada do Caenga, nº 317, Loja 30, Bairro São Benedito, Olinda/PE, CEP nº 53.210-460, Fone: (81) 3083-4725, Email: bmatec2000@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 04.473.960/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 009.601.134-35, com fulcro no disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

13.2 O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, **para aquisição de Climatizadores de Ar, 02 (dois) lotes totalizando 2 (dois) itens, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Municipio do Recife na Vacinação de Covid-19**, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 058/2021– SEAF/SS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	**CLIMATIZADOR DE AR** COM FLUXO DE AR MÍNIMO DE 2.760M³/H, CAPACIDADE RESERVATÓRIO MÍNIMA 80 LITROS, ALCANCE FRONTAL 10M OU MAIS, RUÍDO MÁXIMO 70DB, CONSUMO 230W, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 147 X 52 X 52CM, PESO 16,5KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PEDESTAL COM VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA (MARCA: JOAPE / MODELO: CASSINO) (MARCA: MARTAU / MODELO: H3)	48316	Unid.	14	JAOPE CASSINO	3.036,0000	42.504,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 214.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120

Assinado de forma digital por ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120
Dados: 2021.11.12 11:37:01 -03'00'

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJSS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MK CLIMATIZADORES EIRELI**, com sede à Rua XV de novembro, nº 3131, Jardim Ana Neusa, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP nº 85.960-000, Fone/Fax: (45) 3254-6761, Email: amplicita@hotmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 09.226.540/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **ALTAIR MANFRIN**, inscrito no CPF sob o nº 033.151.879-16, com fulcro no disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

13.2 O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, **para aquisição de Climatizadores de Ar, 02 (dois) lotes totalizando 2 (dois) itens, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Municipio do Recife na Vacinação de Covid-19**, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 058/2021– SEAF/SS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	CLIMATIZADOR DE AR COM FLUXO DE AR MÍNIMO DE 2.760M³/H, CAPACIDADE RESERVATÓRIO MÍNIMA 80 LITROS, ALCANCE FRONTAL 10M OU MAIS, RUÍDO MÁXIMO 70DB, CONSUMO 230W, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 147 X 52 X 52CM, PESO 16,5KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PEDESTAL COM VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA (MARCA: JOAPE / MODELO: CASSINO) (MARCA: MARTAU / MODELO: H3).	48316	Unid.	40	CLIMATIZE	2.980,0000	119.200,0000

3. VALIDADE DA ATA

ALTAIR MANFRI N:03315187916 Assinado de forma digital por ALTAIR MANFRIN:03315187916 Dados: 2021.11.12 13:14:54 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ALTAIR MANFRIN:03315187916
Assinado de forma digital por ALTAIR MANFRIN:03315187916
Dados: 2021.11.12 17:14:25 -03'00'

ALTAIR MANFRIN
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Pollyana Cláudia Machado de Freitas
Referência: CI nº. 136/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Pollyana Cláudia Machado de Freitas** do débito existente no valor de R$ 1.530,94 (um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 03/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contribuição Reciprev 13º Sal e Desconto Vencimento Exoneração), na matrícula nº. 96.009-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria da Conceição da Silva
Referência: CI nº. 136/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria da Conceição da Silva** do débito existente no valor de R$ 2.304,03 (dois mil, trezentos e quatro reais e três centavos), atualizado até 02/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Reciprev 13º Sal, Desconto de Vale Refeição - 35 dias, Desconto de Vale Transporte, Faltas - 39 dias de Out e Nov/2015, Desconto de Vencimento e Desconto de 13º Salário), na matrícula nº. 103.329-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Vanessa Carla de Oliveira Rodrigues
Referência: CI nº 151/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Vanessa Carla de Oliveira Rodrigues** do débito existente no valor de R$ 3.125,72 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), atualizado até 05/02/2018, referente ao recebimento indevido de vencimentos, nos exercícios financeiros de 2015 e 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º mês, Sal. Res. Tempo Determinado e Faltas - 20 dias em 2015, 21 dias em fev/2016), na matrícula nº. 100.569-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Devolução de Vencimentos
Notificado(a): Grécia Maciel de Albuquerque
Referência: CI nº. 151/2020-GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Grécia Maciel de Albuquerque** do débito existente no valor de R$ 1.153,18 (um mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos), atualizado até 23/02/2017, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS Constribuição, Desc. Sal. Res. Tempo Determinado e Diferença de Vale Transporte), na matrícula nº. 101.139-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Naianna Ribeiro Mocelin dos Santos
Referência: CI nº 54/2020 - GEFOP/SADGP (Proc. Nº 07.47757.1.15)

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Naianna Ribeiro Mocelin dos Santos** do débito existente no valor de R$ 1.791,75 (um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 21/12/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Reciprev 13º, Vencimento, Gratificações e ADE-SUS), na matrícula nº. 98.323-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Climatizadores de Ar, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIIPAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 04.473.960/0001-20, vencedora no Item 01 do lote 02, com valor global de R$ 42.504,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 368/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Climatizadores de Ar, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa MK CLIMATIZADORES EIRELI, CNPJ: 09.226.540/0001-62, vencedora no Item 01 do lote 01, com valor global de R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora nos Itens 01 dos lote 4, 11 e 13, com valores globais de R$ 446.697,0000 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais), R$ 148.899,0000 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais) e R$ 176.948,6000 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 024/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 370/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRAMED COMECIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30, vencedora nos itens 01 dos lotes 01, 02, 03 e 07, com valor global de R$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) e R$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 371/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.758.766/0001-05, vencedora nos itens 01 dos lotes 10, 23 e 25, com valor global de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) e R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 372/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa REFIT HOSPITALR EIRELI, CNPJ: 25.447.067/0001-08, vencedora no item 01 do lote 19, com valor global de R$ 54.566,50 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo da Comissão Organizadora para a conclusão do acompanhamento da finalização da Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores;

RESOLVEM:
Art. 1º Conceder prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo da instituição da Comissão Organizadora, estabelecido pela Portaria Conjunta nº 04/2021 – SEDUC e SEPLAGTD de 26/08/2021, para finalização do acompanhamento da execução da Seleção Publica Simplificada para as funções de Professor I e II em andamento na Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1535 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, publicado no DOM nº 111 de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária, no dia 28 de outubro de 2021, para Eleição da Coordenação do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2021 do Fórum Municipal de Educação - FME;

RESOLVE:
I.Designar os membros abaixo discriminados para a composição da Coordenação Colegiada do Fórum Municipal de Educação – 2021/2023:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Isaac Machado de Oliveira	Coordenador	***.080.394-**
Ivanete Paulino Tavares	Vice Coordenadora	***.589.034-**
Cintia Gonçalves dos Santos	Secretária	***.605.004-**
Carlos Henrique da Silva Junior	Coordenador da Equipe Técnica	***.099.984-**
Ana Nazareth Amancio Ribeiro Pimentel	Coordenadora de Comunicação	***.672.384-**

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1536 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 14/2004 de 05/10/2004; e,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4ff633c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 24.994.990/0001-99, situada na Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Areias, CEP: 50.870-070, Recife/PE, fone: (81) 3097-7677, e-mail foxmedhospitalar@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **CLEBSON JOSE DA SILVA**, inscrito sob CPF: 041.834.074-85, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO	UND	43725	BR0437382	20.000	HIPOLABOR	1,5800	31.600,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:24994990000199
Assinado de forma digital por FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:24994990000199
Dados: 2021.04.30 10:55:55 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-5

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:24994990000199
Assinado de forma digital por FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:24994990000199
Dados: 2021.04.30 10:56:08 -03'00'

CLEBSON JOSE DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DGAJ/SS/PCR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o Registro de **Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	BETAMETASONA, ACETATO 3 MG SUSPENSÃO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3,945 MG SOLUÇÃO (EQUIVALENTE A 3 MG DE BETAMETASONA), SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARTUCHO COM 1 AMPOLA DE 1 ML.	UND	34751	BR0270597	1.000	União Química	6,1000	6.100,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Fontes Neto
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos
GGAF/SES/SSI/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, ou=12188010000199, cn=MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Dados: 2021.05.03 08:59:20 -03'00'

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 1.488.0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f863c3370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - ABL**, inscrita no CNPJ. 05.439.635/0004-56, situada na Rod. Antônio Heil, KM 4 Parte 1H, Itajaí - SC, CEP: 88.316-000, fone: (21) 2268-7442 – (81) 9.8220-8806, e-mail: mccsantos@ablbrasil,com.br, neste ato representada pela Sra. **TAMARA DA LUZ AQUINO**, CPF. 075.876.644-08, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
05	01	CEFALOTINA 1G + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA.	UND	30.029	BR0268228	50.000	Antibióticos do Brasil	5,7000	285.000,0000
06	01	CEFTRIAXONA 1G IM/IV + DILUENTE. FRASCO AMPOLA	UND	30.033	BR0450890	50.000	Antibióticos do Brasil	7,0000	350.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
M.C/GGAF/SS/PCR
Mat. 114.853-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Tamara da Luz Aquino

TAMARA DA LUZ AQUINO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.89[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8633c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. 02.600770/0001-09, situada na Rua Herbene, nº455, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE CEP: 60.840-120, fone: (85) 3036-9090, e-mail licitacaovalfarma@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO LIRA PIMENTEL**, inscrito sob CPF nº 245.806.943-68, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
08	01	CLINDAMICINA 600MG. AMPOLA COM 4 ML	UND	30.188	BR0292419	15.000	HIPOLABOR	3,5900	53.850,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SESAU
Mat. 114.855-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368
Assinado de forma digital por RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368
Dados: 2021.04.30 16:31:04 -03'00'

RICARDO LIRA PIMENTEL
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
GJL/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.892-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
09	01	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 2% - 1L	L	41.976	BR0269876	6.000	RIOQUIMICA	13,8244	82.946,4000
13	01	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG AMPOLA COM 1 ML	UND	30101	BR0270846	100.000	CIFARMA	12,7740	1.277.400,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações
GJLC/ASSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 7750-5

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.04.30 18:38:57 -03'00'

FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.817.043/0001-52, situada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-00, fone: (87) 3838-1652, email: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, inscrito sob CPF nº 125.517.594-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
10	01	CLORPROMAZINA 25 MG. AMPOLA COM 5 ML.	UND	30.214	BR0268069	1.000	HYPOFARMA	1,1249	1.124,9000
24	01	SULFATO DE ATROPINA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	UND	30265	BR0271051	200	ALLERGAN	10,3500	2.070,0000

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.05.03 11:17:22 -03'00'

Antônio Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DSAJ/SS/PCR
Mat. 114.873-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 7[illegible]

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.05.03 11:17:34 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGCO/SS/PCR
Mat. 114.892-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.628.333/0001-46, situado na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, inscrito sob CPF nº 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
12	01	DIPIRONA 500 MG/ ML, AMPOLA COM 2 ML	UND	30.099	BR0268252	300.000	FARMACE	0,4766	142.980,0000
21	01	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2 ML.	UND	30285	BR0267310	70.000	FARMACE	0,4700	32.900,0000

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146

Assinado de forma digital por FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2021.05.04 09:25:15 -03'00'

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat: 788[illegible]

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE
L:06628333000146

Assinado de forma digital por FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2021.05.04 09:25:35 -03'00'

GERALDO CELSO ALVES DE LIMA

Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA**, inscrita no CNPJ 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco, nº 200 - Subaé, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, Fone: (75) 4009-7171, email: eletronico@fabmed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, inscrito sob CPF nº 733.559.765-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
19	01	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO.	UND	39589	BR0273466	300.000	CIMED	0.0865	25.950,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504 Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 235[illegible]

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2021.04.30 10:45:51 -03'00'

CLEDSON NUNES RIBEIRO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.934/0002-25, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº 610, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, fone: (81) 3129-3200 – (81) 9.8743-0801, e-mail: licitacao@nordicadistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **OLIVEIROS ANTUNES DE LUCENA JÚNIOR**, inscrito sob o CPF nº 405.331.584-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 926/2020, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
22	01	NITROFURANTOÍNA 100MG, CÁPSULA.	CP	33726	BR0268273	60.000	TEUTO	0,2300	13.800,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:09137934000225 Assinado de forma digital por NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:09137934000225 Dados: 2021.05.04 11:29:13 -03'00'

Américo Pinto Neto
Perito Judicial Cível
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.883-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:09137934000225
Assinado de forma digital por NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:09137934000225
Dados: 2021.05.04 11:29:39 -03'00'

OLIVEIROS ANTUNES DE LUCENA JÚNIOR,
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

GAB-SEHAB da Secretaria de Habitação do Recife, Ofício nº 136/2021/DP-CTTU da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Cota da Secretaria de Gabinete da Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Secretaria de Habitação do Recife, o funcionário **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 20255-0**, CPF nº ***.720.884-**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 1º de abril de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a AUGUSTO ELYSIO DO **NASCIMENTO WANDERLEY NETO, que ocupou o cargo Médico, SAU – MED – M20-1, Matrícula nº 21.238-0**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0356/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.70387.5.19, com proventos **mensais integrais.**

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 21 de Março de 2021, a Sra. **CREMILDA EMIDIA DE PAULA (VIUVA), CPF: 191.421.454-49, beneficiária do ex-segurado Sr. ADEILDO JOSÉ DE PAULA, que ocupou o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EFE – PRV–NF–8, Matrícula nº 12.164-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com **redação dada pela** Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 1º, II, § 2º, da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0374/2021 e Encaminhamento nº 0267/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.12849.1.21.

PORTARIA Nº 142 DE 13 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de **21 de Março de 2021**, a Sra. **CARMEM LÚCIA DE HOLANDA CAVALCANTI CASTRO BARRETO (VIUVA), CPF: 435.909.694-15, beneficiária do ex-segurado Sr. LUIZ CARLOS JOSÉ ALVES DE CASTRO BARRETO, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE – PRV–NF–11, Matrícula nº 18.936-5, nos termos do Artigo** 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 1º, II, § 2º, da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com **alterações trazidas pela** Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0375/2021 e Encaminhamentos nºs 0266/2021 **e 0259/2021 da** Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.12717.8.21.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: EmpresaANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - ABL, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, vencedora nos **Itens 01 dos Lotes 05 e 06, com valor global de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), respectivamente.** VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - **CPLMSA. Processo** Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta **Complexidade.**

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do **Recife**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, **27.070/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: EmpresaANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - ABL, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, vencedora nos **Itens 01 dos Lotes 05 e 06, com valor global de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), respectivamente.** VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de maio de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - **CPLMSA. Processo** Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta **Complexidade.**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 133/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, **27.070/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos itens 01 dos **lotes 02, 05 e 12, com** valores globais de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), R$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e **cinquenta mil reais) e R$** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de **maio de 2021. Modalidade** de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO **DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, **27.070/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.945.534/0001-54, vencedora no **item 01 do lote 22, com** valor global de R$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de maio **de 2021. Modalidade** de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO **DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, **27.070/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa RS MED LTDA, CNPJ nº 03.840.189/0001-19, vencedora no item 01 do lote 07, com **valor global de RS** 84.262,50 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, **a contar de 08 de** maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº **015/2021. ARISTIDES** VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Esfigmomanômetros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, **27.070/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOSEIRELI-EPP, CNPJ: 05.118.786/0001-99, **vencedora no item** 1 do lote 01, com valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais) VIGÊNCIA de **12 meses, a contar de 07** de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPLE Processo Licitatório nº **008/2021. DILERMANO** ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Esfigmomanômetros).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, **27.070/2013, 29.549/2016.**
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.945.534/0001-54, vencedora no **item 1 do lote 02, com valor** global de R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar **de 07 de maio de 2021.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPLE Processo Licitatório nº 008/2021. DILERMANO **ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

ERRATA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do **Recife**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora no item 01, lotes 02 e 06, com valor global de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil reais), R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 91/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0003-02, vencedora no item 01, lotes 03 e 18, com valor global de R$85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais), R$ 75.110,00 (setenta e cinco mil, cento e dez reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar a partir 07 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 92/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01, lotes 04, 08 e 22, com valor global de R$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais), R$ 7.798,80 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 93/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa NÓRDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.137.934/0002-25, vencedora no item 01, lote 05, com valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais),VIGÊNCIA **de 12 meses, a contar a partir 04** de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº **017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 94/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.464.373/0001-24, vencedora no item 01, lotes 07 e 13, com valor global de R$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais), R$ 3.050,00 (três mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 29 de Abril de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, vencedora no item 01, lotes 09, com valor global de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 96/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01, lotes 10 e 23, com valor global de R$6.100,00 (seis mil e cem reais) e R$ 5.369,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), respectivamente,VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 97/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.553.793/0001-37, vencedora no item 01, lotes 14, com valor global de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora no item 01, lotes 19, 20 e 24, com valor global de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais, R$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais) e R$ 1.825,20 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vente centavos), respectivamente.VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 99/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.376.959/0001-26, vencedora no item 01, lote 27, com valor global de R$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 017/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PORTARIA Nº. 017/2021- SETUR-L, DE 10 DE MAIO DE 2021
A Secretaria de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Delegar competência a servidora abaixo para o exercício do cargo de liquidante das despesas correntes desta Secretaria

- TÂMARA SUELLY DE LIMA SOUZA ANJOS
Chefe da Divisão Financeira
Matrícula nº. 103.599-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de maio de 2021.
MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer.

8300071787	612	ELISANGELA BISPO DE SOUZA PIMENTEL	***.898.574-**
8300013655	613	FABIOLA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES	***.840.754-**
8300075549	614	DEIVISON JOSE DE BRITO	***.489.254-**
8300021815	615	JULIANNA MARIA ARAUJO DA SILVA	***.026.244-**
8300114892	616	SHIRLEY ALDINE DE FREITAS ALMEIDA	***.167.904-**
8300003710	617	JAIRO CORTEZ	***.253.633-**
8300023428	618	MERCIA MARIA DE SOUSA	***.676.654-**
8300031709	619	JAILLEN CARLA SANTOS	***.078.075-**
8300084212	620	MARCIA SANTOS LIMA	***.539.174-**
8300063637	107 PCD	ANA CATARINA DOS PASSOS LIMA SANTOS	***.506.864-**
8300072331	108 PCD	JOSE ALVES DA SILVA NETO	***.353.884-**

Por não comparecimento de:
GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA
FLAVIA SANTANA FREITAS SOUSA
SANDY COSTA DOS SANTOS
EVERLY SANTOS MENEZES
JAQUELINE FERREIRA CANUTO
ANNE KAROLYNE BARROS AGUIAR
IONETE SILVA ARAUJO
ANNA PAULA ALVES DE ALMEIDA
INDIRA DE ARAUJO LUCENA
JULIANA BORGES COSTA
DAYANE MENEZES SANTOS
MARIA LUANA BARRETO CAVALCANTE
HIDELKARLA SALES DE SANTANA
ISADORA DE BELLIS E AGUIAR
ELOIZA FELIX MATIAS
MILENA BIANCA DA SILVA
ANASTACIA MARIA NUNES MELO
ALINE BELFORT RODRIGUES
VANESSA MARQUES SILVA
WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8010120443	1511	JECISLAYNE HELLEN FREITAS DOS SANTOS	***.038.934-**
8010032641	1512	THAYANE SENA DE MOURA	***.847.144-**
8010095307	1513	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	***.906.604-**
8010052724	1514	DANIELLY ANA DA SILVA	***.059.094-**
8010042982	1515	DAYRLLA KATRINNE COELHO DE FREITAS	***.847.154-**
8010019183	1516	FABIOLA DO NASCIMENTO SILVA	***.011.114-**
8010024879	1517	LAIS REGINA DOS SANTOS	***.600.134-**
8010020504	1518	DANIELLE DE CASSIA SANTANA DA LUZ GONCALVES	***.382.944-**
8010072629	1519	ILDINEIDE ARCELINA DE FRANÇA ALBUQUERQUE	***.997.804-**
8010069465	1520	RONALDO DIAS DE AQUINO	***.747.614-**
8010051065	1521	KAROLINE PRISCILA DA SILVA MELO	***.340.574-**
8010053119	1522	ANDREINA ALVES DA SILVA	***.025.364-**
8010094226	1523	PCD JA CONVOCADO	
8010124605	1524	PATRICIA WANDERLEY	***.111.654-**
8010000153	1525	JOZE CIPRIANO FERREIRA DA SILVA	***.208.514-**
8010102922	1526	GABRIELLA MENEZES CARDOSO	***.617.104-**
8010115598	1527	EMANUELA LIMA DE LUCENA	***.884.204-**
8010051161	1528	JULIANA ROBERTA DE VASCONCELOS COELHO	***.648.064-**
8010014564	1529	JACIANE BARBOSA DE LIMA	***.305.914-**
8010107491	1530	MARIA MONICA COSTA DE LIMA	***.863.234-**
8010056494	1531	EDNA SEBASTIAO GUERRA	***.629.714-**
8010018391	1532	MONICA MARIA MALESSA	***.668.064-**
8010122237	1533	ALEXANDRA LIMA ALVES	***.308.294-**
8010049386	1534	FABIANA ARAUJO DA SILVA	***.195.614-**
8010066008	1535	WALDIRENE DA LUZ FEITOSA	***.185.163-**
8010025397	1536	KIVIA FERREIRA TRINDADE	***.985.004-**
8010036392	1537	TAMIRES LINDALVA BARBOSA	***.854.224-**
8010028346	1538	MARIZE MARIA DE SOUZA SILVA	***.433.794-**
8010063431	1539	EMERSON GOMES DE MOURA	***.150.234-**
8010072519	1540	VIVIANE ALINE LARANJEIRA DA SILVA	***.421.864-**
8010116953	1541	AURECI DE JESUS FRANÇA COSTA	***.971.223-**
8010047694	1542	LANDERSON ALVES MARINHO DE LIMA	***.614.914-**
8010008317	1543	THAIS TAVARES CANUTO	***.264.474-**
8010131234	1544	CAMILA EMANUELLY LIRA SILVA	***.129.234-**
8010039448	1545	MARIA IZABEL BRANCO DA SILVA	***.180.464-**
8010047018	1546	KARLA VIRGINIA FILGUEIRA DE CASTRO	***.048.054-**
8010097863	1547	ELISSANDRA LIDIA PINA DE SANTANA	***.453.774-**
8010037558	1548	PRISCYLLA KATIUCIA DUARTE DA SILVA	***.388.024-**
8010006803	1549	ANA PAULA DA SILVA BRITO	***.192.074-**

Por não comparecimento de:
JANE TAYSE ALVES DO NASCIMENTO
NATÁLIA MONTEIRO DO AMARAL DA SILVA
ZILDA BEZERRA LIRA
OLIVÉRIO DE SOUZA CAMPOS
EVA REGINA BARBOSA BARROS
CATARINA ADELAIDE DO NASCIMENTO
GEANE INES DE MESQUITA
ADRIANA JOAQUIM DA SILVA
RISONETE DE SANTANA SILVA
SILVANEIDE MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIRA
SÔNIA MIRIAN SILVA DE FRANÇA
ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA
IVIANE KELY SENA DO NASCIMENTO
ARTUR VINICIUS DE CARVALHO TEIXEIRA
ANDRELINA HILÁRIO COSME DA SILVA
DEMETRIUS SOARES GOES
RAYCARD COELHO MARTINS
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA
JESSICA MARIA DE VASCONCELOS
GERSON WALTRUDES DA SILVA NETO
CRISTINA BORBA CAVALCANTI
SILVANIA MONTENEGRO DE MELO
SANDRA DE LIMA TIMOTEO
JOELMA MARIA ALEXANDRE
MARIA ADRIANA DA SILVA
AMANDA SANTOS SILVA
ANA CLEA SANTOS DE ARAUJO
ALCIONE MARIA DE ANASTÁCIO OLIVEIRA
EMILLY CAROLINE FERREIRA DOS ANJOS
RANNYELLE KEYLLA MENDONÇA DE AGUIAR
ELISANGELA DINIZ MEDEIROS
EDUARDO JOSÉ BEZERRA DE FRANCA
ANA CLEIDE DOS SANTOS
MARIA MARQUES DA SILVA
ADRIANA CARLA PESSOA DE SANTANA
ROSANA ROCHA DO REGO LIMA
VANESSA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA
ANDERSON DE ARAUJO OLIVEIRA
POLLYANA MARIA DA SILVA

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.
Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.
Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 465 DE 04 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 097/2021-DP do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdencia e Assistência à Saude dos Servidores-AMPASS, Cota da Secretaria de Gabinete da Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E:
Fazer retornar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, o servidor **SANDRO DA COSTA FIGUEIRÔA, Agente Administrativo, matrícula nº 71450-8, CPF nº ***.004.524-****, que se encontrava à disposição da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 466 DE 04 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2020-GAB/SEPLAN do Secretário de Planejamento Urbano do Recife, Termo de Declaração da Secretária Executiva de Planejamento do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira-ICPS, CI nº 013/2021-ICPS/SEPUL/PCR do Gerente Geral de Apoio Jurídico do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira-ICPS, Cota da Gerente Geral de Administração de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Convalidar a Remoção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para a Secretaria de Planejamento Urbano, do servidor **SEVERINO RIBEIRO DA SILVA, Professor, matrícula nº 36943-1**, SEDUC Recife e matrícula nº 177620-0, SEE PE, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 467 DE 04 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2020-GAB/SEPLAN do Secretário de Planejamento Urbano do Recife, Termo de Declaração da Secretaria Executiva de Planejamento do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira-ICPS, CI nº 013/2021-ICPS/SEPUL/PCR do Gerente Geral de Apoio Jurídico do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira-ICPS, Cota da Gerente Geral de Administração de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Educação do Recife, o servidor **SEVERINO RIBEIRO DA SILVA, Professor II, matrícula nº 36943-1, CPF nº ***.317.844-**** que se encontrava à disposição da Secretaria de Planejamento Urbano, a contar de 04 de maio de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Solicitação: Enviada em 25/04/2021 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Requerente: Flavio Junio de Moraes
Assunto: Solicitação de inclusão do seu nome no processo Promoção 2019/2020

Despacho Final
Indefiro o pedido de inclusão na relação dos servidores aptos a participarem do processo de Promoção de que trata a Portaria Conjunta nº 015, de 16/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 055 de 17/04/2021, com republicação no Diário Oficial nº 058, em 24/04/2021, formulado pelo servidor Flávio Junio de Moraes, inscrito na matrícula 792302, considerando a falta não justificada ocorrida em 28/11/19 não atendendo dessa forma a alínea "b" do inciso I do art. 17 da Lei nº 17.955, de 23 de dezembro de 2013 e alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Solicitação: Enviada em 23/04/2021 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Requerente: Jose Antônio da Silva
Assunto: Revisão tempo de serviço processo Promoção 2019/2020

Despacho Final
Defiro o pedido de revisão do tempo de serviço referente a Portaria Conjunta nº 015, de 16/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 055 de 17/04/2021, com republicação no Diário Oficial nº 058 em 24/04/2021, formulado pelo servidor Antônio José da Silva, inscrito na matrícula 791860, com fundamento na Lei nº 18.359/2019 e tendo em vista a comprovação de ausência legal no período de abril de 2019 a 15 de maio 2019, ficando o servidor com o tempo de serviço em 31/12/2019 de 11 anos, 4 meses e 27 dias.

Recife, 03 de maio de 2021.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 095/2021- GAB/SS, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a servidora abaixo qualificada da atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde

JULIANA DANTAS TORRES RIBEIRO
CPF: 029.128.584-88

Art. 2º - Designar o servidor abaixo qualificado para atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde

André Luiza de Melo Quirino
CPF Nº 021.270.094-44
E-mail: andre.quirino@recife.pe.gov.br
Cargo: Gerente de Informações Estratégicas
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096/2021- GAB/SS, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município
Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor abaixo qualificado para representar a unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde como "Gerenciador de Sistema" na operação do Sistema de Módulo Licitações e Contratos do TCE-PE:

AMÉRICO OLIVEIRA PINTO NETO
CPF Nº 085.904.544-79
E-mail: americo.neto@recife.pe.gov.br
Carga: Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA nº 016/2021-GAB/SEGTES/SESAU, de 26 de março de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar **Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matrícula nº 86.135-5, CPF nº 031.139.194-01**, para atuar na Comissão de Sindicância em andamento, instaurada pela Portaria nº 012/2021-GAB/SEGTES/SESAU, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 39 de 18 de março de 2021, em substituição a **Fernanda Ferrari Pizzato, matrícula nº 106.110-0, CPF nº 039.216.164-64.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de março de 2021.

Andreza Barkokebas Santos de Faria
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01, lote 03, com valor global de R$101.595,00 (cento e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de abril de 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 086/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, vencedora no item 01, lotes 09 e 10, com valor global de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de abril de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 087/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, CNPJ nº 11.877.124/0001-76, vencedora no item 01, lote 03, com valor global de R$19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de abril de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 015/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 114/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 24.894.690/0001-99, vencedora no item 01, lotes08, 09 e 10, com valor global de R$3.567,00 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais), R$ 3.567,00(três mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e R$ 3.567,00(três mil, quinhentos e sessenta e sete reais), respectivamente,VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 115/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01, lotes 03, com valor global de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 118/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCOMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº02.600770/0001-09, vencedora no item 01, lote 08, com valor global de RR 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 119/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaDROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01, lotes0v e 13, com valor global de R$ 82.946,40 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), R$ 1.277.400,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), respectivamente.VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 120/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, vencedora no item 01, lotes 10 e 24, com valor global de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 121/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, vencedora no item 01, lotes 12 e 21, com valor global de R$142.980,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) e R$ 32.900,00 (trinta e dois mil, nove centos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 122/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora no item 01, lote 19, com valor global de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 123/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.137.934/0002-25, vencedora no item 01, lotes 22, com valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 022/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 100/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora no item 01, lotes01, 02, 04, 05, 16 e 23, com valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais),R$ 26.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), respectivamente.VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA, Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 101/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº06.628.333/0001-46, vencedora no item 01, lotes 03, 11 e 21, com valor global de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a conter de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação. Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 102/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, vencedora no item 01, lote 06, com valor global de R$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 103/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCOMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº11.563.145/0001-17, vencedora no item 01, lote 07, com valor global de RR 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 104/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaFABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora no item 01, lote 08, com valor global de R$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 106/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600770/0001-09, vencedora no item 01, lotes 10, com valor global de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 108/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora no item 01, lote 14, com valor global de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 109/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora no item 01, lote 17, com valor global de R$ 239.992.000,00 (duzentos e trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 110/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora no item 01, lote 18, com valor global de R$ 22.260,00 (vente e dois mil, duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 111/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71, vencedora no item 01, lote 19, com valor global de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir XX de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 112/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-22, vencedora no item 01, lote 22, com valor global de R$ 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 113/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0015-00, vencedora no item 01, lote 24, com valor global de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 020/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 125/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DISMAP - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº05.864.669/0001-45, vencedora no item 01, lotes 02 e 05, com valor global de R$69.037,50 (sessenta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), R$ 23.012,50 (vinte e três mil, doze reais e cinquenta centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 126/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaSAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, vencedora no item 01, lotes03, com valor global de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 127/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaPRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº11.619.992/0001-56, vencedora no item 01, lote 14, com valor global de R$8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 128/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: EmpresaCCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 17.700.085/0001-13, vencedora no item 01, lotes07 e 13, com valor global de R$ 22.725,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais),VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 130/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 26.145.496/0001-00, vencedora no item 01, lotes 13 e 17, com valor global de R$22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) e R$ 10.386,00 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLSMA. Processo Licitatório nº 018/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 581 DE 05 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Comunicação Interna s/nº, de 22.03.2021 e 01.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Lotar os Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 0491 de 08 de março de 2021, publicada no DOM nº 034/09.03.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito:
1- ANA CELINA DE ANDRADE ALEXANDRINO, CPF *.019.194-**, mat. 115.002-2**, na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Codigo de Lotação 1411573O, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021.
2- ARY REINES FILHO, CPF *.606.734-**, mat. 115.006-5**, na Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Codigo de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
3- CAMILA RENATA LEAL BATISTA, CPF *.898.094-**, mat. 115.007-3**, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
4- CARLA MENDONÇA FERREIRA, CPF *.087.094-**, mat. 115.236-0**, na Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, Código de Lotação 14115428, Centro de Custo 140121780, a contar de 01 de abril de 2021;
5- CARLA VANESSA DE ALMEIDA SILVA, CPF *.081.444-**, mat. 115.009-0**, na Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, Codigo de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
6- ELIZAMA CÓRREIA DE ALMEIDA, CPF *.913.554-**, mat. 115.004-0**, na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Codigo de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;
7- JULIANA TEIXEIRA DA SILVA, CPF *.901.244-**, mat. 115.005-7**, na Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de março de 2021;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 363/2021

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 1050/2021 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços nº 363/2021 - Processo Interno nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa MC TCH SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP, fica estipulado a mudança da razão social e endereço, para: **MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP**, com sede na Rua Dom Bosco, nº 1158 – Suica, Aracaju/SE - CEP: 49.050-220, inscrita sob o CNPJ nº 14.024.014/0001-50.

Recife, 06 de Dezembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, situada na Rua Azaléia, nº 2421 – Distrito Industrial II, Manaus/AM – CEP. 69.075-845, inscrita sob o CNPJ nº 17.417.928/0001-79, fone: (81) 3132-2656, e-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrita sob o CPF nº 304.376.014-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
1	1.1	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	338	AGRATTO	1.291,0000	436.358,0000
2	2.1	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	413	AGRATTO	1.452,0000	599.676,0000
3	3.1	25224	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	225	AGRATTO	2.107,0000	474.075,0000

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404

Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Dados: 2021.11.03 17:27:53 -03'00'

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Dados: 2021.11.03 17:28:35 -03'00'

SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BRÁSIDAS EIRELI**, com sede na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP: 89.031-410, fone (47) 3057-3920, email: proposta@brasidas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON LUIS KOCH**, CPF: 932.595.229-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
4	4.1	18360	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 22.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	150	CONSUL	2.977,9800	446.697,0000
11	11.1	18360	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 22.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	50	CONSUL	2.977,9800	148.899,0000
13	13.1	32899	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	37	PHILCO	4.782,4000	176.948,8000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Assinado de forma digital por EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Dados: 2021.11.11 11:56:47 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 14.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

EMERSON LUIS KOCH:93259522972

Assinado de forma digital por EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Dados: 2021.11.11 11:57:06 -03'00'

EMERSON LUIS KOCH
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ÁLVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, Km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS - CEP: 79.980-000, fone (51) 3762-4010, email: licitacao@denteck.com.br – licitacao.02@denteck.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO ARTUS**, CPF: 014.077.720-23, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
5	5.1	25225	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	150	TCL/TAC	3.050,0000	457.500,0000
6	6.1	32899	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	113	PHILCO	3.780,0000	427.140,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

PAULO RICARDO ARTUS:01407772023
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO ARTUS:01407772023

PAULO RICARDO ARTUS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MC TCH SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP**, com sede na Rua Dom Bosco, nº 1104 – Suica, Aracaju/SE - CEP: 49.050-220, fone (79) 3043-2439, email: licitacao@mctechse.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 14.024.014/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **CLODOALDO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA**, CPF 020.630.175-81, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
7	7.1	25226	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	75	PHILCO	5.598,0000	419.850,0000
9	9.1	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	137	AGRATTO	1.558,3800	213.498,0600
10	10.1	25224	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	75	AGRATTO	2.244,9300	168.369,7500
14	14.1	25226	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	25	PHILCO	5.598,0000	139.950,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508 Assinado de forma digital por JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508
Dados: 2021.11.04 15:40:49 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Novembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508

Assinado de forma digital por JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508
Dados: 2021.11.04 15:41:09 -03'00'

CLODOALDO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.593-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **O.C ARAÚJO – JM MULTIMAR -ME**, com sede na Rua à CRS 502, Bloco C Loja 37, Parte 1256 – Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.330-530, fone (62) 9.8490-9975, email: jm.multimar@gmail.com inscrita sob o CNPJ nº 28.489.248/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **OMAR CHAVES ARAÚJO**, CPF 025.413.761-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
8	8.1	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	112	ELGIN	1.633,9200	182.999,0400
12	12.1	25225	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	50	ELGIN	3.500,0000	175.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e48f63c370

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 114.223-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

OMAR CHAVES ARAUJO:02541376103
Assinado de forma digital por OMAR CHAVES ARAUJO:02541376103

OMAR CHAVES ARAÚJO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Pollyana Cláudia Machado de Freitas
Referência: CI nº. 136/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Pollyana Cláudia Machado de Freitas** do débito existente no valor de R$ 1.530,94 (um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 03/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contribuição Reciprev 13º Sal e Desconto Vencimento Exoneração), na matrícula nº. 96.009-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria da Conceição da Silva
Referência: CI nº. 136/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria da Conceição da Silva** do débito existente no valor de R$ 2.304,03 (dois mil, trezentos e quatro reais e três centavos), atualizado até 02/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Reciprev 13º Sal. Desconto de Vale Refeição - 35 dias, Desconto de Vale Transporte, Faltas - 39 dias de Out e Nov/2015, Desconto de Vencimento e Desconto de 13º Salário), na matrícula nº. 103.329-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Vanessa Carla de Oliveira Rodrigues
Referência: CI nº 151/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Vanessa Carla de Oliveira Rodrigues** do débito existente no valor de R$ 3.125,72 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), atualizado até 05/02/2018, referente ao recebimento indevido de vencimentos, nos exercícios financeiros de 2015 e 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º mês, Sal. Res. Tempo Determinado e Faltas - 20 dias em 2015, 21 dias em fev/2016), na matrícula nº. 100.569-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Devolução de Vencimentos
Notificado(a): Grécia Maciel de Albuquerque
Referência: CI nº. 151/2020-GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Grécia Maciel de Albuquerque** do débito existente no valor de R$ 1.153,18 (um mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos), atualizado até 23/02/2017, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS Constribuição, Desc. Sal. Res. Tempo Determinado e Diferença de Vale Transporte), na matrícula nº. 101.139-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Naianna Ribeiro Mocelin dos Santos
Referência: CI nº 54/2020 - GEFOP/SADGP (Proc. Nº 07.47757.1.15)

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Naianna Ribeiro Mocelin dos Santos** do débito existente no valor de R$ 1.791,75 (um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 21/12/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Reciprev 13º, Vencimento, Gratificações e ADE-SUS), na matrícula nº. 98.323-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Climatizadores de Ar, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIIPAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 04.473.960/0001-20, vencedora no Item 01 do lote 02, com valor global de R$ 42.504,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 368/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Climatizadores de Ar, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa MK CLIMATIZADORES EIRELI, CNPJ: 09.226.540/0001-62, vencedora no Item 01 do lote 01, com valor global de R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora nos Itens 01 dos lote 4, 11 e 13, com valores globais de R$ 446.697,0000 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais), R$ 148.899,0000 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais) e R$ 176.948,8000 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 024/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 370/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRAMED COMECIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30, vencedora nos itens 01 dos lotes 01, 02, 03 e 07, com valor global de R$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) e R$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 371/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.758.766/0001-05, vencedora nos itens 01 dos lotes 10, 23 e 25, com valor global de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) e R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 372/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.545/2016.
FORNECEDOR: Empresa REFIT HOSPITALR EIRELI, CNPJ: 25.447.067/0001-08, vencedora no Item 01 do lote 19, com valor global de R$ 54.568,50 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo da Comissão Organizadora para a conclusão do acompanhamento da finalização da Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores;

RESOLVEM:
Art. 1º Conceder prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo da instituição da Comissão Organizadora, estabelecido pela Portaria Conjunta nº 04/2021 – SEDUC e SEPLAGTD de 26/08/2021, para finalização do acompanhamento da execução da Seleção Pública Simplificada para as funções de Professor I e II em andamento na Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1535 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, publicado no DOM nº 111 de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária, no dia 28 de outubro de 2021, para Eleição da Coordenação do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2021 do Fórum Municipal de Educação - FME;

RESOLVE:
I.Designar os membros abaixo discriminados para a composição da Coordenação Colegiada do Fórum Municipal de Educação – 2021/2023:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Isaac Machado de Oliveira	Coordenador	***.080.394-**
Ivanete Paulino Tavares	Vice Coordenadora	***.589.034-**
Cintia Gonçalves dos Santos	Secretária	***.605.004-**
Carlos Henrique da Silva Junior	Coordenador da Equipe Técnica	***.099.984-**
Ana Nazareth Amancio Ribeiro Pimentel	Coordenadora de Comunicação	***.672.384-**

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1536 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 14/2004 de 05/10/2004; e,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

R E S O L V E:
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matrícula nº 110.552-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Governo, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Governo, durante o afastamento do titular **VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 109.560-9**, por motivo de férias, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

PORTARIA Nº 1325 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV,

R E S O L V E:
Designar **VINICIUS BRITO VIANA matrícula nº 97.901-7**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gabinete, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **TATIANA MENDES DA SILVA, matrícula nº 99.108-2**, por motivo de férias, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

PORTARIA Nº 1326 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 0144/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD, do Gerente da Folha de Pagamento,

R E S O L V E:
Designar **RENATA VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula nº 111.153-1**, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento da Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 97.633-3**, por motivo de férias, no período de 26/10/2021 a 09/11/2021.

PORTARIA Nº 1327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV,

R E S O L V E:
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matrícula nº 110.552-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **AMANDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 108.753-3,** por motivo de férias, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido nos Ofícios de nºs 1429, 1430 e 1471/2021 – GAB/SESAU da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E:
Dispensar **RODRIGO CHAVES DA SILVA, matrícula 110.057-2**, da função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Designar **SIDCLEY BEZERRA COSTA E SILVA, matrícula 110.461-6,** para exercer a função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Dispensar **GLAUCIA MARIA DA SILVA, matrícula 105.854-1,** da função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **EMANUELLA NUNES MARTINS LIMA, matrícula 79.400-9**, para exercer a função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar **LEONARDO JOSÉ DE HOLANDA, matrícula 100.480-8**, da função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

Designar **LAÍS RIBEIRO DA COSTA PAES, matrícula 98734-1,** par exercer a função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1336 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1061/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Dispensar **BELKS KLAY EUGENIA DA SILVA, matrícula nº 61.554-4,** da função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Zuleide Gomes, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 24 de agosto de 2021.

Designar **MARIA EMILIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 96.980-3**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Anexa ao Sindicato dos Tecelões, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 1º de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1338 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021; considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido nos Ofício nº 1059/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

R E S O L V E:
Designar **MARIA GORETE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 41.513-1,** para exercer a função gratificada de Assistente de Direção, da Escola Municipal de Tempo Integral Reitor João Alfredo, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de março de 2021.

PORTARIA Nº 1339 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1074, 1086 e 1087/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, matrícula nº 88.413-9**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Designar **EZILVA CHAVES MENEZES LIMA, matrícula nº 98.880-7,** para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **KIRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA, matrícula nº 94.325-6,** da função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **MARIA MIRTIS MINA COÊLHO DA PAZ, matrícula nº 66.730-4**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1340 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1081, 1082, 1084 e 1085/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **MARIA JOSÉ PAULA DE MOURA DA ROCHA matrícula nº 38.458-2**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal do Coque, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **NYEDJA CRISTINA DE LACERDA, matrícula nº 44.824-2,** para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **ADRIANA ALVIM PAZ, matrícula nº 38.411-9**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Novo Mangue, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 28 de setembro de 2021.

Dispensar, **CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA, matrícula nº 94.104-8**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Josué de Castro, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021 e designá-la para exercer a função gratificada de Dirigente, da referida Unidade Educacional, a contar de 1º de outubro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2021.
Processo: nº 008/2021.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento de servidores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de servidores convergentes abrangendo recursos de computação, armazenamento, redes, e replicação uma plataforma integrada, da EMPREL, conforme respectivo Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 2.025.544,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Fornecedor: IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto de Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
IDT CORP – Sr. Waldnei Dias Silva – Diretor Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: nº 013.179/2017 – TC/Rio Grande do Norte.
Comissão: Pregão.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº028/2017/Tribunal de Contas Rio Grande do Norte.
Natureza/Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação – TI.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 19 de novembro de 2021 e final em 18 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 035/2018.
Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: nº 01.645.738/0005-00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Valor Contratado: R$ 835.632,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: nº 002/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2019.
Natureza/Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares Qlink para utilização no parque computacional da EMPREL, bem como a contratação de banco de horas para a prestação de serviços e treinamentos especializados em soluções e ferramentas QWLink, referente aos itens 08 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 10 de novembro de 2021 e final em 09 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 044/2019.
Contratado: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS,-SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: nº 06.984.836/0001-54.
Prázo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 2º (segundo).
Valor Contratado: R$ 20.555,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Roberto Rodrigues Arraes
Referência: CI nº 09/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notifica-se o(a) Sr(a). Roberto Rodrigues Arraes do débito existente no valor de R$ 1.075,74 (um mil e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 18/05/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Rec. Indevido de 15 dias em março de 2015 e Vale refeição), na matrícula nº. 96.867-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br

Recife, 10 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2021-GAB/SS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado final de Incentivo Financeiro de Campo – IFC, 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 24/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 359/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ. 10.793.812/0001-95, vencedora no lote 02, com valor global de R$.76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 030/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ. 34.813.172/0001-04, vencedora no lote 5, com valor global de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. 26.484.825/0001-12, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 730.687,50 (setecentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavo), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 364/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa O.C ARAUJO – JM MULTIMAR -ME, CNPJ. 28.489.248/0001-67, vencedora nos lotes 08 e 12, com valor global de R$ 182.999,04 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) e R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Novembro de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 – CPLM Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 224ª Reunião Extraordinária, reunidos (as) no formato remoto (on line), realizada no dia 21 de Outubro de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Considerando que durante a 222ª Reunião Extraordinária, de 12 de Agosto de 2021, o Plenário do CMS-Recife aprovou o Regimento Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde VI, que serviu de base para a construção de todos os demais Regimentos Eleitorais dos CDS I, III, IV, V, VII e VIII;

Considerando que houve, junto com todas as Comissões Eleitorais, uma pactuação para formulação dos cronogramas das Eleições dos CDS I, III, IV, V, VI, VII e VIII;

Considerando que o plenário teve ciência e aprovou todos os novos cronogramas dos Regimentos Eleitorais dos CDS I, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Resolve
Art. 1º: Aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário I para o biênio 2022-2024,

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

REGIMENTO ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE I/RECIFE

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Regimento tem por objetivo regulamentar a Eleição para escolhadas Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Trabalhadores(as) em Saúde, Representantes dos Usuários (as) do Sistema Único de Saúde Municipal do SUS e Representantes dos Gestores que irão compor o Conselho Distrital de Saúde, doravante denominado CDS-I, para o Biênio 2022/2024.

Parágrafo único. A eleição realizar-se-á em formato online, com data firmada, conforme cronograma do ANEXO I, devendo ser iniciado o Processo Eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral, em Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º A Eleição para escolha das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que irão compor o CDS-I será regulada por este Regimento.

§1º O processo eleitoral será organizado e conduzido por uma Comissão Eleitoral, composta por seis (06) membros, sendo três (03) representantes do Conselho Distrital de Saúde, um (01) representante indicado pela gerência Distrital I e dois (02) representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Recife, observando a representação de todos os segmentos.

§2º A Comissão Eleitoral dará conhecimento dos termos deste Regimento ao Conselho Municipal para tornar público em Diário Oficial.

Art.3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas; .

II. Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde do Recife todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III. Requisitar a SEGETES Distrital a relação nominal dos trabalhadores lotados nas unidades de saúde do Distrito Sanitário I e/ou Seda do DS I.

IV. Receber, analisar e aprovar as inscrições de candidaturas;

V. Analisar e julgar recursos relativos a registros de candidatura e outros assuntos,

VI. Instalar a Mesa Eleitoral.

VII. Disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VIII. Proclamar o resultado eleitoral.

IX. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde do Recife relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral.

CAPITULO III
DOS(AS) ELEITORES(AS) e DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 4º Poderão participar do Processo Eleitoral, todas as Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes do Segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Segmento de Trabalhadores(as) da Rede Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Distrito Sanitário (DS-I), de acordo com a Lei nº 17.280/2006, do CMS-Recife e com o Regimento Interno do CMS-Recife.

§1º Para votar e/ou ser votado no Segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, o(a) usuário(a) deverá apresentar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

a) Comprovante de residência ou Declaração da Associação de Moradores, comprovando ser morador(a) do Distrito Sanitário I;

b) Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação, ou equivalente.

§ 2º Poderá ser candidato(a) no segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, qualquer usuário(a) que comprove ser morador do Distrito Sanitário I e que seja igual ou maior de 18 (dezoito) anos.

§ 3º Poderá votar no segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, qualquer usuário(a) que comprove ser morador do Distrito Sanitário I e que seja igual ou maior de 16(dezesseis) anos.

§ 4º Para o Segmento Trabalhador votar e ser votado, a Gerência Distrital deverá apresentar à Comissão Eleitoral relação contendo nome, matrícula e lotação do(a) candidato(a), comprovando vínculo em qualquer unidade do Distrito I e/ou na Sede do Disteito I.

Art. 5º A Inscrição das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada será realizada através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da Eleição como Eleitor(a) e/ou como Candidato(a), especificando o segmento a que pertence a Entidade ou Organização e a vaga para a qual está se candidatando, mediante a apresentação das seguintes documentações:

a) Cópia do Estatuto da Entidade ou Organização, registrado em Cartório;

b) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria atual;

c) Termo de Indicação do(a) delegado(a) que representará a Entidade ou Organização na Eleição, subscrito pelo(a) representante legal da Entidade ou Organização;

d) Cópia da cédula de identidade do(a) delegado(a);

e) Cópiado CNPJ.

f) Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a vontade da Entidade ou Organização de participar da Eleição como Eleitora e/ou como Candidata.

Parágrafo único. A indicação do(a) delegado(a) constante do Item c, do Art. 5º,deste Regimento é válida apenas para o Processo Eleitoral.

CAPITULO IV
DAS VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DO CDS/DS-I

Art. 6º As vagas para as Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que irão compor o CDS/DS-I deverão obedecer ao disposto no art. 2º da Lei nº 17.280/2006 –Capítulo III, da Composição do Conselho Distrital de Saúde, da seguinte forma:

I. 06 (seis) vagas destinadas à Representação de Usuários do Sistema de Saúde Municipal, sendo 03 (três) vagas a entidades locais, e 03 (três) vagas a moradores, escolhidos em eleição direta;

II. 03 (três) vagas destinadas a Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, devendo conter preferencialmente um representante por microrregião;
III. 03 (três) vagas destinadas a representantes do poder executivo municipal, no âmbito distrital.

§1º Para cada vaga prevista nos incisos I, II, III do presente artigo, será eleito (a) um(a) suplente;

§ 2º As vagas previstas no inciso III do presente artigo serão ocupadas por representantes indicados pelo(a) Gerente Distrital.

§ 3º Para preenchimento das vagas previstas no inciso I, o(a) Usuário(a) não pode exercer nenhum cargo de chefia nem ser trabalhador(a) ou prestador(a) de serviços de saúde no âmbito do SUS nas esferas Distrital, Municipal, Estadual e Federal.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito distrital, deverão ocorrer de forma online, através do preenchimento de formulário criado para essa finalidade nos endereços eletrônicos, conforme consta no anexo II deste Regimento.

CAPÍTULO VI
DAS IMPUGNAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral contará como apoio da Secretaria-Executiva do CDS/DS-I, para analisar a documentação e divulgará a relação dos(as) habilitados(as) no dia previsto no Cronograma do ANEXO I, na sede do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário I e no Blog do Conselho Municipal do Saúde.

Parágrafo único. Os prazos para recebimento e julgamento dos recursos deverão ser interpostos no prazo estipulado conforme ANEXO I, após a divulgação feita na formado caput deste artigo.

CAPÍTULO
ELEIÇÃO

Art. 9º A escolha dos titulares e dos respectivos suplentes das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Sanitário I, se dará em votação online, confome calendário abaixo:

- Segmento Usuário por Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada (âmbito Distrital): 11/01/22
- Segmento Usuário do Sistema Único de Saúde Municipal (âmbito Distrital): 12/01/22;
- Segmento Trabalhadores(as) da área de Saúde (âmbito Distrital): 13/01/22.

§ 1º A eleição para dos segmentos Usuário do Sistema Único de Saúde Municipal (âmbito Distrital) e dos Trabalhadores(as) da área de Saúde (âmbito Distrital), ocorrerá de forma direta e nominal, através de link específico, conforme cronograma.

§ 2 º A eleição do segmento das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada (âmbito Distrital) ocorrerá no período da manhã, em formato online, através da plataforma GoogleMeet, tendo o seu link liberado às 9h e o processo Eleitoral iniciado às 9h30, podendo se estender até às 12h.

Art. 10 A escolha das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) se dará por voto nominal, direto e intransferível, cabendo a Comissão Eleitoral designar Mesa para recepção e apuração dos votos formada por dois (02) membros, sendo um(a) (01) presidente e um(a) (01) secretário(a).

Art. 11 Para a eleição do Segmento Usuário do Sistema Único de Saúde Municipal (âmbito Distrital), o processo eleitoral será aberto à comunidade, podendo votar no segmento ao qual pertence qualquer usuário(a) que comprove ser morador do DS I e que seja igual ou igual ou maior de 16 (dezesseis) anos.

§1º O(a) eleitor(a) deverá preencher corretamente todos os itens solicitados na cédula votação;

§2º O(A) eleitor(a) deverá esta munido do seu documento oficial com foto e do comprovante de residência ou declaração de moradores para serem anexados na cédula de votação;

§3º O(A) eleitor(a) deverá votar em apenas um (01) candidato(a).

Art. 12 Para a eleição do Segmento dos Trabalhadores(as) da área de Saúde no âmbito do Distrito Sanitário I, o processo eleitoral será aberto a todos os profissionais de saúde lotados em quaisquer unidade do DS I, bem como na sede distrital que comprove vínculo no território, observando os seguites critérios:

§1º O(a) eleitor(a) deverá preencher corretamente todos os itens solicitados na cédula votação;

§2º O(A) eleitor(a) deverá votar em apenas um (01) candidato(a).

Art. 13 Para a eleição do Segmentodas Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, no âmbito Distrital, poderão votar e serem votadas todas as entidades habilitadas no processo eleitoral.

§1º Para este segmento, será convocada uma assembleia online, através da plataforma GoogleMeet, onde terá sua primeira chamada às 9h e a segunda chamada às 9h30, na data estabelecida no art. 8º, iniciando neste horário com as entidades presentes, podendo ser estender até às 12h.

§2º Não será permitida a entrada de representantes das entidades após esses horários;

§3º Caso não haja consenso entre as entidades, a Comissão Eleitoral conduzirá o processo de eleição com a entrega da cédula de votação;

§4º Em caso de haver eleição, os representantes das entidades devem preencher corretamente todos os itens solicitados na cédula votação, tendo que anexar um documento oficial com foto na cédula de votação.
§5º O(a) representante da entidade deverá votar escolhendo até seis (06) candidatos inscritos.

Art. 14 Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e, posteriormente, fará a divulgação do resultado no blog do CMS-Recife.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 15. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral em conformidade com o horário estabelecido no edital.

Art.16. Serão proclamados(as) eleitos(as) como Membros Titulares, os(as) candidatos(as) mais votados(as) de acordo com o número de vagas existentes.

Art. 17. Serão proclamados(as) eleitos(as)-como Membros Suplentes, os(as) candidatos(as) subsequentemente mais votados(as).

Art. 18. Caberá à Comissão Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder à divulgação dos resultados imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Junta Apuradora.

Art. 19. O mandato do(a) Conselheiro(a) deverá ser exercido exclusivamente pela entidade eleita, sendo proibido o rodízio e parcelamento das entidades durante o exercício do mandato.

Art. 20. Em caso de empate, o critério para a proclamação da entidade eleita será o ano do registro em cartório do Estatuto da entidade, sendo vitoriosa aque tiver maior tempo de existência.

Parágrafo único. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) do segmentodos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e dos(as) Trabalhadores(as) da área de Saúde no âmbito distrital, será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

Art. 21. Ao final do processo, a Comissão Eleitoral comunicará o resultado das eleições no mural do DS I e no blog do CMS-Recife.

Art. 22 O resultado final das eleições será divulgado a partir das 19h de cada dia de eleição, contemplando todos os segmentos.

§ 1º O resultado de cada eleição será afixado no mural da sede do CDS I e divulgado no blog e nas redes sociais do CMS-Recife no mesmo dia, conforme as datas estabelecidas no anexo I,

§ 2º Após o término das eleições, o resultado final será afixado no mural do CDS I e divulgado no blog e redes sociais do CMS-Recife e, posteriormente, publicado no DOM, no prazo máximo de quatro (04) dias úteis.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. As Entidades Eleitas Titulares e Suplentes indicarão seus representantes em ofício dirigido ao CDS/DS-I, até cinco (05) dias úteis após a publicação prevista no Art. 23, § 2º, deste Regimento.

Art. 24. As Entidades que não enviarem o nome do(a) seu(sua) representante no prazo determinado perderão seu direito de compor o Conselho Distrital de Saúde, convocando-se a Entidade imediatamente mais votada, que indicará seu representante na forma do Art. 24 deste Regimento.

Art. 25. Os(as) representantes das Entidades Titulares e Suplentes uma vez indicados(as), serão nomeados(as) pelo Distrito para o mandato de 02 (dois) anos, em Resolução específica publicada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Recife em Diário Oficial do Município, conforme o previsto no Artigo 6º, da Lei 17.280/2006.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvindo a Assessoria Jurídica quando necessário;

Art. 27. A Comissão Eleitoral será dissolvida após a posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) para o Biênio 2022/2024.

Art. 28. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de outubro de 2021.

ANEXO - I

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À ELEIÇÃO DO CDS/DS – I – Biênio 2022/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba29648-a358-4c40-8c70-3e4f8f63c370

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b2e6548-a35e-4c40-8e43-3e4d86c3c37d

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 013/2021.
Processo: nº 008/2021.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento de servidores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de servidores convergentes abrangendo recursos de computação, armazenamento, redes, e replicação uma plataforma integrada, da EMPREL, conforme respectivo Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 3.305.000,00 (três milhões, trezentos e cinco mil reais).
Fornecedor: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto de Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
DECISION – Sr. José Quieroz dos Santos Junior – Procurador.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 132/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

VANDA PAZ LIMA ARAÚJO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.610-5, CPF nº *.720.024-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.427-7, CPF nº *.381.824-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

MARIA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.606-7, CPF nº *.603.214-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

DAYSE MARTINS LINS FALCÃO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.602-4, CPF nº *.471.327-**,** da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

PRISCILA CARDOSO DE SANTANA, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.411-7, CPF nº *.662.664-**,** da Policlínica Agamenon Magalhães, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

JOACIL DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.624-1, CPF nº *.767.874-****, da Policlínica Agamenon Magalhães, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 133/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

HALINA CAVALCANTI GOUVEIA, Assistente Social 30h, **matrícula nº 112.942-2, CPF nº ***.643.064-****, da Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a USF Nossa Srª do Pilar, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 25/10/2021.

SHEYLA DA SILVA DE OLIVEIRA LIBÓRIO, Auxiliar de Enfermagem 40h, **matrícula nº 74.508-5**, **CPF nº ***.879.664-**,** da USF Ilha Santa Terezinha, para a Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/06/2021.

ANDREZA LUIZ DE MELO, Técnico de Enfermagem 40h, **matrícula nº 113.087-0, CPF nº ***.182.514-****, da USF Ilha Santa Terezinha, para a Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/06/2021.

CÍCERO IVAN DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem 40h, **matrícula nº 74.493-5, CPF nº ***.197.094-**,** do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, para a Maternidade Prof. Bandeira Filho, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/10/2021.

MARIA DE LOURDES SILVA DE PAULA, Técnico de Enfermagem 30h, **matrícula nº 31.929-1, CPF nº ***.222.704-****, do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, para a Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/10/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, a servidora abaixo discriminada, oriunda do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Portaria nº 364 – publicada no DOE de 20/05/2021.

FABIANA GOMES DA SILVA COELHO, Analista em Saúde/Enfermeiro, **CPF nº ***.106.934-****, com vínculo no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, através da matrícula nº 248.339-4/SES, no Centro Médico Sen. José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/03/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 360/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 17.417.928/0001-79, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 436.358,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais), R$ 599.676,00 (quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais), R$ 474.075,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta e cinco reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 023/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 023/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 362/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ. 11.319.557/0003-78, vencedora dos lotes 05 e 06, com valor global de R$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e R$ 427.140,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e quarenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 023/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 023/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 363/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MC TCH SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP, CNPJ. 14.024.014/0001-50, vencedora dos lotes 07, 09, 10 e 14, com valor global de R$ 419.850,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais), e R$ 213.498,06 (duzentos e treze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), R$ 168.369,75 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e R$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 023/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 023/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1477 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 100/21.10.2021 da Escola Municipal Casarão do Barbalho,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ANA ROSA DE LIMA SILVA, mat. 94.065-9,** da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2° Turno, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **CARLA RAFAELA BEZERRA, mat. 94.096-0**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1478 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/26.10.2021 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **GLAUCE MARIA DA SILVA, mat. 69.021-0**, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM n° 70/2009, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2° Turno, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **CARMEM DOLORES DE SOUZA REIS, mat. 44.866-3**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1479 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 102/28.10.2021 da Escola Municipal dos Coelhos,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **GRINAURA ARAÚJO DE LIMA, mat. 91.945-3**, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2° Turno, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **GISELLE SANTOS SILVA, mat. 94.245-0,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1480 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 35/22.10.2021 da Escola Municipal Professor Orlando Parahym,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **CECILIA ALVES GUERRA, mat. 32.198-1**, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, no 1° Ano/2° Turno, no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição a **WANUSSIA MONIK FERRAZ DOS SANTOS, mat. 94.639-9**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1481 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 009/04.10.2021 da Unidade Móvel, RPA-03,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **MARIA ERLANE DA SILVA, mat. 94.409-0**, da Unidade Móvel, RPA-03, Código de Lotação 1414351, Centro de Custo 140121830, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1482 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 125 de 03.11.2021 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO, mat. 87.069-0**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, em turma Acelera/1° Turno, no período 04 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1483 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 48/29.10.2021 do CMEI Coelhinho Pensante,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONÇALVES, mat. 103.080-9**, do CMEI Coelhinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2° Turno, no período de 03 a 26 de novembro de 2021, em substituição a **RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO, mat. 94.509-6**, licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1484 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 46/29.10.2021 da Escola Municipal Novo Mangue,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS, mat. 105.187-3**, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3° Turno, no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição a **ROMILDO NOGUEIRA, mat. 40.462-0**, em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 1485 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 57/24.09.2021 da Escola Municipal Professor José Soares,

R E S O L V E:
Cessar em 25 de setembro de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA CECILIA SOARES DA SILVA, mat. 99.016-2,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 169/12.03.2021, item 7, publicada no DOM nº 037/13.03.2021.

PORTARIA Nº 1486 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 034/25.10.2021 da Escola Municipal Professor Manoel Torres,

R E S O L V E:
Considerar cessado em 26 de outubro de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **GRACE LUCIANE DE ARAUJO BARROCO DA COSTA, mat. 104.968-2**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 125 de 12 de março de 2021, item 5, publicada no DOM nº 037/13.03.2021.

PORTARIA Nº 1487 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RE S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor I **CRISTIANNE MARIA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 32.365-4,** da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, para a Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° e 2° turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 04 de novembro de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 1050/2021 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços nº 363/2021 - Processo Interno nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa MC TCH SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP, fica estipulado a mudança da razão social e endereço, para: **MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP**, com sede na Rua Dom Bosco, nº 1158 – Suica, Aracaju/SE - CEP: 49.050-220, inscrita sob o CNPJ nº 14.024.014/0001-50.

Recife, 06 de Dezembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, situada na Rua Azaléia, nº 2421 – Distrito Industrial II, Manaus/AM – CEP. 69.075-845, inscrita sob o CNPJ nº 17.417.928/0001-79, fone: (81) 3132-2656, e-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrita sob o CPF nº 304.376.014-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
1	1.1	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	338	AGRATTO	1.291,0000	436.358,0000
2	2.1	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	413	AGRATTO	1.452,0000	599.676,0000
3	3.1	25224	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	225	AGRATTO	2.107,0000	474.075,0000

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404

Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Dados: 2021.11.03 17:27:53 -03'00'

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Dados: 2021.11.03 17:28:35 -03'00'

SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BRÁSIDAS EIRELI**, com sede na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP: 89.031-410, fone (47) 3057-3920, email: proposta@brasidas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON LUIS KOCH**, CPF: 932.595.229-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
4	4.1	18360	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 22.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	150	CONSUL	2.977,9800	446.697,0000
11	11.1	18360	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 22.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	50	CONSUL	2.977,9800	148.899,0000
13	13.1	32899	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	37	PHILCO	4.782,4000	176.948,8000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Assinado de forma digital por EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Dados: 2021.11.11 11:56:47 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 14.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

EMERSON LUIS KOCH:93259522972

Assinado de forma digital por EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Dados: 2021.11.11 11:57:06 -03'00'

EMERSON LUIS KOCH
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Matrícula 893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ÁLVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, Km 17/5, Berneck, Mundo Novo/MS - CEP: 79.980-000, fone (51) 3762-4010, email: licitacao@denteck.com.br – licitacao.02@denteck.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO ARTUS**, CPF: 014.077.720-23, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
5	5.1	25225	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	150	TCL/TAC	3.050,0000	457.500,0000
6	6.1	32899	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	113	PHILCO	3.780,0000	427.140,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

PAULO RICARDO ARTUS:01407772023 Assinado de forma digital por PAULO RICARDO ARTUS:01407772023

PAULO RICARDO ARTUS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MC TCH SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP**, com sede na Rua Dom Bosco, nº 1104 – Suica, Aracaju/SE - CEP: 49.050-220, fone (79) 3043-2439, email: licitacao@mctechse.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 14.024.014/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **CLODOALDO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA**, CPF 020.630.175-81, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
7	7.1	25226	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	75	PHILCO	5.598,0000	419.850,0000
9	9.1	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	137	AGRATTO	1.558,3800	213.498,0600
10	10.1	25224	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	75	AGRATTO	2.244,9300	168.369,7500
14	14.1	25226	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	25	PHILCO	5.598,0000	139.950,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508 Assinado de forma digital por JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508 Dados: 2021.11.04 15:40:49 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Novembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508

Assinado de forma digital por JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA:05242198508
Dados: 2021.11.04 15:41:09 -03'00'

CLODOALDO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.503-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-ba67-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **O.C ARAÚJO – JM MULTIMAR -ME**, com sede na Rua à CRS 502, Bloco C Loja 37, Parte 1256 – Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.330-530, fone (62) 9.8490-9975, email: jm.multimar@gmail.com inscrita sob o CNPJ nº 28.489.248/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **OMAR CHAVES ARAÚJO**, CPF 025.413.761-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TORTAL – R$
8	8.1	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	112	ELGIN	1.633,9200	182.999,0400
12	12.1	25225	CONDICIONADOR DE AR, TIPO **SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H**, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Unid.	50	ELGIN	3.500,0000	175.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 114.223-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

OMAR CHAVES ARAUJO:02541376103
Assinado de forma digital por OMAR CHAVES ARAUJO:02541376103

OMAR CHAVES ARAÚJO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Pollyana Cláudia Machado de Freitas
Referência: CI nº. 136/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Pollyana Cláudia Machado de Freitas** do débito existente no valor de R$ 1.530,94 (um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 03/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contribuição Reciprev 13º Sal e Desconto Vencimento Exoneração), na matrícula nº. 96.009-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria da Conceição da Silva
Referência: CI nº. 136/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria da Conceição da Silva** do débito existente no valor de R$ 2.304,03 (dois mil, trezentos e quatro reais e três centavos), atualizado até 02/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Reciprev 13º Sal, Desconto de Vale Refeição - 35 dias, Desconto de Vale Transporte, Faltas - 39 dias de Out e Nov/2015, Desconto de Vencimento e Desconto de 13º Salário), na matrícula nº. 103.329-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Vanessa Carla de Oliveira Rodrigues
Referência: CI nº 151/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Vanessa Carla de Oliveira Rodrigues** do débito existente no valor de R$ 3.125,72 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), atualizado até 05/02/2018, referente ao recebimento indevido de vencimentos, nos exercícios financeiros de 2015 e 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º mês, Sal. Res. Tempo Determinado e Faltas - 20 dias em 2015, 21 dias em fev/2016), na matrícula nº. 100.569-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Devolução de Vencimentos
Notificado(a): Grécia Maciel de Albuquerque
Referência: CI nº. 151/2020-GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Grécia Maciel de Albuquerque** do débito existente no valor de R$ 1.153,18 (um mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos), atualizado até 23/02/2017, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS Constribuição, Desc. Sal. Res. Tempo Determinado e Diferença de Vale Transporte), na matrícula nº. 101.139-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Naianna Ribeiro Mocelin dos Santos
Referência: CI nº 54/2020 - GEFOP/SADGP (Proc. Nº 07.47757.1.15)

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Naianna Ribeiro Mocelin dos Santos** do débito existente no valor de R$ 1.791,75 (um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 21/12/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Reciprev 13º, Vencimento, Gratificações e ADE-SUS), na matrícula nº. 98.323-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Climatizadores de Ar, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.54[illegible]
FORNECEDOR: Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIIPAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 04.473.960/0[illegible], vencedora no Item 01 do lote 02, com valor global de R$ 42.504,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais). VIGÊNCIA [illegible] meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 368/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Climatizadores de Ar, em conformidade com as especificações abaixo, visando atender a Secretaria de Saúde do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.54[illegible]
FORNECEDOR: Empresa MK CLIMATIZADORES EIRELI, CNPJ: 09.226.540/0001-62, vencedora no Item 01 do lote 01, com valor global de R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.54[illegible]
FORNECEDOR: Empresa BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ. 20.483.193/0001-96, vencedora nos Itens 01 dos lote 4, 11 e 13, com valores globais de R$ 446.697,0000 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais), R$ 148.899,0000 ([illegible] quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais) e R$ 176.948,6000 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta [illegible] reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 024/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 370/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.54[illegible]
FORNECEDOR: Empresa BRAMED COMECIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ. 28.345.933/0001-30, vencedora [illegible] 01 dos lotes 01, 02, 03 e 07, com valor global de R$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 277.[illegible] (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) e R$ 121.875,00 ([illegible] vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 371/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.54[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 40.758.766/0001-05, vencedora nos itens 01 dos lotes 10, 23 e 25, com valor global de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) e R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 372/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter, agulhas, adaptador, seringas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.54[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa REFIT HOSPITALR EIRELI, CNPJ. 25.447.067/0001-08, vencedora no Item 01 do lote 19, com valor global de R$ 54.568,50 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo da Comissão Organizadora para a conclusão do acompanhamento da finalização da Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores;

RESOLVEM:
Art. 1º Conceder prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo da instituição da Comissão Organizadora, estabelecido pela Portaria Conjunta nº 04/2021 – SEDUC e SEPLAGTD de 26/08/2021, para finalização do acompanhamento da execução da Seleção Pública Simplificada para as funções de Professor I e II em andamento na Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1535 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, publicado no DOM nº 111 de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária, no dia 28 de outubro de 2021, para Eleição da Coordenação do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2021 do Fórum Municipal de Educação - FME;

RESOLVE:
I.Designar os membros abaixo discriminados para a composição da Coordenação Colegiada do Fórum Municipal de Educação – 2021/2023:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Isaac Machado de Oliveira	Coordenador	***.080.394-**
Ivanete Paulino Tavares	Vice Coordenadora	***.589.034-**
Cintia Gonçalves dos Santos	Secretária	***.605.004-**
Carlos Henrique da Silva Junior	Coordenador da Equipe Técnica	***.099.984-**
Ana Nazareth Amancio Ribeiro Pimentel	Coordenadora de Comunicação	***.672.384-**

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1536 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 14/2004 de 05/10/2004; e,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

RESOLVE:
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matricula nº 110.552-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Governo, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Governo, durante o afastamento do titular **VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO, matricula nº 109.560-9**, por motivo de férias, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

PORTARIA Nº 1325 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV,

RESOLVE:
Designar **VINICIUS BRITO VIANA matricula nº 97.901-7**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gabinete, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **TATIANA MENDES DA SILVA, matricula nº 99.108-2**, por motivo de férias, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

PORTARIA Nº 1326 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 0144/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD, do Gerente da Folha de Pagamento,

RESOLVE:
Designar **RENATA VASCONCELOS DE ANDRADE, matricula nº 111.153-1**, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento da Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS, matricula nº 97.633-3**, por motivo de férias, no período de 26/10/2021 a 09/11/2021.

PORTARIA Nº 1327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV,

RESOLVE:
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matricula nº 110.552-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **AMANDA DA SILVA VIANA, matricula nº 108.753-3**, por motivo de férias, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido nos Ofícios de nºs 1429, 1430 e 1471/2021 – GAB/SESAU da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:
Dispensar **RODRIGO CHAVES DA SILVA, matricula 110.057-2**, da função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Designar **SIDCLEY BEZERRA COSTA E SILVA, matricula 110.461-5**, para exercer a função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Dispensar **GLAUCIA MARIA DA SILVA, matricula 105.854-1**, da função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **EMANUELLA NUNES MARTINS LIMA, matricula 79.400-9**, para exercer a função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar **LEONARDO JOSÉ DE HOLANDA, matricula 100.480-8**, da função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

Designar **LAÍS RIBEIRO DA COSTA PAES, matricula 98734-1**, par exercer a função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1336 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1061/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Dispensar **BELKS KLAY EUGENIA DA SILVA, matricula nº 61.554-4**, da função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Zuleide Gomes, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 24 de agosto de 2021.

Designar **MARIA EMILIA MACIEL DA SILVA, matricula nº 96.980-3**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Anexa ao Sindicato dos Tecelões, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 1º de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1338 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021; considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido nos Ofício nº 1059/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

RESOLVE:
Designar **MARIA GORETE DE OLIVEIRA E SILVA, matricula 41.513-1**, para exercer a função gratificada de Assistente de Direção, da Escola Municipal de Tempo Integral Reitor João Alfredo, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de março de 2021.

PORTARIA Nº 1339 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1074, 1086 e 1087/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Designar **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, matricula nº 88.413-9**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Designar **EZILVA CHAVES MENEZES LIMA, matricula nº 98.880-7**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **KIRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA, matricula nº 94.325-6**, da função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **MARIA MIRTIS MINA COÊLHO DA PAZ, matricula nº 66.730-4**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1340 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1081, 1082, 1084 e 1085/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Designar **MARIA JOSÉ PAULA DE MOURA DA ROCHA matricula nº 36.458-2**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal do Coque, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **NYEDJA CRISTINA DE LACERDA, matricula nº 44.624-2**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **ADRIANA ALVIM PAZ, matricula nº 38.411-9**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Novo Mangue, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 28 de setembro de 2021.

Dispensar, **CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA, matricula nº 94.104-8**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Josué de Castro, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021 e designá-la para exercer a função gratificada de Dirigente, da referida Unidade Educacional, a contar de 1º de outubro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2021.
Processo: **nº 008/2021.**
Comissão: **PREGÃO.**
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento de servidores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de servidores convergentes abrangendo recursos de computação, armazenamento, redes, e replicação uma plataforma integrada, da EMPREL, conforme respectivo Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 2.025.544,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Fornecedor: IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP.
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto de Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
IDT CORP – Sr. Waldnei Dias Silva – Diretor Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: nº 013.179/2017 – TC/Rio Grande do Norte.
Comissão: Pregão.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº028/2017/Tribunal de Contas Rio Grande do Norte.
Natureza/Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação – TI.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 19 de novembro de 2021 e final em 18 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 035/2018.
Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: nº 01.645.738/0005-00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Valor Contratado: R$ 835.632,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: nº **002/2019.**
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2019.
Natureza/Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares Qlink para utilização no parque computacional da EMPREL, bem como a contratação de banco de horas para a prestação de serviços e treinamentos especializados em soluções e ferramentas QWLink, referente aos itens 08 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 10 de novembro de 2021 e final em 09 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 044/2019.
Contratado: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS,-SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: nº 06.984.836/0001-54.
Prázo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 2º (segundo).
Valor Contratado: R$ 20.555,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Roberto Rodrigues Arraes
Referência: CI nº 09/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Roberto Rodrigues Arraes do débito existente no valor de R$ 1.075,74 (um mil e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 18/05/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Rec. Indevido de 15 dias em março de 2015 e Vale refeição), na matrícula nº. 96.867-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br

Recife, 10 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2021-GAB/SS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado final de Incentivo Financeiro de Campo – IFC, 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 24/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 359/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ. 10.793.812/0001-95, vencedora no lote 02, com valor global de R$.76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 030/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ. 34.813.172/0001-04, vencedora no lote 5, com valor global de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. 26.484.825/0001-12, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 730.687,50 (setecentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavo), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 364/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split. 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa O.C ARAUJO – JM MULTIMAR -ME, CNPJ. 28.489.248/0001-67, vencedora nos lotes 08 e 12, com valor global de R$ 182.999,04 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) e R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 – CPLM Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 224ª Reunião Extraordinária, reunidos (as) no formato remoto (on line), realizada no dia 21 de Outubro de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Considerando que durante a 222ª Reunião Extraordinária, de 12 de Agosto de 2021, o Plenário do CMS-Recife aprovou o Regimento Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde VI, que serviu de base para a construção de todos os demais Regimentos Eleitorais dos CDS I, III, IV, V, VII e VIII;

Considerando que houve, junto com todas as Comissões Eleitorais, uma pactuação para formulação dos cronogramas das Eleições dos CDS I, III, IV, V, VI, VII e VIII;

Considerando que o plenário teve ciência e aprovou todos os novos cronogramas dos Regimentos Eleitorais dos CDS I, III, IV, V, VI, VII e VIII.

R e s o l v e
Art. 1º: Aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário I para o biênio 2022-2024,

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

REGIMENTO ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE I/RECIFE

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Regimento tem por objetivo regulamentar a Eleição para escolhadas Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Trabalhadores(as) em Saúde, Representantes dos Usuários (as) do Sistema Único de Saúde Municipal do SUS e Representantes dos Gestores que irão compor o Conselho Distrital de Saúde, doravante denominado CDS-I, para o Biênio 2022/2024.

Paragrafo único. A eleição realizar-se-á em formato online, com data firmada, conforme cronograma do ANEXO I, devendo ser iniciado o Processo Eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral, em Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º A Eleição para escolha das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que irão compor o CDS-I será regulada por este Regimento.

§1º O processo eleitoral será organizado e conduzido por uma Comissão Eleitoral, composta por seis (06) membros, sendo três (03) representantes do Conselho Distrital de Saúde, um (01) representante indicado pela gerência Distrital I e dois (02) representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Recife, observando a representação de todos os segmentos.

§2º A Comissão Eleitoral dará conhecimento dos termos deste Regimento ao Conselho Municipal para tornar público em Diário Oficial.

Art.3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas; .

II. Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde do Recife todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III. Requisitar a SEGETES Distrital a relação nominal dos trabalhadores lotados nas unidades de saúde do Distrito Sanitário I e/ou Seda do DS I.

IV. Receber, analisar e aprovar as inscrições de candidaturas;

V. Analisar e julgar recursos relativos a registros de candidatura e outros assuntos,

VI. Instalar a Mesa Eleitoral.

VII. Disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VIII. Proclamar o resultado eleitoral.

IX. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde do Recife relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral.

CAPITULO III
DOS(AS) ELEITORES(AS) e DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 4º Poderão participar do Processo Eleitoral, todas as Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes do Segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Segmento de Trabalhadores(as) da Rede Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Distrito Sanitário (DS-I), de acordo com a Lei nº 17.280/2006, do CMS-Recife e com o Regimento Interno do CMS-Recife.

§1º Para votar e/ou ser votado no Segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, o(a) usuário(a) deverá apresentar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

a) Comprovante de residência ou Declaração da Associação de Moradores, comprovando ser morador(a) do Distrito Sanitário I;

b) Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação, ou equivalente.

§ 2º Poderá ser candidato(a) no segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, qualquer usuário(a) que comprove ser morador do Distrito Sanitário I e que seja igual ou maior de 18 (dezoito) anos.

§ 3º Poderá votar no segmento dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal, qualquer usuário(a) que comprove ser morador do Distrito Sanitário I e que seja igual ou maior de 16(dezesseis) anos.

§ 4º Para o Segmento Trabalhador votar e ser votado, a Gerência Distrital deverá apresentar à Comissão Eleitoral relação contendo nome, matrícula e lotação do(a) candidato(a), comprovando vínculo em qualquer unidade do Distrito I e/ou na Sede do Disteito I.

Art. 5º A Inscrição das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada será realizada através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da Eleição como Eleitor(a) e/ou como Candidato(a), especificando o segmento a que pertence a Entidade ou Organização e a vaga para a qual está se candidatando, mediante a apresentação das seguintes documentações:

a) Cópia do Estatuto da Entidade ou Organização, registrado em Cartório;

b) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria atual;

c) Termo de Indicação do(a) delegado(a) que representará a Entidade ou Organização na Eleição, subscrito pelo(a) representante legal da Entidade ou Organização;

d) Cópia da cédula de identidade do(a) delegado(a);

e) Cópiado CNPJ.

f) Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a vontade da Entidade ou Organização de participar da Eleição como Eleitora e/ou como Candidata.

Parágrafo único. A indicação do(a) delegado(a) constante do Item c, do Art. 5º,deste Regimento é válida apenas para o Processo Eleitoral.

CAPITULO IV
DAS VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DO CDS/DS-I

Art. 6º As vagas para as Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que irão compor o CDS/DS-I deverão obedecer ao disposto no art. 2º da Lei nº 17.280/2006 –Capitulo III, da Composição do Conselho Distrital de Saúde, da seguinte forma:

I. 06 (seis) vagas destinadas à Representação de Usuários do Sistema de Saúde Municipal, sendo 03 (três) vagas a entidades locais, e 03 (três) vagas a moradores, escolhidos em eleição direta;

II. 03 (três) vagas destinadas a Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, devendo conter preferencialmente um representante por microrregião;

III. 03 (três) vagas destinadas a representantes do poder executivo municipal, no âmbito distrital.

§1º Para cada vaga prevista nos incisos I, II, III do presente artigo, será eleito (a) um(a) suplente;

§ 2º As vagas previstas no inciso III do presente artigo serão ocupadas por representantes indicados pelo(a) Gerente Distrital.

§ 3º Para preenchimento das vagas previstas no inciso I, o(a) Usuário(a) não pode exercer nenhum cargo de chefia nem ser trabalhador(a) ou prestador(a) de serviços de saúde no âmbito do SUS nas esferas Distrital, Municipal, Estadual e Federal.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito distrital, deverão ocorrer de forma online, através do preenchimento de formulário criado para essa finalidade nos endereços eletrônicos, conforme consta no anexo II deste Regimento.

CAPÍTULO VI
DAS IMPUGNAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral contará como apoio da Secretaria-Executiva do CDS/DS-I, para analisar a documentação e divulgará a relação dos(as) habilitados(as) no dia previsto no Cronograma do ANEXO I, na sede do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário I e no Blog do Conselho Municipal do Saúde.

Parágrafo único. Os prazos para recebimento e julgamento dos recursos deverão ser interpostos no prazo estipulado conforme ANEXO I, após a divulgação feita na formado caput deste artigo.

CAPÍTULO
ELEIÇÃO

Art. 9º A escolha dos titulares e dos respectivos suplentes das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada. Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Sanitário I, se dará em votação online, confome calendário abaixo:

- Segmento Usuário por Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada (âmbito Distrital): 11/01/22
- Segmento Usuário do Sistema Único de Saúde Municipal (âmbito Distrital): 12/01/22;
- Segmento Trabalhadores(as) da área de Saúde (âmbito Distrital): 13/01/22.

§ 1º A eleição para dos segmentos Usuário do Sistema Único de Saúde Municipal (âmbito Distrital) e dos Trabalhadores(as) da área de Saúde (âmbito Distrital), ocorrerá de forma direta e nominal, através de link específico, conforme cronograma.

§ 2 º A eleição do segmento das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada (âmbito Distrital) ocorrerá no período da manhã, em formato online, através da plataforma GoogleMeet, tendo o seu link liberado às 9h e o processo Eleitoral iniciado às 9h30, podendo se estender até às 12h.

Art. 10 A escolha das Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, Representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e Representantes dos (as) Trabalhadores(as) em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) se dará por voto nominal, direto e intransferível, cabendo a Comissão Eleitoral designar Mesa para recepção e apuração dos votos formada por dois (02) membros, sendo um(a) (01) presidente e um(a) (01) secretário(a).

Art. 11 Para a eleição do Segmento Usuário do Sistema Único de Saúde Municipal (âmbito Distrital), o processo eleitoral será aberto à comunidade, podendo votar no segmento ao qual pertence qualquer usuário(a) que comprove ser morador do DS I e que seja igual ou igual ou maior de 16 (dezesseis) anos.

§1º O(a) eleitor(a) deverá preencher corretamente todos os itens solicitados na cédula votação:

§2º O(A) eleitor(a) deverá esta munido do seu documento oficial com foto e do comprovante de residência ou declaração de moradores para serem anexados na cédula de votação;

§3º O(A) eleitor(a) deverá votar em apenas um (01) candidato(a).

Art. 12 Para a eleição do Segmento dos Trabalhadores(as) da área de Saúde no âmbito do Distrito Sanitário I, o processo eleitoral será aberto a todos os profissionais de saúde lotados em quaisquer unidade do DS I, bem como na sede distrital que comprove vinculo no território, observando os seguites critérios:

§1º O(a) eleitor(a) deverá preencher corretamente todos os itens solicitados na cédula votação:

§2º O(A) eleitor(a) deverá votar em apenas um (01) candidato(a).

Art. 13 Para a eleição do Segmentodas Entidades ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada, no âmbito Distrital, poderão votar e serem votadas todas as entidades habilitadas no processo eleitoral.

§1º Para este segmento, será convocada uma assembleia online, através da plataforma GoogleMeet, onde terá a sua primeira chamada às 9h e a segunda chamada às 9h30, na data estabelecida no art. 8º, iniciando neste horário com as entidades presentes, podendo ser estender até às 12h.

§2º Não será permitida a entrada de representantes das entidades após esses horários;

§3º Caso não haja consenso entre as entidades, a Comissão Eleitoral conduzirá o processo de eleição com a entrega da cédula de votação;

§4º Em caso de haver eleição, os representantes das entidades devem preencher corretamente todos os itens solicitados na cédula votação, tendo que anexar um documento oficial com foto na cédula de votação.
§5º O(a) representante da entidade deverá votar escolhendo até seis (06) candidatos inscritos.

Art. 14 Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e, posteriormente, fará a divulgação do resultado no blog do CMS-Recife.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 15. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral em conformidade com o horário estabelecido no edital.

Art.16. Serão proclamados(as) eleitos(as) como Membros Titulares, os(as) candidatos(as) mais votados(as) de acordo com o número de vagas existentes.

Art. 17. Serão proclamados(as) eleitos(as)-como Membros Suplentes, os(as) candidatos(as) subsequentemente mais votados(as).

Art. 18. Caberá à Comissão Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder à divulgação dos resultados imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Junta Apuradora.

Art. 19. O mandato do(a) Conselheiro(a) deverá ser exercido exclusivamente pela entidade eleita, sendo proibido o rodízio e parcelamento das entidades durante o exercício do mandato.

Art. 20. Em caso de empate, o critério para a proclamação da entidade eleita será o ano do registro em cartório do Estatuto da entidade, sendo vitoriosa aque tiver maior tempo de existência.

Parágrafo único. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) do segmentodos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde Municipal e dos(as) Trabalhadores(as) da área de Saúde no âmbito distrital, será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

Art. 21. Ao final do processo, a Comissão Eleitoral comunicará o resultado das eleições no mural do DS I e no blog do CMS-Recife.

Art. 22 O resultado final das eleições será divulgado a partir das 19h de cada dia de eleição, contemplando todos os segmentos.

§ 1º O resultado de cada eleição será afixado no mural da sede do CDS I e divulgado no blog e nas redes sociais do CMS-Recife no mesmo dia, conforme as datas estabelecidas no anexo I,

§ 2º Após o término das eleições, o resultado final será afixado no mural do CDS I e divulgado no blog e redes sociais do CMS-Recife e, posteriormente, publicado no DOM, no prazo máximo de quatro (04) dias úteis.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. As Entidades Eleitas Titulares e Suplentes indicarão seus representantes em ofício dirigido ao CDS/DS-I, até cinco (05) dias úteis após a publicação prevista no Art. 23, § 2º, deste Regimento.

Art. 24. As Entidades que não enviarem o nome do(a) seu(sua) representante no prazo determinado perderão seu direito de compor o Conselho Distrital de Saúde, convocando-se a Entidade imediatamente mais votada, que indicará seu representante na forma do Art. 24 deste Regimento.

Art. 25. Os(as) representantes das Entidades Titulares e Suplentes uma vez indicados(as), serão nomeados(as) pelo Distrito para o mandato de 02 (dois) anos, em Resolução específica publicada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Recife em Diário Oficial do Município, conforme o previsto no Artigo 6º, da Lei 17.280/2006.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvindo a Assessoria Jurídica quando necessário;

Art. 27. A Comissão Eleitoral será dissolvida após a posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) para o Biênio 2022/2024.

Art. 28. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de outubro de 2021.

ANEXO - I

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À ELEIÇÃO DO CDS/DS – I – Biênio 2022/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1276-32c4-481e-b5d2-d0c50e23e

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 013/2021.
Processo: nº 008/2021.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento de servidores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de servidores convergentes abrangendo recursos de computação, armazenamento, redes, e replicação uma plataforma integrada, da EMPREL, conforme respectivo Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 3.305.000,00 (três milhões, trezentos e cinco mil reais).
Fornecedor: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto de Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
DECISION – Sr. José Quieroz dos Santos Junior – Procurador.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 132/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

VANDA PAZ LIMA ARAÚJO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.610-5, CPF nº *.720.024-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.427-7, CPF nº *.381.824-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

MARIA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.606-7, CPF nº *.603.214-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

DAYSE MARTINS LINS FALCÃO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.602-4, CPF nº *.471.327-**,** da Policlínica Amaury Coutinho, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

PRISCILA CARDOSO DE SANTANA, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.411-7, CPF nº *.662.664-**,** da Policlínica Agamenon Magalhães, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

JOACIL DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.624-1, CPF nº *.767.874-****, da Policlínica Agamenon Magalhães, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 133/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

HALINA CAVALCANTI GOUVEIA, Assistente Social 30h, **matrícula nº 112.942-2, CPF nº ***.643.064-****, da Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a USF Nossa Srª do Pilar, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 25/10/2021.

SHEYLA DA SILVA DE OLIVEIRA LIBÓRIO, Auxiliar de Enfermagem 40h, **matrícula nº 74.508-5**, **CPF nº ***.879.664-**,** da USF Ilha Santa Terezinha, para a Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/06/2021.

ANDREZA LUIZ DE MELO, Técnico de Enfermagem 40h, **matrícula nº 113.087-0, CPF nº ***.182.514-****, da USF Ilha Santa Terezinha, para a Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/06/2021.

CÍCERO IVAN DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem 40h, **matrícula nº 74.493-5, CPF nº ***.197.094-**,** do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, para a Maternidade Prof. Bandeira Filho, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/10/2021.

MARIA DE LOURDES SILVA DE PAULA, Técnico de Enfermagem 30h, **matrícula nº 31.929-1, CPF nº ***.222.704-****, do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, para a Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/10/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, a servidora abaixo discriminada, oriunda do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Portaria nº 364 – publicada no DOE de 20/05/2021.

FABIANA GOMES DA SILVA COELHO, Analista em Saúde/Enfermeiro, **CPF nº ***.106.934-****, com vínculo no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, através da matrícula nº 248.339-4/SES, no Centro Médico Sen. José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/03/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 360/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 17.417.928/0001-79, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 436.358,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais), R$ 599.676,00 (quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais), R$ 474.075,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta e cinco reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 023/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 023/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 362/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ. 11.319.557/0003-78, vencedora dos lotes 05 e 06, com valor global de R$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e R$ 427.140,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e quarenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 023/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 023/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 363/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MC TCH SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP, CNPJ. 14.024.014/0001-50, vencedora dos lotes 07, 09, 10 e 14, com valor global de R$ 419.850,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais), e R$ 213.498,06 (duzentos e treze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), R$ 168.369,75 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e R$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 023/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 023/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1477 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 100/21.10.2021 da Escola Municipal Casarão do Barbalho,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ANA ROSA DE LIMA SILVA, mat. 94.065-9,** da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2° Turno, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **CARLA RAFAELA BEZERRA, mat. 94.096-0**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1478 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/26.10.2021 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **GLAUCE MARIA DA SILVA, mat. 69.021-0**, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM n° 70/2009, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2° Turno, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **CARMEM DOLORES DE SOUZA REIS, mat. 44.866-3**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1479 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 102/28.10.2021 da Escola Municipal dos Coelhos,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **GRINAURA ARAÚJO DE LIMA, mat. 91.945-3**, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2° Turno, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **GISELLE SANTOS SILVA, mat. 94.245-0,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1480 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 35/22.10.2021 da Escola Municipal Professor Orlando Parahym,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **CECILIA ALVES GUERRA, mat. 32.198-1**, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, no 1° Ano/2° Turno, no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição a **WANUSSIA MONIK FERRAZ DOS SANTOS, mat. 94.639-9**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1481 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 009/04.10.2021 da Unidade Móvel, RPA-03,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **MARIA ERLANE DA SILVA, mat. 94.409-0**, da Unidade Móvel, RPA-03, Código de Lotação 1414351, Centro de Custo 140121830, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1482 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 125 de 03.11.2021 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO, mat. 87.069-0**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, em turma Acelera/1° Turno, no período 04 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1483 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 48/29.10.2021 do CMEI Coelhinho Pensante,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONÇALVES, mat. 103.080-9**, do CMEI Coelhinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2° Turno, no período de 03 a 26 de novembro de 2021, em substituição a **RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO, mat. 94.509-6**, licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1484 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 46/29.10.2021 da Escola Municipal Novo Mangue,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS, mat. 105.187-3**, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3° Turno, no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição a **ROMILDO NOGUEIRA, mat. 40.462-0**, em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 1485 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 57/24.09.2021 da Escola Municipal Professor José Soares,

R E S O L V E:
Cessar em 25 de setembro de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA CECILIA SOARES DA SILVA, mat. 99.016-2,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 169/12.03.2021, item 7, publicada no DOM nº 037/13.03.2021.

PORTARIA Nº 1486 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 034/25.10.2021 da Escola Municipal Professor Manoel Torres,

R E S O L V E:
Considerar cessado em 26 de outubro de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **GRACE LUCIANE DE ARAUJO BARROCO DA COSTA, mat. 104.968-2**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 125 de 12 de março de 2021, item 5, publicada no DOM nº 037/13.03.2021.

PORTARIA Nº 1487 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RE S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor I **CRISTIANNE MARIA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 32.365-4,** da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, para a Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° e 2° turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 04 de novembro de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-1005675f0e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0002-21, situado na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07, Campina verde Contagem/MG CEP: 51.030-640, fone: (11) 3629-6078 – (11) 9.9544-9563 – (11) 3067-8152, e-mail: miriam.bicho@ge.com governo.brasil@ge.com, neste ato representada pelas Sras. **FLÁVIA COSTA PAULINO**, inscrita sob o CPF nº 303.124.828-76 e **DEYSE CACEFO DE MACEDO**, inscrita sob o CPF nº 218.704.788-19, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **023/2021**-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalar (ULTRASSOM, TRANSDUTORES CONVEXO, LINEAR E SETORIAL PARA ULTRASSONS E BOTAS PNEUMÁTICAS), com em 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 018/2020-GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
01	01	ULTRASSOM GERAL PORTÁTIL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Sistema de Ultrassonografia totalmente digital, portáteis, para uso em exames abdominal, vascular, pequenas partes, músculo esquelético, procedimentos anésteticos locais e aplicações superficiais, intraoperatório, cardiologia adulta e pediátrica, ginecologia e obstetrícia. • Plataforma baseada em Software Windows para gerenciamento do fluxo de informações com capacidade de atualizações futuras. • Monitor em LCD ou LED Colorido de, no mínimo, 14 polegadas, tela plana de alta resolução, incorporado ao equipamento. • Teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, não retrátil, ergonômico, com	38.525	Unid.	03	GE	87.800,0000	263.400,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		iluminação indicadora da tecla ativa, controle de funções através de track ball. • Gravador de CD/ DVD podendo ser incorporado ou externos; • Disco Rígido ou memória não volátil de, pelo menos, 120 GB. • Com, pelo menos, 90.000 canais de processamento digital; • Faixa Dinâmica de, pelo menos,170 dB; • Taxa de quadros (*Frame rate*) de pelo menos 750 quadros por segundo. • Com, no mínimo, 01 (uma) conexão ativa para transdutor no equipamento, porém deve ter adaptação para conexão de, no mínimo,03 (três) portas ativas para conexão de 03 (três) transdutores simultâneos. • Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ganho real na de área de visualização. • Técnica de otimização automática de parâmetros para imagens em Modo B, Doppler Colorido e Pulsado com apenas um toque. • Visualização de imagem em modo B com Doppler colorido de um lado e modo B de outro em tempo real. • Imagem de modo B com 256 níveis de cinza. • DICOM 3.0 completo incorporado ao equipamento (Print. Store, Work list) • Segunda Harmônica Tecidual. • Imagem Harmônica com Inversão de Pulso • Software integrado para melhor visualização da agulha e da anatomia em Modo B • Sistema deverá formar imagens em modo B, modo M, modo M color, Doppler Pulsado, Doppler Colorido e Doppler Contínuo. • Modos de divisão das imagens: Modo B, B/B, 4B. Doppler Colorido: B/C, B/C/M. Doppler Espectral B/C/D, B/D e D com Duplex e Triplex simultâneo em todos os transdutores. • Com, no mínimo, 36 Protocolos programáveis de imagens para exames específicos. • Zoom em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade maior que 08 (oito) vezes. • Medidas Básicas como: Profundidade e Distância, Área, Tempo, Ângulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Freqüência Cardíaca. • Doppler Colorido, com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base da cor, tamanho e posição do FOV. • Captura em dados que possibilite análise dos estudos após a liberação do paciente, com funções de pós-processamento como ganho, mapas de cinzas, linha de base, velocidade do espectro, ângulo Doppler, cálculos e anotações. • Saídas de Vídeo DVI, VGA ou HDMI, Áudio, USB com pelo menos 2 portas.						

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLCTGGAU/SSP/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		• Capacidade para gerar Página de Relatório com imagens, gráficos e tabelas. • Software para medida da espessura Íntima Média das Carótidas • Software para aquisição de imagens 3D *free hand* • Pacote avançado de medidas cardiovasculares; • Possibilidade de acoplar transdutor transesofágico • Deve permitir a realização de exames intraoperatórios • Software para Eco Estresse totalmente integrado ao equipamento. • Capacidade para impressão direta através de videoprinter; • Peso de, no máximo,8,0 Kg para viabilizar o transporte. • Sistema com baterias recarregáveis capaz de permitir autonomia mínima de 30 (trinta)minutos de utilização em exames sem que seja necessária a conexão a rede elétrica. **2. Acompanha:** • Módulo e cabo de ECG de 03 vias; • Carrinho com suporte para transdutores; • Manual Básico em Português. • 01 (uma) mala para transporte do ultrassom e transdutores; • 01 (uma) maleta ou estrutura própria para armazenamento dos transdutores quando fora de uso conforme recomendação do fabricante; • No Break onda senoidal pura on line com trafo isolador compatível com a potência real e tensão do equipamento com autonomia de, no mínimo, 15 minutos e alimentação 220V ou bivolt. • Cabos de alimentação em conformidade com a norma ABNT NBR14136:2022; • Todos os cabos, conectores e acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento; • Impressora jato de tinta colorida com com bulk de tinta, de alta resolução com nobreak, caso necessário. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **3. É exigido:** • Completa instalação do equipamento; • No mínimo, 05 (cinco) horas de treinamento; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no ministério da saúde - ANVISA;						
	02	TRANSDUTOR CONVEXO PARA						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GG/SSS/PCR
Mat. 114 803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor convexo para obstetrícia e radiologia; • Com faixa de freqüência aproximada de 2 a 6 MHz. • Com variação de +/- 1MHz; 2. Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.	33.332	Unid.	03	GE	4.500,0000	13.500,0000
	03	TRANSDUTOR LINEAR PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor linear para imagens de mama, tireóide e musculoesquelética • Com faixa de freqüência aproximada de 5 a 12 MHz com, no mínimo, 180 elementos. • Com variação de +/- 1MHz; 2. Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na Anvisa; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.	33.336	Unid.	03	GE	4.500,0000	13.500,0000
	04	TRANSDUTOR SETORIAL CARDÍACO ADULTO PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação:	33.337	Unid.	03	GE	4.500,0000	13.500,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGA/SSS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c5675e2ad

		• Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Destinado a exames cardíacos; • Com faixa de freqüência de, aproximadamente, 2 A 4 MHz • Com variação de +/- 1MHz; **2. Acompanha:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3.VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Setembro de 2021.

FLAVIA COSTA PAULINO:30312482876 Digitally signed by FLAVIA COSTA PAULINO:30312482876 Date: 2021.09.23 19:05:39 -03'00'

FLÁVIA COSTA PAULINO
Representante Legal

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DEYSE CACEFO DE MACEDO:21870478819 Digitally signed by DEYSE CACEFO DE MACEDO:21870478819 Date: 2021.09.23 19:30:01 -03'00'

DEYSE CACEFO DE MACEDO
Representante Legal

Gerência Geral de Licitações e Contratos
GJLC/GGALISSIPCR
Mat. 194.859-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

venção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes, políticas e programas do SUS e suas políticas.
13.12 O Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso, no qual constará a forma de avaliação, a ser publicado a posteriori, no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

13.16 A Avaliação do candidato no Curso de Formação Inicial será aferida por escore de 0 (zero) a 10 (dez).
13.17 O Município do Recife e a Entidade Executora desta Seleção Pública não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, caso esteja laborando durante o período do Curso de Formação Inicial, ou pelas despesas com equipamento eletrônico e internet para a frequência nesse.
13. 18 Além do disposto no item 13.8, será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos ou tiver inassiduidade maior que 25% (vinte e cinco por cento)."

DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

1. O subitem 14.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"14.2 Será reprovado da Seleção Pública o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:
a) obtiver menos de 05(cinco) questões corretas no componente de Conhecimentos de Matemática na Prova Objetiva de Conhecimentos;
b) obtiver menos de 05(cinco) questões corretas no componente de Conhecimento de Português da Prova Objetiva de Conhecimentos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
c) obtiver menos de 10(dez) questões corretas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos;
e) não realizar o curso de formação inicial."

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O subitem 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

"17.1 A nota final da Seleção Pública será igual a nota da prova objetiva de conhecimentos."

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. O Cronograma constante no Anexo V passará a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Publicação de Errata para retomada do concurso	30/09/2021	Publicação do Diário Oficial do Município
Solicitação de restituição da taxa	30/09 a 01/10/2021	E-mail: laupe.recifeacs2020@gmail.com
Cronograma da restituição do reembolso da taxa	Até 20/10/2021	www.upenet.com.br
Divulgação do Cartão Informativo (distritos, turnos, horários e local)	15/10/2021	www.upenet.com.br
Realização da Prova Escrita Objetiva	31/10/2021	www.upenet.com.br
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova objetiva de conhecimentos	01/11/2021	www.upenet.com.br
Recurso contra Gabarito Preliminar da prova Objetiva de Conhecimentos	02/11 a 04/11/2021	www.upenet.com.br -
Formulário digital para recurso Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos	12/11/2021	www.upenet.com.br
Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos	17/11/2021	www.upenet.com.br
Informativo para o Curso Introdutório e demais fases do Certame	19/11/2021	www.upenet.com.br

PORTARIA Nº 1196 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021

R E S O L V E :
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAUDE DOS SERVIDORES conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAUDE DOS SERVIDORES
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps
4.4.90.52 - 0249 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00
Total 40.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAUDE DOS SERVIDORES
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps
3.3.90.35 - 0249 - Serviços de Consultoria 40.000,00
Total 40.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Paulo George Pessoa de Santana do débito existente no valor de R$ 1.495,77 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais reais e setenta e sete centavos), atualizado até 14/10/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, nos exercícios financeiros de 2014 a 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (Reciprev 13º Salário, Adicional 13º Salário, Vale Refeição, Vencimento Indevido e Gratificação Indevida), na matrícula nº: 86.614-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através no e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 29 de setembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 321/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (ULTRASSOM, TRANSDUTORES CONVEXO, LINEAR E SETORIAL PARA ULTRASSONS E BOTAS PNEUMÁTICAS), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.094/2001, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 00.029.372/0002-21, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 01, com valor global de R$ 303.900,00 (trezentos e três mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 023/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PORTARIA nº 0114/2021 - GAB/DEGTES/SESAU, de 24 de setembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 306 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância nº 004/2021, instaurada através da Portaria nº 0103/2021 - GAB/DEGTES/SESAU de 08/09/2021, publicada no DOM nº 123 de 09/09/2021;

Considerando terem sido comprovadas a autoria e materialidade das ações imputadas às ex-gestoras, admitidas sob matrículas nº 102.986-7 e nº 108.337-5, por permitirem o não cumprimento da jornada de trabalho, punível com a destituição do cargo em comissão, nos termos do Art. 198, II da Lei 14.728/85, através da validação em folhas de ponto de ausências irregulares da servidora ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem 30h, admitida sob matrícula nº 66.632-7, CPF. nº ***.135.174-** e vínculo estatutário no período de setembro de 2017 à maio de 2018;

Considerando que as ex-gestoras ocuparam cargos de provimento em Comissão sem vínculo de Gestora de Unidade da Assistência (matrícula nº 102.986-7) e Chefe de Divisão de Atenção à Saúde/Chefia de Enfermagem (matrícula nº 108.337-5) e, se desvincularam da Prefeitura do Recife em 01/08/2018 e em 15/09/2020, respectivamente;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E
Art. 1º Encaminhar os autos do Processo de Sindicância para a Comissão Central de Inquérito da Procuradoria Geral do Município para análise quanto à viabilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (Art. 205 da Lei 14.728/85), em desfavor das ocupantes dos cargos de provimento em comissão, admitidas sob matrícula nº 102.986-7 de CPF nº ***.336.***-51 e matrícula nº 108.337-5 de CPF nº ***.081.***-07, considerando estarem configuradas a autoria e materialidade da falta funcional de permitir o não cumprimento da jornada de trabalho, punível com a destituição do cargo em comissão, nos termos do Art. 198, II da Lei 14.728/85, por permitirem ausências irregulares da servidora ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem 30h, admitida sob matrícula nº 66.632-7, CPF. nº ***.135.174-** e vínculo estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLPSD
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11
Especificação do Objeto: Aquisição de ENXOVAL INFANTIL, divididos em 08 (oito) lotes, visando atender às Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013, da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 77/2021-SEGEP/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 309.849,31
Fornecedor: RENATA DA SILVA SOARES
CNPJ: 35.365.376/0001-84
Data da Assinatura: 20/09/2021

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

RENATA DA SILVA SOARES - Renata da Silva Soares

PORTARIA Nº 1273 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO os preparativos para 12ª Conferência Municipal de Educação Do Recife - COMUDE.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora para a realização da 12ª conferência Municipal de Educação do Recife - COMUDE, os seguintes membros:

	NOME	CPF	ENTIDADE/ORGÃO
01	ANA NAZARETH AMANCIO RIBEIRO	***.572.384-**	CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL
02	ANDERSON OLIVEIRA DE ANDRADE	***.837.544-**	SER COLETIVO
03	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	***.099.984-**	ASSOCIAÇÃO DOS AUXILIARES DEDESENVOLVIMENTO INFANTIL - ASSAUDIO
4	CINTIA GONÇALVES DOS SANTOS	***.605.004-**	FORUM PERNAMBUCANO DE EJA
05	FERNANDO JOSÉ FELIX DA SILVA	***.821.144-**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SEDUC
06	ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA	***.080.394-**	GRUPO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE - GPDR
07	IVANETE PAULINO TAVARES	***.589.034-**	ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS DE PERNAMBUCO - AEEC
08	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	***.787.274-**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SEDUC
09	MARIA LUCIA DA SILVA	***.573.374-**	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO IBURA/JORDÃO - FU
10	MAURILIO MUNIZ DA SILVA	***.177.304-**	SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO RECIFE -SEDUC
11	VAGNER LUCAS GODOY	***.683.394-**	MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA - MNLM
12	VANESSA KARLA SOUZA PESSOA	***.658.414-**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1274 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 68/06.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal;

R E S O L V E
Lotar o Agente Administrativo Escolar EDIANE MARIA MALAQUIAS MORAIS SANTOS, mat. 72.597-5, na Escola Municipal Para e Filhos, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115841, Centro de Custo 140121780, a contar de 06 de agosto de 2021, em razão de licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº. 0802 de 16 de março de 2020, publicada no DOM nº. 030/19.03.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1275 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 66/09.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal;

R E S O L V E
Lotar o Agente Administrativo Escolar **MONICA FIRMINO DE ALMEIDA, mat. 72.797-6**, na Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo à 08 de julho de 2021, em razão da Portaria nº. 1165 de 06 de agosto de 2021, publicada no DOM nº. 109/07.08.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **G.R COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 29.245.128/0001-05, situada na Avenida Saudade, nº 1210 – Sala 218 – Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP – CEP. 14.085-000, fone: (16) 3446-8828 – 9.9122-3006, e-mail: licitação.01@grmed.com.br, neste ato representada pelo **Sr. WAGNER FRANÇA BEZERRA**, CPF: 215.094.158-90, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **024/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (detector fetal e focos ginecológicos, clínicos e cirúrgicos) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 143/2020-GCR/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
01	01	DETECTOR FETAL DE MESA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Especificação: • Gabinete poliestireno de alto impacto ou material de qualidade superior; • Display digital para disposição dos batimentos cardíacos; • Chave liga/desliga; • Controle de tonalidade para filtragem de ruídos; • Frequência d, no mínimo, 2,0Mhz; • Controle de volume. • LED indicador – Quando aceso, mostra que o aparelho está ligado; • Entrada do fone de ouvido; • ~~Porta Fusível;~~ (exigência excluída) • Suporte para fixação do transdutor; • Alimentação: 220 V, 60 Hz. • Acompanha: • 1 (um) transdutor compatível com o equipamento; • 1 (um) par de fusíveis compatíveis com as	6.528	Unid	135	MEDPEJ	795,3300	107.369,5500

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b40276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		especificações do equipamento; • 1 (um) par de fones de ouvido; • Bolsa para transporte; • 02 (dois) frascos de gel para contato; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde ou certificado de isenção do mesmo.						
03	01	**DETECTOR FETAL DE MESA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • Especificação: • Gabinete poliestireno de alto impacto ou material de qualidade superior; • Display digital para disposição dos batimentos cardíacos; • Chave liga/desliga; • Controle de tonalidade para filtragem de ruídos; • Frequência d, no mínimo, 2,0Mhz; • Controle de volume; • LED indicador – Quando aceso, mostra que o aparelho está ligado; • Entrada do fone de ouvido; • Porta Fusível;(exigência excluída) • Suporte para fixação do transdutor; • Alimentação: 220 V, 60 Hz. • Acompanha: • 1 (um) transdutor compatível com o equipamento; • 1 (um) par de fusíveis compatíveis com as especificações do equipamento; • 1(um) par de fones de ouvido; • Bolsa para transporte; • 02 (dois) frascos de gel para contato; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;	6.528	Unid.	45	MEDPEJ	795,3300	35.789,8500

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde ou certificado de isenção do mesmo.						
05	01	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Especificação: • Display de LCD ou tecnologia superior; • Display apresentando indicações de bateria fraca, ritmo e batimento cardíaco; • Gabinete confeccionado em ABS ou material de qualidade superior; • Faixa de medida de, no mínimo, 50 até 210 batimentos por minuto; • Frequência aproximada de 2,0 MHz ± 10%; • Com ausculta individual ou coletiva; • Botão liga/desliga com ajuste de volume; • Que permita ser utilizado para ausculta do batimento cardíaco fetal a partir da décima semana de gestação; • Alimentação por bateria de 9V ou 1,5V para bateria regarregável. • Acompanha: • 02 (dois) tubos de gel; • Bolsa para acondicionamento e transporte do conjunto; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. • É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde ou certificado de isenção do mesmo.	19.366	Unid.	80	MEDPEJ	563,7500	45.100,0000
06	01	FOCO DE PROCEDIMENTO PARA GINECOLOGIA EM LED, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Especificação: • Para utilização emambulatórios deginecologia; • Foco de luz friacom temperatura de cor	37.815	Unid.	80	MEDPEJ	563,7500	45.100,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		entre 5000 K e 6000K; • Iluminação em LED de alta durabilidade; • Carenagem de proteção da lâmpada deve ter isolamento contra choques elétricos e altas temperaturas. • Altura variável entre 90 a 150 cm, tolerância de +/- 10%; • Base com pelo menos 04 (quatro) rodízios, dotado de freios em pelo menos 2 (dois) deles; • Com haste superior flexível e cromada; • Pintura Epóxi de alta resistência; • Com espelho acoplado ao equipamento • Alimentação elétrica 220 V – 60Hz. • Acompanha: • 01 (uma) Lâmpada de LED sobressalente. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. • É exigido: • Certificado de conformidade com as normas NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro na Anvisa/ Isenção do mesmo.						
07	01	**FOCO DE PROCEDIMENTO CLÍNICO EM LED, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • Especificação: • Para utilização em ambulatórios; • Iluminação em LED de alta durabilidade; • Carenagem de proteção da lâmpada deve ter isolamento contra choques elétricos e altas temperaturas. • Lâmpada de LED com temperatura de cor entre 5000 K e 6000K; • Altura variável entre 90 a 150 cm, tolerância de +/- 10%; • Base com pelo menos 04 (quatro) rodízios, dotado de freios em pelo menos 2 (dois) deles; • Com haste superior flexível e cromada; • Pintura Epóxi de alta resistência; • Alimentação elétrica 220 V – 60Hz. • Acompanha: • 01 (uma) Lâmpada de LED sobressalente compatível com o equipamento. • Demais componentes e acessórios	18.004	Unid.	80	MEDPEJ	563,7500	45.100.0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. • É exigido: • Certificado de conformidade com as normas NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Agosto de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

WAGNER FRANCA BEZERRA:21509415890

Assinado de forma digital por WAGNER FRANCA BEZERRA:21509415890
Dados: 2021.08.18 11:44:24 -03'00'

WAGNER FRANÇA BEZERRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

MÁRCIA DE OLIVEIRA SALVADOR — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159364 21/06/2021
JOELMA ALEXANDRE SERAFIM — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159372 23/06/2021
FABIANA BATISTA DE SOUZA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA — 1159380 — 25/06/2021
TACIANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMPOS — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159389 20/06/2021
GESSICA VANESSA RODRIGUES DE SOUZA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159402 26/06/2021
LAQUANE TRAVASSOS DE SOUZA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159410 02/07/2021
ALZENIR LIRA DE ARAUJO — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA — 1159429 — 19/06/2021
JESSICA KELLY SILVÉRIO SILVA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159437 20/06/2021
NATALIA RIBEIRO PEREIRA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA — 1159445 — 19/06/2021
WEDNA SILVA DE BRITO — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158791 — 19/06/2021
GRAZIELLE SANTIAGO DE FRANÇA — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158805
18/06/2021
MARIA NATALIA NOGUEIRA DA SILVA — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158813
20/06/2021
LUCIANY RODRIGUES DA SILVA BRANDAO — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158821
18/06/2021
AMANDA ARAÚJO DAS MERCÊS — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158830
24/06/2021
ANA CAROLINA PEREIRA GOMES — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158848
18/06/2021
ELIZANDRA REGINA DOS SANTOS GOMES — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158856
18/06/2021
ROSANA DOS SANTOS LIMA — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158864 — 28/06/2021
KASSANDRA ALMEIDA RAMOS — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158872 — 19/06/2021
RAFAELA ALVES DO REGO — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA — 1158453 — 26/06/2021
GABRIELA JUVITA SILVA DE SALES — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159461 21/06/2021
THAÍS KIMBERLLY DE VASCONCELOS OLIVEIRA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159470 23/06/2021
MILENA DUARTE DE MACEDO — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158899 — 22/06/2021
ANDREIA SOARES DA SILVA — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158910 — 22/06/2021
FLÁVIO PEREIRA BRANDÃO — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158929 — 18/06/2021
DANIELLE SILVA SANTOS — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158937 — 23/06/2021
ALINE THAMYRIS CORREIA DE LUNA — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158945
24/06/2021
ANDREIA MELO VICTOR — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1158953 — 23/06/2021
MARCELLA MONTEIRO CORREA LIMA — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1159903
21/06/2021
MARIURCHA CAMPOS DANTAS — ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA — 1159887
09/07/2021
GISELE MARIA DE SANTANA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA — 1159488 — 29/06/2021
CARLA FABIANA FERREIRA DE ARAUJO — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159496 29/06/2021
EDUARDO DE ANDRADE QUINTAS — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159500 02/07/2021
LARYSSA THAÍS CARLOS DA SILVA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159518 02/07/2021
ANGELA MARIA DA SILVA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA — 1159909 — 08/07/2021
FLAVIA PATRICIA DE ANDRADE BEZERRA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1156526 01/07/2021
FABIANE DA CRUZ MOURA — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA — 1158917 — 09/07/2021
RAFAELLA DO CARMO MALTA CARDOSO — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159534 05/07/2021
MARCIA CRISTINA SERRA DINIZ — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159542 03/07/2021
ALCILENE SOARES BEZERRA DOS SANTOS — TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA
1159925 15/07/2021

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 082/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado:

ROSANO FREIRE CARVALHO, Psicólogo 30h, matrícula nº 39.211-3, CPF nº 529.119.424-34, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 086/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

KARLA CRISTINA DA SILVA, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 91.727-9, CPF nº 046.002.894-47, da UBS DOM Miguel de Lima Valverde, para a UBS Prof. Carneiro Leão, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/08/2021.

ALDO JOSÉ FERNANDES COSTA, Médico 20h - Pneumologista, matrícula nº 103.205-4, CPF nº 648.034.814-15, do Hospital de Pediatria Helenia Moura, para a Central de Alergologia, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/08/2021.

ALDO JOSÉ FERNANDES COSTA, Médico 20h - Pneumologista, matrícula nº 39.906-5, CPF nº 648.034.814-15, do Hospital de Pediatria Helena Moura, para a Central de Alergologia, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/08/2021.

BARBARA MONIQUE BARBOSA DE ARAUJO, Auxiliar em Saúde Bucal 40h, matrícula nº 74.739-9, CPF nº 008.171.964-30, da USF Dr. Luiz Wilson, do Distrito Sanitário II, para a USF Jardim Uchoa, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/08/2021.

JAQUELINE ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 113.029-3, CPF nº 065.642.984-30, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/07/2021.

KEILA KAROLINA ALVES DELGADO, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 91.633-0, CPF nº 046.472.844-41, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2021.

ANDREA BARBOSA LEITE SÁ, Agente Administrativo 30h, matrícula nº 86.155-6, CPF nº 038.122.384-11, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 16/07/2021.

MÔNICA DE BARROS AGUIAR, Técnico em Radiologia 20h, matrícula nº 87.838-8, CPF nº 763.776.554-15, da Policlínica Centro, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 25/03/2021.

REJANE PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Radiologia 20h, matrícula nº 36.034-3, CPF nº 187.186.804-10, da Policlínica do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 23/03/2021.

ROSA MARIA FERREIRA SILVA, Técnico em Radiologia 20h, matrícula nº 36.033-9, CPF nº 243.570.224-87, da Policlínica Centro, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 23/03/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 087/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve os servidores abaixo discriminados:

DANIELLE DI CAVALCANTI SOUA CRUZ, Médico 40h, matrícula nº 106.275-1, CPF nº 035.758.824-81, no Hospital de Pediatria Helena Moura, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/08/2021.

LUIZ ALEXANDRE MIRANDA ROCHA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 77.332-0, CPF nº 632.625.414-00, no Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 12/07/2021.

VALÉRIA SOARES DE MELO, Agente Comunitário de Saúde 40h, matrícula nº 76.821-9, CPF nº 767.575.524-34, na USF Teodoro, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 16/10/2020.

CLAYTON DA SILVA LEAL, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 77.927-1, 025.550.574-47, na Sede do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 28/04/2020.

JOSÉ ADEMIR LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.482-5, CPF nº 770.331.674-15, na USF Byron Spencer, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 24/03/2020.

EDVANI MARIA INÁCIO, Auxiliar de Enfermagem 30h, matrícula nº 66.638-4, CPF nº 834.848.684-49, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 30/03/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 089/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve nesta Secretaria de Saúde, a servidora abaixo discriminada, oriunda do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde, do Estado de Pernambuco, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Portaria nº 487, publicada no DOE 225 de 02/12/2020:

MARIA IZABEL MENDES BARBOSA, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, CPF nº 010.607.674-74, com vínculo no quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde, do Estado de Pernambuco, através da matrícula nº 254.792-9 - SES, lotada na Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/12/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 090/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 18 DE AGOSTO 2021.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 070/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 199, de 07 de agosto de 2021, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

MARIA LUIZA DE MELO COELHO DA COSTA, CPF nº 534.673.104-00;
Referente às matrículas: 31.866-2 e 67.801-6

Onde se lê: "do Distrito Sanitário VIII";
Leia-se: "do Distrito Sanitário VII".

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 088/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado, oriundo do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 445/2021/PE/SEMS/SE/MS, de 30/07/2021:

MARCOS ANTÔNIO FLORENTINO DA SILVA, Motorista, CPF nº 399.589.384-41, com vínculo no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, através da matrícula/SIAPE nº 0514286, no Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/08/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2021, disponível no sítio: **www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (detector fetal e foco gineco/cirúrgico), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 28.048/2014.
FORNECEDOR: Empresa GR COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05, vencedora no item 01 dos lotes 01, 03, 05, 06 e 07, com valor global de R$ 107.369,55 (dez mil e trezentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais): R$ 35.789,85 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais); R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Agosto de 2021. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 024/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1016 DE 20 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o disposto nas Leis n.º 14.512/1983 e n.º 18.446/2017, dos Decretos nº 14.327/1986 e n. 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais da Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartoriais da Unidade Executora - UEx;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO NDE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, com sede à Rua Andorinha, nº 94 – Sala B, laranjeiras, Caieiras/SP, CEP. 07.745-170-, inscrita sob o CNPJ nº 18.836.913/0001-08, fone: (12) 9.9105-0955, e-mail: thiago@speharconsultores.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO CORREIA**, CPF. 348.398.768-19, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de caixas instrumentais e pinças medinas para biopsia (materiais médico-hospitalares), com 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 062/2021- GAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO – PARA USO EM COLOCAÇÃO DE DIU: 01 CUBA NEO 8CM, 01 PINÇA CHERON MEDINDO 24CM, 01 PINÇA POZZI 23CM, 01 ESPÉCULO Nº 101, 01 ESPÉCULO Nº 201, 01 ESPÉCULO Nº 301, 01 TESOURA DE MAYO CURVA 18CM, 01 HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM, 01 TESOURA MAYO RETA 23CM, 01 BANDEJA RETANGULAR FENESTRADA 30 X 20 X 4CM.	33.535	Unid	50	FAMI ITÁ 231.012	614,0000	30.700,0000

3. VALIDADE DA ATA

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de junho de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 135050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MARCELO AUGUSTO CORREIA:34839876819
Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO CORREIA:34839876819
Dados: 2021.05.28 15:20:55 -03'00'

MARCELO AUGUSTO CORREIA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP**, com sede à Rua Paschoal Bevilacqua, nº 3885 – Jardim Alto Rio Petro, São José do rio Preto/SP, CEP. 15.020-280, inscrita sob o CNPJ nº 22.654.814/0001-82, fone: (12) 9.9105-0955, e-mail: rhoss@rhoss.com.br, neste ato representada pelo Sr., **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**, CPF. 369.652.528-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de caixas instrumentais e pinças medinas para biopsia (materiais médico-hospitalares), com 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 062/2021- GAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total R$
02	01	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:FOERSTER, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:25 CM	46.649	Unid	50	GOLDRAN	69,6000	3.480,0000
	02	PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA, TAMANHO 24 CM, COM PONTA COLETORA DE 2 MM, COM PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA, EM AÇO INOXIDÁVEL	46.480	Unid	100	GOLDRAN	182,4000	18.240,0000
	03	PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA, TAMANHO 24 CM, COM PONTA COLETORA DE 3 MM, COM PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA, EM AÇO INOXIDÁVEL	46.481	Unid	100	GOLDRAN	182,4000	18.240,0000
	04	PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA, TAMANHO 24 CM, COM PONTA COLETORA DE 5 MM, COM PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA, EM AÇO INOXIDÁVEL	45.541	Unid	100	GOLDRAN	182,4000	18.240,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAPHAEL GONCALVES NICESIO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de junho de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RAPHAEL GONCALVES NICESIO: 22654814000182

Assinado digitalmente por RAPHAEL GONCALVES NICESIO:22654814000182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=São José do Rio Preto, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=RAPHAEL GONCALVES NICESIO:22654814000182
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.28 16:38:02-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no item 1, lotes 01 / 03, com valor global de R$ 5.580.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais) e R$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 180/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora no item 1, lotes 09 e 10, com valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e R$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 28.145.496/0001-00, vencedora no item 1, lotes 15, 16 e 17, com valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) e R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) e R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 185/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.668/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, vencedora no item 1, lotes 05 e 06, com valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e R$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 186/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de caixas instrumentais e pinças medinas para biopsia (materiais médico-hospitalares).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO NDE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 024/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de caixas instrumentais e pinças medinas para biopsia (materiais médico-hospitalares).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP, CNPJ: 22.654.814/0001-82, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 02, com valor global de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 024/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Bomba de Infusão Volumétrica (equipamento médico-hospitalar).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.673.394/0001-90, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 369.920,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº019/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 019/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa VISION MÉDICA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.038.218/0001-55, vencedora no item 1 e 2, lotes 04 e 08, com valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), R$ 15.412,00 (quinze mil, quatrocentos e doze reais), R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e R$ 5.137,00 (cinco mil, cento e trinta e sete reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 003/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no item 1, lote 09, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 003/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora no item 1, lotes 11 e 12, com valor global de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 013/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 720 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 20/25.05.2021 da Escola Municipal Jardim Uchôa.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **LUCIANA MARIA CAMPOS FERNANDEZ NASCIMENTO, mat. 94.359-0**, da Creche Escola Municipal Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Jardim Uchôa, RPA-05, no 3º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 721 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 22/24.05.2021 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **JULIANA ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES, mat. 105.193-8**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-1º Turno, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 722 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 21/03.06.2021 da Escola Municipal Nova Descoberta.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **TANIA MARIA BATISTA, mat. 94.597-6**, da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de maio a 27 de outubro de 2021, em substituição a **MICHELE BARBOSA DE SOUZA, mat. 94.448-7**, em gozo de licença maternidade.

PORTARIA Nº 723 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 24/25.05.2021 da Escola Municipal Novo Horizonte.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **GILMARA SILVA DOS SANTOS, mat. 98.949-2**, da Escola Municipal Novo Horizonte, RPA-02, Código de Lotação 14115431, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 724 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 04/25.03.2021 da UTEC Jardim Botânico.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **GLAUCIENE DA SILVA SANTOS, mat. 103.061-2**, da Escola Municipal da Mangabeira, RPA-03, Código de Lotação 14115515, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Jardim Botânico, RPA-05, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período 20 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 725 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação de 28.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 22/25.05.2021 da Escola Municipal Dinã de Oliveira.
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 186 de 17 de março de 2021, item 3, publicada no DOM nº 039/18.03.2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, mat. 103.226-7**, RPA-04;
II- Autorizar ao Professor I **JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, mat. 103.226-7**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Dinã de Oliveira, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 03 de março a 24 de maio de 2021;
III- Autorizar ao Professor I **JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, mat. 103.226-7**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Dinã de Oliveira, RPA-04, no 3º Turno, no período 24 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 726 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 11.02.2021, o Ofício nº 032/19.03.2021 de da Secretaria de Educação e a solicitação de 26.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 644 de 19 de maio de 2021, item I e II, publicada no DOM nº 071/20.05.2021, referente à remoção e transferência do Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9**, RPA-01;
II- Tornar sem efeito a Portaria nº 647 de 19 de maio de 2021, item 15, publicada no DOM nº 071/20.05.2021, referente à transferência do Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9**, RPA-01;
III- Transferir o Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9**, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Ano/1º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2021;
IV- Remover de Função Técnico-Pedagógica para regência o Professor I MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9, da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, com a carga horária mensal 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021.
V- Transferir o Professor I **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9**, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais e da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais para a Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM nº 065/08.05.2021. Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em regência/Anos Iniciais, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 727 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e a Comunicação Interna nº 36/19.04.2021 da DEGRE/Gerência Regional 4 Sul.
RESOLVE:
I- Transferir, a pedido, o Professor I **LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1**, da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, para a DEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (Cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021;
II- Cessar em 26 de abril de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 527 de 23 de abril de 2021, item 2, publicada no DOM nº 058/24.04.2021.
III- Autorizar ao Professor I **LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1**, da DEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 26 de abril a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 728 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 27.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Transferir o Professor I **FABIANA PAULINO GOUVEIA DE FREITAS, mat. 41.699-9**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, para o CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo III-1º Turno, com efeito retroativo a 25 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 729 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 20.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **CASSIA MARIA CASELI DE LIMA MELO, mat. 101.971-6**, da Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, para a Escola Municipal Dinã de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula na EJA Modulada/3º Turno, a contar de 24 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 730 DE 04 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravatá, nº 136 - Betânia, Belo Horizonte/MG - CEP. 30.570-040, Fone/Fax: (31) 3374-6768 - 3374-6855 - Email: dentemed.licitacao@hotmail.com, CNPJ. 07.897.039/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, CPF. 063.640.696-22, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **025/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. a. **Especificação:** • Sistema para acionamento das peças do tipo INTRA; • Permite giro de 360° das peças acopladas; • Conexão Borden de 02 furos; • Sistema de refrigeração com spray externo; • Faixa de rotação mínima de 5.000 rpm a 18.000 rpm; • Com sistema de reversão do sentido de rotação;	36697	UND	80	DENTEMED	622,5000	49.800,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		• Esterilizável em autoclave a uma temperatura de 135°C; • Baixo nível de ruído. **b. Acompanha:** • Óleo lubrificante de instrumentação; • Estojo para transporte e acondicionamento da peça; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **c. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
	02	**CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Acoplável ao micro motor; • Ângulo de inclinação aproximado de 20°; • Com sistema de acoplamento do tipo INTRA com giro livre de 360°; • Faixa de rotação mínima de 5.000 rpm a 20.000 rpm; • Razão de transmissão de velocidade: 1:1; • Permite a utilização de brocas do tipo AR, FG e PM; • Spray externo para refrigeração da broca; • Confeccionada em aço inoxidável ou material de qualidade superior não oxidável; • Esterilizável em autoclave a uma temperatura de até 135°C. • Baixo nível de ruído; **2. Acompanha:** • Óleo lubrificante para instrumentação; • Estojo para transporte e acondicionamento da peça; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** – Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; – Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; – Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir	36698	UND	80	DENTEMED	622,5000	49.800,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.882-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

	da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
03	**PEÇA-RETA ODONTOLOGICA CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Peça reta acoplável no micro motor; • Fabricado em aço inoxidável, alumínio ou material de qualidade e resistência superior; • Sistema de acoplamento tipo INTRA com giro de 360°; • Faixa de rotação mínima de 5.000 rpm a 20.000 rpm; • Com razão de transmissão de velocidade 1:1; • Spray externo para refrigeração da broca; • Compatível com brocas PM; • Sistema de fixação da broca do tipo anel com regulagem, pinça ou tecnologia superior; • Deve ser esterilizável em autoclave até uma temperatura máxima de 135°C. **2. Acompanha:** • Óleo lubrificante para instrumentação; • Estojo para transporte e acondicionamento da peça; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;	36700	UND	80	DENTEMED	205,0000	16.400,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

04	01	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 01 (UM) CONSULTÓRIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Para uso odontológico; • Isento de óleo; • Reservatório com capacidade mínima de 25 litros e pintura interna anticorrosiva; • Deslocamento de ar mínimo de 7 pés3/min ou 200 l/min; • Pressão de trabalho mínima maior que 80lbf/pol2 e máxima de 120lbf/pol2; • Com sistema anti-vibração; • Composto de no mínimo três motores de 1 HP cada, 4 polos e com ventoinha para refrigeração, sendo cada motor com dois cabeçotes. • Rotação máxima de cada motor deve ser , aproximadamente, de 1800 RPM • Deve Atender a NR 13; **2. Acompanha:** • Prontuário do teste hidrostático; • Chave magnética para os motores; • Purgador para o reservatório. • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;	28584	UND	80	DENTEMED	1.860,0000	148.800,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100
Assinado de forma digital por DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100
Dados: 2021.07.29 15:18:51 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Representante Legal

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 114.[illegible]-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 32.630.250/0001-00, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Loja 02, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, CEP: 29052-015, Fone: (27) 3029-9034, E-mail:contato2@saudebrasil.vix.br, neste ato representada pela **Sra. MARIA NATIVA MOREIRA,** CPF: 031.649.397-01, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
15	01	**FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA** • **Especificação:** • Composto por 3 (três) estágios de filtragem: • 01 (um) filtro de regulador de pressão em bronze sinterizado, polipropileno poroso ou polietileno: • 01 (um) filtro de ar coalescente; • 01 (um) filtrode ar de carvão ativado (C.A.). • O filtro de ar regulador de pressão deve filtrar partículas acima de 5µm; • O filtro de ar coalescente, que retém aerossóis, óleo, água e partículas sólidas, deve filtrar partículas acima de 0,3µm; • O filtro de ar de carvão ativado, retém hidrocarbonetos de até 0,03 µm, responsáveis por odores,	36704	UND	50	CHIAPERINI	384,6100	19.230,5000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		vapores, colóides e substâncias químicas orgânicas; • Pressão máxima de trabalho de, no mínimo,120psi; • Copos confeccionados em policarbonato ou material de qualidade superior, com capacidade de, no mínimo, 45 ml; • Manômetro acoplado com variação de, no mínimo, 0 – 8 bar; • Dreno automático ou manual; • Conexão com rosca ¼" BSP; • Vazão mínima de 8 PCM; • **Acompanha:** • Suporte de fixação; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários para a conexão do filtro ao compressor e ao equipamento odontológico; • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJSS/PCR
Mat. 114.893-1

Recife, 05 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.327-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

MARIA NATIVA MOREIRA:0316 4939701 Assinado de forma digital por MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701 Dados: 2021.07.30 11:09:15 -04'00'

MARIA NATIVA MOREIRA
Representante Legal

Americo Pinto Melo
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Matrícula 69.321-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Fritz Spernau, nº 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP. 89.055-200, Fone: (47) 3232-1221, E-mail: jean@sentinelavale.com.br, CNPJ. 29.843.035/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS SESTREM**, CPF: 670.349.349-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- 3 CONSULTÓRIOS CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA • **Especificação:** a. Para uso odontológico; b. Isento de óleo; c. Reservatório com capacidade mínima de 200 litros e pintura interna anticorrosiva; d. Deslocamento de ar mínimo de 18pés3/min ou 480 l/min; e. Pressão de trabalho mínima maior que 80lbf/pol2 e máxima de 120lbf/pol2; f. Com sistema anti-vibração; g. Composto de no mínimo três motores de 1 HP cada, 4 polos e com ventoinha para refrigeração, sendo cada motor com dois	37435	UND	25	FIAC	12.307,2900	307.682,2500

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 111.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		cabeçotes. h. Rotação máxima de cada motor deve ser, aproximadamente, de 1800 RPM i. Deve Atender a NR 13; • **Acompanha:** j. Prontuário do teste hidrostático; k. Chave magnética para os motores; l. Purgador para o reservatório. • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GERJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Recife, 06 de Agosto de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

JEAN CARLOS SESTREM:67034934991

Digitally signed by JEAN CARLOS SESTREM:67034934991
DN: cn=JEAN CARLOS SESTREM:67034934991, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-04 14:05:03:00

JEAN CARLOS SESTREM

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GDAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **V.S COSTA & CIA LTDA**, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, Arapongas/PR, CEP: 86707-040, Fone: (43) 3252-7897, E-mail: licitacao@grupovscosta.com.br, CNPJ. 05.286.960/0001-83, neste ato representada pela Sra. **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, CPF: 834.883.839-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
13	01	**MOTOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **Especificação:** Unidade totalmente microprocessada; Permite controle de velocidade, torque e vazão da bomba de irrigação; Visor de cristal líquido, ou tecnologia superior, com, no mínimo, indicação do torque, velocidade e porcentagem de irrigação; Deve possuir sistema de inversão do sentido de rotação do motor; Deve possuir sistema de proteção contra sobrecarga, que desliga o motor sempre que houver risco para a caixa de comando; Deve possuir faixa de variação de rotação de, no mínimo, 1000 - 30000rpm; Deve possuir faixa de variação de torque de pelo menos, 5 – 50N.cm; Possui bomba de irrigação peristaltica com	34974	UND	10	DENTFLEX	9.800,0000	98.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COAJ/SS/PCR

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:834883839 Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		vazão máxima de, pelo menos, 100ml/min; Motor cirúrgico deve ser confeccionado em alumínio anodizado, aço inoxidável ou material de qualidade superior; Motor cirúrgico deve ser compatível com, no mínimo, as seguintes reduções: 1:1, 16:1 e 20:1; Deve permitir ativação do motor através de pedal para rotação no sentido horário, anti-horário e irrigação; Tensão e frequência de alimentação: 220V ~ 60Hz; **Acompanha:** 02 (dois) micro motores com cabos e conexões; 01 (um) Pedal de comando; 01 (um) suporte para motor elétrico de indução; 01 (uma) Bomba de irrigação, com mangueira de irrigação; Cassete de bomba peristáltica; Haste para colocação da solução irrigante; Kit de irrigação; Maleta para transporte e acondicionamento; 01 contra ângulo e 01 peça reta com irrigação interna 1:1 que suporte o torque do motor; Acompanha Manual de operação e serviço do equipamento em português; Acompanha todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **É exigido:** Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920
Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.327-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GBAJ/SS/PCR
Mat. 114 893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 78, São Francisco, Curitiba/Paraná, CEP: 80510-240, Fone: (41) 3117-1062 e (41) 3026-8072, E-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br e E-mail: qualidade3618@gmail.com, CNPJ. 11.088.993/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSE AKER**, CPF: 692.524.088-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
11	01	**KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL**acondicionado em caixa plástica com dimensões da caixa de 29x 17x 23 cm composto de :macro-arcada: modelo de dentes em escala maior, com dimensões aproximadas de 12,5cm x 12,5cm x 21cm, confeccionada em resina, com arcada superior, arcada inferior, língua em material emborrachado flexível, gengiva em material emborrachado flexível e articulador de metal flexível duplo e base plástica rígida para sustentação do conjunto, 32 dentes na cor branca/marfim sendo: 16 no arco superior e 16 no arco inferior. Os dentes deverão ser inseridos individualmente na arcada para possibilitar demonstração de uso de fio dental em todos os dentes e regiões da arcada. Os dentes deverão	46108	UND	50	DEXPRESS	600,0000	30.000,0000

Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:18:57 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		ser inseridos nos pontos de fixação com pressão suficiente para o manuseio sem que se soltem indevidamente. A língua e a gengiva deverão ter variações da tonalidade rosa. Macro-cáries: conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cariosas em evolução sendo: dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25cmx8cmx8cm. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são encaixados individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração.arcadas dentárias periodontais funcionais confeccionadas em resina plástica. Três arcadas funcionais que demonstram a gengiva (quando aberta) e os dentes (quando fechada) demonstrando através de três estágios, a evolução das lesões e avanço da doença periodontal/gengiva sendo: gengiva saudável, gengivite, e doença periodontal com retração gengival e perda óssea. Dimensões em tamanho aproximado de 8 x 5,5 x 4 cm (cada estágio).macro-escova dental: modelo em escala maior, medindo 29cm, e peso inferior a 100 gramas; cor clara, confeccionada em plástico rígido e cerdas de nylon.						
12	01	**ESCOVÓDROMO PORTÁTIL**composto de : - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de pvc expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. -6 placas personalizadas com o logotipo da instituição , medindo 49,5x30 cm. -3 reservatórios para água potável de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica. próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis o'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco. - 2 dentimers medidores de tempo de escovação dentaria específicos para escovódromo portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador envia	46203	UN	08	DEPRESS	6.438,0000	51.504,0000

Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:19:14

		sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do escovódromo portátil.						
21	01	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL,CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** **Cadeira odontológica** • Portátil, para a acomodação do nte durante o tratamento odontológico. • Confeccionada em aço tubular tido em pintura epóxi, de alta resistência. • Regulagem de encosto com, no ho, 05 posições; • Encosto com linhas arredondadas, curvatura anatômica; • Estofamento macio, com espuma, tido em material sintético, lavável e removível; • Com prolongador de pés e apoio de ça. • Pés niveladores para estabilização njunto. • Tensão de alimentação: 220V ou • Comprimento da cadeira totalmente da (C x L x A): 1,00 m x 0,55 m x 0,35 m rância de +/- 10%) • Comprimento da cadeira totalmente a (C x L x A): 1,90 m x 0,55 m x 0,70 m rância de +/- 10%) **Equipo / Módulo auxiliar** • Destinado ao suporte de tratamento cedimentos odontológicos. • Com capacidade de funcionamento elétrico, movido a ar comprimido, com pedal de amento. • Com quatro peças de mão atíveis com demais equipamentos, contendo: ga tríplice, encaixe de caneta de alta rotação, dor de saliva e encaixe do micromotor. • Com reservatórios para água e igem. • Engate-rápido para compressor. • Terminal para sucção, com ueira do sugador. • Acompanha maleta em material de esistência com alça e rodízio para transporte para odação do equipo e instrumentais. • Acompanha pedal de acionamento. **Refletor Odontológico Portátil** • Portátil. • Lâmpada halógena ou LED. • Luz branca fria. • Intensidade de iluminação de pelo s 18.000 lux. • Acompanhalâmpada compatíveis o equipamento. • Se necessário, acompanhar formador para alimentação do refletor. **Mocho odontológico**	42613	UND	02	DINAMO	21.095,0000	42.190,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad
Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:19:34
JOSE AKER:69252408800

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

		• Dobrável • Com assento e encosto • Conjunto impermeável e lavável **Compressor** • Isento de óleo, refrigerado a ar, ioso, com todos os filtros e mangueiras ssárias ao perfeito funcionamento. • Potência de pelo menos 1 HP • Ruído máximo de 60dB. • Alimentação elétrica 220V • Acompanha maleta para transporte ccionada em material de alta resistência, parede com rodízio e alça. • **Acompanha:** • Bolsa/maleta para acondicionamento sporte de todos os itens • Manual de operação e manutenção zado, em português; • Três ponteiras esterilizáveis em lave para remoção do cálculo; • Três terminais tipo borden, sendo um a peça de mão do jato de pó, um para alta rotação o para a baixa rotação; • Reservatório de água com cidade de pelo menos 500 ml, para alimentação ringa tríplice e spray das peças de mão; • Válvula reguladora de pressão de ar ilizada para seringa, reservatório de água e dores; • Pedal único, pneumático, de amento progressivo para comando das peças de Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento cional nos equipamentos; • Registro na ANVISA ou documento nção. • Apresentação de catálogo original do amento, que comprovem o atendimento às cificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano todas as peças e serviços, contados a partir da de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e zada pelo fabricante, no Recife ou na Região politana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:19:49

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde
Matrícula nº 69.521-1

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

JOSE AKER:69252408800
Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800
Dados: 2021.08.06 11:18:29 -03'00'

JOSE AKER
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0cc5750e2ad

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 34.804 DE 09 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.303.1.233.2.861 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica
3.3.90.30 - 0114 - Material de Consumo 2.000.000,00
Total 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 2.000.000,00
Total 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.805 DE 09 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife
3.3.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria 185.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra 259.000,00
Total 444.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato 444.000,00
Total 444.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.806 DE 09 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 1.088.128,00 (um milhão, oitenta e oito mil e cento e vinte e oito reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.33 - 0100 - Passagens e Despesas Com Locomoção 50.328,88
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra 825.055,58
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 212.753,54
Total 1.088.128,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna 1.088.128,00
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.088.128,00
Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 278/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2020, 11.068.993/0001-11, vencedora no item 01 do lote11, item 1 do lote 12, item 01do lote 21, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), R$ 51.504,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatro reais) e R$ 42.190,00 (quarenta e dois mil e cento e noventa reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Agosto 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPL/SAD. Processo Licitatório nº 025/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 30/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Dezembro de 2019, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor global de R$ 1.262.594,52 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: A partir de 01/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO: nº. 2019.0559-13; 2019.0924-08; 2019.6589-02; 2019.6591-02; 2019.6591-04; 2019.6591-06; 2019.6730-01
RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde – FMS – Convênios e Acordos a Fundo Perdido.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 30/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Maio de 2020, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor global de R$ 1.811.[illegible]93 (hum milhão, oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: A partir de maio/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO:nº. 2020.0094-05; 2020.0094-06; 2019.0285-08; 2020.0095-05; 2020.2708-00; 2020.2671-01; 2020.3354-00; 2020.3486-00;
RECURSO FINANCEIRO Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Errata nº 001/2021 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital Chamamento Publico nº 007/2021 - Credenciamento nº 002/2021, publicado no Diário Oficial no dia 24 de julho de 2021, que visa o credenciamento para seleção de pessoa jurídica, para a oferta de prestação de serviços de hospedagem no município do Recife, de 200 vagas, em rede de hotelaria, pousada ou em hotel, voltado à proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19:

ONDE SE LÊ

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

6.1. Poderão participar do presente credenciamento qualquer pessoa jurídica de direito privado, que apresentar a documentação exigida no item 7.4 e seus subitens deste Edital.

6.2. Também estarão impedidas de se credenciar as pessoas jurídicas que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:
a) pessoas jurídicasdeclaradas inidoneas pelo Poder público;
b) pessoas jurídicas cujos dirigentes, na data do ato convocatório, sejam servidores da administração municipal, direta ou indireta
c) pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública;
d) pessoas jurídicas que estejam, de qualquer forma, inadimplentes com o Município ou cumprindo sanções aplicadas pela Administração Pública Municipal;
e) consórcio;
f) sociedades empresariais;
g) sindicatos, associações de classes ou de representação de categoria de profissional;
h) instituições religiosas ou não, voltadas para disseminação de credos, cultos e visões devocionais confessionais;
i) organizações partidárias e assemelhadas;
j) pessoa jurídica de benefício mútuo destinados a proporcionar bens e serviços a um círculo restrito de associados e sócios;
k) cooperativas;

6.3. Maiores informações e esclarecimentos referentes ao presente processo serão fornecidos pela Comissão Especial de Credenciamento, desde que solicitados por email, devendo tal pleito ser encaminhado à Comissão Especial de Credenciamento da SDSDHJPD.

6.4. Todas as informações e esclarecimentos eventualmente requeridos, bem como, as respostas fornecidas pela Comissão Especial de Credenciamento serão publicadasna página da secretaria no site da Prefeitura do Município do Recife, através do link:

http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude-politicassobre-drogas-e-direitos-humanos

6.5. Eventual impugnação ao Edital seguirá o estipulado no art. 41 da Lei Federal n. 8.666/93

LEIA-SE

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

6.1. Poderão participar do presente credenciamento qualquer pessoa jurídica de direito privado, que apresentar a documentação exigida no item 7.4 e seus subitens deste Edital.

6.2. Também estarão impedidas de se credenciar as pessoas jurídicas que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:
a) pessoas jurídicasdeclaradas inidôneas pelo Poder público;

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde, Matrícula nº 96.552-6;
b) Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia, Matrícula nº 86.470-3;
c) Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula nº 104.247-5;
d) Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula nº 86.427-8;
e) Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº: 115.684-5;
f) Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº 114.699-8.

II - Representantes da Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro:

a) **Lyssa Maria Maia Cabral de Castro, Gerente de Projetos Municipais**, CPF nº 035.184.014-16;
b) **Cleo Alves Pessoa de Melo, Gerente de Gestão Hospitalar**, CPF nº 038.599.154-10;

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretária de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 130/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde";

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde**, Matrícula nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia**, Matrícula nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento**, Matrícula nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital**, Matrícula nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº**: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº** 114.699-8;

II - Representantes da Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco:

a) **Anderson Ribeiro Queiroz, Coordenador Administrativo**, CPF/MF nº193.849.554-34;
b) **Kiarelle Lima do Nascimento Monte, Administrativo, CPF/MF** nº 022.906.414-05.

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretária de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 131/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde";

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde**, Matrícula nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia**, Matrícula nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento**, Matrícula nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital**, Matrícula nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº**: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº** 114.699-8.

II - Representantes da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar:

a) **Maria de Fátima Rebêlo, Superintendente de Atenção à Saúde**, CPF nº 127.064.504-87;
b) **Marcus Aurélio Bezerra Andrade, Diretor técnico, CPF nº** 442.693.744-20;
c) **Greciane Soares da Silva, Coordenação Geral de Contas Médicas**, CPF nº 030.508.464-02.
§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretária de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, COMPRESSA DE GAZE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 28.145.496/0001-00, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Julho de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 032/2021. MARCELLA DE BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 268/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora nos itens 01,02 do lote 01, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 02, nos itens [illegible] do lote 03, itens 01,02,03,04 e 05 do lote 04, itens 01 e 02 do lote 05, item 01 do lote 08, e item 01 do lote 10, com valor global de R$ 73.264,50 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), R$ 1.046.250,00(um milhão e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 24.421,50(vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), R$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), R$ 58.084,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais), R$ 25.530,00(vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais) e R$ 11.994,00 (onze mil e novecentos e noventa e quatro reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.
PREFEIURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 269/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora nos itens 01 e 02 do lote [illegible] com valor global de R$ 38.520,00(trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 08, com valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do lote 03 e item 01 do lote 04, com valor global de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.630.250/0001-00, vencedora no item 01 do lote 15, com valor global de R$ 19.230,5000 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO. Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora no item 01 do lote 06, com valor global de R$ 307.682,25 (trezentos e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa V.S COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, vencedora no item 01 do lote 13, com valor global de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO:Alteração da programação orçamentária da fonte de recursos MISTA, a partir da competência Outubro de 2020, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor de R$ 2.760.944,91 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
PRAZO: A partir de 01/10/2020;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4801.10.0.302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO nº 2020.1499-04; 2020.5696-01; 2020.5722-01; 2020.5801-01; 2020.5904-01; 2020.5904-02; 2020.5917-01.
RECURSO FINANCEIRO Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO:Alteração da programação orçamentária da fonte de recursos MISTA, a partir da competência Novembro de 2020, conforme

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1b4d276-324d-481e-b3c7-d0c56750e2ad

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravatá, nº 136 - Betânia, Belo Horizonte/MG - CEP. 30.570-040, Fone/Fax: (31) 3374-6768 - 3374-6855 - Email: dentemed.licitacao@hotmail.com, CNPJ. 07.897.039/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, CPF. 063.640.696-22, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **025/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. a. **Especificação:** • Sistema para acionamento das peças do tipo INTRA; • Permite giro de 360° das peças acopladas; • Conexão Borden de 02 furos; • Sistema de refrigeração com spray externo; • Faixa de rotação mínima de 5.000 rpm a 18.000 rpm; • Com sistema de reversão do sentido de rotação;	36697	UND	80	DENTEMED	622,5000	49.800,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		• Esterilizável em autoclave a uma temperatura de 135°C; • Baixo nível de ruído. **b. Acompanha:** • Óleo lubrificante de instrumentação; • Estojo para transporte e acondicionamento da peça; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **c. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
	02	**CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Acoplável ao micro motor; • Ângulo de inclinação aproximado de 20°; • Com sistema de acoplamento do tipo INTRA com giro livre de 360°; • Faixa de rotação mínima de 5.000 rpm a 20.000 rpm; • Razão de transmissão de velocidade: 1:1; • Permite a utilização de brocas do tipo AR, FG e PM; • Spray externo para refrigeração da broca; • Confeccionada em aço inoxidável ou material de qualidade superior não oxidável; • Esterilizável em autoclave a uma temperatura de até 135°C. • Baixo nível de ruído; **2. Acompanha:** • Óleo lubrificante para instrumentação; • Estojo para transporte e acondicionamento da peça; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** – Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; – Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; – Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir	36698	UND	80	DENTEMED	622,5000	49.800,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.882-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

	da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
03	**PEÇA-RETA ODONTOLOGICA CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Peça reta acoplável no micro motor; • Fabricado em aço inoxidável, alumínio ou material de qualidade e resistência superior; • Sistema de acoplamento tipo INTRA com giro de 360°; • Faixa de rotação mínima de 5.000 rpm a 20.000 rpm; • Com razão de transmissão de velocidade 1:1; • Spray externo para refrigeração da broca; • Compatível com brocas PM; • Sistema de fixação da broca do tipo anel com regulagem, pinça ou tecnologia superior; • Deve ser esterilizável em autoclave até uma temperatura máxima de 135°C. **2. Acompanha:** • Óleo lubrificante para instrumentação; • Estojo para transporte e acondicionamento da peça; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;	36700	UND	80	DENTEMED	205,0000	16.400,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

04	01	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 01 (UM) CONSULTÓRIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Para uso odontológico; • Isento de óleo; • Reservatório com capacidade mínima de 25 litros e pintura interna anticorrosiva; • Deslocamento de ar mínimo de 7 pés3/min ou 200 l/min; • Pressão de trabalho mínima maior que 80lbf/pol2 e máxima de 120lbf/pol2; • Com sistema anti-vibração; • Composto de no mínimo três motores de 1 HP cada, 4 polos e com ventoinha para refrigeração, sendo cada motor com dois cabeçotes. • Rotação máxima de cada motor deve ser , aproximadamente, de 1800 RPM • Deve Atender a NR 13; **2. Acompanha:** • Prontuário do teste hidrostático; • Chave magnética para os motores; • Purgador para o reservatório. • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;	28584	UND	80	DENTEMED	1.860,0000	148.800,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100

Assinado de forma digital por DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100
Dados: 2021.07.29 15:18:51 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Representante Legal

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 114.[illegible]-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 32.630.250/0001-00, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Loja 02, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, CEP: 29052-015, Fone: (27) 3029-9034, E-mail:contato2@saudebrasil.vix.br, neste ato representada pela **Sra. MARIA NATIVA MOREIRA,** CPF: 031.649.397-01, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
15	01	**FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA** • **Especificação:** • Composto por 3 (três) estágios de filtragem: • 01 (um) filtro de regulador de pressão em bronze sinterizado, polipropileno poroso ou polietileno: • 01 (um) filtro de ar coalescente; • 01 (um) filtrode ar de carvão ativado (C.A.). • O filtro de ar regulador de pressão deve filtrar partículas acima de 5µm; • O filtro de ar coalescente, que retém aerossóis, óleo, água e partículas sólidas, deve filtrar partículas acima de 0,3µm; • O filtro de ar de carvão ativado, retém hidrocarbonetos de até 0,03 µm, responsáveis por odores,	36704	UND	50	CHIAPERINI	384,6100	19.230,5000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		vapores, colóides e substâncias químicas orgânicas; • Pressão máxima de trabalho de, no mínimo,120psi; • Copos confeccionados em policarbonato ou material de qualidade superior, com capacidade de, no mínimo, 45 ml; • Manômetro acoplado com variação de, no mínimo, 0 – 8 bar; • Dreno automático ou manual; • Conexão com rosca ¼" BSP; • Vazão mínima de 8 PCM; • **Acompanha:** • Suporte de fixação; • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Todos os acessórios necessários para a conexão do filtro ao compressor e ao equipamento odontológico; • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJSS/PCR
Mat. 114.893-1

Recife, 05 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.327-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701 Assinado de forma digital por MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701 Dados: 2021.07.30 11:09:15 -03'00'

MARIA NATIVA MOREIRA
Representante Legal

Americo Pinto Melo
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Matrícula 69.327-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Fritz Spernau, nº 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP. 89.055-200, Fone: (47) 3232-1221, E-mail: jean@sentinelavale.com.br, CNPJ. 29.843.035/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS SESTREM**, CPF: 670.349.349-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- 3 CONSULTÓRIOS CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA • **Especificação:** a. Para uso odontológico; b. Isento de óleo; c. Reservatório com capacidade mínima de 200 litros e pintura interna anticorrosiva; d. Deslocamento de ar mínimo de 18pés3/min ou 480 l/min; e. Pressão de trabalho mínima maior que 80lbf/pol2 e máxima de 120lbf/pol2; f. Com sistema anti-vibração; g. Composto de no mínimo três motores de 1 HP cada, 4 polos e com ventoinha para refrigeração, sendo cada motor com dois	37435	UND	25	FIAC	12.307,2900	307.682,2500

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 111.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		cabeçotes. h. Rotação máxima de cada motor deve ser, aproximadamente, de 1800 RPM i. Deve Atender a NR 13; • **Acompanha:** j. Prontuário do teste hidrostático; k. Chave magnética para os motores; l. Purgador para o reservatório. • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GERJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Recife, 06 de Agosto de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

JEAN CARLOS SESTREM:67034934991

Digitally signed by JEAN CARLOS SESTREM:67034934991
DN: cn=JEAN CARLOS SESTREM:67034934991, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-04 14:05:03:00

JEAN CARLOS SESTREM

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **V.S COSTA & CIA LTDA**, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, Arapongas/PR, CEP: 86707-040, Fone: (43) 3252-7897, E-mail: licitacao@grupovscosta.com.br, CNPJ. 05.286.960/0001-83, neste ato representada pela Sra. **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, CPF: 834.883.839-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
13	01	**MOTOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **Especificação:** Unidade totalmente microprocessada; Permite controle de velocidade, torque e vazão da bomba de irrigação; Visor de cristal líquido, ou tecnologia superior, com, no mínimo, indicação do torque, velocidade e porcentagem de irrigação; Deve possuir sistema de inversão do sentido de rotação do motor; Deve possuir sistema de proteção contra sobrecarga, que desliga o motor sempre que houver risco para a caixa de comando; Deve possuir faixa de variação de rotação de, no mínimo, 1000 - 30000rpm; Deve possuir faixa de variação de torque de pelo menos, 5 – 50N.cm; Possui bomba de irrigação peristaltica com	34974	UND	10	DENTFLEX	9.800,0000	98.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SS/PCR

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:834883839 Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		vazão máxima de, pelo menos, 100ml/min; Motor cirúrgico deve ser confeccionado em alumínio anodizado, aço inoxidável ou material de qualidade superior; Motor cirúrgico deve ser compatível com, no mínimo, as seguintes reduções: 1:1, 16:1 e 20:1; Deve permitir ativação do motor através de pedal para rotação no sentido horário, anti-horário e irrigação; Tensão e frequência de alimentação: 220V ~ 60Hz; **Acompanha:** 02 (dois) micro motores com cabos e conexões; 01 (um) Pedal de comando; 01 (um) suporte para motor elétrico de indução; 01 (uma) Bomba de irrigação, com mangueira de irrigação; Cassete de bomba peristáltica; Haste para colocação da solução irrigante; Kit de irrigação; Maleta para transporte e acondicionamento; 01 contra ângulo e 01 peça reta com irrigação interna 1:1 que suporte o torque do motor; Acompanha Manual de operação e serviço do equipamento em português; Acompanha todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **É exigido:** Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920
Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114 893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.327-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GBAJ/SS/PCR
Mat. 114 893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 78, São Francisco, Curitiba/Paraná, CEP: 80510-240, Fone: (41) 3117-1062 e (41) 3026-8072, E-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br e E-mail: qualidade3618@gmail.com, CNPJ. 11.088.993/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSE AKER**, CPF: 692.524.088-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
11	01	**KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL**acondicionado em caixa plástica com dimensões da caixa de 29x 17x 23 cm composto de :macro-arcada modelo de dentes em escala maior, com dimensões aproximadas de 12,5cm x 12,5cm x 21cm, confeccionada em resina, com arcada superior, arcada inferior, língua em material emborrachado flexível, gengiva em material emborrachado flexível e articulador de metal flexível duplo e base plástica rígida para sustentação do conjunto, 32 dentes na cor branca/marfim sendo: 16 no arco superior e 16 no arco inferior. Os dentes deverão ser inseridos individualmente na arcada para possibilitar demonstração de uso de fio dental em todos os dentes e regiões da arcada. Os dentes deverão	46108	UND	50	DEXPRESS	600,0000	30.000,0000

Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:18:57 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		ser inseridos nos pontos de fixação com pressão suficiente para o manuseio sem que se soltem indevidamente. A língua e a gengiva deverão ter variações da tonalidade rosa. Macro-cáries: conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cariosas em evolução sendo: dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25cmx8cmx8cm. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são encaixados individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração.arcadas dentárias periodontais funcionais confeccionadas em resina plástica. Três arcadas funcionais que demonstram a gengiva (quando aberta) e os dentes (quando fechada) demonstrando através de três estágios, a evolução das lesões e avanço da doença periodontal/gengiva sendo: gengiva saudável, gengivite, e doença periodontal com retração gengival e perda óssea. Dimensões em tamanho aproximado de 8 x 5,5 x 4 cm (cada estágio).macro-escova dental: modelo em escala maior, medindo 29cm, e peso inferior a 100 gramas; cor clara, confeccionada em plástico rígido e cerdas de nylon.						
12	01	**ESCOVÓDROMO PORTÁTIL**composto de : - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de pvc expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. -6 placas personalizadas com o logotipo da instituição , medindo 49,5x30 cm. -3 reservatórios para água potável de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica. próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com tomeira de nylon de engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis o'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de pvc de engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco. - 2 dentimers medidores de tempo de escovação dentaria específicos para escovódromo portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador envia	46203	UN	08	DEPRESS	6.438,0000	51.504,0000

Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:19:14

		sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do escovódromo portátil.						
21	01	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL,CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** **Cadeira odontológica** • Portátil, para a acomodação do nte durante o tratamento odontológico. • Confeccionada em aço tubular tido em pintura epóxi, de alta resistência. • Regulagem de encosto com, no no, 05 posições; • Encosto com linhas arredondadas, curvatura anatômica; • Estofamento macio, com espuma, tido em material sintético, lavável e removível; • Com prolongador de pés e apoio de ça. • Pés niveladores para estabilização njunto. • Tensão de alimentação: 220V ou • Comprimento da cadeira totalmente da (C x L x A): 1,00 m x 0,55 m x 0,35 m rância de +/- 10%) • Comprimento da cadeira totalmente a (C x L x A): 1,90 m x 0,55 m x 0,70 m rância de +/- 10%) **Equipo / Módulo auxiliar** • Destinado ao suporte de tratamento cedimentos odontológicos. • Com capacidade de funcionamento elétrico, movido a ar comprimido, com pedal de amento. • Com quatro peças de mão atíveis com demais equipamentos, contendo: ga tríplice, encaixe de caneta de alta rotação, dor de saliva e encaixe do micromotor. • Com reservatórios para água e igem. • Engate-rápido para compressor. • Terminal para sucção, com ueira do sugador. • Acompanha maleta em material de esistência com alça e rodízio para transporte para odação do equipo e instrumentais. • Acompanha pedal de acionamento. **Refletor Odontológico Portátil** • Portátil. • Lâmpada halógena ou LED. • Luz branca fria. • Intensidade de iluminação de pelo s 18.000 lux. • Acompanhalâmpada compatíveis o equipamento. • Se necessário, acompanhar formador para alimentação do refletor. **Mocho odontológico**	42613	UND	02	DINAMO	21.095,0000	42.190,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e
Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:19:34
JOSE AKER:69252408800

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		• Dobrável • Com assento e encosto • Conjunto impermeável e lavável **Compressor** • Isento de óleo, refrigerado a ar, cioso, com todos os filtros e mangueiras ssárias ao perfeito funcionamento. • Potência de pelo menos 1 HP • Ruído máximo de 60dB. • Alimentação elétrica 220V • Acompanha maleta para transporte ccionada em material de alta resistência, parede com rodízio e alça. • **Acompanha:** • Bolsa/maleta para acondicionamento sporte de todos os itens • Manual de operação e manutenção zado, em português; • Três ponteiras esterilizáveis em lave para remoção do cálculo; • Três terminais tipo borden, sendo um a peça de mão do jato de pó, um para alta rotação o para a baixa rotação; • Reservatório de água com cidade de pelo menos 500 ml, para alimentação ringa tríplice e spray das peças de mão; • Válvula reguladora de pressão de ar ilizada para seringa, reservatório de água e dores; • Pedal único, pneumático, de amento progressivo para comando das peças de Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento cional nos equipamentos; • Registro na ANVISA ou documento enção. • Apresentação de catálogo original do amento, que comprovem o atendimento às cificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano todas as peças e serviços, contados a partir da de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e zada pelo fabricante, no Recife ou na Região politana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800 Dados: 2021.08.06 11:19:49

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde
Matrícula nº 69.521-1

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

JOSE AKER:69252408800
Assinado de forma digital por JOSE AKER:69252408800
Dados: 2021.08.06 11:18:29 -03'00'

JOSE AKER
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 34.804 DE 09 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.303.1.233.2.861 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica
3.3.90.30 - 0114 - Material de Consumo 2.000.000,00
Total 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 2.000.000,00
Total 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.805 DE 09 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife
3.3.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria 185.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra 259.000,00
Total 444.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato 444.000,00
Total 444.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.806 DE 09 DE AGOSTO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 1.088.128,00 (um milhão, oitenta e oito mil e cento e vinte e oito reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3800 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3801 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3801.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.33 - 0100 - Passagens e Despesas Com Locomoção 50.328,88
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra 825.055,58
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 212.753,54
Total 1.088.128,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna 1.088.128,00
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.088.128,00
Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de agosto de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 278/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2020, 29.550/2020 e 29.551/2020.
FORNECEDOR: Empresa: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MEDICO LTDA-ME, CNPJ nº 11.068.993/0001-11, vencedora no item 01 do lote11, item 1 do lote 12, item 01do lote 21, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), R$ 51.504,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatro reais) e R$ 42.190,00 (quarenta e dois mil e cento e noventa reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Agosto 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPL/SAD. Processo Licitatório nº 025/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 30/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Dezembro de 2019, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor global de R$ 1.262.594,52 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: A partir de 01/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO: nº. 2019.0559-13, 2019.0924-08, 2019.6589-02, 2019.6591-02, 2019.6591-04, 2019.6591-06, 2019.6730-01
RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde – FMS – Convênios e Acordos a Fundo Perdido.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 30/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Maio de 2020, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor global de R$ 1.811.709,63 (hum milhão, oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).
PRAZO: A partir de maio/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO:nº. 2020.0094-05, 2020.0094-06, 2019.0285-08, 2020.0095-05, 2020.2708-00, 2020.2671-01, 2020.3354-00, 2020.3486-00.
RECURSO FINANCEIRO Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Errata nº 001/2021 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital Chamamento Publico nº 007/2021 - Credenciamento nº 002/2021, publicado no Diário Oficial no dia 24 de julho de 2021, que visa o credenciamento para seleção de pessoa jurídica, para a oferta de prestação de serviços de hospedagem no município do Recife, de 200 vagas, em rede de hotelaria, pousada ou em hotel, voltado à proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19:

ONDE SE LÊ

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

6.1. Poderão participar do presente credenciamento qualquer pessoa jurídica de direito privado, que apresentar a documentação exigida no item 7.4 e seus subitens deste Edital.

6.2. Também estarão impedidas de se credenciar as pessoas jurídicas que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:
a) pessoas jurídicasdeclaradas inidoneas pelo Poder público;
b) pessoas jurídicas cujos dirigentes, na data do ato convocatório, sejam servidores da administração municipal, direta ou indireta
c) pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública;
d) pessoas jurídicas que estejam, de qualquer forma, inadimplentes com o Município ou cumprindo sanções aplicadas pela Administração Pública Municipal;
e) consórcio;
f) sociedades empresariais;
g) sindicatos, associações de classes ou de representação de categoria de profissional;
h) instituições religiosas ou não, voltadas para disseminação de credos, cultos e visões devocionais confessionais;
i) organizações parciais e assemelhadas;
j) pessoa jurídica de benefício mútuo destinados a proporcionar bens e serviços a um círculo restrito de associados e sócios;
k) cooperativas;

6.3. Maiores informações e esclarecimentos referentes ao presente processo serão fornecidos pela Comissão Especial de Credenciamento, desde que solicitados por email, devendo tal pleito ser encaminhado à Comissão Especial de Credenciamento da SDSDHJPD.

6.4. Todas as informações e esclarecimentos eventualmente requeridos, bem como, as respostas fornecidas pela Comissão Especial de Credenciamento serão publicadasna página da secretaria no site da Prefeitura do Município do Recife, através do link:

http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude-politicassobre-drogas-e-direitos-humanos

6.5. Eventual impugnação ao Edital seguirá o estipulado no art. 41 da Lei Federal n. 8.666/93

LEIA-SE

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

6.1. Poderão participar do presente credenciamento qualquer pessoa jurídica de direito privado, que apresentar a documentação exigida no item 7.4 e seus subitens deste Edital.

6.2. Também estarão impedidas de se credenciar as pessoas jurídicas que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:
a) pessoas jurídicasdeclaradas inidôneas pelo Poder público;

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes de Secretaria Municipal de Saúde:
a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde**, Matrícula nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia**, Matrícula nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula** nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula** nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº**: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº** 114.699-8.

II - Representantes da Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro

a) **Lyssa Maria Maia Cabral de Castro, Gerente de Projetos Municipais**, CPF nº 035.184.014-16;
b) **Cleo Alves Pessoa de Melo, Gerente de Gestão Hospitalar**, CPF nº 038.599.154-10;

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretaria de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 130/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde".

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde**, Matrícula nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia**, Matrícula nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento**, Matrícula nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital**, Matrícula nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº**: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº** 114.699-8;

II - Representantes da Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco.

a) **Anderson Ribeiro Queiroz, Coordenador Administrativo, CPF/MF** nº193.849.554-34;
b) **Kiarelle Lima do Nascimento Monte, Administrativo, CPF/MF** nº 022.906.414-05.

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretaria de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 131/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde".

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde**, Matrícula nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia**, Matrícula nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento**, Matrícula nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital**, Matrícula nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº**: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº** 114.699-8.

II - Representantes da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar:

a) **Maria de Fátima Rebêlo, Superintendente de Atenção à Saúde**, CPF nº 127.064.504-87;
b) **Marcus Aurélio Bezerra Andrade, Diretor técnico, CPF nº** 442.693.744-20;
c) **Greciane Soares da Silva, Coordenação Geral de Contas Médicas**, CPF nº 030.508.464-02.
§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretaria de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, COMPRESSA DE GAZE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 28.145.496/0001-00, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Julho de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 032/2021. MARCELLA DE BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 268/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO. Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora nos itens 01,02 do lote 01, nos itens 01,02, 03, 04 e 05 do lote 02, nos itens 01 e 02 do lote 03, itens 01,02,03,04 e 05 do lote 04, itens 01 e 02 do lote 05, item 01 do lote 06, e item 01 do lote 10, com valor global de R$ 73.264,50 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), R$ 1.046.250,00(um milhão e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 24.421,50(vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), R$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), R$ 58.084,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais), R$ 25.530,00(vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais) e R$ 11.994,00 (onze mil e novecentos e noventa e quatro reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEIURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 269/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 07, com valor global de R$ 38.520,00(trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 08, com valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do lote 03 e item 01 do lote 04, com valor global de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.630.250/0001-00, vencedora no item 01 do lote 15, com valor global de R$ 19.230,5000 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO. Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora no item 01 do lote 06, com valor global de R$ 307.682,25 (trezentos e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa V.S COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, vencedora no item 01 do lote 13, com valor global de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO:Alteração da programação orçamentária da fonte de recursos MISTA, a partir da competência Outubro de 2020, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor de R$ 2.760.944,91 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
PRAZO: A partir de 01/10/2020;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO:nº 2020.1499-04; 2020.5698-01; 2020.5722-01; 2020.5801-01; 2020.5904-01; 2020.5904-02; 2020.5917-01.
RECURSO FINANCEIRO:Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO:Alteração da programação orçamentária da fonte de recursos MISTA, a partir da competência Novembro de 2020, conforme

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMERCIO S/A**, com sede à Avenida Ivo, nº 68 – DistritoIndustrial, Palhoça, Santa Catarina/PR - CEP. 88.133-510, Fone/Fax: (48) 2106-6000 - Email: licitacao@olsen.odo.br, CNPJ. 83.802.215/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **CESAR AUGUSTO OLSEN**, CPF. 218.034.559-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **025/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA** • **Especificação:** • **CADEIRA ODONTOLÓGICA:** • Ergonômica; • Com sistema de acionamento automático por pedal, para subida e descida do acento e encosto; • Permite, pelo menos, 04 (quatro) movimentos inclusive volta a zero; • Movimentos acionados por motor redutor (isento de óleo); • Base com caixa de comando integrada sem fixação no chão permitindo maior mobilidade da cadeira; • Estrutura construída em aço com	37438	UND	100	OLSEN	8.490,0000	849.000,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.867-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		tratamento anti-corrosivo e com carenagens confeccionadas em poliestireno de alto impacto; • Estofamento construído em poliuretano injetado com revestimento PVC ou material de qualidade superior, asséptico, sem costuras; • Estofamento totalmente sem costura; • Encosto de cabeça articulável; • Braço articulável ou rebatível para facilitar a locomoção do paciente; • Tensão de alimentação 220 V – 60 Hz ou bivolt com comutação automática; • Produto de acordo com a norma NBR ISO 6875 ou outra que vier a substituí-la ou complementá-la. • COMPÕE AINDA A CADEIRA: • **EQUIPO TIPO KART COM RODÍZIOS:** • Estrutura em material rígido, base e coluna com formas arredondadas construídas em aço inoxidável, com pintura lisa de alto brilho à base de epóxi resistente a corrosão e a materiais de limpeza; • Base sobre 04 (quatro) rodízios, com puxadores laterais e/ou frontal e/ou lateral; • Tampo em material rígido com cantos arredondados, com bandeja removível, em aço inoxidável, autoclavável; • 02 (dois) reservatórios de água em material translúcido opaco, sendo 01 para o sistema de desinfecção de pontas de alta rotação, tipo "flush"; • Terminais de pontas com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável e 02 (dois) terminais tipo borden sendo um terminal para alta rotação com spray e um para baixa rotação refrigerada; • Suporte de pontas com corpo maciço; • Caixa de comando compacta confeccionada em material rígido com cantos arredondados, para ligação do equipo a unidade auxiliar, com mínimo de 02 (duas) válvulas de regulagem de pressão de ar (uma para reservatório e seringa e uma para pressão das pontas); • Mangueiras dos terminais lisas sem ranhuras; • Pedal único, pneumático e de acionamento progressivo para as peças de mão; • Seleção das peças de mão automáticas através da retirada do terminal do suporte; • Com fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível; • **UNIDADE DE AR / ÁGUA COM 02 (DOIS) SUGADORES:** • Fixa; • Com 02 (dois) sugadores; • Acionamento automático; • Filtro de detritos na caixa de comando ou mangueiras; • Cuba removível em porcelana, cerâmica ou material de qualidade superior. • **REFLETOR ODONTOLÓGICO:** • Equipamento com potência de no mínimo 15.000 lux; • Iluminação através de tecnologia LED; • Espelho multifacetado; • Puxadores bilaterais; • Acendimento no pedal braço articulável, movimento horizontal e vertical; • Protetor do espelho óptico em							

Rodrigo Manc
Gerente Geral de Assuntos Jurídi
Mat. 174.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		policarbonato; • Alimentação 220v, 60hz (+/-10%) ou bivolt com comutação automática; • Fusível de proteção; • Braços em aço, com movimentação vertical e horizontal, com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia; • **Acompanha, para todos os itens acima:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • **É exigido, para todos os itens acima:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA/Isenção do mesmo. • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						
02	01	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EQUIPO ACOPLADO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • **CADEIRA ODONTOLÓGICA:** • Ergonômica; • Com sistema de acionamento automático por pedal, para subida e descida do acento e encosto; • Permite, pelo menos, 04 (quatro) movimentos inclusive volta a zero; • Movimentos acionados por motor redutor (isento de óleo); • Base com caixa de comando integrada sem fixação no chão permitindo maior mobilidade da cadeira; • Estrutura construída em aço com tratamento anti-corrosivo e com carenagens confeccionadas em poliestireno de alto impacto; • Estofamento construído em poliuretano injetado com revestimento PVC ou material de qualidade superior, asséptico, sem costuras; • Estofamento totalmente sem costura; • Encosto de cabeça articulável; • Braço articulável ou rebatível para facilitar a locomoção do paciente; • Tensão de alimentação 220 V – 60 Hz ou bivolt com comutação automática; • Produto de acordo com a norma NBR ISO 6875 ou outra que vier a substituí-la ou complementá-la. • COMPÕE AINDA A CADEIRA: • **EQUIPO:** • Acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira; • Estrutura em material rígido, base e coluna com formas arredondadas construídas em aço inoxidável, com pintura lisa de alto brilho à base de epóxi resistente a corrosão e a materiais de limpeza; • Braço que permita a movimentação do equipo de acordo com a necessidade do profissional. • Com puxadores laterais e/ou frontal e/ou	35145	UND	50	OLSEN	8.340,0000	417.000,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		lateral; • Tampo em material rígido com cantos arredondados, com bandeja removível, em aço inoxidável, autoclavável; • 02 (dois) reservatórios de água em material translúcido opaco, sendo 01 para o sistema de desinfecção de pontas de alta rotação, tipo "flush"; • Terminais de pontas com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável e 02 (dois) terminais tipo borden sendo um terminal para alta rotação com spray e um para baixa rotação refrigerada; • Suporte de pontas com corpo maciço; • Caixa de comando compacta confeccionada em material rígido com cantos arredondados, para ligação do equipo a unidade auxiliar, com mínimo de 02 (duas) válvulas de regulagem de pressão de ar (uma para reservatório e seringa e uma para pressão das pontas); • Mangueiras dos terminais lisas sem ranhuras; • Pedal único, pneumático e de acionamento progressivo para as peças de mão; • Seleção das peças de mão automáticas através da retirada do terminal do suporte; • Com fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível; • **UNIDADE DE AR / ÁGUA COM 02 (DOIS) SUGADORES:** • Fixa; • Com 02 (dois) sugadores; • Acionamento automático; • Filtro de detritos na caixa de comando ou mangueiras; • Cuba removível em porcelana, cerâmica ou material de qualidade superior. • **REFLETOR ODONTOLÓGICO:** • Equipamento com potência de no mínimo 15.000 lux; • Iluminação através de tecnologia LED; • Espelho multifacetado; • Puxadores bilaterais; • Acendimento no pedal braço articulável, movimento horizontal e vertical; • Protetor do espelho óptico em policarbonato; • Alimentação 220v, 60hz (+/-10%) ou bivolt com comutação automática; • Fusível de proteção; • Braços em aço, com movimentação vertical e horizontal, com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia; • **Acompanha, para todos os itens acima:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • **É exigido, para todos os itens acima:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;							

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo. • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, NO Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Setembro de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Cesar Augusto Olsen
Assinado de forma digital por Cesar Augusto Olsen
Dados: 2021.09.15 15:56:11 -03'00'

CESAR AUGUSTO OLSEN
Representante Legal

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravatá, nº 136 - Betânia, Belo Horizonte/MG - CEP. 30.570-040, Fone/Fax: (31) 3374-6768 - 3374-6855 - Email: dentemed.licitacao@hotmail.com, CNPJ. 07.897.039/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, CPF. 063.640.696-22, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **025/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
07	01	**APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA** • **Especificação:** • Aparelho indicado para polimerizar resina através de luz visível tipo LED; • Luz fria, não permitindo aquecimento da resina nem do dente; • Fonte de luz azul tipo LED, com comprimento de onda na faixa de 440 nm a 480 nm, aproximadamente; • Ponteira confeccionada com polímero especial, acrílico ou fibra ótica, resistente, giratório e reutilizável;	27704	UND	100	DENTEMED	530,0000	53.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 07897039000100

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		• Botão Liga/desliga com indicador luminoso; • Timer com display digital que indica o tempo programável; • Sonorizador de tempo: um "bip" curto a cada 10 segundos; • Tempo máximo programável de até 60 segundos; • Acionamento: através dos botões na caneta, acionamento/interrupção do led e ajuste do tempo de ativação; • Alimentação compatível à rede elétrica, 220V-60Hz. • **Acompanha:** • Protetor ocular; • Todos os acessórios e componentes necessários ao completo funcionamento do equipamento; • Manual de operação em português; • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						
08	01	**APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** **Ultrassom:** • Com transdutor com sistema piezoelétrico que transmite movimentos oscilatórios conjugados; • Frequência de oscilação do transdutor entre 24 a 30 kHz proporcionando vibrações no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor. • Ajuste do nível da potência ultrassônica; • Escala dos níveis de potência por números que facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; • Caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável; **Jato de bicarbonato:** • Caneta do jato de bicarbonato com bico removível e autoclavável. • Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente com capacidade para pelo menos 30 gramas de bicarbonato; • Válvula que impeçam a entrada de bicarbonato no equipo. • Filtro de ar. **Geral:** • Chave liga / desliga luminosa, no painel; • Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; • Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; • Filtro de ar com drenagem semi automática;	28635	UND	150	DENTEMED	1.900,0000	285.000,0000

América [illegible] to Ne.
Gerente Jurídico de Licitações e Contrat...
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 07847039000100

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		• Gabinete confeccionado em material resistente, antiferruginoso; • Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. • Reservatório de água removível, translúcido, com iluminação, liso e com cantos arredondados. • Mangueiras lisas, flexíveis e de fácil limpeza. • Acionamento através de pedal. • Alimentação bivolt ou 220 volts +/- 10%, 60 Hz. • **Acompanha:** • 02(duas) capas para caneta do ultrassom removível e autoclavável. • 01 (uma) Caneta do jato de bicarbonato com bico removível e autoclavável. • 01 (um) transdutor com sistema piezoelétrico; • Filtro de ar sobressalente. • Pedal de acionamento. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • **É exigido:** • Instalação e treinamento operacional no equipamento; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amenonilmo Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA 07897039000100

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de Setembro de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100
Assinado de forma digital por DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100
Dados: 2021.09.15 13:31:29 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Representante Legal

Antonio Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.953-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9cf5c910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **V.S COSTA & CIA LTDA**, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, Arapongas/PR, CEP: 86707-040, Fone: (43) 3252-7897, E-mail: licitacao@grupovscosta.com.br, CNPJ 05.286.960/0001-83, neste ato representada pela Sra. **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, CPF 834.883.839-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 01 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2021 DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
14	01	**CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Encaixe tipo borden de 2 furos; • Refrigeração por spray triplo com distribuição simétrica; • Rolamento cerâmico; • Pressão máxima de ar de aproximadamente 32 lb; • Rotação mínima de pelo menos 350.000 rpm e máxima de pelo menos 380.000 rpm; • Corpo confeccionado em aço inoxidável ou alumínio anodizado com formato ergonômico; • Baixo nível de ruído; • Autoclavável até 135°C. • Sistema de substituição de brocas através de saca brocas; **2. Acompanha:** • 02 (dois) saca brocas compatíveis com o	14605	UND	80	DENTFLEX	675,0000	54.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
JLC/GGAJ/SS/PCR

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde - ANVISA ou certificado de isenção do mesmo;						
19	01	**CÂMARA DE REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Confeccionado em poliestireno, PVC ou material de qualidade superior, de alto impacto, atóxico, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes; • Chapa da estrutura da caixa bicolor, sendo a superfície externa branca, e a parte interna preta, sem brilho, para garantir que não haja velamento durante a revelação. A chapa não pode ser pintada, para evitar que a tinta descasque após o uso contínuo; • Não deve possuir dobradiças, nem bordas retentivas, para melhor assepsia; • A base da câmara escura deve possuir alojamento para os recipientes que contêm líquidos evitando que os mesmos fiquem soltos; • Base removível facilitando a limpeza, desinfecção e a coleta de resíduos; • Visor de acrílico translúcido com proteção ultravioleta para filtragem da luz; • Tampa superior removível para fácil higienização e reposição dos químicos; • Pelo menos 04 ventosas de fixação na base; • **Acompanha:** • No mínimo 03 recipientes para: revelador, fixador e água. Os recipientes do revelador e fixador deverão vir acompanhados de tampa para evitar a evaporação dos mesmos. • Manual de operação e serviço do equipamento em português; • Acompanha todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na	40252	UN	15	BIOTRON	236.6600	3.549,9000

Amer[illegible] Pinto PA
Gerente Jurídico de Licitações e Contra...
G.J.C/CGGA/SS/PCR

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920
Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
22	01	**BOMBA A VÁCUO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.** • **Especificação:** • Capacidade de atendimento a no mínimo 4 consultórios simultaneamente; • Carenagem confeccionado em material resistente, antioxidante, com revestimento acústico e pés antiderrapantes a fim de diminuir o ruído do equipamento; • Potência mínima: 1 HP • Vazão de ar min: 200 l/min (Tolerância +/- 20%) • Vazão de ar máxima: 300L/min (Tolerância +/- 10%) • Vácuo máximo: 450 mmHg (Tolerância +/- 10%) • Deve ser equipado com filtro coletor de detritos; • Sistema de pré-lavagem automática do filtro coletor; • Sistema de proteção térmica para o motor e o circuito eletrônico, contra quedas de corrente; • Filtro de entrada de água; • Baixo nível de ruído • Comando eletrônico bivolt automático ou 220V; • **Acompanha:** • Mangueiras e adaptadores para instalação; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; • **É exigido:** • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Deve apresentar o registro do Ministério da Saúde; • Garantia de no mínimo 01 ano para peças e serviços; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;	36703	UND	15	EVOXX	4.200,0000	63.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920
Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de Setembro de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920

Assinado de forma digital por REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA:83488383920
Dados: 2021.09.15 10:56:10 -03'00'

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 534.809-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 32.630.250/0001-00, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Loja 02, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, CEP: 29052-015, Fone: (27) 3029-9034, E-mail:contato2@saudebrasil.vix.br, neste ato representada pela **Sra. MARIA NATIVA MOREIRA**, CPF: 031.649.397-01, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019-DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
18	01	**ASPIRADOR CIRÚRGICO 3L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Aspirador móvel de secreção; • Em estrutura metálica, com tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi, resistente e limpeza e desinfecção química; • Montado sobre 04 (quatro) rodízios de 2 polegadas, sendo dois deles com freio; • Contendo alça na parte superior para locomoção; • Cabeçote que facilite a dissipação do calor, bomba com sistema, com motor silencioso auto lubrificado, com potência de ¼ HP.	36699	UND	10	OLIDEF	3.076,9500	30.769,5000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitação
GJLC/GGAJ/SSI/PCR
Mat. 156.5004-1

MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Assinado de forma digital por MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Dados: 2021.09.16 12:42:37

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		• Chave liga/desliga; • Com sistema de ventilação interno, isento de óleo • Com opção de acionamento por pedal, fluxo máximo de 24 l/min; • Vácuo máximo de 22 polHG, com vacuômetro grande e de fácil visualização, com válvula de segurança contra transbordamento do frasco, com alarme do nível do líquido; • Sistema de proteção contra superaquecimento do motor; • Alimentação elétrica: 220V-60 Hz ou bivolt; • **Acompanha:** • 02 (dois) recipiente (frasco coletor) de, no mínimo, 2,5 litros (cada), em plástico reutilizável ou vidro, autoclavável, graduado, com microfiltro de ar contra agentes patogênicos; • Tubo de conexão autolavável; • Mangueira extensora autolavável; • Tampa para frasco coletor; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1 e NBR IEC 60601-1-2; • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Assinado de forma digital por MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Dados: 2021.09.16 12:42:56 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Assinado de forma digital por MARIA NATIVA MOREIRA:03164939701
Dados: 2021.09.16 12:43:11 -03'00'

MARIA NATIVA MOREIRA
Representante Legal

PIMN
Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.826-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9e5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOIGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 38.259.748/0001-86, situado na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, NULL, Betania, Belo Horizonte/MG CEP: 30.470-020, Fone: (31) 3374-6768, E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY,** CPF: 993.547.726-68, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 581/2019 DEABGD/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
16	01	**AMALGAMADOR TIPO CÁPSULA PRÉ-DOSADA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Painel digital; • Tampa protetora em acrílico de alto impacto ou material de qualidade superior, transparente; • Dispositivo de segurança para interrupção do funcionamento do equipamento com a tampa aberta; • Número de fases: Monofásico • Frequência de vibração, 4600 oscilações por minuto; • Temporizador eletrônico com escala, mínimo, 0-30s aproximadamente; • Baixo nível de ruído; • Chave geral liga/desliga; • Tensão de alimentação: 127 – 220 V/ 50 – 60 Hz; • **Acompanha:** • Manual de operação e serviço do equipamento em	14611	UND	80	DENTEMED	698,0000	55.840,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAF/SS/PCR
Mat. 114.803-1

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186
Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186 Dados: 2021.09.17 15:57:22 -03'00'

		português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Setembro de 2021

Juliana Martins Barbosa da Silva Costa
Gerência de Atenção Básica - GEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula 327-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186
Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186
Dados: 2021.09.17 15:57:44 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 111.663-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Recife, 21 de setembro de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 978, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOM nº 116, de 21 de agosto de 2021, considerando o Ofício nº 043/2021-GAB/PGM, do Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia

Onde se lê: "....no período de 19/07/2021 a 16/08/2021"

Leia-se: "....no período de 19/07/2021 a 17/08/2021"

Recife, 9 de setembro de 2021.

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 979, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOM nº 116, de 21 de agosto de 2021, considerando o Ofício nº 042/2021-GAB/PGM, do Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia

Onde se lê: "....no período de 19/07/2021 a 16/08/2021"

Leia-se: "....no período de 19/07/2021 a 17/08/2021"

Recife, 9 de setembro de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação de débitoperanteo
Município Notificado(a): Deborah Crivellare de Castro Gomes
Referência: CI . nº 155/2020 - GEFOP

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Déborah Crivellare de Castro Gomes do débito existente no valor de R$ 2.702,37 (dois mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), atualizado até 13/04/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (Contr. Reciprev 13º SL, Vencimento Indevido - 03 dias, Faltas - 12 dias março e 27 dias abril, Dif. Vale Transporte e Gratificação), na matrícula nº. 104.969-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br

Recife, 20 de setembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Devolução de Vencimentos
Notificado(a): Josivaldo Cordeiro dos Santos
Referência: CI nº 152/2020 - GEFOP - Processo Nº 07.14453.1.16

NOTIFICAÇÃO
Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Josivaldo Cordeiro dos Santos do débito existente no valor de R$ 762,99 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), atualizado até 27/10/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º Mês; Vencimento Indevido - 21 dias; AD 1/3 Férias e Diferença Vale Transporte), na matrícula nº. 95.132-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 22 de setembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 309/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontologicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A. CNPJ. 83.802.215/0001-53, vencedora no item 01 do lote 01 e no item 01 do lote 02, com valor global de R$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 310/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ. 07.897.039/0001-00, vencedora no item 01 do lote 07 e no item 01 do lote 08, com valor global de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 311/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa V.S COSTA & CIA LTDA CNPJ. 05.266.960/0001-63, vencedora no item 01 do lote 14, com valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Item 01 do Lote 19, com valor global de R$ 3.549,9000 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e Item 01 do Lote 22, com valor global de R$ 63.000,0000 9sessenta e três mil reias). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI CNPJ. 32.630.250/0001-00, vencedora no item 01 do lote 18, com valor global de R$ 30.769,50 (trinta mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônicp nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 313/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOIGICOS LTDA CNPJ 38.259.748/0001-66, vencedora no item 01 do lote 16, com valor global de R$ 55.840,50 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2021
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 350ª Reunião Ordinária, reunidos no formato remoto (on-line) realizada no dia 01 de Julho de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife
R e s o l v e:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 nos termos do Parecer nº 001/2021 apresentado pelo Grupo de Trabalho do RAG 2020 com atenção às recomendações apresentadas no parecer supracitado;

Art. 2º A presente entra em vigor a partir da data de publicação.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO
Secretária de Saúde do Recife

ANEXO
PARECER DO GRUPO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO DO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO 2020

PARECER Nº 001/2021

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde do Recife (CMS-Recife), no uso das competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;
Considerando que a Lei Complementar nº 141/2012, seu capítulo IV - Artigo 36 § 1º traz a obrigatoriedade do envio do Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas instituídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;
Considerando que com a Resolução Nº 008, de 17 de março de 2020, todas as atividades do Colegiado do CMS-Recife, bem como a participação em reuniões presenciais, de grupos de trabalho, comissões, comitês, inclusive as eleições para o novo colegiado e demais eventos ficaram suspensos, devido às medidas preventivas adotadas para o enfrentamento a Covid- 19.
Considerando que em 2021, iniciou-se o processo para eleição do novo colegiado do CMS Recife, com a posse das conselheiras e conselheiros municipais de saúde do Recife, para o biênio 2021-2023, na 220ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de abril de 2021.
Considerando que na 348ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de abril de 2021, o novo colegiado do CMS-Recife realizou a eleição para composição das Comissões Permanentes que compõe o Conselho, como também foi instituído o Grupo de Trabalho do Relatório Anual de Gestão 2020/GT-RAG 2020;
Considerando que o Grupo de Trabalho do Relatório de Gestão/GT do RAG 2020 foi composto pelos segmentos dos Usuários, Trabalhadores e Gestores;
Considerando que o Relatório Anual de Gestão/RAG é um instrumento de Planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde/PAS, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, o qual operacionaliza o Plano de Saúde/PS na respectiva esfera de gestão;
Considerando que a Comissão de Orçamento e o Grupo de Trabalho/GT que analisa o Relatório Anual de Gestão/RAG 2020 reuniram-se durante o mês de maio (12/05/2021, 19/05/2021 e 26/05/2021) e de junho (02/06/2021, 09/06/2021 e 16/06/2021), totalizando24 horas de discussões, acerca da execução das ações planejadas para o ano em pauta. Foram apresentados os desempenhos das açõesimetas das Políticas de Saúde e Diretorias Executivas, que foram validados - com os devidos ajustes - pelos participantes do GT.
Considerando que o processo de discussão no Grupo de Trabalho permitiu qualificar o RAG 2020 apresentado pela Secretaria de Saúde, a partir das intervenções/contribuições dos (as) Conselheiros (as) e que as mesmas foram acatadas/incluídas.
O Grupo de Trabalho do RAG 2020 lista a seguir as recomendações destacadas pelos (as) conselheiros (es) ao longo das reuniões sobre algumas açõesimetas da Programação Anual da Saúde (PAS) 2020, as quais devem ser observadas na PAS 2021 e/ou no Plano Municipal de
Saúde 2022-2025:

RECOMENDAÇÕES

Diretriz 01: Fortalecimento da atenção básica e aprimoramento das redes de atenção ampliando o acesso com qualidade e eficiência
Objetivo 1.1: Consolidar e aperfeiçoar o modelo de atenção básica à saúde com foco no acolhimento e humanização

Ação da PAS 2020: Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família.
Recomendações: Seguir as propostas do relatório da 13ª Conferência Municipal para ampliação e acessibilidade da AB;
Garantir infraestrutura de qualidade às unidades de saúde, com manutenção preventiva e periódica, com acompanhamento permanente de obras de construção e requalificação.

Objetivo 1.4: Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI)
Ação da PAS 2020: Garantir a cobertura vacinal, conforme meta preconizada pelo ministério, mediante disponibilização das vacinas e material médico hospitalar (MMH);
Recomendação: Garantir a rede de internet nas salas de vacina para os registros das doses aplicadas.

Objetivo 1.6: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Ação da PAS 2020: Realizar ações de promoção e prevenção sobre às DCNT.

Recomendações: Implantar linha de cuidado para DCNT, com ações integradas de promoção e prevenção, como: atividades físicas, educação nutricional, orientações sobre a importância de realizar o tratamento completo;Instrumentalizar e apoiar a AB para as atividades de prevenção às DCNTs de acordo com o calendário de saúde. O mesmo quanto à promoção da saúde, seguindo a 13ª Conferência de Saúde.

Diretriz 02: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica
Objetivo 2.2: Promover atividades de educação permanente para atualização e valorização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.

Ação da PAS 2020: Capacitar apoiadores em Farmácia relacionado a boas práticas.
Recomendação: Garantir a qualificação e capacitação aos funcionários terceirizados que compõe as farmácias das unidades básica de saúde do Recife.
Diretriz 03: Ampliação e aperfeiçoamento do acesso as ações de média e alta complexidade
Objetivo 3.5: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.
Ação da PAS 2020: Requalificar os dispositivos CAPS Tipo II para funcionamento Tipo III (24h).
Recomendações: Requalificar as estruturas físicas dos serviços de Saúde Mental que na sua maioria funcionam de forma precária, faltando insumos básicos como lâmpadas para iluminação das salas de atendimento, portas para garantir a privacidade do atendimento, pintura das paredes, entre outros itens;
Ampliar dos números dos CAPS e a continuidade dos processos de transformação dos CAPS tipo II em CAPS tipo III (24h).
Garantir a equipe mínima de profissionais em todos os tipos de CAPS (I, II e III), de acordo com o que está preconizado na política de Saúde Mental e nas portarias vigentes(Portaria Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002) para que o serviço possa operar com todo o seu potencial de funcionamento, de forma plena e efetiva.

Ação da PAS 2020: Implantar UA infanto-juvenil.
Recomendação: Qualificar o albergue terapêutico Luiz Cerqueira para atuar como unidade de acolhimento infanto-juvenil.

Ação da PAS 2020: Ampliar o número de Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) no município.
Recomendação: Criar Unidades de Acolhimento (UA) para usuários de álcool e outras drogas que atendam todos os Distritos Sanitários do Recife Ação da PAS 2020: Articular outros espaços para exposição e comercialização de produtos produzidos por usuários e familiares.
Recomendação: Ampliar a oferta de insumos e serviços para o desenvolvimento de atividades terapêuticas dentro dos serviços da rede psicossocial, tais como oficinas de arte, grafitagem, oficinas culinárias, entre outras, bem como parcerias e trabalho intersetorial, a exemplo da Secretaria de esportes (PELC - Programa Esporte e lazer da Cidade).

Ação da PAS 2020: Garantir ampliação e estabelecimento de fluxo de transporte que atenda as demandas dos CAPS, priorizando os serviços 24h e consultório da Rua.
Recomendação: Garantir o transporte institucional para os(as) profissionais dos CAPS realizarem seu deslocamento para as Unidades de Saúde e suas atividades nos territórios com segurança (busca ativa, ações de matriciamento, translado de pacientes para hospitais, entre outras).
Objetivo 3.6: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Ação da PAS 2020: Ofertar um calendário de educação permanente sobre DCNT para atenção especializada.
Recomendação: Ampliar a oferta de educação permanente sobre DCNT para a atenção básica.
Diretriz 04: Ampliação dos investimentos em Saúde
Objetivo 4.1: Construir, ampliar e equipar as unidades de saúde
Ação da PAS 2020: Ampliação Polos do PAC.
Recomendação: Utilizar espaços públicos existentes para a ampliação dos polos (Rua da Aurora, Compaz Caxangá, Açude de Apipucos), bem como, seguir as propostas da 13 Conferência Municipal de Saúde do Recife quanto à ampliação e acessibilidade.
Objetivo 4.2: Reformar e equipar as unidades de saúde

Ação da PAS 2020: Construir 01 serviço especializado de referência contemplando a linha de cuidado das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
Recomendação: Reestruturar os serviços integrando a linha de cuidado para DCNT, bem como manter e equipar os equipamentos de saúde que lidam com as DCNTs cotidianamente com o PAC, NASF, por exemplo.
Diretriz 5: Desenvolvimento das ações estratégicas de Vigilância em Saúde
Objetivo 5.2: Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador

Ação da PAS 2020: **Realizar capacitação em Saúde do Trabalhador para equipe de Atenção Básica e DEVS distritais; Realizar**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.239.382/0001-86, com sede na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, III Distrito Industrial, Araraquara/SP, CEP. 14.806.610, Fone/Fax: (16) 3324-6600 - 3324-5758, Email: vendas2@phoenix.ind.br, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE BUAINAIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.069.578-60, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (AUTOCLAVE), 01 (um) lote, para atender as necessidades da Rede Hospitalar da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 233/2020- GAAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**AUTOCLAVE HORIZONTAL 240 LITROS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de água, automática; • Capacidade total de aproximadamente 240L; • Duas portas tipo barreira, com fechamento por deslizamento vertical, com as seguintes características: ○ Travamento automático; ○ Dotadas de sistema de segurança anti-esmagamento; ○ Com sistema que garanta a impossibilidade de abertura de qualquer uma das portas quando já houver sido dada a partida do ciclo e quando houver pressão positiva ou negativa no interior da câmara interna; ○ Sistema de vedação por silicone, ou melhor; ○ Com dispositivo que impeça a abertura das	47.752	Unid	02	LUFERCO	222.000,0000	444.000,0000

EXAND Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUAINAIN:16706957860 Dados: 2021.05.25 12:27:47 -03'00'
JAINAIN:
5706957
60

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		portas simultaneamente (barreira sanitária). ○ As portas deverão ser construídas em chapas de aço inoxidável AISI-316L ou AISI 316TI. • Painel provido de, no mínimo: a) Manômetro para controle de temperatura existente na câmara externa; b) Manovacuômentro para monitoração da pressão existente na câmara interna durante o ciclo; c) Termômetro digital para controle de temperatura dentro da câmara durante o ciclo,; d) Temporizador para controle de temperatura; e) Chave seletora para escolha de ciclo; f) Chave geral; g) Botão liga/ desliga; h) Alarmes sonoros e visuais; i) Lâmpadas indicativas; • Sistema de programação, monitoração e controle composto de CLP (Controlador Lógico Programável), com comunicação de dados RS 485 ou Ethernet, display com teclas de toque suave ou tecnologia superior e impressora. • CLP (Controlador Lógico Programável) que possibilite as seguintes operações: • Controle de abertura/fechamento de portas, abortamento do ciclo, acerto de data e hora, cancelar alarmes, disparar ciclo, ligar/desligar impressora; • Programação dos parâmetros do ciclo a ser processado (deverá ser protegido por senha); • Verificação dos parâmetros do ciclo a ser efetuado (tempo do ciclo, temperatura e pressão da esterilização, tempo de secagem, tempo total do ciclo, fases de pré-vácuo e eliminação de ar); • Indicação de Mensagens operacionais e de segurança; • Indicação do estado das portas; • Alarmes visuais e sonoros para pressão, temperatura, porta aberta, porta obstruída, falha na rede de alimentação elétrica, falha na auto-verificação inicial, falha na alimentação de água da bomba de vácuo e fim de ciclo, no mínimo. • Programação ajustável para ao menos 7 ciclos de esterilização, dentre eles: para têxteis, para borrachas (batoques, frascos de polipropileno, luvas cirúrgicas, tubos de silicone), flash para materiais desembalados e para materiais de superfície (porta-filtros, tubos, cilindros, instrumental cirúrgico, peças de maquinas), com possibilicade de ajustes dos parâmetros de temperatura (ao menos entre 105 e 134°C), tempo de esterilização, tempo de secagem, pulsos de vácuo e pressão de vácuo; • Ciclos para teste BOWIE & DICK e para teste de estanqueidade da câmara de pressão; I) Deve imprimir no mínimo: data, hora, começo e fim do(s) ciclo(s), pressão, temperatura e todos os parâmetros fundamentais de esterilização. II) Programação de senha de proteção para os parâmetros programados. • A autoclave deve possuir no mínimo os seguintes itens de segurança:						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

EXANDRE
JAINAIN:1
06957860

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		c) válvula de segurança calibrada e lacrada, de acordo com NR-13; d) Despressurização automática da câmara no caso de falta de energia elétrica; e) Proteção contra sobre temperatura; f) Bloqueio do início de ciclo na falta de: ar comprimido (se utilizado no processo), pressão de vapor, pressão de água, estanqueidade da câmara e fim de ciclo; g) Bloqueio de: abertura das portas durante o ciclo, abertura das portas se houver pressão no interior da câmara, alteração de parâmetros durante ciclo, início do procedimento de limpeza durante ciclo. • Equipamento composto por estrutura construída em perfis de aço inoxidável AISI-304, painéis laterais e frontais construídos em aço inox AISI-304 com acabamento escovado, com pés reguláveis para ajuste de altura e nivelamento assentados sobre sapatas, com dupla câmara, construídas em aço Inox AISI 316 L ou AISI 316Ti, com espessuras de no mínimo 5 mm, devendo a câmara interna ter um acabamento polido Grana 220 ou superior. • A estrutura e painéis devem atender a Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la. • As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas termicamente conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la. • Sistema hidráulico construído totalmente em aço INOX AISI-316 I com isolamento térmico obrigatório conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la.. • A autoclave deve ser validável, em atendimento à resolução RDC nº210/2003 da ANVISA, e para isso possuir conexões de 1" com rosca tipo BSP macho com flange cega para entrada independente de sensor na câmara interna para validação; • Alimentação elétrica compatível com tensão 220V monofásico ou 380 V trifásico – 60Hz. • A alimentação de vapor deve ser por gerador próprio, em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NRB ISO 11134:1999, com aquecimento elétrico por resistências elétricas blindadas construídas em aço inoxidável AISI 316 ou AISI 321, tensão de alimentação 220V monofásico ou 380 V trifásico, automático e dotado de bomba centrífuga de água para alimentação automática, montados no interior do gabinete da autoclave. • A Válvula de admissão de vapor da câmara interna deverá ser pneumática e regulável, e possibilitar a mínima variação de temperatura na fase de esterilização, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR ISO 11134:2001 e/ou normas que venham a subsituí-la. • Sistema de produção de vácuo através de bomba de vácuo de anel líquido, duplo ou simples estágio, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 (e/ou normas que venham a subsituí-la), tensão de alimentação 220V monofásico ou 380 V trifásico – 60 Hz, montado no interior do gabinete da autoclave. • Válvulas pneumáticas reguláveis em aço						

Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUAINAIN:16706957860 Dados: 2021.05.25

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		inox AISI-316 l ou superior para interceptação dos fluídos conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la.. • A entrada de ar limpo deverá possuir um filtro absoluto de 0,22 µm hidrófobo com eficiência de 99,99%, esterilizável e conforme Norma Brasileira da ABNT NBR ISO 11134:2001 e/ou normas que venham a subsituí-la. **2. Acompanha:** • 02(dois) carros para movimentação de carga e descarga construídos em aço inox AISI 304 polido ou material de qualidade superior, com rodízios e freio; • 01 (um) Carro interno com divisórias, com rodízios, fabricado em aço inox AISI 316 de acabamento polido ou material de qualidade superior, que entre na câmara de esterilização para acondicionamento dos cestos aramados, • 18 (dezoito) Cestos para acomodação de cargas, de acordo com a capacidade do equipamento, que deverão ser fabricados em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior; • Um sistema de tratamento de água por osmose reversa, para purificação e desmineralização da água da rede e alimentação do gerador de vapor da autoclave, com cavalete (rack) para acomodação do sistema composto de manômetro, filtro de partículas, válvula de bloqueio e conexões, com capacidade para fornecer água ao equipamento em qualidade e quantidade suficiente ao seu perfeito funcionamento. • 01 (um) compressor de ar comprimido isento de óleo com capacidade suficiente para abastecer o equipamento. • Um cavalete (rack) para acequação do ar comprimido da rede central ao equipamento, composto de manômetro, filtro e lubrificador, regulador de pressão, válvula de bloqueio e conexões. • Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios ou quaisquer outros componentes, indispensáveis ao funcionamento solicitado. • Qualificação instalação, qualificação de operação e qualificação de funcionamento do equipamento após instalação do mesmo a ser realizada por empresa especializada e com certificado de validação com padrões rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração; • Manutenções preventivas periódicas durante o tempo de garantia do equipamento a ser realizada pela assistência técnica autorizada pela fabricante do equipamento; • Manual de operação e manutenção em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos. • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas						

ALEXAND... Assinado de forma digital por ALEXANDRE GUAINAIN:16706957860 Dados: 2021.05.25 12:29:26 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

		solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos caso sejam necessários; • Garantia de 05 (cinco) anos para Câmara; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Certificado de conformidade com a norma NBR 11816 de Esterilização - esterilizadores a vapor com vácuo e/ou normas que venham a subsituí-la; • Certificado de Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 114.893-0

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ALEXANDRE BUAINAIN:16706957860
Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUAINAIN:16706957860
Dados: 2021.05.25 12:29:46 -03'00'

ALEXANDRE BUAINAIN
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 28 de maio de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 26 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada:

FRANCIJANE DINIZ DE OLVIERA, Enfermeiro 40h, matricula nº 79.897-8, CPF nº 934.953.903-91, da Sede do Distrito Sanitário VII, para a Sede do Distrito Sanitário III (como Ferista PSF), da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/02/2021.

PORTARIA Nº 036/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 26 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado:

MARCELO ANTÔNIO DE SIQUEIRA XAVIER, Agente Administrativo, matricula nº 87.225-3, CPF nº 796.236.704-00, no CAPS Carlos Souto, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 17/05/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFEml
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 164/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO:Aquisição de Porta papéis toalhas, portas sabonetes liquido, Lixeiras para resíduos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JATOBARRETO LTDA, CNPJ. 27.058.274/0001-98, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 01 e Item 01 do 03, com valor global de R$ 24.985,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e R$ 3.090,00 (três mil, e noventa reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº014/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 014/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 165/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (AUTOCLAVE).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ nº 44.239.382/0001-86, vencedora no item 01, lote 01, com valor global de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, vencedora no item 01, lote 06, com valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 019/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 687 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 18.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Lotar o Professor II **SEVERINO RIBEIRO DA SILVA, mat. 36.943-1,** na Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Codigo de Lotação 14115840, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais de História, no 1º e 2º Turnos, a contar de 05 de maio de 2021, em razão da Portaria nº. 467 de 04 de maio de 2021, publicada no DOM nº. 064/06.05.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 688 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 14/03.03.2021 da DEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste,
RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA, mat. 57.220-6,** na DEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, em razão da Portaria nº 0785 de 07 de maio de 2021, DOM nº 065/08.05.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.
II- Autorizar ao Professor I **ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA, mat. 57.220-6,** da DEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 689 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação de 24.05.2021, o Encaminhamento s/nº 20.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 16/08.04.2021 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 600 de 05 de maio de 2021, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9, RPA-01;
II- Lotar o Professor I MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, em razão da Portaria nº. 182 de 09 de março de 2021, publicada no DOM nº. 036/11.03.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;
III- Autorizar ao Professor I MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9, da UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 690 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº22/17.05.2021 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA SILVA, mat. 98.849-6,** da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 691 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 06/10.05.2021 da Unidade Móvel RPA-01,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARILENE DA SILVA OLIVEIRA, mat. 103.968-7**, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na Unidade Móvel RPA-01, no 2º Turno, no período 03 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 692 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 27/19.05.2021 da Escola Municipal Abílio Gomes,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE BARROS, mat. 65.001-0**, da Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2021, em substituição a **SIMONE DE LIMA MELQUIADES, mat. 87.061-4,** licenciado para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 693 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 60/20.05.2021 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho,
RESOLVE:
I- Cessar em 18 de maio de 2021, o exercício em carga horária disponível do Professor II **SANDRA VALERIA PINHEIRO DA SILVA, mat. 102.872-3**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 431 de 16 de abril 2021, item 5, publicada no DOM nº 055/17.04.2021;
II- Autorizar ao Professor II **SANDRA VALERIA PINHEIRO DA SILVA, mat. 102.872-3,** da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Código de Lotação 14115840, Centro de Custo 140121780, o exercício de 30 (trinta) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 694 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26/24.05.2021 da Escola Municipal Escritor Josué de Castro,
RESOLVE:
I- Cessar em 01 de junho de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **KATIA ANTONIETA GOMES, mat. 99.011-0**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 225 de 17 de março 2021, item 8, publicada no DOM nº 039/18.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **KATIA ANTONIETA GOMES, mat. 99.011-0,** da Escola Municipal Escritor Josué de Castro, RPA-06 integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 695 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 06/10.05.2021 da Unidade Móvel RPA-01 e 19/10.05.2021 da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira,
RESOLVE:
I- Cessar em 03 de maio de 2021, o exercício na função de Professor de Tecnologia do Professor I GLEICE PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, mat. 88.778-3, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 214 de 17 de março de 2021, item 3, publicada no DOM nº 039/18.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **GLEICE PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, mat. 88.778-3,** da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período 03 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 696 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 24.05.2021 da SEDUC/GGGP/DP,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, para a Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115822, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, a contar de 03 de março de 2021:
1- ELAINE DOS SANTOS SILVA, mat. 88.744-9, no 1º Turno;
2- ELAINE DOS SANTOS SILVA, mat. 104.889-9, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 697 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 14.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **ADRIANA MARIA MIRANDA PINHEIRO, mat. 61.661-2**, readaptado de função, da SEEL/GAB/Conselho Municipal de Educação, RPA-01, para a Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, criada pelo Decreto nº 30.317/24.02.2017, publicado no DOM nº 26/2017, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 17 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 698 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº 010/27.01.2021 da Diretoria Executiva de Gestão da Rede,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOURA, mat. 98.107-0**, readaptado de função, da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, para a DEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 699 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista a Comunicação Interna nº 06/05.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor II **JANILSON JOSE DE AQUINO GOMES DA SILVA, mat. 39.319-6,** da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, para a Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 700 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Processo s/nº de 05.03.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, para a SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, a contar de 08 de março de 2021:
1- ELOISA CORREIA LINS, mat. 57.104-7, da SEDUC/Gabinete de Educação, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos;
2- MARIA HELENA PINTO PEREIRA, mat. 37.376-0, readaptado de função, da SEDUC/Secretaria Executiva de Coordenação Geral, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos;
3- SILVIA CRISTINA LOBATO REIS, mat. 98.123-3, readaptado de função, da SEDUC/Secretaria Executiva de Coordenação Geral, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais no 2º e 3º Turnos;
4- SILVIA CRISTINA LOBATO REIS, mat. 89.485-3, readaptado de função, da SEDUC/Secretaria Executiva de Coordenação Geral, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno.

PORTARIA Nº 701 DE 28 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ 34.351.431/0001-14, situada na Rua São Silvestre, nº 345, Casa A, IPSEP, CEP: 51.350-540, Recife/PE, fone: (81) 98689-2987, e-mail: milmateriais@outlook.com, neste ato representada pelo **Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA**, CPF: 080.833.564-25, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de materiais de limpeza (Bobinas de pano multiuso, tipo perfex) – 01 (um) lote com 01 (um) item – para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 206/2021–SERMAC/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	1.1	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO, TIPO PERFEX, BOBINA COM 300 METROS, COM 600 FOLHAS DE 28CMX50CM, SEM DEIXAR CHEIRO; TENDO AINDA UM AGENTE ANTIBACTERICIDA QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E GERMES QUE SE ACUMULAM NO PANO. LIMPA A SUPERFÍCIE DESEJADA PIA, FOGÃO, VIDRO, AZULEJO, MÓVEIS, METAIS, PRATARIA. **MARCAS DE REFERÊNCIA:** PANO MULTIUSO MR PLUS PICOTADO 28CMX50CM AZUL, PANO MULTIUSO NOBRE PICOTADO 28CMX50CM	48441	Unid.	300,0000	LIFE CLEAN	140,6300	42.189,0000

3. DA VALIDADE DA ATA

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 185050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACE1-E23B-8D1F-3DC9.

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACE1-E23B-8D1F-3DC9.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Novembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

JOSEFA MARIA DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 414.893-1

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACE1-E23B-8D1F-3DC9.

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACE1-E23B-8D1F-3DC9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ACE1-E23B-8D1F-3DC9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACE1-E23B-8D1F-3DC9

Hash do Documento

437CDADC9A443272F9B4ACCC19B78A11C0AA7D1F589DB909982259082732F0E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2021 é(são) :

☑ Josefa Maria Da Silva - 080.833.564-25 em 22/11/2021 11:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PORTARIA Nº 1.376 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender despesas operacionais, em favor dos órgãos conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 6102.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.008 - Encargos Com Inativos e Pensionistas da Fccr - Regime Próprio do Município 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 6103.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
6103.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
Total	45.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 6102.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.008 - Encargos Com Inativos e Pensionistas da Fccr - Regime Próprio do Município 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 6103.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
6103.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
Total	45.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1.379 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco 4.4.90.51 - 0148 - Obras e Instalações	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco 4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Valdilena Fabricio de Menezes
Referência: CI nº. 17/2020 - GEFOP/SEAGP - Processo nº 07.24139.0.15

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Valdilena Fabricio de Menezes** do débito existente no valor de R$ 1.391,78 (um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), atualizado até 25/11/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contr. Reciprev 13º Salario e Faltas - 20 dias em Fevereiro), na matrícula nº. 94.608-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 19 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Daniela Maria da Silva
Referência: CI nº. 305/2019 - GEFOP - Processo nº 07.18902.7.15

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Daniela Maria da Silva** do débito existente no valor de R$ 1.110,51 (um mil, cento e dez reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 07/08/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contribuição Reciprev 13º Sal, 1/3 Férias, Vale Transporte, Vencimento Indevido - 33 dias), na matrícula nº. 95.047-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 22 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0137/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, em 09 de novembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E:
Art.1º. Instaurar Sindicância nº 010/2021, visando apurar fatos descritos na CI nº 303/2019 de 20/09/2019 e anexos, da Gerência Distrital/DS VII, acerca da conduta profissional do servidor admitido sob cargo de Agente de Saúde Ambiental e Controle de Endemias - ASACE, matrícula nº 78.997-4, vínculo Estatutário, CPF nº ***.792.304-**.

Art. 2º. Designar as servidoras Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2, Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matrícula nº 86.135-5 e Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKÊBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
(Republicada por incorreção)

Portaria nº 142/2021 – GAB/SGTES/SESAU, em 18 de novembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E:
Art.1º. Instaurar Sindicância nº 011/2021, visando apurar possíveis faltas funcionais da servidora admitida sob matrícula: 95.998-3, Profissional de Ed. Física - 30h, lotada na Academia da Cidade Polo do Salgueiro, DS IV e vínculo Estatutário, CPF nº ***.569.2**-**, considerando denúncia oriunda da CI nº 181/2020 do Distrito Sanitário IV, datada em 14/02/2020.

Art. 2º. Designar as servidoras **Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2, Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matrícula nº 86.135-5** e, **Flávia Cândido Cisneiro de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 143/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 22 DE NOVEMBRO 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 133/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 30 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 152, de 09 de novembro de 2021, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

ANDREZA LUIZ DE MELO, matrícula nº 113.087-0.

Onde se lê: "da USF Ilha Santa Terezinha, para a Policlínica Waldemar de Oliveira".

Leia-se: "da Policlínica Waldemar de Oliveira, para a USF Ilha Santa Terezinha".

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 144/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 22 DE NOVEMBRO 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONVOCAR o servidor **SEBASTIÃO SANTOS DE MENEZES, Matrícula** nº 35.694-7, para comparecer na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SEGTES, Setor: Cessão, localizado na Rua Alfredo de Medeiros, 71, Espinheiro, Recife/PE, de 8h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar assunto de seu interesse.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0145/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 18 de novembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 008/2021, instaurada através da Portaria nº 0119/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 06/10/2021, publicada no DOM nº 141 de 14/10/2021 e prorrogada através da Portaria nº 0134/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 28/10/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 151 de 06/11/2021.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E:
Art. 1º Encaminhar o Processo da Sindicância nº 008/2021 para análise e deliberação da Procuradoria Geral do Município - PGM, quanto à legalidade do Relatório, nos termos da Lei 14.728/85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 373/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar, KIT BANQUETA, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR, CNPJ. 41.601.210/0001-12, vencedora do Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 13.778,00 (treze mil e setecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Novembro de 2021, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 0 **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 389/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (Bobinas de pano multiuso, tipo perfex), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ. 34.351.431/0001-14, vencedora do no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 42.189,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Novembro de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 027/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

Recife, 23 de novembro de 2021.

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME) comunica a realização de Consulta Pública, para colher da sociedade civil contribuições acerca da Manifestação de Interesse Social – MIS apresentada pela associação Vetor Brasil, cujo objetivo é desenvolver um Programa de Residência em Gestão Pública denominado Programa Talentos do Recife.

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA:08388562762
Assinado de forma digital por ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA:08388562762
Dados: 2021.05.20 15:02:02 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-965fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, Inscrita sob o CNPJ nº 10.269.296/0001-02, situada na Rua Presidente John Kennedy, nº 77, Ibes, Vila Velha/ES – CEP nº 29.108-440, fone: (27) 3063-4418, e-mail: licitacao1@semeardistribuidora.net.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA**, inscrito sob CPF: 083.885.627-62, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos fitoterápicos - 06 (seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 166/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**GLYCINEMAX150MG**DE EXTRATO SECO DAS SEMENTES CORRESPONDENDO A 60MG (40%) DE ISOFLAVONAS. COMPRIMIDO / CÁPSULAS.	41999	UND	BR0395620	40.000	PHARMA SCIENCE	0,5500	22.000,0000
06	01	**VALERIANA**OFFICINALIS 40 A 50MG DE EXTRATO SECO DA RAIZ, CORRESPONDENDO A 0,32 A 0,4MG (0,8%) DE ÁCIDOS SESQUITERPÊNICOS EXPRESSOS EM ÁCIDO VALERÊNICO. COMPRIMIDO.	42001	UND	BR0378899	150.000	PHARMA SCIENCE	0,5500	82.500,0000

- **VALIDADE DA ATA**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Matrícula 114.893-1

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA:08388562762
Assinado de forma digital por ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA:08388562762
Dados: 2021.05.20 15:02:32 -03'00'

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos fitoterápicos - 06 (seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 166/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	MIKANIAGLOMERATA(GUACO) 30 A 120MG/ML DE EXTRATO FLUIDO DAS FOLHAS, CORRESPONDENDO A 0,01 A 0,3MG DE CUMARINAS/ML DE XAROPE. ISENTO DE AÇUCAR. FRASCO 100 A 150ML.	42002	UND	BR0413681	60.000	NATULAB	2,2000	132.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 114.8050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, inscrito sob CPF nº 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos fitoterápicos - 06 (seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 166/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

• DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	**SCHINUSTEREBINTHIFOLIUS**(AROEIRA) 0,666ML DE EXTRATO AQUOSO DA PLANTA / GRAMA DE GEL GINECOLÓGICO. CADA APLICAÇÃO DE 6G CONTÉM 3,996ML DE EXTRATO DA AQUOSO. BISNAGA CONTENDO 60G + APLICADORES.	42003	UND	BR0395716	25.000	KRONEL	79,0000	1.975.000,0000

• VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124
Assinado de forma digital por UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124
Dados: 2021.05.20 13:57:14 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Maio de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Mat. 114.893-1

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124

Assinado de forma digital por UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124
Dados: 2021.05.20 13:57:22 -03'00'

CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 10.269.296/0001-02, vencedora no **item 01, lotes 01 e** 06, com valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil reais), respectivamente, **VIGÊNCIA de** 12 meses, a contar de 24 de maio de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLMSA. **Processo Licitatório** nº 026/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01, **lotes 03, com valor** global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de maio de **2021. Modalidade de** Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 026/2021. ARISTIDES VITORINO **DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora no item 01, lote **04, com valor global** de R$ 1.975.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de **21 de maio de 2021.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 026/2021. ARISTIDES **VITORINO DE** OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 652 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021**, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, conforme **a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de** abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício s/nº, de 04.05.2021 da SEDUC/GGGP/**Divisão de Pessoal,**
RESOLVE:
Autorizar o acrescimo de 150 (cento e cinquenta) horas-aula de Geografia, a carga horária mensal do Professor II **HELENA TERESA AGUIAR DE SANTANA, mat. 73.042-0,** na Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, **Código de Lotação 14115837,** Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, **totalizando 270 (duzentas e setenta)** horas-aula mensais na **referida Unidade Escolar,** com efeito retroativo a 03 de março de 2021.

PORTARIA Nº 653 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista a solicitação de **18.05.2021 da** SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
I- Lotar o Professor I **FABIA CRISTYANNE ALBUQUERQUE, mat. 38.157-9**, na Escola Municipal Henfil, RPA-04, **Código de Lotação** 14115620, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-**Pedagógica**, no 3º Turno, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019, em razão da Portaria nº. 4795 de 30 de setembro de **2019, publicada no** DOM nº. 115/01.10.2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.
II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor I **FABIA CRISTYANNE ALBUQUERQUE, mat. 38.157-9**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, com a carga horária **mensal de 145** (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Modulada/ 3º Turno, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 654 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista o Ofício nº 27/12.05.2021 da Escola Municipal Vila Sesamo,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **LUCIANA MARIA DE SOUZA LEAO FARIAS SANTOS,** mat. 99.580-5, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, o exercício de 20 (vinte) horas-aula **mensais de Língua** Portuguesa em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 655 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista o Ofício nº 13/10.05.2021 da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França,
RESOLVE:
Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício com a carga horária mensal indicada em Função **Técnico-Pedagógica**, no período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2021.
1- **ADAURA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, mat. 91.098-7**, da Escola Municipal Professor José da Costa Porto, **RPA-01, Código** de Lotação 14115314, Centro de Custo 140121780, com 80 (oitenta) horas-aula mensais, na Escola Municipal **Olindina Monteiro de** Oliveira França, RPA-02, no 2º Turno;
2- **ERIKA FABIANA DE LIMA, mat. 100.745-9**, da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-**02, Código de Lotação** 14115434, Centro de Custo 140121780, com 130 (cento e trinta) horas-aula mensais, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 656 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista o Ofício nº 24/10.05.2021 da Escola Municipal Antônio Luiz,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **VIVIANE DE MOURA COUTINHO, mat. 103.635-1**, da Escola Municipal Antônio Luiz, **RPA-02, Código de** Lotação 14115412, Centro de Custo 140121780, o **exercício de 125** (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no **5º Ano/2º Turno,** no período de 10 de maio a 05 de agosto de 2021, **em substituição** a UERICA VICENTE DE SOUZA, mat. **44.793-0, em gozo de** licença prêmio.

PORTARIA Nº 657 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista o Ofício nº 37/14.05.2021 da Escola Municipal Diácono Abel Gueiros,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ANNY GALDINO DE OLIVEIRA SILVA COSTA,** mat. 98.910-5, da Escola Municipal Diácono **Abel Gueiros**, RPA-03, Código de Lotação 14115519, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) **horas-aula mensais** em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à **Gratificação de Ensino** Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período **de 17 de maio a** 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 658 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista o Ofício nº 60/17.05.2021 da Escola Municipal de Tejipió,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **IARA LANE MARIA FLORENCIO VILAR, mat. 88.641-9**, da Escola Municipal de Tejipió, **RPA-05, Código de** Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais **em Educação** Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino **Especial**, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 20 de **maio a 31 de dezembro** de 2021.

PORTARIA Nº 659 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista o Ofício nº 057/11.05.2021 da Escola Municipal da Iputinga,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **EMANUELLE DE FATIMA SOUZA SANTOS,** mat. 89.463-3, da Escola Municipal **da Iputinga, RPA-04,** Código de Lotação 1411567, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula **mensais em Função** Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período **de 19 de abril a 31 de dezembro de 2021.**

PORTARIA Nº 660 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista o Ofício nº. 10/03.03.2021 da Creche Escola do Pilar,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MAIARA CAVALCANTI BARBOSA DO NASCIMENTO,** mat. 104.879-1, do CMEI Doutor **Albérico Domelas** Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012, Centro de Custo **140121790, o exercício** de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola do **Pilar, RPA-01**, no 2º Turno, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 661 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando **a Portaria nº 607 de** 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº **16.520/20.10.99, tendo em** vista a solicitação de 18.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARIA JOSE MASCARENHAS REGO BARROS AGUIAR,** mat. 94.417-6, da Escola **Municipal Fernando** Santa Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115821, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento **e vinte e cinco) horas-**aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar **providências quanto à** Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I **da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo** Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 662 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 22/17.05.2021 da Escola Municipal Engenheiro **Edinaldo Miranda de Oliveira,**
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARTA MATOZO RODRIGUES DA SILVA, mat. 62.620-3,** da Escola Municipal Antônio Herácio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na **Escola Municipal Engenheiro** Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de **Ensino Especial, conforme** Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de **17 de maio a 31 de dezembro** de 2021.

PORTARIA Nº 663 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 07/01.03.2021 da Creche Municipal Lua Luar,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **DENIUSA PAULA GONÇALVES BEM, mat. 103.611-4,** da Creche Municipal Vinde a Mim as Crianças, RPA-04, Código de Lotação 14113615, Centro de Custo 140121780, o **exercício de 125** (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, **no 2º Turno, no período** 10 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 664 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 16/10.05.2021 da Escola Municipal **General** San Martin,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **HAYANNE DE PAULA MARTINS BARBOSA, mat. 103.063-9,** da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, **o exercício de 125** (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal General San Martin, RPA-05, no Grupo IV-2º Turno, no período **de 10 de maio a** 08 de julho de 2021, em substituição a **ANDREZZA CARLA DA SILVA MARTINS**, mat. **94.077-3,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 665 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 18/10.05.2021 da Escola Municipal **Manoel Rolim,**
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ELINETE GOMES DA SILVA, mat. 73.915-5,** da **Escola Municipal** Manoel Rolim/Anexo I Manoel Rolim, RPA-05, Código de Lotação 14115723, Centro de Custo 140121780, o **exercício de 125** (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, no 5º Ano/2º Turno, no período **de 11 de maio a 09 de julho de 2021**, em substituição a **SILVANA ANDREA DOS SANTOS SILVA**, mat. **88.360-6,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 666 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 16/04.05.2021 da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **EMMELINE PAULINO RODRIGUES, mat. 61.558-2**, da **Escola Municipal** Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, o **exercício de 125 (cento e vinte e cinco)** horas-aula mensais, no 2º Ano/2º Turno, no período de 03 de maio a 29 de junho de 2021, **em substituição a ANA SILVIA DE CARVALHO SILVA NINO,** mat. **37.167-7,** em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 667 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27 da Lei** nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 25/23.04.2021 da Escola Municipal São Domingos,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA FRANCA, mat. 88.523-3,** da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 10 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 668 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/10.05.2021 da Escola Municipal General San Martin,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **LUCIA DE FATIMA MOURA RODRIGUES**, **mat. 68.954-0,** da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, no período 10 de maio a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 669 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº de 06.05.2021 do CMEI Alcides **Restelli Tedesco,**
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ELISAMA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 66.937-9,** da Escola Municipal Margarida Serpa Coutinho, RPA-06, Código de Lotação 14115835, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, no 2º Turno, no período 03 a 31 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 670 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, **e os Artigos 21 a 27** da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 37/29.04.2021 da Escola Municipal **Arraial Novo do Bom Jesus,**
RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **JOSÉ FELIPE RANGEL GALLINDO, mat. 99.638-0,** da Escola Municipal São Cristóvão, RPA-03, Código de Lotação 14115554, Centro de Custo 140121780, o exercício de 90 (noventa) horas aulas mensais de História, na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, no 2º Turno, **no período** de 03 de maio a 01 de junho de 2021, em substituição a **TATIANA MARIA SANTOS TAVARES**, **mat. 99.596-8**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 671 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no **DOM nº** 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 16/12.05.2021 da Escola Municipal General San Martin,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ROSIANE MARIA DE SILVA, mat. 66.778-2**, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, o exercício **de** 125 (cento e vinte e cinco) **horas-aula mensais**, na Escola Municipal General San Martin, RPA-05, no 4º Ano/1º Turno, no período **de 10 de maio a 08 de junho de 2021**, em substituição a **ELZIRA MARIA MONTEIRO, mat. 38.141-6,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 672 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº **064/06.05.2021, tendo em vista** o Ofício nº 22/10.05.2021 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,
RESOLVE:
Prorrogar até 03 de agosto de 2021, o exercício de **substituição** do Professor I **ANDREA GOMES TRINDADE**, mat. 89.522-6, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 235 de 17 de março de 2021, publicada no DOM nº. **039/18.03.2021.**

PORTARIA Nº 673 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº **064/06.05.2021, tendo em vista** o Ofício nº 20/30.04.2021 da Escola Municipal Professor Ricardo Gama,
RESOLVE:
Considerar cessado em 26 de abril de 2021 o **exercício** em cadeira vaga do Professor I **ESTER MARQUES VERA CRUZ,** mat. **61.765-7**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 133 de 12 de março de 2021 item 4, publicada no DOM nº 037/13.03.2021.

PORTARIA Nº 674 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 14/14.05.2021 da Escola Municipal Compositor Capiba e 05/14.05.2021 da Escola Municipal de Água Fria,
RESOLVE:
I- Cessar em 17 de maio de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA,** mat. **91.917-6**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 290 de 19 de março de 2021 item II-5, publicada no DOM nº 041/20.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA, mat. 91.917-6**, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, no 2º Ano/2º Turno, no período **17 de maio a 31** de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 675 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº **064/06.05.2021, tendo em vista** o Ofício nº 33/06.05.2021 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria),
RESOLVE:
Considerar cessado em 30 de abril de 2021 o exercício em cadeira vaga do Professor I **KASSIANA ELISA LINS DE ANDRADE,** mat. **98.113-6**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 416 de 16 de abril de 2021, item 5, publicada no DOM nº 055/17.04.2021.

PORTARIA Nº 676 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº **064/06.05.2021, tendo em vista** o Ofício nº 015/06.05.2021 da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza,
RESOLVE:
Cessar em 01 de maio de 2021 o exercício em cadeira vaga do Professor I **JAQUELINE BELO DA SILVA,** mat. 101.947-3, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 199 de 17 de março de 2021, item 2, publicada no DOM nº 039/18.03.2021.

PORTARIA Nº 677 DE 24 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso **de suas atribuições**, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 39 e 40/07.05.2021 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portadora da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP**, com sede à Rua Paschoal Bevilacqua, nº 3885 – Jardim Alto Rio Petro, São José do rio Preto/SP, CEP. 15.020-280, inscrita sob o CNPJ nº 22.654.814/0001-82, fone: (12) 9.9105-0955, e-mail: rhoss@rhoss.com.br, neste ato representada pelo Sr., **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**, CPF. 369.652.528-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar para CASTRAÇÃO, com 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 557/2020-GVACZ.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total R$
01	01	CABO PARA BISTURI Nº 04, EM AÇO INOX	3114	UND	20	GOLGRAN	10,1000	202,0000
04	01	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	6885	UND	20	GOLGRAN	43,2000	864,0000
05	01	PINÇA DENTE DE RATO 18CM, EM AÇO INOX, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS	43449	UND	20	GOLGRAN	22,4000	448,0000
06	01	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO SEM DENTE Nº 18	43417	UND	20	GOLGRAN	18,7500	375,0000
08	01	AFASTADOR DE FARABEUF ADULTO 14CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, LARGURA 13MM, EM AÇO INOX	7315	UND	40	GOLGRAN	15,0000	600,0000

3. VALIDADE DA ATA

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Junho de 2021

MARCELLA BRITO ABATH
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

RAPHAEL GONCALVES NICESIO: 22654814000182

Assinado digitalmente por RAPHAEL GONCALVES NICESIO:22654814000182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sao Jose do Rio Preto, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000195, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=RAPHAEL GONCALVES NICESIO:22654814000182
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.09 14:08:21-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
OJLC/GCG/SS/PCR
Mat. 14.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA BRITO ABATH**, brasileira, casada, Sanitarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 592958-7 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal, São Paulo/SP, CEP. 02.275-000, inscrita sob o CNPJ nº 04.956.527/0001-45, fone: (11) 2589-0838, e-mail:contato@orionmedica.com.br, neste ato representada pelo Sra., **ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS**, CPF. 037.416.658-78, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar para CASTRAÇÃO, com 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 557/2020 – GVACZ.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total R$
02	01	TESOURA DE MAYO RETA 20CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS	23764	UND	20	BSZ	44,9900	899,8000
03	01	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS	44724	UND	20	BSZ	39,9900	799,8000
07	01	PINÇA BACKHAUS 13CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS	6875	UND	40	BSZ	29,9900	1.199,6000
09	01	PINÇA DE ALLIS 16CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS	19692	UND	40	BSZ	41,0900	1.643,6000
10	01	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS	27506	UND	30	BSZ	31,4900	944,7000
11	01	PINÇA KELLY RETA 16 CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS	6879	UND	30	BSZ	31,4900	944,7000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Junho de 2021

MARCELLA BRITO ABATH
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS:03741665878

Assinado de forma digital por ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS:03741665878
Dados: 2021.06.02 13:53:06 -03'00'

ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85a49554-b68a-4ecb-8980-9c5fc910425e

8290041866	95	CYNTIA MOREIRA DE LIMA	***.679.244-**
8290023492	96	DANIELLE SILVA SANTOS	***.826.304-**
8290029973	97	NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS	***.606.764-**
8290064798	98	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	***.909.324-**
8290109781	99	LAURIANNE DE SOUSA COELHO SILVA	***.028.053-**
8290071896	100	JOTA SOUSA	***.594.873-**
8290111987	101	SANDRA MARIA VIEIRA	***.355.174-**
8290000398	102	NYCHOLLAS BRUNO AIRES DE MORAIS	***.128.834-**
8290058289	103	ANDREZA DO CARMO DE ALBUQUERQUE PORTO MEIRA	***.955.654-**
8290084565	104	JULIANA KELLY BATISTA DA SILVA	***.566.204-**
8290027186	105	ANDREZA CRISTINA GOMES	***.540.594-**
8290035237	106	DANIEL DE CARVALHO SILVA	***.921.075-**
8290093447	107	ALINE THAMYRIS CORREIA DE LUNA	***.000.904-**
8290043530	108	NILK ANGELE SANTOS MENEZES	***.715.974-**
8290074068	109	KAREN MARIA BOULITREAU DO NASCIMENTO	***.371.374-**
8290057439	110	ANDREIA MELO VICTOR	***.163.754-**
8290028101	111	LUDMILA MEDEIROS OUTTES ALVES	***.353.214-**
8290046700	112	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.751.024-**
8290046219	113	CAROLINA ANTONIA DE MOURA	***.350.794-**
8290035732	114	KAROLAYNE VIEIRA DE SOUZA	***.457.274-**
8290027778	115	CALINE SOUSA BRAGA FERRAZ	***.374.804-**
8290065233	116	ALESSANDRA NOGUEIRA SANTOS	***.076.854-**
8290065183	117	CLARISSA MOURÃO PINHO	***.892.864-**
8290017891	118	MARCELLA MONTEIRO CORREA LIMA	***.882.854-**
8290026504	119	POLIANA MARIA GASPAR RODRIGUES	***.490.074-**
8290052953	120	MICHELLY EVANGELISTA DE ANDRADE FAGUNDES	***.759.564-**
8290062366	121	JAVANNA LACERDA GOMES DA SILVA FREITAS	***.737.324-**
8290082561	122	DEBORA DE ALMEIDA PEREIRA	***.409.704-**
8290026354	123	JADSON MENDONÇA GALINDO	***.865.034-**
8290032309	124	ALCIONE DE ANDRADE LIMA	***.046.794-**
8290033811	125	MARIURCHA CAMPOS DANTAS	***.918.484-**
8290065187	126	RIVIANE TAVARES DO NASCIMENTO	***.513.394-**
8290036624	127	DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS	***.103.265-**
8290106160	08 PCD	ANDREIA DE CASSIA TERTOLEANDRO DE ALBUQUERQUE	***.104.414-**
8290104328	09 PCD	ANDERSON CLEBER DOS SANTOS FRAZAO	***.701.344-**
8290132578	10 PCD	GINA CARLA BARBOZA DA SILVA	***.891.524-**
8290065270	11 PCD	ANA CAROLINA GUERRA CORRÊA ALVES	***.744.344-**
8290014978	12 PCD	JESSICA DANIELLE SAMICO DE MENEZES	***.264.304-**
8290038299	13 PCD	ALINE DAYANE SILVA	***.987.954-**

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação. **Parágrafo único.** A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.
Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 667 DE 10 DE JUNHO DE 2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso I, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021; considerando a Portaria Nº 2539 da Secretaria de Educação, de 07 de novembro de 2018, DOM nº 125 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 486-GAB/SE, do Secretário de Educação,
RESOLVE
Efetivar no cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial os servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
1	AMANDA MATIAS PINHEIRO DE FREITAS	1082795	26/06/2020
2	ANDREIA APARECIDA FERREIRA POMPILIO	1083082	23/05/2020
3	ANNE CAROLYNE BENICIO RAMOS DA SILVA	1083155	13/07/2020
4	JOSE GUSTAVO WANDERLEY AYRES	1083180	16/06/2020
5	MARIANA RODRIGUES E SILVA	1082809	26/08/2020

Recife, 10 de junho de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 638 DE 10 DE JUNHO DE 2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no Ofício nº 096.2021-GAB/STQP da Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife, Ofício nº 132/2021-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife, Cota da Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital/SEPLAGTD, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional, o funcionario **EDUARDO LINS DE ALBUQUERQUE, Advogado, matricula nº 12457-5, CPF nº ***.703.114-****, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 16 de março de 2021.

PORTARIA Nº 669 DE 10 DE JUNHO DE 2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social/SEGOV, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, o funcionário **FERNANDO JAIME GALVÃO**, Arquiteto, **matrícula nº 7086-6, CPF nº ***.824.334-****, que se encontrava cedido à Autarquia de Serviços Urbanos, a contar de 1º de junho de 2021.

PORTARIA Nº 670 DE 10 DE JUNHO DE 2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2021-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social/SEGOV, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, o funcionário **MARCELO JOSÉ MUNIZ MACIEL, Advogado, matrícula nº 9052-2, CPF nº ***.671.414-****, que se encontrava cedido à Autarquia de Serviços Urbanos, a contar de 1º de junho de 2021.

PORTARIA Nº 671 DE 11 DE JUNHO DE 2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2021-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social/SEGOV, Cota da Secretária de Gabinete de Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, o funcionário **MARCOS ANTÔNIO GOMES DE SIQUEIRA, Técnico Administração Geral Pleno, matricula nº 1280-7, CPF nº ***.972.304-****, que se encontrava cedido à Autarquia de Serviços Urbanos, a contar de 1º de junho de 2021.

PORTARIA Nº 672 DE 11 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2021-DPR do Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática, Cota da Gerente Geral de Administração de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática, a servidora **ALICE ALMEIDA DE ALCÂNTARA**, Analista de RH, matricula nº 12..0, **CPF nº ***.051.124-****, que se encontrava à disposição da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 19 de maio de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 623 DE 07 DE JUNHO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091 de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, considerando o Art. 60 da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.863/2019 e tendo em vista o contido nos ofício nº 085/2021-GAB/EXEC/SESEG, do Secretário Executivo de Gestão e Segurança Urbana,
R E S O L V E
Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas ao servidor ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, abaixo relacionado

Nº	MATRICULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	290040	JOSE PAULO BIRLO DE ARAUJO	COMANDO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS DAS RONDAS	01/06/20..

Recife, 09 de junho de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 189/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para CASTRAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP, vencedora nos itens 01 dos lotes 01, 04, 05, 06 e 08, com valores globais de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e R$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 026/2021. MARCELLA BRITO ABATH. Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 190/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para CASTRAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, vencedora nos itens 01 dos lotes 02, 03, 07, 09, 10 e 11, com valores globais de R$ 899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), R$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), R$ 1.199,60 (hum mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), R$ 1.643,60 (hum mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), R$ 944,70 (novecentos e quarenta e quatro reais) e R$ 944,70 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 026/2021. MARCELLA BRITO ABATH. Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 189/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de Água Mineral Natural, Hipotermal na fonte, sem gás
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ULTR AMIX LTDA-ME, vencedora nos itens 01 dos lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 221.880,00 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta reais) e R$ 73.960,00 (setenta e três mil novecentos e sessenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPLM. Processo Licitatório nº 013/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 166/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.607.807/0001-61, vencedora no item 1, lotes 02 e 06, com valor global de R$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) e R$ 354.375,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 012/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 172/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no item 1, lotes 12, 14, 16, 21, 25 e 45, com valor global de R$23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), R$ 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais), R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), R$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais), R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e R$ 5.200,00 (nove mil e duzentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de junho 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 012/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.970.162/0001-09, vencedora no item 1, lotes 23 e 24, com valor global de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), , respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPLE. Processo Licitatório nº 012/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 759 DE 11 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 15.04.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Lotar o Professor I **JEANINE PONTES FERRAZ, mat. 94.289-0**, na SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 12 de abril de 2021, em razão da Portaria nº 432 de 27 de abril de 2021, publicada no DOM nº 063/04.05.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **JATOBARRETTO LTDA**, com sede na Rua Gregório Júnior, nº 117, Zumbi – Recife/PE - CEP. 50.720-742, Fone: (81) 9.9630-7477, Email: compras@jatobarretto.com.br – orcamento2@jatobarretto.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 27.058.274/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **BRIVALDO JATOBÁ NETO**, CPF. 102.692.394-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 15 (Quinze) lotes totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
1	1.1	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 101LA (3M), 615000018 (ADELBRÁS), FITA CREPE TEK BOND.	32.286	UND	2.250	EUROCEL	11,1600	25.110,0000
	1.2	FITA ADESIVA CREPE, GOMADA, DORSO DE PAPEL, ROLO DE 25MM X 50M, COR MARROM.	182	RL	1.500	ADERE	10,9900	16.485,0000
	1.3	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, NÃO ADESIVA, COM APROXIMADAMENTE 0,1 MM DE ESPESSURA E 70 MM DE LARGURA, COM 200M DE COMPRIMENTO, PARA BLOQUEAR ÁREAS DE PERIGO, LISTRADAS EM PRETO E AMARELO.	3.250	UND	750	PLASTCOR	14,9500	11.212,5000
	1.4	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO MEDINDO 19MMX30M.	13.746	RL	750	EUROCEL	7,0200	5.265,0000
	1.5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (MARCA SINÔNIMO DUREX), GOMADA, COM DORSO DE FILME CELOFANE, ROLO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 A 33 M.	32.269	UND	3.750	EUROCEL	0,9400	3.525,0000
	1.6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO	23.707	UND	7.500	EUROCEL	3,5200	26.400,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4da73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		45MMX45M.						
3	3.1	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 101LA (3M), 615000018 (ADELBRÁS), FITA CREPE TEK BOND.	32.286	UND	750	EUROCEL	11,1600	8.370,00
	3.2	FITA ADESIVA CREPE, GOMADA, DORSO DE PAPEL, ROLO DE 25MM X 50M, COR MARROM.	182	RL	500	ADERE	10,9900	5.495,00
	3.3	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, NÃO ADESIVA, COM APROXIMADAMENTE 0,1 MM DE ESPESSURA E 70 MM DE LARGURA, COM 200M DE COMPRIMENTO, PARA BLOQUEAR ÁREAS DE PERIGO, LISTRADAS EM PRETO E AMARELO.	3.250	UND	250	PLASTCOR	14,9500	3.737,50
	3.4	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO MEDINDO 19MMX30M.	13.746	RL	250	EUROCEL	7,0200	1.755,00
	3.5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (MARCA SINÔNIMO DUREX), GOMADA, COM DORSO DE FILME CELOFANE, ROLO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 A 33 M.	32.269	UND	1.250	EUROCEL	0,9400	1.175,00
	3.6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 45MMX45M.	23.707	UND	2.500	EUROCEL	3,5200	8.800,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

BRIVALDO JATOBÁ NETO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Campo de São Cristovão, nº 87 - São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ - CEP. 20.921-440, Fone: (21) 3878-8852 – (21) 2585-2707, Email: licitacao.parco@cacula.com, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF. 815.792.177-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 15 (Quinze) lotes totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
2	2.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, MEDINDO 18,5 X 24,8 CM.	5.114	UND	75.000	SCRIT	0,1900	14.250,0000
	2.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, MEDINDO 34 X 24CM.	5.115	UND	112.500	SCRIT	0,3200	36.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA:81579217753
Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA:81579217753
Dados: 2021.11.30 15:12:23 -03'00'

AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** com sede à Avenida Estância, nº 405, Areias, Recife/PE - CEP: 50.781-130, Fone: (81) 3097-0624 – E-mail: supradmh2@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 30.294.882/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, CPF: 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 15 (Quinze) lotes totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
4	4.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, MEDINDO 18,5 X 24,8 CM.	5.114	UND	25.000	FORONI	0,2400	6.000,0000
	4.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, MEDINDO 34 X 24CM.	5.115	UND	37.500	FORONI	0,3200	12.000,0000
9	9.1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA),	64	UND	20.000	COMPACTOR	0,5800	1.600,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA TRILUX; BIC/CRISTAL.						
	9.2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	65	UND	20.000	COMPACTOR	0,5800	11[illegible],0000
	9.3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR	66	UND	10.000	COMPACTOR	0,5800	5.800,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 113.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA TRILUX; BIC/CRISTAL.						
10	10.1	PS N° 1/0, EM AÇO GALVANIZADO, COM AMENTO EM VÁRIAS CORES, CAIXA C/ 100 UNID.	10.668	UND	2.000	ECO CLIPS	2,0400	4.080,0000
	10.2	N° 2/0, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	89	CX	4.000	ECO CLIPS	2,0400	8.160,0000
	10.3	N° 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	92	CX	4.000	ECO CLIPS	2,0400	8.160,0000
	10.4	N° 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	95	CX	4.000	ECO CLIPS	2,0400	8.160,0000
	10.5	S N° 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 ADES. MARCAS DE REFERÊNCIA BACHI, NEW, ACC.	98	CX	4.000	ECO CLIPS	2,1800	8.720,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Diretor Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

AURISTONE PEREIRA PESSOA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado de forma digital por DISTRIB PRODUTOS MERIDIONA LTDA:4087626 Dados: 202 17:26:29 -03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhauns/PE - CEP: 55.295-280, fone: (87) 3762-0445 – E-mail: silvandro_diego@hotmail.com, inscrita sob o CNPJ nº40.876.269/0001-50, neste ato representada pela Sra. **RAÍSSA RABELO FERREIRA**, CPF: 136.619.254-07, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 15 (Quinze) lotes totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
5	5.1	AGENDA TELEFÔNICA DE MESA, COMERCIAL, CAPA DURA NA COR PRETA, INDICAÇÃO PARA NOME EM ORDEM ALFABÉTICA, TELEFONE E ENDEREÇO. NO MÍNIMO COM 160 PAGINAS, IMPRESSAS EM FRENTE E VERSO, FORMATO 15 X 21CM.	2	UND	360	TILIBRA	28,8800	10.396,8000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2021.12.01 17:26:36 -03'00'

RAÍSSA RABELO FERREIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP**, estabelecido na Rodovia AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos Palmeiras dos Índios/AL, CEP. 57.604-595, Tel.: (82) 3357-2076/3421-2733, email:machadoarmarinhos@hotmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 24.174.062/0001-88, representada pela Sr. **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, CPF. 640.493.884-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 15 (Quinze) lotes totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
6	6.1	BATERIA ALCALINA 9V. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999).	23.607	UND	700	11,2800	7.896,0000
14	14.1	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA.	157	UND	1.000	1,2400	1.240,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

IVSON MACHADO DE ARRUDA:64049388472
Assinado de forma digital por IVSON MACHADO DE ARRUDA:64049388472
Dados: 2021.12.01 11:42:19 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

IVSON MACHADO DE ARRUDA:64049388472

Assinado de forma digital por IVSON MACHADO DE ARRUDA:64049388472
Dados: 2021.12.01 11:42:39 -03'00'

IVSON MACHADO DE ARRUDA,
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **BML COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 11.292.106/0001-22, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, Nº 71, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-430, fone: (81) 3071-6991 – 3132-5745, e-mail bmlcomercial@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **AFONSO HENRIQUES AMORIM LOPES**, inscrito sob o CPF nº 297.821.204-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 15 (Quinze) lotes totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
8	8.1	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS GRANDES, SOLAR E BATERIA; CÁLCULO DE CADEIA; TOTALIZADORES INDEPENDENTES; CANCELAMENTO DO ÚLTIMO DÍGITO INSERIDO; SELETOR DECIMAL; ARREDONDAMENTO; ACUMULAÇÃO; MEMÓRIA; CÁLCULO DE PERCENTUAL; MUDANÇA DE SINAL E CÁLCULO DE TAXAS.	11.616	UND	500	CHB-YS	17,5200	8.760,0000
13	13.1	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (18MM X 100MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA.	45.745	UND	2.000	MASTERPRINT	1,4000	2.800,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Fin.
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 98.114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

BML Comercial Ltda
Assinado de forma digital por BML Comercial Ltda
Dados: 2021.12.07 08:20:29 -03'00'

AFONSO HENRIQUES AMORIM LOPES
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº 07.631.411/0001-24, situada na Rua Alterosa, Nº 499, Nossa Senhora da Conceição, PaulistaPE, CEP: 53.425-030, fone: (81) 9.8655-0145 – 9.9133-8868, e-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **VERIDIANO VIEIRA NETO**, inscrito sob o CPF nº 034.803.714-77, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 15 (Quinze) lotes totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
11	11.1	COLA BASTÃO, ATÓXICA COM FUNDO ROSQUEADO SOB PRESSÃO, COM 40 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT COLA EM BASTÃO.	2.582	UND	3.000	LED	3,5500	10.650,0000
	11.2	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO. VISCOSIDADE BROOKFIELD DE 2000 A 5000 CP.(CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS ENTRE 14% E 25%. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2.	106	UND	300	GLINORT	0,7800	234,0000
	11.3	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM GARRAFA PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM 1 KG.	31.580	UND	1.000	GLINORT	11,0200	11.020,0000
	11.4	COLA BORRACHA E.V.A., EMBALAGEM 25 G.	31.759	UND	500	JOCAR	5,0100	2.505,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

	11.5	COLA INSTANTÂNEA, BISNAGA 3 A 5 G.	16.214	UND	500	JOCAR	4,4900	2[illegible],0000
	11.6	COLA PARA ISOPOR, EM FRASCO PLÁSTICO, COM 500 GRAMAS.	3.012	UND	500	COMPACTR	18.6900	9[illegible],0000
12	12.1	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO. INODORO, FRASCO COM 18ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR COBERTURA SUFICIENTE PARA OCULTAR TOTALMENTE QUALQUER TIPO DE ESCRITA SOBRE O PAPEL.	13.522	UND	4.000	GLINORT	1,2000	4[illegible],0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Novembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2021.11.30 09:53:59 -03'00'

VERIDIANO VIEIRA NETO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 02 de dezembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Braz Augusto Moreira Sobrinho
Referência: CI nº 131/2020 - GEFOP

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Braz Augusto Moreira Sobrinho** do débito existente no valor de R$ 940,74 (novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 11/03/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contribuição INSS, Contribuição INSS 13º salário, Salário Com. Temporário, Gratificação/Adicional e Desconto 13º/15), na matrícula 100.529-4 para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 02 de dezembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 016/2021.
Processo Licitatório: nº 011/2021.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021.
Natureza/Objeto: **Serviço de armazenamento, transmissão, impressão e acabamento de documento eletrônico com dados variáveis**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de armazenamento, transmissão, impressão e acabamento de documento eletrônico com dados variáveis, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)
Fornecedor: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
Data da Assinatura: 03/12/2021.
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto De Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
PLANET PRINTER – Sra. **Marcia Guimarães De França** - Sócia-Gerente.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 154/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

GERLANE ALVES PIRES BORGES, Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, matrícula nº 116.196-2, CPF nº *.075.584-****, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 10/09/2021.

PATRÍCIA PEREIRA VASCONCELOS, Enfermeiro 30h - Plantonista, matrícula nº 116.192-0, CPF nº *.083.874-****, na Upinha 24h Dra. Fernanda Wanderley, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 27/08/2021.

LAYANE GABRILEY ALVES DA SILVA, Enfermeiro Obstetra 30h - Plantonista, matrícula nº 116.341-8, CPF nº *.029.344-****, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/10/2021.

SEVERINO MANOEL DA SILVA, Técnico de Enfermagem 30h SAMU - Plantonista, matrícula nº 116.449-0, CPF nº *.381.214-****, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 18/10/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, a servidora abaixo discriminada, oriunda do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 254/2021-GP do Prefeito da Cidade do Recife e Portaria do Diário Oficial da Prefeitura de Jaboatão nº 176 de 17/09/2021.

PRISCILA TAMAR ALVES NOGUEIRA, Analista em Saúde/Sanitarista, CPF nº *.316.184-****, com vínculo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, através da matrícula nº 21732-8, na Unidade de Assistência Ambulatorial, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 15/09/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 151/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

ÂNGELA PAULA ARCOVERDE TIMÓTEO WANDERLEY, Enfermeiro 40h, matrícula nº 102.916-9, CPF nº *.600.194-****, da Coordenação do Espaço Mãe Coruja, para a Espaço Mãe Coruja – Bernardo Van Leer, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 16/11/2021.

MARIANA GOMES FERREIRA MACHADO DE SIQUEIRA, Médico Veterinário, matrícula nº 111.558-8, CPF nº *.088.874-****, da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses, para a Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, a contar de 01/09/2021.

ROSSANA MARIA DA SILVA, Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, matrícula nº 116.178-4, CPF nº *.458.604-****, da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, para a Sede do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/10/2021.

MARIA JESUS DA SILVA, Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, matrícula nº 116.217-9, CPF nº *.372.334-****, da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, para a Sede do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 06/10/2021.

MARIA JOSÉLIA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, matrícula nº 116.173-3, CPF nº *.402.214-****, da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, para a Sede do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 05/10/2021.

EVANDRO CALIXTO DE FREITAS, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 97.111-1, CPF *.156.064-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 16/11/2021.

EDVANE MÁRCIA DE LIMA, Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, matrícula nº 116.179-2, CPF nº *.413.52[illegible]**, da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, para a Sede do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/11/2021.

JULIETE VIEIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, matrícula nº 116.215-2, CPF nº *.484.36[illegible]**, da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, para a Sede do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/11/2021.

CHRISTIANA DA CRUZ CORREIA, Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, matrícula nº 116.174-1, CPF nº *.152.6[illegible]**, da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, para a Sede do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/11/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 390/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa JATOBARRETTO LTDA, CNPJ nº 27.058.274/0001-98, vencedora nos Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 [illegible] do Lote 01, com valor global de R$ 87.987,50 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e nos Itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 do Lote 03, com valor global de R$ 29.332,50 (vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 028/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 391/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.214.053/0001-29, vencedora nos Itens [illegible] do Lote 02, com valor global de R$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 028/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 392/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 30.264.882/0001-0[illegible], vencedora nos Itens 4.1 e 4.2, do Lote 04, com valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Lote 09, com valor global de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e Itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e10.5 do Lote 10, com valor global de R$ [illegible] (trinta sete mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 028/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 393/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-[illegible], vencedora no Item 5.1 do Lote 05, com valor global de R$ 10.396,80 (dez mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 028/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 394/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.174.062/0001-88, vencedora no Item 6.1 do Lote 06, com valor global de R$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais) e Item 14.1 do Lote 14, com valor global de R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 028/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 395/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa BML COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, vencedora no Item 8.1 do Lote 08, com valor global de R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais) e Item 13.1 do Lote 13, com valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 028/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 396/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, vencedora nos Itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e11.6 do Lote 11, com valor global de R$ 35.999,00 (trinta e cinco mil novecentos noventa e nove reais) e Item 12.1 do Lote 12, com valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 028/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1617 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.585/2019 e o Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 35.123/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º Divulgar a relação das Escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental, contempladas com o "Prêmio Escola do Futuro", com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2019.

I - Nível A: R$ 3.000,00 (três mil reais) para escolas que alcançarem, com o resultado do IDEB 2019, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a média das metas do IDEB, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para os anos de 2019 e 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a686e48d

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP**, com sede à Rua Paschoal Bevilacqua, nº 3885 – Jardim Alto Rio Petro, São José do rio Preto/SP, CEP. 15.020-280, inscrita sob o CNPJ nº 22.654.814/0001-82, fone: (12) 9.9105-0955, e-mail: rhoss@rhoss.com.br, neste ato representada pelo Sr., **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**, CPF. 369.652.528-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, **para aquisição de material médico-hospitalar (canetas monopolares) – 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 007/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total R$
02	01	CANETA MONOPOLAR COM ACIONAMENTO MANUAL, CABO CONECTOR E ELETRODO COMPATÍVEIS COM O BISTURI ELÉTRICO PRECISION TC3 DA DELTRONIX, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA Especificação: c. Caneta monopolar com acionamento manual; d. Com botão de acionamento distinto para corte e coagulação; e. Autoclavável e reutilizável; f. Com cabo conector da caneta monopolar com o bisturi elétrico; g. Com sistema de isolamento evitando que líquidos entrem em contato com partes elétricas. h. Caneta monopolar, cabo conector e eletrodo compatíveis com o Bisturi Elétrico PRECISION	45525	UND	100	SIMILAR E COMPATIVEL	339,5000	33.950,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAPHAEL GONCALVES NICESIO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		TC3 da DELTRONIX **Acompanha:** a. 02 (dois) eletrodos tipo faca reta compatível com a caneta monopolar do Bisturi Elétrico PRECISION TC3; b. Demais cabos, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do material. c. Manual de operação e manutenção atualizado, em português, quando aplicado. **É exigido:** d. Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; e. Garantia de no mínimo 03 (três) meses para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; f. Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. g. Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.						
03	01	**CANETA TIPO MONOPOLAR USADA NO BISTURI ELÉTRICO COMPATÍVEL COM O MODELO SS 501S DA WEM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** i. Caneta monopolar com acionamento manual; j. Com botão de acionamento distinto para corte e coagulação; k. Autoclavável e reutilizável; l. Com cabo conector da caneta monopolar com o bisturi elétrico; m. Com sistema de isolamento evitando que líquidos entrem em contato com partes elétricas. n. Caneta monopolar e eletrodo compatíveis com o Bisturi Elétrico SS 501S da WEM. **Acompanha:** h. 02 (dois) eletrodos tipo faca compatível com a caneta monopolar do Bisturi Eletrico SS 501S da WEM. i. Demais cabos, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do material. j. Manual de operação e manutenção atualizado, em português, quando aplicado. **2. É exigido:** k. Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; l. Garantia de no mínimo 03 (três) meses para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; m. Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. n. Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.	39064	UND	100	SIMILAR E COMPATIVEL	339,5000	33.950,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.823-1

RAPHAEL GONCALVES NICESIO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Julho de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RAPHAEL GONCALVES NICESIO: 22654814000182

RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJUSS/PCR
Mat. 114.893-1

RAPHAEL GONCALVES NICESIO: 22654814000182

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, Sr. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **SIMILAR & COMPATÍVEL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Sebastião Martins Viana, nº 517, Recreio Anhanguera/Ribeirão Preto/SP, CEP. 14097-0020, inscrita sob o CNPJ nº 08.877.271/0001-31, fone: (16) 3969-1836, e-mail: vendas@similarcompatível.com.br, neste ato representada pela Sra., **CLAUDIA HELENA BORGI PESSOA**, CPF: 109.125.148-76, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, **para aquisição de material médico-hospitalar (canetas monopolares) – 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 007/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total R$
01	01	CANETA TIPO MONOPOLAR USADA NO BISTURI ELÉTRICO COMPATÍVEL COM O MODELO HF-120 DA WEM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Especificação: Caneta monopolar com acionamento manual; c. Com botão de acionamento distinto para corte e coagulação; d. Autoclavável e reutilizável; e. Com cabo conector da caneta monopolar com o bisturi elétrico; f. Com sistema de isolamento evitando que líquidos entrem em contato com partes elétricas. g. Caneta monopolar, cabo conector e eletrodo compatíveis com o Bisturi Elétrico HF 120 da WEM. • Acompanha:	39066	UND	100	S&C/CMD 110 C/EF 07	340,0000	34.000,0000

CLAUDIA HELENA BORGI PESSOA:10912514876
Assinado de forma digital por CLAUDIA HELENA BORGI PESSOA:10912514876 Dados: 2021.07.21 18:16:31 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCR/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		a. 02 (dois) eletrodos tipo faca reta compatível com a caneta monopolar do Bisturi Elétrico HF 120 da WEM; b. Demais cabos, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do material. c. Manual de operação e manutenção atualizado, em português, quando aplicado. • **É exigido:** d. Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; e. Garantia de no mínimo 03 (três) meses para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; f. Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. g. Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Julho de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SAD - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLAUDIA HELENA BORGI PESSOA:10912514876
Assinado de forma digital por CLAUDIA HELENA BORGI PESSOA:10912514876
Dados: 2021.07.21 16:17:38 -03'00'

CLAUDIA HELENA BORGI PESSOA
Representante Legal

Américo Pinto Nieto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SAD
Mat. 114.893-1

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 260/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01 dos lotes 13, 45 e 54, com valor global de R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais) e R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº015/2021 - CPLE Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ. 06.132.785/0001-32, vencedora no item 01 dos lotes 14, 17, 26, 30, 33, 43, 44 e 47, com valor global de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), R$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais), R$ 2.805,00 (dois mil e oitocentos e cinco reais), R$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº015/2021 - CPLE Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 36.602.953/0001-77, vencedora no item 01 do lote 16, com valor global de R$ 195.075,00 (cento e noventa e cinco mil e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº015/2021 - CPLE Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 263/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ. 24.994.990/0001-99, vencedora no item 01 do lote 18, com valor global de R$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº015/2021 - CPLE Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ. 28.145.496/0001-00, vencedora no item 01 do lote 20, 21, 34, 35, 37 e 38, com valor global de R$ 111.000,00(cento e onze mil reais), R$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais), R$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), R$ 1.636,08 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos), R$ 16.833,60 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº015/2021 - CPLE Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa REFIT HOSPITALR EIRELI, CNPJ. 25.447.067/0001-08, vencedora no item 01 do lote 28, com valor global de R$ 212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº015/2021 - CPLE Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ. 24.774.241/0001-56, vencedora no item 01 do lote 26, com valor global de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº006/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 006/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 23.706.033/0001-57, vencedora no item 01 dos lotes 01, 11, 17, 18, 23, 28 e 40, com valor global de R$ 48.375,00 (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), R$ 16.125,00 (dezesseis mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 22.500,00 (dezesseis mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 63.875,00 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 36.602.953/0001-77, vencedora no item 01 dos lotes 12, com valor global de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 240/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. 03.596.023/0001-46, vencedora nos item 01 do lote 01, com valor global de R$ 1.809.600,00 (um milhão oitocentos e nove mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº009/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 009/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 09.137.934/0001-25, vencedora no item 01 do lote 09, com valor global de R$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (canetas monopolares), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP, CNPJ. 22.654.814/0001-82, vencedora no item 01 dos lotes 02 e 03, com valor global de R$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais) e R$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 027/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 246/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (canetas monopolares), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SIMILAR & COMPATIVEL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ. 08.877.271/0001-31, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 027/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 882 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº 45/18.05.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **VANESSA VIEIRA DOS SANTOS, mat. 99.074-6,** na Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389, Centro de Custo 1401217890, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, em razão de retorno de pessoal à disposição conforme a Portaria nº 0751 de 28 de abril de 2021, publicada no DOM nº 060/29.04.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 883 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 18/30.06.2021 da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **KARLA DANIELLE FERNANDES DA SILVA, mat. 44.718-9**, da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, Código de Lotação 14115626, de Difícil Acesso, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 884 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 22/20.07.2021 da Escola Municipal Jordão Baixo.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ANNE CRISTINA MACIEL DE AQUINO, mat. 94.083-0,** da Escola Municipal Professora Sônia Maria de Araújo Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115858, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, no 4º Ano/2º Turno, no período 21 de julho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 885 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 074/14.07.2021 da Creche Municipal Irmã Dulce.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **CLAUDIA CRISTINA S. CORREA DE O. ANDRADE, mat. 37.503-1**, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/28.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 02 a 31 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 886 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 45/14.07.2021 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARIA DO CARMO SANTOS LIMA, mat. 62.768-8**, da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, no 1º Ano/2º Turno, no período 21 de julho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 887 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº 44/07.07.2021 da Escola Municipal Engenho do Meio.
RESOLVE:
Cessar em 02 de agosto de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ITALA REBECA RODRIGUES PIRES, mat. 103.654-8**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 271 de 19 de março de 2021, publicada no DOM nº 041/20.03.2021.

PORTARIA Nº 888 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº 52/30.06.2021 da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti.
RESOLVE:
Cessar em 30 de junho de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **TANIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, mat. 103.211-9**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 192 de 17 de março de 2021, item 6, publicada no DOM nº 039/18.03.2021.

PORTARIA Nº 889 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 046/15.07.2021 da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei e 50/09.07.2021 da Escola Municipal Vila Santa Luzia.
RESOLVE:
I- Cessar em 21 de julho de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **EDJANE JOSE DE ARAUJO DIAS, mat. 110.454-3** autorizado pela Portaria nº 213 de 17 de março de 2021, item 4, publicada no DOM nº 039/18.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **EDJANE JOSE DE ARAUJO DIAS, mat. 110.454-3**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14113629, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga no 1º Ano/2º Turno, no período 21 de julho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 890 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 25.06.2021 na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE:
Lotar o Professor I **FATIMA PATRICIA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA, mat. 61.017-4,** na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, em razão de retorno de pessoal à disposição, concedida pela Portaria nº 0754 de 28 de abril de 2021, DOM nº 060/29.04.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 891 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 13/21.07.2021 da Creche Municipal São Domingos Sávio.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-08, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, no Grupo III-1º Turno, no período 22 de julho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 892 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 16/20.07.2021 da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **LUCIANA COSTA RAMOS FARIAS, mat. 103.592-4**, da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2º Turno, no período de 21 de julho a 17 de setembro de 2021, em substituição a **VALDETE SEBASTIANA DE MOURA BATISTA**, mat. 67.015-9, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 893 DE 28 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 23/15.07.2021 da Escola Municipal Lutadores do Bem.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARINALVA RUFINO DA SILVA, mat. 68.825-2**, da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, Código de Lotação 14115310, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 4º Ano/2º Turno no período de 21 de julho a 10 de setembro de 2021, em substituição a **CARLA VALERIA DE MIRANDA COSTA DUARTE**, mat. 94.066-9, licenciado para tratamento de saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.833.113/0001-17, situada na Rua Corredor do Bispo, nº 116, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-095, fone: (81) 9.9953-5742, e-mail: graficarenove@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **ROSIMERY PEREIRA SPÍNDOLA LEITE**, CPF: nº 021.702.914-07, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, 03 (três) lotes totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
1.1	**CARTÃO SUS 4/4 CORES** - PADRÃO CMYK, NO FORMATO 85 X 55 (MM) ABERTO, NO PAPEL: CARTÃO TRIPLEX 350G. ACABAMENTO: CORTE FINAL, PROVA DE IMPRESSÃO, FACA CORTE-E-VINCO F2, CORTE E VINCO FORMATO 2, PLASTIFICAÇÃO BRILHO 2 LADOS FORMATO 2. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	400.000	0,0400	16.000,0000
1.2	**CARTÃO DE VISITA-EM PAPEL COUCHE BRILHO,250G/M2**, LAMINAÇÃO FOSCA. MEDINDO 8,50X5,50CM,4/4 CORES, PEDIDO MÍNIMO 100 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	10.000	0,2500	2.500,0000
1.3	**CARTÃO NOMINATA** – MODELO 1 **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	400	0,2500	100,0000
1.4	**CARTÃO NOMINATA** – MODELO 2 **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	400	0,2500	100,0000
1.5	**CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO** – FORMATO 14,8 X 21 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL OFF-SET 120G - DOBRADO **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	500.000	0,0500	25.000,0000
1.6	**CARTÃO DE GESTANTE** – FORMATO 21X30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL OFF-SET 150G - DOBRADO **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,1400	7.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR
Mat. 114.393-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

1.7	**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANIMAL** – FORMATO 11X16 CM, EM PAPEL OFF-SET 180G NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO EM PRETO FRENTE E VERSO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	700.000	0.0400	28.000,0000
1.8	**CARTILHA FORMATO ABERTO: 32 X 22 CM**, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G, IMPRESSÃO 4/4 E MIOLO EM COUCHÉ **F6OSCO** 90G, IMPRESSÃO 4/4, COM 50 PÁGINAS. PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	5.0000	25.000,0000
1.9	**CARTILHA FORMATO ABERTO: 32 X 22 CM,** COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G, IMPRESSÃO 4/4 E MIOLO EM COUCHÉ FOSCO 90G, IMPRESSÃO 4/4, COM **100 PÁGINAS**. PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	6.0000	30.000,0000
1.10	**CARTILHA FORMATO ABERTO: 32 X 22 CM,** COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G, IMPRESSÃO 4/4 E MIOLO EM COUCHÉ FOSCO 90G, IMPRESSÃO 4/4, COM **150 PÁGINAS**. PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	8.0000	40.000,0000
1.11	**CARTILHA FORMATO ABERTO: 32 X 22 CM**, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G, IMPRESSÃO 4/4 E MIOLO EM COUCHÉ FOSCO 90G, IMPRESSÃO 4/4, COM **200 PÁGINAS**. PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	11.2600	56.300,0000
1.12	**CADERNETA DO HIPERTENSO/E/OU DIABÉTICO**, PAPEL SUPREME 2005 TAM A4, CORES 4/1, 2 DOBRAS. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	500.000	0,1800	90.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Rosimery Pereira Spindola Leite

ROSIMERY PEREIRA SPINDOLA LEITE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, com sede à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 799 - Varadouro, Olinda/PE - CEP. 53.020-310, Fone: (81) 3439-7671, Email: atendimento@editoracanaa.com, inscrita sob o CNPJ nº 12.224.894/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIRÔA**, CPF. 071.614.554-56 , ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, 03 (três) lotes totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
2.1	**ÁLBUNS DE BEBÊ BRILHO 230G** CAPA EM COCHE BRILHO 230 G E MIOLO 175G FORMATO FECHADO 18,5CM X 23 CM / ABERTO 37 CM X 23 CM, COR: 4/0, 5 LÂMINAS, ATÉ 30 PÁGINAS. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	3,4100	17.050,0000
2.2	**GIBIS FORMATO 21X30CM** EM ABERTO CAPA - PAPEL COUCHÊ FÔSCO 170G, BRANCO, CÔR 4/0, MIOLO - PAPEL COUCHÊ FÔSCO 115G, CÔR 4/4 COM 24 PÁGINAS, DOBRA E GRAMPO A CAVALO. SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE OFF -SET, CONFORME MODELO.	103	Unid.	3.000	1,4200	4.260,0000
2.3	**JORNAIS CAPA EM MIOLO**, DUAS LÂMINAS SENDO 08 PÁGINAS, FORMATO A4 FECHADO, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G/M2, 04 CORES, COM UMA DOBRA, GRAMPEADO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	0,6500	3.250,0000
2.4	**REVISTA FORMATO 22 X 32, CORTE FINAL 21 X 31CM** FECHADO; COM 24 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/4, MIOLO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4,PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	4,7600	23.800,0000
2.5	**CAPA E CONTRA CAPA**, FORMATO 21,5X28,0 CM PAPEL COUCHÊ 250G/M2. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	300	1,8000	540,0000

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

2.6	**CAPA DE PROCESSO**, PAPEL CARTÃO 175G/M, CORES, 1/0, MEDINDO 46X63 CM, ACABAMENTO EM DUAS DOBRAS. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	0,6000	3.000,0000
2.7	**ENVELOPE SÍMBOLO PCR - FORMATO ABERTO 26X25,9CM, FORMATO FECHADO 22X12CM, CONFORME ANEXO**	103	Unid.	5.000	0,2000	1.000,0000
2.8	**ENVELOPE** "SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA", CONFORME MODELO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,4400	22.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DAVIDSON MENDONCA FIGUEIROA:07161455456
Assinado de forma digital por DAVIDSON MENDONCA FIGUEIROA:07161455456
Dados: 2021.12.02 14:45:56 -03'00'

DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIRÔA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CCS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Iratí, nº 98 – Vila da Inabi, Camaragibe/PE – CEP: 54.753-200, fone: (81) 3458-0000 – (81) 9.9761-7324, email: licitacao@ccsgrafica.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 35.603.307/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO WELBER DO SANTOS**, CPF 683.541.344-15, ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, 03 (três) lotes totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 101/2021–SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
3.1	**FOLDER FORMATO ABERTO: A5 UMA DOBRA**, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G, 4/4 CORES FRENTE E VERSO. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	100.000	0,1400	14.000,0000
3.2	**FOLDER FORMATO ABERTO: 45X15CM**, COM 02 (DUAS) DOBRAS, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G, 4/4 CORES FRENTE E VERSO. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	100.000	0,1800	18.000,0000
3.3	**PANFLETO FORMATO 10,5X29,7CM** EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 120G EM 4/0 COR (FRENTE E VERSO). VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA PEDIDO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	200.000	0,0800	16.000,0000
3.4	**FOLDER FORMATO ABERTO 30X15CM** EM PAPEL COCHÉ BRILHO, 175G, 4/4 **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,2100	10.500,0000
3.5	**FOLDER FORMATO ABERTO 30X15CM** EM PAPEL COCHÉ BRILHO, 175G, 4/4 **COM 02 (DUAS) DOBRA. CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,2100	10.500,0000
3.6	**FOLDER FORMATO ABERTO 20X21CM** EM PAPEL COCHÉ BRILHO, 175G, 4/4. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,1600	8.000,0000
3.7	**FOLDER FORMATO ABERTO 45X 15 CM** EM PAPEL COCHÉ BRILHO, 175G, 4/4 COM 02 (DUAS) DOBRAS. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,2400	12.000,0000

Américo Pinto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

3.8	**FOLDER FORMATO ABERTO 20X14 CM** EM PAPEL COCHÉ BRILHO, 175G, 4/4. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,1400	7.000,0000
3.9	**FOLDER FORMATO ABERTO 21X15 CM** EM PAPEL COCHÉ BRILHO, 175G, 4/4. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	50.000	0,1400	7.000,0000
3.10	**PANFLETO FORMATO 10,5 X 29,7CM** EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120G EM 4/0 COR (FRENTE E VERSO). VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA PEDIDO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	200.000	0,0800	16.000,0000
3.11	**PANFLETO FORMATO 10X15 CM** EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 120G EM 4/0 COR (FRENTE E VERSO). VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA PEDIDO. **CONFORME ANEXO**	103	Unid.	200.000	0,0400	8.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARCIO WELBER DOS SANTOS:68354134415
Assinado de forma digital por MARCIO WELBER DOS SANTOS:68354134415
Dados: 2021.11.30 11:36:17 -03'00'

MARCIO WELBER DO SANTOS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

Art. 1. Divulgar o resultado do Recurso 1ª Instância da Avaliação de Desempenho para Progressão por Mérito/2021.

MATRICULA	NOME	RESULTADO
75.555-6	Dilma Jose da Silva	Indeferido

Art. 2. Divulgar o resultado do Recurso 2ª Instância da Avaliação de Desempenho para Progressão por Mérito.

MATRICULA	NOME	RESULTADO
844956	Elcione Candido da Silva	Indeferido

Paragrafo único. Para o ano de 2021, não houve Recursos 2ª Instância da Avaliação de Desempenho para Progressão por Qualificação.

Art. 3. O resultado estará disponível a partir de 09/12/2021 e o servidor deverá acessar pelo endereço eletrônico: pcdvsaude.recife.pe.gov.br

Art. 4. O servidor deverá acompanhar as próximas etapas do cronograma conforme anexo I desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

ANEXO I

Cronograma

Nº	ETAPA	PERÍODO
12	Período de processamento dos recursos no Sistema PGDES	10/12 a 16/12
13	Publicação do Resultado Final no DOM da Avaliação de Desempenho por Mérito e por Qualificação	17/12 a 28/12

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúd

PORTARIA nº 157/2021–GAB/SEGTES/SESAU, de 06 de dezembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.,

R E S O L V E:
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório final da Sindicância nº 011/2021 referente à Portaria nº 142/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 158 de 23/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 159/2021 – GAB/SS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
Ementa. Define regras de remuneração da participação de prestadores de serviços de saude ao Sistema Único de Saúde (SUS), que prestam serviço ao município mediante credenciamento ou convênio, com o estabelecimento referenciada Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal.

A SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 30 da Constituição Federal de 1988, no qual compete aos Municípios a prestação de serviço de atendimento à saúde da população, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

CONSIDERANDO os princípios basilares insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no qual impõe aos Entes Federativos respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a implementação de políticas sociais e econômicas, reforçando sua relevância pública através de ações e serviços, cabendo ao Poder Público, na forma da Lei, dispor sobre regulamentação, fiscalização e controle, com execução direta ou indireta através de terceiros, conforme mandamentos contidos na Constituição Federal de 1988 (vide art. 196, 197, 199, § 1º);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº. 6, de 28 de setembro de 2017, que elenca normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO os estudos técnicos financeiros econômicos e financeiros realizados pela Secretaria de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Alta e Média Complexidade – SERMAC, para fins de recomposição de preços ao de mercado;

CONSIDERANDO QUE o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2021, aprovou a utilização dos recursos do Tesouro Municipal para instituição da Tabela Complementar de Procedimento do Serviços de Saúde como elemento de recomposição financeira a Tabela de Procedimentos do SUS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Esta Portaria disciplina regras de remuneração, aos prestadores de serviços de saúde que possuem instrumento jurídico vigente firmado com este município, mediante credenciamento ou convênio, com estabelecimento de Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único. Para fins de retribuição financeira, os serviços contratados deverão utilizar referencialmente a Tabela de Procedimentos do SUS com incremento da Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal, nos procedimentos/serviços descritos e enumerados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos orçamentários para instituição da Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal serão assegurados através de conta orçamentária do Tesouro Municipal: Fonte 0144.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria impactarão financeiramente os contratos vigentes, com efeitos retroativos a partir do 1º de agosto de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2021.

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D' ANGELO
Secretária de Saúde do Município do Recife

ANEXO I – DOS PROCEDIMENTOS, SERVIÇOS E VALORES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR SUS R$	INCREMENTO TESOURO R$	VALOR TOTAL R$
0204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	R$ 8,38	R$ 4,91	R$ 13,29
0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R$ 6,88	R$ 4,88	R$ 11,76
0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	R$ 7,52	R$ 4,40	R$ 11,92
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	R$ 7,32	R$ 5,19	R$12,51
0204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R$ 7,20	R$ 16,80	R$ 24,00
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	R$ 8,19	R$ 18,49	R$ 26,68
0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 10,95	R$ 7,77	R$ 18,72
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	R$ 9,16	R$ 6,11	R$ 15,27
0204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	R$ 7,80	R$ 4,06	R$ 11,86
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	R$ 8,37	R$ 4,35	R$ 12,72
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R$ 9,50	R$ 6,34	R$ 15,84
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R$ 6,88	R$ 7,07	R$ 13,95
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R$ 7,40	R$ 4,07	R$ 11,47
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	R$ 7,77	R$ 4,04	R$ 11,81
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R$ 7,40	R$ 3,85	R$ 11,25
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R$ 5,90	R$ 5,60	R$ 11,50
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	R$ 6,30	R$ 3,28	R$ 9,58
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (PI DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R$ 6,00	R$ 4,00	R$ 10,00
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	R$ 7,98	R$ 4,14	R$ 12,12
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R$ 6,91	R$ 4,59	R$ 11,50
0204060136	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R$ 7,17	R$ 5,38	R$ 12,55
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	R$ 7,77	R$ 5,18	R$ 12,95
0204060067	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R$ 6,50	R$ 5,15	R$ 11,65
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	R$ 7,77	R$ 6,18	R$ 13,95
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	R$ 6,50	R$ 6,45	R$ 12,95
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	R$ 8,84	R$ 5,96	R$ 14,80
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R$ 6,79	R$ 7,85	R$ 14,64
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R$ 6,78	R$ 4,52	R$ 11,30
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	R$ 8,94	R$ 5,96	R$ 14,90
0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R$ 39,60	R$ 27,09	R$ 66,69
0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 24,20	R$ 15,80	R$ 40,00
0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 37,95	R$ 22,25	R$ 60,20
0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R$ 24,20	R$ 15,80	R$ 40,00
0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R$ 24,20	R$ 14,19	R$ 38,39
0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 24,20	R$ 14,19	R$ 38,39
0205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R$ 24,20	R$ 17,80	R$ 42,00
0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R$ 24,20	R$ 15,80	R$ 40,00
0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROBTATA (VIA TRANSRETAL)	R$ 24,20	R$ 42,40	R$ 66,60
0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$ 24,20	R$ 14,19	R$ 38,39
0205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R$ 24,20	R$ 14,19	R$ 38,39
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R$ 24,20	R$ 15,80	R$ 40,00
0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R$ 24,20	R$ 14,19	R$ 38,39
0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 24,20	R$ 14,19	R$ 38,39

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0156/2021–GAB/SEGTES/SESAU, de 06 de dezembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

R E S O L V E
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório final da Sindicância nº 010/2021 referente à Portaria nº 0137/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 158 de 23/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 387/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de bolsa para os agentes de saúde ambiental e controle de endemias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME, CNPJ. 23.065.755/0001-70, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R$ 21.832,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº053/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 053/2021. Secretário MARCELLA DE BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 387/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA ME, CNPJ nº 07.833.113/0001-17, vencedora nos itens 1.1; 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6,1.7, 1.8, 1.9; 1.10, 1.11 e 1.12 do Lote 01, com valor global de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar da 02 do dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPLM. Processo Licitatório nº 029/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 388/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa GRÁFICA E EDITORA CANAA LTDA, CNPJ nº 12.224.894/0001-82, vencedora nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6,2.7 e 2.8 do Lote 02, com valor global de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPLM. Processo Licitatório nº 029/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 389/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

FORNECEDOR: Empresa CCS GRAFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 35.603.307/0001-61, vencedora nos Itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11 do Lote 03, com valor global de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 029/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Gerência Geral de Finanças e Administração
Gerência de Compras e Serviços

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Objeto: aquisição de medicamentos manipulados: ácido folínico - concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral, frasco 30 mililitro; ácido tricloroacético - concentração/dosagem 800 mg/ml, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração tópica, frasco 20 mililitro; ácido tricloroacético - concentração/dosagem 900 mg/ml, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração tópica, frasco 20 mililitro; azul de toluidina 10%, frasco 5ml; bissulfito de sódio 5% - contendo 30ml; podofilina 25% - 60ml; solução de monsel - contendo 30ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/12/2021 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 9/12/2021. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1625 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 69/03.11.2021 da Creche Municipal Deus É Amor e 058/30.11.2021 da Escola Municipal Jardim Uchoa,

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021:

1- DIANA CARDOSO RODRIGUES, mat. 73.853-1, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, na Creche Municipal Deus É Amor, RPA-02, no Grupo II-1º Turno;

2- FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA, mat. 40.493-1, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno.

PORTARIA Nº 1626 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 36/16.09.2021 da Escola Municipal do Dom,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I CHRISTIANE ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA GUERRA, mat. 38.425-2,** da Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, no período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1627 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 003/08.11.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I DANIELLA CRIVELLARE DE CASTRO GOMES**, mat. **66.895-6**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1628 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 31/03.11.2021 da Escola Municipal Compositor Capiba,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I FERNANDA GONÇALVES BARRETO DE PAULA, mat. 66.756-2,** da Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 5º Ano/1º Turno, no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2021, em substituição a **ELCYENE VASCONCELOS DE CARVALHO, mat. 57.271-8**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1629 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 079/01.12.2021 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS, mat. 89.475-8,** da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, na EJA Módulo II-3º Turno, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição a ANDREA MARIA DOS SANTOS, mat. 44.852-0, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1630 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nº. 35/17.09.2021; 38/27.09.2021 da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho e 26/01.12.2021 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos.

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados conforme os motivos indicados:

1- ADRIANA MARIA DE SOUZA, mat. 94.015-1, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, no 1º Ano/1º Turno, no período de 01 a 29 de outubro de 2021, em substituição a ANA PAOLA MELISSA DE LIMA, mat. 87.055-7, em gozo de licença prêmio;

2- ADRIANA MARIA DE SOUZA, mat. 94.015-1, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, no Grupo IV-1º Turno, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição a NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA, mat. 98.118-0, em gozo de licença prêmio;

3- GLAUCE MARIA DA SILVA, mat. 69.021-0, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, no período de 02 a 31 de dezembro de 2021, em substituição a JEANE MARIA GUIMARAES DA SILVA, mat. 94.288-6, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1631 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 76/02.12.2021 da Escola Municipal Waldemar Valente.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 88.735-8,** da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1632 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 83/29.11.2021 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I ROSILENE SOARES TEIXEIRA, mat. 61.012-1,** da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, no período 02 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1633 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 33/30.11.2021 da Escola Municipal Edite Braga,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I JOANA DE ANGELIS DIAS DA SILVA, mat. 73.950-4** da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição a DANIELA FREITAS MARANHÃO, mat. 94.142-0, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1634 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 43/01.12.2021 da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I DEBORA SABRINA SANTOS DA SILVA, mat. 105.190-3,** da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-0[illegible], criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015, Centro de Custo140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-0[illegible], no 1º Turno, no período 02 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1635 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 55/02.12.2021 da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I MONICA MARIA GONÇALO DOS SANTOS, mat. 98.156-3,** da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5º Ano/1º Turno, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1636 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 65/01.12.2021 da CMEI Coelhinho Pensante,

R E S O L V E:
Prorrogar até 24 de dezembro de 2021, o exercício de substituição do Professor **I VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONÇALVES, mat. 103.080-9, RPA-01,** autorizado pela Portaria nº 1483 de 08 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 152/09.11.2021..

PORTARIA Nº 1637 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 112/29.11.2021 da Escola Municipal Magalhães Bastos,

R E S O L V E:
Prorrogar até 30 de novembro de 2021, o exercício de substituição do Professor **I JULIANE FRANCISCA DA SILVA, mat. 10[illegible]**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 1375 de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº. 141/14.10.2021.

PORTARIA Nº 1638 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 77/29.10.2021 da Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves.

R E S O L V E:
Considerar cessado em 25 de outubro de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I CLAUDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA, mat. 104.853-8 RPA-04,** autorizado pela Portaria nº 1104 de 01 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 121/02.09.2021.

PORTARIA Nº 1639 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 12/03.11.2021 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais.

R E S O L V E:
Cessar em 03 de novembro de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I KYSY TAYSA FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 104.838-4,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 273 de 19 de março de 2021, item 4, publicada no DOM nº 041/20.03.2021.

PORTARIA Nº 1640 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 111/23.11.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação.

R E S O L V E:
Considerar cessado em 01 de setembro de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I MARIA EMILIA MACIEL DA SILVA, mat. 98.980-3**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 241/17.03.2021, item 2, publicada no DOM nº 039/18.03.2021.

PORTARIA Nº 1641 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 03.09.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 27.09.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.20232.1.20 de 13.03.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº 12.11.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E:
I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I FLAVIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, mat. 62.880-9, lotado na Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 03 de setembro de 2021 a 03 de setembro de 2022.

II- Transferir, a pedido, o Professor **I FLAVIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, mat. 62.880-9**, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, para a Creche Municipal do Jordão Baixo, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411385, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 11 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1642 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.11.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 27.12.2020 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.25875.8.20 de 13.10.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº de 21.11.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:
I- Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor **II MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, mat. 91.091-5,** lotado na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2020.

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor **II MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, mat. 91.091-5,** da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1643 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o ofício nº. 101/02.12.2021 da Escola Municipal Santa Maria Goretti.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº. 1334 de 06 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 139/09.10.2021, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I LUZIANA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, mat. 32.461-2,** RPA-03.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1555 de 24 de setembro de 2021, item II, publicada no DOM nº 159/25.11.2021, referente à transferência do Professor **I DAYSE ALVES PESSOA, mat. 103.157-0, RPA-01:**

ONDE SE LÊ: "para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais";

LEIA-SE: "para SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua General Goes Monteiro, nº 473 – Imbiribeira, Recife/PE - CEP. 51.170-560, inscrita sob o CNPJ nº 20.782.880/0001-02, fone: (81) 3038-7035, e-mail: comercial@nordestemedical.com.br – licitacao@nordestemedical.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO SOUZA KOLBE**, CPF. 001.500.075-31, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de material laboratorial (termômetro digital) e equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétrico e kit de ligadura), 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 017/2021-GCR/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total R$
04	01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA, PRESSÃO INVASIVA E DÉBITO CARDÍACO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Monitor multiparamétrico, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, respiração, spo2 e PNI pré-configurados, temperatura pré-configurados ou modulados e possibilidade de expansão dos seguintes parâmetros, pré-configurados ou modulados: análise de gases, nível de consciência/EEG e possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá ser entregue capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 02 (dois)	47379	UND	15	BISTOS	30.000,0000	450.000,0000

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.14 08:38:25 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		canais de Temperatura, 02(dois) Canais de PI, 01(um) canal de capnografia, 01(um) canal de débito cardíaco; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de, pelo menos,12 polegadas; • Display de LCD colorido, tela de alta resolução, com capacidade de apresentar simultaneamente, pelo menos, 08(oito) curvas simultâneas na tela; • Capacidade de armazenar todos os parâmetros monitorados por, no mínimo,24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência; • Pulso de sincronismo para cardioversão; • Deverá possuir comunicação com impressora externa. • Permitir exportação de dados através de USB, protocolo HL7, cartão SD ou tecnologia superior; • Capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Deve permitir acréscimo de quaisquer parâmetros no gabinete, ou fora dele, sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos mesmos; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o mesmo em funcionamento por, pelo menos, 60 minutos sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 10 Kg, incluindo bateria; Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: • ECG (pré-configurada) • Monitoração de ECG com detecção de						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.14 08:38:39 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		complexo QRS na faixa mínima de 30 a 300 bpm com exatidão de +/- 2 bpm,para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 02 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 07 (sete) derivações D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF, e uma precordial. • Com indicação da frequência cardíaca na tela; • Com indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume; • Com possibilidade de ajuste de ganho das derivações; • Ajuste de sensibilidade entre, no mínimo, 5,10 e 20 mm/mV; • Ajuste de velocidade para o traçado da curva variável entre, no mínimo, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; • Com detecção automática de pulso de marcapasso; • Software para detecção de arritmia • Análise do segmento ST, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em Curvas de Tendência, sem que para isso seja necessária a utilização de uma Central de Monitoração; • Com possibilidade de revisar os segmentos ST máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. • Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca; • Alarme para eletrodo com mau contato ou solto; • **RESPIRAÇÃO (pré-configurada)** • Com medição de Respiração a partir da análise de impedância torácica entre, no mínimo,10 e 150RPM;							

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.31 08:38:56 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Controle de frequência respiratória com curvas de tendências; • Detecção e alarme de apneia com tempo programável; • **TEMPERATURA(pré-configurado ou modulado)** • Monitoração da temperatura, através de transdutores de superfície ou de cavidade apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. • Intervalo de temperatura de, no mínimo,25°C a 45°C e a precisão não deverá ultrapassar 0,1°C. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • **SPO2 (pré-configurada)** • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis • Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 1 a 100% com resolução de 1% e pulso de 30 a 300 bpm. • Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto; • Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor; • **PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado)** • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.1 08:39:31 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 10 a 270 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300mmHg; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva; • **CAPNOGRAFIA (pré-configurado ou modulado)** • Com leitura de Capnografia pelo método mainstream ou sidestream/microstream; • Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulados; • Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; • Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos; • Curva de capnograma com faixa de medição mínima de 0 a 99 mmHg com exatidão de +/- 2 mmHg; • Faixa de frequência respiratória entre, no mínimo, 6 a150 rpm (exatidão de +/- 3rpm); • Com tempo de aquecimento para primeira utilização inferior a 10 min, com tempo total de resposta inferior a 5s; • Fluxo de amostragem de, no mínimo, 50L/min; • Alarmes de máximo e						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.14 08:39:45 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		mínimo para frequência respiratória e capnografia; • **PRESSÃO INVASIVA(pré-configurado ou modulado)** • Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; • Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulados; • Possuir, no mínimo, 02 (dois) canais de PI com possibilidade de expansão para até 4 canais. • Faixa de Leitura mínima entre -30 e 300 mmHg (exatidão +/- 1mmHg). • Possibilidade de monitorar pressão intracraniana (PIC); • **DÉBITO CARDÍACO (pré-configurado ou modulado)** • Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; • Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulacos; • Realizar a medição através do método de termodiluição. • Faixa de medição entre, no mínimo, 0 a 20 L/min com resolução de 0,1L/min; • Faixa de temperatura do sangue, entre, no mínimo, 27 a 40°C. • Temperatura do Injetavel entre, no mínimo, 0 a 25°C. • **Acompanha:** • 02 (dois) cabos pacientes 05 vias; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG adulto; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG padiátrico; • 02 (dois) sensorespermanentes de oximetria de pulso adulto, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso							

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.14 08:39:58 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 02 (dois) sensores de temperatura de pele reutilizáveis; • 02 (dois) sensores de temperatura esofágico/retal reutilizáveis; • 10 (dez) kits completos para capnografia nasal (pacientes intubados) compatível com a tecnologia do equipamento; • 30 (trinta) kits completos para capnografia pediátrica compatível com a tecnologia do equipamento; • 10 (dez) kits completos para capnografia adulto compatível com a tecnologia do equipamento • 02 (dois) cabo de pressão invasiva compatível com a tecnologia do equipamento; • 10 (dez) kits transdutor descartável de pressão invasiva compatíveis com a tecnologia do equipamento. • 02 (dois) cabo de débito cardíaco completos, compatível com a tecnologia do equipamento; • 01 (um) Cabo de força • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento • Rack com capacidade para acomodar os módulos de todos os parâmetros modulados, caso necessário; • Suporte para fixação na parede. • **É exigido:** • Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substituí-las ou complementá-las; • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e							

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Assinado de forma digital p LUCIANO SOUZ KOLBE:001500(31 Dados: 2021.06.14 08:40:10 -03'0(

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						
06	01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Monitor multiparamétrico, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, respiração, spo2 e PNI pré-configurados, temperatura pré-configurados ou modulados e possibilidade de expansão dos seguintes parâmetros, pré-configurados ou modulados: analise de gases, nível de consciência/EEG e possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá ser entregue capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 02 (dois) canais de Temperatura; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de, pelo menos 12 polegadas; • Display de LCD colorido, tela de alta resolução, com capacidade de apresentar simultaneamente, pelo menos, 08(oito) curvas simultâneas na tela; • Capacidade de armazenar todos os parâmetros monitorados por, no mínimo,24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência; • Pulso de sincronismo para cardioversão; • Deverá possuir comunicação com impressora externa. • Permitir exportação de dados através de USB, protocolo HL7, cartão SD ou tecnologia superior; • Capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Deve permitir acréscimo de quaisquer	45915	UND	10	BISTOS	10.700,0000	107.000,0000

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital p LUCIANO SOU. KOLBE:001500 31
Dados: 2021.0 08:40:25 -03'0

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGDC/SS/PCR
Mat. 114 893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		parâmetros no gabinete, ou fora dele, sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos mesmos; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o mesmo em funcionamento por, pelo menos, 60 minutos sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 10 Kg, incluindo bateria. Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: • **ECG (pré-configurada)** • Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS na faixa mínima de 30 a 300 bpm com exatidão de +/- 2 bpm,para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 02 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 07 (sete) derivações D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF, e uma precordial. • Com indicação da frequência cardíaca na tela; • Com indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume; • Com possibilidade de ajuste de ganho das derivações; • Ajuste de sensibilidade entre, no mínimo, 5,10 e 20 mm/mV; • Ajuste de velocidade para o traçado da curva variável entre, no mínimo, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s;						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.14 08:40:42 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Com detecção automática de pulso de marcapasso; • Software para detecção de arritmia • Análise do segmento ST, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em Curvas de Tendência, sem que para isso seja necessária a utilização de uma Central de Monitoração, • Com possibilidade de revisar os segmentos ST máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. • Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca; • Alarme para eletrodo com mau contato ou solto. • **RESPIRAÇÃO (pré-configurada)** • Com medição de Respiração a partir da análise de impedância torácica entre, no mínimo,10 e 150RPM; • Controle de frequência respiratória com curvas de tendências; • Detecção e alarme de apneia com tempo programável; • **TEMPERATURA(pré-configurado ou modulado)** • Monitoração da temperatura, através de transdutores de superfície ou de cavidade, apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. • Intervalo de temperatura de, no mínimo,25ºC a 45ºC e a precisão não deverá ultrapassar 0,1ºC. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • **SPO2 (pré-configurada)** • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.11 08:41:01 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		Blupro ou Masimo SET; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis • Monitoração continua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 1 a 100% com resolução de 1% e pulso de 30 a 300 bpm. • Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto; • Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal piestismográfico; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor. • **PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado)** • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 10 a 270 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300mmHg. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva; **Acompanha:** • 02 (cois) cabos pacientes 05 vias; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis							

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital po LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.08.41:17 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		para ECG adulto; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG padiátrico; • 02 (dois) sensorespermanentes de oximetria de pulso adulto, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 02 (dois) sensores de temperatura de pele reutilizáveis; • 02 (dois) sensores de temperatura esofágico/retal reutilizáveis; • 01 (um) Cabo de força; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento • Rack com capacidade para acomodar os módulos de todos os parâmetros modulados, caso necessário; • Suporte para fixação na parede; **É exigido:** • Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substitui-las ou complementá-las; • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Assinado de forma digital p LUCIANO SOUZ KOLBE:001500 531
Dados: 2021.06.14 08:41:31 -03'00

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
CJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 1.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ isenção do mesmo.						
07	01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA** • **Especificação:** • Monitor multiparamétrico, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, respiração, spo2 e PNI pré-configurados, temperatura pré-configurados ou modulados e possibilidade de expansão dos seguintes parâmetros, pré-configurados ou modulados: análise de gases, nível de consciência/EEG e possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá ser entregue capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 02 (dois) canais de Temperatura e 01(um) canal de capnografia; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de, pelo menos,12 polegadas; • Display de LCD colorido, tela de alta resolução, com capacidade de apresentar simultaneamente, pelo menos, 08(oito) curvas simultâneas na tela; • Capacidade de armazenar todos os parâmetros monitorados por, no mínimo,24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência; • Pulso de sincronismo para cardioversão; • Deverá possuir comunicação com impressora externa. • Permitir exportação de dados através de USB, protocolo HL7, cartão SD ou tecnologia superior; • Capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para	33261	UND	07	BISTOS	16.557,1400	115.899,9800

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de form digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.1 08:41:46 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Deve permitir acréscimo de quaisquer parâmetros no gabinete, ou fora dele, sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos mesmos; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o mesmo em funcionamento por, pelo menos, 60 minutos sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 10 Kg, incluindo bateria. Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: • **ECG (pré-configurada)** • Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS na faixa mínima de 30 a 300 bpm com exatidão de +/- 2 bpm,para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 02 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 07 (sete) derivações D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF, e uma precordial. • Com indicação da frequência cardíaca na tela • Com indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume; • Com possibilidade de ajuste de ganho das derivações; • Ajuste de sensibilidade entre, no mínimo, 5,10 e 20						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.08 08:42:00 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		mm/mV. • Ajuste de velocidade para o traçado da curva variável entre, no mínimo, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; • Com detecção automática de pulso de marcapasso; • Software para detecção de arritmia • Análise do segmento ST, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em Curvas de Tendência, sem que para isso seja necessária a utilização de uma Central de Monitoração, • Com possibilidade de revisar os segmentos ST máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. • Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca; • Alarme para eletrodo com mau contato ou solto; • **RESPIRAÇÃO (pré-configurada)** • Com medição de Respiração a partir da análise de impedância torácica entre, no mínimo,10 e 150RPM; • Controle de frequência respiratória com curvas de tendências; • Detecção e alarme de apneia com tempo programável; • **TEMPERATURA(pré-configurado ou modulado)** • Monitoração da temperatura, através de transdutores de superfície ou de cavidade, apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. • Intervalo de							

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.31 08:42:15 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		temperatura de, no mínimo,25°C a 45°C e a precisão não deverá ultrapassar 0,1°C. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • SPO2 (pré-configurada) • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis • Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 1 a 100% com resolução de 1% e pulso de 30 a 300 bpm. • Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto; • Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor; • PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado) • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão							

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.14 08:42:34 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		sistólica de 10 a 270 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300mmHg; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva; • CAPNOGRAFIA (**pré-configurado ou modulado**) • Com leitura de Capnografia pelo método mainstream ou sidestream/microstream; • Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulados; • Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; • Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos; • Curva de capnograma com faixa de medição mínima de 0 a 99 mmHg com exatidão de +/- 2 mmHg; • Faixa de frequência respiratória entre, no mínimo 6 a150 rpm (exatidão de +/- 3rpm); • Com tempo de aquecimento para primeira utilização inferior a 10 min, com tempo total de resposta inferior a 5s; • Fluxo de amostragem de, no mínimo, 50L/min; • Alarmes de máximo e mínimo para frequência respiratória e capnografia; • Acompanha: • 02 (dois) cabos pacientes 05 vias; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG adulto; • 100 (cem) jogos de						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.14 08:42:48 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GDAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		eletrodos descartáveis para ECG padiátrico; • 02 (dois) sensorespermanentes de oximetria de pulso adulto, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 02 (dois) sensores de temperatura de pele reutilizáveis; • 02 (dois) sensores de temperatura esofágico/retal reutilizáveis; • 10 (dez) kits completos para capnografia nasal (pacientes intubados) compatível com a tecnologia do equipamento; • 30 (trinta) kits completos para capnografia pediátrica compatível com a tecnologia do equipamento; • 10 (dez) kits completos para capnografia adulto compatível com a tecnologia do equipamento • 01 (um) Cabo de força; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.14 08:43:01 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Rack com capacidade para acomodar os módulos de todos os parâmetros modulados, caso necessário; • Suporte para fixação na parede. • É exigido: • Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substituí-las ou complementá-las; • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531 Dados: 2021.06.14 08:43:17 -03'00'

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Junho de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Dados: 2021.06.14 08:43:34 -03'00'

LUCIANO SOUZA KOLBE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GDAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, com sede à Rua José Carvalho Vieira, nº 215, Santa Barbara, Cachoeira de Minas/MG, CEP: 37545-000, fone: (35) 3425-8186, email: licitacao@mtbtecnologia.com.br, CNPJ: 01.405.834/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **ERICK YUKI HIRATSUKA**, CPF: 321.985.398-61, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de material laboratorial (termômetro digital) e equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétrico e kit de ligadura), 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 017/2021-GCR/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$	Valor Total R$
01	01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE (ECG+SPO2+PNI+TEMP), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Monitor de sinais vitais para emergência, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Específico para uso em emergência, triagem e classificação de risco • Equipamento portátil, pré-configurado, com capacidade para monitorar e processar, no mínimo, spo2, PNI e temperatura com possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de LCD, ou tecnologia superior, de, no máximo, 10 polegadas • Display com capacidade de apresentar	40269	UND	23	PROLIFE	17.158,0000	394.634,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		na tela, no mínimo, curva pletismográfica além de parâmetros numéricos; • Possuir USB, ou tecnologia superior, para exportação de dados, e capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Deverá possuir impressora térmica interna;. • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o mesmo em funcionamento por, pelo menos, 4 horas sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 7 Kg, incluindo bateria; Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: • **TEMPERATURA(pré-configurado)** • Aferição da temperatura temporal, através de termômetro por infravermelho; • Intervalo de temperatura de, no mínimo, 25°C a 43°C e a precisão não deverá ultrapassar 0,1°C. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • **SPO2 (pré-configurada)** • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET ou FAST; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis • Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 40 a 100% com resolução de 1% e pulso de 40 a 240 bpm.						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR

ERICK YUKI HIRATSUKA:321985
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor; • **PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado)** • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 20 a 230 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores superiores a 300 mmHg; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva; **Acompanha:** • 02 (dois) sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores permanentes de oximetria de pulso neonatal, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso obeso, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 01 (um) termômetro por infravermelho para temperatura temporal; • 01 (um) Cabo de força com, no mínimo, 2 metros; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento • Suporte de chão para transporte do equipamento e acessórios; • Suporte para fixação na parede. **É exigido:** • Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substituí-las ou complementá-las; • Completa instalação e treinamento							

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir ca data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
02	01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Monitor multiparamétrico, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, respiração, spo2 e PNI pré-configurados, temperatura pré-configurados ou modulados e possibilidade de expansão dos seguintes parâmetros, pré-configurados ou modulados: analise de gases, nível de consciência/EEG e possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá ser entregue capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 02 (dois) canais de Temperatura; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de, pelo menos,12 polegadas; • Display de LCD colorido, tela de alta resolução, com capacidade de apresentar simultaneamente, pelo menos, 08(oito) curvas simultâneas na tela; • Capacidade de armazenar todos os parâmetros monitorados por, no mínimo,24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência; • Pulso de sincronismo para cardioversão; • Deverá possuir comunicação com impressora externa. • Permitir exportação de dados através de USB, protocolo HL7, cartão SD ou tecnologia superior; • Capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS)	45915	UND	30	PROLIFE	8.333,0000	249.990,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI HIRATSUKA:3219853 Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Deve permitir acréscimo de quaisquer parâmetros no gabinete, ou fora dele, sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos mesmos; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o mesmo em funcionamento por, pelo menos, 60 minutos sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 10 Kg, incluindo bateria. • Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: ◦ **ECG (pré-configurada)** ▪ Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS na faixa mínima de 30 a 300 bpm com exatidão de +/- 2 bpm,para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 02 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 07 (sete) derivações D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF, e uma precordial. ▪ Com indicação da frequência cardíaca na tela; ▪ Com indicação sonora							

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI HIRATSUKA:3219853 Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume; • Com possibilidade de ajuste de ganho das derivações; • Ajuste de sensibilidade entre, no mínimo, 5,10 e 20 mm/mV; • Ajuste de velocidade para o traçado da curva variável entre, no mínimo, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; • Com detecção automática de pulso de marcapasso; • Software para detecção de arritmia • Análise do segmento ST, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em Curvas de Tendência, sem que para isso seja necessária a utilização de uma Central de Monitoração, • Com possibilidade de revisar os segmentos ST máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. • Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca; • Alarme para eletrodo com mau contato ou solto • **RESPIRAÇÃO (pré-configurada)** • Com medição de Respiração a partir da análise de impedância torácica entre, no mínimo 10 e 150RPM; • Controle de frequência respiratória com curvas de tendências; • Detecção e alarme de apneia com tempo programável; • **TEMPERATURA(pré-configurado ou modulado)** • Monitoração da temperatura, através							

Amérieo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COAJ/SS/PCR

ERICK YUKI HIRATSUKA:32198539 Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		de transdutores de superfície ou de cavidade, apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. • Intervalo de temperatura de, no mínimo,25°C a 45°C e a precisão não deverá ultrapassar 0,1°C. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • **SPO2 (pré-configurada)** • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis • Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 1 a 100% com resolução de 1% e pulso de 30 a 300 bpm. • Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto; • Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor; • **PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado)** • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e							

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR

ERICK YUKI HIRATSUKA:3219853 Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 10 a 270 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300mmHg; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva. **Acompanha:** • 02 (dois) cabos pacientes 05 vias; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG adulto; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG pediátrico; • 02 (dois) sensorespermanentes de oximetria de pulso adulto, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 02 (dois) sensores de temperatura de pele reutilizáveis; • 02 (dois) sensores de temperatura esofágico/retal reutilizáveis; • 01 (um) Cabo de força; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento • Rack com capacidade para acomodar os módulos de todos os parâmetros modulados, caso necessário; • Suporte para fixação na parede. **É exigido:** • Certificado de conformidade para							

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJL/GGAJ/SS/PCR

ERICK YUKI HIRATSUKA:321985398 Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substituí-las ou complementá-las; • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
03	01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA** • **Especificação:** • Monitor multiparamétrico, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, respiração, spo2 e PNI pré-configurados, temperatura pré-configurados ou modulados e possibilidade de expansão dos seguintes parâmetros, pré-configurados ou modulados: análise de gases, nível de consciência/EEG e possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá ser entregue capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 02 (dois) canais de Temperatura e 01(um) canal de capnografia; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de, pelo menos 12 polegadas; • Display de LCD colorido, tela de alta resolução, com capacidade de apresentar simultaneamente, pelo menos, 08(oito) curvas simultâneas na tela; • Capacidade de armazenar todos os parâmetros monitorados por, no mínimo,24	33261	UND	23	PROLIFE	16.557,0000	380.811,0000

Américo Pinto Melo
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCG/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI HIRATSUKA:32198
Assinado de forma digital por ERICK YUKI HIRATSUKA:32198536986

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência; • Pulso de sincronismo para cardioversão; • Deverá possuir comunicação com impressora externa. • Permitir exportação de dados através de USB, protocolo HL7, cartão SD ou tecnologia superior; • Capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Deve permitir acréscimo de quaisquer parâmetros no gabinete, ou fora dele, sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos mesmos; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o mesmo em funcionamento por pelo menos, 60 minutos sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 10 Kg, incluindo bateria; Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: • **ECG (pré-configurada)** • Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS na faixa mínima de 30 a 300 bpm com exatidão de +/- 2 bpm,para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 02 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 07 (sete) derivações D1,						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 113.893-1

ERICK YUKI HIRATSUKA:3219853 Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		D2, D3, AVR, AVL, AVF, e uma precordial. • Com indicação da frequência cardíaca na tela; • Com indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume; • Com possibilidade de ajuste de ganho das derivações; • Ajuste de sensibilidade entre, no mínimo, 5,10 e 20 mm/mV; • Ajuste de velocidade para o traçado da curva variável entre, no mínimo, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; • Com detecção automática de pulso de marcapasso; • Software para detecção de arritmia • Análise do segmento ST, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em Curvas de Tendência, sem que para isso seja necessária a utilização de uma Central de Monitoração, • Com possibilidade de revisar os segmentos ST máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. • Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca; • Alarme para eletrodo com mau contato ou solto; • **RESPIRAÇÃO (pré-configurada)** • Com medição de Respiração a partir da análise de impedância torácica entre, no mínimo,10 e 150RPM; • Controle de frequência respiratória com curvas de tendências; • Detecção e alarme de apneia com tempo programável; • **TEMPERATURA(pré-configurado ou modulado)**							

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

ERICK YUKI HIRATSUKA:321985 Assinado de forma dig por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Monitoração da temperatura, através de transdutores de superfície ou de cavidade, apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. • Intervalo de temperatura de, no mínimo,25°C a 45°C e a precisão não deverá ultrapassar 0,1°C. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • **SPO2 (pré-configurada)** • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis • Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 1 a 100% com resolução de 1% e pulso de 30 a 300 bpm. • Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto; • Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor; • **PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado)** • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI HIRATSUKA:32198
Assinado de forma digital por ERICK YUKI HIRATSUKA:32198

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 10 a 270 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300mmHg; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva; • **CAPNOGRAFIA (pré-configurado ou modulado)** • Com leitura de Capnografia pelo método mainstream ou sidestream/microstream; • Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulados; • Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; • Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos; • Curva de capnograma com faixa de medição mínima de 0 a 99 mmHg com exatidão de +/- 2 mmHg; • Faixa de frequência respiratória entre, no mínimo, 6 a150 rpm (exatidão de +/- 3rpm); • Com tempo de aquecimento para primeira utilização inferior a 10 min, com tempo total de resposta inferior a 5s; • Fluxo de amostragem de, no mínimo, 50L/min; • Alarmes de máximo e mínimo para frequência respiratória e capnografia. • **Acompanha:** • 02 (dois) cabos pacientes 05 vias; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG adulto; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG padiátrico; • 02 (dois) sensorespermanentes de oximetria de pulso adulto,							

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 02 (dois) sensores de temperatura de pele reutilizáveis; • 02 (dois) sensores de temperatura esofágico/retal reutilizáveis; • 10 (dez) kits comoletos para capnografia nasal (pacientes intubados) compatível com a tecnologia do equipamento; • 30 (trinta) kits completos para capnografia pediátrica compatível com a tecnologia do equipamento; • 10 (dez) kits completos para capnografia adulto compatível com a tecnologia do equipamento • 01 (um) Cabo de força; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento • Rack com capacidade para acomodar os módulos de todos os parâmetros modulados, caso necessário; • Suporte para fixação na parede. • É exigido: ◦ Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substituí-las ou complementá-las; ◦ Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; ◦ Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ◦ Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos;							

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR

ERICK YUKI

Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
05	. 01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE (ECG+SPO2+PNI+TEMP), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Monitor de sinais vitais para emergência, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Específico para uso em emergência, triagem e classificação de risco • Equipamento portátil, pré-configurado, com capacidade para monitorar e processar, no mínimo, spo2, PNI e temperatura com possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de LCD, ou tecnologia superior, de, no máximo, 10 polegadas; • Display, com capacidade de apresentar na tela, no mínimo, curva pletismográfica além de parâmetros numéricos; • Possuir USB, ou tecnologia superior, para exportação de dados, e capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Deverá possuir impressora térmica interna;. • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o	40269	UND	07	PROLIFE	17.158,0000	120.106,0000

ERICK YUKI
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		mesmo em funcionamento por, pelo menos, 4 horas sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 7 Kg, incluindo bateria; Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: • **TEMPERATURA(pré-configurado)** • Aferição da temperatura temporal, através de termômetro por infravermelho; • Intervalo de temperatura de, no mínimo, 25ºC a 43ºC e a precisão não deverá ultrapassar 0,1ºC. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • **SPO2 (pré-configurada)** • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET ou FAST; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis • Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 40 a 100% com resolução de 1% e pulso de 40 a 240 bpm. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor; • **PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado)** • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 20 a 230 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI HIRATSUKA:321985 Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		braçadeira a valores superiores a 300 mmHg; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva. **Acompanha:** • 02 (dois) sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores permanentes de oximetria de pulso neonatal, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso obeso, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 01 (um) termômetro por infravermelho para temperatura temporal; • 01 (um) Cabo de força com, no mínimo, 2 metros; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento • Suporte de chão para transporte do equipamento e acessórios; • Suporte para fixação na parede. **É exigido:** • Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substituí-las ou complementá-las; • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo							

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;						
08	01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA, PRESSÃO INVASIVA E DÉBITO CARDÍACO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Monitor multiparamétrico, microprocessado, configurável, para uso em pacientes adultos, pediátricos neonatais; • Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, respiração, spo2 e PNI pré-configurados, temperatura pré-configurados ou modulados e possibilidade de expansão dos seguintes parâmetros, pré-configurados ou modulados: análise de gases, nível de consciência/EEG e possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; • Deverá ser entregue capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 02 (dois) canais de Temperatura, 02(dois) Canais de PI, 01(um) canal de capnografia, 01(um) canal de débito cardíaco; • Deverá possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; • Tela de, pelo menos,12 polegadas; • Display de LCD colorido, tela de alta resolução, com capacidade de apresentar simultaneamente, pelo menos 08(oito) curvas simultâneas na tela; • Capacidade de armazenar todos os parâmetros monitorados por, no mínimo,24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência; • Pulso de sincronismo para cardioversão; • Deverá possuir comunicação com impressora externa. • Permitir exportação de dados através de USB, protocolo HL7, cartão SD ou tecnologia superior; • Capacidade de comunicação com Central de Monitorização. • Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. • Possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela *touch screen*que facilite a programação do equipamento; • Possuir menu ou teclas para	47379	UND	05	PROLIFE	30.000,0000	150.000,0000

Américo Pinto Neto
Defensor Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.502-1

ERICK YUKI HIRATSUKA:32198
Assinado de forma digital por ERICK YUKI HIRATSUKA:32198

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; • Com alarmes audiovisuais para limite superior e inferior ajustáveis para todos os parâmetros do equipamento; • Deve permitir acréscimo de quaisquer parâmetros no gabinete, ou fora dele, sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos mesmos; • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria; • Indicação de bateria de emergência com baixa carga; • Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; • Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); • Proteção contra descargas de desfibrilador e bisturi elétrico com recuperação rápida de linha de base; • Possuir índice de proteção de, no mínimo, IPX1. • Deve possuir alça que permita o transporte do equipamento; • Alimentação elétrica 220 V - 60Hz ou bivolt; • Bateria recarregável incorporada ao equipamento com capacidade de manter o mesmo em funcionamento por, pelo menos, 60 minutos sem alimentação de energia elétrica de rede. • Peso máximo do conjunto de 10 Kg, incluindo bateria. Os Monitores deverão possuir as seguintes monitorizações: • **ECG (pré-configurada)** ◦ Monitoração de ECG com detecção de complexo QRS na faixa mínima de 30 a 300 bpm com exatidão de +/- 2 bpm,para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, com no mínimo 02 derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 07 (sete) derivações D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF, e uma precordial. ◦ Com indicação da frequência cardíaca na tela; ◦ Com indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume; ◦ Com possibilidade de ajuste de ganho das derivações; ◦ Ajuste de sensibilidade entre, no mínimo, 5,10 e 20 mm/mV; ◦ Ajuste de velocidade para o traçado da curva variável entre no							

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI

Assinado de forma di
ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		minimo, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; • Com detecção automática de pulso de marcapasso; • Software para detecção de arritmia • Análise do segmento ST, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em Curvas de Tendência, sem que para isso seja necessária a utilização de uma Central de Monitoração; • Com possibilidade de revisar os segmentos ST máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. • Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca; • Alarme para eletrodo com mau contato ou solto; • **RESPIRAÇÃO (pré-configurada)** • Com medição de Respiração a partir da análise de impedância torácica entre, no mínimo,10 e 150RPM; • Controle de frequência respiratória com curvas de tendências; • Detecção e alarme de apneia com tempo programável • **TEMPERATURA(pré-configurado ou modulado)** • Monitoração da temperatura, através de transdutores de superfície ou de cavidade, apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. • Intervalo de temperatura de, no mínimo,25°C a 45°C e a precisão não deverá ultrapassar 0,1°C. • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de temperatura; • **SPO2 (pré-configurada)** • Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET; • Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou						

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		compatíveis • Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com faixa de medição mínima de 1 a 100% com resolução de 1% e pulso de 30 a 300 bpm. • Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto; • Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria; • Alarme para falta de sensor; • **PRESSÃO NÃO INVASIVA (pré-configurado)** • Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou KPa). • Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de, no mínimo, 1 a 120 minutos. • Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 10 a 270 mmHg. • Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300mmHg; • Alarmes ajustáveis para limite superior e inferior de pressão não invasiva; • **CAPNOGRAFIA (pré-configurado ou modulado)** • Com leitura de Capnografia pelo método mainstream ou sidestream/microstream; • Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulados; • Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais;						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI

Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		◦ Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos; ◦ Curva de capnograma com faixa de medição mínima de 0 a 99 mmHg com exatidão de +/- 2 mmHg; ◦ Faixa de frequência respiratória entre, no mínimo, 6 a150 rpm (exatidão de +/- 3rpm); ◦ Com tempo de aquecimento para primeira utilização inferior a 10 min, com tempo total de resposta inferior a 5s; ◦ Fluxo de amostragem de, no mínimo, 50L/min; ◦ Alarmes de máximo e mínimo para frequência respiratória e capnografia; • **PRESSÃO INVASIVA(pré-configurado ou modulado)** ◦ Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; ◦ Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulados; ◦ Possuir, no mínimo, 02 (dois) canais de PI com possibilidade de expansão para até 4 canais. ◦ Faixa de Leitura mínima entre -30 e 300 mmHg (exatidão +/- 1mmHg). ◦ Possibilidade de monitorar pressão intracraniana (PIC); • **DÉBITO CARDÍACO (pré-configurado ou modulado)** ◦ Controles microprocessados destinados a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; ◦ Conexão do tipo "PLUG and PLAY", para o caso de equipamentos modulados; ◦ Realizar a medição através do método de termodiluição. ◦ Faixa de medição entre, no mínimo, 0 a 20 L/min com resolução de 0,1L/min; ◦ Faixa de temperatura do sangue, entre, no						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
G.J.C.C.G.A.J/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		mínimo, 27 a 40ºC. • Temperatura do Injetavel entre, no mínimo, 0 a 25ºC. • Acompanha: • 02 (dois) cabos pacientes 05 vias; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG adulto; • 100 (cem) jogos de eletrodos descartáveis para ECG pediátrico; • 02 (dois) sensorespermanentes de oximetria de pulso adulto, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário; • 02 (dois) sensores tipo Y permanentes de oximetria de pulso pediátrico, reutilizáveis e extensores/adaptadores caso necessário, • 02 (duas) mangueiras de conexão com manguito; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso adulto, reutilizável; • 02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável; • 02 (dois) sensores de temperatura de pele reutilizáveis; • 02 (dois) sensores de temperatura esofágico/retal reutilizáveis; • 10 (dez) kits completos para capnografia nasal (pacientes intubados) compatível com a tecnologia do equipamento; • 30 (trinta) kits completos para capnografia pediátrica compatível com a tecnologia do equipamento; • 10 (dez) kits completos para capnografia adulto compatível com a tecnologia do equipamento • 02 (dois) cabo de pressão invasiva compatível com a tecnologia do equipamento; • 10 (dez) kits transdutor descartável de pressão invasiva compatíveis com a tecnologia do equipamento. • 02 (dois) cabo de débito cardíaco completos,						

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ERICK YUKI
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		compatível com a tecnologia do equipamento; • 01 (um) Cabo de força; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os demais componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento • Rack com capacidade para acomodar os módulos de todos os parâmetros modulados, caso necessário; • Suporte para fixação na parede; • **É exigido:** • Certificado de conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-49 e outras que vierem a substitui-las ou complementá-las; • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

ERICK YUKI
Assinado de forma digital por ERICK YUKI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Junho de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ERICK YUKI HIRATSUKA:32198539861
Assinado de forma digital por ERICK YUKI HIRATSUKA:32198539861

ERICK YUKI HIRATSUKA,
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GDAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

RESOLVE:
Tornar nula a Portaria nº 769 datada de 31 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 155 em 31 de dezembro de 2019, de Aposentadoria da ex-servidora Sra. **MARIA EDWIS TORRES EMILIO, matrícula nº 26.954-3**, Processo nº 07.45171.2.19, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 5961/2020, referente ao Processo TC nº 2050684-3 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 179 DE 19 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CIRO DOMINGOS DE SOUZA, que ocupou o cargo de Assistente de Administração, EFE - PRV - NF8-11 , Matrícula nº 54.776-0**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0878/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.72587.1.19, com proventos mensais integrais, retroagindo os efeitos a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 180 DE 19 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA EDWIS TORRES EMILIO, que ocupou o cargo de Médico Veterinário, S16 - G27 - T6B-5, Matrícula nº 26.954-3**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1525/2019 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.45171.2.19 com proventos mensais integrais, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde
Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 115/SS, DE 2 DE JUNHO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 da março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Republicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 1º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog **SUSRECIFE**, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 29/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116/SS, DE 2 DE JUNHO DE 2021.
A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar a planilha do resultado preliminar do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 1º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog **SUSRECIFE**, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 29/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 043/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

ALZENIR DIAS DA SILVA, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 100.668-1, CPF nº 235.338.624-53, do CAPS Vicente Araújo, para a Policlínica Salomão Kelner, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 08/06/2020.

ANTÔNIO SALUSTIANO, Agente Administrativo, matrícula nº 92.909-7, CPF nº 126.819.114-00, da Policlínica Salomão Kelner, para a UBS Monteiro de Moraes, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/12/2020.

CAMILA DA COSTA LIMA SOUTO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 113.686-0, CPF nº 082.363.354-37, da Policlínica Salomão Kelner, para a Sede do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 26/07/2020.

CAMILA DE SOUZA BRAYNER, Agente Administrativo, matrícula nº 92.340-0, CPF nº 076.081.314-03, do CAPS Carlos Souto, para a Sede do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 16/11/2020.

EDJANE BERTA DE FRANÇA, Auxiliar em Saúde Bucal 30h, matrícula nº 33.266-0, CPF nº 857.723.484-34, da Upinha Dia Alto do Páscoal, para a Upinha Gov. Eduardo Campos, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 31/08/2020.

ESTHER SANTOS SOARES DE SANTANA, Auxiliar em Saúde Bucal 40h, matrícula nº 86.028-7, CPF nº 771.163.994-53, da USF Luiz Wilson, para a USF Irmã Terezinha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 17/08/2020.

GUSTAVO JOSÉ FRANCO MONTARROYOS, Agente Administrativo, matrícula nº 71.414-4, CPF nº 847.779.234-87, da Upinha Dia Alto do Páscoal, para a Upinha Dia Tasso Bezerra, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/06/2018.

HÉLIO JOSÉ FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 11.414-5, CPF nº 276.992.774-49, da Sede do Distrito Sanitário II, para a USF Luiz Wilson, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/12/2020.

JAERCIA CARDOSO LACERDA, Enfermeiro 40h, matrícula nº 101.900-7, CPF nº 831.862.044-53, da Upinha Dr3. Fernanda Wanderley, para o PACS Sítio do Rosário, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 27/01/2020.

LEILA MÁRCIA DE OLIVEIRA, Farmacêutico 30h, matrícula nº 74.482-5, CPF nº 030.896.594-92, da Upinha Dia Alto do Páscoal, para a USF Luiz Wilson, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/03/2020.

MARCONDES JOSÉ PINTO RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 86.173-8, CPF nº 351.656.004-59, da Upinha Dia Alto do Páscoal, para a USF Luiz Wilson, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/03/2020.

MARIA CAROLINA DA CÂMARA S. PARAÍSO, Cirurgião Dentista 40h, matrícula nº 91.414-0, CPF nº 024.298.204-80, da USF Luiz Wilson, para a USF Irmã Terezinha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 25/08/2020.

MARLUCE MARIA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem 30h, matrícula nº 26.056-5, CPF nº 449.586.174-34, da UBS Monteiro de Moraes, para a USF Luiz Wilson, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/04/2019.

RÔMULO PEREIRA BRANDÃO FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 71.713-9, CPF nº 224.044.654-49, da Upinha Dia Alto do Páscoal, para a USF Luiz Wilson, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/032020.

RUBENITA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, Enfermeiro 40h, matrícula nº 79.942-1, CPF nº 394.254.444-04, da USF Dr. Sarinho, para a Sede do Distrito Sanitário II (como Fenista PSF), da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/12/2020.

SILVIO ROBERTO LYRA MAGALHÃES, Agente Administrativo, matrícula nº 86.452-1, CPF nº 707.759.904-34, da Upinha Dia Alto do Páscoal, para a USF Luiz Wilson, do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/03/2020.

ZULEIDE PEREIA DINIZ, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 22.619-6, CPF nº 367.189.434-72, do CAPS Zalda Rocha, para a Sede do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/12/2020.

PORTARIA Nº 045/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve o servidor abaixo discriminado:

JOSÉ ADEMIR LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.482-5, CPF nº 770.331.674-15, na USF Byron Bezerra, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 23/04/2020.

PORTARIA Nº 047/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve o servidor abaixo discriminado por força do mandado de segurança nº 5285034 - Proc. nº 0001756-35.2019.8.17.0000 - OF. SEI nº 0016 - SAJ 2019.01.847:
BRUNO SANTOS LEIRIA DE ANDRADE, Médico 20h, matrícula nº 86.586-4, CPF nº 485.516.534-00, na UBS Francisco Brennand, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 08/06/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 198/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material laboratorial (termômetro digital) e equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétricos e kit de ligadura).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 29.[illegible]
FORNECEDOR: Empresa NORDESTE MÉDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.782.880/0001-02, vencedora no item 01, lotes 01, 06 e 07, com valores globais de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) e R$ 115.900,00 (cento e quinze mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 028/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material laboratorial (termômetro digital) e equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétrico e kit de ligadura).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 01.405.834/0001-40, vencedora no item 01, lotes 01, 02, 03, 05 e 06, com valores globais de 394.834,09 (trezentos e noventa e quatro mil reais), R$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), R$ 380.811,00 (trezentos e oitenta mil oitocentos e onze reais), R$ 120.106,00 (cento e vinte mil cento e seis reais) e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 028/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.105.362/0001-23, vencedora no item 01 do lote 04, com valor global de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPLCC. Processo Licitatório nº 008/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 207/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 78.742.491-0001-93, vencedora no item 01 do lote 04, com valor global de R$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPLCC. Processo Licitatório nº 008/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 209/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA**, Inscrita sob CNPJ nº 60.683.786/0001-10, situada na Rua Itacuruça, nº 325 – Vila Santa Catarina, São Paulo/SP – CEP nº 04.367-030, fone: (11) 5060-3032, e-mail: licitacao@medcir.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE OLIVA TUCCI** CPF nº 223.118.878-31, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vapores para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts para CAF- compatível com o modelo HF-120), com 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº307/2019 - GAAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	ASPIRADOR DE VAPORES PARA CAF, COMPATÍVEL COM O MODELO HF-120, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Aspirador de vapor de alto poder de fluxo; • Para uso em cirúrgias de alta frequencia (CAF); • Deverá permitir ativação remota automática através do bisturi. • Conter dupla filtragem de HEPA e carvão ativado. • Devera possuir espéculo com tratamento isolante e duto desenvolvido para captação de vapores.	47170	UND	04	MEDCIR	7.290,0000	29.160,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Médico
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 556845-0

ANDRE OLIVA TUCCI 118878

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Deverá possuir capacidade de filtragem para, no mínimo, 10 (dez) procedimentos com o mesmo filtro. • Alimentação: 115/230 VAC, com comutação automática. • **Deverá ser compatível com o equipamento de marca WEM modelo HF-120.** **2. Acompanha:** • 02 (dois) conjuntos de mangueiras compatível com o equipamento; • 01 (um) filtro de carvão ativado sobressalente compatível com o equipamento; • 10 (dez) filtros bascteriologicos tipo HEPA compativeis com o equipamento; • 02 (dois) espéculos revestidos, tamanho P, para uso com o aspirador de vapores; • 02(dois) espéculos revestidos, tamanho M, para uso com o aspirador de vapores; • 02 (dois) espéculos revestidos, tamanho G, para uso com aspirador de vapores; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na ANVISA ou comprovação de isenção do mesmo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3.VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Matrícula Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ANDRE OLIVA TUCCI:2 1887831

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Outubro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 114.050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ANDRE OLIVA TUCCI:22311887831
Assinado de forma digital por ANDRE OLIVA TUCCI:22311887831
Dados: 2021.10.21 11:46:40 -03'00'

ANDRE OLIVA TUCCI
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

12. UF:

13. CEP:

14. Telefone (fixo, se houver): Celular:

15. Profissão:

16. Conselho de Classe:

17. Função Pretendida e Código:

18. Pessoa com Deficiência:
Sim ( ) Informar qual deficiência, nos termos do subitem 5.4 deste Edital:
Não ( ).

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DA SELEÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021, realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais-SEDA, tomei conhecimento das Normas deste Processo Seletivo com as quais concordo plenamente.

Recife, de de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO VII - CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nome:
Função:
Requerimento:
À comissão:
Na condição de candidato na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021 da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife, solicito analise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:
Sequência de apresentação Especificação dos Documentos e Quantidade de Folhas:
1)
2)
3)
4)
5)
6)
7)
8)
9)
10)
11)
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO:

Recife, de de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII - MODELO DE CURRÍCULO

Dados pessoais

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Filiação:

Local de nascimento:

Estado civil:

Endereço:

Telefone fixo (se houver): Telefone Celular:

E-mail:

Formação/Titulação (constando Título, Curso, Instituição, Período e/ou Conclusão, Carga horária, Certificado e/ou Declaração de conclusão):

Experiência Profissional: (Constando: Período (mês/ano), Instituição que trabalhou/ cargo ou função exer., de) e síntese das atividades desenvolvidas).

Conhecimentos em Informática: se possuir: (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão, carga horária).

Cursos de Extensão e/ou Extracurriculares: (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão, carga horária).

ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

De acordo com a tabela abaixo:

RELAÇÃO ITEM	TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	18	18
02	Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	17	17
03	Certificado de conclusão de Residência em Medicina Veterinária, na área de atuação da função para a qual concorre.	16	16
04	Experiência profissional comprovada de nível superior em emprego/cargo/ função, em instituição pública e/ou privada, exercida na área de atuação específica da função para a qual concorre 08 (oito) meses completos (observado o período mínimo de 36 meses, subitem 6.8, letra "n").	48	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

Obs. 1: O candidato que apresentar mais de um título ou concomitantes (Doutorado, Mestrado e Residência), será considerado para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação.

ANEXO X - FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021 de que trata o Edital SEDA Nº 01/2021.

Candidato:

Função:

Código:

Justificativa do Candidato, revisão da Avaliação Curricular, pelas seguintes razões:

Recife, de 2021.

Assinatura do candidato

Instruções:
Preencher o recurso com letra legível.
Apresentar argumentações claras e concisas.
Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação de débito perante o Município
Notificado(a):Cláudia Danielle Neves de Moura
Referência: CI nº. 278/2019 - CEFOP - Processo nº 97.23171.7.15

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos a Sra. Cláudia Danielle Neves de Moura do débito existente no valor de R$ 238,77 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), atualizado até 27/11/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Reciprev, 13º Sal. Desconto Vale Transporte, Desconto Vale Refeição, Desconto de Vencimento, Desconto de Gratificação), na matrícula nº. 79.650-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento, fundamentalmente fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de outubro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 118/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 21 DE OUTUBRO 2021
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 116/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 186, de 02 de outubro de 2021, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, matrícula nº 98.248-3;

Onde se lê: "ANA BEATRIZ, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.243-0";

Leia-se: "ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.248-0".

PORTARIA Nº 120/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Designar, nesta Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado, anuindo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 427 - GAPRE, de 16 de setembro de 2021.

VITAL JOSE DE SOUZA FILHO, Enfermeiro, CPF nº *.992.804-**, com vínculo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da matrícula nº 5142-6, na Policlínica Waldemar de Oliveira, no Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/10/2021.**

ANDREZA BARKOKÉBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) laboratórios (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde do Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.943.534/0001-54, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 050/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 348/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vácuores para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts (uns) CAF-compatível com o modelo HF-1201, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 01.863.796/0001-10, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 29.160,000 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 028/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 341/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ: 23.552.212/0002-68, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 1.621.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.943.534/0001-54, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 26 de 22 de outubro de 2021.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 6º, do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VII, do Regimento Interno do Comitê e, considerando o Ofício UTM nº 24/2021 da Unidade de Tributação Mercantil da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 87, § 9º, do Decreto 22.449/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR art referendum a participação da GOKURSOS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrição Mercantil nº 711.365-0 no Programa de Incentivo ao Porto Digital pelo não enquadramento ao que prevê o art. 5º da Lei Municipal nº 17.264/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2021.

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA**, Inscrita sob CNPJ nº 60.683.786/0001-10, situada na Rua Itacuruça, nº 325 – Vila Santa Catarina, São Paulo/SP – CEP nº 04.367-030, fone: (11) 5060-3032, e-mail: licitacao@medcir.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE OLIVA TUCCI** CPF nº 223.118.878-31, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vapores para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts para CAF- compatível com o modelo HF-120), com 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº307/2019 - GAAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	ASPIRADOR DE VAPORES PARA CAF, COMPATÍVEL COM O MODELO HF-120, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Aspirador de vapor de alto poder de fluxo; • Para uso em cirúrgias de alta frequencia (CAF); • Deverá permitir ativação remota automática através do bisturi. • Conter dupla filtragem de HEPA e carvão ativado. • Devera possuir espéculo com tratamento isolante e duto desenvolvido para captação de vapores.	47170	UND	04	MEDCIR	7.290,0000	29.160,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Médico
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 556845-0

ANDRE OLIVA TUCCI 118878

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

		• Deverá possuir capacidade de filtragem para, no mínimo, 10 (dez) procedimentos com o mesmo filtro. • Alimentação: 115/230 VAC, com comutação automática. • **Deverá ser compatível com o equipamento de marca WEM modelo HF-120.** **2. Acompanha:** • 02 (dois) conjuntos de mangueiras compatível com o equipamento; • 01 (um) filtro de carvão ativado sobressalente compatível com o equipamento; • 10 (dez) filtros bascteriologicos tipo HEPA compativeis com o equipamento; • 02 (dois) espéculos revestidos, tamanho P, para uso com o aspirador de vapores; • 02(dois) espéculos revestidos, tamanho M, para uso com o aspirador de vapores; • 02 (dois) espéculos revestidos, tamanho G, para uso com aspirador de vapores; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na ANVISA ou comprovação de isenção do mesmo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3.VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Matrícula Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ANDRE OLIVA TUCCI:2 1887831

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Outubro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 114.050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ANDRE OLIVA TUCCI:22311887831
Assinado de forma digital por ANDRE OLIVA TUCCI:22311887831
Dados: 2021.10.21 11:46:40 -03'00'

ANDRE OLIVA TUCCI
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

12. UF:

13. CEP:

14. Telefone (fixo, se houver): Celular:

15. Profissão:

16. Conselho de Classe:

17. Função Pretendida e Código:

18. Pessoa com Deficiência:
Sim ( ) Informar qual deficiência, nos termos do subitem 5.4 deste Edital:
Não ( ).

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DA SELEÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021, realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais-SEDA, tomei conhecimento das Normas deste Processo Seletivo com as quais concordo plenamente.

Recife, de de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO VII - CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nome:
Função:
Requerimento:
À comissão:
Na condição de candidato na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021 da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife, solicito analise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:
Sequência de apresentação Especificação dos Documentos e Quantidade de Folhas:
1)
2)
3)
4)
5)
6)
7)
8)
9)
10)
11)
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO:

Recife, de de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII - MODELO DE CURRÍCULO

Dados pessoais

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Filiação:

Local de nascimento:

Estado civil:

Endereço:

Telefone fixo (se houver): Telefone Celular:

E-mail:

Formação/Titulação (constando Título, Curso, Instituição, Período e/ou Conclusão, Carga horária, Certificado e/ou Declaração de conclusão):

Experiência Profissional: (Constando: Período (mês/ano), Instituição que trabalhou/ cargo ou função exer., de) e síntese das atividades desenvolvidas).

Conhecimentos em Informática: se possuir: (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão, carga horária).

Cursos de Extensão e/ou Extracurriculares: (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão, carga horária).

ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

De acordo com a tabela abaixo:

RELAÇÃO ITEM	TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	18	18
02	Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	17	17
03	Certificado de conclusão de Residência em Medicina Veterinária, na área de atuação da função para a qual concorre.	16	16
04	Experiência profissional comprovada de nível superior em emprego/cargo/ função, em instituição pública e/ou privada, exercida na área de atuação específica da função para a qual concorre 08 (oito) meses completos (observado o período mínimo de 36 meses, subitem 6.8, letra "n").	48	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

Obs. 1: O candidato que apresentar mais de um título ou concomitantes (Doutorado, Mestrado e Residência), será considerado para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação.

ANEXO X - FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021 de que trata o Edital SEDA Nº 01/2021.

Candidato:

Função:

Código:

Justificativa do Candidato, revisão da Avaliação Curricular, pelas seguintes razões:

Recife, de 2021.

Assinatura do candidato

Instruções:
Preencher o recurso com letra legível.
Apresentar argumentações claras e concisas.
Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação de débito perante o Município
Notificado(a):Cláudia Danielle Neves de Moura
Referência: CI nº. 278/2019 - CEFOP - Processo nº 97.23171.7.15

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos a Sra. Cláudia Danielle Neves de Moura do débito existente no valor de R$ 238,77 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), atualizado até 27/11/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Reciprev, 13º Sal. Desconto Vale Transporte, Desconto Vale Refeição, Desconto de Vencimento, Desconto de Gratificação), na matrícula nº. 79.650-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento, fundamentalmente fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de outubro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 118/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 21 DE OUTUBRO 2021
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 116/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 186, de 02 de outubro de 2021, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, matrícula nº 98.248-3;

Onde se lê: "ANA BEATRIZ, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.243-0";

Leia-se: "ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.248-0".

PORTARIA Nº 120/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Designar, nesta Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado, anuindo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 427 - GAPRE, de 16 de setembro de 2021.

VITAL JOSE DE SOUZA FILHO, Enfermeiro, CPF nº *.992.804-**, com vínculo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da matrícula nº 5142-6, na Policlínica Waldemar de Oliveira, no Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/10/2021.**

ANDREZA BARKOKÉBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) laboratórios (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde do Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.943.534/0001-54, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 050/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 348/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vácuores para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts (uns) CAF-compatível com o modelo HF-1201, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 01.863.796/0001-10, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 29.160,000 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 028/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 341/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ: 23.552.212/0002-68, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 1.621.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.062/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.943.534/0001-54, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 26 de 22 de outubro de 2021.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 6º, do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VII, do Regimento Interno do Comitê e, considerando o Ofício UTM nº 24/2021 da Unidade de Tributação Mercantil da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 87, § 9º, do Decreto 22.449/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR art referendum a participação da GOKURSOS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrição Mercantil nº 711.365-0 no Programa de Incentivo ao Porto Digital pelo não enquadramento ao que prevê o art. 5º da Lei Municipal nº 17.264/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2021.

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e do outro lado, a Empresa **S. G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,** com sede à Avenida Cleto Campelo, nº 3294, Sala 13, Centro, Moreno/PE - CEP: 54.800-000, Fone: (81) 3073-5307 – E-mail: sglocacoes@hotmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 10.288.750/0001-64, neste ato representada pela Sra. **JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO**, CPF: 037.760.384-89, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2020-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente ao lote/itens discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CESSÃO DE TENDAS, 01 (um) lote,** visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, na adoção de medidas excepcionais relativas e destinadas à vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, com fulcro na Medida Provisória nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	Cessão de tenda em lona night in Day, antichama com estrutura galvanizada ou em perfil de alumínio, modelo pirâmide, dim.: 3,00x3,00m e pé direito de 3m, com instalação elétrica composta por 01 (uma) luminária com duas lâmpadas fluorescentes 20w e 01 (um) ponto de tomada trifásica. COM DISJUNTOR.	475	UND	20	458,0000	9.160,0000
	02	Cessão de tenda em lona night in Day, antichama com estrutura galvanizada ou em perfil de alumínio, modelo chapéu de bruxa, dim.: 5,00x5,00m e pé direito de 3m, com instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada e 02 (dois) pontos de tomada trifásica. COM DISJUNTOR	475	UND	20	572,5000	11.450,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

	03	Cessão de tenda em lona night in Day, antichama com estrutura galvanizada ou em perfil de alumínio, modelo chapéu de bruxa, dim.: 6,00x6,00m e pé direito de 3m, com instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada e 02 (dois) pontos de tomada trifásica. COM DISJUNTOR	475	UND	15	916,0000	13.740,0000
	04	Cessão de tenda em lona night in Day, antichama com estrutura galvanizada ou em perfil de alumínio, modelo chapéu de bruxa, dim.: 10,00x10,00m e pé direito de 3m, com instalação elétrica composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada e 03 (três) pontos de tomada trifásica. COM DISJUNTOR.	475	UND	15	6.106,6700	91.600,0500
	05	Cessão de tenda em lona night in Day, antichama com estrutura galvanizada ou em perfil de alumínio, modelo chapéu de bruxa, dim.: 5,00x6,00m e pé direito de 3m, com instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada e 02 (dois) pontos de tomada trifásica. UND COM DISJUNTOR	475	UND	30	534,3300	16.029,9000
	06	Cessão de tenda em lona night in Day, antichama com estrutura galvanizada ou em perfil de alumínio, modelo chapéu de bruxa, dim.: 8,00x6,00m e pé direito de 3m, com instalação elétrica composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada e 02 (dois) pontos de tomada trifásica. COM DISJUNTOR.	475	UND	20	3.435,0000	68.700,0000
	07	Fechamento em lona night in Day, anti chama, vulcanizada com ilhoses e acabamento, na cor branca	475	UND	150	76,3300	11.449,5000
	08	Conjunto de extensores em estrutura galvanizada ou em perfil de alumínio de 0,50cm (o valor da diária deverá contemplar a locação de 4 unidades de extensores que representam 1 conjunto, ou seja, 1 conjunto = 4 unidades de extensores)	475	UND	60	114,5000	6.870,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda73dd-cb88-4575-88eb-930a6866e48d

Recife, 15 de JULHO de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcda4f8d-c83d-4575-8eb-9e3866e48d

RESOLVE:
Art 1º - Empossar os(as) conselheiros(as) Municipal de Saúde do Recife para o Biênio 2021-2023, conforme Anexo I.

Cristiano Batista do Nascimento
Coordenador Geral do CMS-Recife

Luciana Albuquerque
Secretária de Saúde do Recife

ANEXO - I
USUÁRIO (50%)
Titular: Leonilde de Souza Cunha - Templo de Umbanda Mestre Cibamba - RPA 1
Suplente: José Florentino de Souza - Ponto Cultural Espaço Livre do Coque - RPA 1

Titular: **Abigail Melo da Silva - Somos Todos Iguais - RPA 2**
Suplente: **Maria de Fátima Sabóia - Centro Comunitário Redenção - RPA 2**

Titular: **Adeilza de Souza - Clube de Mães dos Moradores do Alto do Refúgio - RPA 3**
Suplente**: Tatiana Roberta Pires Porto da Silva - Associação Beneficente Progredir Vidas - RPA 3**

Titular: **Hermes José da Silva - Troça Carnavalesca Mista Bacalhau do Beco - RPA 4**
Suplente: **Ivoneide Severina da Silva - Troça Carnavalesca Bacalhau em Folia - RPA 4**

Titular: **Edineide Ferreira da Silva - Conselho de Moradores do Jiquiá - RPA 5**
Suplente: **Antônio José Gomes de Oliveira - Clube Carnavalesco Mixto Prato Misterioso - RPA 5**

Titular: **Maria de Fátima Alves de Brito - Afoxé Omó Oba Dê - RPA 6**
Suplente: **José Edson Rodrigues da Silva - Conselho Comunitário de Moradores de Vila das Crianças - RPA 6**

Titular: **Rivânia Rodrigues da Silva - Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco - AMOTRANS**
Suplente: **Inez Maria da Silva - Pastoral da Saúde Regional Nordeste 2**

Titular: **Elzanira da Silva - Centro de Ensino Popular e Assistencial Social do Recife Santa Paula Frassinetti - CEPAS**
Suplente: **Angélica de Fátima Batista Guedes - Abrale - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia**

Titular: **Marcos Antônio Lira Ferreira - Federação dos Círculos Operários de Pernambuco - FECOPE**
Suplente: **Digiane Raphaela Martins - Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES**

Titular: **Jair Brandão de Moura Filho - GESTOS, Soropositividade, Comunicação e Gênero**
Suplente: **Giorgio Coutinho Atademo- Central Única dos Trabalhadores - CUT**

Titular: **Oscar Correia da Silva - Instituto Brasileiro Pró-Cidadania**
Suplente: **Andreza Camila Gomes Duarte - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco**

Titular: **Carlos Batista de Freitas - Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistema de Saúde - ADUSEPS**
Suplente**: Bernardete Felipe de Melo - Sociedade Pernambucana Especializada de Defesa dos Animais e do Meio Ambiente**

TRABALHADOR (25%)
Titular: **Carmela Lília de Alencar Fernandes - Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco - SEEPE**
Suplente: **José Felipe Pereira - Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco - SINDSEP/PE**

Titular: **Liana de Lisboa Pereira Emerenciano - Associação dos Profissionais de Educação Física no Estado de Pernambuco - APEF**
Suplente: **Maria Izabel Fabrício - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco - SINDSPREV/PE**

Titular: **Cleice Xavier de Moraes - Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco - SATEN/PE**
Suplente: **Evanilson Alves Feitosa - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco - SINFARPE**

Titular: **Fábia Cristina Andrade da Silva - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias do Estado de Pernambuco - SINDACS**
Suplente: **Waleska Roberta de Almeida Melo - Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco - SOEPE**

Titular: **Priscilla Viegas Barreto de Oliveira - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO 1ª Região**
Suplente**: Nillúzia Liana arruda de Andrade - Conselho Regional de Educação Física - CREF 12ª Região**

Titular: **Rafael Silva West - Conselho Regional de Psicologia - CRP-02**
Suplente: **Rudenil Monteiro Simões - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Seguridade Social de Pernambuco - SINDSAUDE**

GESTOR/PRESTADOR (25%)

Titular: **Luciana Caroline Albuquerque D´angelo - Secretaria Municipal de Saúde**
Suplente: **Yluska Almeida Coelho dos Reis - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **Juliana Dantas Torres Ribeiro - Secretaria Municipal de Saúde**
Suplente: **Juliana Maria Oriá de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **Janaína Maria Brandão Silva - Secretaria Municipal de Saúde**
Suplente:**A indicar - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: **Hélio Bernardes Lacerda - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia PE**
Suplente: **Ana Karla Góes Liberato de Mattos - Hospital do Câncer de Pernambuco - SPCC**

Titular: **Rejane Toledo da Silva - Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS**
Suplente: **Ana Claudia Figueiró - Sydia Rosana de Araújo Oliveira - Fundação Oswaldo Cruz - FioCruz**

Titular: **Renata Cristina Marinho da Cruz - Laboratório Louis Pasteur**
Suplente: **Vacância**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 248/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CESSÃO DE TENDAS, para atender as necessidades. da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DISTRIBUIDORA S. G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ. 10.288.750/0001-64, vencedora no item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 do lote 01, com valor global de R$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais), R$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais), R$ 91.600,05 (noventa e um mil, seiscentos reais e cinco centavos), R$ 16.029,90 (dezesseis mil e vinte e nove reais e noventa centavos), R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), R$ 11.449,50 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), R$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 029/2021 - CPLSSA Processo Licitatório n° 029/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 852 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício n° 41/12.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Lotar o Agente Administrativo Escolar **PAULO JOSE BARBOSA, mat. 87.108-0**, na SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021, em razão da Portaria nº. 707 de 28 de junho de 2021, publicada no DOM nº. 091/01.07.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 853 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício n° 13/25.06.2021 da Escola Municipal Compositor Capiba,
RESOLVE:
Prorrogar até 31 de julho de 2021, o exercício de substituição do Professor I **FERNANDA GONÇALVES BARRETO DE PAULA, mat. 66.756-2,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 774 de 11 de junho de 2021, publicada no DOM nº. 081/12.06.2021.

PORTARIA Nº 854 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício n° 50/05.07.2021 da Escola Municipal Darcy Ribeiro,
RESOLVE:
Prorrogar até 29 de agosto de 2021, o exercício de substituição do Professor I **MICHELLE ROSA PIRES, mat. 88.585-2**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 313 de 19 de março de 2021, item 4, publicada no DOM nº. 041/20.03.2021.

PORTARIA Nº 855 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº. 34/02.07.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº. 212 de 17 de março de 2021, item 4, publicada no DOM nº 039/18.03.2021, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **ANDREA MARIA DOS SANTOS, mat. 44.852-0, RPA-04.**

PORTARIA Nº 856 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.88, tendo em vista o Ofício n° 25/01.07.2021 da Escola Municipal Henfil,
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 211 de 17 de março de 2021, item 8, publicada no DOM nº 039/18.03.2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA PAULA BASTOS DE LIMA, mat. 88.764-0, RPA-04;**
II- Autorizar ao Professor I **ANA PAULA BASTOS DE LIMA, mat. 88.764-0,** da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Henfil, RPA-04, em turma Acelera/2° Turno, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 857 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.88, tendo em vista o Ofício n° 25/01.07.2021 da Escola Municipal Henfil,
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 187 de 17 de março de 2021, item 4, publicada no DOM nº 039/18.03.2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **VILANI MAGNA DOS SANTOS, mat. 61.745-6, RPA-04;**
II- Autorizar ao Professor I **VILANI MAGNA DOS SANTOS, mat. 61.745-6,** da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Henfil, RPA-04, em turma Se Liga/1° Turno, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 858 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 03.06.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, mat. 91.204-2**, da Escola Municipal Nadir Colaço, RPA-03, Código de Lotação 14115536, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1° e 2º Turnos, com efeito retroativo a 30 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 859 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamentos/n° de 21.06.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **SIMONE ARAUJO LEITE, mat. 98.085-9**, da Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-03, para a Escola Municipal Córrego do Euclides, RPA-03, Código de Lotação 14115513, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (Cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2° Turno, com efeito retroativo a 21 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 860 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº. 34/28.02.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **CARMEN ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA, mat. 108.190-0,** da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, para a Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM n° 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº 861 DE 19 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 09.06.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **JANAINA MARIA MARTINS CALADO VIEIRA, mat. 39.078-5**, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, para a Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 11 de junho de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finança

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

PORTARIA N° 14 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições, tendo em vista o contido artigo 5º, do Decreto 31.671, de 10 de agosto de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO À ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO**, os seguintes membros:

I - Como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, na qualidade de titular, **RAFAEL RAMALHO DUBEUX, CPF n° 041.323.794-00, matrícula n° 113.992-4** e na qualidade de suplente **MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS CARMO, CPF n° 039.349.924-39, matrícula n° 106.641-2**, que coordenará o colegiado;

II - Como representante da Secretaria de Finanças, na qualidade de titular, **BARTOLOMEU DE FIGUEIREDO ALVES FILHO, CPF n° 334.481.324-20, matrícula n° 37.261-6** e na qualidade de suplente, **IVSON JOSÉ CALDAS DE ARAÚJO, CPF n° 612.719.184-04, matrícula n° 36.911-6;**

III - Como representante da Procuradoria Geral do Município, na qualidade de titular, **FLÁVIA CASTANHEIRA NASCIMENTO, CPF n° 812.437.076-15, matrícula n° 68.021-3** e na qualidade de suplente, **EUGÊNIA GIOVANNA SIMÕES INÁCIO CAVALCANTI, CPF n° 034.092754-28, matrícula n° 36.906-3;**

IV - Como representante da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, na qualidade de titular, **TACIANA MARIA SOTTO-MAYOR, CPF n° 233.089.404-00, matrícula n° 29.991-3** e na qualidade de suplente, **CARLA DIAS DE MELO, CPF n° 769.279.384-00, matrícula n° 103.340-9;**

V - Como representante do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira, na qualidade de titular, **MARIANA ASFORA MEDEIROS, CPF n° 030.117.914-06, matrícula n° 91.311-0** e na qualidade de suplente, **JOSÉ FERNANDES ALVES DE CARVALHO FILHO, CPF n° 022.426.544-03, matrícula n° 86.836-4;**

VI - Como representante da Secretaria de Planejamento e Transformação Digital, na qualidade de titular, **ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS, CPF n° 041.545.584-71, matrícula n° 105.981-5** e na qualidade de suplente, **LEONARDO RAMBAUSKE, CPF n° 077.452.117-19, matrícula n° 111.101-9.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Dubeux
Presidente da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Destinado à Arrecadação de Imóveis Urbanos em Abandono

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COMISSÃO DE ANÁLISE
AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - AME SÃO JOÃO DO RECIFE - LEI MUNICIPAL Nº 18.805/2021

Portaria nº 16/2021 - FCCR
A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de constituir a Comissão de Análise para acompanhamento das inscrições referentes ao Auxílio Municipal Emergencial - AME São João do Recife, nos termos da Lei Municipal nº 18.805/2021;
RESOLVEM
Art. 1º Constituir a Comissão de Análise para o Auxílio Municipal Emergencial - AME São João do Recife, com os seguintes integrantes:

Adriana Pimentel Victor
CPF n° 697.409.764-68

Virgínia Xavier Barbosa
CPF nº 026.462.464-55

Iana Cláudia Leandro Marques
CPF nº 029.559.194-38

Leonardo Davino de Oliveira
CPF nº 625.726.794-34

Silvio Sérgio Dantas Gomes
CPF nº 620.271.154-04

Art. 2º Informamos neste ato que não haverá remuneração dos integrantes da Comissão de Análise, ora constituída.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9e83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190 Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, Email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de fisioterapia, utensilio de medição e equipamentos médico-hospitalares - 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 212/2020-GAAH/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	**REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Produto de fácil manuseio, totalmente desmontável, lavável e autoclavável; • Balão auto-inflável em silicone autoclavável com capacidade para insuflar volumes de ar corrente de pelo menos 1600 ml; • Máscara facial anatômica - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato de alta resistência a impacto; • Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; • Válvula/conectores em policarbonato transparente de alta resistência a impacto; • Válvula de paciente unidirecional com dispositivo de segurança (limitador de pressão a 60 cmH2O +/-5) e perfeito acoplamento para a máscara facial; • Conector universal para sonda endotraqueal e máscara.	18713	UND	50	PROTEC	192,1800	9.609,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAAH/S
Mat. 114.887-7

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 755050

RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		• Extensão (para conectar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão ressuscitador). • **Acompanha:** • Bolsa para acondicionamento; • Reservatório de oxigênio, de alta resistência, com pelo menos 2750 ml; • Manual de instruções em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						
05	01	**REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Para pacientes com peso entre 7 a 30Kg aproximadamente. • Produto de fácil manuseio, totalmente desmontável, lavável e autoclavável; • Balão auto-inflável em silicone autoclavável com capacidade para insuflar volumes de ar corrente de pelo menos 500ml; • Máscara facial anatômica - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato de alta resistência a impacto; • Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; • Válvula/conectores em policarbonato transparente de alta resistência a impacto; • Válvula de paciente unidirecional com dispositivo de segurança (limitador de pressão a 60 cmH2O +/-5) e perfeito acoplamento para a máscara facial; • Conector universal para sonda endotraqueal e máscara; • Extensão (para conectar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão ressuscitador). • **Acompanha:** • Bolsa para acondicionamento; • Reservatório de oxigênio, de alta resistência, com pelo menos 2700 ml; • Manual de instruções em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • **É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.	18714	UND	50	PROTEC	191,0000	9.550,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

06	01	**REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** • **Especificação:** • Produto de fácil manuseio, totalmente desmontável, lavável e autoclavável; • Balão auto-inflável em silicone autoclavável com capacidade para insuflar volumes de ar corrente de aproximadamente 250 ml; • Máscara facial anatômica - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato de alta resistência a impacto tamanho neonatal; • Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; • Válvula/conectores em policarbonato transparente de alta resistência a impacto; • Válvula de paciente unidirecional com dispositivo de segurança (limitador de pressão a 40 cmH2O +-5) e perfeito acoplamento para a máscara facial; • Conector universal para sonda endotraqueal e máscara; • Extensão (para conectar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão ressuscitador). • **Acompanha:** • Bolsa para acondicionamento; • Reservatório de oxigênio, de alta resistência, com pelo menos 900 ml; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. • **É exigido:** • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.	18784	UND	50	PROTEC	228,7000	11.435,0000
08	01	**MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO**: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO E COM PINTURA EPÓXI; TAMPO EM MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA; ALTURA REGULÁVEL; POSSUI 4 (QUATRO) RODINHAS QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 66 CM. LARGURA: 45 CM. ALTURA MÍNIMA: 85 CM. ALTURA MÁXIMA: 120 CM. ACEITAMOS DIFERENÇA APROXIMADA DE ATÉ 5%	44198	UND	100	HOSP MÓVEIS	481,0000	48.100,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Rodrigo Mancil
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 314.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Julho de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 294.0-1

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.07.21 17:22:02 -03'00'

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/CASA
Mat. 114.8.8-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

I) ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FELIPE MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Errata nº 002/2021

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SEPLAGTD, publicado no Diário Oficial no dia 10 de junho de 2021, que visa à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD:

ONDE SE LÊ

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/06/2021
2	Entrega das Propostas pelas OSCs	12/07/2021 a 15/07/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	16/07/2021 a 23/07/2021
4	Divulgação do resultado preliminar	24/07/2021
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/07/2021 a 30/07/2021
6	Apresentação de contrarrazões dos demais concorrentes	02/08/2021 a 06/08/2021
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	07/08/2021 a 13/08/2021
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas(se houver)	14/08/2021

LEIA-SE

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/06/2021
2	Entrega das Propostas pelas OSCs	12/07/2021 a 15/07/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	16/07/2021 a 23/07/2021
4	Divulgação do resultado preliminar	24/07/2021
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/07/2021 a 30/07/2021
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas(se houver)	05/08/2021

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 757 DE 03 AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 01/08/2021, o servidor CLAUDOMERISSON JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula funcional Nº 77.025-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Recife, 03 de agosto de 2021

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 758 DE 03 AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 21/07/2021, a servidora EMANUELLE XIMENES RIOS, matrícula funcional nº 105.733-2, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA 20H.

Recife, 03 de agosto de 2021

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 759 DE 03 AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 02/08/2021, o servidor TIAGO BANDEIRA MENDES COSTA, matrícula funcional Nº 98.736-0, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

Recife, 03 de agosto de 2021

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 843 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ato nº 1360/2021 - SGP do dia 26 de Julho de 2021 do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na OJ Nº 027/2021 do Gestor da Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios, Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

RESOLVE

Lotar na Secretaria Executiva de Transformação Digital, Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios, o servidor **ADIEL ROSA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 19362-5, CPF nº ***.170.244-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que se encontrava à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a contar 1º de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 285 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **NEVES MARIA DE SANTANA SILVA**, que ocupou o cargo de Ana.Ass.Soc.Dir.Hum.-Assistente Social, **GAS - ADS - SUP-5, Matrícula nº 107.030-4**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Práticas sobre Drogas e Direitos Humanos, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0592/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26574.1.20 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor -Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa ROMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 21.348.054/0001-12, vencedora no item 01 do lote 04, com valor global de R$ 9.450,0000 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho de 2021. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 010/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 272/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ: 24.174.082/0001-88, vencedora no item 6.1 do lote 06, item 7.1 do lote 07, item 8.1 do lote 08, item 11.1 do lote 11 e 12.1 do lote 12, com valor global de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), R$ 1.845,00 (um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 010/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 273/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.786.607/0001-16, vencedora no item 5.1 do lote 05, com valor global de R$ 3.200,0000 (três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 010/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal na Saúde do Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, vencedora nos itens 01 dos lotes 12, 24, 39, 41,52 e 53, com valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). R$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais), R$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 30.000,00(trinta mil reais) e R$ 31.000,00(trinta e um mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar da 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLE, Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material de fisioterapia, utensílio de medição e equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.848.534/0001-54, vencedora no item 01 do lotes 04, 05, 06 e 08, com valor global de 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), R$ 11.435,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e R$ 48.100,0000 (quarenta e oito mil e cem reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 030/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo da Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 280/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de colchões de espuma, colchonetes para maca e armários de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa L.B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ: 20.470.692/0001-49, vencedora nos itens 01 dos lotes 01 e 02, com valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e R$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 035/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAUDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **BRÁSIDAS EIRELI**, com sede na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP: 89.031-410, fone (47) 3057-3920, email: proposta@brasidas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON LUIS KOCH**, CPF: 932.595.229-72, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Forno Microondas, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife., amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013, por solicitação através do Ofício nº 102/2021 – SEAF/SS/PCR.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, AUTO AQUECIMENTO, MULTIONDAS (COZIMENTO RÁPIDO, UNIFORME) E PREPARO RÁPIDO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INICIO RÁPIDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CLASSE A.	10.518	UND	300	PHILCO	852,9900	255.897,0000

EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Assinado de forma digital por EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Dados: 2021.11.26 18:26:59 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife

Recife, 29 de Novembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

EMERSON LUIS KOCH:93259522972

Assinado de forma digital por EMERSON LUIS KOCH:93259522972
Dados: 2021.11.26 18:27:55 -03'00'

EMERSON LUIS KOCH
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP**, com sede à SHCS CR 516, Bloco B. nº 69 - Parte C 055, 1º Pavimento, Asa Sul, Brasília/DF - CEP. 70.381-525, Fone: (61) 3968-9898, Email:empenho@realinformatica.net.br – rma@realinformatica.net.br, inscrita sob o CNPJ nº 10.793.812/0001-95, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, CPF. 830.417.701-30, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Forno Microondas, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife., amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013, por solicitação através do Ofício nº 102/2021 – SEAF/SS/PCR.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, AUTO AQUECIMENTO, MULTIONDAS (COZIMENTO RÁPIDO, UNIFORME) E PREPARO RÁPIDO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INICIO RÁPIDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CLASSE A.	10.518	UND	100	ELETROLUX	761,0000	76.100,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ILVIO
IOREIRA
OS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS Dados: 2021.11.05

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife

Recife, 08 de NOVEMBRO de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Dados: 2021.11.05 10:26:43 -03'00'

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4c3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ONEIDE TORRES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, que ocupou o cargo Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 37.323-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1209/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.28361.1.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 463 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **QUELCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA,** que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLC - GM-14, Matrícula nº 38.423-3, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0970/2021 e Encaminhamento nº 0576/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.17410.8.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 464 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RONALDO SOUZA DA SILVA,** que ocupou o cargo Agente de Segurança Municipal INS, SEG - GMR - INS-E, Matrícula nº 23.157-4, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1266/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.12585.6.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 465 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROSE MARY ALVES VASCONCELOS DE LIMA,** que ocupou o cargo Enfermeiro, SSW - GS - T5C-9, Matrícula nº 33.254-5, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0715/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.55267.2.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 466 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SILVANA CRISTINA RATIS DE AZEVEDO E SILVA**, que ocupou o cargo Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 33.304-I, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1512/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.08450.0.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 467 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **TÂNIA MARIA ARAÚJO FILGUEIRA** que ocupou o cargo de Médico, SS1 – G12 – T4B - 5, Matrícula nº 46.198-9, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1189/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15146.1.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 468 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 15 de junho de 2021, a Sra. **TÂNIA CRISTINA SILVA DE BRITO (VIÚVA), CPF: 083.199.654-35,** beneficiária do ex-segurado Sr. **ASSUERIO LOPES DE BRITO ,** que ocupou o cargo de AGENTE SEGURANÇA MUNICIPAL-SUB, SEG-GMR-SIN-D, Matrícula nº 29.084-4, nos termos dos Artigos 40, § 8º e 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0106/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.16096.8.21 e PGM.Net nº 2021.02.004225.

PORTARIA Nº 469 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 30 de março de 2021, o Sr. **JOSILSON TAVARES DE VASCONCELOS** (CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL), CPF: 448.960.944-04, beneficiário da ex-segurada Sra. LYGIA MARIA DE LIMA RUIZ, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 20.160-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, III, § 2º, II 3º, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0103/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14135.6.21 e PGM.Net nº 2021.02.002533.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

E R R A T A :

Atendendo a solicitação do Conselho Municipal de Saúde do Recife, o coordenador do CMS-Recife, torna pública a presente ERRATA

Na Resolução 038/2021, publicada em Diário Oficial do Município em 11 de Novembro de 2021, na Edição 154, do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, no que se refere ao artigo 1º do Resolve.

Onde-se lê:
"Art. 1º. Aprovar e Publicar o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife/Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde".

Leia-se:
"**Art. 1º** Aprovar e Publicar o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife".

Recife, 28 de outubro de 2021.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução nº 453/12, do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280, de 22 de dezembro de 2006, considerando a necessidade de definir a estrutura organizativa da 15ª Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE
Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife;

Art. 2º. A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será composta por 12 membros, entre conselheiros e conselheiras, com representação de todos os segmentos, conforme consta abaixo:

- **Abigail Melo da Silva** - Segmento Usuário;
- **Adeilza de Souza** - Segmento Usuário;
- **Ana Carolina Freire da Silva**- Segmento Gestor;
- **Carlos Batista de Freitas** - Segmento Usuário;
- **Carmela Lilia de Alencar Fernandes** - Segmento Trabalhador;
- **Fabia Cristina Andrade da Silva** - Segmento Trabalhador;
- **Inez Maria da Silva** - Segmento Usuário;
- **Ivoneide Severina da Silva** - Segmento Usuário;
- **Juliana Maria Oria de Oliveira** - Segmento Gestor;
- **Leonilde de Souza Cunha** - Segmento Usuário;
- **Silvânia Dias de Lima** - Segmento Usuário;
- **Yluska Almeida Coelho dos Reis** - Segmento Gestor;

Art. 3º. A coordenação geral do CMS-Recife também irá compor a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Recife na condição de membros natos;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2021.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 378/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]
FORNECEDOR: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ. 20.483.193/0001-96, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 255.897,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº [illegible]. **DILERMANO ALVES DE BRITO**.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 379/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiotógrafos, berços, camas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]
FORNECEDOR: Empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – EPP, CNPJ. 62.413.669/0001-15, vencedora no item 01 do lotes 05, com valor global de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº [illegible]. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 380/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiotógrafos, berços, camas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]
FORNECEDOR: Empresa G.P VEZONO EIRELI, CNPJ. 30.778.749/0001-25, vencedora no item 01 do lotes 05, com valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 053/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 378/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]
FORNECEDOR: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ. 20.483.193/0001-96, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 255.897,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº [illegible]. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário-**FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1600 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.1999, tendo em vista o Ofício nº 040/11.11.2021 da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **JACIARA DIAS DE MELO, mat. 32.358-2,** da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, no 2º Turno, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1601 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 30.09.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.27616.0.20 de 18.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GIOVANNA DE MELLO E SILVA RODRIGUES, mat. 41.223-8,** lotado na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1602 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.27615.3.20, de 18.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GIOVANNA DE MELLO E SILVA RODRIGUES, mat. 39.092-9,** lotado na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121760, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na função de Assistente de Direção, no 1º Turno, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1603 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.10.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 09.11.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.20267.8.21 de 25.08.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ADETHY KARLA MARQUES RAMOS PEREIRA, mat. 62.614-6,** lotado na Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 1411581, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação, no 2º Turno, com efeito retroativo a 27 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1604 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 27.07.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 25.08.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.15634.6.21 de 16.06.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 084/06.05.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SONIA MELO DA SILVA, mat. 88.771-1,** lotado na Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115829, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, com efeito retroativo a 26 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1605 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 13.07.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 09.08.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.15603.3.21 de 16.06.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 084/06.05.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ELIANE ALVES PEREIRA, mat. 99.643-3,** lotado no Colégio Municipal Pedro Augusto, RPA-01, Código de Lotação 1411531, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de abril de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RESOLVE
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matrícula nº 110.552-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Governo, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Governo, durante o afastamento do titular **VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 109.560-9**, por motivo de férias, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

PORTARIA Nº 1325 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV.

RESOLVE
Designar **VINICIUS BRITO VIANA matrícula nº 97.901-7**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gabinete, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **TATIANA MENDES DA SILVA, matrícula nº 99.108-2**, por motivo de férias, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

PORTARIA Nº 1326 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 0144/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD, do Gerente da Folha de Pagamento,

RESOLVE
Designar **RENATA VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula nº 111.153-1**, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento da Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 97.633-3**, por motivo de férias, no período de 26/10/2021 a 09/11/2021.

PORTARIA Nº 1327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV.

RESOLVE
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matrícula nº 110.552-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **AMANDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 108.753-3**, por motivo de férias, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a 4ª delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido nos Ofícios de nºs 1429, 1430 e 1471/2021 – GAB/SESAU da Secretaria de Saúde,

RESOLVE
Dispensar **RODRIGO CHAVES DA SILVA, matrícula 110.057-2**, da função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Designar **SIDCLEY BEZERRA COSTA E SILVA, matrícula 110.461-6**, para exercer a função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Dispensar **GLAUCIA MARIA DA SILVA, matrícula 105.854-1**, da função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **EMANUELLA NUNES MARTINS LIMA, matrícula 79.400-9**, para exercer a função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar **LEONARDO JOSÉ DE HOLANDA, matrícula 100.480-8**, da função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

Designar **LAÍS RIBEIRO DA COSTA PAES, matrícula 98734-1**, par exercer a função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1336 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1061/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE
Dispensar **BELKS KLAY EUGENIA DA SILVA, matrícula nº 61.554-4**, da função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Zuleide Gomes, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 24 de agosto de 2021.

Designar **MARIA EMILIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 98.980-3**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Anexa ao Sindicato dos Tecelões, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 1º de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1338 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido nos Ofício nº 1059/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE
Designar **MARIA GORETE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 41.513-1**, para exercer a função gratificada de Assistente de Direção, da Escola Municipal de Tempo Integral Reitor João Alfredo, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de março de 2021.

PORTARIA Nº 1339 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1074, 1086 e 1087/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE
Designar **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, matrícula nº 88.413-9**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Designar **EZILVA CHAVES MENEZES LIMA, matrícula nº 98.880-7**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **KIRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA, matrícula nº 94.325-6**, da função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **MARIA MIRTIS MINA COELHO DA PAZ, matrícula nº 66.730-4**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1340 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1081, 1082, 1084 e 1085/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE
Designar **MARIA JOSÉ PAULA DE MOURA DA ROCHA matrícula nº 38.458-2**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal do Coque, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **NYEDJA CRISTINA DE LACERDA, matrícula nº 44.824-2**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **ADRIANA ALVIM PAZ, matrícula nº 38.411-9**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Novo Mangue, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 28 de setembro de 2021.

Dispensar, **CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA, matrícula nº 94.104-8**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Josué de Castro, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021 e designá-la para exercer a função gratificada de Dirigente, da referida Unidade Educacional, a contar de 1º de outubro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2021.
Processo: nº 008/2021.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento de servidores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de servidores convergentes abrangendo recursos de computação, armazenamento, redes, e replicação uma plataforma integrada, da EMPREL, conforme respectivo Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 2.025.544,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Fornecedor: IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP.
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto de Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
IDT CORP – Sr. Waldnei Dias Silva – Diretor Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: nº 013.179/2017 – TC/Rio Grande do Norte.
Comissão: Pregão.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº028/2017/Tribunal de Contas Rio Grande do Norte.
Natureza/Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação – TI.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 19 de novembro de 2021 e final em 18 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 039/2018.
Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ nº 01.645.738/0005-00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Valor Contratado: R$ 835.632,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: nº 002/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2019.
Natureza/Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares Qlink para utilização no parque computacional da EMPREL, bem como a contratação de banco de horas para a prestação de serviços e treinamentos especializados em soluções e ferramentas QWLink, referente aos itens 08 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 10 de novembro de 2021 e final em 09 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 044/2019.
Contratado: INTELIGÊNCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 06.984.836/0001-54.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 2º (segundo).
Valor Contratado: R$ 20.555,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Roberto Rodrigues Arraes
Referência: CI nº 09/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Roberto Rodrigues Arraes do débito existente no valor de R$ 1.075,74 (um mil e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 18/05/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a devida contraprestação laboral (Rec. Indevido de 15 dias em março de 2015 e Vale refeição), na matrícula nº. 96.867-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 10 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2021-GAB/SS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.216, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado final de Incentivo Financeiro de Campo – IFC, 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 24/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 359/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar do 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 030/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.813.172/0001-04, vencedora no lote 5, com valor global de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 26.484.825/0001-12, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 730.687,50 (setecentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavo), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 364/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MAUBER COMERCIAL EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ nº 07.270.545/0001-67, situada na Rua Mario Pedro Schoping, nº 611 – NULL, Vila Nova, Joinville/SC - CEP: 89.237-245, fone: (47) 3207-0400, e-mail: mauberlicitacoes@gmail.com, neste ato representada pela Sr. **MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER**, CPF: 063.770.299-93, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com validade de 12 (doze) meses, aquisição de lençóis e campos cirúrgicos – 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 004/2021- GAAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,90 X 0,90M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN.	43.408	UNID	7.500	BREXPORT	16,9300	126.975,0000
	02	LENÇOL PARA CAMA FOWLER ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,20 X 1,40M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN.	43.409	UNID	7.500	BREXPORT	18,7100	140.325,0000
	03	LENÇOL SOLTEIRO ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO.	34.544	UNID	7.500	BREXPORT	22,4100	168.075,0000
	04	LENÇOL EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 1,60 X 1,30M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO	42.997	UNID	7.500	BREXPORT	14,5700	109.275,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 786050

Américo Pinto Neto
Coordenador Administrativo
GAAH/SSPCR
Mat. 114.503-1

MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993
Assinado de forma digital por MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993 Dados: 2021.09.23 09:57:45

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9683696b825

		RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO PARA CAMA FOWLER INFANTIL OU BERÇO						
	05	LENÇOL, SOLTEIRO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO.	42.998	UNID	7.500	BREXPORT	21,4800	161.100,0000
	06	LENÇOL PARA RECÉM NASCIDO COM ELÁSTICO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,30 X 0,90M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN	34.634	UNID	7.500	BREXPORT	15,7500	118.125,0000
	07	LENÇOL PARA RECÉM-NASCIDO, USO HOSPITALAR 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, EM TECIDO 180 FIOS, COM BAINHAS ESTREITAS, DIMENSÕES 1,20 X 0,80M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO	34.542	UNID	7.500	BREXPORT	12,0000	90.000,0000
	08	LENÇOL, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,20 X 1,00M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO	34.543	UNID	7.500	BREXPORT	15,7500	118.125,0000
	09	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	46.578	UNID	7.500	BREXPORT	18,6600	139.950,0000
	10	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN	46.575	UNID	7.500	BREXPORT	17,7200	132.900,0000
	11	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	46.577	UNID	7.500	BREXPORT	18,5700	139.275,0000
	12	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN	46.574	UNID	7.500	BREXPORT	15,8500	118.875,0000

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 35050

MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993 Assinado de forma digital por MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993 Dados: 2021.09.23 09:26:02 -03'00'

América Pinto Neto
Coerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Setembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993

Assinado de forma digital por MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993
Dados: 2021.09.23 09:38:11 -03'00'

MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER
Representante Legal
Empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COJ/SSS/PCR
Mat. 114.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ULTR AMIX LTDA-ME**, com sede à Rua Murici, nº 110 - Térreo, Alto do Mandú, Recife/PE, CEP. 52.071-070 Fone: (81) 9.8482-0543 - 9.9188-8590, Email: ultralock@bol.com.br, CNPJ. 18.275.089/0001-64 neste ato representado pelo Sr. **HÉLIO JOSÉ PENANTES NEVES**, CPF. 048.384.964-27,, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com validade de 12 (doze) meses, aquisição de lençóis e campos cirúrgicos – 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 004/2021- GAAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,50 X 1,50M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.637	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	53,7800	403.350,0000
	02	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,00 X 1,00M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	43.069	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	36,11000	270.825,0000
	03	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,20 X 1,20M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE	34.702	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	44,5800	334.350,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. [illegible]

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Convênios e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

	ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.						
04	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,80 X 1,80M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	43.876	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	49,7800	373,350,0000
05	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 0,90 X 0,90 M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.570	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	29,3800	220.350,0000
06	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.572	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	24,7100	185.325,0000
07	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,30 X 1,30M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.293	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	48,3100	362.325,0000
08	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÕES 1,50 X 1,50M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.636	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	22,7800	170.850,0000
09	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÕES 1,00 X 1,00M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	43.070	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	18,4500	138.375,0000
10	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÃO DE 1,20 X 1,20M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.703	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	22,1800	166.350,0000
11	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÃO DE 0,90 X 0,90 M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.571	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	15,5800	116.850,0000
12	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%.	46.573	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	10,4700	78.525,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Américo Pinto Neto
Gerente Geral de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE						
	13	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES** DIMENSÕES 1,30 X 1,30M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.295	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	23,8300	178.725,0000

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL R$
04	01	**CAPOTE TAMANHO P**, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 G/M², ACABAMENTO ANTI-MICROBIAL, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, USO HOSPITALAR, COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLAN DO PESCOÇO ATÉ O PUNHO 75CM, DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DO BRAÇO 45 CM DE LARGURA, COM PUNHO DE ELASTANO COM 5,5CM , DECOTE REDONDO, COM TIRAS PARA AMARRAR DE 2CM DE LARGURA, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO, COM TIRA DO LADO DIREITO FIXA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA CINTURA DE 3CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO E TIRA SAINDO DA PARTE POSTERIOR NA ALTURA DA CINTURA COM 3CM DE LARGURA E 100CM DE COMPRIMENTO MEDIDAS MÍNIMAS DEPOIS DE PRONTO: 1,40X1,70CM, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DO RECIFE.	43.875	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	42,4200	318.150,0000
	02	**CAPOTE TAMANHO M**, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 G/M², ACABAMENTO ANTI-MICROBIAL, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, USO HOSPITALAR, COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLAN DO PESCOÇO ATÉ O PUNHO 70CM, DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DO BRAÇO 40CM DE LARGURA, PUNHO DE ELASTANO COM 5CM, DECOTE REDONDO, COM TIRAS PARA AMARRAR DE 2CM DE LARGURA, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO, COM TIRA DO LADO DIREITO FIXA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA CINTURA DE 3CM DE LARGURA E 75CM DE COMPRIMENTO E TIRA SAINDO DA PARTE POSTERIOR NA ALTURA DA CINTURA COM 3CM DE LARGURA E 75CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS MÍNIMAS DEPOIS DE PRONTO: 1,20X1,63M, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DO RECIFE	34.640	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	45,2500	339.375,0000
	03	**CAPOTE TAMANHO G**, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 G/M², ACABAMENTO ANTI-MICROBIAL, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, USO HOSPITALAR, COM	34.641	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	48,0800	360.600,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Fabrício Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		MANGA COMPRIDA TIPO RAGLAN DO PESCOÇO ATÉ O PUNHO 75CM, DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DO BRAÇO 45 CM DE LARGURA, COM PUNHO DE ELASTANO COM 5,5CM , DECOTE REDONDO, COM TIRAS PARA AMARRAR DE 2CM DE LARGURA, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO, COM TIRA DO LADO DIREITO FIXA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA CINTURA DE 3CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO E TIRA SAINDO DA PARTE POSTERIOR NA ALTURA DA CINTURA COM 3CM DE LARGURA E 100CM DE COMPRIMENTO MEDIDAS MÍNIMAS DEPOIS DE PRONTO: 1,40X1,70CM, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DO RECIFE.						
	04	**CAPOTE TAMANHO GG**, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1 NA COR VERDE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260G/M², ACABAMENTO ANTI-MICROBIAL, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, USO HOSPITALAR, COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLANDO PESCOÇO ATÉ O PUNHO 80CM, DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DO BRAÇO 50CM DE LARGURA, PUNHO DE ELASTANO COM 6CM, DECOTE REDONDO, COM TIRAS PARA AMARRAR DE 2CM DE LARGURA, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO, COM TIRA DO LADO DIREITO FIXA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA CINTURA DE 3CM DE LARGURA E 85CM DE COMPRIMENTO E TIRA SAINDO DA PARTE POSTERIOR NA ALTURA DA CINTURA COM 3CM DE LARGURA E 125CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS MÍNIMAS DEPOIS DE PRONTO: 1,60 X 1,80M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.761	UNID	7.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	50,9100	381.825,0000

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,90 X 0,90M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN.	43.408	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	14,8800	37.200,0000
	02	LENÇOL PARA CAMA FOWLER ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,20 X 1,40M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN.	43.409	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	23,1500	57.875,0000
	03	LENÇOL, SOLTEIRO ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO.	34.544	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	24,8100	62.025,0000
	04	LENÇOL, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 1,60 X 1,30M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO PARA CAMA FOWLER INFANTIL OU BERÇO	42.997	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	13,2300	33.075,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

	05	LENÇOL, SOLTEIRO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO.	42.998	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	24,8100	62.025,0000
	06	LENÇOL PARA RECÉM NASCIDO COM ELÁSTICO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,30 X 0,90M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN	34.634	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	10,6600	26.650,0000
	07	LENÇOL PARA RECÉM-NASCIDO, USO HOSPITALAR 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, EM TECIDO 180 FIOS, COM BAINHAS ESTREITAS, DIMENSÕES 1,20 X 0,80M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO	34.542	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	6,8000	17.000,0000
	08	LENÇOL, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,20 X 1,00M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO	34.543	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	18,2000	45.500,0000
	09	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	46.578	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	19,8500	49.625,0000
	10	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN	46.575	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	14,8800	37.200,0000
	11	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	46.577	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	19,8500	49.625,0000
	12	LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN	46.574	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	14,8800	37.200,0000

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
07	01	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,50 X 1,50M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.637	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	53,7800	134.450,0000
	02	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,00 X 1,00M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	43.069	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	36,1100	90.275,0000
	03	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,20 X 1,20M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO,	34.702	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	44,5800	111.450,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 135050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

	GRAMATURA 265G/M². COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.						
04	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,80 X 1,80M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	43.876	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	49,7800	124.450,0000
05	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 0,90 X 0,90 M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.570	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	29,3800	73.450,0000
06	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.572	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	24,7100	61.775,0000
07	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO**, DIMENSÃO DE 1,30 X 1,30M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.293	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	48,3100	120.775,0000
08	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÕES 1,50 X 1,50M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.636	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	22,7800	56.950,0000
09	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÕES 1,00 X 1,00M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	43.070	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	18,4500	46.125,0000
10	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÃO DE 1,20 X 1,20M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.703	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	22,1800	55.450,0000
11	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÃO DE 0,90 X 0,90 M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.571	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	15,5800	38.950,0000
12	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO. SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265G/M², COM TEOR DE	46.573	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	10,4700	26.175,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 285050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE						
	13	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES**, DIMENSÕES 1,30 X 1,30M SIMPLES, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.295	UNID	2.500	JOSÉ ANDRE CONFECÇÕES	23,8300	59.575,0000

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Setembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ULTR AMIX LTDA:18275089000164
Assinado de forma digital por ULTR AMIX LTDA:18275089000164
Dados: 2021.09.23 15:23:18 -03'00'

HÉLIO JOSÉ PENANTES NEVES
Representante Legal
Empresa ULTR AMIX LTDA-ME

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SAS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI**, com sede à Rua Manoel de Lulu, nº 31 – Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP. 53.9000-000, Fone: (81) 9.8610-3030 – 9.9972-1210, Email:comercialmaster@outlook.com, inscrita sob o CNPJ nº 11.791.908/0001-87, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ DIAS DO PRADO**, CPF nº 125.908.864-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com validade de 12 (doze) meses, aquisição de lençóis e campos cirúrgicos – 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 004/2021- GAAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,60 X 0,70M, COM ORIFÍCIO QUADRADO MEDINDO 10CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.001	UNID	844	MASTER	7,1900	6.068,3600
	02	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,60 X 0,70 M. COM ORIFÍCIO MEDINDO 15 X 4CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.704	UNID	1.688	MASTER	7,1900	12.136,7200

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

	03	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,40 X 0,40M, COM ORIFÍCIO QUADRADO MEDINDO 10CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	43.071	UNID	1.688	MASTER	7,1900	12.136,7200
	04	**CAMPO FENESTRADO** 0,60X 0,70M COM ORIFÍCIO RETANGULAR MEDINDO 10 X 8CM. ESPECIFICAÇÃO: CAMPO FENESTRADO , DIMENSÃO DE 0,60 X 0,70M COM ORIFÍCIO QUADRADO , 10 X 8CM , COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO , TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO , GRAMATURA APROXIMADA 265/M2 COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10% COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	43.864	UNID	225	MASTER	7,1900	1.617,7500
	05	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,50 X 0,50 M, COM ORIFÍCIO MEDINDO 10 X 8 CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%.	43.877	UNID	563	MASTER	7,1900	4.047,9700

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
08	01	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,60 X 0,70M, COM ORIFÍCIO QUADRADO MEDINDO 10CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.001	UNID	281	MASTER	7,1900	2.020,3900
	02	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,60 X 0,70 M, COM ORIFÍCIO MEDINDO 15 X 4CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.704	UNID	562	MASTER	7,1900	4.040,7800
	03	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,40 X 0,40M, COM ORIFÍCIO QUADRADO MEDINDO 10CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	43.071	UNID	562	MASTER	7,1900	4.040,7800
	04	**CAMPO FENESTRADO** 0,60X 0,70M COM ORIFÍCIO RETANGULAR MEDINDO 10 X 8CM. ESPECIFICAÇÃO: CAMPO FENESTRADO ,	43.864	UNID	75			

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJSS/PCR
Mat. 731.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		DIMENSÃO DE 0,60 X 0,70M COM ORIFÍCIO QUADRADO , 10 X 8CM , COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO , TECIDO BRIM PESADO. SARJA 3.1, 100% ALGODÃO , GRAMATURA APROXIMADA 265/M2 COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10% COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.				MASTER	7,1900	539,2500
	05	**CAMPO FENESTRADO**, DIMENSÕES 0,50 X 0,50 M, COM ORIFÍCIO MEDINDO 10 X 8 CM, COM REFORÇO LOCALIZADO NO CENTRO DO CAMPO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%.	43.877	UNID	187	MASTER	7,1900	1.344,5300

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Setembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 783050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

LUIZ DIAS DO PRADO
Representante Legal
Empresa COMERCIAL MASTER EIRELI

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CSAÚDE/SUPCR
Mat. 114.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ÁTOMOS COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida General San Martin, nº 816 – Cordeiro, Recife/PE, CEP. 50.630-060, Fone: (81) 9.9733-8586, Email: atomoscomercial@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 11.234.871/0001-96, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO FILIPE DE LINS COSTA**, CPF nº 666.205.974-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com validade de 12 (doze) meses, aquisição de lençóis e campos cirúrgicos – 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 004/2021- GAAH.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
05	01	**CAMPO PARA MESA DE MAYO**, DIMENSÕES 0,50 X 0,65M, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.705	UNID	1688	JFLC	11,0000	18.568,0000
	02	**CAMPO PARA MESA DE MAYO**, DIMENSÕES 0,73 X 0,70CM, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.582	UNID	1688	JFLC	15,0000	25.320,0000

Lote	Item	Especificação	CADUM	UND.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 136050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.883-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

10	01	**CAMPO PARA MESA DE MAYO**, DIMENSÕES 0,50 X 0,65M, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1. 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	34.705	UNID	562	JFLC	11,0000	6.182,0000
	02	**CAMPO PARA MESA DE MAYO**, DIMENSÕES 0,73 X 0,70CM, TECIDO BRIM PESADO, SARJA 3.1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 265 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	46.582	UNID	562	JFLC	15,0000	8.430,0000

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Setembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 1840150

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

JOÃO FILIPE DE LINS COSTA
Representante Legal
Empresa ÁTOMOS COMERCIAL LTDA

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Município do Recife com consultoria para estruturação, implantação e acompanhamento, mediante contrato nº 3101.26.2018.
R E S O L V E:

Designar **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO JIMENEZ como responsável pelo contrato nº 3101.26.2018, matrícula nº 114.152-0** para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 14 de setembro de 2021.

I.Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II.Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV.Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V.Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 382, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assis-tência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas na Lei nº 16.729, de 27.12.2001 e o contido no anexo XXVII do Decreto nº 34.317, de 19.01.2021, retificado na edição extra do DOM nº 14, de 27.01.2021.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o procedimento de encaminha-mento à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social de infor-mações relacionadas à carteira de investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, conforme dispõe a PORTARIA Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, do MPS,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar José Marcos Alves de Barros, CPF nº***.326.354-**, Geren-te Geral de Investimentos da AMPASS, como responsável pelo preenchi-mento e envio à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e do De-monstrativo das Políticas de Investimento - DPIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor -Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (colposcópios, otoscópios e oftalmoscópios), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.155.958/0001-40, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 249.999,75 (quatrocentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 031/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (colposcópios, otoscópios e oftalmoscópios), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.526.776/0001-60, vencedora no item 01 do lote 02, com valor global de R$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 031/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.270.545/0001-67, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 01, com valor global de R$ 126.975,00(cento e vinte e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), R$ 140.325,00 (cento e quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais), R$ 168.075,00 (cento e sessenta e oito mil e setenta e cinco reais), R$ 109.275,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), R$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais), R$ 118.125,00 (cento e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 90.000,00 (noventa mil reais), R$ 118.125,00 (cento e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), R$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), R$ 139.275,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) e R$ 118.875,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ULTR AMIX LTDA-ME, CNPJ: 18.275.089/0001-64, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 02, nos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 04,itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 06, nos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 04,itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 07 com valor global de R$ 403.350,00 (quatrocentos e três mil e trezentos e cinquenta reais), R$ 270.825,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais), R$ 334.350,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), R$ 373.350,00 (trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), R$ 220.350,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais), R$ 185.325,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais), R$ 362.325,00 (trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), R$ 170.850,00 (cento e setenta mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 138.375,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), R$ 166.350,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), R$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 78.525,00 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais), R$ 178.725,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais), R$ 318.150,00 (trezentos e dezoito mil e cento e cinquenta reais), R$ 339.375,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), R$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais), R$ 381.825,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais), R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), R$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais), R$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais), R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais, R$ 26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), R$ 49.625,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), R$ 49.625,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), R$ 134.450,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 90.275,00 (noventa mil e duzentos e setenta e cinco reais), R$ 111.450,00 (cento e onze mil e quatrocentos e cinquenta reais) , R$ 124.450,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 73.450,00 (setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 61.775,00 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos), R$ 120.775,00 (cento e vinte mil e setecentos e setenta e cinco reais), R$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), R$ 46.125,00 (quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 55.450,00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), R$ 26.175,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL MASTER EIRELI, CNPJ: 11.791.908/0001-87, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 03, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 08, com valor global de R$ 6.068,36 (seis mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), R$ 12.136,72 (doze mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), R$ 12.136,72 (doze mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), R$ 1.617,75 (um mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), R$ 4.047,97 (quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), R$ 2.020,39 (dois mil e vinte reais e trinta e nove centavos), R$ 4.040,78 (quatro mil e quarenta reais e setenta e oito centavos), R$ 4.040,78 (quatro mil e quarenta reais e setenta e oito centavos), R$ 539,25 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), R$ 1.344,53 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.234.871/0001-96, vencedora nos itens 01 e 02 do lote [illegible] itens 01 e 02 do lote 10, com valor global de R$ 18.568,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), R$ 25.320,00 ([illegible] cinco mil e trezentos e vinte reais), R$ 6.182,00 (seis mil e cento e oitenta e dois reais), R$ 8.430,00 (oito mil e quatrocentos [illegible] reais), respectivamente.VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo [illegible]

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - E O NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação - SME, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, com sede em Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar,, bairro do Recife, CEP: 50.030.903, inscrito no CNPJ/MF nº30.616.337/[illegible], neste ato representado pelo Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO, portador da Carteira de Identidade nº. **800** [illegible] inscrito no CPF/MF nº. ***.722.774-**, residente e domiciliado nesta Cidade, e o Núcleo de Gestão do Porto Digital, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Avenida Cais do Apolo nº 222- Bairro Recife Antigo, cidade Recife [illegible] 50.030-230, inscrito no CNPJ sob o número 04.203.075/0001-20, neste ato representada pelos seus diretores, o Sr. PIERRE [illegible] NA RABONI, residente e domiciliado à Rua Barão de São Borja nº 460, apto 1902 - Bairro Soledade - Recife - CEP. 50070-315, portador de Carteira de Identidade nº **696**, Órgão Expedidor SSP/PE, e CPF nº ***.457.384-** e o Sr. HERALDO OUREM [illegible] NETO, residente e domiciliado à Travessa Estrada da Mumbeca, nº 05205, casa 29, Condomínio Vale do Ipê - Bairro Guabiraba - Recife - CEP: 52490-005 -, portador da Carteira de Identidade nº **545**, Órgão Expedidor SSP/PE, e CPF nº ***.588.314-**

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01, de 2021, tendo em vista as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por finalidade a seleção de projeto de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para a celebração de termo de colaboração para o desenvolvimento das ações propostas no âmbito do Programa Embarque Digital, que tem por objetivo promover a maior qualificação e empregabilidade de jovens do Recife nas áreas relacionadas à tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Subcláusula única. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por termo aditivo ou por apostilamento, nos termos do art. [illegible] da Lei nº 13.019/14, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de colaboração será de 41 (quarenta e um) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014:

I. por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública; e

II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de colaboração, serão disponibilizados recursos pela Administração no valor total de R$ 24.965.312,57 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) à conta da ação orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.178.33.90.390112, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros se dará em 07 (sete) parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Subcláusula Primeira. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;
III. quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Subcláusula Segunda. A verificação das hipóteses de retenção previstas na Subcláusula Primeira ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I. a verificação da existência de denúncias aceitas;
II.a análise das prestações de contas anuais;
III. as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e
IV. a consulta aos cadastros e sistemas municipais que permitam aferir a regularidade da parceria.

Subcláusula Terceira. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Termo de Colaboração, nos termos da Subcláusula Primeira, inciso II, desta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referentes ao presente Termo de Colaboração, desembolsados pela Administração Pública, serão mantidos na conta corrente 60313-9, Agência 1836-8, Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Colaboração serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Subcláusula Segunda. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Subcláusula Terceira. A conta referida no caput desta Cláusula será em instituição financeira pública determinada pela Administração Pública e isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula Quarta. Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Subcláusula Quinta. Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie, nos casos em que seja demonstrada a impossibilidade física de transferência eletrônica.

Subcláusula Sexta. Caso os recursos depositados na conta corrente específica não sejam utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da efetivação do depósito, o Termo de Colaboração será rescindido unilateralmente pela Administração Pública, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizada a continuidade do ajuste pelo dirigente máximo do órgão contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OSC

O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

Subcláusula Primeira. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

I - promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;
II - prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;
III - monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Colaboração, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas in loco, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, observando o prescrito na Cláusula Décima;
IV - comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
V - analisar os relatórios de execução do objeto;
VI - analisar os relatórios de execução financeira;
VII -receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Colaboração;
VIII - instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA;
IX - designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PBe, do outro lado, a Empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, com sede à Avenida Segismundo Pereira, nº 2133 – Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP. 38.408-170, Fone: (34) 3224-0707, Email: licitacao@rbdigital.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 27.232.288/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, CPF. 113.993.006-01, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a confecção de materiais gráficos, 03 (três) lotes totalizando 20 (vinte) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 122/2021–SEAF/SS/PCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	1.1	**TALONÁRIOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL**, NO FORMATO 23,X9,5CM, IMPRESSÃO OFFSET NA COR PRETA, EM PAPEL AZUL – CADA BLOCO COM 20 FOLHAS – ACABAMENTO COM SERRILHA, GRAMPO E COLA.	103	BLOCO	150.000	0,7400	111.000,0000
	1.2	**NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO "B"**, FORMATO 22CM X 10CM, PAPEL OFFSET 75G/M2, NA COR AZUL. BLOCO COM 20 FOLHAS.	103	UND	150.000	0,9300	139.500,0000
	1.3	**SENHAS VACINAÇÃO** COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SUPREME 200GM, TAMANHO 30X15CM ABERTO, 1/1 COR, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS.	103	UND.	800.000	0,2300	184.000,0000
	1.4	**LICENÇAS SANITÁRIAS ESPECIFICAÇÃO:** EM PAPEL CARTÃO 180G/M², MEDINDO 31X21CM, COR: 4/0.	103	UND	2.000	0,7400	1.480,0000
	1.5	**CARTAZ PARA EVENTOS TIPO A3**, PAPEL COUCHE BRILHO 120G IMPRESSÃO POLICROMIA (FRENTE). VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO.	103	UND	3.000	1,3400	4.020,0000
02	2.1	**CARTÃO ESTACIONAMENTO** PVC	103	UND	500	6,7500	3.375,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

	2.2	**FAIXA FORMATO 0,90M X 3,00M,** IMPRESSÃO EM LONA NIGHT-DAY 440G, IMPRESSÃO DIGITAL (POLICROMIA), ACABAMENTO COM CANALETA EM DOIS LADOS E ALÇA EM NYLON. PEDIDO MÍNIMO 5 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO.	103	UND	1.500	99,9900	149.985,0000
	2.3	**FAIXAS EM LONA MEDINDO** 4M X 0,80M – CORES 4/0 ACABMENTO EM ILHÓS	103	UND	1.000	100,0300	100.030,0000
	2.4	**ADESIVO VINIL** COLORIDO 21X10CM AUTOCOLANTE LAYOUT .	103	UND	5.000	0,7400	3.700,0000
	2.5	**ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE**, TAMANHOS, 50CM X 60CM PARA APLICAÇÃO NAS PORTAS DOS VEÍCULOS COR 4/0 PEDIDO MÍNIMO 50 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL.	103	UND	1.000	15,1200	15.120,0000
	2.6	**ADESIVO VINIL(ETIQUETA) 15CM X 5CM,** COM IMPRESSÃO, COR 4/0. PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL.	103	UND	1.000	0,2600	260,0000
	2.7	**ADESIVO VINIL FORMATO: 16 X 22 CM**, IMPRESSÃO EM 04 CORES (FRENTE), PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL.	103	UND	1.000	1,2400	1.240,0000
	2.8	**ADESIVO VINIL FORMATO: 14,5 X 18 CM**, IMPRESSÃO EM 04 CORES(FRENTE) PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL.	103	UND	1.000	0,6900	690,0000
	2.9	**FILIPETAS TAMANHO 300 X 210MM**, EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 170G/M2, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PEDIDO MÍNIMO 1000 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO.	103	UND	2.000	0,3000	600,0000
	2.10	**PASTA COM VINCO DUPLO, MEDINDO 60,0X35,0CM**, ABERTO, EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, PLASTIFICADA, FURADA COM ELÁSTICO E TRILHO DE FERRO, EM 4/0 CORES. PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL.	103	UND	2.000	4,1600	8.320,0000
	2.11	**PASTA EM PAPELÃO BRANCO 40 CM X 28 CM**; SUPREMO 300G, COM ACABAMENTO BRILHO E ABA DE 15 CM (FRENTE) COM IMPRESSÃO EM 4 (QUATRO) CORES. PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL.	103	UND	2.000	2,3400	4.680,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de dezembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Dados: 2021.12.07 16:02:09 -02'00'

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **PERFIL GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.829.277/0001-33, situada na Rua Alamedas das Hortênsias, nº 48 - Imbiribeira, Recife/PE _ CEP. 51.160-400, Fone: (81) 3339-3636, Email: licitacao_perfil@veloxmail.com.br, neste ato representada pelo **Sr. VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO**, CPF/MF sob o nº 235.810.774-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a confecção de materiais gráficos, 03 (três) lotes totalizando 20 (vinte) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 122/2021–SEAF/SS/PCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CADUS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR UNITÁRIO – R$
03	3.1	**CERTIFICADOS PARA EVENTOS** TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHÊ 170G, 4/0 COR, PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO.	103	UND	50.000	1,0200	51.000,0000
	3.2	**CERTIFICADOS PARA EVENTOS** EM PAPEL COUCHÊ 170G/M2; IMPRESSÃO: COR 4/0; TAMANHO A5, PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO.	103	UND	50.000	0,7500	37.500,0000
	3.3	**CERTIFICADOS PARA EVENTOS,** FORMATO 20 X 15 CM EM CORES, 4/0 EM PAPEL VERGÊ, PEDIDO MÍNIMO 500 PEÇAS. VARIAÇÃO DE ARTE FINAL A CADA EVENTO.	103	UND	50.000	1,2300	61.500,0000
	3.4	**CERTIFICADOS DEGTES** EM PAPEL COUCHÊ CONFORME ARTE FINAL DO PROJETO.	103	UND	700.000	0,0800	56.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de dezembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

I) Repactuação do valor do contrato a partir de 16.10.2014, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 100/2015-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 68/2015-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 16/10/2014 - CCT 2014/2014-SINTRASTUR/PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.007,24	R$ 4.007,24	R$ 48.086,88

II) Revisão do valor do contrato a partir de 01.11.2015, com base no Protocolo de Intenção firmado entre a empresa Contratada e a Controladoria Geral do Município em 11/11/2015, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/11/2015 - Protocolo de Intenção

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 3.688,45	R$ 3.688,45	R$ 44.261,40

III) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2016, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 80/2016-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 183/2016-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/01/2016 - CCT 2016/2016-SINTRASTUR/PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.138,10	R$ 4.138,10	R$ 49.657,20

IV) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2017, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 567/2017-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 13/2018-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/01/2017 - CCT 2017/2017-SINTRASTUR/PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.411,98	R$ 4.411,98	R$ 52.943,76

V) Revisão do valor do contrato a partir de 01.10.2019, com base no Protocolo de Intenção firmado entre a empresa Contratada e a Controladoria Geral do Município em 24/09/2019, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/10/2019 - Protocolo de Intenção

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.634,16	R$ 4.634,16	R$ 55.609,92

VI) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.02.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Multa Rescisória (Lei nº 13.932/2019) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/02/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.571,16	R$ 4.571,16	R$ 54.853,92

VII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.04.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Suspensão do FGTS (MP 927/2020), Redução do Sistema S (MP 932/2020) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo.

Valores a partir de 01/04/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.332,18	R$ 4.332,18	R$ 51.986,16

VIII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Redução do Sistema S (MP 932/2020) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.538,87	R$ 4.538,87	R$ 54.466,44

IX) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.07.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, sem as reduções das MP 927 e 932 e baseado no Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/07/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.571,16	R$ 4.571,16	R$ 54.853,92

§1º. A diferença dos valores oriundos da Repactuação ora reconhecida e os valores efetivamente medidos e pagos é de R$ 5.790,17 (cinco mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos).

§2º. A SEPLAGTD (antiga SADGP) ficou desobrigada a efetuar o pagamento dos valores relativos às diferenças dos incisos I a V da Clausula Primeira, em virtude do Protocolo de Intenção celebrado entre a CONTRATADA e a Controladoria Geral do Município, conforme definido no "Quadro 05 - Distribuição de Pagamento" do referido Protocolo, que segue anexo aos autos do processo.
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R$ 2.924.287

Dotação Orçamentária: **3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37 - Fontes 100 e 122.**

Nota de Empenho: **nº 2021.00229 (Guia de Recolhimento nº 005/2021).**

Recurso Financeiro: **Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.01.15.2019, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Processo Licitatório nº 008/2019 e Decreto Municipal nº 32.425/2019
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 – CPLOSE, homologado em 13.11.2019 pelo Gerente Geral de Licitações e Compra.
Partes: **MUNICÍPIO DO RECIFE E A PROCESSO ENGENHARIA LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato no percentual de 6,6414%, passando o valor global do contrato de R$ 1.133.000,00 (um milhão, cento e trinta e três mil reais) para R$ 1.208.246,62 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com efeitos a partir de 16.12.2020.

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajuste ora reconhecido e os valores efetivamente medidos e pagos é de R$ 75.246,62 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R$ 2.924.287

Dotação Orçamentária: **3101.04.122.2.161.2.601.3.3.90.39 - Fonte 122.**

Notas de Empenho: **2021.00297.**

Recurso Financeiro: **Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.**

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado, oriundo do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 715/2021/PE/SEMS/SE/MS de 03/11/2021.

ROANALDO BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Saúde Pública, CPF nº *.660.884-****, com vínculo no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, através da matrícula SIAPE nº 0513933, na Sede do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 03/11/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 160/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

LIANA KARLA SOUZA CABRAL, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 115.644-6, CPF nº *.507.944-****, da Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário II, para Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 25/11/2021.

VALDILENE MARQUES DE ALBUQURQUE, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 114.481-2, CPF nº *.831.744-****, da Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário IV, para Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 24/11/2021.

LENILDA DE OLIVEIRA SALES, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 96.170-2, CPF nº *.225.574-****, do CAPS Livremente do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 26/11/2021.

KÁRIA REJANE GOMES DA SILVA, Técnico de Laboratório 30h – Análises Clínicas, matrícula nº 113.473-6, CPF nº *.17[illegible]194-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública do Recife, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/12/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 158/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o servidor abaixo discriminado:

BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.651-7, CPF nº *.649.994-****, da USF UR 03, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Gerência Geral de Articulação Institucional, desta Secretaria, a contar de 26/11/2021.

BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 86.523-6, CPF nº *.649.994-****, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Gerência Geral de Articulação Institucional, desta Secretaria, a contar de 26/11/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 401/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ. 27.232.288/0001-86, vencedora nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do Lote 01, com valor global de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, e 2.11 do Lote 02, com valor global de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 032/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ. 08.829.277/0001-33, vencedora nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Lote 03, com valor global de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 032/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 381/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ. 11.099.588/0001-07, vencedora nos itens 01 dos Lotes 19, 22 e 27, com valor global de R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 28.135,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e cinco reais) e R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS,** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 382/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ. 058.854.663/0001-97, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos Lotes 02 e 08, com valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R$ 8.000,00 (oito mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS,** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata da Registro de Preços nº 384/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa J. LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ. 38.673.448/0001-24, vencedora nos itens 01,02 e 03 do Lote 13, com valor global de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS,** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 - CPLMSA

Interessada: Secretaria de Saúde

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 320/2021 - Processo Interno nº 031/2021 - Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com sede à Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, fica estipulada a retificação do numero do CADUM do lote/item, abaixo, para:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL - R$
02	01	**OTOSCÓPIO ADULTO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **Especificação:** • Com cabo em aço inoxidável; • Cabeçote para espéculos com lâmpadas; • Regulador de alta e baixa luminosidade; • Encaixe para visor sobressalente; • Visor articulado ao cabeçote e móvel; • Espéculos permanentes reutilizáveis em 5 (cinco) tamanhos diferentes e compatíveis com o equipamento. • Alimentação por 02 (dois) pilhas; **Acompanha:** • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Lâmpada e visor sobressalente; • 05 (cinco) unidades de espéculos de cada diâmetro especificado; • 01 (um) estojo reforçado para guardar o equipamento; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;	42.954	Unid.	98	MIKATOS	560,0000	54.880,0000

Recife, 13 de dezembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021

Interessado(s): Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.155.958/0001-40, com sede à Rua Campinas, nº 2248, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, CEP 114.075-070, fone: (16) 3238-0314/3238-0339, email: vendas.07@medpej.com.br, wangerrocha@medpej.com.br, neste ato representada pelo Sr. **WAGNER APARECIDO ROCHA**, CPF 054.102.958-46, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (colposcópios, otoscópios e oftalmoscópios) - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 142/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL - R$
01	01	**COLPOSCÓPIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Colposcópio para uso em procedimento ginecológico; • Equipamento acoplado a estativa de chão com, no mínimo, 03 (três) rodízios, ajuste de altura e braço articulável; • Cabeça estereoscópica de, pelo menos, 05 (cinco)aumentos,variáveis entre, no mínimo, 08 e 25 vezes; • Objetiva foco 300 mm; • Possuir binóculo, reto e com ajuste da distância interpupilar, dedicado para visão direta do operador; • Ocularcom, no mínimo,12x,angular,com trava e ajuste de dioptrias (par). • Microfocalização na objetiva; • Campo iluminado com diâmetro de, no	38.453	Unid.	27	MEDPEJ	9.259.2500	249.999.7500

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		mínimo, 70mm; • Possuir sistema de iluminação por luz fria, acoplado a estativa e com ajuste de intensidade luminosa; • Gerador de luz fria com uma lâmpada halógenade 15v/150wou led com potência de, no mínimo, 3W; • Transmissão da luz através de cabo de fibra óptica; • Filtro verde, removível; • Manipulo para movimentação do equipamento; • Possuir indicação visual para equipamento ligado em rede elétrica; • Fusível de segurança; • Alimentação elétrica: 110/220v,. **ompanha:** • Lâmpada sobressalente compatível com o equipamento; • 01(uma)Capa Protetora; • Todos os acessórios e componentes necessários ao completo funcionamento do equipamento; • Manual de operação em português. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Conformidade com, no mínimo, as normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLO/GSAJ/SSPCR
Mat. 1[illegible]

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

WAGNER APARECIDO ROCHA:05410295846
Assinado de forma digital por WAGNER APARECIDO ROCHA:05410295846
Dados: 2021.09.22 15:04:05 -03'00'

WAGNER APARECIDO ROCHA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGA/SSS/PCR
Mat. 114.225-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2021

Interessado(s): Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com sede à Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, fone: (41) 3354-1001 / 3354-1002, email: licitacao2@cirurgicasaofelipe.com.br, cirurgicasaofilipe@uol.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, CPF 922.630.709-15, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (colposcópios, otoscópios e oftalmoscópios) - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 142/2020-GCR/SESAU.

• DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL - R$
02	01	**OTOSCÓPIO ADULTO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **Especificação:** • Com cabo em aço inoxidável; • Cabeçote para espéculos com lâmpadas; • Regulador de alta e baixa luminosidade; • Encaixe para visor sobressalente; • Visor articulado ao cabeçote e móvel; • Espéculos permanentes reutilizáveis em 5 (cinco) tamanhos diferentes e compatíveis com o equipamento. • Alimentação por 02 (dois) pilhas; **Acompanha:** • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Lâmpada e visor sobressalente; • 05 (cinco) unidades de espéculos de cada diâmetro especificado.	33.534	Unid.	98	MIKATOS	560,0000	54.880,0000

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJSS/PCR
Mat. 114.093-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		• 01 (um) estojo reforçado para guardar o equipamento; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 3 , de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2021.10.01 11:56:12 -03'00'

Américo Fino Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CCGALIS/SVPCR
Mat. 114.[illegible]-1

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contra...
GJLC/OGA/SS/PCR
Mat. 114...-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Município do Recife com consultoria para estruturação, implantação e acompanhamento. mediante contrato nº 3101.26.2018.
R E S O L V E

Designar **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO JIMENEZ como responsável pelo contrato nº 3101.26.2018, matrícula nº 114.152-0** para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 14 de setembro de 2021:

I.Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II.Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV.Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V.Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar à autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 382, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assis-tência a° Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas na Lei nº 16.729, de 27.12.2001 e o contido no anexo XXVII do Decreto nº 34.317, de 19.01.2021, retificado na edição extra do DOM nº 14, de 27.01.2021.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o procedimento de encaminha-mento à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social de infor-mações relacionadas à carteira de investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, conforme dispõe a PORTARIA Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, do MPS.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar José Marcos Alves de Barros, CPF nº***.326.354-**, Geren-te Geral de Investimentos da AMPASS, como responsável pelo preenchi-mento e envio à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e do De-monstrativo das Políticas de Investimento - DPIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor -Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (colposcópios, otoscópios e oftalmoscópios), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.156.958/0001-40, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 249.999,75 (quatrocentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 031/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (colposcópios, otoscópios e oftalmoscópios), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 07.526.776/0001-60, vencedora no item 01 do lote 02, com valor global de R$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 031/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.270.545/0001-67, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 01, com valor global de R$ 126.975,00(cento e vinte e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), R$ 140.325,00 (cento e quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais), R$ 168.075,00 (cento e sessenta e oito mil e setenta e cinco reais), R$ 109.275,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), R$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais), R$ 118.125,00 (cento e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 90.000,00 (noventa mil reais), R$ 118.125,00 (cento e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), R$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), R$ 139.275,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) e R$ 118.875,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ULTR AMIX LTDA-ME, CNPJ: 18.275.089/0001-64, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 02, nos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 04.itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 06, nos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 04.itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 07 com valor global de R$ 403.350,00 (quatrocentos e três mil e trezentos e cinquenta reais); R$ 270.825,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais); R$ 334.350,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais); R$ 373.350,00 (trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), R$ 220.350,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais), R$ 185.325,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais), R$ 362.325,00 (trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), R$ 170.850,00 (cento e setenta mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 138.375,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), R$ 166.350,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), R$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 78.525,00 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais), R$ 178.725,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais), R$ 318.150,00 (trezentos e dezoito mil e cento e cinquenta reais), R$ 339.375,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), R$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais), R$ 381.825,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais), R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), R$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais), R$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais), R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais, R$ 26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), R$ 49.625,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), R$ 49.625,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), R$ 134.450,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 90.275,00 (noventa mil e duzentos e setenta e cinco reais), R$ 111.450,00 (cento e onze mil e quatrocentos e cinquenta reais) , R$ 124.450,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 73.450,00 (setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 61.775,00 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos), R$ 120.775,00 (cento e vinte mil e setecentos e setenta e cinco reais), R$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), R$ 46.125,00 (quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais), R$ 55.450,00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), R$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), R$ 26.175,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL MASTER EIRELI, CNPJ: 11.791.908/0001-67, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 03, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 08, com valor global de R$ 6.068,36 (seis mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), R$ 12.136,72 (doze mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), R$ 12.136,72 (doze mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), R$ 1.617,75 (um mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), R$ 4.047,97 (quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), R$ 2.020,39 (dois mil e vinte reais e trinta e nove centavos), R$ 4.040,78 (quatro mil e quarenta reais e setenta e oito centavos), R$ 4.040,78 (quatro mil e quarenta reais e setenta e oito centavos), R$ 539,25 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), R$ 1.344,53 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de lençóis e campos cirúrgicos, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ATOMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.234.871/0001-96, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 05, nos itens 01 e 02 do lote 10, com valor global de R$ 18.568,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), R$ 25.320,00 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais), R$ 6.182,00 (seis mil e cento e oitenta e dois reais), R$ 8.430,00 (oito mil e quatrocentos e trinta reais), respectivamente.VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - E O NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação - SME, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, com sede em Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar,, bairro do Recife, CEP. 50.030.903, inscrito no CNPJ/MF nº30.616.337/0001-[illegible], neste ato representado pelo Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO, portador de Carteira de Identidade nº. **800** SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº. ***.722.774-**, residente e domiciliado nesta Cidade; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Avenida Cais do Apolo nº 222- Bairro Recife Antigo, cidade Recife, CEP 50.030-230, inscrito no CNPJ sob o número 04.203.075/0001-20, neste ato representada pelos seus diretores, o Sr. PIERRE LUCENA RABONI, residente e domiciliado à Rua Barão de São Borja nº 460, apto 1902 - Bairro Soledade - Recife - CEP: 50070-315, portador da Carteira de Identidade nº **696**, Órgão Expedidor SSP/PE, e CPF nº ***.457.384-** e o Sr. HERALDO OUREM RAMOS NETO, residente e domiciliado à Travessa Estrada da Mumbeca, nº 05205, casa 29, Condomínio Vale do Ipê - Bairro Guabiraba, Recife - CEP: 52490-005 , portador da Carteira de Identidade nº **545**, Órgão Expedidor SSP/PE, e CPF nº ***.588.314-**.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01, de 2021, tendo em vista as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por finalidade a seleção de projeto de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para a celebração de termo de colaboração para o desenvolvimento das ações propostas no âmbito do Programa Embarque Digital, que tem por objetivo promover a maior qualificação e empregabilidade de jovens do Recife nas áreas relacionadas à tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Subcláusula única. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por termo aditivo ou por apostilamento, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/14, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de colaboração será de 41 (quarenta e um) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014:

I. por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública; e

II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de colaboração, serão disponibilizados recursos pela Administração no valor total de R$ 24.965.312,57 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) à conta da ação orçamentária nº: 1401.12.361.1.206.2.178.33.90.390112, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros se dará em 07 (sete) parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Subcláusula Primeira. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;
III. quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Subcláusula Segunda. A verificação das hipóteses de retenção previstas na Subcláusula Primeira ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I. a verificação da existência de denúncias aceitas;
II. a análise das prestações de contas anuais;
III. as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e
IV. a consulta aos cadastros e sistemas municipais que permitam aferir a regularidade da parceria.

Subcláusula Terceira. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Termo de Colaboração, nos termos da Subcláusula Primeira, inciso II, desta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referentes ao presente Termo de Colaboração, desembolsados pela Administração Pública, serão mantidos na conta corrente 60313-9, Agência 1835-8, Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Colaboração serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Subcláusula Segunda. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Subcláusula Terceira. A conta referida no caput desta Cláusula será em instituição financeira pública determinada pela Administração Pública e isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula Quarta. Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Subcláusula Quinta. Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie, nos casos em que seja demonstrada a impossibilidade física de transferência eletrônica.

Subcláusula Sexta. Caso os recursos depositados na conta corrente específica não sejam utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da efetivação do depósito, o Termo de Colaboração será rescindido unilateralmente pela Administração Pública, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizada a continuidade do ajuste pelo dirigente máximo do órgão contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OSC

O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

Subcláusula Primeira. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

I - promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;
II - prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;
III - monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Colaboração, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas in loco, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, observando o prescrito na Cláusula Décima;
IV - comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
V - analisar os relatórios de execução do objeto;
VI - analisar os relatórios de execução financeira;
VII -receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Colaboração;
VIII - instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA;
IX - designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 31/2021
Pregão Eletrônico nº31/2021 - CPLPSD
Ata de Registro de Preços nº 038/2022

Interessado (s): Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **ULTR AMIX LTDA,** com sede à Rua Murici, 110, Térreo, Alto do Mandú, Recife/PE, CEP: 52.071-070, CNPJ nº 18.275.089/0001-64, Fone: (81) 3327-1520, Email: hjcomercio@gmail.com, neste ato representada por HÉLIO JOSÉ PENANTE NEVES, CPF nº 048.384.964-27, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do Ofício nº 209/2021 – SERMAC/SS/PCR.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
15	01	TOP TAMANHO P PARA CONTATO PELE A PELE MÃE/BEBÊ, CONFECCIONADO EM MALHA COTTON FITNESS LISA 96% ALGODÃO, 4% ELASTANO, FORRO DUPLO, COM ALTURA DE 30CM E LARGURA DE 45CM, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	41371	UND	1.875,0000	RECIPROCA	43,1000	80.812,5000
	02	TOP TAMANHO M PARA CONTATO PELE A PELE MÃE/BEBÊ, CONFECCIONADO EM MALHA COTTON FITNESS LISA 96% ALGODÃO, 4% ELASTANO, FORRO DUPLO, ALTURA 30CM E LARGURA DE 50CM, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA	41372	UND	1.875,000	RECIPROCA	44,1000	82.687,5000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE						
	03	TOP TAMANHO G PARA CONTATO PELE A PELE MÃE/BEBÊ, CONFECCIONADO EM MALHA COTTON FITNESS LISA 96% ALGODÃO, 4% ELASTANO, FORRO DUPLO, ALTURA DE 30CM E LARGURA DE 55CM, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	41373	UND	1.875,000	RECIPROCA	46.1300	86.493,7500
17	01	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL PARA TRONCO(BLOCO CIRÚRGICO), ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES COM COMPRIMENTO DE 1,25M, COR BRANCA. AVENTAL SEM MANGA.	34002	UND	1.875,0000	***	28,2100	52.893,7500
	02	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL PARA TRONCO(BLOCO CIRÚRGICO), ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES COM COMPRIMENTO DE 1,25M, COR BRANCA. AVENTAL COM MANGA.	43268	UND	1.875,0000	***	28,2100	52.893,7500
19	01	COBERTOR DE SOLTEIRO, NAS DIMENSÕES 1,40 X 2,20M (55" X 82"), ANTI-ALÉRGICO, 80% POLIESTER, 15% ALGODÃO, INODORO, ANTI-TRAÇA, ANTI-MOFO, 2% ACRÍLICO, NA COR AZUL, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	41385	UND	750,0000	***	81,5300	61.147,5000
22	**01**	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO – MODELO TRANSPASSADO NA COR AZUL CLARO (FEM). EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMTURA DE APROXIMADAMENTE 180G/M² COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. TAMANHO: P	43051	UND	625,0000	***	32,0000	20.000,0000
	02	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO – MODELO TRANSPASSADO NA COR AZUL CLARO (FEM). EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMTURA DE APROXIMADAMENTE 180G/M² COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. TAMANHO: M	43052	UND	625,0000	***	32,0000	20.000,0000
	03	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO – MODELO TRANSPASSADO NA COR AZUL CLARO (FEM). EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMTURA DE APROXIMADAMENTE 180G/M² COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. TAMANHO: G	43053	UND	625,0000	***	32,0000	20.000,0000
	04	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO – MODELO TRANSPASSADO NA COR AZUL CLARO (FEM). EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMTURA DE APROXIMADAMENTE 180G/M² COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. TAMANHO: GG	43054	UND	625,0000	***	32,1600	20.100,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Janeiro de 2022.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 115950

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

ULTR AMIX LTDA:18275089000164
Assinado de forma digital por ULTR AMIX LTDA:18275089000164
Dados: 2022.02.02 11:28:31 -03'00'

ULTR AMIX LTDA
HÉLIO JOSÉ PENANTE NEVES
Representante legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 - CPLSSA

Interessada: Secretaria de Saúde

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 242/2021 - Processo Interno nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 032/2021 - CPLSSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **MPM ALUGUEL E AR LTDA**, Inscrita sob o CNPJ nº 04.966.953/0001-60, situada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 105 - Prado, Recife/PE – CEP nº 50.720-140, fone: (81) 3227-1228 / 3227-3361, email: administrativo@mpmalugueldear.com.br, fica estipulada a retificação das especificações, valores unitários e globais dos lotes 01 e 03, restando correte a apresentação a seguir:

LOTE	ITEM	CADUS	Especificação	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**	UND	160	1.824,4800	291.918,8000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**			60,0000	9.600,0000
	02	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**	UND	90	1.578,0000	142.020,0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**			60,0000	5.400,0000
	03	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**	UND	20	2.160,000	43.200,0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**			60,0000	1.200,0000
	04	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	UND	35	2.354,4000	82.404,0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**			144,0000	5.040,0000
	05	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	UND	45	2.592,0000	116.640,000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**			144,0000	6.480,000
1	06	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**	UND	35	3.180,000	111.300,000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**			180,0000	6.300,0000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 111.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c836966825

	07	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	UND	06	3.960,0000	2[illegible]0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**			180,0000	1[illegible]0000
	08	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 30.000 Btu/h**	UND	06	4.260,0000	2[illegible]0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 30.000 Btu/h**			180,000	1[illegible]0000
	09	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 60.000 Btu/h**	UND	05	8.160,0000	4[illegible]0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 60.000 Btu/h**			240,0000	1[illegible]0000

LOTE	ITEM	CADUS	Especificação	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL R$
3	01	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**	UND	76	1.395,0000	106[illegible]0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**			60,0000	4[illegible]0000
	02	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**	UND	20	1.495,2000	29[illegible]0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**			60,0000	1[illegible]0000
3	03	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**	UND	10	1.858,20000	18.582,0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**			60,0000	600,0000
	04	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h**	UND	05	1.858,2000	9.291,0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h**			60,0000	300,0000
	05	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	UND	46	2.253,6000	103.665,6000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**			144,0000	6.624,0000
	06	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	UND	60	2.253,6000	135.216,0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**			144,0000	8.640,0000
	07	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**	UND	25	3.227,4000	80.685,0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**			180,0000	4.500,0000
	08	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 22.000 Btu/h**	UND	06	3.420,0000	20.520,0000

Rodrigo Marcilio
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/SAD
Mat. 11[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 22.000 Btu/h**			180,0000	1[illegible]0000
	09	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	UND	08	3.429,6000	27[illegible]8000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**			180,0000	1[illegible]0000
3	10	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 30.000 Btu/h**	UND	12	3.429,6000	4[illegible]2000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 30.000 Btu/h**			180,0000	2[illegible]0000
	11	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 36.000 Btu/h**	UND	10	3.429,6000	34[illegible]0000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 36.000 Btu/h**			180,0000	1[illegible]0000
	12	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 48.000 Btu/h**	UND	07	3.411,3600	2[illegible]5200
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 48.000 Btu/h**			240,0000	1[illegible]0000
	13	123	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 60.000 Btu/h**	UND	05	4.712,8800	2[illegible]4000
		210	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 60.000 Btu/h**			240,0000	1[illegible]0000

Recife, 23 de Julho de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GABAS
Mat. 114.987-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde,** representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PBe, do outro lado, a Empresa **MPM ALUGUEL E AR LTDA**, Inscrita sob o CNPJ nº 04.966.953/0001-60, situada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 105 - Prado, Recife/PE – CEP nº 50.720-140, fone: (81) 3227-1228 / 3227-3361, email: administrativo@mpmalugueldear.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI**, inscrito sob CPF: 694.193.964-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, 03 (três) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 010/2021 - GCR/GGI/SS..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UNID.	QUAT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **APARELHOS DE TIPO JANELA DE 10.000 BTU/H**	123	UND	160,0000	1.824,4800	291.916,8000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **APARELHOS DE TIPO JANELA DE 10.000 BTU/H**	210	UND	160,0000	60,0000	9.600,0000
	02	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **APARELHOS DE TIPO JANELA DE 12.000 BTU/H**	123	UND	90,0000	1.578,0000	140.020,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **APARELHOS DE TIPO JANELA DE 12.000 BTU/H**	210	UND	90,0000	60,0000	5.400,0000
	03	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **APARELHOS DE TIPO JANELA DE 18.000 BTU/H**	123	UND	20,000	2.160,000	43.200,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **APARELHOS DE TIPO JANELA DE 18.000 BTU/H**	210	UND	20,0000	60,0000	1.200,0000
	04	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **APARELHOS DE TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H**	123	UND	35,0000	2.345,4000	82.404,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **APARELHOS DE TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H**	210	UND	35,0000	144,0000	5.040,0000
	05	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h	123		45,0000	2.592,0000	116.640,000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h**	210	UNID	45,0000	144,0000	6.480,000
	06	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	123	UNID	35,0000	3.180,000	11.300,000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	210	UNID	35,0000	180,0000	6.300,0000
	07	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	123	UNID	6,0000	3.960,0000	23.760,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	210	UNID	6,0000	180,0000	1.080,0000
	08	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**	123	UNID	6,0000	4.260,0000	25.560,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**	210	UNID	6,0000	180,000	1.080,0000
	09	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	123	UNID	5,0000	8.160,0000	40.800,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	210	UNID	5,0000	240,0000	1.200,0000
03	01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**	123	UNID	76,0000	1.395,0000	106.020,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**	210	UNID	76,0000	60,0000	4.560,0000
	02	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**	123	UNID	20,0000	1.495,2000	29.904,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**	210	UNID	20,0000	60,0000	1.200,0000
	03	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**	123	UNID	10,0000	1.858,20000	18.582,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**	210	UNID	10,0000	60,0000	600,0000
	04	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h**	123	UNID	5,0000	1.585,2000	9.291,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h**	210	UNID	5,0000	60,0000	300,0000
	05	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	123	UNID	46,0000	2.253,6000	103.665,6000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	210	UNID	46,0000	144,0000	6.624,0000
	06	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	123	UNID	60,0000	2.253,6000	135.216,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	210	UNID	60,0000	144,0000	8.640,0000
	07	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**	123	UNID	25,0000	3.227,4000	80.685,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**	210	UNID	25,0000	180,0000	4.500,0000
	08	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 22.000 Btu/h**	123	UNID	6,0000	3.420,0000	20.520,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 22.000 Btu/h**	210	UNID	6,0000	180,0000	1.080,0000
	09	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	123	UNID	8,0000	3.429,6000	27.436,8000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	210	UNID	8,0000	180,0000	1.440,0000
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 30.000 Btu/h**	123	UNID	12,0000	3.429,6000	41.155,2000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 30.000 Btu/h**	**210**	UNID	12,0000	180,0000	2.160,0000
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 36.000 Btu/h**	**123**	UNID	10,0000	3.429,6000	34.296,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 36.000 Btu/h**	**210**	UNID	10,0000	180,0000	1.800,0000
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 48.000 Btu/h**	**123**	UNID	7,0000	3.411,3600	23.879,5200
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 48.000 Btu/h**	**210**	UNID	7,0000	240,0000	1.680,0000
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 60.000 Btu/h**	**123**	UNID	5,0000	4.712,8800	23.564,4000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 60.000 Btu/h**	**210**	UNID	5,0000	240,0000	1.200,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Julho de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.226-9

MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde,** representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PBe, do outro lado, a Empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**, Inscrita sob o CNPJ nº 12.785.572/0001-02, situada na Rua Copacabana, nº 725 – Boa Viagem, Recife/PE – CEP nº 51.030-590, fone: (81) 3339-9107 / 3339-9108, email: friomaq@friomaq.com.br, neste ato representada pelo Sra. **ROBERTA SALES MARTINS**, inscrita sob CPF: 009.785.104-37, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, 03 (três) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 010/2021 - GCR/GGI/SS..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UNID.	QUAT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
2	01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**	123	UNID	86,0000	2.004,0000	172.344,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 10.000 Btu/h**	210	UNID	86,0000	36,0000	3.096,0000
	02	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**	123	UNID	45,0000	2.244,0000	100.980,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 12.000 Btu/h**	210	UNID	45,0000	36,0000	1.620,0000
	03	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**	123	UNID	24,0000	2.624,0000	62.976,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 18.000 Btu/h**	210	UNID	24,0000	36,0000	864,0000
	04	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h**	123	UNID	6,0000	3.444,0000	20.664,0000
		INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 21.000 Btu/h**	210	UNID	6,0000	36,0000	216,0000
	05	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Aparelhos de tipo janela de 30.000 Btu/h	123	UNID	12,0000	3.700,0000	44.400,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ROBERTA SALES MARTINS:00978510437
Assinado de forma digital por ROBERTA SALES MARTINS:00978510437
Dados: 2021.07.05 14:40:44 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo janela de 30.000 Btu/h**	**210**	UNID	12,0000	36,0000	432,0000
06	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	**123**	UNID	135,0000	2.264,0000	305.640,0000
	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 9.000 Btu/h**	**210**	UNID	135,0000	120,0000	16.200,0000
07	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	**123**	UNID	45,0000	2.580,0000	116.100,0000
	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 12.000 Btu/h**	**210**	UNID	45,0000	120,0000	5.400,0000
08	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h	**123**	UNID	26,0000	2.940,0000	76.440,0000
	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 18.000 Btu/h**	**210**	UNID	26,0000	180,0000	4.680,0000
09	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	**123**	UNID	6,0000	3.889,9200	23.339,5200
	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTEÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS-PJ) **Aparelhos de tipo Split de 24.000 Btu/h**	**210**	UNID	6,0000	180,0000	1.080,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Julho de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ROBERTA SALES MARTINS:00978510437
Assinado de forma digital por ROBERTA SALES MARTINS:00978510437
Dados: 2021.07.05 14:41:10 -03'00'

ROBERTA SALES MARTINS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-a2b-c9c83696b825

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37 - 0641 - Locação de Mão-de-obra 330.000,00
Total 330.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 647, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 25/06/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Giselle Cristina da Conceição Silva, matrícula nº. 115.631-4**, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 646, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 22/06/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Rebeca de Menezes Lucena, matrícula nº. 7-9**, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 644, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 21/06/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Maria das Dores Farias Araújo Pessoa, matrícula nº. 111.771-8**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 645, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 21/06/2021, o servidor **Luiz Paulo Germano Pinto, matrícula nº. 115.311-0**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

PORTARIA Nº. 648, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 23/06/2021, a servidora **Grazielle Santiago de França, matrícula nº. 98.797-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

PORTARIA Nº. 643, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 21/06/2021, o servidor **Elson Farias Rodrigues de Lima, matrícula nº. 111.512-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal - GUARDA.

Recife, 02 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 649, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como solicitação do servidor através do processo administrativo nº. 07.10632.5.21
R E S O L V E:
Conceder Licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Maycon Jefferson de Oliveira, matrícula funcional nº. 97.112-6**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental e Combate as Endemias, por 01 (uma) ano, a contar de 20/07/2021.

Recife, 05 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERAÇÕES DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3101.01.10.2019, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2019.
Base Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Credenciamento nº 002/2015 - Processo nº 020/2015 SADGP.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A PERNAMBUCRED.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: De 14.06.2021 a 13.06.2023.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: A Locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, 03 (três) lotes, portas sabonetes líquido, Lixeiras para resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MPM ALUGUEL E AR LTDA, CNPJ. 04.966.953/0001-60, vencedora nos itens 01 a 09 dos lotes 01 com valor global de R$ 291.916,80 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), R$ 9.6 (nove mil, seiscentos reais), R$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais), R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), R$ 82.404,00 (oitenta e dois mil, q centos e quatro reais), R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), R$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), R$ 25.560,00 (vinte e cinco quinhentos e sessenta reais), R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), R$ 1.200,00 mil e duzentos reais), R$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais), R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais 29.904,00 (vinte e nove mil e novecentos e quatro reais), R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), R$ 18.582,00 (dezoito mil hentos e oitenta e dois reais), R$ 600,00 (seiscentos reais), R$ 9.291,00 (nove mil duzentos e noventa e um reais), R$ 300,00 (t tos reais), R$ 103.665,60 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e cinco mais e sessenta centavos), R$ 6.624,00 (seis mil centos e vinte e quatro reais), R$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), R$ 135.216,00 (cento e trinta e cinco duzentos e dezesseis reais), R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 80.685,00 (oitenta mil, seiscentos e oit cinco reais), R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), R$ 1.080,00 (um mil e ta reais), R$ 27.436,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta o seis reais e oitenta centavos), R$ 1.440,00 (um mil, quatrocen quarenta reais), R$ 41.155,20 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), R$ 2.160,00 (dois mil, ca sessenta reais), R$ 34.296,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais). R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais 23.879,52 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e o reais), R$23.564,40 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), R$ 1.200,00 (um mil e duzentos r respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº031/2 CPLSSA Processo Licitatório nº 031/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 243/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: A Locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, 03 (três) lotes, portas sabon líquido, Lixeiras para resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ. 12.785.572/0001-02, vencedora nos itens 01 a 09 d 02, com valor global de R$172.344,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), R$ 3.096,00 (três mil e n ta e seis reais), R$100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais), R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), R$ 62.97 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais), R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), R$ 20.664,00 (vinte seiscentos e sessenta e quatro reais), R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatroce reais), R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), R$ 305.640,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 16.20 (dezesseis mil e duzentos reais), R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos re R$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), R$ R$ 23.33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saú da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ. 28.145.496/0001-00, vencedora no 01 dos lotes 06, 07, 15, 16, 30, 31 e 37, com valor global de R$ 259.875,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e seten cinco mil reais), R$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), R$ 70.000,00 (setenta mil reais), R$ 86.62 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais), R$ 44.040,00 (quar e quatro mil e quarenta reais) e R$ 3.000,00 (três mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 229/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saú da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa
LUDAM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ. 11.244.404/0001-47, vencedora no item 01 do lote 05, com valor global de 225.750,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 232/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ. 34.506.284/0001-04, vencedora no item 01 do lote 13, com valor global de R$ 25.795,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 06.132.785/0001-32, vencedora no item 01 dos lotes 21, 22 e 36, com valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), R$ 23.360,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais) e R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 234/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 06.132.785/0001-32, vencedora no item 01 dos lotes 26 e 43, com valor global de R$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ. 34.180.445/0001-12, vencedora no item 01 do lote 27, com valor global de R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021 - CPLCC Processo Licitatório nº 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c8369b825

PORTARIA Nº 263 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARIA LÚCIA VICENTE E SILVA que ocupou o cargo de Enfermeiro, SSV - G9 - T3A-3, Matrícula nº 65.479-0**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0658/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.27990.9.20 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 264 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
21 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA SONIA LEITÃO MELO VIEIRA que ocupou o cargo Professor I, PR1 - CLE - GM-14, Matrícula nº 32.684-0**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0675/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26813.8.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 265 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **RAQUEL FRANCISCA TRAJANO RIBAS, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLC - GM-9, Matrícula nº 61.178-8**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0714/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.44278.8.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 266 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROSA CONCESSA GUERRA DE MELO que ocupou o cargo Professor I, PR1 - CLC - GM-7, Matrícula nº 66.703-1**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0561/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.18527.4.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 267 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 32.346-6**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0687/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.24961.5.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 268 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ROSANGELA DO REGO BARROS, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLB - GM-15, Matrícula nº 57.045-7**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0703/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.24794.4.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 269 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SEVERINO RAMOS PEREIRA DA SILVA que ocupou o cargo Jornalista, EFE - JOR - NU-9, Matrícula nº 22.562-5**, lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0672/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.29128.2.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 270 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SOCORRO BARROS DE AQUINO que ocupou o cargo Professor I, PR1 - CLD - GM-13, Matrícula nº 38.486-6**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0624/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.12554.3.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 271 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **TATIANA DUBOURCQ DE BARROS, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 34.097-5**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0580/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.25747.0.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 272 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **VIVIANE MENEZES DA SILVA, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 32.201-7**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0600/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.25752.3.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 273 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **WILMA ARRUDA CAMPOS COELHO que ocupou o cargo Oficial Administrativo, EFE - PRV - NM8-11, Matrícula nº 54.426-4**, lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0852/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.84880.1.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 274 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 28 de janeiro de 2021, ao Sr. **EDMILSON VIEIRA DE SOUZA (VIÚVO), CPF: 224.441.494-91, beneficiário da ex-segurada Sra. ALBA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 15.868-5**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o 40, § 8º, da Constituição Federal e os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0697/2021 e Encaminhamento nº 0467/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.09661.5.21 e PGM.Net nº 2021.02.002114.

PORTARIA Nº 275 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Retificando a Portaria nº 224 de 03 de julho de 2021, publicada no DOM Edição 092 de 03 de julho de 2021.
Conceder pensão por morte, a contar de 05 de novembro de 2020 à Sra. **SUELI ALMEIDA DE PAULO (VIÚVA), CPF: 824.856.154-20, a contar de 30 de março de 2021, ao Sr. JOÃO VICENTE DE PAULO (FILHO MENOR), CPF: 713.648.544-31 e a contar de 11 de março de 2021, a Sra. JOSEFA JUDITE DE PAULO (CREDORA DE ALIMENTOS), CPF: 933.179.214-04, beneficiários do ex-segurado Sr. ARLINDO VICENTE DE PAULO, que ocupou o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, SEG-GMR-INS-E, Matrícula nº 14.642-7**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, e da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, VI, II, 13, IV, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 1º, § 6º, VI, 2º, § 4º, 72, I, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor dos Pareceres nºs 0579/2021, 0434/2021 e 0735/2021 e Encaminhamentos Finais nºs 0405/2021 e 0315/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos nºs 07.29313.4.20, 07.12357.1.21 e 07.11495.1.21, e PGM.Net: 2021.02.000022, 2021.02.001545 e 2021.02.002102.

PORTARIA Nº 276 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 04 de Abril de 2021, ao Sr. **JOSÉ GERALDO PEREIRA DE MELO JÚNIOR (COMPANHEIRO), CPF: 801.661.644-53, beneficiário da ex-segurada Sra. CLEIDE MARIA LOPES DE OLIVEIRA, que ocupou o cargo de PROFESSOR I PR1 - CLB-GM-15, Matrícula nº 52.780-4** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, III, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0630/2021 e Encaminhamento nº 0436/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14030.0.21.

PORTARIA Nº 277 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 21 de Março de 2021, a Sra. **NIVONETE BARROS DE AZEVEDO (VIÚVA), CPF: 521.694.724-87, beneficiária do ex-segurado Sr. EDUARDO VIEIRA DE AZEVEDO**, que ocupou o cargo de **MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO RECIFE EFE - MUS-MUS-15, Matrícula nº 32.628-5**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 08[illegible]/2021 e Encaminhamento nº 0437/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14163.0.21.

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 21 de março de 2021, a Sra. **NIVONETE BARROS DE AZEVEDO (VIÚVA), CPF: 521.694.724-87, beneficiária do ex-segurado Sr. EDUARDO VIEIRA DE AZEVEDO, que ocupou o cargo de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO RECIFE, EFE-MUS-MUS-15, Matrícula nº 6.910-7**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art.24 § 2º da EC 103/2019 e os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0831/2021 e Encaminhamento nº 0437/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido Processo nº 07.14224.6.21 e PGM.Net nº 2021.02.002154.

PORTARIA Nº 279 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 15 de Março de 2021, à Sra. **ADELINA JOVENITA DA SILVA SANTOS (VIÚVA), CPF: 409.354.774-20, beneficiária do ex-segurado Sr. FRANCISCO VALDEVINO DOS SANTOS, que ocupou o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS EFE - PRV-NF-9, Matrícula nº 4.610-3**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0622/2021 e Encaminhamento nº 0429/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.13658.5.21.

PORTARIA Nº 280 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 06 de Maio de 2021, a Sra. **LUZINETE ALVES DE LIMA (COMPANHEIRA), CPF: 069.293.464-20, beneficiária do ex-segurado Sr. GERALDO BARBALHO DA SILVA, que ocupou o cargo de CH. SERV. OPER. EQUIVALENTE PCR - INA-CS-1, Matrícula nº 4.363-7**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, III, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0784/2021 e Encaminhamento nº 0503/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14428.3.21.

PORTARIA Nº 281 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 24 de agosto de 2020, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VITOR DE SOUZA (VIÚVA), CPF: 192.962.404-25, beneficiária do ex-segurado Sr. IREMAR SEVERINO DE SOUZA, que ocupou o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EFE-PRV-NM-11, Matrícula nº 10.812-4**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o 40, § 8º, da Constituição Federal, Art.24 § 2º da EC 103/2019 e os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0696/2021 e Encaminhamento nº 0468/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no PGM.Net nº 2020.02.003334.

PORTARIA Nº 282 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Maio de 2021, a Sra. **MARIA LÚCIA CAMPELO BASTO MENELAU (VIÚVA), CPF: 127.505.904-00, beneficiária do ex-segurado Sr. PAULINO MENELAU CAVALCANTI, que ocupou o cargo de ENGENHEIRO EFE - ENG-EN-9, Matrícula nº 3.893-6**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 078[illegible]/2021 e Encaminhamento nº 0504/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14741.3.21.

PORTARIA Nº 283 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 31 de março de 2021, ao Sr. **LUCIANO DE VASCONCELOS BARBOSA (VIÚVO), CPF: 306.977.004-53, beneficiário da ex-segurada Sra. RILDA MARIA MANZI MONTEIRO DE ARAUJO, que ocupou o cargo de PROFESSOR I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 55.024-7**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o 40, § 8º, da Constituição Federal e os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0621/2021 e Encaminhamento nº 0427/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.12577.1.21 e PGM.Net nº 2021.02.001540.

PORTARIA Nº 284 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 30 de Abril de 2021, ao Sr. **PEDRO CARVALHO DA SILVA FILHO (VIÚVO), CPF: 090.015.144-72, beneficiário da ex-segurada Sra. SEVERINA MARIA DE SANTANA, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE - PRV-NF-11, Matrícula nº 19.064-5**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0773/2021 e Encaminhamento nº 0490/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.13[illegible].21.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor -Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 071/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 28 de julho de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO a Sindicância instaurada pela Portaria nº 012/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 05 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 039 de 18/03/2021 e prorrogada pela Portaria nº 019/2021-GAB/SEGTES/SESAU, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 053 de 10/04/2021.

CONSIDERANDO que, no Relatório de conclusão, a Comissão de Sindicância identificou indícios de autoria e materialidade dos fatos apresentados por descumprimento dos deveres e atribuições funcionais, descritos nos Art. 187, V, VI, IX, XIII e possível ofensa a particular, enquadrada no Art. 199, V, todos da Lei 14.728/85.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E:
Art. 1º Encaminhar os autos à Comissão Central de Inquérito/PGM, para análise quanto à abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ocupante do cargo de médico 20h, CPF nº ***.507.824-**, matrícula nº 70.743-6, vínculo estatutário, por descumprimento dos deveres funcionais de urbanidade (Art. 187, V), observância às normas legais e regulamentares (Art. 187, VI), observância, nas relações de trabalho e na sociedade, de comportamento condizente com a sua qualidade de servidor público e de cidadão (Art. 187, IX) e, de atender com presteza ao público, às requisições para defesa da Fazenda Pública e aquelas necessárias a subsidiar procedimentos administrativos disciplinares (Art. 187, XIII), todos descritos na Lei 14.728/85, além de possível ofensa física a particular, enquadrada no Art. 199, V, do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 244/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na cobertura de Seguro Automotivo para a frota de Ambulâncias do SAMU Metropolitano do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, vencedora no lote único, com valor global de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº012/2020 - CPLS Processo Licitatório nº 012/2020. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Errata:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 542/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MPM ALUGUEL E AR LTDA, CNPJ: 04.968.952/0001-60, vencedora nos itens 01 a 09 no lote 01 e nos itens 01 a 13 no lote 03, com valor global de R$ 914.980,30 (novecentos e quatorze mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) e R$ 689.99,52 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº031/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 031/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 243/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 12.785.572/0001-02, vencedora nos itens 01 a 09 do lote 02, com valor global de R$ 956.471,52 (novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº031/2021 - CPLSSA Processo Licitatório nº 031/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de **Junho de 1994** D.O.U. **datado em 09 de Junho de 1994.**
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Dezembro de 2019, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor de R$ 4.877.885,63 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos.

PRAZO: A partir de 02/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO nº 2019.0923-11, 2019.0923-12, 2019.0923-13, 2019.5743-02, 2019.6365-01, 2019.6365-01, 2019.6486-01, 2019.6592-01,; 2019.6592-02, 2020..6592-03; 2020.6592-04, 2019.6731-01.
RECURSO FINANCEIRO:Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, **de 08 de Junho de 1994** D.O.U. **datado em 09 de Junho de 1994.**
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Setembro de 2019, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor de R$ 1.802.140,92 (hum milhão, oitocentos e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: A partir de 02/09/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO nº 2019.0563-11, 2019.0563-12,; 2019.0923-05; 2019.0923-06 2019.4678-01.
RECURSO FINANCEIRO:Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 020/2021, Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO sem contato, com 01 lote, para atendimento das escolas municipais do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 054/2021-SEGRE - SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 19.600,00
Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Data da Assinatura: 20/07/2021
GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS - Secretário Executivo de Gestão de Rede
PATRICIA BACH - Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 - GABPE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Contratação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Recife situadas na cidade do Recife/PE, para atender às necessidades da Secretaria de Educação de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício ou CI nº 022/2021 - SEDUC Sendo este fornecedor detentor do lote 1.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 3.763.999,96
Fornecedor: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Data da Assinatura: 15/07/2021
DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - Secretária Executiva de Infraestrutura
CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO - Rcom Comercio e Serviços Eireli - ME

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 004/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021 - GABPE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo para prestação de serviços eventuais de LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICA para sua manutenção, consistindo na coleta de águas e dejetos no sistema de esgotos existentes nos prédios das unidades Educacionais e das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação do Município do Recife, com o transporte dos dejetos da fossa para a estação de tratamento de esgoto (ETE), para que seja feito o tratamento, impedindo assim a poluição do meio ambiente, incluindo também o conjunto de providências e operações que a contratada tem que efetivar para o transporte de pessoal e equipamentos até o local do serviço e, ao final dos trabalhos, retorná-los para o ponto de origem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº nº 122/2020-DEINFRA/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 210.000,00
Fornecedor: BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 03.609.507/0001-35
Data da Assinatura: 15/07/2021
DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - Secretária Executiva de Infraestrutura
LUIZ CANDIDO BEZERRA NETO - BW Locações e Serviços Ltda-Me

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021 - RESULTADOS
AUXILIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - AME SÃO JOÃO DO RECIFE

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e da Comissão de Análise, tornam públicos os resultados dos habilitados após a análise dos recursos da Chamada Pública nº 002/2021, referentes ao Auxílio Municipal Emergencial - AME São João do Recife, destinado a concessão de benefício financeiro às quadrilhas juninas, atrações artísticas e técnicos, que atuaram no Ciclo Junino do Recife, nos anos de 2018, 2019 ou 2020, e que preencheram os requisitos necessários, conforme previsto na Lei Municipal nº 18.805/2021. A seguir, relação dos habilitados neste último lote:

INSCRIÇÃO	ARTISTA/GRUPO	PRODUTOR	CNPJ
20210727143	NILZA ÂNGELA	NILZA ANGELA FERREIRA	231.185.124-15
20210727167	TRIO PÉ DE SERRA VIENNA	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	092.840.094-60
20210727173	BANDA LUMINAR	FLAVIO BATISTA DA SILVA	545.571.004-49
20210727188	CÔCO DE MAINHA	VERÔNICA VARZEA BORGES	409973404-87
20210727197	QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	33.623.151/0001-55
20210727223	QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO	13.849.636/0[illegible]
20210727226	ALUIZIO DO ACORDEON	ALUIZIO DO ACORDEON	16.620.674/0[illegible]
20210727228	ROSANA SIMPSON	ROSANA GUERREIRO CARNEIRO LEÃO	243.720.[illegible]
20210727230	QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL	ALANA MARIA PINTO DO NASCIMENTO	194.407.[illegible]
20210727240	TRIO LEMOS	MAURICIO MANOEL DE LEMOS	846.760.[illegible]
20210727264	TRIO GUABIRABA	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	706.604.[illegible]
20210727302	FELIPE E GABRIEL	FELIPE RODRIGUES SANTOS ARAGÃO	013.361.[illegible]
20210727327	CIRANDA SANTANNA	HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	305.094.[illegible]
20210727385	TRIO CASACO DE COURO	ADEMILTON JOSE DOS SANTOS	034.573.[illegible]
2021072734[illegible]	BANDA FLOR DE MUÇAMBÉ	GIZELLE CELESTINO DIAS	045.965.[illegible]
20210727357	BANDEIRA DE SÃO JOÃO DE ÁGUA FRIA	CARLA ANDRÉA DA SILVA	041.614.[illegible]
20210727404	ALCYMAR MONTEIRO	ANTONIO ALCYMAR MONTEIRO DOS SANTOS	049.458.[illegible]
20210727411	RENATO SERTOS	RENATO SERGIO DOS SNTOS	009.121.[illegible]
20210727453	TRIO PÉ DE SERRA POP GANDELMAN	IVANIA DIAS DA COSTA ARAUJO	868.444.[illegible]
20210727456	TRIO PÉ DE SERRA RAÍZES DO PINHO	ROBERTO FRED DA SILVA JUNIOR	055.055.[illegible]
20210727457	TRIO PÉ DE SERRA PASSIRA	ALLANA DIAS DE ARAUJO	111.856.[illegible]
20210727464	BANDEIRA DE SÃO JOÃO - COMPOSITORES E FOLIÕES	BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES	16.248.648/0[illegible]
20210727471	FORRÓ DA BANDOLEIRA	MAGDA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS FRANÇA	025.576.[illegible]
20210727472	LEANDRO LEON	LEANDRO BEZERRA PASTOR	068.947.[illegible]
20210727475	BANDA BELLAS MARIAS	DEUSDETE SOARES FERRO	024.451.[illegible]
20210727480	ARLINDO GUIA	ARLINDO MANOEL FERREIRA	217.098.[illegible]
20210727482	CARLINHOS BELEZA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA	058.375.[illegible]
20210727483	BANDA IDEOLOGIA	JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR	075.035.[illegible]
20210727484	FORRÓ XODÓ	RIVAN LUIZ MONTEIRO	866.432.[illegible]
20210727523	ED CARLOS	EDILSON CARLOS CASSEMIRO	579.302.[illegible]
20210727535	COCO DOS PRETOS	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS	066.721.[illegible]
20210727538	VANESSA RIOS	VANESSA PIEDADE CAVALCANTI	010.762.[illegible]
20210727541	FORRÓ PRA FARREAR	LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA	104.765.[illegible]
20210727542	BANDA SERTADOSE	MARCIO LUIZ PAPA MENDES	315.032.[illegible]
20210727553	MATEUS E CATIRINA E GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS	HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO	120.404.[illegible]
20210727555	MARACATU RAÍZES DE PAI ADÃO	MARACATU NAÇÃO RAIZESDE PAI ADÃO	05.485.524/0[illegible]
20210727562	QUADRILHA JUNINA LUMIAR	FABIO SILVA DE ANDRADE SOUZA	33.649.992/0[illegible]
20210727570	SALATIEL O CAMARÃO	SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES	796.134.[illegible]
20210727571	ACORDA POVO DA VILA DAS LAVADEIRAS	CLESITON JOSÉ GENISIO DE ALMEIDA	372.478.[illegible]
20210727572	BANDEIRA DE SÃO JOÃO DEVERAS	ELIETE DE SANTANA SILVA	459.450.[illegible]
20210727576	IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ	CLOUDE MARQUES DA SILVA	028.065.[illegible]
20210727581	BANDEIRA DOS SANTOS JUNINOS - DAMAS E VALETES	VIVIANE DIAS CANTANHÊDE	105.459.[illegible]
20210727600	TONNY MELO E BANDA	ANDRE CARLOS DOS SANTOS CAMPOS	17.404.510/0[illegible]
20210727614	FORRÓ DAS ESTRELAS	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA	040.869.[illegible]
20210727622	BANDINHA JUNINA SOM BRASIL	EDNA JOSE DA SILVA	464.736.[illegible]
20210727625	GILMAR LEITE	JOANA DARC MIGUEL DOS SANTOS	717.394.[illegible]
20210727628	GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS	GUILHERME MOTA P. DA SILVA	108.820.[illegible]
20210727633	ORQUESTRA ANJO LUZ	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROJETOS E PESQUISAS	09.543.610/0[illegible]
20210727646	QUADRILHA JUNINA 100HORA NORDESTINA	ENALDO DA SILVA SANTANA FILHO	072.194.[illegible]
20210727650	CLIMÉRIO	ALINE LOPES CAVALCANTI	098.885.[illegible]
20210727652	QUADRILHA JUNINA MIRIM MENEZES NA ROÇA	GRUPO CULTURAL E QUADRILHA MENEZES NA ROÇA	33.762.408/0[illegible]
20210727661	ISAAR	ISAAR MARIA DE FRANCA SANTOS	17.081.315/0[illegible]
20210727670	BOI DE MAINHA	CENTRO DE ARTE TRABALHO E EDUCAÇÃO (CATE)	01.185.636/0[illegible]
20210727676	QUADRILHA JUNINA MATUTADA	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL MATUTADA	33.828.859/0[illegible]
20210727662	QUADRILHA JUNINA MIRIM FUSÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA FUSÃO	33.786.372/0[illegible]
20210727664	CIA DE DANÇA VALDECK FARIAS	ADRIANA MARIA DA SILVA	097.436.[illegible]
20210727675	LOURENÇO GATO	LOURENÇO ALVES COSTA NETO	111.549.[illegible]
20210727677	QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANÇANTE	MARCOS PEREIRA DE LIRA	478.790.[illegible]
20210727678	GUSTAVO TRAVASSOS	GUSTAVO HENRIQUE TRAVASSOS FREIRE	28.487.513/0[illegible]
20210727680	BANDA FORRÓ CURRAL DE OURO	LEANDRO BARROS DE OLIVEIRA	042.650.[illegible]
20210727684	QUADRILHA JUNINA RAÍZES DO ROSARIO	GRUPO TEATRAL ACHYLES COQUEIJO	29.436.354/0[illegible]
20210727687	BANDEIRA DE SÃO JOÃO DE SANTO AMARO	EDUARDO DO NASCIMENTO	056.792.[illegible]
20210727689	TRIO CROATA	ALEXANDRE ALBUQUERQUE SILVA	660.837.[illegible]-04
20210727692	BANDEIRA DE SÃO JOÃO - UTOPIA E PAIXÃO DO MORRO DA CONCEIÇÃO	LÚCIO FLÁVIO SANTIAGO PEREIRA DA SILVA	707.825.[illegible]-05
20210727694	TRIO MANDRACATU	TALLES SANTIAGO MOREIRA DA SILVA	173.001.[illegible]-36
20210727695	QUADRILHA KAPEU DE PALHA	ELIELSON DA SILVA COELHO	071.901.[illegible]-08
20210727696	MATEUS E CATIRINA	IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE	086.774.[illegible]-04
20210727702	BANDA SÓ ZOEIRA	LEONARDO TEIXEIRA DE MELO	153.808.[illegible]-22
20210727706	KIRONNY RIBEIRO	QUIRONE RIBEIRO AGOSTINHO	040.372.[illegible]-43
20210727713	GENIVAL LACERDA	JOSE ARAUJO FREITAS JUNIOR	022.816.[illegible]-31
20210727714	BOJO DA MACAÍBA	ALDEMIR SIMÕES DA HORA JUNIOR	335.443.[illegible]-53
20210727715	SAGRAMA SÃO JOÃO	DANNIELLY YOHANNA PINTO DE OLIVEIRA	109.610.[illegible]-17
20210727716	BANDA FORRÓ DO PISTOLÃO	WAGNER CAMILO DE MACEDO	857.188.[illegible]-72
20210727720	INCLUSÃO CIA DE DANÇA (GRUPO CULTURAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS COM SÍNDROME DE DOWN)	MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO	908.873.[illegible]-00
20210727722	GRUPO TOADAS DE PERNAMBUCO	RICARDO SERAFIM DOS SANTOS	033.586.[illegible]-60
20210727723	TONY MARTINS	OSEAS JOSE DOS SANTOS	510.015.[illegible]-44
20210727724	AGLAIA COSTA	JOHANN ALEXANDER BREHMER	222.651.[illegible]-20

Recife, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021, disponível em: **www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **18/2021-CPLPSD,** Processo Licitatório nº 18/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos **Decretos Municipais** nº **22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** Aquisição de Luva descartável, Máscara descartável, Avental e Touca, em 07 (sete) lotes, com valor global do LOTE 3: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais); LOTE 4: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais); FORNECEDOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 23.706.033/0001-57, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021, disponível em: **www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **18/2021-CPLPSD,** Processo Licitatório nº 18/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº **22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** Aquisição de Luva descartável, Máscara descartável, Avental e Touca, em 07 (sete) lotes, com valor global do LOTE 6 : R$ 20.950,00 (Vinte Mil Novecentos e Cinquenta Reais; FORNECEDOR: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 28.145.496/0001-01, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021, disponível em: **www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **18/2021-CPLPSD,** Processo Licitatório nº 18/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº **22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** Aquisição de Luva descartável, Máscara descartável, Avental e Touca, em 07 (sete) lotes, com valor global do LOTE 6 : R$ 20.950,00 (Vinte Mil Novecentos e Cinquenta Reais; FORNECEDOR: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 28.145.496/0001-01, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, disponível em: **www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **18/2021-CPLPSD,** Processo Licitatório nº 18/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº **22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** Aquisição de Luva descartável, Máscara descartável, Avental e Touca, em 07 (sete) lotes, com valor global do LOTE 1: R$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Tres Mil Reais); LOTE 2: R$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Tres Mil Reais);FORNECEDOR: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS S.A. - CNPJ 78.742.491/0001-33, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, disponível em: **www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **21/2021-CPLPSD,** Processo Licitatório nº 21/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº **22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** Aquisição de shampoo 2 em 1 em sachês de 30 ml em lote único, com valor global do LOTE: R$ 24.497,28 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos); FORNECEDOR: CICERO DURVAL COSTA DA SILVA - ME - CNPJ 20.654.089/0001-17, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3685-0509-4090-ac2b-c9c83696b825

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b3e6e36-0f39-4090-ac2b-c9c8336f5395

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0641 - Locação de Mão-de-obra	330.000,00
Total	330.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 647, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 25/06/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Giselle Cristina da Conceição Silva, matrícula nº. 115.631-4**, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 646, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 22/06/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Rebeca de Menezes Lucena, matrícula nº. 109.882-9**, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 644, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 21/06/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Maria das Dores Farias Araújo Pessoa, matrícula nº. 111.771-8,** ocupante do cargo Técnico de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 645, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 21/06/2021, o servidor **Luiz Paulo Germano Pinto, matrícula nº. 115.311-0**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

PORTARIA Nº. 648, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 23/06/2021, a servidora **Grazielle Santiago de França, matrícula nº. 98.797-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

PORTARIA Nº. 643, DE 02 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 21/06/2021, o servidor **Elson Farias Rodrigues de Lima, matrícula nº. 111.512-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal - GUARDA.

Recife, 02 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 649, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como solicitação do servidor através do processo administrativo nº. 07.10632.5.21
R E S O L V E:
Conceder Licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Maycon Jefferson de Oliveira, matrícula funcional nº. 97.112-6**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, por 01 (uma) ano, a contar de 20/07/2021.

Recife, 05 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERAÇÕES DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM. AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3101.01.10.2019, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2019.
Base Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Credenciamento nº 002/2015 - Processo nº 020/2015 SADGP.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A PERNAMBUCRED.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: De 14.06.2021 a 13.06.2023.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 242/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: A Locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, 03 (três) lotes, portas sabonetes líquido, Lixeiras para resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MPM ALUGUEL E AR LTDA, CNPJ. 04.966.953/0001-60, vencedora nos itens 01 a 09 dos lotes 01 e 03, com valor global de R$ 291.916,80 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), R$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais), R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), R$ 82.404,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais), R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), R$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), R$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais), R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), R$ 29.904,00 (vinte e nove mil e novecentos e quatro reais), R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), R$ 18.582,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais), R$ 600,00 (seiscentos reais), R$ 9.291,00 (nove mil duzentos e noventa e um reais), R$ 300,00 (trezentos reais), R$ 103.665,60 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), R$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), R$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), R$ 135.216,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais), R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 80.685,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), R$ 27.436,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), R$ 41.155,20 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), R$ 34.296,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), R$ 23.879,52 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), R$23.564,40 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°031/2021 - CPLSSA Processo Licitatório n° 031/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 243/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: A Locação e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela, 03 (três) lotes, portas sabonetes líquido, Lixeiras para resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ. 12.785.572/0001-02, vencedora nos itens 01 a 09 do lote 02, com valor global de R$172.344,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), R$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais), R$100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais), R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), R$ 62.976,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais), R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), R$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), R$ 305.640,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), R$ 116.100,00 (centos e dezesseis mil e cem reais), R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), R$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), R$ R$ 23.339,52 (vente e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°031/2021 - CPLSSA Processo Licitatório n° 031/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 215/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ. 28.145.496/0001-00, vencedora no item 01 dos lotes 06, 07, 15, 16, 30, 31 e 37, com valor global de R$ 259.875,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais), R$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), R$ 70.000,00 (setenta mil reais), R$ 86.625,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais), R$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais) e R$ 3.000,00 (três mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 229/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa
LUDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ. 11.244.404/0001-47, vencedora no item 01 do lote 05, com valor global de R$ 225.750,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 232/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa X MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 34.506.284/0001-04, vencedora no item 01 do lote 13, com valor global de R$ 25.795,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 233/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 06.132.785/0001-32, vencedora no item 01 dos lotes 21, 22 e 36, com valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), R$ 23.360,00 (vente e três mil trezentos e sessenta reais) e R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 234/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 06.132.785/0001-32, vencedora no item 01 dos lotes 26 e 43, com valor global de R$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 235/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 34.180.445/0001-12, vencedora no item 01 do lote 27, com valor global de R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e4e3385-b389-4990-a2b-c9c836961825

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 236/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01 do lote 32, com valor global de R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 237/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ. 24.994.990/0001-99, vencedora no item 01 dos lotes 38, 39 e 44, com valor global de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), R$ 3.510,00 (três quinhentos e dez reais) e R$415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°007/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 007/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização para a contratação temporária de professores conferida pelo Conselho de Política de Pessoal (CPP) através do Ofício de nº 074 - GGEPP/SEPLAGT, de 16 de junho de 2021;
RESOLVEM:
I.Determinar a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores para preenchimento de 1.300 (um mil e trezentas) vagas, no âmbito da Secretaria de Educação, para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
II.O resultado decorrente desta Seleção Pública Simplificada terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública;
III.Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período, a depender das necessidades da Secretaria de Educação;
IV.Instituir a Comissão Organizadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Ana Paula de Oliveira Tavares	SEDUC	44.842-4
Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo	SEDUC	61.224-9
Fernanda Lúcia Oliveira Andrade	SEDUC	88.726-7
Antônio Alexsandro Lima Xavier	SEDUC	102.982-7
Gilvani Alves Pilé Torres	SEDUC	61.565-4
Bárbara Oliveira Tenório Teles	SEDUC	114.757-9
Mônica Valéria Belo da Costa	SEPLAGTD	72.868-2
Regina Lúcia Almeida Melo	SEPLAGTD	108.425-9

V.Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 15.512/1991;
VI.Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação todos os comunicados e encaminhamentos que se fizerem necessários ao processo seletivo;
VII.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 833 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 27/21.06.2021 da Escola Municipal Campina do Barreto,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **NANCILVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA, mat. 62.793-1**, da Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115416, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2° Turno, no período de 18 de junho a 05 de julho de 2021, em substituição a **VALÉRIA WILMA LOPES DOS SANTOS, mat. 62.597-7**, em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 834 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Parecer de 21.09.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, que considerou o Professor abaixo mencionado apto ao retorno à regência de classe, e a cota de 08.06.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº. 07.11473.8.21 de 10.03.2021 e o Ofício nº. 28/11.05.2021 da Escola Municipal Cíicero Franklin Cordeiro,
RESOLVE:
1- Autorizar a permanência em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **NIEDJA ALVES SANTOS SILVA, mat. 98.163-5**, lotado na Escola Municipal Cicero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 21 de maio de 2021;
O referido Professor esteve readaptado temporariamente pela Portaria nº 787/29.07.2020 - DOM 084/30.07.2020.
2- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **NIEDJA ALVES SANTOS SILVA, mat. 98.163-5**, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 10 de junho de 2021;
3- Autorizar ao Professor I **NIEDJA ALVES SANTOS SILVA, mat. 98.163-5,** da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 835 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 10/22.06.2021 da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ANACARLA CURSINO SENHORINHO, mat. 61.548-7,** da Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, Código de Lotação 14115722, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, RPA-04, no 3° Ano/1° Turno, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 836 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 14 e 15/25.06.2021 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **IRES DIANA SILVESTRE DOS SANTOS, mat. 98.987-5**, da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115850, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo ao período de 03 de março a 26 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 837 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo vista a CI n° 037/16.04.2021 da SEGP/Gerência de Educação Especial,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ILIANE VIEIRA MACEDO, mat. 88.424-9**, da SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 838 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício n° 078/25.06.2021 da Escola Municipal Padre José de Anchieta,
RESOLVE:
Cessar em 25 de junho de 2021 o exercício em cadeira vaga do Professor I **KARLA DANIELLE FERNANDES DA SILVA, mat. 44.718-9**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 222 de 17 de março de 2021, item 2, publicada no DOM nº 039/18.03.2021.

PORTARIA Nº 839 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo vista o Ofício n° 27/17.06.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,
RESOLVE:
I- Cessar em 04 de junho de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador do Professor I **TEREZINHA MONICA SINICIO BELTRÃO, mat. 57.225-9**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 241 de 17 de março de 2021, item 3, publicada no DOM nº 039/18.03.2021;
II- Autorizar ao Professor I **TEREZINHA MONICA SINICIO BELTRÃO, mat. 57.225-9**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período 04 de junho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 840 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista os Ofícios nºs 43/17.05.2021, 38/06.05.2021, 39/10.05.2021 e 37/03.05.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, os Agentes Administrativos Escolares abaixo relacionados:
1- ANTONIO SEVERINO IRMÃO JUNIOR, mat. 110.703-8, da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, para a Creche Escola José de Souza Ferraz, RPA-06, Criada pelo Decreto Nº 34.400 de 05.03.2021, publicado no DOM n° 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 17 de maio de 2021;
2- GERIVALDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR, mat. 72.526-2, da Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, para a Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 06 de maio de 2021;
3- RAISSA VELOSO ALVES DE BRITO, mat. 109.657-5, da SEDUC/GGGP/Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento da Rede, RPA-01, para a SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com efeito retroativo a 23 de março de 2021;
4- RUANNA MARIA HOLLANDA CAVALCANTI FONSECA, mat. 111.617-7, da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, para a SEDUC/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 529 de 23 de abril de 2021, publicada no DOM nº 058/24.04.2021, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor II GABRIELA MONTEIRO CABRAL, mat. 91.187-3, RPA-01:
ONDE SE LÊ: "o exercício de 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais";
LEIA-SE: "o exercício de 130 (cento e trinta) horas-aula mensais".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 817 de 23 de junho de 2021, publicada no DOM nº 088/24.06.2021, referente a transferência do Professor I CYNTHIA HOLANDA DE QUEIROZ NOVAES, mat. 69.138-4, RPA-02:
ONDE SE LÊ: "com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula";
LEIA-SE: "com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 816 de 23 de junho de 2021, item 2, publicada no DOM nº 088/24.06.2021, referente a transferência do Professor I MARIA DE FATIMA ARAGÃO BARBOSA DA COSTA, mat. 57.374-8, RPA-02:
ONDE SE LÊ: "no 4° Ano/1º Turno";
LEIA-SE: "no 4° Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 818 de 23 de junho de 2021, publicada no DOM nº 088/24.06.2021, referente a transferência do Professor I TEREZINHA MONICA SINICIO BELTRÃO, mat. 57.225-9, RPA-01:
ONDE SE LÊ: "para a Secretaria Executiva de Tecnologia na Educação, RPA-01";
LEIA-SE: "para a Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação, RPA-01".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EDITAL DE CITAÇÃO
A ENCARREGADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 05/2021, designada pela Portaria nº 718 de 02 de junho de 2021, publicada no DOR nº 077 de 03/06/2021, considerando a solicitação de apuração no exposto no o no Ofício nº 607/2019 - GGGP/SEDUC, referente ao servidor Paulo Roberto Fernandes Jales, matrícula nº 110.161-7, Professor /CTD, por não ter respondido à citação feita por Sedex e, tampouco, ter comparecido a esta Comissão, CITA, pelo presente edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa, bem como arrolar testemunhas e produzir outras provas em direito admitidas, durante o horário de expediente da Comissão, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, sob pena de revelia.

Nelma Cecília Alexandre Ferreira
Encarregada - mat. nº 33.094-4

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O MUNICIPIO DE RECIFE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2021 - **SEDUC, para CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DE VALOR LOCATÍCIO, COMPRA, VENDA E DEMAIS FINALIDADES PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE.** O recebimento da documentação ocorrerá período de 09 de julho a 09 de agosto de 2021, das 14h às 16h, na Sala de Licitações, localizada no Cais do Apolo, 925, 2° andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903. O edital, seus anexos com os dados completos e demais informações encontra-se disponíveis em seu Portal de Compras (http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras).

Danielle Duca
Secretaria Executiva de Infraestrutura
Secretaria de Educação
Mat.: 101.392-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 009/2021, Pregão Eletrônico n° 009/2021 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de DISPENSERS DE ÁLCOOL, de sabonete líquido e de porta papel toalha para atender a rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 053/2021 - SEGRE / SEDUC.Sendo este fornecedor detentor do lotes 2.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 22.386,58

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ. 28.145.496/0001-00, situada na Rua Emeterio Maciel, 274, Várzea, Recife/PE, CEP. 50.740-120, Fone (81) 3249-7936- 3048-3710, email: injemedhospitalar@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **KRHISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA**, inscrita sob o CPF nº 896.161.204-25, com fulcro no disposto no Edital do do **Pregão Eletrônico nº 032/2021 - CPLSSA,** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar, COMPRESSA DE GAZE, lote único, visando atender as necessidades Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 133/2021, da GVACZ.**

1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
01	01	GAZE COMPRESSA 91CM X 91M, 08 DOBRAS, 11 FIOS (PACTE COM 10 UNID)	16.525	UNI	200	TEG TEXTIL	34,3200	6.864,0000

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

3.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de julho de 2021

MARCELLA DE BRITO ABATH
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva de
Vigilância em Sa
Mat 105 945

KRHISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Érika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde, Matrícula nº 96.552-6;
b) Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia, Matrícula nº 86.470-3;
c) Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula nº 104.247-5;
d) Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula nº 86.427-8;
e) Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº: 115.684-5;
f) Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº 114.699-8;

II - Representantes da Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro:

a) Lyssa Maria Maia Cabral de Castro, Gerente de Projetos Municipais, CPF nº 035.184.014-16;
b) Cléo Alves Pessoa de Melo, Gerente de Gestão Hospitalar, CPF nº 038.599.154-10;

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretária de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 130/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde";

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde, Matrícula nº 96.552-6;
b) Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia, Matrícula nº 86.470-3;
c) Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula nº 104.247-5;
d) Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula nº 86.427-8;
e) Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº: 115.684-5;
f) Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº 114.699-8;

II - Representantes da Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco:

a) Anderson Ribeiro Queiroz, Coordenador Administrativo, CPF/MF nº193.849.554-34;
b) Klarelle Lima do Nascimento Monte, Administrativo, CPF/MF nº 022.906.414-05.

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretaria de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 131/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde";

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde, Matrícula nº 96.552-6;
b) Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia, Matrícula nº 86.470-3;
c) Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula nº 104.247-5;
d) Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula nº 86.427-8;
e) Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula Nº: 115.684-5;
f) Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula Nº 114.699-8;

II - Representantes da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar:

a) Maria de Fátima Rebêlo, Superintendente de Atenção à Saúde, CPF nº 127.964.504-87;
b) Marcus Aurélio Bezerra Andrade, Diretor técnico, CPF nº 442.693.744-20;
c) Greciane Soares da Silva, Coordenação Geral de Contas Médicas, CPF nº 030.508.464-02.
§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretaria de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, COMPRESSA DE GAZE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 28.145.496/0001-90, vencedora nos itens 01 do lote 01, com valor global de R$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 032/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 268/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora nos itens 01.02, do lote 01, nos itens 01.02, 03, 04 e 05 do lote 02, nos itens 01 do lote 03, itens 01.02.03.04 e 05 do lote 04, itens 01 e 02 do lote 05, item 01 do lote 06, e item 01 do lote 10, com valor global de R$ 73.264,50 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), R$ 1.046.250,00(um milhão e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 34.421,50(trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), R$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), **R$ 58.084,00** (cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais), R$ 25.530,00(vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais) e R$ 11.994,00 (onze mil e novecentos e noventa e quatro reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 269/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora nos itens 01 e 02, do lote 01, com valor global de R$ 36.520,00(trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.175.905/0001-12, vencedora nos itens 01 e 02, do lote 08, com valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do lote 03 e item 01 do lote 04, com valor global de R$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil reais) e R$ 140.000,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.630.250/0001-30, vencedora no item 01 do lote 13, com valor global de R$ 19.230,5000 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.843.035/0001-74, vencedora no item 01 do lote 06, com valor global de R$ 307.682,25 (trezentos e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa V.S COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, vencedora no item 01 do lote 13, com valor global de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994
D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Outubro de 2020, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor de R$ 2.750.944,91 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)
PRAZO: A partir de 01/10/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4491.10.01302.1236.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte: 0114 e 0244
NOTA DE EMPENHO nº 2020 1499-04; 2020 5098-01; 2020 5722-01; 2020 5801-01; 2020 5904-01; 2020 5904-02; 2020 5917-0
RECURSO FINANCEIRO Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994
D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO: Alteração da programação orçamentária de fonte de recursos MISTA, a partir da competência Novembro de 2020, conforme

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **RC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI**, Inscrita sob CNPJ 32.337.973/0001-07, situada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1496 – Sala 103, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.410-010, fone: (81) 9.9835-6034 – 4107-1210, e-mail: rc.licitacao.01@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO,** CPF: 060.041.044-77, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de vestimentas (conjunto – jaleco e calça) – 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 110/2021-GOAF-SAMU/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	CONJUNTO JALECO E CALCA - TECIDO EM BRIM LEVE, 100% ALGODAO, CAMISA FECHADA, MANGA TIPO QUIMONO, DECOTE CANOA, COM UM BOLSO, E CALCA TIPO PIJAMA COM DOIS ELASTICOS NA CINTURA E UM BOLSO EXTERNO,GRAMATURA DE 206G/M2, COM APROXIMADAMENTE 5% DE VARIACAO, SARJA 2X1, RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS E AO CLORO, CONFORME NORMA DA ABNT, COR VERDE BANDEIRA,TAMANHO M,COM LOGOMARCA DO HOSPITAL E CENTRO CIRURGICO.	47.459	UNID	250	RC SERVIÇOS	49,5400	12.385,0000
	02	CONJUNTO JALECO E CALCA - TECIDO EM BRIM LEVE, 100% ALGODAO, CAMISA FECHADA, MANGA TIPO QUIMONO, DECOTE CANOA,	47.460	UNID	145	RC SERVIÇOS	49,5400	7.183,3000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CPL/SAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0555079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

		COM UM BOLSO, E CALCA TIPO PIJAMA COM DOIS ELASTICOS NA CINTURA E UM BOLSO EXTERNO,GRAMATURA DE 206G/M2, COM APROXIMADAMENTE 5% DE VARIACAO, SARJA 2X1, RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS E AO CLORO, CONFORME NORMA DA ABNT, COR VERDE BANDEIRA,TAMANHO G,COM LOGOMARCA DO HOSPITAL E CENTRO CIRURGICO.						
	03	CONJUNTO JALECO E CALCA - TECIDO EM BRIM LEVE, 100% ALGODAO, CAMISA FECHADA, MANGA TIPO QUIMONO, DECOTE CANOA, COM UM BOLSO, E CALCA TIPO PIJAMA COM DOIS ELASTICOS NA CINTURA E UM BOLSO EXTERNO,GRAMATURA DE 206G/M2, COM APROXIMADAMENTE 5% DE VARIACAO, SARJA 2X1, RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS E AO CLORO, CONFORME NORMA DA ABNT, COR VERDE BANDEIRA,TAMANHO EXG,COM LOGOMARCA DO HOSPITAL E CENTRO CIRURGICO.	47.461	UNID	65	RC SERVIÇOS	49,5400	3.220,100

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Agosto de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 114.405-0

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI
CNPJ: 32.337.973/0001-07
AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1496 SALA 103
PIEDADEJABOATÃO DOS GUARARAPES- PE
CEP: 54.410-010

Renata Castro
RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PORTARIA Nº 0234 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar **MANOELA GABRIEL MARTINS**, CPF nº ***.795.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Nomear **CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH**, CPF nº ***.080.814-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 060 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 61, IV e V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Decreto 34.672 de 21 de junho de 2021, e o Edital de Credenciamento para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse no âmbito da Administração Direta do Município do Recife nº 004/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 068, de 24 de junho de 2021.
RESOLVEM:
Art. 1º Publicar a **3ª HOMOLOGAÇÃO**, em complemento às Portarias Conjuntas nº 052, de 23 de julho de 2021 e nº 054 de 30 de julho de 2021, e **CREDENCIAR**, por terem cumprido as etapas referentes à habilitação e admissão, para o cargo de Médico Clínico Plantonista:

Classificação	Nome	CPF	Situação da Inscrição
31	João Pedro Fernandes Ferreira de Souza	086.799.424-05	Habilitado
32	Porfírio Antonio dos Santos Neto	054.437.224-76	Habilitado
33	Barbara Vanessa Pacheco de Souza	065.958.464-10	Habilitado
34	Victor Francisco da Silva Souza	086.844.664-71	Habilitado
35	Pedro Silva Lambert Pereira	063.923.656-13	Habilitado
36	José Almeida da Silva Neto	933.089.224-87	Habilitado
37	Josinelly Danielly Vasconcelos Soares	097.249.354-93	Habilitado
38	Ivan Paulo da silva	037.434.354-38	Habilitado
39	Danilo Afonso Mendes Alves	076.159.034-88	Habilitado
40	Aida Cristina de Siqueira Leite	052.065.964-50	Habilitado
41	Henrique Augusto Alves da Costa Neto	082.118.314-14	Habilitado
42	Geyson Alves Marinho	061.661.414-06	Habilitado
43	Vitória Maia Pereira Albuquerque	038.492.931-14	Habilitado

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias para iniciarem suas atividades, a partir do recebimento de informativo da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SEGTES, conforme dispõe o item 6.9 do Edital.

Parágrafo único. O candidato credenciado que não iniciar suas atividades no prazo estipulado, no caput, será **DESCREDENCIADO** do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA PORTARIA Nº 965 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa FACILIT TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 00.191.027/0001-09, e a contratação do serviço de implantação, Sustentação e Suporte Técnico, Treinamento, e de Desenvolvimento e Evolução da Plataforma Target, que já se encontra licenciado a Prefeitura da Cidade do Recife, para utilização no âmbito dos Órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, mediante contrato nº 3101.1.010/2021.
R E S O L V E:
Designar **PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**, **matrícula** nº 101.298-1, como responsável pelo contrato nº 3101.1.010/2021, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 10 de Agosto de 2021:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais.

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual.

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos.

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato.

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente a eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 287 DE 19 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 26 de Junho de 2021, ao **Sr. ANTÔNIO JOVENTINO DO CARMO (VIÚVO)**, **CPF: 113.498.634-68**, beneficiário da ex-segurada **Sra. MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO**, que ocupou o cargo de PROFESSOR I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 56.853-7, nos termos no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 23, § 6º, 24, § 2º, da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 36, II "a", 65, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0654/2021 e Encaminhamento nº 0534/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo Nº 07.17722.0.21.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor -Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde
Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de vestimentas (conjunto - jaleco e calça) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Autarquia de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Servidores Municipais nºs 17.537/2007, 17.611/2009, 17.729/2001, 18.548/2015, Decreto Municipal nº 29.151/2008.
FORNECEDOR: Empresa(s): SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.337.573/0001-07, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04, com valor global de R$ 22.788,40 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10 de agosto 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 - CPL/AGA. Processo Licitatório nº 004/2021. JUNIO DE VITORINO DE OLIVEIRA NETO, assistente Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação
Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1015 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOM nº 068 de 24 de abril de 2021, que estabelece o Protocolo Sanitário para retorno das atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino do Recife;
CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais nas unidades educacionais da rede municipal de ensino do Recife;
RESOLVE
Art. 1º Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 512 DE 03 DE ABRIL DE 2020**, publicada no DOM nº 037 de 04 de abril de 2020.

Art. 2º Restabelecer o pagamento da Ajuda de Custo de Difícil Acesso, de que trata o art. 15 da Lei nº 17.319, de 9 de julho de 2013, e o art. 41 da Lei nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Cultura
Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2021-2022

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam publica a retificação dos itens 11.4 e 14.2 do "Edital de Apoio à Ocupação da Programação da Rádio Frei Caneca FM 2021-2022", voltado para a seleção de projetos radiofônicos, com 30 (trinta) ou 60 (sessenta) minutos de duração, produzidos pela sociedade civil. Outras informações podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico ocupa.freicanecafm@gmail.com.

Recife, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.07.2018. Objeto: Redução do valor mensal contratual, correspondente ao percentual de 23,43% (vinte e três vírgula quarenta e três por cento), referente a negociação pleiteada no parecer técnico nº 300/2020 GMAT/CGM, a contar de julho/2021.
Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: H. LIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.138/0001-99.
Valor atual do Contrato: R$ 30.194,72 (trinta mil, cento e noventa e quatro reis e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária nº: 3201.04.12.2.2161.2.723.
Recife, 09.07.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.03.2017. Objeto: Redução da Taxa de Administração do Contrato nº 3201.02.2017, para o percentual de - 4,00% (menos quatro vírgula zero por cento), aplicada sobre o valor final mensal, a contar do mês subsequente a formalização do apostilamento.
Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.0391.1211.2.725.
Recife, 02.08.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 039/2021
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 17 de agosto de 2021.
R E S O L V E
Divulgar abaixo, a relação **CLASSIFICATÓRIA** das propostas respectivamente **HABILITADAS** e CLASSIFICADAS, concorrentes no processo de avaliação externa do EDITAL COMDICA Resolução 030_2021 DE CONTINGÊNCIA A COVID-19 NO FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAIS NO REGIME DE ATENDIMENTO PREVISTO NO ART. 90 da LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sendo estes exclusivamente: ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR, APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; APRENDIZAGEM/PROFISSIONALIZAÇÃO e conforme o CAPÍTULO V desta Lei, as OSC's que atuem com o público da PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme a Lei nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 que altera o ECA Lei nº 8.069 EM FACE DA PANDEMIA DO COVID-19 E ASSIM FIRMAR PARCERIAS NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE. O

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº. 1803177 – SSP/PB, e; do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**, inscrita sob o CNPJ nº 01.687.725/0001-62, situada na Avenida Caxangá, nº 5455 - Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-000, fone: (81) 4042-1625, e-mail: licitacao@cenepnutri.com.br, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES**, CPF: 068.844.894-13, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **Registro de Preços,** com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar– **05 (cinco)lotes,** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, por solicitação através do **Ofício nº 075/2021 GGAF/SERMAC/SS**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FÓRMULA INFANTIL **SEMI-ELEMENTAR A BASE DE PROTEÍNA** DO SORO EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN. COM BAIXA OSMOLARIDADE. LATA DE 400 G.	24848	UND	10.500	NESTLE	140,0000	1.470.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413 Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife

Recife, 17 de dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Dados: 2021.12.15 16:35:25 -03'00'

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.441.051/0002-81, situada na Silveira Lobo, nº 145 – Poço da Panela, Recife/PE, CEP: 52.061-030, fone: (81) 3441-0153, e-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA**, CPF: 126.609.654-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **Registro de Preços**, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar– **05 (cinco)lotes,** para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, por solicitação através do **Ofício nº 075/2021 – GGAF/SERMAC/SS**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	01	FÓRMULA INFANTIL **SEMI-ELEMENTAR A BASE DE PROTEÍNA** DO SORO EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN. COM BAIXA OSMOLARIDADE. LATA DE 400 G.	24848	UND	3.500	NESTLÉ	145,0000	507.500,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

ANDRE UIZ AIVA DA ILVA:12 609654 4
ssinado de rma digital or ANDRE JIZ PAIVA DA LVA:1266096 :04 ados:)21.12.16 1:50:41 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife

Recife, 21 de dezembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração, Planejamento e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.235-9

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2021.12.16 14:50:51 -03'00'

ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Santo Antão, o que afastaria a competência do Município do Recife para a cobrança do tributo.
4-Em decorrência da ausência de comprovação do direito alegado, não há como se alterar a decisão de 1ª instância que, da mesma forma, reconheceu a improcedência das alegações trazidas pela Contribuinte.
5-Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO / NOTIFICAÇÃO Nº 07.27548.4.17
RECORRENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
RECORRIDO: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA
Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904 – Empresarial Ernesto de Paula Santos – Recife/PE
Inscrição Municipal nº 246.567-6
RELATOR:JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO Nº 098/2021
EMENTA:
1–NOTIFICAÇÃO FISCAL – ISS PRÓPRIO – FALTA DE RECOLHIMENTO – REMESSA NECESSÁRIA – CRITÉRIO ESPACIAL – LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR OU, SUCESSIVAMENTE, DO DOMICÍLIO DO PRESTADOR – COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO – DESPROVIMENTO.
2– Regra geral, o serviço considera-se prestado, e o imposto devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta deste, no local do domicílio do prestador, nos termos do art. 3º da LC nº 116/2003.
3– O pagamento extingue o crédito tributário (art. 156, I, do CTN), devendo ser excluídos do lançamento os valores comprovadamente recolhidos pelo contribuinte.
4 – Remessa necessária não provida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO à remessa necessária, mantendo a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a Notificação Fiscal.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Raphael H. L. Tiburtino dos Santos – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILÁRIO Nº 15.32644.2.20
RECORRENTE:UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
CONTRIBUINTE ESPÓLIO DE BERTHA COELHO CINTRA
Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, 081 – aptº 1701 – Boa Viagem - Recife/PE
Inscrição Imobiliária nº 676.980-2
RELATOR:JULGADOR: RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO Nº 099/2021
EMENTA:
1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – USO RESIDENCIAL – COMPROVAÇÃO – DESPROVIMENTO.
2-A subunidade pertencente a flat que não integra o pool de locação e é destinada exclusivamente ao uso residencial não se sujeita à sistemática de tributação do IPTU aplicável aos hotéis.
3-Recurso voluntário conhecido e não provido.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário, mantendo a Decisão de Primeira Instância que julgou Procedente a Reclamação.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 80.14868.7.21
RECORRENTE UNILOK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Dois Irmãos, 365 – Apipucos – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 420.410-7
ADVOGADOS INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO C. DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 100/2021
EMENTA:
1- RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - IMPROCEDÊNCIA
2-Contribuinte regularmente notificado pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE – SN, comunicado.
3-Falta de regularização no prazo legal exclusão procedente.
4-Decisão de Primeira Instância Administrativa integralmente mantida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo contribuinte, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto C. de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 80.10131.9.21
RECORRENTE R. XIMENES FERREIRA - EIRELI
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 – CXPST 566 – Encruzilhada – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 617.464-7
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA – JULGADOR – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO C. DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 101/2021
EMENTA:
1- RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - IMPROCEDÊNCIA
2-Contribuinte regularmente notificado pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE – SN, comunicado.
3-Falta de regularização no prazo legal exclusão procedente.
4-Decisão de Primeira Instância Administrativa integralmente mantida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo contribuinte, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto C. de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.22928.3.17
RECORRENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR DA 1ª INSTÂNCIA – ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
RECORRIDO: CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
Estrada do Arraial, 3264, Casa Amarela – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 395.377-7
ADVOGADOS:CARLOS FREDERICO CORDEIRO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 102/2021
EMENTA:
1- RECURSO VOLUNTÁRIO E REMESSA NECESSÁRIA RECEBIDA – JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE – JULGAMENTO DE 1ª INSTANCIA ALTERADO VALORES LANÇADOS.
2-Pessoa jurídica prestadora dos serviços de internação domiciliar (home-care), bem como remoções inter-hospitalares, inter-domiciliares, entre outros, enquadrados no subitem 4.21 Unidade de atendimento, assistência, tratamento móvel ou congêneres sendo enquadrados da lista de serviços do art. 102 da Lei 15.563/91. ISS pago a menor período anterior ao benefício fiscal – Lançamento válido.
3-Retirada de benefício fiscal, em regra, exige processo específico e autoridade competente validando.
4-Recurso voluntário e Remessa necessária recebida e não providos. Julgamento de 1ª instância alterado valores do lançamento. Lançamento procedente parcialmente.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em receber ao recurso voluntário e a remessa necessária interposto, para julgar procedentes em parte. Alterados valores da decisão de Primeira Instância que julgou procedente em parte a notificação.
C.A.F. em, 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.79600.7.17
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
RECORRIDO: REALIZAR SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA
Rua Itamaracá, 186 – Imbiribeira – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 348.715-6
RELATOR:JULGADOR: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 103/2021
EMENTA:
1-ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 17.05 DO ART. 102 DO CTM/RECIFE – COMPETÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DO TOMADOR DA MÃO-DE-OBRA – RETENÇÃO DO IMPOSTO COMPROVAÇÃO REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-O imposto devido pela prestação de serviços previstos no item 17.05 da Lista Anexa da LC 116/03 e do art. 102 do CTM/Recife é devido ao município da prestação do serviço.
3-Diferentemente da legislação de outros municípios, o CTM/RECIFE estabelece regra de solidariedade em relação ao ISS devido por retenção, como bem consignou a decisão recorrida (art. 111, §4º).
4-Situação diversa seria no caso de comprovação pelo prestador de serviço de que sofreu a retenção economicamente, o que o dispensaria da referida responsabilidade solidária.
5-Reexame Necessário e Recurso Voluntário aos quais é negado provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Reexame Necessário e ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.63393.4.13
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
RECORRIDO: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Av. Correia de Brito, 333 – Sala 0000 – Campo Grande – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 008.235-0
RELATOR:JULGADOR:CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 104/2021
EMENTA:
1-ISS – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE– INAPLICÁVEL – JUROS – INCIDÊNCIA A PARTIR DA DECISÃO ADMINISTRATIVA – DESCABIMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-A prescrição intercorrente é instituto inaplicável ao procedimento administrativo fiscal municipal, conforme amplamente reconhecido pela jurisprudência desse CAF – 2ª instância. Aplicável a redação da Súmula nº 11 do CARF.
3-Os arts. 134, VI, 167 a 170 do CTM/Recife não conferem qualquer permissão para que os juros moratórios, a correção monetária ou a multa de 40% (quarenta por cento) incidam, apenas, a partir da prolação da decisão de Primeira Instância.
4-Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.30262.2.16
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
RECORRIDO: CENTER COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Av. Conselheiro Aguiar, 1415 – Loja 0002 – Boa Viagem – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 332.603-9
ADVOGADOS:RICARDO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA E OUTRO
RELATOR JULGADOR: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 105/2021
EMENTA:
1-ISS – SIMPLES NACIONAL – DECADÊNCIA – ART. 150, §1º, CTN – RECONHECIMENTO EM PARTE – REMESSA NECESSÁRIA.
2-O pagamento antecipado dos tributos lançados por homologação extingue, sob condição resolutória da sua ulterior homologação, nos termos do art. 150, §1º, do CTN.
3-Constatado o pagamento da competência fevereiro/2011 e ultrapassados 5 (cinco) anos, há de se reconhecer como decaído o direito para lançamento do tributo. Não havendo pagamento quanto a competência janeiro/2011, inaplicável o instituto da decadência.
4-Remessa Necessária a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0163/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 21 de dezembro de 2021.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

RESOLVE:
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do Relatório Final do processo de Sindicância nº 006/2021 reaberto através da Portaria nº 0155/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 164 de 07/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 404/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, CNPJ: 01.687.725/0001-62, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 034/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 405/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 507.500,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 034/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 406/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, CNPJ: 96.382.429/0001-60, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através de representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede à Avenida Estância, nº 405, Areias, Recife/PE - CEP: 50.781-130, Fone: (81) 3097-0624 – E-mail: supradmh2@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 30.294.882/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, CPF: 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2021 - CPLSSA**, procedem a aquisição referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais (SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE) – lote único, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.** Na adoção de medidas excepcionais relativas e destinadas a vacinação contra a COVID-19, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 67/2021 SEAB/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, DIMENSÕES 25 X 45CM, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	31746	UND	3.000	PLASTICENTER	17,7000	53.100,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de julho de 2021

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

AURISTONE PEREIRA PESSOA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJL - CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b5079c-5074-4984-b322-8ec39496e814

R E S O L V E:
Designar **RODRIGO CIARLINI CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 97.442-1**, Gerente de Manutenção Predial, cargo comissionado, símbolo "CDA5", para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Manutenção e Serviços, símbolo "CDE2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **TARCÍSIO COSTA DE SOUSA NETO, matrícula n° 107.322-2**, por motivo de férias, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

PORTARIA Nº 821 DE 22 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 079/2021- GEFOP/GGAPE/SEPLAGTD, do Gerente da Folha de Pagamento, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital,
R E S O L V E:
Considerar designado o servidor **DARLYM SIDCLEY ALVES NELO, matrícula n° 72.588-4**, Chefe do Setor de Folha Geral, cargo comissionado, símbolo "CAA3", para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente da Folha de Pagamento, símbolo "CDA5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **JOSÉ HUGO DE SOUZA COÊLHO PEREIRA, matrícula n° 111.024-1,** por motivo de férias, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021.

PORTARIA Nº 830 DE 23 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 141/2021- GAJUR/SEPLAGTD, do Gerente Jurídico da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital,
R E S O L V E:
Designar a servidora **ÍTALA ROBERTA DE ALBUQUERQUE MELO SILVEIRA, matrícula n° 109.036-4**, Assessora Técnica de Compras, cargo comissionado, símbolo "CAA2", para responder, cumulativamente, pelo cargo comissionado de Gerente de Apoio Jurídico, símbolo "CDA5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES, matrícula n° 110.977-4** por motivo de férias, no período de 21/07/2021 a 05/08/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 829 DE 23 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido no ofício nº 240/2021- GAB/SEINFRA/ML, da Secretária de Infraestrutura
R E S O L V E:
Designar **PATRÍCIA FERRAZ PIMENTEL TRAJANO COSTA, matrícula nº 86.753-5**, Analista da Defesa Civil Arquiteta, para responder pelo cargo de provimento e comissão de Gerente Geral de Engenharia, Símbolo "FDE-2", durante o afastamento da titular **ELAINE MARIA GONÇALVES DE HOLANDA HAWSOM, matrícula: 86.775-5,** por motivo de gozo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/08/2021.

PORTARIA Nº 822 DE 22 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 006/2021- GGPAT/SEAD/SEPLAGTD, da Gerente Geral de Patrimônio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital,
R E S O L V E:
Designar o servidor **ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS, matrícula n° 105.981-5,** Gerente de Patrimônio, cargo comissionado, símbolo "CDA5", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gerente Geral de Patrimônio, símbolo "FDE2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **JULIANA CRISTINA BORGES DE MELO , matrícula n° 111.024-1**, por motivo de férias, no período de 12/08/2021 a 26/08/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto: Devolução de Valores ao Erário Público Municipal
Notificado(a): Roberto Luiz Sampaio Mendes
Referência: PAD nº. 2841/2017 - Ofício nº. 051-CCI/2021-P-CCI/PGM

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Roberto Luiz Sampaio Mendes** do débito existente no valor de R$ 837,81 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), atualizado até 28/08/2018, referente ao recebimento indevido, sem a respectiva prestação laboral, em razão do desligamento, durante o período de janeiro, abril e junho de 2017, e de janeiro, fevereiro e julho de 2018, de vencimentos na matrícula nº. 37.193-5 (Gratificação - Adicional de Desempenho - Verba nº. 124 SUS), conforme quadro de cálculos emitido pela Gerência da Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de julho de 2021.

Ítala Albuquerque
Gerente Jurídica - Em substituição

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 066/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 23 de julho de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO a Sindicância instaurada pela Portaria nº 018/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 052 de 10/04/2021 e, prorrogada pela Portaria nº 023/2021-GAB/SEGTES/SESAU, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 059 de 29/04/2021.

CONSIDERANDO que, no Relatório de conclusão, a Comissão de Sindicância identificou indícios de autoria e materialidade dos fatos apresentados por descumprimento dos deveres e atribuições funcionais, descritos nos Art. 187, II, III e VI, Art. 188, XVII, cuja pena disciplinar se encontra descrita nos termos do Art. 197, todos da Lei 14.728/85.

CONSIDERANDO que, no Relatório de conclusão, a Comissão de Sindicância identificou possível transgressão ao disposto no Art. 183, § 3º e 188, I da Lei nº 14.728/85.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.
RESOLVE:
Art. 1º Encaminhar os autos do processo de Sindicância para a Comissão Central de Inquérito, visando apreciação quanto à abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora, ocupante dos cargos efetivos de médico 20h/pediatra, admitida em 05/08/2002, sob matrícula nº 60.705-7 e médico 40h/PSF, admitida em 01/07/2019, sob matrícula nº 111.398-4, CPF: ***.368.124-** do Distrito Sanitário IV, considerando autoria e materialidade dos fatos apresentados por possível incompatibilidade de horários na acumulação dos cargos ocupados na Prefeitura do Recife, nos termos do Art. 183, § 3º; descumprimento dos deveres funcionais, descritos no Art. 187, II (assiduidade), III (pontualidade), VI (observância às normas legais e regulamentares); conduta desidiosa, incorrendo, repetidamente, em descumprimento de deveres e atribuições funcionais, conforme descreve o Art. 188, XVII, cuja pena disciplinar se encontra descrita nos termos do Art. 197, todos da Lei 14.728/85.

Art. 2º Encaminhar os autos do processo à Comissão de Acumulação de Cargos da Procuradoria Geral do Município, considerando possível transgressão ao disposto no Art. 183 e 188, I da Lei nº 14.728/85.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 250/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: A aquisição de materiais químicos e de piscina, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2018.
FORNECEDOR: Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ. 36.181.473/0001-80, vencedora nos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 do lote 05, com valor global de R$ 59.999,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2021 - CPLM, Processo Licitatório n° 005/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 251/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2018.
FORNECEDOR: Empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ. 79.805.263/0001-28, vencedora nos itens 01 do lote 01, com valor global de R$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 009/2021 - CPLE, Processo Licitatório n° 009/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 252/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2018.
FORNECEDOR: Empresa TARCAL COMERCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ. 24.237.168/0001-83, vencedora nos itens 01 do lote 02, com valor global de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 009/2021 - CPLE, Processo Licitatório n° 009/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 247/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material (SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE) - lote único, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2018.
FORNECEDOR: Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 30.294.882/0001-06, vencedora nos item 01 do lote 01, com valor global de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°034/2021 - CPLSSA Processo Licitatório n° 034/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 862 DE 23 DE JULHO 2021
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.513 de 16 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas temporárias preventivas a serem adotadas no âmbito da Administração Pública Municipal para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a importância e necessidade de cuidar do servidor/colaborador e recompor com agilidade a força de trabalho para a manutenção da prestação dos serviços de Educação;

CONSIDERANDO o Plano de Vacinação do Município do Recife, estratégia imprescindível no enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço do processo da vacinação contra o vírus SARS-CoV 2 no Recife, em especial para os trabalhadores da educação;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que os trabalhadores lotados nos órgãos e entidades que prestem serviço de educação, imunizados com as duas doses da vacina contra a COVID-19 e que estiverem afastados por pertencer ao grupo de risco, inclusive comorbidades, deverão retornar ao trabalho presencial após 21 (vinte e um) dias da segunda dose.
Parágrafo único. Os trabalhadores mencionados no caput deste artigo deverão entregar a chefia imediata ou na Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento da Rede (DDAR) cópia do cartão de imunização, comprovando o esquema vacinal completo contra a COVID-19.

Art. 2º O setor de Gestão de Pessoas deverá informar na freqüência o retorno às atividades presenciais dos trabalhadores mencionados no Art. 1º.

Art. 3º O trabalhador que se recusar a ser imunizado contra a COVID-19 deverá assinar um "termo de responsabilidade", o qual será disponibilizado pela Unidade de lotação.
Parágrafo único. Os trabalhadores que quando convocados não retornarem ao trabalho presencial após 21 (vinte e um) dias da segunda dose contra a COVID-19 estarão submetidos às medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 863 DE 23 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 06/06.02.2021 da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ROBERTA VELOSO ALVES TEJO, mat. 66.724-7,** da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período 05 de março a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 864 DE 23 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 39/29.04.2021 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ROSILENE SOARES TEIXEIRA, mat. 61.012-1,** da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 865 DE 23 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº. 51 e 52/30.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionados, da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, para a Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 30 de junho de 2021:
1- AILTON SEBASTIÃO DA SILVA, mat. 71.967-7;
2- MARCIA ALVES FEITOSA, mat. 72.065-8.

PORTARIA Nº 866 DE 23 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº. 48/16.06.2021 e 47/25.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, os Agentes Administrativos Escolares, abaixo relacionados:
1- JAIVISON FELIPE DA SILVA, mat. 111.357-7, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, para a Escola Municipal Professora Sônia Maria de Araújo Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115858, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 16 de junho de 2021;
2- RENATO ANDRE DE LIMA DUARTE, mat. 112.565-6, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, para a SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com efeito retroativo a 10 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 867 DE 23 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº. 44/18.05.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula n° 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 35.458.953/0001-82, situada na Rua Padre Teofilo Tworz, nº 640 – Loja 0000, Prado, Recife/PE, CEP: 50.751-315, fone: (81) 9.7902-6851, e-mail: vrrdistdesouza@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito sob CPF nº 104.152.454-43, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **Mesas e Cadeiras Plásticas, 3 (três) lotes totalizando 3 (três) itens**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com as especificações, quantidade e condições discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 100/2021 – SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
1	1	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO CONFECCIONADA COM MATERIAL POLIPROPILENOS E ADITIVOS, ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTOS E SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DA CADEIRA 87 CM, ALTURA DO ASSENTO: 380MM, LARGURA DO ASSENTO: 340MM, CLASSE BW. DEVE ATENDER NORMA NBR 14776:2013 DE 04/03/2013. SUPORTE CAPACIDADE 160 KG.	1815	UND	3.000	PLASTMASTER	30,9900	92.999,7000
2	1	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO CONFECCIONADA COM MATERIAL POLIPROPILENOS E ADITIVOS, ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTOS E SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DA CADEIRA 87 CM, ALTURA DO ASSENTO: 380MM, LARGURA DO ASSENTO: 340MM, CLASSE BW. DEVE ATENDER NORMA NBR 14776:2013 DE 04/03/2013. SUPORTE	1815	UND	1.000	PLASTMASTER	30,9900	30.990,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443

Assinado digitalmente por VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MS, CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=31836071000178, CN=VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.14 15:21:55-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

		CAPACIDADE 160 KG.						
3	1	MESA PLÁSTICA (POLIPROPILENO) QUADRADA, EMPILHÁVEL, MEDINDO 0.70 X 0.70M POR 0.72M DE ALTURA PRODUTO ATOXICO, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA GUARDA-SOL, TRAVADA COM RESINA RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR BRANCA 0 ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1821	UND	1.000	PLASTMASTER	61,0000	61.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Janeiro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443

Assinado digitalmente por VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MS CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=31036071000178, CN=VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.14 15:24:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e3b074-4984-b322-e0844

Prazo: 60 (sessenta) meses, com termo inicial em 19 de janeiro de 2022.
Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 6101. 2.094. 3.3.90.40 – Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior
Diretor Presidente, em exercício

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.03.2019 CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Processo Licitatório nº 013/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLCC e ata de Registro de Preços nº 012/2018. Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E A SERVITIUM EIRELI
Objeto: I- A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.01.2021 e termo final o dia 01.01.2022;

II A repactuação dos valores de acordo com o Boletim Técnico nº 12/2020 GMAT/CGM, passando o valor global do Contrato de R$ 10.173.408,72 (dez milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) para R$ 11.508.793,27 (onze milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44H	19	R$3.077,70	R$ 58.476,30	R$ 701.715,60
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 DIURNO	22	R$ 5.965,92	R$ 131.250,24	R$ 1.575.002,88
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 NOTURNO	2	R$ 6.449,24	R$ 12.898,48	R$ 154.781,76
4	CUIDADOR 44H	1	R$ 3.077,70	R$ 3.077,70	R$ 36.932,40
5	CUIDADOR 12X36 DIURNO	45	R$ 5.965,92	R$ 268.466,40	R$ 3.221.596,80
6	CUIDADOR 12X36 NOTURNO	43	R$ 6.449,24	R$ 277.317,32	R$ 3.327.807,84
7	AUXILIAR DE COZINHA 44H	3	R$ 2.650,08	R$ 7.950,24	R$ 95.402,88
8	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 DIURNO	9	R$ 5.110,64	R$ 45.995,80	R$ 551.949,55
9	COZINHEIRO 44H	5	R$ 2.998,57	R$ 14.992,85	R$ 179.914,20
10	COZINHEIRO 12X36 DIURNO	15	R$ 5.799,14	R$ 86.987,10	R$ 1.043.845,20
11	LAVADEIRA 12X36 DIURNO	5	R$ 5.965,92	R$ 29.829,60	R$ 357.955,20
12	OPERADOR DE CAIXA 44H	8	R$ 2.728,01	R$ 21.824,08	R$ 261.888,96
TOTAL GERAL					R$11.508.793,27

Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93.
Prazo: 02.01.2021 a 01.01.2022..
Valor Global: R$ 11.508.793,27 (onze milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.018 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0100, 5901.08.244.1.204.2.518 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0245, 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0100, 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0245 e 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0641.
Nota de Empenho: nº 2021.00484, nº 2021.00485, nº 2021.00486, nº 2021.00487 e nº 2021.00488
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados, Transferências do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2019
CREDENCIAMENTO DE GUIAS DE TURISMO

P R O R R O G A Ç Ã O
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade e no Edital de Credenciamento nº 008/2019,

R E S O L V E
Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de guia de turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo – CADASTUR, ante o atendimento ao Termo de Inexigibilidade nº. 001/2022, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de despesa nº. 39.30.36.

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS:
1 – FERNANDA DA PAZ, CPF ***.073.254-**
2 – MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA CAMPOS, CPF ***.431.204-**
3 – EVERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, CPF ***.423.224-**
4 – EDSON ÂNGELO DE SALES E SILVA NETO, CPF ***.340.714-**

Recife, 19 de janeiro de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 040/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (Potes plásticos, tubos em poliestireno, ponteiras, estantes de plásticos, agulhas, curativos, escalpes, tubos para coletas, fluoreto, citrato e edata, microtubos, lâminas de vidros, entre outros), em 09 (nove) lotes, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ/MF 10.779.833/0001-56, vencedora dos lotes 01 e 04, com valor global de R$ 397.950,00 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais) e R$ 59.775,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 057/2021, Secretaria de Saúde, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 041/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (Potes plásticos, tubos em poliestireno, ponteiras, estantes de plásticos, agulhas, curativos, escalpes, tubos para coletas, fluoreto, citrato e edata, microtubos, lâminas de vidros, entre outros), em 09 (nove) lotes, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ/MF 07.946.534/0001-54, vencedora do lote 05, com valor global de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 057/2021, Secretaria de Saúde, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 043/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (Potes plásticos, tubos em poliestireno, ponteiras, estantes de plásticos, agulhas, curativos, escalpes, tubos para coletas, fluoreto, citrato e edata, microtubos, lâminas de vidros, entre outros), em 09 (nove) lotes, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ 24.338.436/0001-53, vencedora do lote 09, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 057/2021, Secretaria de Saúde, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 424/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), com em 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, vencedora do lote 01, com valor global de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 040/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 040/2021.. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 018/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora do lote 11, com valor global de R$ 3.697,80 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 078/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 079/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 019/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos lotes 02, 06 e 17, com valor global de R$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais), R$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais) e R$ 97.965,00 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 020/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 12.889.035/0001-02, vencedora dos lotes 03, 08 e 20, com valor global de R$ 327.700,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais), R$ 11.190,00 (onze mil centos e noventa reais) e R$ 28.990,00 (vente e oito mil, novecentos e noventa reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 022/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, vencedora do lote 07, com valor global de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 023/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, vencedora do lote 11, com valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 024/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF. 25.296.849/0001-85, vencedora do lote 12, com valor global de R$ 19.074,00 (dezenove mil e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 025/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF 03.817.043/0001-52, vencedora do lote 13, com valor global de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 026/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 30.553.793/0001-37, vencedora do lote 14, com valor global de R$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 028/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 07.484.373/0001-24, vencedora do lote 19, com valor global de R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 002/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 49.324.221/0008-80, vencedora dos lotes 01, 07 e 23, com valor global de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), R$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) e R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 004/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26, vencedora dos lotes 04 e 19, com valor global de R$ 39.879,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais), e R$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 005/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A, CNPJ/MF: 60.665.981/0009-75, vencedora dos lotes 15 e 18, com valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), e R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 006/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/MF: 06.628.333/0001-46, vencedora dos lotes 06 e 08, com valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e R$ 325.800,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 007/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ/MF 05.400.006/0001-70, vencedora dos lotes 09, 13 e 21, com valor global de R$ 87.986,00, (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), R$ 208.970,00 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta reais) e R$ 240.108,00 (duzentos e quarenta mil, centos e oito reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 008/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, vencedora do lote 16, com valor global de R$ 19.248,00, (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 009/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF. 25.296.849/0001-85, vencedora do lote 16, com valor global de R$ 81.900,00, (oitenta e u mil e novecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

E R R A T A

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 030/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas, 3 (três) lotes totalizando 3 (três) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ. 11.099.588/0001-07, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 92.999,70 (Noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), R$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais) e R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 035/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 036/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.
Fica retificado extrato publicado no DOM edição nº 007, pagina 7, do dia 18/01/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 04 DE 19/01/2022
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº 2001.1020/2021 ,
CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2021, referente ao Processo Licitatório nº 009/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 26.11.2021 pelo Secretário executivo de Administração e Licitações.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: A aquisição de materiais de Construção, materiais hidráulicos, e de pintura – lotes 01, 03 e 04, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II-Z 32), SACO COM 50KG. CLASSE DE RESISTÊNCIA	41587	UN	49.425	30,69	1.516.853,25	ELISABETH
2	AREIA GROSSA	32224	M3	6.225	69,50	432.637,50	AREIAL
3	SAIBRO	2378	M3	6.262	50,00	313.100,00	AREIAL
4	BRITA Nº 25	1387	M3	2.737	101,13	276.792,81	BRITEX
5	TIJOLO DE 8 FUROS	1466	MILHEIRO	855	700,00	598.500,00	ITAPOAN
6	CALHA PRE-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 0,30M	2385	M	2.550	38,40	97.920,00	FORT LAJE
7	SACO DE POLIPROPILENO DE 90CMX60CM DE ALTA RESISTÊNCIA	2383	UN	429.000	2,20	943.800,00	COMEG
8	TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2X2, FIO 18, E 1,5M DE	48175	UN	225	1650,00	371.250,00	BELGO
9	VERGALHÃO DE FERRO DE 5.0MM, COM 12 METROS.	46248	UN	25.725	26,34	677.596,50	BELGO
10	VERGALHÃO DE FERRO CATEGORIA CA50 10MM MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, VOTORAÇO OU SIMILAR	33731	KG	11.775	15,00	176.625,00	BELGO
11	ARAME GALVANIZADO 1,24MM, NÚMERO 18. MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, VOTORAÇO OU SIMILAR	6547	KG	3.225	11,78	37.990,50	BELGO
12	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MMX2,44MX1,10M. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	44983	UN	525	71,00	37.275,00	ETERNIT
13	TELHA DE FIBROCIMENTO 5MMX2,44MX1,10M. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	44982	UN	525	67,50	35.437,50	ETERNIT
14	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, NORMAL, INCLINAÇÃO 5 GRAUS, PARA ACABAMENTO DO TELHADO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	43958	UN	300	45,00	13.500,00	ETERNIT
15	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 44 CM 1,10X6MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	44742	UN	300	42,00	12.600,00	ETERNIT
TOTAL GERAL							R$ 5.541.878,45

LOTE 03 – MATERIAL DE PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR DIVERSA, GALÃO COM 3,6 L.	40901	UN	3.225	41,45	133.676,25	IQUINE
2	TITA ACRÍLICA DE DIVERSAS CORES, GALÃO COM 3,6L.	5384	GL	3.225	39,00	125.775,00	IQUINE
3	CAL HIDRATADA CH III (SACO COM 20KG)	16110	SC	1.088	4,80	5.233,28	HIDROTINTAS
4	AGUARBÁS MINERAL, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, 1000 ML MARCAS: COFAN, VICELLE E CORFIX.-	48563	UN	225	20,00	4.500,00	STARLUX
TOTAL GERAL							R$ 269.184,53

LOTE 04 – MATERIAL DE HIDRÁULICA

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	TUBO DE PVC – SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 75MM – VARA DE	21785	UN	2.925	88,00	257.400,00	FORTLEV
2	TUBO DE PVC – SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 100MM – VARA DE	21787	UN	1.612	90,00	145.080,00	FORTLEV
3	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4" PEÇAS COM 06MTS	20855	UN	600	149,55	89.400,00	FORTLEV
4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO, BITOLA 40MM – VARA DE 6,0M.	21786	UN	1.425	34,80	49.875,00	FORTLEV
TOTAL GERAL							R$ 541.755,00
VALOR TOTAL DOS LOTES							R$ 6.352.817,59

Preço Global: R$ 6.352.817,59 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo:De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20.12.2021 e termo final o dia 19.12.2022, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:nº 2001.15.451.2.191 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte: 0100.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
Obs:Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1024/2021, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021-EMPREL, na condição de participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.
Objeto: A prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de saúde, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do edital, e conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR MENSAL R$	VALOR GLOBAL R$
1.1	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	10 Mbps	50	530,00	26.500,00	318.000,00
1.2	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	30 Mbps	30	543,69	16.310,70	195.728,40
1.3	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	50 Mbps	160	550,00	88.000,00	1.056.000,00
1.4	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	100 Mbps	45	670,00	30.150,00	361.800,00
1.7	Fornecimento de rede corporativa principal – Outdoor com poste.	30 Mbps	15	415,00	6.225,00	74.700,00
1.9	Fornecimento de Link Temporário	50 Mbps	8	200,00	1.600,00	19.200,00
1.10	Fornecimento de Link Temporário	100 Mbps	1	250,00	250,00	3.000,00
VALOR TOTAL:					R$169.035,70	R$2.028.428,40

Preço Global: R$ 2.028.428,40 (dois milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como inicial o dia 22.12.2021 e termo final o dia 21.12.2022.
Dotação Orçamentária: nºs 4801.10.122.2.165.2.617, 4801.10.302.1.238.2.085, 4801.10.301.1.237.2.724, 4801.10.305.1.217.2.612 e 4801.10.304.1.217.2.725 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fontes: 0244 e 0115.
Nota de Empenho: nº 2021.04547
Fonte dos Recursos: Transferência do SUS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.01.02.2020, CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 012/2019-CPLCC, Processo de Licitação nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a Empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do seu objeto, correspondente a 3 (três) postos de trabalho, passando de 12 (doze) para 15 (quinze) postos de trabalho, a partir de 01.03.2021, conforme tabela infra:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f50c79c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0b84

R E S O L V E :
Art. 1º Aprovar e Divulgar a nova data para eleição do Segmento Usuário do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VI para o dia 01 de Fevereiro de 2022;

Art 2º Esta resolução entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2021;

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 356ª Reunião Ordinária, reunidos(as) no formato remoto (on line), realizada no dia 16 de Dezembro de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

R E S O L V E :
Art. 1º Aprovar o recesso do Conselho Municipal de Saúde do Recife, conforme segue o período:
a)Entre os dias 17 de dezembro de 2021 e o dia 02 de janeiro de 2022, será o recesso geral, ou seja, fechado para as atividades do Colegiado;

b) A Secretaria-Executiva do CMS-Recife funcionará até às 12:00 do dia 17 de dezembro de 2021 para encaminhar as demandas do pleno;

c) As Atividades normais do CMS–Recife serão retomadas no dia 03 de janeiro de 2022 com a primeira reunião da Comissão Executiva (on line);

d) No dia 06 de Janeiro de 2022 teremos Pleno Extraordinário com a posse do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário V.

Art. 2º: Recomenda-se também o presente recesso ao Conselho Distrital de Saúde II;

Art. 3° Esta resolução tem efeitos retroativos a data de 16 de dezembro do ano em curso;

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 413/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: O Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ. 08.674.752/0001-40, vencedora dos lotes 09, com valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 061/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 416/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: O Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ. 75.014.167/0001-00, vencedora dos lotes 19, com valor global de R$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 061/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 381/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: a aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas, 3 (três) lotes totalizando 3 (três) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ. 11.099.588/0001-07, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 92.999,70 (Noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), R$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais) e R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 035/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 036/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 420/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ. 03.817.043/0001-52, vencedora dos lotes 04 e 12, com valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e R$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 064/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n°064/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 422/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICON EIRELI, CNPJ. 22.635.177/0001-05, vencedora do lote 08, com valor global de R$ 41.960,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 064/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n°064/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 423/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ. 75.014.167/0001-00, vencedora do lote 13, com valor global de R$ 5.255,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 064/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n°064/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Específico nº 10/2021, instaurado através da Portaria nº 1668 de 22 de dezembro de 2021, publicada no D.O.R. nº 174 do dia 23 de dezembro de 2021, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício nº 0386/2021- GGGP/SEDUC, referente à Professora Contratada por Tempo Determinado **JACÍRA MARIA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 101.475-7;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 12 de janeiro de 2022.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

AVISO CONVOCAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, torna pública a convocação de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que exercem atividades na área de educação como escolas comunitárias, filantrópicas e religiosas, a fim de celebrar termo de colaboração na forma do disposto no inciso VI, art. 30, da Lei nº 13.019/2014.

Somente poderá firmar o termo de colaboração por dispensa de chamamento público, na forma do art. 5º e parágrafos do Decreto Municipal nº 34.893/2021, as entidades até então parceiras com o fundamento no art.116 da Lei nº 8.666/93, que celebraram convênio com o Município do Recife através da Secretaria de Educação, conforme lista abaixo.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS – AEEC
CNPJ: 12.858.189/0001-37
REPRESENTANDO 08 (OITO) INSTITUIÇÕES:

•SOCIEDADE BENEFICENTE MISTA 12 DE OUTUBRO
CNPJ: 11.869.880/0001-53

•CONSELHO DOS MORADORES DO JIQUIÁ
CNPJ: 35.330.133/0001-00

•CENTRO EDUCACIONAL CRISTO SALVA
CNPJ: 12.858.189/0001-37 (AEEC)

•CLUBE DE MÃES FUTURO DA MANHÃ DE SAN MARTIN
CNPJ: 01.548.731/0001-39

•ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CHIÉ
CNPJ: 08.174.963/0001-13

•ESCOLA COMUNITÁRIA NOVO RUMO
CNPJ: 04.969.213/0001-87

•CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DE UM MUNDO NOVO
CNPJ: 35.618.115/0001-29

•CENTRO SOCIAL GUARARAPES
CNPJ: 10.668.366/0001-97

INSTITUIÇÃO: CRECHE BENEFICENTE AMIGUINHOS
CNPJ: 40.812.018/0001-02

INSTITUIÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – CESC – COQUEIRAL
CNPJ: 12.585.329/0001-40

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA GABRIELA FELIZ
CNPJ: 05.292.158/0001-04

INSTITUIÇÃO: GRUPÃO DO ALTO JORDÃO
CNPJ: 73.851.982/0001-07

INSTITUIÇÃO: GRUPO DE MÃES DO IPSEP
CNPJ: 02.274.331/0001-45

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ESTEVÃO
CNPJ: 11.547.676/0001

INSTITUIÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA
CNPJ: 02.851.254/0001-49

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE BEIRINHA
CNPJ: 02.241.220/0001-32

INSTITUIÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
CNPJ: 04.676.340/0001-98

INSTITUIÇÃO: CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM ENTRA A PULSO
CNPJ: 35.617.984/0001-39

INSTITUIÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO – CECRE
CNPJ: 00.899.075/0001-56

INSTITUIÇÃO: CRECHE BENEFICENTE SANT'ANA
CNPJ: 04.866.534/0001-56

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO ESPÍRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANÇA DURVAL CÂMARA MADUREIRA
CNPJ: 12.589.461/0001-20

INSTITUIÇÃO: ESCOLA COMUNITÁRIA TOM E JERRY
CNPJ: 02.317.302/0001-13

As entidades acima devem comparecer ao Centro Administrativo-Pedagógico (CAP), situado na Av. Frei Matias Teves, 162-210 - Paissandu, Recife/PE, 50070-450, Bloco A, 1º andar, sala 12 - Setor de Conveniadas, no período de 24 a 28 de janeiro de 2021, no horário no horário das 08 horas às 17 horas, para as tratativas visando a celebração do termo de colaboração.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E CULTURA CIDADÃ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 102 de 14 de janeiro de 2022, Art. 4º e 5º, publicada no DOM n° 001 de 04.01.2022,

R E S O L V E :
I - Para o acesso às dependências internas dos prédios dos COMPAZ – Centros Comunitários da Paz e unidades da Rede de Bibliotecas pela Paz fica estabelecida a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal completo contra a COVID-19, observadas as orientações médicas e sanitárias.

II - Para fins do disposto nesta portaria, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com duas doses para pessoas entre 12 até 54 anos de idade, e com dose de reforço para aquelas com idade igual ou superior a 55 anos.

III - A comprovação será exigida ainda para os frequentadores das atividades que envolvem a formação de turmas e que estejam na faixa etária indicada no item anterior. Esta exigência deverá ser feita no ato de matrícula junto à recepção de cada Compaz e para os já inscritos será necessário atualizar cadastro.

IV - A comprovação poderá ser feita mediante apresentação do certificado de vacina emitido pelo Conecta Recife ou através da apresentação do cartão de vacinação fornecido pela Secretaria de Saúde do Recife.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO XAVIER DE MORAES
Secretário Executivo de Prevenção e Cultura Cidadã

PORTARIA Nº 002/2022–GAB/SESEC
Recife-PE, 17 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a cessão do Agente Civil de Segurança Municipal na Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, em seu artigo 61, I, V e VII;

R E S O L V E :
1. Apresentar o servidor, **INSPETOR MARCÍLIO DOMINGOS DA SILVA, Matrícula 24.233-9, Agente de Segurança Municipal, CPF: 373.561.784-00,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Segurança Cidadã, o qual ficará à disposição para cessão na Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar do dia 01 de Janeiro de 2022.

MURILO R. CAVALANTI
Secretário de Segurança Cidadã

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PORTARIA Nº 001/2022 - DPR/CSURB DE 17 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 34.397/2021 e a Portaria nº 102/2022,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/20201
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR**, Inscrita sob CNPJ nº 41.601.210/0001-12, situada na Rua Marcilio Dias, nº 76 – Timbó, Abreu e Lima/PE - CEP: 53.520-120, fone: (81) 9.9990-5049, e-mail: vendas@clshospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF**, CPF: 122.697.534-81, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 035/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.a) O objeto desta ata é o registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de equipamento hospitalar , KIT BANQUETA – 01 (hum) lote, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº245//2021 - SERMAC/SS/PCR.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.a) O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	KIT BANQUETA, BALDE E COLETOR, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: Pode ser usado em hospital, casas de parto ou em parto domiciliar. • Designe desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200kg. • Feita com Poli Etileno ou material de qualidade e resistência superior. • Fácil de ser limpo, não possui emendas ou frestas. • Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto. • Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP.	47301	UND	10	ILITHIA	1.377,8000	13.778,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

		• Designe especial do assento permite total conforto para parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres. • Dimensões aproximadas: 50 x 50 x 35cm, 6kg, Volume: um para cada banqueta. 2. **Composto:** • Equipado com uma bacia coletora e balde/tamborete. 3. **É exigido:** • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro no Ministério da Saúde/ANVISA ou certificado de isenção do mesmo.						

3 VALIDADE DA ATA

3.a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.a) As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.b) Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.c) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Novembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

PORTARIA Nº 1.376 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender despesas operacionais, em favor dos orgãos conforme discriminações a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 6102.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.008 - Encargos Com Inativos e Pensionistas da Fccr - Regime Próprio do Município 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 6103.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
6103.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.3.90.08 - 0249 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
Total	**45.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 6102.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
6102.9.272.3.101.9.008 - Encargos Com Inativos e Pensionistas da Fccr - Regime Próprio do Município 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 6103.9.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta) 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
6103.9.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município 3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00
Total	**45.000,00**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1.379 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

RESOLVE
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco 4.4.90.51 - 0148 - Obras e Instalações	50.000,00
Total	**50.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco 4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações	50.000,00
Total	**50.000,00**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Valdilene Fabricio de Menezes
Referência: CI nº. 17/2020 - GEFOP/SEAGP - Processo nº 07.24139.0.15

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Valdilene Fabricio de Menezes** do débito existente no valor de R$ 1.391,78 (um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), atualizado até 25/11/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contr. Reciprev 13º Salário e Faltas - 20 dias em Fevereiro), na matrícula nº. 94.606-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar **defesa**, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 19 de novembro de 2021

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Daniela Maria da Silva
Referência: CI nº. 305/2019 - GEFOP - Processo nº 07.18902.7.15

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Daniela Maria da Silva** do débito existente no valor de R$ 1.110,51 (um mil, cento e dez reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 07/08/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contribuição Reciprev 13º Sal, 1/3 Férias, Vale Transporte, Vencimento Indevido - 33 dias), na matrícula nº. 95.047-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 22 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0137/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, em 09 de novembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Sindicância nº 010/2021, visando apurar fatos descritos na CI nº 303/2019 de 20/09/2019 e anexos, da Gerência Distrital/DS VII, acerca da conduta profissional do servidor admitido sob cargo de Agente de Saúde Ambiental e Controle de Endemias - ASACE, matrícula nº 78.997-4, vínculo Estatutário, CPF nº ***.792.304-**.

Art. 2º. Designar as servidoras Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2, Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matrícula nº 86.135-5 e Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
(Republicada por incorreção)

Portaria nº 142/2021 – GAB/SGTES/SESAU, em 18 de novembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

RESOLVE
Art.1º. Instaurar Sindicância nº 011/2021, visando apurar possíveis faltas funcionais da servidora admitida sob matrícula: 95.[illegible], Profissional de Ed. Física - 30h, lotada na Academia da Cidade Polo do Salgueiro, DS IV e vínculo Estatutário, CPF nº ***.56[illegible]-**, considerando denúncia oriunda da CI nº 181/2020 do Distrito Sanitário IV, datada em 14/02/2020.

Art. 2º. Designar as servidoras **Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2, Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matrícula nº 86.135-5** e **Flávia Cândido Cisneiro de Almeida, matrícula nº 77.652-3,** para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 143/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 22 DE NOVEMBRO 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 133/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 30 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 152, de 09 de novembro de 2021, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

ANDREZA LUIZ DE MELO, matrícula nº 113.087-0;

Onde se lê: "da USF Ilha Santa Terezinha, para a Policlínica Waldemar de Oliveira".

Leia-se: "da Policlínica Waldemar de Oliveira, para a USF Ilha Santa Terezinha".

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 144/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 22 DE NOVEMBRO 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE
CONVOCAR o servidor **SEBASTIÃO SANTOS DE MENEZES, Matrícula nº 35.694-7,** para comparecer na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SEGTES, Setor: Cessão, localizado na Rua Alfredo de Medeiros, 71, Espinheiro, Recife/PE, de 8h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar assunto de seu interesse.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0145/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 18 de novembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 008/2021, instaurada através da Portaria nº 0119/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 06/10/2021, publicada no DOM nº 141 de 14/10/2021 e prorrogada através da Portaria nº 0134/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 28/10/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 151 de 06/11/2021.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

RESOLVE
Art. 1º Encaminhar o Processo da Sindicância nº 008/2021 para análise e deliberação da Procuradoria Geral do Município - PGM, quanto à legalidade do Relatório, nos termos da Lei. 14.728/85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 373/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar, KIT BANQUETA, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR, CNPJ: 41.801.210/0001-12, vencedora do Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 13.778,00 (treze mil e setecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2021 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 0 **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (Bobinas de pano multiuso, tipo perfex), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 34.351.431/0001-14, vencedora do no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 42.189,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 – CPLM. Processo Licitatório nº 027/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

Recife, 23 de novembro de 2021.

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME) comunica a realização de Consulta Pública, para colher da sociedade civil contribuições acerca da Manifestação de Interesse Social – MIS apresentada pela associação Vetor Brasil, cujo objetivo é desenvolver um Programa de Residência em Gestão Pública denominado Programa Talentos do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **LIDER HOSPITALAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PLÁSTICOS EIRELI** com sede à Avenida Izabel de Goes, nº 381 - Areias, Recife/PE- CEP. 50.870-270 Fone: (81) 3422-2954, Email: liderhospitalar.licitacoes@hotmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 26.312.218/0001-75, neste ato representada pela Sra. **DARILIA CRISTINA DA SILVA**, CPF. 081.222.494-93, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de insumo (material de escritório) – 05 (cinco) lotes totalizando 05 (cinco) itens, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 178/2021–SEPMAD/SS/PCR

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Especificações	CADUM	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
2.1	LIXEIRA PARA RESÍDUOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM), NA COR BRANCA	40.372	UND	220	LAR PLÁSTICOS	50,0000	11.000,0000
3.1	LIXEIRA PARA RESÍDUOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TODAS AS SUPERFÍCIES LISAS (INTERNAS E EXTERNAS), LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, PROVIDA DE TAMPA COM SISTEMA DE EIXO DE FERRO DE ACIONAMENTO DE ABERTURA/FECHAMENTO, COM PERFEITO ENCAIXE E ACIONAMENTO POR PEDAL PLÁSTICO DE LONGA-VIDA, SEM CONTATO MANUAL, COM PRENDEDOR DE SACO PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA	16.271	UND	220	LAR PLÁSTICOS	165,9000	36.498,0000

3. DA VALIDADE DA ATA

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Janeiro de 2022.

YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde

DARILIA CRISTINA DA SILVA:08122249493
Assinado de forma digital por DARILIA CRISTINA DA SILVA:08122249493
Dados: 2022.01.10 08:04:56 -03'00'

DARILIA CRISTINA DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 001/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de envio de mensagem curta de texto – SMS (Short Message System), em lote único, visando agilizar a comunicação da Defesa Civil Municipal no repasse das informações relacionadas com as previsões do tempo realizadas pelos centros de monitoramento meteorológico, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Defesa Civil, em conformidade com as condições e especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos, com base na solicitação contida no Ofício nº 062/2021 - GGAF/SEINFRA/LP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ. 22.166.193/0001-98, vencedora do lote 01, com valor global de R$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 062/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 062/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 029/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisições de insumo (material de escritório) – 05 (cinco) lotes totalizando 05 (cinco) itens, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LIDER HOSPITALAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ. 26.312.218/0001-75, vencedora dos lotes 02 e 03, com valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), e R$ 36.498,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 037/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE DIGITADOR, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, Nº 4801.01.39.2019, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 123/2019, referente ao Processo de Licitatório nº 19/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2018, homologado em 10 de abril de 2019, pelo Gerente Geral de Licitações e Compras.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 01/10/2021 a 30/09/2022.
Valor Global: R$ 6.275.610,00 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reis).
Dotação Orçamentária: nº.s: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.37-0244 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC.SUS); 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.37-0114 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC.TESOURO); 4801.10.301.1.237.2.724.00001.3.3.90.37-0244 (MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE/REC. – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA); 4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.37-0244 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC.SUS- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE); 4801.10.304.1.217.2.725.0001.3.3.90.37-0115 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA /REC. TVS- TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA); 4801.10.305.1.217.2.612.00001.3.3.90.37-0244 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS/REC. SUS); 4801.10.305.1.217.2.087.00001.3.3.90.37-0244 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS/REC. SUS); 4801.10.305.1.217.088.00001.3.3.90.37-0244 (DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)/SEC. SUS).
Nota de Empenho: 2021.03366 e 2021.03367.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 11/24.09.2021 da Creche Escola Municipal da Estância,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, mat. 94.079-2, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, no Grupo II-1° Turno, com efeito retroativo ao período 21 de setembro a 21 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 108/30.11.2021 da Escola Municipal dos Coelhos,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I GRINAURA ARAÚJO DE LIMA, mat. 91.945-3, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo ao período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição a ADRIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO, mat. 94.010-9, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Processo s/n°. de 23.08.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I POLIMNIA MARIA TORRES RAMIRES, mat. 99.600-8, readaptado de função, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Godim, RPA-06, para a Escola Municipal Escritor Josué de Castro, RPA-06, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 08.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 04.08.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.08813.6.21 de 27.01.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 22.12.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **CORINA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE, mat. 56.955-2,** lotado na Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, Código de Lotação 1411334, Centro de Custo 140121790, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1° e 2° Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 08 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022;

II- Lotar o Professor I **CORINA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE, mat. 56.955-2,** na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 30 de junho de 2021, em razão da Portaria nº. 1077 de 05 de julho de 2021, publicada no DOM nº. 093/06.07.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 02.09.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.11.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.19620.0.21 de 18.08.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **AGUIDA SUELY DE QUEIROZ ANDRADE, mat. 91.146-7,** lotado na Escola Municipal Profissionalizante Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, com 250 (duzentas e cinquenta) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores no 1° e 2° Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 02 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 24.11.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 27.12.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.28307.9.21 de 09.11.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **MARIA JERUZA DA SILVA LOPES, mat. 98.989-4,** lotado na Creche Municipal Sonho do Povo, RPA-06, Código de Lotação 14113812, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Turno, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 18.11.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 27.12.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.28101.1.21 de 05.11.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SIMONE ARAUJO LEITE, mat. 98.085-9,** lotado na Escola Municipal Córrego do Euclides, RPA-03, Código de Lotação 14115513, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2° Turno, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 29.10.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 27.12.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.08782.3.21 de 27.01.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II **GABRIELA LEMOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mat. 99.614-1,** lotado na SEDUC/SEGRE/GGGR/GERÊNCIA REGIONAL 3 OESTE-SUDOESTE, RPA-01, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais, no 1° Turno, com feito retroativo a 13 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 29.10.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 27.12.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.08780.0.21 de 27.01.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GABRIELA LEMOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mat. 94.231-7,** lotado na SEDUC/SEGRE/GGGR/GERÊNCIA REGIONAL 3 OESTE-SUDOESTE, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Turno, com feito retroativo a 13 de setembro de 2020.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1674 de 27 de dezembro de 2021, publicada no DOM nº 175/28.12.2021, referente à cessação do Professor I **KELLY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI, mat. 98.836-7, RPA-06:**

ONDE SE LÊ: Cessar em 03 de dezembro de 2021";

LEIA-SE: Cessar em 09 de novembro de 2021".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

ERRATA

No Extrato do Convênio nº 1401.2.007/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 005 de 13 de janeiro de 2022:

ONDE SE LÊ:
"EXTRATO DO CONVÊNIO, Nº 1401.2.007/2021, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021."

LEIA-SE:
"EXTRATO DO CONVÊNIO, Nº 1401.2.007/2021, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021."

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Recife, 13 de Janeiro de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre a convocação ordinária da V Conferência Municipal de Promoção da Política de Igualdade Racial e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS – (SDSDHJPD), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços da Política Municipal da Igualdade Racial nos termos da Lei nº 17.311 de 26 de março de 2007.

R E S O L V E :
Art. 1º Convocar ordinariamente a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL com a atribuição de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial bem como organizar o processo eletivo para eleger os membros conselheiros da sociedade civil, minorias étnicas e representantes das Regiões Político Administrativas (RPA's) para o biênio de 2022 - 2024

Art. 2º A V Conferência Municipal de Promoção da Política de Igualdade Racial realizar-se-á em Recife, estado de Pernambuco, no período de 26 a 28 de abril de 2022.

Art. 3º A V Conferência Municipal de Promoção da Política Igualdade Racial Social terá como tema "Enfrentamento ao racismo e as outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta de 07 (sete) membros, sendo:

Girlana Lucas Diniz – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Jean Pierre - Instituto Nacional Afro Origem
Jorge Andrade - União dos Capoeiristas Leão do Norte
Niedja Guimarães – Secretaria de Governo e Participação Social
Rosilene Rodrigues – Representante da RPA 4
Rosimery Costa dos Santos – Secretaria de Saúde
Wellington Albuquerque - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco / 2ª Região
Parágrafo único. Apoiará a organização da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, por meio da Gerência de Igualdade Racial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas

ERRATA Nº 001/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE e POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Chamamento Público nº 012/2021, publicado no Diário Oficial no dia 14 de dezembro de 2021, que objetiva a concessão de apoio à Administração Pública Municipal para execução do Programa Mobiliza Recife, garantindo a aplicação de ações previstas no âmbito da política pública sobre drogas (Lei Federal nº 13.840/2019) e do plano municipal de enfrentamento ao crack e outras drogas (Decreto Municipal nº 27.541/2013):

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP**, Inscrita sob CNPJ 20.470.692/0001-49, situada na Rua Ribeirão Vermelho, nº 1251, Galpão 01 – Ibura, Recife/PE - CEP: 51.230-020, fone: (81) 3040-3451, e-mail: lbcomercio@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA**, CPF: 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de colchões de espuma, colchonetes para maca e armários de aço – 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 066/2021-GOAF-SAMU/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	UNID	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO D-33, MEDINDO 0,78 X 1,88 X 0,14 CM.	33.308	UNID.	80	ORTOLITE	345,0000	27.600,0000
02	01	COLCHONETE PARA MACA RETRATIL MEDINDO 0,47 X 0,08 X 1,83M , REVESTIDA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, ANTI-FUNGO, ANTI-MOFO E AUTO EXTINGUIVEL.	24.939	UNID.	80	DISPUMA	196,0000	15.680,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. [illegible]050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCJ/SS/PCR
Mat. 314.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Agosto de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 1736050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI:20470692000149
Assinado de forma digital por L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI:20470692000149
Dados: 2021.08.02 15:36:08 -03'00'

LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 1148833-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

I) ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FELIPE MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Errata nº 002/2021
A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SEPLAGTD, publicado no Diário Oficial no dia 10 de junho de 2021, que visa à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD.

ONDE SE LÊ
7. DA FASE DE SELEÇÃO
7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:
Tabela 01

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/06/2021
2	Entrega das Propostas pelas OSCs	12/07/2021 a 15/07/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	16/07/2021 a 23/07/2021
4	Divulgação do resultado preliminar	24/07/2021
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/07/2021 a 30/07/2021
6	Apresentação de contrarrazões dos demais concorrentes	02/08/2021 a 06/08/2021
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	07/08/2021 a 13/08/2021
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas(se houver)	14/08/2021

LEIA-SE
7. DA FASE DE SELEÇÃO
7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:
Tabela 01

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/06/2021
2	Entrega das Propostas pelas OSCs	12/07/2021 a 15/07/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	16/07/2021 a 23/07/2021
4	Divulgação do resultado preliminar	24/07/2021
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/07/2021 a 30/07/2021
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas(se houver)	05/08/2021

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 757 DE 03 AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 01/08/2021, o servidor CLAUDOMÉRISSON JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula funcional Nº 77.025-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL E COMBATE AS ENDEMIAS.

Recife, 03 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 758 DE 03 AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 21/07/2021, a servidora EMANUELLE XIMENES RIOS, matrícula funcional nº 105.733-2, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA 20H.

Recife, 03 de agosto de 2021

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 759 DE 03 AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 02/08/2021, o servidor TIAGO BANDEIRA MENDES COSTA, matrícula funcional Nº 98.736-0, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

Recife, 03 de agosto de 2021

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 843 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ato nº 1390/2021 - SGP do dia 26 de Julho de 2021 do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Cl Nº 027/2021 do Gestor da Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios, Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.
R E S O L V E
Lotar na Secretaria Executiva de Transformação Digital, Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios, o **servidor ADIEL ROSA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 19362-5,** CPF nº ***.170.244-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que se encontrava à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a contar 1º de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 265 DE 05 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições fendas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **NEVES MARIA DE SANTANA, que ocupou o cargo de Ana.Ass.Soc.Dir.Hum.-Assistente Social, GAS - ADS - SUP-5, Matrícula nº 107.030-4** Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0592/2021 da Pro Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26074.1.20 com proventos integrais, pela média das contribuições elárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor-Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde
Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.5 FORNECEDOR: Empresa ROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.348.054/0001-12, vencedora no item 01 do lote 04, com v de R$ 9.450,0000 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho de 2021. M de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 010/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIR Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 272/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.5 FORNECEDOR: Empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedora no item 6.1 do lote 7.1 do lote 07, item 8.1 do lote 08, item 10.1 do lote 11 e 12.1 do lote 12, com valor global de R$1.260,00 (um mil e duzen R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), R$ 1.845,00 (um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), R$ 250,00 (duzentos e reais), R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 010/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 273/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.5 FORNECEDOR: Empresa ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.786.607/0001-16, vencedora no item 9.1 do lote 08, com valor global de R$ 3.250,0000 (três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPLM, Processo Licitatório nº 010/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO. Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, vencedora nos itens 01 dos lotes 12, 24, 36, 41,52 e 53, com valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), R$ + 740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais), R$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLE, Processo Licitatório nº 015/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material de fisioterapia, utensílio de medição e equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-64, vencedora no item 01 do lotes 04 , 05, 08 e 09, com valor global de 9.590,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), R$ 11.405,00 (onze mil, quatrocentos e cinco reais) e R$ 48.100,0000 (quarenta e oito mil e cem reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº030/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 030/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 280/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de colchões de espuma, colchonetes para maca e armários de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa L S COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ: 20.470.692/0001-49, vencedora nos itens 01 dos lotes 01 e 02, com valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta e oito reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 036/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 26/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-9322-8ec3949e0844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI,** com sede à Avenida Luiis Gonzaga de Amoedo Campos, nº 227, Letra A, Aterrado Mogi Mirim/SP CEP:13.801-372, Fone: (19) 3552-1652 - Email: licitabatsta@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 24.929.803/0001-93 neste ato representada pelo Sr. **FABIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI**, CPF: 192.049.378-66, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de JOGOS EDUCATIVOS E INTERATIVOS - 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial/CAPS da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 088/2021- GAT/SEAB/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	BANCO IMOBILIÁRIO CONTENDO 1 TABULEIRO, 6 PEÕES, 2 DADOS, 23 TÍTULOS DE PROPRIEDADE, 21 CARTAS LUCRO/PREJUÍZO, 1 CARTA LIBERDADE, 240 NOTAS E 1 FOLHETO DE REGRAS.	18.807	UNID	57	ESTRELA	150,0000	8.550,0000
	02	FAZENDINHA (ANIMAIS), PLÁSTICO E ATÓXICO.	29.487	UNID	113	ZEIM	15,5000	1.751,5000
	03	JOGO DE BARALHO, COLORIDO, TAMANHO 9X6CM, 100% ACETATO DE CELULOSE PLÁSTICO.	4.712	UNID	68	ZEIM	15,5000	1.020,0000
	04	JOGO DE DOMINÓ CONFECCIONADO EM OSSO, CONTENDO 28 PEÇAS, MEDINDO 3,5X7CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PLÁSTICO.	10.969	UNID	113	ZEIM	21,6500	2.446,4500
	05	JOGO DE MEMÓRIA COM 24 PEÇAS CARTONADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5CM, TEMA ALFABETO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	8.881	UNID	225	TOIA	23,0000	5.175,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c5-5074-4984-b322-8c3949e0844

	06	JOGO PEGA VARETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM CONFECCIONADO EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	8.734	UNID	225	ALAMENDAS	5,3200	1.197,0000
	07	CINCO EM UM - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESO EM SILK SCREEN, CONTÉM 05 JOGOS DE TABULEIRO DE 235X235M, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO 260X260X60MM.	40.459	UNID	225	CARLU	56,0000	12.600,0000
	08	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, PESO 280G.	5.558	UNID	113	SULEVIM	10,0000	1.130,0000
	09	BOLA DE GUDE (SACO COM 200 UNIDADES).	37.902	UNID	23	EMBALADO	20,0000	460,0000
	10	FLAUTA GERMÂNICA DOCE, COM SISTEMA BARROCO, CONSTRUÍDA COM A RESINA ABS, RESISTENTE E DE LONGA DURABILIDADE.	9.185	UNID	563	ALAMENDAS	16,8500	9.485,5500
	11	ÔNIBUS , EM PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO, 4 A 6 RODAS.	29.464	UNID	113	BS	30,0000	3.390,0000
	12	QUEBRA CABEÇA 500 PEÇAS PROCURE E ACHE LOBOS DA FLORESTA - CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO. COM PEÇAS DE PERFEITO ENCAIXE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23 X 33,5 X 4CM. FAIXA ETÁRIA: 13 ANOS.	14.788	UNID	225	GROW	16,9900	3.822,7500
	13	TELEFONE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM DISCO PARA DISCAR. DIMENSÕES: 14X13X7,5CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	8.780	UNID	113	MERCOTOYS	30,0000	3.390,0000
	14	CARRO, EM PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO, 4 A 6 RODAS, COM OU SEM CAÇAMBA REMOVÍVEL, MEDINDO APROX. 13CMX 10CM X 30CM (AXLXC). BRINQUEDO ATÓXICO, EMBALADO EM PLÁSTICO, SELO E GARANTIA DO INMETRO.	25.516	UNID	113	PA	10,6500	1.203,4500

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	BANCO IMOBILIÁRIO CONTENDO 1 TABULEIRO, 6 PEÕES, 2 DADOS, 23 TÍTULOS DE PROPRIEDADE, 21 CARTAS LUCRO/PREJUÍZO, 1 CARTA LIBERDADE, 240 NOTAS E 1 FOLHETO DE REGRAS.	18.807	UNID	18	ESTRELA	150,0000	2.700,0000
	02	FAZENDINHA (ANIMAIS), PLÁSTICO E ATÓXICO.	29.487	UNID	37	ZEIM	15,5000	573,5000
	03	JOGO DE BARALHO, COLORIDO, TAMANHO 9X6CM, 100% ACETATO DE CELULOSE PLÁSTICO.	4.712	UNID	22	ZEIM	15,0000	330,0000
	04	JOGO DE DOMINÓ CONFECCIONADO EM OSSO, CONTENDO 28 PEÇAS, MEDINDO 3,5X7CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PLÁSTICO.	10.969	UNID	37	ZEIM	21,6500	801,0500
	05	JOGO DE MEMÓRIA COM 24 PEÇAS CARTONADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5CM, TEMA ALFABETO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	8.881	UNID	75	TOIA	23,0000	1.725,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CDAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

	06	JOGO PEGA VARETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM CONFECCIONADO EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	8.734	UNID	75	ALAMENDAS	5,3200	3[illegible],0000
	07	CINCO EM UM - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESO EM SILK SCREEN, CONTÉM 05 JOGOS DE TABULEIRO DE 235X235M, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO 260X260X60MM.	40.459	UNID	75	SONHO DE CRIANÇA	56,0000	4[illegible],0000
	08	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, PESO 280G.	5.558	UNID	37	SULEVIM	10,0000	3[illegible],0000
	09	BOLA DE GUDE (SACO COM 200 UNIDADES).	37.902	UNID	07	EMBALADO	20,0000	1[illegible],0000
	10	FLAUTA GERMÂNICA DOCE, COM SISTEMA BARROCO, CONSTRUÍDA COM A RESINA ABS, RESISTENTE E DE LONGA DURABILIDADE.	9.185	UNID	187	ALAMENDAS	16,8500	3[illegible],0500
	11	ÔNIBUS , EM PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO, 4 A 6 RODAS.	29.464	UNID	37	BS	30,0000	1[illegible],0000
	12	QUEBRA CABEÇA 500 PECAS PROCURE E ACHE LOBOS DA FLORESTA - CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO. COM PECAS DE PERFEITO ENCAIXE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO 23 X 33.5 X 4CM. FAIXA ETARIA: 13 ANOS.	14.788	UNID	75	GROW	16,9900	1[illegible],0500
	13	TELEFONE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM DISCO PARA DISCAR. DIMENSÕES: 14X13X7,5CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	8.780	UNID	37	MERCOTOYS	30,0000	1[illegible],0000
	14	CARRO, EM PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO, 4 A 6 RODAS, COM OU SEM CAÇAMBA REMOVÍVEL, MEDINDO APROX. 13CMX 10CM X 30CM (AXLXC). BRINQUEDO ATÓXICO. EMBALADO EM PLÁSTICO, SELO E GARANTIA DO INMETRO.	25.516	UNID	37	PA	10,6500	394,0500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 214.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Fabio Andre Bertolucci Leardini
Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2021.08.20 10:10:22 -03'00'

FABIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

Giselle Barbosa de Lira	Policlínica e Maternidade Barros Lima	85.953-0
Erika Siqueira da Silva	SERMAC - Gerência Geral de Atenção Integral	96.552-6
Maria Troccoli de Carvalho	Secretaria Executiva de Atenção Básica	74.404-0
Hudson Silva Medeiros de Lima	Secretaria Executiva de Atenção Básica	98.531-5
Silvana Moreira	Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital	86.427-8

Membros Suplentes:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Karina Moura Boaviagem	DEAS - Ger. Assistência Farmacêutica	97.966-2
Maria Cecília de Lima Leal	DEAS - Assistência Farmacêutica	101.135-9
Lelia Maria Cavalcanti Moreira	Coordenação da Política Municipal de Saúde da Criança	74.280-3
Cleonilda Correira de Queiroz	Gerência de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	657637
Evelyn da Silva Ferreira Lins	GAAAH - Coordenação de Assistência Obstétrica	91.554-9
Lelia Maria Cavalcanti Moreira	Secretaria Executiva de Atenção Básica	74.280-3
Carolina Vieira Rolin	Secretaria Executiva de Atenção Básica	113.927-4
Juliana Santiago	Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital	92.334-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de agosto de2021

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de JOGOS EDUCATIVOS E INTERATIVOS, visando atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial/CAPS da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.519/2016. FORNECEDOR: Empresa BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.929.303/0001-93, vencedora nos itens 01 ao 11, dos lotes 01 e 02, com valor global de R$ 55.622,70 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos) e R$ 18.277,80 (dezoito mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 036/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ: 67.403.154/0001-03, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 040/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1019 DE 25 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as tabelas constantes do Anexo Único, Art.1º da LEI Nº 18.434 de 20 de dezembro de 2017 e do Anexo XII da Lei nº 17.488, de 07 de abril de 2008, com a atualização dada pela Lei nº 18.435 de 20 dezembro de 2017.
RESOLVE:
I - Autorizar a revisão anual de porte das unidades duacacionais ,com base no quantitativo de estudantes declarados no Censo Educacional do ano de 2020 (Fonte SIORE),conforme tabela abaixo.

II - Estabelecer que o porte das unidades educacionais inauguradas no ano letivo 2021, seja determinado pelo quantitativo de estudantes matriculados (Fonte SIORE).

Nº UNIDADE EDUCACIONAL TIPO DE UNIDADE QUANT. DE ALUNOS PELO DADOS DE MAT. ano 2021 (Fonte SIORE) ENQUADRAMENTO NA TABELA
Considerando o Anexo Unico da LEI Nº 18.434/2017 e o Anexo XII da Lei 17488/2008,com atualização da Lei nº 18.435/2017
1 E.M SANTA LUZIA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS 105 ATÉ 250

2 CRECHE ESC. RECIFE DA ESTÂNCIA CRECHE ESCOLA 178 ACIMA DE 100

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização dada para a contratação temporária de professores pelo Decreto nº 34.807, de 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Recife em 11 de agosto de 2021, edição extra nº 111.

CONSIDERANDO os preparativos para a seleção pública simplificada de professores para atuarem na rede municipal de ensino do Recife;
RESOLVEM:
Art. 1º Modificar o quantitativo de vagas e a estrutura da Comissão para a realização da seleção pública simplificada de professores, instituída pela Portaria Conjunta nº 03, de 8 de julho de 2021.

Art. 2º Os itens I e IV da Portaria Conjunta nº 03, de 8 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I)Determinar a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores para preenchimento de 500 (quinhentas) vagas, no âmbito da Secretaria de Educação, para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

IV)Instituir a Comissão Organizadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Ana Paula de Oliveira Tavares	SEDUC	44.642-4
Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo	SEDUC	61.224-6
Fernanda Lúcia Oliveira Andrade	SEDUC	88.726-7
Antônio Alexsandro Lima Xavier	SEDUC	102.982-7
Gilvani Alves Pilé Torres	SEDUC	61.585-4
Bárbara Oliveira Tenório Teles	SEDUC	114.757-5
Regina Lúcia Almeida Melo	SEPLAGTD	108.425-9

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 03, de 8 de julho de 2021, não modificadas expressamente por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 1014 DE 16 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOM nº 114 de 17 de agosto de 2021, referente à instauração de Procedimento Administrativo Específico nº 07/2021.

ONDE SE LÊ: "a contar de 15 de julho";
LEIA-SE: "a contar de 15 de agosto"

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PORTARIA Nº 020/ 2021
O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições
RESOLVE:
I - Delegar poderes ao servidor **KLEBER FERNANDES MEDEIROS**, CPF: 617.000.614-53, **Matrícula 115.673-0**, Gerente Geral do Geraldão, para que, no exercício de suas atribuições, possa assinar Termos de Permissão de Uso Não Oneroso.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autorizo e ratifico.

Recife, 25 de agosto de 2021.
RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 021/ 2021
O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições CONSIDERANDO, a necessidade de designar Comissão Técnica de Estágio do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 que ficará responsável pela análise da documentação, além de todos os atos que se fizerem necessários.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como membros da Comissão do Edital de Chamamento Público nº. 001/2017, as pessoas abaixo relacionadas:
1.CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE - Matrícula nº. 114.894-0 - TITULAR;
2.LARISSA TIBURCIO LELLYS - Matrícula nº. 114.192-9 - TITULAR;
3.FILIPE LEONARDO AMARAL DA CUNHA- Matrícula nº. 107.298-8 - TITULAR;
4.JOÃO LUIS LOPES NETO - Matrícula nº. 115.325-0 - SUPLENTE;
5.MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 - SUPLENTE;
6.HUGO GEORGIO LINS DE BARROS - Matrícula nº. 114.178-3 - SUPLENTE.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autorizo e ratifico.

Recife, 25 de agosto de 2021.
RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
1.PREAMBULO

1.1.O Município do Recife, por meio da Secretaria de Esportes - SESP, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2021, estará recebendo documentação de instituições de ensino superior (Universidade e Faculdades públicas e privadas), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, para aquelas regulamente constituídas, localizadas na Região Metropolitana do Recife, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal convênio de cooperação técnica para viabilizar estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, conforme critérios especificados neste documento.
1.2.As instituições de Ensino Superior (Universidade e Faculdade públicas e privadas) devem ser localizadas na Região Metropolitana do Recife, pelo respeito às necessárias ações locais/regionais, de caráter reflexivo e propositivo, valorizando o contexto geográfico histórico da instituição e de onde residem os estudantes/estagiários; além de favorecer o acompanhamento do professor orientador no raio de sua atuação.
1.3.O instrumento convocatório tem como referência a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

2.DO OBJETO

2.1.Chamamento Público de Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regulamente constituídas, localizadas na Região Metropolitana do Recife, interessadas em firmar com a Administração Municipal CONVÊNIO de cooperação técnica para viabilizar campo de atuação para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, no curso de Educação Física.
2.2.Integram este Edital os seguintes anexos:
2.2.1.Anexo A - Modelo de Convênio;
2.2.2.Anexo B - Modelo de Plano de Trabalho;
2.2.3.Anexo C- Programas de Estágio da Secretaria de Esportes - SESP da Prefeitura do Recife.

3.DA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS

3.1.A Secretaria de Esportes estabelecerá um padrão de convênio para ação conjunta com as Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas e SECRETARIA DE ESPORTES - SESP), que buscam institucionalizar seu relacionamento com a Prefeitura do Recife, a fim de formalizar a parceria para o desenvolvimento de projetos comuns que permitam atração, reconhecimento e desenvolvimento de jovens e adultos pesquisadores, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática), com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis, que possam contribuir com a qualidade da educação do município do Recife, além de se constituir atividade formativa dos estudantes.
3.2.O convênio a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, em consonância com a Lei n 11.788, de 25 de setembro de 2008 / Ministério do Trabalho e Emprego.
3.3.Não haverá repasse de recurso financeiro pela Prefeitura do Recife, por se tratar de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.
3.4.Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada instituição interessada estará aderindo às condições estabelecidas pela Secretaria de Esportes - SESP, no presente edital e seus anexos, demonstrando aceitá-las integralmente.

4.DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1.As instituições interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida no subitem 5.1 (sendo um envelope para cada instituição), a ser protocolado no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Gerência de Atividades Esportivas - GAE da Secretaria de Esportes - SESP, localizada na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, 7º andar - CEP: 50030-903 - Recife/PE, endereçando-o aos cuidados da Gerência de Atividades Esportivas.
4.2.Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.
4.3.O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:
a)Endereçar à Secretaria de Esportes - SESP;
b)Chamamento Público (indicar nº/ano);
c)Documentos de Habilitação;
d)Nome da Instituição de Atendimento;
e)Nome da Entidade Mantenedora (caso exista), CNPJ, endereço da Entidade Mantenedora (caso exista).

5.DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARCERIA TÉCNICA

5.1.Poderão participar do Chamamento Público as instituições que apresentarem os seguintes documentos no envelope descrito no subitem 4.1:
a)Inscrição e cópia legível do CNPJ da instituição;
b)Cópia legível (autenticada) da Carteira de Identidade/RG e CPF do (a) diretor (a) ou representante legal;
c)Contrato Social e última alteração (se tiver);
d)Certidões de Regularidade Trabalhista (Certidão Previdenciária e FGTS);
e)Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual e Federal;
f)Certidão Negativa de Falência/Concordata;
g)Certidão de Tributo Municipal, Estadual e Federal;
h)Comprovante de Habilitação de professores/ orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos;
i)Plano de Trabalho.

6.DA COMISSÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1.A Secretaria de Esportes - SESP designará Comissão Técnica de Estágio para análise da documentação, que será composta por 03 (três) representantes, com seus respectivos suplentes.
6.1.1.O trabalho da Comissão Técnica de Estágio não será remunerado.

7.DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1.A documentação apresentada pelas instituições será analisada pela Comissão Técnica que, para critérios de aprovação, observará se as instituições formadoras (Universidades e Faculdades públicas e privadas):

a)São reconhecidas pelo MEC;
b)Comprovam a habilitação de todos os professores/orientadores de estágio;
c)Comprovam a habilitação dos coordenadores pedagógicos;
d)Respeitam os critérios estabelecidos para o convênio;
e)Comprovam regularidade perante INSS, FGTS, Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como inexistência de débitos trabalhistas;
f)Tem seu Plano de Trabalho condizente com as Propostas dos Programas.

7.2.No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria de Esportes - SESP.

8.DO RESULTADO

8.1.Após análise dos documentos apresentados, a Secretaria de Esportes - SESP publicará o resultado no Diário Oficial do Município/DOM e o divulgará.
8.2.A Instituição que for declarada NÃO HABILITADA poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação de que trata o item 8.1. O recurso deverá ser encaminhado à Gerência de Atividades Esportivas, por meio de protocolo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Av. Cais do Apolo, 925, 7º andar, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903 - Recife/PE, do Chamamento Público.

9.DO CONVÊNIO

9.1.O atendimento da meta de cada Convênio ficará condicionada à disponibilidade de espaços físicos na Secretaria de Esportes - SESP da Prefeitura do Recife.
9.2.O convênio será firmado pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, observando a Lei Vigente de Estágio.
9.3.A Secretaria de Esportes - SESP convocará para firmar convênio as instituições que forem declaradas habilitadas através do presente Chamamento Público, nos moldes do instrumento de convênio, devendo a instituição apresentar Minuta do Convênio (Anexo A) e Plano de Trabalho (Anexo B). Ambos serão analisados pela Comissão Técnica de Estágio que poderão ser encaminhados para possíveis ajustes, constando número de estudantes a serem atendidos, professores orientadores de estágio, coordenador pedagógico, metas e etapas de execução, atuais.
9.4.Havendo possibilidade de ampliação do número de estudantes, estes serão distribuídos entre os diversos serviços promovidos pela Secretaria de Esportes - SESP.
9.5.Não haverá bolsa estudantil para estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.
9.6.As Instituições declaradas habilitadas através do presente Chamamento Público deverão manter todas as condições de habilitação vigentes até o momento em que forem convocadas para firmarem convênio, bem como durante todo o período de execução do convênio eventualmente firmado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, com sede à Rua Tabagi, nº 651, Recreio, Londrina/PR - CEP: 86.025-270, Fone: (43) 3376-6370 - Email: nfe@licitacoes.londrina.br, inscrita sob o CNPJ nº 28.857.335/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, CPF: 042.999.099-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 272/2020-DEABGD/SEAB/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR GLOBAL – R$
01	01	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRIBISELADA E SILICONIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	8113	UND	150	DFL	24,6800	3.702,0000
	02	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRIBISELADA E SILICONIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	29879	UND	2.625	DFL	26,5000	69.562,5000
02	01	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL –CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - TUBETE COM 1.8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24055	UND	3.750	DFL	76,8500	288.187,5000
	02	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% C/ VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES	44793	UND	3.750	DFL	103,0200	386.325,0000
	03	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL –CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/	24123	UND	1.875	DFL	104,9000	196.687,5000

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/SES/PE
Mat. 114.686-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

		VASO CONSTRICTOR - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.						
	04	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL –CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRICTOR (FELIPRESSINA 0,03 UI/ML) - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24124	UND	1.875	DFL	80,0000	150.[illegible],0000
	05	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO EM GEL –BENZOCAÍNA 20% (200MG/G), NOS SABORES MORANGO, ABACAXI, MENTA OU TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G.	8125	UND	3.750	DFL	6,6800	25.0[illegible],0000
03	01	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRIBISELADA E SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	8113	UND	50	DFL	24,6800	1.2[illegible],0000
	02	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRIBISELADA E SILICONIZADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	29879	UND	875	DFL	26,5000	23.1[illegible],0000
04	01	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL –CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24055	UND	1.250	DFL	76,8500	96.0[illegible],0000
	02	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% C/ VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES	44793	UND	1.250	DFL	103,0200	128.[illegible],0000
	03	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL –CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRICTOR - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24123	UND	625	DFL	104,9000	65.5[illegible],0000
	04	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL –CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRICTOR (FELIPRESSINA 0,03 UI/ML) - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24124	UND	625	DFL	80,0000	50.0[illegible],0000
	05	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO EM GEL –BENZOCAÍNA 20% (200MG/G), NOS SABORES MORANGO, ABACAXI, MENTA OU TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G.	8125	UND	1.250	DFL	6,6800	8.35[illegible],0000
05	01	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 500G.	46.386	UND	700	FAROL	10,1200	7.084,0000
	02	ALGODÃO EM ROLOS PARA USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 ROLETES, HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, COMPACTO, NA COR BRANCA. RÓTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	26268	UND	20.000	SSPLUS	2,5500	51.000,0000
06	01	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM CONTENDO PASTA BASE (13G) E PASTA CATALISADORA (11G), RADIOPACO, COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO. VAL 3 ANOS. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. PASTA CATALISADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.	42622	UND	1.500	MAQUIRA	17,0200	25.530,0000
10	01	SOLUÇÃO CARIOSTATICA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONIACAL, FRASCO COM 5ML	42263	UND	600	IODONTOSUL	19,9900	11.994,0000

Rodrigo Mancilha

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais corno os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Agosto de 2021

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

Assinado digitalmente por: LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950
O tempo: 29-07-2021 12:31:45

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Representante Legal

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAJS
Mat. 114.887-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, com sede Rua Êre nº 34 – Sala 303 – Edifício Maria, Prado, Belo Horizonte/MG - CEP. 30.411-052 - Fone: (31) 2522-8202- Email: licita@dentaluniverso.com.br, CNPJ: 26.395.502/0001-52, neste ato representada pela Sra. **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, CPF. 034.281.936-44, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2021 CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 272/2020-DEABGD/SEAB/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
07	01	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO (PÓ), EMBALAGEM COM 50G	42623	UND	2.000	MAQUIRA	5,9000	11.800,0000
	02	EUGENOL, FRASCO 20ML.	32585	UND	2.000	MAQUIRA	13,3600	26.720,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2021.08.02 17:29:46 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2021.08.02 17:29:56 -03'00'

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.899-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265.A, Jardim D'Avila, Cambe/PR - CEP. 86.182-530, Fone: (43) 3254-6426, Email: biologica@biologicadistribuidora.com.br, CNPJ. 06.175.908/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, CPF.365.440.519-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 272/2020-DEABGD/SEAB/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
08	01	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO), FRASCO 10ML. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA.	42624	UN	250	SSWHITE	16,0000	4.000,0000
	02	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ) COR CLARA, FRASCO 28G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES.	42625	UN	250	SSWHITE	16,0000	4.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Dados: 2021.07.29 08:58:03 -03'00'

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.987-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e0844

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Dados: 2021.07.29 10:56:44 -03'00'

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Representante Legal

Rodrigo Mancilha
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos/GAB/S
Mat. 114.886-7

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde**, Matrícula nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia**, Matrícula nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula** nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula** nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula** Nº: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula** Nº 114.699-8.

II - Representantes da Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro:

a) **Lyssa Maria Maia Cabral de Castro, Gerente de Projetos Municipais**, CPF nº 035.184.014-16;
b) **Cléo Alves Pessoa de Melo, Gerente de Gestão Hospitalar**, CPF nº 038.599.154-10;

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretária de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 130/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde";

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde, Matrícula** nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia, Matrícula** nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula** nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula** nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula** Nº: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula** Nº 114.699-8;

II - Representantes da Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco:

a) **Anderson Ribeiro Queiroz, Coordenador Administrativo**, CPF/MF nº192.849.554-34;
b) **Kiarelle Lima do Nascimento Monte, Administrativo, CPF/MF** nº 022.906.414-05.

§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretária de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 131/2021 - GAB/SS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no inciso XIV do art.16, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), segundo o qual compete à Direção Nacional do Sistema Único de Saúde "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde";

CONSIDERANDO, as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017, em seu Título VI, Capítulo I que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO ainda, a existência de Convênio de Cooperação Técnica firmados entre o Município do Recife e a unidade sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, e a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas no referido instrumento, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento para Avaliação do Desempenho das Metas Qualitativas e Quantitativas estabelecidas na Contratualização no âmbito do SUS-Recife, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) **Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde**, Matrícula nº 96.552-6;
b) **Kelly Cristina Gomes de Lima, Coordenação de Neonatologia**, Matrícula nº 86.470-3;
c) **Juliana Maria Oriá de Oliveira, Gerente de Planejamento, Matrícula** nº 104.247-5;
d) **Silvana Helena Dantas Moreira, Gerente Geral Distrital, Matrícula** nº 86.427-8;
e) **Aldenor de Oliveira Tenório, Chefe de Divisão, Matrícula** Nº: 115.684-5;
f) **Anna Renata Lemos, Gerente Geral de Regulação, Matrícula** Nº 114.699-8.

II - Representantes da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar:

a) **Maria de Fátima Rebêlo, Superintendente de Atenção à Saúde**, CPF nº 127.064.504-87;
b) **Marcus Aurélio Bezerra Andrade, Diretor técnico**, CPF nº 442.693.744-30;
c) **Greciane Soares da Silva, Coordenação Geral de Contas Médicas**, CPF nº 030.506.464-02.
§ 1º - A comissão verificará o cumprimento da efetiva execução das metas, devendo emitir relatórios conclusivos, baseados nos percentuais estabelecidos nos Planos Operativos, indicando os valores a serem repassados às unidades hospitalares.

§ 2º - Os relatórios mencionados neste artigo serão assinados por todos os integrantes, devendo ser encaminhados à Secretária de Saúde, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao trimestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, instituindo a Comissão para o exercício financeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: COMPRESSA DE GAZE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 28.145.496/0001-00, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 5.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 032/2021. MARCELLA DE BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 268/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora nos itens 01,02, do lote 01, nos itens 01,02, 03, 04 e 05 do lote 02, nos itens [illegible] do lote 03, itens 01,02,03,04 e 05 do lote 04, itens 01 e 02 do lote 05, item 01 do lote 06, e item 01 do lote 10, com valor global R$ 73.264,50 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), R$ 1.046.250,00(um milhão e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 24.421,50(vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), R$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), R$ 58.084,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais), R$ 25.530,00(vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais) e R$ 11.994,00 (onze mil e novecentos e noventa e quatro reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 269/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 28.395.502/0001-52, vencedora nos itens 01 e 02 do lote [illegible], com valor global de R$ 38.520,00(trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 08, com valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 037/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do lote 03 e item 01 do lote 04, com valor global de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.830.250/0001-00, vencedora no item 01 do lote 15, com valor global de R$ 19.230,5000 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora no item 01 do lote 06, com valor global de R$ 307.682,25 (trezentos e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa V.S COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, vencedora no item 01 do lote 13, com valor global de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº025/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO:Alteração da programação orçamentária da fonte de recursos MISTA, a partir da competência Outubro de 2020, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, com acréscimo ao CONVÊNIO no valor de R$ 2.760.944,91 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
PRAZO: A partir de 01/10/2020;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4801.10.01302.1238.2.0883 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte 0114 e 0244.
NOTA DE EMPENHO:nº.2020.1499-04; 2020.5698-01; 2020.5722-01; 2020.5801-01; 2020.5904-01; 2020.5904-02; 2020.5917-01;
RECURSO FINANCEIRO:Fundo Municipal de Saúde - FMS - Convênios e Acordos a Fundo Perdido

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 28/2016 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
BASE LEGAL:Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D.O.U. datado em 09 de Junho de 1994.
CONVENENTES:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
OBJETO:Alteração da programação orçamentária da fonte de recursos MISTA, a partir da competência Novembro de 2020, conforme

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5079c-5074-4984-b322-8ec3949e08d4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34056252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 21.057.261/0001-18, com sede à Rua Dois Irmãos, nº 16 - Loteamento São Marcos, Sitio dos Marcos, Igarassu/PE - CEP. 53.615-455, Fone/Fax; (81) 3543-0093 - Email: dealocacoeseservico@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL MACRINO FERREIRA**, CPF. 039.137.804-08, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2021 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de transpaleteiras e empilhadeiras, com manutenção corretiva e preventiva, 02 (dois) lotes, para atener as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 601/2020 - GEAD/DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**TRANSPALETEIRA MANUAL** com capacidade máxima de carga de 2.000 KG, elevação de 205 MM	123	UNID.	12	3.800,0000	45.600,0000
	02	**TRANSPALETEIRA ELÉTRICA** com operador a pé, capacidade nominal máxima de carga de 1.600 KG, elevação máxima de 5.466 MM, velocidade de 6 KM/H, bateria 24V	123	UNID.	02	34.200,0000	68.400,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

02	01	**EMPILHADEIRA ELÉTRICA** – tipo retrátil elétrica, com capacidade de 1.700 a 2.000 kgs, elevação elétrica 7000 mm, comprimento útil dos garfos entre 600 e 850 mm, altura máxima da torre 2.927 mm, entre 0,50 e 0,60 m/s, velocidade da descida com carga ente 0,50 e 0,60 m/s e sem carga entre 0,40 e 0,50 m/s, acompanhada de 02 baterias tracionaria e carregador, com rodas de carga em poliuretano, em ótimo estado de funcionamento e conservação, com no Maximo 1.000 hora de uso.	123	UNID.	01	89.900,0000	89.900,0000
	02	**EMPILHADEIRA A GÁS**, com capacidade de 2.500kgs, torre com elevação minima de 04 metros de altura, com abastecimento por conta da empresa contratada.	123	UNID.	02	63.825,0000	127.650,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Agosto de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

SAMUEL MACRINO FERREIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PORTARIA Nº 929 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2021- GAF/SESEC.

RESOLVE:
Designar **FABÍOLA MARIA LIMA MOURA, matrícula nº 106.256-5**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Conteúdo da Rede Compaz e Rede de Biblioteca pela Paz, símbolo CDA-5, da Secretaria de Segurança Cidadã, durante o afastamento da titular ANA LUISA MONTENEGRO ERTHAL, matrícula nº 105.124-5, por motivo de férias, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

RETIFICAÇÃO
PORTARIA nº 0838 de 29 de julho de 2021, publicada no DOM nº 106 de 31 de julho de 2021, referente ao servidor **WILLIAM JOSÉ DE OLIVEIRA**, Revisor, matrícula nº 4414-8, CPF nº ***.676.674-**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

Onde se lê: ...a contar de 1º de abril de 2021.
Leia-se: ...a contar de 30 de julho de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 916 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019, e considerando a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021.
RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital à servidora abaixo relacionada; de acordo com a vigência especificada.

MATRICULA	NOME	NÍVEL	A CONTAR DE
1160893	CLEIDE SILVANA DA SILVA	A	09/08/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal

PORTARIA Nº 917 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso I art. 1º da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021.
RESOLVE:
Tornar nula a portaria nº 886, de 6 de agosto de 2021, publicada no DOM nº 109, de 2 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 918 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido nas CI nº 005/2021 - GEPAT/GGPAT/SEAD/SEPLAGTD e CI nº 006/2021 - GGPAT/SEAD/SEPLAGTD.
RESOLVE:
Considerar designado **LEONARDO RAMBAUSKE, matrícula nº 111.101-9**, que respondeu pela função gratificada de Gerente de Patrimônio, símbolo FDA-0, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS, matrícula nº 105.981-5**, por motivo de férias, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Recife, 11 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 932 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 071/2021- SEPG/SEGOV.
RESOLVE:
Designar **Heliana Tenes de Carvalho, matrícula nº 72.423-2**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Administração e Finanças, símbolo CDE-2, da Secretaria de Governo e Participação Social, durante o afastamento do titular Marcelo Genário Pereira Burgos, matrícula nº 98.700-7, por motivo de férias,no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Recife, 13 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1507 DE 26 DE AGOSTO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe o Decreto Nº 33.807 de 17 de julho de 2020 e a Portaria Nº 015 de 29 de janeiro de 2021 que delega poderes ao Secretário Executivo de Administração, e tendo em vista o contido no Ofício nº /GAB/SEDUC,

CONSIDERANDO a declaração de "Situação de Emergência" no Município do Recife, por meio do Decreto Municipal Nº 33.511 de 15 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 33.513, de 16 de março de 2020.
RESOLVE:
Designar **GENY MARIA AGUIAR NEVES, CPF nº ***.119.694****, matrícula nº 70.522-0, para exercer a função gratificada de Administradora, da Escola Municipal João XXIII, RPA 04, da Secretaria de Educação, durante o período de afastamento do titular, Rosangela Oliveira Neves, matrícula 70.573-1, sem prejuízo da remuneração da função durante o período de afastamento, a partir de 20/07/2020 até quando perdurar a "Situação de Emergência" causada pelo Coronavírus - COVID-19, já declarada em Decreto Municipal.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração
(REPUBLICADA POR INCORRE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto:Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Adriana Lopes de Paula Referência: CI nº 296/2019- GEFOP/SEAGP

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Adriana Lopes de Paula** do débito existente no valor de R$ 772,65 (setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 07/10/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2018 e 2019, em razão da exoneração, sem a respectiva prestação laboral (Reciprev 13° Salário, Vale Transporte e Faltas), na matrícula nº 61.764-2, conforme quadro de cálculos emitido pela Gerência da Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Ante as razões acima expostas, NOTIFICAMOS, neste momento, V. S.a., para, no prazo remanescente de 20(vinte) dias, decorrente da diferença entre a data da notificação recebida (02/12/2019) e a data da interposição da defesa apresentada (12/12/2019), realizar o pagamento, contados a partir da publicação.
Findo o prazo de 20(vinte) dias e não havendo a devolução dos valores, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 11 de agosto de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto:Notificaçãode debitoperanteoMunicipio
Notificado(a): Wladson Vasconcelos dos Santos
Referência: CI nº 376/2019- GEFOP/SADGP (Proc. 07.36423.0.15)

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Wladson Vasconcelos dos Santos** do débito existente no valor de R$ 539,61 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), atualizado até 05/08/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2014 e 2015, em razão da exoneração, sem a respectiva prestação laboral (Reciprev 13° Mes, Faltas 14 dias fevereiro e 28 dias março/2015, Difícil acesso 42 diase Dif. Vale Transporte), na matrícula nº 94.037-9, conforme quadro de cálculos emitido pela Gerência da Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 11 de agosto de 2021.
Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Solicitação: Enviada em 25/04/2021 ao email comissaoavagomr@recife.pe.gov.br
Requerente: Anna Luiza de Souza Villela
Assunto Revisão nota Avaliação

Despacho Final
Indefiro o pedido da solicitação de revisão da nota de avaliação de desempenho publicada na Portaria Conjunta nº 0[illegible] de 16/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 055 de 17/04/2021, com republicação no Diário Oficial nº 058, em 24/04/2021, formulado pela servidora **Anna Luiza de Souza Villela**, inscrita na matrícula 790663, considerando que a nota publicada de 99,5% corresponde, nos termos do art. 7º do Decreto nº 33.957/2020 à média das duas últimas avaliações, as quais para a promoção de 2020 foram considerados as avaliações dos anos de 2018 com nota de 99% e 2019 com 100%, estando, portanto a nota publicada de 99,5% [illegible]

Recife, 11 de agosto de 2021.
ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2021, **disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de inseticidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NORDESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 01.148.472/0001-59, vencedora [illegible] 01 dos lotes 01 e 03, com valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2021. MARCELLA BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2021, **disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de inseticidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BIOGEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.191.473/0001-80, vencedora do item 01 do lote 04, com valor global de R$ [illegible] ([illegible] mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2021. MARCELLA BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 263/2021, **disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de transpaleteiras e empilhadeiras, com manutenção corretiva e preventiva, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 21.037.261/0001-18, vencedora nos lotes 01 e 02 dos itens 01 a 02, com valor global de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - CPL/DEA, Processo Licitatório nº 027/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1012 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
RESOLVE
I Delegar poderes à Gerente Geral da Primeira Infância, LUCIANA LOPES DE VASCONCELOS LIMA, CPF nº ***.402.974-**, matrícula nº 96.346-4, para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1013 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preparativos para o chamamento público visando a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades do Programa "Embarque Digital".
RESOLVE:
Art.1º Designar os membros da Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público visando a formulação de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades do Programa "Embarque Digital", na forma abaixo:

I - Representantes da Secretaria de Educação:
a)LIGIA STOCHE BARBOSA, CPF ***.354.198-**, que presidirá a Comissão;
b)EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR, CPF ***.196.114-**;
c)SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, CPF ***.894.964-**

Art. 2º A Comissão funcionará até a conclusão do processo de chamamento público.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A Secretaria de Educação, por intermédio da Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº 1013, de 13 de agosto de 2021, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará procedimento de Chamamento Público, objetivando à seleção de Organização da Sociedade Civil/OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições do Edital e seus respectivos anexos, constantes no Portal de Compras pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/home.php

Recife, 14 de agosto de 2021.
LIGIA STOCCHE BARBOSA
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento - OSC

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 024/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 004/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, da Secretaria de Educação, da empresa BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, publicada em 03/08/2021, edição 107/2021, na página 06.

Onde se lê: GABPE

Leia-se: CPLOSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de serviços técnicos especializados para a realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação - Secretaria Executiva de Infraestrutura.

EMPRESA CREDENCIADA: PAVTEC Construções e Serviços Técnicos de Engenharia Eireli, CNPJ nº 00.866.761/0001-60.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, que atesta a conformidade.

Recife, de de 2021
FREDERICO DACOSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gomes Taborda, 1147, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-250. Fone: (81) 3445-2077, email: raulvs@ibest.com.br, CNPJ 15.289.720/0001-96, neste ato representado pelo **Sr. RAUL SAMPAIO**, CPF. 463.150.044-15, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2021-CPLM**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos diversos, 01 (um) lote totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 151/2021–GGI/SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.1	KIT DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA (UNIVERSAL). **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44999	UND	200	AMANCO	169,6300	33.926,0000
	1.2	ANEL VEDAÇÃO P VASO SANITÁRIO. PARA ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTO, EVENTUAIS ODORES DE ESGOTO QUE POSSAM SER ELIMINADO. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	30964	UND	200	AMANCO	20,3600	4.072,0000
	1.3	BACIA (VASO) SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE 6 LITROS. **Marcas de Referência: Celite, Elizabeth ou similar**	44761	UND	200	CELITE	288,5900	57.718,0000
	1.4	BACIA SANITÁRIA COMUM **Marcas de Referência: Celite, Elizabeth ou similar**	4605	UND	100	CELITE	97,7200	9.772,0000
	1.5	TORNEIRA PARA BALCÃO EM PVC 1/2.	2699	UND	100	DOCOL	12,6300	1.263,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.892-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

	Marcas de Referência: Docol, Herc ou similar						
1.6	REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO, COM 32MM, SOLDÁVEL. **Marcas de Referência: Tigre, Hydra ou similar**	16285	UND	100	TIGRE	13,4400	1.344,0000
1.7	TORNEIRA BICA MÓVEL MESA/BALCÃO DE 1/2", FABRICADO EM POLIPROPILENO ATRAVÉS PROCESSO CONVENCIONAL DE INJEÇÃO HASTE ARTICULÁVEL. EMBALAGEM COMPOSTA DE CORPO, ARRUELA 45X20, (PARA BICA BALCÃO), PORCA (PARA BICA BALCÃO), PINO MÉDIO, ANEL O'RING, VEDANTE GRANDE, TRAVA PARA PINO MÉDIO, CABEÇA PLUS OU PRATICA, HASTE BICA; BICO PARA HASTE E PORCA PARA HASTE. **Marcas de Referência: Tigre, Hydra ou similar**	40307	UND	40	TIGRE	45,4000	1.816,0000
1.8	TORNEIRA 1/2" PARA LAVATÓRIO (WC) DE MESA CANO LONGOEM METAL, MATERIAL EM PVC. **Marcas de Referência: Fabrimar, Docol ou similar**	45604	UND	50	DOCOL	30,6700	1.533,5000
1.9	TORNEIRA 1/2" PARA BALCÃO(WC) DE MESA, BICO DE PATO, EM METAL. **Marcas de Referência: Fabrimar, Docol ou similar**	45606	UND	50	DOCOL	36,6600	1.833,0000
1.10	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 25 MM COM 6M. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44781	UND	250	AMANCO	15,4200	3.855,0000
1.11	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL – 32 MM COM 6M. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44778	UND	250	AMANCO	29,7400	7.435,0000
1.12	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 40MM COM 6M. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44780	UND	250	AMANCO	49,2700	12.317,5000
1.13	TUBO DE ÁGUA FRIA EM PVC SOLDÁVEL 50MM COM 6M **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44779	UND	100	AMANCO	40,7800	4.078,0000
1.14	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM, VARA COM 6 METROS. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	46346	UND	150	AMANCO	24,8700	3.730,5000
1.15	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM, BARRA COM 6 METROS **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	20337	UND	150	AMANCO	40,8600	6.129,0000
1.16	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO NA COR BRANCA, BITOLA 100MM - VARA DE 6M. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44996	UND	250	AMANCO	53,8500	13.462,5000
1.17	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 40MM **Marcas de Referência: Tigre,**	35415	UND	200	AMANCO	5,7700	1.154,0000

Amarildo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

	Amanco ou similar						
1.18	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 50MM **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	35412	UND	200	AMANCO	8,0900	1.618,0000
1.19	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 100MM EM PVC RÍGIDO **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	41846	UND	200	AMANCO	18,3500	3.670,0000
1.20	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC DN 150MM **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44760	UND	200	AMANCO	53,1500	10.630,0000
1.21	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC DN 50MM **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	35400	UND	200	AMANCO	16,8600	3.372,0000
1.22	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC DN 100MM EM PVC RÍGIDO. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	41844	UND	200	AMANCO	16,4200	3.284,0000
1.23	LUVA DE CORRER DE TUBO DE ESGOTO EM PVC 40MM. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44751	UND	200	AMANCO	5,3600	1.072,0000
1.24	LUVA DE CORRER DE TUBO DE ESGOTO EM PVC 50MM. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44753	UND	200	AMANCO	5,4700	1.094,0000
1.25	LUVA DE CORRER DE TUBO DE ESGOTO EM PVC 100MM. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44752	UND	200	AMANCO	9,0900	1.818,0000
1.26	LUVA DE CORRER ESGOTO EM PVC 150MM. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	38959	UND	200	AMANCO	11,6900	2.338,0000
1.27	TÊ 45°, DIÂMETRO 40MM, PARA ESGOTO, EM PVC **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	33906	UND	200	AMANCO	1,3900	278,0000
1.28	TÊ PARA CANO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 50MM **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	2690	UND	200	AMANCO	6,5700	1.314,0000
1.29	TÊ PARA CANO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	6211	UND	200	AMANCO	17,0500	3.410,0000
1.30	TÊ CANO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 150MM **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	39001	UND	200	AMANCO	45,6100	9.122,0000
1.31	RALO PARA ESGOTO 100MM EM POLIETILENO. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44774	UND	200	AMANCO	8,3400	1.668,0000
1.32	RALO ESCAMOTEADO EM POLIETILENO MEDINDO 11X11X2CM. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	44775	UND	200	AMANCO	24,0200	4.804,0000

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

	1.33	COLA PARA PVC, EMBALAGEM COM 75G **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	25358	UND	200	AMANCO	4,2500	850,0000
	1.34	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON, ACONDICIONADA EM ROLO, DIMENSÕES DE 12MM DE LARGURA X 25M DE COMPRIMENTO **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar**	7150	UND	200	AMANCO	5,4600	1.092,0000
	1.35	BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 20A. **Marcas de Referência: Anauger, Autronic ou similar**	6379	UND	50	AUTRONIC	38,3100	1.915,5000
	1.36	BOIA AUTOMÁTICA INFERIOR 20A. **Marcas de Referência: Anauger, Autronic ou similar**	6378	UND	50	AUTRONIC	38,3100	1.915,5000
	1.37	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO 1000 LITROS COM TAMPA. **Marcas de Referência: Fortlev, Tigre ou similar**	44998	UND	30	FORTLEV	310,4200	9.312,6000
	1.38	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPA. **Marcas de Referência: Fortlev, Tigre ou similar**	45123	UND	10	FORTLEV	1.376,5500	13.765,5000
	1.39	REGISTRO DE PRESSAO EM METAL DE 1". **Marcas de Referência: Docol, Fabrimar ou similar**	12614	UND	100	DOCOL	45,8800	4.588,0000
	1.40	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, OBTURA A PASSAGEM DO FLUIDO POR AÇÃO DE UM PISTÃO QUE DESLOCA UMA PEÇA CIRCULAR(GAVETA) QUE SE INTERPÕE NO EIXO DO ESCOAMENTO, MEDIDA DE 3/4", ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE CROMADA. **Marcas de Referência: Docol, Fabrimar ou similar**	1344	UND	100	DOCOL	51,7100	5.171,0000
	1.41	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 2550. **Marcas de Referência: Hydra, Tigre ou similar**	33816	UND	100	HYDRA	62,5700	6.257,0000

b) VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

c) CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DILERMANO ALVES DE BRITO
CPF: ***.282.864-50 DATA: 01/02/2022 15:51
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f940bf00-b0f1-4f27-97b1-613c880b2038
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLOVIS GUIMARAES MARQUES DA FONSECA:19271930444
Assinado de forma digital por CLOVIS GUIMARAES MARQUES DA FONSECA:19271930444
Dados: 2022.02.01 13:42:53 -03'00'

RAUL SAMPAIO
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Ruani Emanuel Rodrigues Chaves Pastor	***.002.734-**	25	0
Shane Belarmino da Silva Sobrinho	*** 569.174-**	0	0
Thiago Araujo da Silva	***.654.124-**	20	40
Vanessa Barbosa da Silva	***.249.284-**	20	0

§1º A pontuação de formação acadêmica considerou os temas e áreas de conhecimento dispostas no quadro AVALIAÇÃO CURRICULAR - FORMAÇÃO ACADÊMICA do Anexo VI do edital.

§2º A pontuação de experiência profissional considerou a efetiva comprovação nas atividades previstas no quadro AVALIAÇÃO CURRICULAR - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do Anexo VI do edital.

Art. 3º Abrir prazo de recurso administrativo entre as 00:01 horas do dia 4 de fevereiro de 2022 até as 23:59 do dia 8 de fevereiro de 2022 a ser interposto via correio eletrônico para o endereço selecaoinveste@recife.pe.gov.br, observado o regramento do edital, especialmente o item 7 do edital e o Anexo X - Formulário para Recurso.

Recife/PE, 2 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 012/2022 – GAB/SGTES/SESAU, em 25 de janeiro de 2022.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 202º inciso III da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

Considerando Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 008/2021, instaurada através da Portaria nº 0119/2021-GAB/SGTES/SESAU de 06/10/2021-DOM nº 141 de 14/10/2021 e, prorrogada pela Portana nº 0134/2021-GAB/SGTES/SESAU de 28/10/2021-DOM nº 151 de 06/11/2021;

Considerando Encaminhamento nº 0857/2021 – Processo nº 2021.02.004543, da Procuradona Geral do Município do Recife;

Considerando que, na conformidade do Relatório da Comissão de Sindicância, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado, porém, em face do lapso ocorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

Considerando tudo mais que dos autos constam,

R E S O L V E :
Art.1º ARQUIVAR a Sindicância nº 008/2021, Processo nº 2021.02.004543, relativo ao servidor **Roberto José de Santana, CPF nº ***.449.227-**, ASACE 40h, admitido em 18/03/2013, sob matrícula nº 97.065-0.**

Art.2º Determinar o ressarcimento dos descontos relativos à falta não justificada, referente ao dia 28/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos diversos, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.289.720/0001-96, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, do Lote 01, com valor global de R$ 259.798,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 039/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material químico (LARVICIDA BIOLOGICO), visando atender as necessidades da Rede Municipal de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MULTIAVE LTDA, CNPJ nº 01.320.430/0001-53, vencedora nos itens 01 dos Lote 02 e 05, com valor global de R$ 276.712,80 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos). R$ 88.943,40 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 060/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

ERRATA:

Onde se lê:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de envio de mensagem curta de texto – SMS (Short Message System), em lote único, visando agilizar a comunicação da Defesa Civil Municipal no repasse das informações relacionadas com as previsões do tempo realizadas pelos centros de monitoramento meteorológico, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Defesa Civil, em conformidade com as condições e especificações tecnicas previstas no Edital e seus anexos, com base na solicitação contida no Ofício nº062/2021 - GGAF/SEINFRA/LP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ, 22.166.193/0001-98, vencedora do lote 01, com valor global de R$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 062/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Leia-se:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de envio de mensagem curta de texto – SMS (Short Message System), em lote único visando agilizar a comunicação da Secretaria de Saúde no no repasse de informações relacionadas a marcações de consultas e sistema de vacinação da COVID-19 - lote único - Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 16/2021- GEINFRA/GGTI/SESAU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ, 22.166.193/0001-98, vencedora do lote 01, com valor global de R$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 062/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 24.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor **I MARIA LUCIA DE FATIMA MELO ALVES CALABRIA, mat. 94.421-4**, na Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2022, em razão de Portaria nº 1648 de 28 de dezembro de 2021, publicada no DOM nº 170/28.12.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.
PORTARIA Nº 106 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 22/14.01.2022 da Escola Municipal Karla Patrícia e 05/10.01.2022 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor **II ALAN GUSTAVO FERREIRA, mat. 109.637-0,** da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas aulas mensais, no 1º Turno e na Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas aulas mensais, no 3º Turno, totalizando 75 (setenta e cinco) horas aulas mensais de Matemática, em carga horária disponível, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 107 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 05, 07, 10, 04 e 06/07.01.2022 da Escola Municipal da Iputinga,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal da Iputinga, RPA-04, Código de Lotação 1411567, Centro de Custo 140121780, o exercício com a carga horaria mensal indicada em carga horária disponível, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- DIOGO JOSE DE MORAES LOPES BARBOSA, mat. 100.747-5, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de Arte, no 3º Turno;

2- ELAINE HELENA ROSAS DE CARVALHO, mat. 91.199-8, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aulas mensais de Geografia, nos 2º e 3º Turnos;

3- IVANA TORRES DOS SANTOS, mat. 93.769-4, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de Arte, no 2º Turno;

4- SANDRA ALMEIDA DA SILVA, mat. 101.978-3, o exercício de 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais de Geografia, no 1º Turno;

5- VICENTE CELESTINO DE FRANÇA, mat. 73.045-4, o exercício de 30 (trinta) horas-aula mensais de História, no 1º e 2º Turnos.

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 623 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício s/nº, de 26.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Geografia, à carga horária mensal do Professor **II MARIA JOSE DO NASCIMENTO, mat. 100.755-6,** na Escola Municipal Paulo VI, RPA-02, Código de Lotação 14115436, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Geografia na referida Unidade Escolar, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 109 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 03/2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte,

R E S O L V E :
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:
1- ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO, mat. 66.899-4, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

2- CLAUDIA MARIA DE LIMA, mat. 68.957-5, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

3- FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS, mat. 88.452-6, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

4- FABIANA FREITAS DE MEDEIROS SANTOS, mat. 88.427-2, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

5- IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 66.716-0, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;

6- IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 40.520-6, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

7- JOYCE DANIELLY PEDROSA DA SILVA, mat. 94.302-1, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

8- MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA, mat. 32.296-9, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;

9- MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA, mat. 40.484-0, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;

10- MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOURA, mat. 98.107-0, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

11- MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR E SILVA, mat. 61.231-0, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

12- MARIA IZABEL DE AQUINO MOURA, mat. 41.532-8, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

13- MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA, mat. 62.835-4, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

14- ROBERTA SOARES DE CARLI, mat. 62.790-8, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

15- ROSIANE HELENA DA MATA, mat. 61.818-0, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 03/2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul,

R E S O L V E :
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- ANDREA LUCIA PINTO DE VASCONCELOS, mat. 66.733-8, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

2- EGLANTINE FALCÃO DIAS, mat. 88.694-0, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

3- ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA, mat. 88.314-7, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

4- GILZEMER QUEIROZ DE BRITO, mat. 57.174-5, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

5- LAURENI ALVES DE LIMA, mat. 91.152-4, Professor II, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

6- LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

7- MARINALVA BATISTA DA SILVA, mat. 94.434-3, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

8- MARIA CRISTIANE MUNIZ CAMPOS, mat. 57.320-2, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

9- MARCIA SOCORRO FLORENCIO VILAR, mat. 66.888-4, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

10- ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 94.528-2, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

11- RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 66.859-2, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 03/2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E :
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, mat. 40.373-4, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;

2- BETHANIA MARIA SANTOS PONTES, mat. 91.186-9, Professor II, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

3- ELCINEIDE MELO GAIÃO DIAS, mat. 41.589-6, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

4- JANAINA ARRUDA DA SILVA, mat. 88.525-0, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

5- LAURA MARIA PAIVA SANTOS, mat. 62.759-7, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

6- LARISSA ROMÃO DIAS, mat. 103.220-8, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

7- SANDRA MARCIA PIMENTEL MOURA, mat. 57.073-4, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

8- SHEILA SANTANA DE ARAUJO, mat. 103.224-0, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

9- SILVIA MARIA WANDERLEY DOS SANTOS, mat. 44.780-6, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

10- TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS, mat. 40.472-6, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

11- VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS, mat. 99.929-8, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA**, com sede à Avenida Sargitário, nº 138, Cj 307, Torre City , Alphaville Conde II, Barueri/SP - CEP. 06.473-073, Fone: (11) 2425-5153, Email: solaris.licitacao@gmail.com – gabriel@solaristeleinformatica.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 11.099.588/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SERGIO LIMÃO**, CPF. 115.587.368-83, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **038/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos e componentes de informática – 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 021/2021-GGTI/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
19	01	PLUG RJ45 CAT. 5E COM CERTIFICAÇÃO UL, PARA CONECTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS.	2896	UN	5000	MAXITELECOM	0,9700	4.850,0000
22	01	CONVERSOR DE MÍDIA DE FIBRA OPTICA PARA UTP SC 10/100 MB	23782	UN	50	PLANET	439,0000	21.950,0000
	02	CORDÃO ÓPTICO MONOFIBRA SM 9/125 SC SPC/SC SPC COM 2,5M	40251	UN	100	FIBERSUL	61,8500	6.185,0000
27	01	FITA VELCRO, ROLO, 19 MM X 3 M	32292	UN	60	MAXITELECOM	38,5000	2.310,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

PAULO SERGIO LIMAO:11558736883

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO LIMAO:11558736883

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Dezembro de 2021

Yluska Reis
Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital/SS
Mat. 114.058-2

YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde

PAULO SERGIO LIMAO:11558736883
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO LIMAO:11558736883
Dados: 2021.12.06 11:14:42 -03'00'

PAULO SERGIO LIMÃO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede à Rua das Acácias, nº 59 – Jardim das Hortências, Guarulhos/SP – CEP nº 70.911-30, Fone: (11) 2411-0768, Email: amanda@eletroquipsp.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 058.854.663/0001-97, neste ato representada pela Sra. **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, CPF. 440.361.268-73, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **038/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos e componentes de informática – 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 021/2021-GGTI/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	TOMADA DE SOBREPOR M8V DE 01 POSIÇÃO CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA (UL 94 V-0).	35414	UN	375	SPEEDLAN	15,7900	5.921,2500
	02	CONJUNTO DE SOBREPOR DUPLA, 2P+T, 10A, 250V PADRÃO ABNT 14136	24052	UN	375	PERFLEX	22,2100	8.328,7500
	03	CANALETA SOBREPOR COM DIVISÓRIA, 20MM X 2100MM BRANCA.	2890	UN	750	PERFLEX	13,0000	9.750,0000
08	1	TOMADA DE SOBREPOR M8V DE 01 POSIÇÃO CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA (UL 94 V-0).	35414	UN	125	SPEEDLAN	15,7900	1.973,7500
	2	CONJUNTO DE SOBREPOR DUPLA, 2P+T, 10A, 250V PADRÃO ABNT 14136	24052	UN	125	PERFLEX	22,2100	2.776,2500
	3	CANALETA SOBREPOR COM DIVISÓRIA, 20MM X 2100MM BRANCA.	2890	UN	250	PERFLEX	13,0000	3.250,0000

- **VALIDADE DA ATA**

LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873
Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873
Dados: 2021.11.25 12:26:54 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Novembro de 2021

YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde

LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873
Dados: 2021.11.25 12:26:39 -03'00'

LETICIA CAROLINE LIMÃO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a344566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **J. LAVANDOSKI FERRAGENS**, com sede à Rua Fulgêncio Miguel Coffy, nº 414 – Atlântico, Erechim/RS – CEP nº 99.705-474, Fone: (54) 9.9150-7689 – 9.9609-6638, Email: jlavandoskiferragens@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 36.673.446/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **JONAS LAVANDOSKI**, CPF. 015.313.820-37, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **038/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos e componentes de informática – 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 021/2021-GGTI/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
13	1	Cabo flex 2,5mm², isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 vermelho, atender a norma NBR 13248 e 13570	12498	M	4.000	COPPERCON	4,2500	17.000,0000
	2	Cabo flex 2,5mm², isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 azul, atender a norma NBR 13248 e 13570	12496	M	4.000	COPPERCON	4,2500	17.000,0000
	3	Cabo flex 2,5mm², isolação em Poliolefina 450 / 750V, classe de encordoamento 5 verde-amarelo, atender a norma NBR 13248 e 13570	12497	M	8.000	COPPERCON	4,2500	34.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

JONAS LAVANDOSKI:01531382037
Assinado de forma digital por JONAS LAVANDOSKI:01531382037
Dados: 2021.11.24 14:59:18 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 194.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Novembro de 2021

YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde

JONAS LAVANDOSKI: 01531382037
Assinado de forma digital por JONAS LAVANDOSKI:01531382037
Dados: 2021.11.24 14:59:49 -03'00'

JONAS LAVANDOSKI
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120

Assinado de forma digital por ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120
Dados: 2021.12.07 15:57:04 -03'00'

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIIPAMENTO LTDA-ME**, com sede na Estrada do Caenga, nº 317, Loja 30, Bairro São Benedito, Olinda/PE, CEP nº 53.210-460, Fone: (81) 3083-4725, Email: bmatec2000@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 04.473.960/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 009.601.134-35, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **038/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos e componentes de informática – 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 021/2021-GGTI/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
16	01	HD EXTERNO, TAMANHO 1 TB, CAPACIDADE DO BUFFER 2MB, INTERFACE USB 2.0, INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY, DESIGN ULTRA SLIM COM HD 2.5 PARA NOTEBOOK, GARANTIA DE 12 MESES.	34067	UN	30	WD ELEMENTS	399,5800	11.987,4000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de dezembro de 2021

Yluska Reis
Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital SS

YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120

Assinado de forma digital por ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120
Dados: 2021.12.07 15:57:31 -03'00'

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMÉRCIAL EIRELI EPP**, Rua Dagoberto Nogueira, nº 100 - Sala 403, Centro, CEP: 88.301-060, Itajaí/SC, inscrita sob o CNPJ nº 22.416.068/0002-70, fone: (11) 2368-0357, e-mail governo@cmkautomacao.com.br, neste ato representado pela **Sra. CRISTIANE MARTINS MOIA**, CPF: 151.185.878-83, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **038/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos e componentes de informática – 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 021/2021-GGTI/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
17	01	LEITOR DE CÓD. DE BARRAS DE MÃO, COM POSSIBILIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS DE, NO MÍNIMO, ENTRE 3 E 8 CM DE LARGURA. INTERFACE USB. VARREDURA DE, NO MÍNIMO, 100 SCANS POR SEGUNDO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,125MM. SENSOR ÓPTICO DE, NO MÍNIMO, 2.048 PIXELS. DISTÂNCIA DE LEITURA MÍNIMA DE 2 CM. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES TIPOS DE CÓDIGOS: EAN/UPC/JAN, CODE 128, EAN 13, EAN 8, EAN 128, CODE 39, CODE 93, CODE 32, CODABAR, INTERLEAVED 2/5. RESISTENTE A QUEDAS DE, NO MÍNIMO, 1 M DE ALTURA. DEVE FORNECER GARANTIA DO FABRICANTE PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES.	40996	UN	200	COMPEX	160,0000	32.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

CRISTIANE MARTINS

Assinado de forma dig
por CRISTIANE MARTI
MOIA:15118587883

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Novembro de 2021

YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde

CRISTIANE MARTINS MOIA:15118587883
Assinado de forma digital por CRISTIANE MARTINS MOIA:15118587883
Dados: 2021.11.24 15:44:13 -03'00'

CRISTIANE MARTINS MOIA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

I) Repactuação do valor do contrato a partir de 16.10.2014, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 100/2015-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 68/2015-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 16/10/2014 - CCT 2014/2014-SINTRASTUR/PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.007,24	R$ 4.007,24	R$ 48.086,88

II) Revisão do valor do contrato a partir de 01.11.2015, com base no Protocolo de Intenção firmado entre a empresa Contratada e a Controladoria Geral do Município em 11/11/2015, conforme tabela abaixo

Valores a partir de 01/11/2015 - Protocolo de Intenção

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 3.688,45	R$ 3.688,45	R$ 44.261,40

III) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2016, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 80/2016-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 183/2016-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/01/2016 - CCT 2016/2016-SINTRASTUR/PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.138,10	R$ 4.138,10	R$ 49.657,20

IV) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2017, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017-SINTRASTUR/PE, no Parecer Jurídico nº 567/2017-PTLC/PGM e Parecer Técnico nº 13/2018-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/01/2017 - CCT 2017/2017-SINTRASTUR/PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.411,98	R$ 4.411,98	R$ 52.943,76

V) Revisão do valor do contrato a partir de 01.10.2019, com base no Protocolo de Intenção firmado entre a empresa Contratada e a Controladoria Geral do Município em 24/09/2019, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/10/2019 - Protocolo de Intenção

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.634,16	R$ 4.634,16	R$ 55.609,92

VI) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.02.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Multa Rescisória (Lei nº 13.932/2019) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/02/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.571,16	R$ 4.571,16	R$ 54.853,92

VII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.04.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Suspensão do FGTS (MP 927/2020), Redução do Sistema S (MP 932/2020) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo

Valores a partir de 01/04/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.332,18	R$ 4.332,18	R$ 51.986,16

VIII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, Redução do Sistema S (MP 932/2020) e Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.538,87	R$ 4.538,87	R$ 54.466,44

IX) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.07.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 STEALMOAIC, sem as reduções das MP 927 e 932 e baseado no Boletim Informativo nº 019/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo

Valores a partir de 01/07/2020 - CCT 2020-STEALMOAIC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA (44h - categ. "B")	01	R$ 4.571,16	R$ 4.571,16	R$ 54.853,92

§1º. A diferença dos valores oriundos da Repactuação ora reconhecida e os valores efetivamente medidos e pagos é de R$ 5.790,17 (cinco mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos).

§2º. A SEPLAGTD (antiga SADGP) ficou desobrigada a efetuar o pagamento dos valores relativos às diferenças dos incisos I a V da Cláusula Primeira, em virtude do Protocolo de Intenção celebrado entre a CONTRATADA e a Controladoria Geral do Município, conforme definido no "Quadro 05 - Distribuição de Pagamento" do referido Protocolo, que segue anexo aos autos do processo.
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R$ 2.924.287

Dotação Orçamentária: **3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37 - Fontes 100 e 122.**

Nota de Empenho: **nº 2021.00226 (Guia de Recolhimento nº 005/2021).**

Recurso Financeiro: **Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.01.15.2019, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Processo Licitatório nº 008/2019 e Decreto Municipal nº 32.425/2019
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 – CPLOSE, homologado em 13.11.2019 pelo Gerente Geral de Licitações e Compra.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE E A PROCESSO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato no percentual de 6,6414%, passando o valor global do contrato de R$ 1.133.000,00 (um milhão, cento e trinta e três mil reais) para R$ 1.208.246,62 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com efeitos a partir de 16.12.2020.

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajuste ora reconhecido e os valores efetivamente medidos e pagos é de R$ 75.246,62 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R$ 2.924.287

Dotação Orçamentária: **3101.04.122.2.161.2.601.3.3.90.39 - Fonte 122.**

Notas de Empenho: **2021.00297.**

Recurso Financeiro: **Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.**

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado, oriundo do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 715/2021/PE/SEMS/SE/MS de 03/11/2021.

ROANALDO BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Saúde Pública, CPF nº *.660.884-****, com vínculo no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, através da matrícula SIAPE nº 0513933, na Sede do Distrito Sanitário IV da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 03/11/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 160/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados.

LIANA KARLA SOUZA CABRAL, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 115.644-6, CPF nº *.507.944-****, da Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário II, para Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 25/11/2021.

VALDILENE MARQUES DE ALBUQURQUE, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 114.481-2, CPF nº *.831.74*-****, da Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário IV, para Unidade de Vacinação COVID 19 do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 24/11/2021.

LENILDA DE OLIVEIRA SALES, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 96.170-2, CPF nº *.225.574-****, do CAPS Livremente do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 26/11/2021.

KÁRIA REJANE GOMES DA SILVA, Técnico de Laboratório 30h – Análises Clínicas, matrícula nº 113.473-6, CPF nº *.**7.1**-****, da Policlínica Amaury Coutinho, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública do Recife, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/12/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 158/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o servidor abaixo discriminado.

BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.651-7, CPF nº *.649.994-****, da USF UR 03, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Gerência Geral de Articulação Institucional, desta Secretaria, a contar de 26/11/2021.

BENJAMIM GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 86.523-6, CPF nº *.649.994-****, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Gerência Geral de Articulação Institucional, desta Secretaria, a contar de 26/11/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 401/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ. 27.232.288/0001-85, vencedora nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do Lote 01, com valor global de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, e 2.11 do Lote 02, com valor global de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLM. Processo Licitatório nº 032/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ. 08.829.277/0001-33, vencedora nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Lote 03, com valor global de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 032/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 381/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ. 11.099.588/0001-07, vencedora nos itens 01 dos Lotes 19, 22 e 27, com valor global de R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), R$ 28.135,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e cinco reais) e R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 382/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ. 058.854.663/0001-97, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos Lotes 02 e 08, com valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R$ 8.000,00 (oito mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS,** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 384/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa J. LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ. 36.673.446/0001-24, vencedora nos itens 01,02 e 03 do Lote 13, com valor global de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 04.473.980/0001-20, vencedora no item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 11.987,4000 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 386/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 22.416.068/0002-70, vencedora no item 01 do Lote 17, com valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 0538/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 403/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar (PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA-ME, CNPJ: 20.002.151/0001-96, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 049/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 049/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Objeto: aquisição de material hospitalar do tipo: papel impressora ultrassonógrafo, termossensível, 20 m, 110 mm, sony upp-110 ha, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/12/2021 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 15/12/2021. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Objeto: aquisição de material hospitalar do tipo: agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, 0,25 x 40 mm, com cabo, em espiral, cabo em aço inox, com bainha protetora, individual, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/12/2021 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 15/12/2021. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação
Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1644 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE:
I. Indicar **JACIANE GOMES SOUSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 37.620-5, CPF ***.832.004-****, em substituição a **ELINETE MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 61.594-6, CPF ***.583.704-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Henfil, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1645 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE:
Lindicar **VALERIA DA FONSECA SILVA, matrícula nº 61.641-1, CPF ***.828.504-****, em substituição a **MARIA TERESA VASCONCELOS FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.116-3, CPF ***.427.484-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA 05, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1646 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE:
I. Indicar **MARIA DE FÁTIMA SENA DE ALENCAR, matrícula nº 39.257-2, CPF ***.350.264-****, em substituição a **AURIVANIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 32.313-8, CPF ***.712.374-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA 01, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

ADITIVO Nº 01, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam pública o ADITIVO Nº 01 ao EDITAL nº 01/2021, autorizado pela PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDUC Nº 071/2021, de 04 de outubro de 2021, que rege a realização de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA destinada à contratação temporária de professores para preenchimento de 500 (quinhentas) vagas, no âmbito da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, conforme especificações a seguir.

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021
1. Retificar o subitem 6.18 do Edital, de forma a evidenciar a regulação adotada para o procedimento de heteroidentificação, o qual passa a vigor como segue:

ONDE SE LÊ:
6.18. Aos candidatos que se autodeclararem negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para cada função deste certame, conforme disposto no ANEXO I, com fundamento na Lei Orgânica do Município do Recife, art. 63, XXI, e na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

LEIA-SE:
6.18. Aos candidatos que se autodeclararem negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para cada função deste certame, conforme disposto no ANEXO I, com fundamento na Lei Orgânica do Município do Recife, art. 63, XXI, e regulação pela Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por ausência de regulação municipal específica.

2. Retificar o subitem 14.9 do Edital, de modo a evidenciar a forma como se dará a atualização cadastral dos candidatos entre a data de publicação da homologação do resultado final desta seleção pública simplificada e, após essa data, junto à Secretaria de Educação do Município do Recife, para efeito de futuras convocações, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados.

ONDE SE LÊ:
14.9. O candidato aprovado se obriga a manter atualizados seu endereço postal, correio eletrônico e telefones perante o IDIB, pelo site www.idib.org.br, após a homologação, a manutenção desses dados se dará diretamente junto à Secretaria de Educação do Município do Recife, por meio de comparecimento pessoal à Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP)/Divisão de Pessoal, localizada no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 1º andar, para efeito de futuras convocações. É de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados.

LEIA-SE:
14.9. O candidato aprovado se obriga a manter atualizados seu endereço postal, correio eletrônico e telefones perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final desta seleção pública simplificada, por meio da própria Área para Candidato, pelo site www.idib.org.br; após a homologação, a manutenção desses dados se dará diretamente junto à Secretaria de Educação do Município do Recife, por meio de comparecimento pessoal à Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP)/Divisão de Pessoal, localizada no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 1º andar, para efeito de futuras convocações. É de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados.

3. Seguem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 01, de 4 de outubro de 2021.

4. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 1º de dezembro de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de APARELHOS DE TV, ANTENAS E SUPORTES, em 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº052/2021- SEPTI/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 2.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 186.499,35
Fornecedor: EXTREME SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI
CNPJ: 19.780.461/0001-52
Data da Assinatura: 06/12/2021.
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação
JULIANA CARDOSO ABDO - Extreme Security Comércio de Eletroeletrônico Eireli

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária **MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
ERRATA À PRORROGAÇÃO DO CONCURSO "VIVA O NATAL" DE DECORAÇÃO NATALINA DO RECIFE 202
EDITAL Nº. 004/2021

Na publicação do extrato da prorrogação do prazo de inscrição do Edital nº 004/2021, referente ao concurso cultural "VIVA O NATAL" de decoração natalina do Recife 2021, publicado na edição nº 167 do D.O.M., de 14 de dezembro de 2021, quanto à nova data limite, RETIFICA-SE a seguir:

ONDE SE LÊ:
15 de dezembro de 2021 (SEXTA-FEIRA)

LEIA-SE:
15 de dezembro de 2021(QUARTA-FEIRA)

Recife, 14 de dezembro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO "VIVA O NATAL" DE DECORAÇÃO NATALINA DO RECIFE 2021 - EDITAL Nº. 004/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO CULTURAL, no uso de suas atribuições, torna público que, considerando a necessidade de prorrogação das inscrições até o dia 15 de dezembro de 2021 às 17:00 e o exíguo prazo para esta comissão realizar a 1ª semifinal e organizar a 2ª semifinal, RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO JULGADORA do concurso "Viva o Natal" prevista no subitem 8.1 do Edital nº. 004/2021, conforme termos abaixo:

8.1. A Comissão Julgadora do concurso cultural "Viva o Natal" será composta por 08 (oito) membros representantes da Secretaria de Turismo e Lazer.

Recife, 15 de junho de 2019.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de Cultura
Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL BRÁULIO DE CASTRO - PRÊMIO DE CRIATIVIDADE
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)
APROVADOS(AS) APÓS RECURSOS

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a lista dos habilitados contendo os(as) proponentes aprovados(as) na avaliação artística após recurso, referentes ao Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, que tem por objeto a seleção de propostas com a finalidade de premiação de ideias criativas para projetos artístico-culturais, de gestão, de natureza técnica, histórica e teórica da arte, nas mais diversas áreas e linguagens, a serem elaboradas por artistas, agentes culturais, produtores e demais trabalhadores da cultura, moradores da cidade do Recife, em formato individual ou coletivo, incentivando a criação, concepção e idealização dos projetos.
De acordo com o subitem 15.5 do Edital, são irrecorríveis as decisões adotadas pela SECULT/FCCR em relação aos recursos já apresentados nesta etapa da avaliação, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

INSCRIÇÃO	PROJETO/PROPOSTA	PROPONENTE
20211030427	DEUTERONOMIO JOAQUIM DA SILVA	DEUTERONOMIO JOAQUIM DA SILVA
20211028433	DJ PEPE JORDÃO PODCASTS AUTORES DE MUSICAS DA CULTURA POPULAR E OS DESAFIOS DA DIFUSÃO	LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR
20211028457	DANÇA DO VENTRE ARTICULAÇÕES CORPORAIS VOLTADA PARA O PUBLICO ADULTO E IDOSO	KARINA KARLA RAMOS DE MORAES
20211026503	ANELAR	VITOR ROBERTO VASCONCELOS BORBA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **A.M. MOLITERNO EIRELI – DENTAL LITORÂNEA** com sede à Av. Amazonas nº 320, Sala 04 – Caraguatatuba/SP – CEP: 11.660-630, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, Fone: (12) 3882-4363 – Email: dentallitoranea@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO**, CPF nº 019.712.918-89, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **039/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 276/2020-DEABGD/SEAB/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO ÚNICO COM 6ML DE PRIMER + ADESIVO. ADESIVO DE 5ª GERAÇÃO, FOTOATIVADO, CONTÉM MDP, CONTÉM NANOPARTÍCULAS DE SILICA TRATADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTES ATIVOS- MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS:-CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL), DIÓXIDO DE SILÍCIO SILANIZADO DE 1 A 10 % POR PESO.	44867	UND	2.250	FGM	45,0000	101.250,0000
02	01	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 150 UNIDADES DE 3 X 4 CM.	42635	UND	450	KULZER	174,0000	78.300,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGCS/SEAB/SESAU
Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CBA4-27B5-202B-D1E1.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

	02	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, USO ODONTOLÓGICO,. DIMENSÃO: 22MM X 35MM. ALTA VELOCIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	42247	UND	75	CARESTREAM	249,3000	18.69
	03	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL, USO ODONTOLÓGICO. DIMENSÃO: 57MM X 76MM. ALTA VELOCIDADE. CAIXA COM 25 UNIDADES	42248	UND	75	CARESTREAM	304,7000	22.85
04	01	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 150 UNIDADES DE 3 X 4 CM.	42635	UND	150	KULZER	174,0000	26.10
	02	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, USO ODONTOLÓGICO,. DIMENSÃO: 22MM X 35MM. ALTA VELOCIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	42247	UND	25	CARESTREAM	249,3000	6.232
	03	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL, USO ODONTOLÓGICO. DIMENSÃO: 57MM X 76MM. ALTA VELOCIDADE. CAIXA COM 25 UNIDADES	42248	UND	25	CARESTREAM	304,7000	7.617
05	01	CALEN - PASTA ENDODÔNTICA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM CONTENDO 2 TUBETES DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (2,7 G) E 2 TUBETES DE GLICERINA(2,2 G)	42839	UND	200	SSW	60,0000	12.000
06	01	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ (8G) E 01 BISNAGA DE RESINA (7,5G). COMPOSIÇÃO: PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO.RESINA: ÉPOXI BISFENOL	42608	UND	250	BIODINÂMICA	53,4800	13.370
07	01	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML, SOLUBILIDADE APROXIMADAMENTE 30%, PH ENTRE 7,0 E 7,5.	42627	UND	250	BIODINÂMICA	4,8000	1.200,0000
	02	E.D.T.A. TRISSÓDICO GEL CONCENTRAÇÃO DE 24%, SERINGA COM 3 GRAMAS E BICO APLICADOR. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA DEIONIZADA E ESPESSANTE. PH APROXIMADAMENTE 8,5 A 9,0.	24190	UND	300	BIODINÂMICA	19,0000	5.700,0000
11	01	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA - VAL. 6 MESES	43789	UND	2.000	ASFER	9,5000	19.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAB/SES

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CBA4-2785-202B-D1E1.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Agosto de 2021

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLCC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CBA4-27B5-202B-D1E1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBA4-27B5-202B-D1E1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBA4-27B5-202B-D1E1

Hash do Documento

CD2C16BE2330A9B7ED6D45A9AFED8B84580BB3270B5E2D286537F7CAB66FA8EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

- Alexandre Magno Moliterno (Signatário) - 019.712.918-89 em 18/08/2021 15:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - A M MOLITERNO EIRELI - 67.403.154/0001-03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, com sede à Rua das Flores, nº 549, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.412.147/0001-02, fone: (49) 3634-1047, email: vendas.dentaloeste@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JACKSON LUIZ BERTI**, CPF nº 726.179.939-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **039/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 276/2020-DEABGD/SEAB/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO ÚNICO COM 6ML DE PRIMER + ADESIVO. ADESIVO DE 5ª GERAÇÃO, FOTOATIVADO, CONTÉM MDP, CONTÉM NANOPARTÍCULAS DE SILICA TRATADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTES ATIVOS- MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS:-CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL), DIÓXIDO DE SILÍCIO SILANIZADO DE 1 A 10 % POR PESO.	44867	UND	750	KERR	46,6500	34.987,5000

- **VALIDADE DA ATA**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGA/SS/PCR
Mat. 174.893-1

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949 Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.08.18 18:10:25 -03'00'

JACKSON LUIZ BERTI
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGATS/PCR
Mat. 144.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, com sede Rua Êre, nº 34 – Sala 303 – Edifício Maria, Prado, Belo Horizonte/MG - CEP. 30.411-052 - Fone: (31) 2522-8202- Email: licita@dentaluniverso.com.br, CNPJ: 26.395.502/0001-52, neste ato representada pela Sra. **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, CPF. 034.281.936-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **039/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 276/2020-DEABGD/SEAB/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
10	01	TRICRESOLFORMALINA -VALIDADE 02 ANOS- FRASCO 10ML	42615	UND	1.000	MAQUIRA	5,0700	5.070,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644 Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644 Dados: 2021.08.23 14:00:51 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2021.08.23 14:01:02 -03'00'

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSF/SS/PCR
Mat. 114.863-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto:Notificação de débitoperanteo Município
Notificado(a): Edivaldo Vera Cruz Júnior
Referência: CI nº. 135/2020-GEFOP

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Edivaldo Vera Cruz Júnior** do débito existente no valor de R$ 687,71 (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), atualizado até 19/05/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contr. Reciprev 13º SL, Desc. Vencimento Indevido. Dif. Vale Transporte e Faltas - 12 dias em outubro), na matrícula nº. 104.092-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de agosto de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 141/2021-GAB/SS, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.216, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:
Art. 1. Publicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 3º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 24/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

ERRATA:
Onde se lê:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ: 67.403.154/0001-03, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 040/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

ERRATA:
Leia-se:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 290/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ: 67.403.154/0001-03, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 040/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA,** Secretária Executiva de Atenção Básica.

Errata:
Onde se lê:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Rações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME, vencedora nos itens 01 dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor global de R$ 203.962,50(duzentos e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), R$ 112.398,75 (cento e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), R$ 67.987,50 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R$ 37.466,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais), R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais) e R$ 36.996,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de março de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 005/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Leia-se:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Rações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME, vencedora nos itens 01 dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor global de R$ 203.962,50(duzentos e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), R$ 112.398,75 (cento e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), R$ 67.987,50 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R$ 37.466,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais), R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais) e R$ 36.996,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de março de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 005/2021. **MARCELLA DE BRITO ABATH** , Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 286/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ: 67.403.154/0001-03, vencedora no item 01 do lote 01, nos itens 01, 02 e 03 do lote 02, nos itens 01, 02 e 03 do lote 04, no item 01 do lote 05, no item 01 do lote 06, dos itens 01 e 02 do lote 07 e no item 01 do lote 11, com valor global de R$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 119.827,50 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), R$ 39.942,50 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), R$ 12.000,00 (doze mil reais), 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais), R$ 5.900,00 (seis mil e novecentos reais) e R$ 19.000,00 (seis mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 039/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 287/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, vencedora no item 01 do lote 03, com valor global de R$ 34.987,50 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 039/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 28.395.502/0001-52, vencedora no item 01 do lote 10, com valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar do 24 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 039/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1020 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 14.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 28.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.09211.0.21 de 03.02.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 05 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor II **LUCIANA DANTAS TEIXEIRA DE ARAUJO, mat. 101.989-9**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, com 120 (cento e vinte) horas-aula mensais, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 962 de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 134/03.12.2020.

PORTARIA Nº 1021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 08.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.11471.5.21 de 10.03.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 06 (seis) meses, no período de 28 de março a 28 de agosto de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **FRANCISCO ADALBERTO EMANOEL COSTA, mat. 68.819-5**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, autorizada pela Portaria nº 079 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOM nº 021/09.02.2021.

PORTARIA Nº 1022 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 11.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 14.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.29659.8.20 de 23.12.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 06 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **WASHINGTON ALVES DE ANDRADE CESARIO, mat. 94.640-3**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 537 de 04 de maio de 2020, publicada no DOM nº 049/07.05.2020.

PORTARIA Nº 1023 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 12.01.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 12.03.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.26607.7.20 de 27.10.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **PATRICIA SANTOS DE FARIAS LIRA, mat. 99.968-6**, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 856 de 03 de maio de 2019, publicada no DOM nº 53/04.05.2019.

PORTARIA Nº 1024 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 08.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.13636.1.20 de 03.03.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **NILKE SILVANIA PIZZIOLO FELL, mat. 88.534-0,** da Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.448/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 873 de 06 de maio de 2019, publicada no DOM nº 054/07.05.2019.

PORTARIA Nº 1025 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 14.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 13.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.09239.1.21 de 03.02.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIZA SOARES DA SILVA, mat. 68.097-6**, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 965 de 15 de maio de 2019, item I, publicada no DOM nº 058/16.05.2019.

PORTARIA Nº 1026 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.05.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 16.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.00087.4.21 de 06.01.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 16 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIA LUIZA LAUREANO ROSAS, mat. 33.387-1,** da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3º Turno, autorizada pela Portaria nº 1670 de 02 de outubro de 2019, publicada no DOM nº 116/03.10.2019.

PORTARIA Nº 1027 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 12.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.08242.9.21 de 13.01.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007.
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 03 de outubro de 2020 a 03 de outubro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **LADJANE LACERDA DE PONTES, mat. 94.326-0**, da Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA-02, Código de Lotação 14115410, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 422 de 18 de março de 2020, publicada no DOM nº 030/19.03.2020.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 17.791.755/0001-54, com sede na Rua Silvia Bueno, nº 1660 – Conjunto 804 – Ipiranga, São Paulo/SP - CEP. 04.208-001, Fone: (11) 2823-2513, Email: licitacao@idpromo.com.br, neste ato representada pela Sra. **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, CPF. 126.513.778-13, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de pulseiras e etiquetas para classificação de risco, divididos em 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 058/2021-GAH.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR VERMELHA.	27769	Unid.	112.500	PRIME	0,0900	10.125,0000
	02	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR AMARELA.	38065	Unid.	112.500	PRIME	0,0900	10.125,0000
	03	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR LARANJA.	38344	Unid.	112.500	PRIME	0,0900	10.125,0000
	04	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR VERDE.	38064	Unid.	112.500	PRIME	0,0900	10.125,0000
	05	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR AZUL.	38063	Unid.	112.500	PRIME	0,0900	10.125,0000
	06	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR BRANCA.	45313	Unid.	112.500	PRIME	0,0900	10.125,0000

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 185050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

02	01	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR VERMELHA.	27769	Unid.	37.500	PRIME	0,0900	3.375,0000
	02	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR AMARELA.	38065	Unid.	37.500	PRIME	0,0900	3.375,0000
	03	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR LARANJA.	38344	Unid.	37.500	PRIME	0,0900	3.375,0000
	04	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR VERDE.	38064	Unid.	37.500	PRIME	0,0900	3.375,0000
	05	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR AZUL.	38063	Unid.	37.500	PRIME	0,0900	3.375,0000
	06	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM MATERIAL TIPO TYVEK, COR BRANCA.	45313	Unid.	37.500	PRIME	0,0900	3.375,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Setembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

SERPRO
Assinado digitalmente por:
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade n° 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 13.410.297/0001-05, com sede na Rua Clara Camarão, nº 80.A – Chora Menino – São Paulo/SP - CEP. 02.466-000, Fone: (11) 2831-5343, Email: mnx@mnxetiquetas.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRNA FERREIRA DE PAULA**, CPF. 744.000.298-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de pulseiras e etiquetas para classificação de risco, divididos em 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 058/2021-GAH.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COR VERMELHA.	44454	Unid.	150.000	MNX	0,0053	795,0000
	02	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COR AMARELA.	44453	Unid.	150.000	MNX	0,0053	795,0000
	03	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COR LARANJA.	44455	Unid.	150.000	MNX	0,0054	810,0000
	04	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COR VERDE.	44456	Unid.	150.000	MNX	0,0055	825,0000
	05	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COR AZUL.	44457	Unid.	150.000	MNX	0,0058	870,0000
	06	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COR BRANCA.	45314	Unid.	150.000	MNX	0,0059	885,0000

3. VALIDADE DA ATA

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

sinado de
ma digital por
RNA FERREIRA
PAULA
ARQUES:744000
891
dos: 2021.09.02
22:20 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Setembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MIRNA FERREIRA DE PAULA
Representante Legal

Assinado de forma digital por MIRNA FERREIRA DE PAULA MARQUES:74400029891
Dados: 2021.09.02 11:23:00 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 1[illegible]893-1

Despacho Final

Defiro o pedido da requerente KATHERINE VICTORIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.978.924-26, na qualidade de filha do ex-servidor desta prefeitura, o Sr. ADELMO APOLONIO DA SILVA, inscrito sob a matrícula nº 31.609-1, falecido em 26 de janeiro de 2019, conforme certidão de óbito anexa ao Processo nº 07.20910.8.21, com objetivo de receber crédito remanescente no importe de R$ 20.208,74 (vinte mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos), que serão partilhados igualmente entre os beneficiários, devido pelo Município de Recife aos sucessores do "de cujus", com observância do estatuído no decreto nº 11.785/80.

Recife, 03 de setembro de 2021

Ana Rita Dantas da Silveira Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Processo Administrativo Especifico nº 03/2021 - Secretaria de Educação
Contratada: Jupiranan Ferreira da Silva - Matricula nº 102.555-4
Dispositivo: Decido aprovar o Relatório da Comissão do Procedimento Administrativo Especifico, arquivando-se o processo de sindicância, por ausência de fatos que comprovem o teor da Denúncia em desfavor da contratada JUPIRANAN FERREIRA DA SILVA, inscrita sob a matricula nº 102.555-4.

Recife, 14 de setembro de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Processo Administrativo Especifico nº 03/2021 - Secretaria de Educação
Contratada: Jupiranan Ferreira da Silva - Matricula nº 102.555-4
Dispositivo: Decido aprovar o Relatório da Comissão do Procedimento Administrativo Especifico, arquivando-se o processo de sindicância, por ausência de fatos que comprovem o teor da Denúncia em desfavor da contratada JUPIRANAN FERREIRA DA SILVA, inscrita sob a matricula nº 102.555-4.

Recife, 14 de setembro de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Processo Administrativo Especifico nº 04/2021 - Secretaria de Educação
Contratada: Silvanice Oliveira de Albuquerque - Matricula nº 108.083-0
Dispositivo: Decido aprovar o Relatório da Comissão do Procedimento Administrativo Especifico, arquivando-se o processo de sindicância, vez que a contrata SILVANICE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrita sob a matricula nº 108.083-0, não violou qualquer norma vigente sobre acumulação de cargo.

Recife, 14 de setembro de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 301/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A, inscrita no CNPJ 60.665.981/0005-75, vencedora no item 01 dos lotes 04, 09 e 24, com valor global de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), R$ 180.000,00 (cento e oitenta Emil reais) e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 303/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO. Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ. 67.729.178/0005-53, vencedora no item 01 dos lotes 06 e 10, com valor global de R$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) e R$ 192.750,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 304/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICON EIRELI, CNPJ. 22.635.177/0001-05, vencedora no item 01 do lote 11, com valor global de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 305/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ. 03.817.043/0001-52, vencedora no item 01 do lote 12, com valor global de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 306/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ. 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01 dos lotes 13, 21, 25 e 26, com valor global de R$ 823.950,00 (oitocentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais), R$ 62.391,00 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais), R$ 495.400,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) e R$ 420.480,00 (quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 308/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ. 73.856.593/0001-66, vencedora no item 01 dos lotes 22 e 23, com valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), R$ 30.000,00 (trinta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pulseiras e etiquetas para classificação de risco, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ. 17.791.755/0001-54, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 01 e nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 02, com valor global de R$ 80.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) e R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 039/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 297/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pulseiras e etiquetas para classificação de risco, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI, CNPJ. 13.410.297/0001-05, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 03, com valor global de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 039/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1168 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, e considerando o relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 939 de 13 de novembro de 2020, publicada no DOR nº 128 de 14 de novembro de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 958 de 01 de dezembro de 2020, publicada no DOR nº 134 de 27 de dezembro de 2020, objetivando apurar denúncias por Unidades Escolares, apontadas na CI nº 298/2020 da DEGRE - Diretoria Executiva de Gestão de Rede.

R E S O L V E
Art.1º. Determinar o arquivamento, considerando que não houve descumprimento de dever funcional nos fatos narrados na supracitada [illegible].
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1169 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº de 08.06.2021 da SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Educação de Jovens e Adultos.

R E S O L V E
Lotar o Professor I **ERIKA CARLA DA SILVA VILELA, mat. 88.347-7**, na SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, com efeito retroativo a 07 de junho de 2021, em razão da Portaria nº. 779 de 12 de junho de 2021, publicada no DOM nº. 089/15.07.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1170 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº 30.08.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E
Reduzir a carga horária mensal do Professor I CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, a contar de 01 de setembro de 2021.
A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 2350 de 10 de outubro de 2018, item II-1, publicada no DOM - 115/11.10.2018.

PORTARIA Nº 1171 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 042/01.09.2021 da Escola Municipal Jardim Uchoa.

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I ROSIANE MARIA DE SILVA, mat. 66.778-2, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5º Ano, 1º Turno, no período 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1172 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 55/21.06.2021 da Escola Municipal dos Coelhos.

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I KASSIANA ELISA LINS DE ANDRADE, mat. 98.113-8, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto nº 27.224/17.07.2013, publicado no DOM nº 82/2013, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, no 2º Turno, no período 21 de julho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1173 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 51 e 52/01.09.2021 da Escola Municipal Alto da Bela Vista e o encaminhamento s/nº de 02.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E
I- Cessar em 01 de setembro de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO, mat. 88.577-6, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 189 de 17 de março de 2021, item 2, publicada no DOM nº 039/18.03.2021.

II- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO, mat. 88.577-6, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 01 de setembro da 2021.

III- Transferir, a pedido, o Professor I MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO, mat. 88.577-6, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a Escola Municipal Alto da Bela Vista, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411471, Centro de Custo140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de setembro de 2021.

IV- Autorizar ao Professor I MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO, mat. 88.577-6, da Escola Municipal Alto da Bela Vista, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411471, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1174 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 140/26.08.2021 da Escola Municipal Cristiano Cordeiro.

R E S O L V E
Considerar cessado em 16 de agosto de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I MARIA LUISA DA SILVA, mat. 88.810-4, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 134 de 12 de março de 2021, item 7, publicada no DOM nº 037/13.03.2021.

PORTARIA Nº 1175 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.08.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 50/30.08.2021 da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo.

R E S O L V E
I- Transferir, a pedido, o Professor I **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9**, da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, para a Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, a contar de 01 de setembro de 2021.

II- Autorizar ao Professor I **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9**, da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1176 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 69/10.08.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a344566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **A.M. MOLITERNO EIRELI – DENTAL LITORÂNEA** com sede à Av. Amazonas nº 320, Sala 04 – Caraguatatuba/SP – CEP: 11.660-630, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, Fone: (12) 3882-4363 – Email: dentallitoranea@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO**, CPF nº 019.712.918-89, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **037/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 510/2021-SEAB/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	PINÇA PORTA GRAMPO DE BREWER, EM AÇO INOX, PARA GRAMPO ENDODÔNTICO.	23.931	Unid	300	6B/6B/IMP	84,0000	5.200,0000
02	01	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA DE AINSWORTH, EM AÇO INOX, COM 5 FUROS, COMPRIMENTO: 17 CM.	23.932	Unid	300	6B/6B/IMP	101,0000	30.300,0000
03	01	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL EM CARBURETO DE SILÍCIO, DUPLA FACE 15 CM.	14.453	Unid	200	6B/6B/IMP	44,5000	8.900,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAB/SS/PCR

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 355E-545B-F1E8-33ED.

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Agosto de 2021

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 355E-545B-F1E8-33ED.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/355E-545B-F1E8-33ED ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 355E-545B-F1E8-33ED

Hash do Documento

67845ABE262A7ABC172CD776AF3E347F53017948413D686D77CE97870B84C5FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

- Alexandre Magno Moliterno (Signatário) - 019.712.918-89 em 20/08/2021 08:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - A M MOLITERNO EIRELI - 67.403.154/0001-03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Giselle Barbosa de Lira	Policlínica e Maternidade Barros Lima	65.963-0
Erika Siqueira da Silva	SERMAC - Gerência Geral de Atenção Integral	96.552-6
Maria Troccoli de Carvalho	Secretaria Executiva de Atenção Básica	74.404-0
Hudson Silva Medeiros de Lima	Secretaria Executiva de Atenção Básica	98.531-5
Silvana Moreira	Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital	86.427-8

Membros Suplentes:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA
Karina Moura Boaviagem	DEAS - Ger. Assistência Farmacêutica	97.966-2
Maria Cecília de Lima Leal	DEAS - Assistência Farmacêutica	101.135-9
Lelia Maria Cavalcanti Moreira	Coordenação da Política Municipal de Saúde da Criança	74.280-3
Cleonilda Correira de Queiroz	Gerência de Saúde Mental, Alcool e outras Drogas	657637
Evelyn da Silva Ferreira Lins	GAAAH - Coordenação de Assistência Obstetrica	91.554-9
Lelia Maria Cavalcanti Moreira	Secretaria Executiva de Atenção Básica	74.280-3
Carolina Vieira Rolin	Secretaria Executiva de Atenção Básica	113.927-4
Juliana Santiago	Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital	92.334-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de agosto de2021

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de JOGOS EDUCATIVOS E INTERATIVOS, visando atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial/CAPS da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.929.603/0001-93, vencedora nos itens 01 ao 14 dos lotes 01 e 02, com valor global de R$ 55.622,70 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos) e R$ 18.277,80 (dezoito mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 036/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO. Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ: 67.403.154/0001-03, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 040/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1019 DE 25 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO as tabelas constantes do Anexo Único, Art.1º da LEI Nº 16.434 de 20 de dezembro de 2017 e do Anexo XII da Lei nº 17.488, de 07 de abril de 2008, com a atualização dada pela Lei nº 16.435 de 20 dezembro de 2017.
RESOLVE:
I - Autorizar a revisão anual de porte das unidades duacacionais, com base no quantitativo de estudantes declarados no Censo Educacional do ano de 2020 (Fonte SIORE),conforme tabela abaixo.

II - Estabelecer que o porte das unidades educacionais inauguradas no ano letivo 2021, seja determinado pelo quantitativo de estudantes matriculados (Fonte SIORE).

Nº UNIDADE EDUCACIONAL TIPO DE UNIDADE QUANT. DE ALUNOS PELO DADOS DE MAT. ano 2021
(Fonte SIORE) ENQUADRAMENTO NA TABELA
Considerando o Anexo Único da LEI Nº 18.434/2017 e o Anexo XII da Lei 17488/2008 com atualização da Lei nº 18.435/2017
1 E.M SANTA LUZIA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS 105 ATÉ 250

2 CRECHE ESC. RECIFE DA ESTÂNCIA CRECHE ESCOLA 178 ACIMA DE 100

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização dada para a contratação temporária de professores pelo Decreto nº 34.807, de 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Recife em 11 de agosto de 2021, edição extra nº 111.

CONSIDERANDO os preparativos para a seleção pública simplificada de professores para atuarem na rede municipal de ensino do Recife;
RESOLVEM:
Art. 1º Modificar o quantitativo de vagas e a estrutura da Comissão para a realização da seleção pública simplificada de professores, instituída pela Portaria Conjunta nº. 03, de 8 de julho de 2021.

Art. 2º Os itens I e IV da Portaria Conjunta nº 03, de 8 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I)Determinar a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores para preenchimento de 500 (quinhentas) vagas, no âmbito da Secretaria de Educação, para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

IV)Instituir a Comissão Organizadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Ana Paula de Oliveira Tavares	SEDUC	44.842-4
Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo	SEDUC	81.224-9
Fernanda Lucia Oliveira Andrade	SEDUC	88.726-7
Antônio Alexsandro Lima Xavier	SEDUC	102.982-7
Gilvani Alves Pilé Torres	SEDUC	61.665-4
Barbara Oliveira Tenório Teles	SEDUC	114.757-9
Regina Lúcia Almeida Melo	SEPLAGTD	108.425-9

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 03, de 8 de julho de 2021, não modificadas expressamente por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 1014 DE 16 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOM nº 114 de 17 de agosto de 2021, referente à instauração de Procedimento Administrativo Específico nº 07/2021.

ONDE SE LÊ: "a contar de 15 de julho";
LEIA-SE: "a contar de 15 de agosto".

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PORTARIA Nº 020/ 2021
O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
I - Delegar poderes ao servidor **KLEBER FERNANDES MEDEIROS**, CPF: 617.000.614-53, Matrícula 115.673-0, Gerente Geral do Geraldão, para que, no exercício de suas atribuições, possa assinar Termos de Permissão de Uso Não Oneroso.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autorizo e ratifico.

Recife, 25 de agosto de 2021.
RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 021/ 2021
O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições CONSIDERANDO: a necessidade de designar Comissão Técnica de Estágio do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 que ficará responsável pela análise da documentação, além de todos os atos que se fizerem necessários.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como membros da Comissão do Edital de Chamamento Público nº. 001/2017, as pessoas abaixo relacionadas:
1.CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE - Matrícula nº. 114.394-0 - TITULAR;
2.LARISSA TIBURCIO LELLYS - Matrícula nº. 114.192-9 - TITULAR;
3.FILIPE LEONARDO AMARAL DA CUNHA- Matrícula nº. 107.298-6 - TITULAR;
4.JOÃO LUIS LOPES NETO - Matrícula nº. 115.325-0 - SUPLENTE;
5.MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 - SUPLENTE;
6.HUGO GEORGIO LINS DE BARROS - Matrícula nº. 114.178-3 - SUPLENTE.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autorizo e ratifico.

Recife, 25 de agosto de 2021.
RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
1.PREÂMBULO

1.1.O Município do Recife, por meio da Secretaria de Esportes - SESP, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2021, estará recebendo documentação de instituições de ensino superior (Universidade e Faculdades públicas e privadas), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h, para aquelas regularmente constituídas, localizadas na Região Metropolitana do Recife, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal convênio de cooperação técnica para viabilizar estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, conforme critérios especificados neste documento.
1.2.As instituições de Ensino Superior (Universidade e Faculdade públicas e privadas) devem ser localizadas na Região Metropolitana do Recife, pelo respeito as necessárias ações locais/regionais, de caráter reflexivo e propositivo, valorizado o contexto geográfico e histórico da instituição e de onde residem os estudantes/estagiários, além de favorecer o acompanhamento do professor orientador no raio de sua atuação.
1.3.O instrumento convocatório tem como referência a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

2.DO OBJETO

2.1.Chamamento Público de Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas, localizadas na Região Metropolitana do Recife, interessadas em firmar com a Administração Municipal CONVÊNIO de cooperação técnica para viabilizar campo de atuação para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório no curso de Educação Física.
2.2.Integram este Edital os seguintes anexos:
2.2.1.Anexo A - Modelo de Convênio;
2.2.2.Anexo B - Modelo de Plano de Trabalho;
2.2.3.Anexo C- Programas de Estágio da Secretaria de Esportes - SESP da Prefeitura do Recife.

3.DA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS

3.1.A Secretaria de Esportes estabelecerá um padrão de convênio para ação conjunta com as Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas e SECRETARIA DE ESPORTES - SESP), que buscam institucionalizar o relacionamento com a Prefeitura do Recife, a fim de formalizar a parceria para o desenvolvimento de projetos comuns que gerem atração, reconhecimento e desenvolvimento de jovens e adultos pesquisadores, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática), com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis, que possam contribuir com a qualidade da educação do município de Recife, além de se constituir atividade formativa dos estudantes.
3.2.O convênio a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 / Ministério do Trabalho e Emprego.
3.3.Não haverá repasse de recurso financeiro pela Prefeitura do Recife, por se tratar de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.
3.4.Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada instituição interessada estará aderindo às condições estabelecidas pela Secretaria de Esportes - SESP, no presente edital e seus anexos, demonstrando aceitá-las integralmente.

4.DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1.As instituições interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida no subitem 5.1 (sendo um envelope para cada instituição), a ser protocolado no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência de Atividades Esportivas - GAE da Secretaria de Esportes - SESP, localizada na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, 7º andar - CEP: 50030-903 - Recife/PE, endereçando-o aos cuidados da Gerência de Atividades Esportivas.
4.2.Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.
4.3.O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:
a)Endereçar à Secretaria de Esportes - SESP;
b)Chamamento Público (indicar nº/ano);
c)Documentos de Habilitação;
d)Nome da Instituição de Atendimento;
e)Nome da Entidade Mantenedora (caso exista), CNPJ, endereço da Entidade Mantenedora (caso exista).

5.DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARCERIA TÉCNICA.

5.1.Poderão participar do Chamamento Público as instituições que apresentarem os seguintes documentos no envelope descrito no subitem 4.1:
a)Inscrição e cópia legível do CNPJ da instituição;
b)Cópia legível (autenticada) da Carteira de Identidade/RG e CPF do (a) diretor (a) ou representante legal;
c)Contrato Social e última alteração (se tiver);
d)Certidões de Regularidade Trabalhista (Certidão Previdenciária e FGTS);
e)Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual e Federal;
f)Certidão Negativa de Falência/Concordata;
g)Certidão de Tributo Municipal, Estadual e Federal;
h)Comprovante de Habilitação de professores/ orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos;
i)Plano de Trabalho.

6.DA COMISSÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1.A Secretaria de Esportes - SESP designará Comissão Técnica de Estágio para análise da documentação, que será composta por 03 (três) representantes, com seus respectivos suplentes.
6.1.1 O trabalho da Comissão Técnica de Estágio não será remunerado.

7.DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1.A documentação apresentada pelas instituições será analisada pela Comissão Técnica que, para critérios de aprovação, observará se as instituições formadoras (Universidades e Faculdades públicas e privadas):

a)São reconhecidas pelo MEC;
b)Comprovam a habilitação de todos os professores/orientadores de estágio;
c)Comprovam a habilitação dos coordenadores pedagógicos;
d)Respeitam os critérios estabelecidos para o convênio;
e)Comprovam regularidade perante INSS, FGTS, Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como inexistência de débitos trabalhistas;
f)Tem seu Plano de Trabalho condizente com as Propostas dos Programas.

7.2.No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria de Esportes - SESP.

8.DO RESULTADO

8.1.Após análise dos documentos apresentados, a Secretaria de Esportes - SESP publicará o resultado no Diário Oficial do Município/DOM e o divulgará.
8.2.A Instituição que for declarada NÃO HABILITADA poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação de que trata o item 8.1. O recurso deverá ser encaminhado à Gerência de Atividades Esportivas, por meio de protocolo, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Av. Cais do Apolo, 925, 7º andar, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903 - Recife/PE, do Chamamento Público.

9.DO CONVÊNIO

9.1.O atendimento da meta de cada Convênio ficará condicionada à disponibilidade de espaços físicos na Secretaria de Esportes - SESP da Prefeitura do Recife.
9.2.O convênio será firmado pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, observando a Lei Vigente de Estágio.
9.3.A Secretaria de Esportes - SESP convocará para firmar convênio as instituições que forem declaradas habilitadas através do presente Chamamento Público, nos moldes do instrumento de convênio, devendo a instituição apresentar Minuta do Convênio (Anexo A) e Plano de Trabalho (Anexo B). Ambos serão analisados pela Comissão Técnica de Estágio que poderão ser encaminhados para possíveis ajustes, constando número de estudantes a serem atendidos, professores orientadores de estágio, coordenador pedagógico, metas e etapas de execução, atuais.
9.4.Havendo possibilidade de ampliação do número de estudantes, estes serão distribuídos entre os diversos serviços promovidos pela Secretaria de Esportes - SESP.
9.5.Não haverá bolsa estudantil para estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.
9.6.As instituições declaradas habilitadas através do presente Chamamento Público deverão manter todas as condições de habilitação vigentes até o momento em que forem convocadas para firmarem convênio, bem como durante todo o período de execução do convênio eventualmente firmado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto:Notificação de débitoperanteo Município
Notificado(a): Edivaldo Vera Cruz Júnior
Referência: CI nº. 135/2020-GEFOP

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Edivaldo Vera Cruz Júnior** do débito existente no valor de R$ 687,71 (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), atualizado até 19/05/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Contr. Reciprev 13º SL, Desc. Vencimento Indevido, Dif. Vale Transporte e Faltas - 12 dias em outubro), na matrícula nº. 104.092-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de agosto de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 141/2021-GAB/SS, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve
Art. 1. Publicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 3º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 24/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

ERRATA:
Onde se lê:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ. 67.403.154/0001-03, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 040/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

ERRATA:
Leia-se:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 290/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ. 67.403.154/0001-03, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 040/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA.** Secretária Executiva de Atenção Básica.

Errata:
Onde se lê:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2021, disponível no sítio. www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Rações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME, vencedora nos itens 01 dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor global de R$ 203.962,50(duzentos e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), R$ 112.398,75 (cento e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), R$ 67.987,50 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R$ 37.466,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais), R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais) e R$ 36.996,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de março de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 005/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Leia-se:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Rações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME, vencedora nos itens 01 dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor global de R$ 203.962,50(duzentos e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), R$ 112.398,75 (cento e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), R$ 67.987,50 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R$ 37.466,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais), R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais) e R$ 36.996,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de março de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 005/2021. **MARCELLA DE BRITO ABATH** . Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 286/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI - DENTAL LITORÂNEA, CNPJ. 67.403.154/0001-03, vencedora no item 01 do lote 01, nos itens 01, 02 e 03 do lote 02, nos itens 01, 02 e 03 do lote 04, no item 01 do lote 05, no item 01 do lote 06, dos itens 01 e 02 do lote 07 e no item 01 do lote 11, com valor global de R$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), R$ 119.827,50 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), R$ 39.942,50 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), R$ 12.000,00 (doze mil reais), 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais), R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e R$ 19.000,00 (seis mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 039/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 287/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP. CNPJ. 05.412.147/0001-02, vencedora no item 01 do lote 03, com valor global de R$ 34.987,50 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 039/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ. 26.395.502/0001-52, vencedora no item 01 do lote 10, com valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 039/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA. Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1020 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 14.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 28.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.09211.0.21 de 03.02.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 05 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor II **LUCIANA DANTAS TEIXEIRA DE ARAUJO, mat. 101.989**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, com 120 (cento e vinte) horas-aula mensais, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 962 de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 134/03.12.2020.

PORTARIA Nº 1021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 08.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.11471.5.21 de 10.03.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 06 (seis) meses, no período de 28 de março a 28 de agosto de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **FRANCISCO ADALBERTO EMANOEL COSTA, mat. 68.819-5**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, autorizada pela Portaria nº 079 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOM nº 021/09.02.2021.

PORTARIA Nº 1022 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 11.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 14.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.29659.8.20 de 23.12.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 06 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **WASHINGTON ALVES DE ANDRADE CESARIO, mat. 94.640-3**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 537 de 04 de maio de 2020, publicada no DOM nº 049/07.05.2020.

PORTARIA Nº 1023 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 12.01.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 12.03.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.26607.7.20 de 27.10.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **PATRICIA SANTOS DE FARIAS LIRA, mat. 99.968-6**, da Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 856 de 03 de maio de 2019, publicada no DOM nº 53/04.05.2019.

PORTARIA Nº 1024 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 08.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 29.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.13839.1.20 de 03.03.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **NILKE SILVANIA PIZZIOLO FELL, mat. 88.534-0**, da Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 873 de 06 de maio de 2019, publicada no DOM nº 054/07.05.2019.

PORTARIA Nº 1025 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 14.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 13.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.09239.1.21 de 03.02.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIZA SOARES DA SILVA, mat. 68.987-6**, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 965 de 15 de maio de 2019, item I, publicada no DOM nº 058/16.05.2019.

PORTARIA Nº 1026 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.05.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 16.06.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.00097.4.21 de 06.01.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 16 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIA LUIZA LAUREANO ROSAS, mat. 33.387-1**, da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3º Turno, autorizada pela Portaria nº 1670 de 02 de outubro de 2019, publicada no DOM nº 118/03.10.2019.

PORTARIA Nº 1027 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 12.07.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/DP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.08242.9.21 de 13.01.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,
RESOLVE:
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 03 de outubro de 2020 a 03 de outubro de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **LADJANE LACERDA DE PONTES, mat. 94.326-0**, da Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA-02, Código de Lotação 14115410, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, autorizada pela Portaria nº 422 de 18 de março de 2020, publicada no DOM nº 030/19.03.2020.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161, e-mail: humberto@medical-pe.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MÁRIO JOSÉ DA SILVA**, CPF. 174.227.604-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **040/2021**-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), com em 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 213/2020-GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	FOTOTERAPIA REVERSA E REFLETIVA DE SUPERLED, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Equipamento de fototerapia reversa e refletiva; • Para tratamento da Ictericia neonatal, submetendo o paciente a uma exposição à radiação concentrada no espectro azul da luz visível; • Conjunto de superled, com emissão no espectro azul, focado em 455nm, dispostas na base do berço; • Irradiância media de, no máximo, 50 microW/cm2 nm; • Faixa de ajuste de radiação: C-	47.406	Unid	08	FANEM	22.375,0000	179.000,0000

Americo Pinto Cabral
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

		recém-nascido, em acrílico transparente apropriado de forma que permita a passagem da irradiação da fonte de radiação para o paciente; • Deve possuir colchão de gel moldado, macio e antialérgico, compatível com as dimensões do berço; • Abertura superior com sobreposição de lamina refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente; • Equipamento com sistema de dissipação do calor gerado pelo modo de radiação • Controle microprocessado para, no mínimo, irradiância, tempo de tratamento, tempo de uso da fonte de luz. • Display alfanumérico, com luz de fundo e teclas de toque suave que permite ajuste • Carro de transporte móvel confeccionado em chapa de aço com fino acabamento em epóxi, com gavetas, montado sobre quatro rodízios giratórios de, no mínimo, 04 polegadas, sendo dois com freio; • Tensão de alimentação: 220 volts - 60 hertz. **2. Acompanha:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Deverão ser apresentados os registros no Ministério da Saúde (ANVISA) ou certificado de isenção do mesmo;						

3.VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DAF/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Núcleo Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 285050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de dezembro de 2021 .

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 7[illegible]050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MÁRIO JOSÉ DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Diligente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.853-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **040/2021**-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), com em 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 213/2020-GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	FOTOTERAPIA REVERSA E REFLETIVA DE SUPERLED, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Equipamento de fototerapia reversa e refletiva; • Para tratamento da icterícia neonatal, submetendo o paciente a uma exposição à radiação concentrada no espectro azul da luz visível; • Conjunto de superled, com emissão no espectro azul, focado em 455nm, dispostas na base do berço; • Irradiância média de, no máximo, 50 microW/cm2.nm; • Faixa de ajuste de radiação: 0-	47.406	Unid	02	FANEM	22.350,0000	44.700,0000

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

		100%; • Berço, para acomodação do recém-nascido, em acrílico transparente apropriado de forma que permita a passagem da irradiação da fonte de radiação para o paciente; • Deve possuir colchão de gel moldado, macio e antialérgico, compatível com as dimensões do berço; • Abertura superior com sobreposição de lamina refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente; • Equipamento com sistema de dissipação do calor gerado pelo modo de radiação • Controle microprocessado para, no mínimo, irradiância, tempo de tratamento, tempo de uso da fonte de luz. • Display alfanumérico, com luz de fundo e teclas de toque suave que permite ajuste • Carro de transporte móvel confeccionado em chapa de aço com fino acabamento em epóxi, com gavetas, montado sobre quatro rodízios giratórios de, no mínimo, 04 polegadas, sendo dois com freio; • Tensão de alimentação: 220 volts - 60 hertz. **2. Acompanha:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Deverão ser apresentados os registros no Ministério da Saúde (ANVISA) ou certificado de isenção do mesmo;						
08	01	**CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO M, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Capacete Acrílico infantil; • Confeccionado em material atóxico acrílico transparente;	32.714	Unid	50	FANEM	360,0000	18.000,0000

Américo Pires Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CEAJ/SS/PCR
Mat. 114.593-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Dados: 2021.12.22 11:52:59 -03'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

		• Formato semi-circular com 02 (duas) aberturas laterais para saída do CO2; • Orifício para saída de excesso de oxigênio; • Com orifício e tampa abertura frontal para o pescoço; • Orifício na parte central da tampa para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro); • Defletor interno; • Dimensões aproximadas: ○ Abertura frontal aproximada: (87x87) mm; ○ Diâmetro = 200 mm; Altura = 130 mm (tolerância: +/- 20 mm); • Indicado para recém-nascido entre 1000 à 3600 gramas; • Rotulagem respeitando o decreto Lei 79094/77; **2. Acompanha:** • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **3. É exigido:** ▯ Registro do ministério da saúde; ▯ Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; ▯ Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ▯ Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; ▯ Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3.VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.12.22 11:53:11 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de 12 de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 78[illegible]00

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.12.22 11:53:25 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com inscrita sob o CNPJ nº 33.068.320/0001-32, situada na sede Rua Graça Aranha, nº 875 – Barração 2, Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR - CEP. 83.321-020, Fone: (41) 3699-4237, email: asclepioshospitalares@uol.com.br, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA BACH**, CPF. 031.309.619-84, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **040/2021**-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), com em 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 213/2020-GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
07	01	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO G, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Capacete Acrílico infantil, tamanho G; • Confeccionado em material atóxico acrílico transparente; • Formato semi-circular com 02 (duas) aberturas laterais para saída do CO2; • Orifício para saída de excesso de oxigênio; • Com orifício e tampa com abertura frontal para o pescoço; • Orifício na parte central da tampa para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro);	32.715	Unid	50	OLIDEF	450,0000	22.500,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CRAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

		• Defletor interno; • Dimensões aproximadas: ○ Abertura frontal aproximada: (100x100) mm; ○ Diâmetro = 253 mm; Altura = 182 mm (tolerância: +/- 20 mm); • **Indicado para recém-nascido com peso superior a 3600 gramas;** • Rotulagem respeitando o decreto Lei 79094/77; **2. Acompanha:** • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Registro no Ministério da Saúde; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro do ministério da saúde;						
09	01	**CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO P, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Capacete Acrílico; • Confeccionado em material atóxico acrílico transparente; • Formato semi-circular com 02 (duas) aberturas laterais para saída do CO_2; • Orifício para saída de excesso de oxigênio; • Com orifício e tampa para oxigenoterapia; • Abertura frontal para o pescoço; • Orifício na central da tampa para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro); • Defletor interno; • Dimensões aproximadas: ○ Abertura frontal aproximada: (85x78) mm; ○ Diâmetro = 150 mm; Altura = 170 mm (tolerância: +/- 20 mm); • Indicado para recém-nascidos com peso inferior à 1000g • Rotulagem respeitando o decreto Lei	32.713	Unid	50	OLIDEF	298,0000	14.900,0000

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.033-1

Arisides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

		79094/77; **2. Acompanha:** • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **3. É exigido:** Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. Registro do ministério da saúde;						

3.VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

2. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de janeiro de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Erika Siqueira
Gerente Geral de Atenção Integral GGAI
Mat 965526

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

PATRICIA BACH:03130961984
Assinado de forma digital por PATRICIA BACH:03130961984
Dados: 2021.12.29 22:27:02 -03'00'

PATRICIA BACH
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 799b8e94-cff-4340-9ace-7e3e66256252

Prazo: 60 (sessenta) meses, com termo inicial em 19 de janeiro de 2022.
Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 6101. 2.094. 3.3.90.40 – Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior
Diretor Presidente, em exercício

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.03.2019 CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Processo Licitatório nº 013/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLCC e ata de Registro de Preços nº 012/2018. Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E A SERVITIUM EIRELI
Objeto: I- A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.01.2021 e termo final o dia 01.01.2022;

II A repactuação dos valores de acordo com o Boletim Técnico nº 12/2020 GMAT/CGM, passando o valor global do Contrato de R$ 10.173.408,72 (dez milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) para R$ 11.508.793,27 (onze milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44H	19	R$3.077,70	R$ 58.476,30	R$ 701.715,60
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 DIURNO	22	R$ 5.965,92	R$ 131.250,24	R$ 1.575.002,88
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 NOTURNO	2	R$ 6.449,24	R$ 12.898,48	R$ 154.781,76
4	CUIDADOR 44H	1	R$ 3.077,70	R$ 3.077,70	R$ 36.932,40
5	CUIDADOR 12X36 DIURNO	45	R$ 5.965,92	R$ 268.466,40	R$ 3.221.596,80
6	CUIDADOR 12X36 NOTURNO	43	R$ 6.449,24	R$ 277.317,32	R$ 3.327.807,84
7	AUXILIAR DE COZINHA 44H	3	R$ 2.650,08	R$ 7.950,24	R$ 95.402,88
8	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 DIURNO	9	R$ 5.110,64	R$ 45.995,80	R$ 551.949,55
9	COZINHEIRO 44H	5	R$ 2.998,57	R$ 14.992,85	R$ 179.914,20
10	COZINHEIRO 12X36 DIURNO	15	R$ 5.799,14	R$ 86.987,10	R$ 1.043.845,20
11	LAVADEIRA 12X36 DIURNO	5	R$ 5.965,92	R$ 29.829,60	R$ 357.955,20
12	OPERADOR DE CAIXA 44H	8	R$ 2.728,01	R$ 21.824,08	R$ 261.888,96
TOTAL GERAL					R$11.508.793,27

Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93.
Prazo: 02.01.2021 a 01.01.2022..
Valor Global: R$ 11.508.793,27 (onze milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.018 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0100, 5901.08.244.1.204.2.518 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0245, 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0100, 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0245 e 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0641.
Nota de Empenho: nº 2021.00484, nº 2021.00485, nº 2021.00486, nº 2021.00487 e nº 2021.00488
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados, Transferências do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2019
CREDENCIAMENTO DE GUIAS DE TURISMO

P R O R R O G A Ç Ã O
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade e no Edital de Credenciamento nº 008/2019,

R E S O L V E
Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de guia de turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo – CADASTUR, ante o atendimento ao Termo de Inexigibilidade nº. 001/2022, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de despesa nº. 39.30.36.

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS:
1 – FERNANDA DA PAZ, CPF ***.073.254-**
2 – MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA CAMPOS, CPF ***.431.204-**
3 – EVERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, CPF ***.423.224-**
4 – EDSON ÂNGELO DE SALES E SILVA NETO, CPF ***.340.714-**

Recife, 19 de janeiro de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 040/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (Potes plásticos, tubos em poliestireno, ponteiras, estantes de plásticos, agulhas, curativos, escalpes, tubos para coletas, fluoreto, citrato e edata, microtubos, lâminas de vidros, entre outros), em 09 (nove) lotes, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ/MF 10.779.833/0001-56, vencedora dos lotes 01 e 04, com valor global de R$ 397.950,00 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais) e R$ 59.775,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 057/2021, Secretaria de Saúde, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 041/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (Potes plásticos, tubos em poliestireno, ponteiras, estantes de plásticos, agulhas, curativos, escalpes, tubos para coletas, fluoreto, citrato e edata, microtubos, lâminas de vidros, entre outros), em 09 (nove) lotes, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ/MF 07.946.534/0001-54, vencedora do lote 05, com valor global de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 057/2021, Secretaria de Saúde, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 043/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (Potes plásticos, tubos em poliestireno, ponteiras, estantes de plásticos, agulhas, curativos, escalpes, tubos para coletas, fluoreto, citrato e edata, microtubos, lâminas de vidros, entre outros), em 09 (nove) lotes, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ 24.338.436/0001-53, vencedora do lote 09, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 057/2021, Secretaria de Saúde, **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 424/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), com em 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, vencedora do lote 01, com valor global de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 040/2021 – CPLSSA Processo Licitatório n° 040/2021.. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 018/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora do lote 11, com valor global de R$ 3.697,80 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 078/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 079/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 019/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos lotes 02, 06 e 17, com valor global de R$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais), R$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais) e R$ 97.965,00 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 020/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 12.889.035/0001-02, vencedora dos lotes 03, 08 e 20, com valor global de R$ 327.700,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais), R$ 11.190,00 (onze mil centos e noventa reais) e R$ 28.990,00 (vente e oito mil, novecentos e noventa reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 022/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, vencedora do lote 07, com valor global de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 023/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, vencedora do lote 11, com valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 024/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF. 25.296.849/0001-85, vencedora do lote 12, com valor global de R$ 19.074,00 (dezenove mil e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 025/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF 03.817.043/0001-52, vencedora do lote 13, com valor global de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 026/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 30.553.793/0001-37, vencedora do lote 14, com valor global de R$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 028/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 07.484.373/0001-24, vencedora do lote 19, com valor global de R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 072/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 072/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 002/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 49.324.221/0008-80, vencedora dos lotes 01, 07 e 23, com valor global de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), R$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) e R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 004/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26, vencedora dos lotes 04 e 19, com valor global de R$ 39.879,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais), e R$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 005/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A, CNPJ/MF: 60.665.981/0009-75, vencedora dos lotes 15 e 18, com valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), e R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 006/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/MF: 06.628.333/0001-46, vencedora dos lotes 06 e 08, com valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e R$ 325.800,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 007/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, CNPJ/MF 05.400.006/0001-70, vencedora dos lotes 09, 13 e 21, com valor global de R$ 87.986,00, (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), R$ 208.970,00 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta reais) e R$ 240.108,00 (duzentos e quarenta mil, centos e oito reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 008/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, vencedora do lote 16, com valor global de R$ 19.248,00, (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 009/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF. 25.296.849/0001-85, vencedora do lote 16, com valor global de R$ 81.900,00, (oitenta e u mil e novecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2021 – CPLMSA Processo Licitatório n° 066/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

E R R A T A

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 030/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas, 3 (três) lotes totalizando 3 (três) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ. 11.099.588/0001-07, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R$ 92.999,70 (Noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), R$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais) e R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 035/2021 – CPLM Processo Licitatório n° 036/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.
Fica retificado extrato publicado no DOM edição nº 007, pagina 7, do dia 18/01/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 04 DE 19/01/2022
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº 2001.1020/2021 ,
CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2021, referente ao Processo Licitatório nº 009/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 26.11.2021 pelo Secretário executivo de Administração e Licitações.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: A aquisição de materiais de Construção, materiais hidráulicos, e de pintura – lotes 01, 03 e 04, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II-Z 32), SACO COM 50KG. CLASSE DE RESISTÊNCIA	41587	UN	49.425	30,69	1.516.853,25	ELISABETH
2	AREIA GROSSA	32224	M3	6.225	69,50	432.637,50	AREIAL
3	SAIBRO	2378	M3	6.262	50,00	313.100,00	AREIAL
4	BRITA Nº 25	1387	M3	2.737	101,13	276.792,81	BRITEX
5	TIJOLO DE 8 FUROS	1466	MILHEIRO	855	700,00	598.500,00	ITAPOAN
6	CALHA PRE-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 0,30M	2385	M	2.550	38,40	97.920,00	FORT LAJE
7	SACO DE POLIPROPILENO DE 90CMX60CM DE ALTA RESISTÊNCIA	2383	UN	429.000	2,20	943.800,00	COMEG
8	TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2X2, FIO 18, E 1,5M DE	48175	UN	225	1650,00	371.250,00	BELGO
9	VERGALHÃO DE FERRO DE 5.0MM, COM 12 METROS.	46248	UN	25.725	26,34	677.596,50	BELGO
10	VERGALHÃO DE FERRO CATEGORIA CA50 10MM MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, VOTORAÇO OU SIMILAR	33731	KG	11.775	15,00	176.625,00	BELGO
11	ARAME GALVANIZADO 1,24MM, NÚMERO 18. MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, VOTORAÇO OU SIMILAR	6547	KG	3.225	11,78	37.990,50	BELGO
12	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MMX2,44MX1,10M. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	44983	UN	525	71,00	37.275,00	ETERNIT
13	TELHA DE FIBROCIMENTO 5MMX2,44MX1,10M. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	44982	UN	525	67,50	35.437,50	ETERNIT
14	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, NORMAL, INCLINAÇÃO 5 GRAUS, PARA ACABAMENTO DO TELHADO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	43958	UN	300	45,00	13.500,00	ETERNIT
15	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 44 CM 1,10X6MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASILIT, PRECON OU SIMILAR	44742	UN	300	42,00	12.600,00	ETERNIT
TOTAL GERAL							R$ 5.541.878,45

LOTE 03 – MATERIAL DE PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR DIVERSA, GALÃO COM 3,6 L.	40901	UN	3.225	41,45	133.676,25	IQUINE
2	TITA ACRÍLICA DE DIVERSAS CORES, GALÃO COM 3,6L.	5384	GL	3.225	39,00	125.775,00	IQUINE
3	CAL HIDRATADA CH III (SACO COM 20KG)	16110	SC	1.088	4,80	5.233,28	HIDROTINTAS
4	AGUARBÁS MINERAL, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, 1000 ML MARCAS: COFAN, VICELLE E CORFIX.-	48563	UN	225	20,00	4.500,00	STARLUX
TOTAL GERAL							R$ 269.184,93

LOTE 04 – MATERIAL DE HIDRÁULICA

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	TUBO DE PVC – SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 75MM – VARA DE	21785	UN	2.925	88,00	257.400,00	FORTLEV
2	TUBO DE PVC – SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 100MM – VARA DE	21787	UN	1.612	90,00	145.080,00	FORTLEV
3	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4" PEÇAS COM 06MTS	20855	UN	600	149,55	89.400,00	FORTLEV
4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO, BITOLA 40MM – VARA DE 6,0M.	21786	UN	1.425	34,80	49.875,00	FORTLEV
TOTAL GERAL							R$ 541.755,00
VALOR TOTAL DOS LOTES							R$ 6.352.817,59

Preço Global: R$ 6.352.817,59 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo:De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20.12.2021 e termo final o dia 19.12.2022, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:nº 2001.15.451.2.191 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte: 0100.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
Obs:Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1024/2021, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021-EMPREL, na condição de participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.
Objeto: A prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de saúde, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do edital, e conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR MENSAL R$	VALOR GLOBAL R$
1.1	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	10 Mbps	50	530,00	26.500,00	318.000,00
1.2	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	30 Mbps	30	543,69	16.310,70	195.728,40
1.3	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	50 Mbps	160	550,00	88.000,00	1.056.000,00
1.4	Fornecimento de rede corporativa principal – Indoor.	100 Mbps	45	670,00	30.150,00	361.800,00
1.7	Fornecimento de rede corporativa principal – Outdoor com poste.	30 Mbps	15	415,00	6.225,00	74.700,00
1.9	Fornecimento de Link Temporário	50 Mbps	8	200,00	1.600,00	19.200,00
1.10	Fornecimento de Link Temporário	100 Mbps	1	250,00	250,00	3.000,00
VALOR TOTAL:					R$169.035,70	R$2.028.428,40

Preço Global: R$ 2.028.428,40 (dois milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como inicial o dia 22.12.2021 e termo final o dia 21.12.2022.
Dotação Orçamentária: nºs 4801.10.122.2.165.2.617, 4801.10.302.1.238.2.085, 4801.10.301.1.237.2.724, 4801.10.305.1.217.2.612 e 4801.10.304.1.217.2.725 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fontes: 0244 e 0115.
Nota de Empenho: nº 2021.04547
Fonte dos Recursos: Transferência do SUS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.01.02.2020, CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 012/2019-CPLCC, Processo de Licitação nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a Empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do seu objeto, correspondente a 3 (três) postos de trabalho, passando de 12 (doze) para 15 (quinze) postos de trabalho, a partir de 01.03.2021, conforme tabela infra:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7900e981-dcff-4340-9ace-75a34056252

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7990e981-dcff-4340-9ace-75a34d566252

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 490 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSINA BEZERRA DOS SANTOS, que ocupou o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, FIN - ATM - ATM-12, Matrícula** nº **23.552-7**, lotada na Gerência Geral de Controle Interno, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0957/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 15.46384.8.20, com proventos mensais integrais.

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR
Diretor Presidente, em exercício

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Republicado por incorreção no original publicado na Edição nº 177, de 30.12.2021 do DO)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2021
O DIRETOR - PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores- AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas nas Leis Municipais nºs 16.729, de 27/12/2001 e 17.108/2005, de 27/07/2005.

R E S O L V E :
Art. 1º Revogar, a contar de 04/01/2022, a Portaria AMPASS nº 551, de 23/12/2013, que concedeu a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento a **ROSANGELA MATIAS BORGES, CPF ***.492.864-****, matrícula nº **100.199.0.**

Art. 2º Revogar, a contar de 04/01/2022, a Portaria AMPASS nº 751, de 24/12/2019, que concedeu a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento a **DILMA MESQUITA GOMES, CPF ***.055.674-****, matrícula nº **100.180.9.**

Art. 3º Atribuir a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento a **ALUIZIO ROBERTO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF ***.671.664-**, matrícula nº 100.380-1**, Gratificação de Operador da Folha de Pagamento, a contar de 04/01/2022.

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR
Diretor Presidente, em exercício

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: nº 005/2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLCC.
Natureza/Objeto: Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos.
Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento da frota conformecimento de combustível, em lote Único, envolvendo a implantação e operação de umsistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip outecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio FrequencyIdentification)
Contrato: AJU nº 026/2021.
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ: nº 03.506.307/0001-57.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 74.036,64 (setenta e quatro mil, trinta e seis reis e sessenta equatro centavos).
Recife, 05 de janeiro de 2022.
Bernardo Juarez D' Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo: nº 04.001.066/20-21.
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 002/2021.
Natureza/Objeto: Contratação de Instalação de Fibra Ótica como serviço.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de solução de rede sem fio, Equipamento de Ponto de Acesso sem fio indoor – Modelo R650 da Ruckus e Equipamento de Ponto de Acesso sem fio indoor – Modelo T610 da Ruckus e Equipamento de Ponto de Acessosem fio indoor – Modelo T510 da Ruckus.
Contrato: AJU nº 029/2021.
Contratado: L8 GROUP S/A.
CNPJ: nº 19.952.299/0001-02.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).
Recife, 05 de janeiro de 2022.
Bernardo Juarez D' Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: nº 001/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 001/2021.
Natureza/Objeto: Contratação em prestação de serviços de limpeza.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação Predial, Apoio Administrativo e Copeira, com fornecimento demateriais de limpeza, equipamentos e utensílios, mediante regime de execuçãoindireta, tipo menor preço global, para atender as necessidades da EMPREL –Empresa Municipal de Informática, conforme especificações e condições previstas neste Termo de Referência do Procedimento Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021.
Contrato: AJU nº 030/2021.
Contratado: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 01.781.573/0001-62.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 900.162,60 (novecentus mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Recife, 05 de janeiro de 2022.
Bernardo Juarez D Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: Dispensa.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Natureza/Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados/voz/imagem.
Objeto: Prorrogação do contrato original, com termo inicial em 12 de dezembro de 2021 e final em 09 de junho de 2022.
Contrato: AJU nº 010/2021.
Contratado ALGAR TELECOM S.A (SMART).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Global Contratado: R$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).
Recife, 05 de janeiro de 2022.
Bernardo Juarez D' Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.
Modalidade: Inexigibilidade.
Natureza/Objeto: Serviços de suporte e da licença de software para a plataforma ibm z114 (mainframe).
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de suporte e da licença de software para a plataforma IBM z114 (mainframe).
Contrato: AJU nº 031/2021.
Contratado: IBM BRASIL - INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: nº 33.372.251/0001-56.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor mensal Contratado R$ 275.498,58 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Recife, 05 de janeiro de 2022.
Bernardo Juarez D' Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: nº 002/2019.
Comissão: CPL.
Modalidade de Licitação: Processo de Inexigibilidade nº 002/2019.
Natureza/Objeto:Serviços de automatização.
Objeto: Prorrogação do contrato original, com termo inicial em 07 de janeiro de 2022 e final em 06 de janeiro 2023.
Contrato: AJU nº 001/2020.
Contratado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.
CNPJ: nº 33.683.111/0001-07.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 2º (segundo).
Valor Global Contratado: R$ 45.010,80 (quarenta e cinco mil, dez reis e oitenta centavos).
Recife, 05 de janeiro de 2022.
Bernardo Juarez D' Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 425/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 dos Lotes 06 e 08, com valor global de R$ 44.700,0000 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses a contar de 27 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 040/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 426/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, vencedora nos Itens 01 dos Lote 07 e 09, com valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e R$ 14.800,00 (quatorze mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 040/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 408/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lote 01, 03, 08, 12, 14, a 21, com valor global de R$ 379.600,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais); R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), R$ 3.354,00 (três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), R$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), R$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais), R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora no Item do lote 02, com valor global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora no Item 01 do Lote 04 com valor global de R$ 1.941.200,00 (um milhão novecentos e quarenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 411/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.553.793/0001-37, vencedora nos Itens 01do Lote 06 e 12, com valor global de R$ 279.840,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), R$ 1.409.400,00 (um milhão quatrocentos e nove mil e quatrocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 412/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2015.
FORNECEDOR: Empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 188.850,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 414/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 13 e 15, com valor global de R$ 341.000,0000 (trezentos e quarenta e um mil reais) e R$ 316.880,0000 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 415/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.814.497/0007-00, vencedora no Item 01 do Lote 18,com valor global de R$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 417/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.027.398/0001-71, vencedora no Item 01 do Lote 22, com valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2021 – CPLMSA Processo Licitatório nº 061/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 418/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 06, e 14, com valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 306/2021

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 037/2021 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93 a Ata de Registro de Preços nº 306/2021 - Processo Interno nº 043/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, fica estipulado a mudança do endereço, para: Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

Recife, 25 de Novembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-4b68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**, inscrita sob o CNPJ nº 01.687.725/0001-62, situada na Avenida Caxangá, nº 5455 - Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-000, fone: (81) 4042-1625, e-mail: licitacao@cenepnutri.com.br, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES**, CPF 068.844.894-13, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 43/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de fórmulas láctea infantil para recém-nascidos exposto ao HIV e HTLV – 02 (dois) lotes, visando atendimento das crianças acompanhadas no SAE materno infantil municipal implantado no CTA/SAE da Policlinica Gouveia Barros da Secretaria de Saúde do Recife , por solicitação através do Ofício nº 114/2021 SEVS/SS/PCR.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	UNID	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO: R$	VALOR TOTAL: R$
01	01	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÔMEGA 3, ÔMEGA 6, LCPUFAS (DHA E ARA),TAURINA E NUCLEOTÍDEOS, VIT. A E C, FERRO E ZINCO. INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, LATA 400G.	40.982	UNID	14.175	NESTLÉ	17,1400	242.959,5000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Amélia Cirne Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELLA DE BRITO ABATH

Marcella Abath
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 105.945-6

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Dados: 2022.02.03 16:35:23 -03'00'

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.441.051/0002-81, situada na Silveira Lobo, nº 145 – Poço da Panela, Recife/PE, CEP: 52.061-030, fone: (81) 3441-0153, e-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA**, CPF: 126.609.654-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 43/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de fórmulas láctea infantil para recém-nascidos exposto ao HIV e HTLV – 02 (dois) lotes, visando atendimento das crianças acompanhadas no SAE materno infantil municipal implantado no CTA/SAE da Policlinica Gouveia Barros da Secretaria de Saúde do Recife , por solicitação através do Ofício nº 114/2021 SEVS/SS/PCR.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	UNID	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO: R$	VALOR TOTAL: R$
02	01	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÔMEGA 3, ÔMEGA 6, LCPUFAS (DHA E ARA),TAURINA E NUCLEOTÍDEOS, VIT. A E C, FERRO E ZINCO. INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, LATA 400G.	40.982	UNID	4.725	NESTLÉ	13,2900	62.795,2500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELLA DE BRITO ABATH

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva de
Vigilância em Saúde
Mat. 105 945-0

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2022.02.01 11:50:18 -03'00'

ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA

Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, Email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 041/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de meios de cultura, com 02 (dois) lotes, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 163/2020- SERMAC/SS/PCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	MEIO DE CULTURA PARA ISOLAMENTO DE BACTÉRIA EM PLACA DE PETRI, TAMANHO 90 X 15MM, CONTENDO MEIO DE ÁGAR BASE-BLOOD, ÁGAR BASE OU COLUMBIA ÁGAR BASE, ACRESCIDA DE HEMÁCIAS DE CARNEIRO DESFIBRINADO À 5%, PRONTA PARA USO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. DEVERÁ PERMITIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS DE AMOSTRA CLÍNICAS BEM COMO A OBSERVAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE HEMÓLISE DE ESTREPTOCOCOS E OUTRAS BACTÉRIAS HEMOLÍTICAS. CADA PLACA DEVE CONTER: NOME DO MEIO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PLACAS ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICO E MANTIDOS SOBRE REFRIGERAÇÃO. PARA CADA LOTE SÃO NECESSÁRIOS CERTIFICADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE UTILIZANDO-SE CEPAS PADRÃO E CONTROLE DE ESTERILIDADE. CADA PLACA CORRESPONDE A UMA PEÇA.	45518	UNID	1.250	LABORCLIN	5.2100	6.512,5000

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.08.26 17:03:12 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo
Regulação Média e Alta Complexidade
Mat. 556845-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
	02	MEIO DE CULTURA EM PLACA CONTENDO ÁGAR CROMOGÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM ISOLAMENTO, CONTAGEM, DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS DO TRATO URINÁRIO, INCLUINDO GRAM NEGATIVOS E GRAM POSITIVOS EM PLACAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS 90 X 15MM. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A 1 PEÇA.	45521	UNID	6.250	LABORCLIN	8,6900	54.312,5000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Agosto de 2021

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.08.26 17:02:27 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161, e-mail: humberto@medical-pe.com.br, neste ato representado pela Sra. **VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA**, inscrita sob o CPF nº 054.008 514-60, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 041/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de meios de cultura, com 02 (dois) lotes, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 163/2020- SERMAC/SS/PCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	MEIO DE CULTURA PARA ISOLAMENTO DE BACTÉRIA EM PLACA DE PETRI, TAMANHO 90 X 15MM, CONTENDO MEIO DE ÁGAR BASE-BLOOD, ÁGAR BASE OU COLUMBIA ÁGAR BASE, ACRESCIDA DE HEMÁCIAS DE CARNEIRO DESFIBRINADO À 5%, PRONTA PARA USO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. DEVERÁ PERMITIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS DE AMOSTRA CLÍNICAS BEM COMO A OBSERVAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE HEMÓLISE DE ESTREPTOCOCOS E OUTRAS BACTÉRIAS HEMOLÍTICAS. CADA PLACA DEVE CONTER: NOME DO MEIO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PLACAS ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICO E MANTIDOS SOBRE REFRIGERAÇÃO. PARA CADA LOTE SÃO NECESSÁRIOS CERTIFICADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE UTILIZANDO-SE CEPAS PADRÃO E CONTROLE DE ESTERILIDADE. CADA PLACA CORRESPONDE A UMA PEÇA.	45518	UNID	3.750	LABORCLIN	5,1000	19.125,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 214.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
	02	MEIO DE CULTURA EM PLACA CONTENDO ÁGAR CROMOGÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM ISOLAMENTO, CONTAGEM, DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS DO TRATO URINÁRIO, INCLUINDO GRAM NEGATIVOS E GRAM POSITIVOS EM PLACAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS 90 X 15MM. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A 1 PEÇA.	45521	UNID	18.750	LABORCLIN	7,4800	140.250,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Agosto de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MARIO JOSE DA SILVA:17422760400 Assinado de forma digital por MARIO JOSE DA SILVA:17422760400
Dados: 2021.08.26 14:15:38 -03'00'

VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA
Representante Legal

América Fialho Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO.	30085	UNID	BR0267618	6.000.000	UNIÃO QUÍMICA	0,1300	780.000,0000
08	01	FENOBARBITAL 4%, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20 ML	30106	UNID	BR0300723	4.000	UNIÃO QUÍMICA	3,9000	15.600,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
G.J.L.C.S.A./S.S./P.C.R.
Mat. 114.833-7

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:6854858348 Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Sandra Leite
Gerente Geral de Finanças e Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.648-3

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Dados: 2021.09.17 15:30:20 -03'00'

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Representante Legal

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, inscrito sob CPF nº 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	CLOMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30091	UNID	BR0267522	300.000	EMS	0,6513	195.390,0000
03	01	CLOMIPRAMINA 75MG. COMPRIMIDO.	30194	UNID	BR0272041	100.000	EMS	1,1873	118.730,0000
16	01	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL.	30287	UNID	BR0358755	11.000	INFAN	36,2600	398.860,0000
17	01	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL.	30288	UNID	BR0358753	6.000	INFAN	8,1833	49.099,8000
19	01	PETIDINA 50 MG/ML. AMPOLA DE 2 ML.	30308	UNID	BR0272329	300	UNIÃO QUÍMICA	2,3466	703,9800

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SSIPCR
Mat. 114.[illegible]

3.VALIDADE DA ATA

UNI HOSPITALAR LTDA:0748437

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124

Digitally signed by UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124
DN: cn=UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124, c=BR, l=Recife, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1
Reason:
Location:
Date: 2021-09-16 11:50-03:00

CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.890-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A**, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75, situada na Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Parte 2 KM, 862.5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830, fone: (11) 5586-2023, e-mail pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, neste ato representado pela Sra. **EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA**, inscrita sob CPF nº 064.149.394-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	CLORPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	30093	UNID	BR0267638	2.000.000	UNIÃO QUÍMICA	0,2400	480.000,0000
09	01	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML.	30116	UNID	R0292194	30.000	UNIÃO QUÍMICA	6,0000	180.000,0000
24	01	RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO.	28881	UNID	BR0268149	1.000.000	UNIÃO QUÍMICA	0,0800	80.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Domenico Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR / Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Assinado de forma digital por EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000130955482A, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620000180, ou=AR SERASA, cn=EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Dados: 2021.09.14 09:46:12 -03'00'

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Assinado de forma digital por MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101047144, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Dados: 2021.09.14 09:43:14 -03'00'

EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Rua Barão de Amaragi, nº 743, Piedade, CEP: 54.400.180, Jaboatão dos Guararapes, CNPJ 09.007.162/0001-26, fone: (81) 2102-9999, e-mail licitacao@maueslobato.com.br, neste ato representado pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOBATO**, CPF: 042.344.204-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
05	01	DIAZEPAM 10 MG. COMPRIMIDO.	30217	UNID	BR0267197	3.000.000	SANTISA	0,0700	210.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:09007162000126

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:09007162000126

Assinado de forma digital por MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:09007162000126
Dados: 2021.09.29 10:22:45 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOBATO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede à ROD. Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 C, Muribeca, Jaboatão dos Guararpes/PE, CEP. 54.355-030, inscrita sob o CNJ nº 67.729.178/0006-53, Fone: (19) 3522-5800, e-mail contratos@rioclarense.com.br e sac@rioclarense.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, CPF. 324.367.598-71 , com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	FENITOÍNA 100 MG. COMPRIMIDO.	30104	UNID	BR0267657	500.000	HIPOLABOR	0,1119	55.950,0000
10	01	IMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30274	UNID	BR0267292	500.000	CRISTÁLIA	0,3855	192.750,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Date: 2021.09.14 10:45:38 -03'00'

Maria Julia Americo Pinto Neto
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
Assessoria Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2021.09.14 10:47:20 -03'00'

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Representante Legal

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MEDICON EIRELI**, com sede à Rua Guanabara, nº 165, Arvoredo II, Contagem/MG, CEP. 32.113-505, inscrita sob o CNJ nº 22.635.177/0001-05, Fone: (31) 3333-5699, e-mail: licitacao@medcom.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, CPF. 098.258.876-30, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
11	01	LEVODOPA 200 MG+ BENSERAZIDA 50 MG. COMPRIMIDO.	28570	UNID	BR0270126	700.000	PROLOPA	1,2000	840.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Gerente Unidade de Licitações e Contratos
GULIC/GAJ/SSPCR
Mat. 1174

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL: 09825887630

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.13 11:24:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, situada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-00 fone: (87) 3838-1652, email: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, inscrito sob CPF nº 125.517.594-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
12	01	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG. COMPRIMIDO.	30123	UNID	BR0270130	200.000	TEUTO	0,6100	122.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.09.13 15:23:27 -03'00'

4.CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
114.888-5

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Sandra Leite
Gerente Gral de Finanças e Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.648-3

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.09.13 15:23:16 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GGGAJ/SS/PCR
114.903-1

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
114.888-5

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
13	01	LEVOMEPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	30276	UNID	BR0268129	1.500.000	HIPOLABOR	0,5493	823.950,0000
21	01	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	30146	UNID	BR0267769	30.000	SANVAL	2,0797	62.391,0000
25	01	VALPROATO DE SODIO 288 MG (250 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO.	30161	UNID	BR0328529	2.000.000	BIOLAB SANU	0,2477	495.400,0000
26	01	VALPROATO DE SODIO 576 MG (500 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO.	30162	UNID	BR0328530	900.000	BIOLAB SANU	0,4672	420.480,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SES/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.09.13 12:27:08 -03'00'

FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAS/SS/PCR
Mat. 114.603-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira Lindóia, KM 14, Ponta Preta, Itapira/SP CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail concorrencia17@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
14	01	EVOMEPROMAZINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30277	UNID	BR0268128	1.000.000	CRISTÁLIA	0,3500	350.000,0000
18	01	MORFINA SULFATO 0.2 MG/ML. AMPOLA COM 1 ML.	30290	UNID	BR0304872	4.500	CRISTÁLIA	5,1300	23.085,0000
20	1	PROMETAZINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30310	FR	BR0267768	4.000.000	CRISTÁLIA	0,1400	560.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Dados: 2021.09.17 11:28:09 -03'00'

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2021.

Sandra Leite
Gerente Gral de Finanças e Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.648-3

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2021.09.17 11:33:01 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Geral de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, situado na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, fone: (45) 2103-1166, email: consultor.pe@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representada pelo **Sr. WALTER BATISTA DA SILVA**, inscrito sob o CPF. 825.863.301-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
22	01	RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO.	23450	UNID	BR0272839	400.000	PRATI DONADUZI	0,0875	35.000,0000
23	01	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADORA DE 3 ML	32689	UNID	BR0284106	5.000	PRATI DONADUZI	6,0000	30.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

WALTER BATISTA DA SILVA:8258 6330153

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
114.888-5

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.833-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

WALTER BATISTA DA SILVA:82586330153
Assinado de forma digital por WALTER BATISTA DA SILVA:82586330153
Dados: 2021.09.14 10:16:56 -03'00'

WALTER BATISTA DA SILVA
Representante Legal

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SAD/SAP
Mat. 114.893-5

Marcio Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SAD/SAP
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 96.382.429/0001-60, situada na Rua Santa Rita do Oeste, nº 282 – V do Encontro Jabaquara/SP, CEP: 04.323-060, fone: (11) 5099-1900, e-mail: ribeirml@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA**, CPF: 036.833.087-70, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 091/2019 - GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	**BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍINICA.** **1. Especificação:** • Equipamento utilizado na obtenção de medidas oculares e na determinação de cálculos para auxiliar na escolha adequada do tipo de LIO (Lente Intraocular) para implante após a remoção da lente natural do cristalino. • Equipamento de não-contato. • Princípio de funcionamento através de interferometria ótica. • Com tela, de LCD ou tecnologia superior, para pré-visualização do olho do paciente e das medidas óticas, incorporado ou não ao equipamento. • O equipamento deve permitir impressão das medidas óticas através de impressora incorporada ou acoplada ao equipamento. • Possibilidade de cálculo da lente intraocular (LIO), no mínimo, através das seguintes fórmulas: SRKII, SRK/T, HAIGIS, HOFFER Q e	38.500	Unid	08	LENSTAR	187.500,0000	1.500.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

		HOLLADAY. • Joystick para movimentação e melhor posicionamento do olho do paciente permitindo a movimentação do equipamento nos três eixos de deslocamentos: X, Y e Z. • Permite, no mínimo, as seguintes medidas óticas: **o Comprimento Axial Ocular** o Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **Espessura da córnea** o Faixa de medição mínima: 300 – 800 micrometros **o Profundidade da Câmara Anterior** o Faixa de medição mínima: 1,5 – 5,5 mm **Comprimento do olho** o Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **o Espessura da Lente** o Faixa de medição mínima: 0,5 – 6,5 mm **o Ceratometria** o Faixa de medição mínima: 0,5 – 10 mm **o Distância Branco-Branco** o Faixa de medição mínima:8 - 16 mm **o Diâmetro da Pupila.** o Faixa de medição mínima: 2 - 13 mm • Faixa máxima do comprimento de onda do laser: 780 – 820 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para ceratometria com as seguintes características mínimas: o Fonte de luz: LED ou tecnologia superior o Faixa de comprimento de onda: 880 – 950 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para fixação periférica com as seguintes características mínimas: o Fonte de luz: LED ou tecnologia superior o Faixa de comprimento de onda: 570 – 590 nm • Para todas as medidas serão consideradas margens de tolerância de 5% para mais ou para menos. **2. Acompanha:** • Software para análise e diagnóstico do olho e medida ótica. • Mesa para acomodação do equipamento e de os todos os acessórios a serem utilizados com o equipamento. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na Anvisa; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de dezembro de 2021.

Dilermando Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.825-9

DILERMANDO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

PAULO ROBERTO CHAVES CORREA:03683308770

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO CHAVES CORREA:03683308770
Dados: 2021.12.16 15:26:56 -03'00'

PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SSPCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.905.567/0001-75, situada na Rua Dr. Costa Machado, nº 573, Salas 51 e 52, Centro, São José do rio Pardo/SP - CEP:13.720-000, fone: (19) 3681-7006, e-mail: axis@axistm.com.br, neste ato representado pelo Sr. **LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA**, CPF: 299.044.958-23, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 091/2019 - GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍINICA. 1. Especificação: • Equipamento utilizado na obtenção de medidas oculares e na determinação de cálculos para auxiliar na escolha adequada do tipo de LIO (Lente Intraocular) para implante após a remoção da lente natural do cristalino. • Equipamento de não-contato. • Princípio de funcionamento através de interferometria ótica. • Com tela, de LCD ou tecnologia superior, para pré-visualização do olho do paciente e das medidas óticas, incorporado ou não ao equipamento. • O equipamento deve permitir impressão das medidas óticas através de impressora incorporada ou acoplada ao equipamento. • Possibilidade de cálculo da lente intraocular (LIO), no mínimo, através das seguintes fórmulas: SRKII, SRK/T, HAIGIS, HOFFER Q e	38.500	Unid	02	TOMEY	230.000,0000	460.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 111.893-1

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

		HOLLADAY. • Joystick para movimentação e melhor posicionamento do olho do paciente permitindo a movimentação do equipamento nos três eixos de deslocamentos: X, Y e Z. • Permite, no mínimo, as seguintes medidas óticas: **O Comprimento Axial Ocular** O Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **Espessura da córnea** O Faixa de medição mínima: 300 – 800 micrometros **O Profundidade da Câmara Anterior** O Faixa de medição mínima: 1,5 – 5,5 mm **Comprimento do olho** O Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **O Espessura da Lente** O Faixa de medição mínima: 0,5 – 6,5 mm **O Ceratometria** O Faixa de medição mínima: 0,5 – 10 mm **O Distância Branco-Branco** O Faixa de medição mínima:8 - 16 mm **O Diâmetro da Pupila.** O Faixa de medição mínima: 2 - 13 mm • Faixa máxima do comprimento de onda do laser: 780 – 820 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para ceratometria com as seguintes características mínimas: O Fonte de luz: LED ou tecnologia superior O Faixa de comprimento de onda: 880 – 950 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para fixação periférica com as seguintes características mínimas: O Fonte de luz: LED ou tecnologia superior O Faixa de comprimento de onda: 570 – 590 nm • Para todas as medidas serão consideradas margens de tolerância de 5% para mais ou para menos. **2. Acompanha:** • Software para análise e diagnóstico do olho e medida ótica. • Mesa para acomodação do equipamento e de os todos os acessórios a serem utilizados com o equipamento. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na Anvisa; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823 Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823 Dados: 2021.12.13 10:46:01 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 113.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Sec. de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matr. 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823
Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823
Dados: 2021.12.15 10:46:25 -03'00'

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

Sanitário VI, para a Policlínica do Pina, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/6/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 144/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar o servidor Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 145/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1998, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário VIII, o servidor abaixo discriminado:

Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 147/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado preliminar do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 146/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Republicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 302/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26, vencedora no item 01 do lote 05, com valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 043/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-EPP, CNPJ: 21.286.632/0001-33, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valor global de R$ 81.760,00 (oitenta e um mil e setecentos e oitenta reais) e 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.655.764/0001-34, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte um) lotes totalizando 44 (quarenta e quatro) itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 363-2020-DEAF/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 3.551.333,00
Fornecedor: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 27.058.274/0001-98
Data da Assinatura: 27/09/2021
JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO - Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
WILSON JOSÉ MACEDO BARRETTO BORGES
- Jatobarretto Centro de Distribuição Ltda

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA N º 38, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - GAB/SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de constituir a Comissão de Seleção para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com base no item 6 do referido Edital.

R E S O L V E :
Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção, formada por equipe técnica da Secretaria de Cultura do Recife e Fundação de Cultura Cidade do Recife, para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com os seguintes integrantes:

Alexandre José Sampaio de Melo
CPF: XXX.823.274-XX

Anastácia Karine Nathália Santiago Rodrigues
CPF: XXX.686.654-XX

Andrea Morais Borges
CPF: XXX.852.664-XX

Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque
CPF: XXX.543.524-XX

Dirceu Salviano Marques Marroquim
CPF: XXX.673.614-XX

Gilberto Sobral Magalhães
CPF: XXX.202.084-XX

Ivana Delfino Motta
CPF: XXX.155.188-XX

Jacqueline de Siqueira Bezerra
CPF: XXX.900.134-XX

Luiz Joaquim da Silva Junior
CPF: XXX.739.444-XX

Maria do Carmo Conceição Lelis
CPF: XXX.303.465-XX

Sergio Galdino da Silva
CPF: XXX.340.104-XX

Art. 2º. Informa-se neste ato que não haverá remuneração dos integrantes da Comissão de Seleção.
Art. 3º. Os efeitos jurídicos deste documento vigorarão a partir de sua publicação.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAIS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC
RETIFICAÇÕES

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, vêm público que foram realizadas retificações de itens nos Editais e Anexos referentes à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir (Edital Braulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sergio V Peixão de Formação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital Tarcisio Pereira de Subsídio para Es Culturais). Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes aos Editais poderão ser respondidas por meio endereço eletrônico labculturarecife@gmail.com ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e tendo em vista, o contido no Edital de Convocação da Assembleia de Eleição Digital da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023);

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **Brizza Érica Pereira Passos, CPF: 104.352.524-61**, como representante da OAB na Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023), em substituição à Bruna de Queiroz Cavalcanti, CPF: 104.496.044-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 034 /2021 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.536 de 28 de agosto de 2017 considerando Ofício nº 15/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas

R E S O L V E :
1. Substituir a representação de um titular Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas, passando a ser representante da referida Secretaria o Sr. **UDO DE MELO AMAZONAS.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Edeon de Souza Lima
Presidente do CMAS

Errata nº 001/2021 - CMPPJ/Recife (Biênio 2021/2023)

A COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DIGITAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE - CMPPJ/RECIFE (BIÊNIO 2021/2023), no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 17.561, de 22 de julho de 2009, retifica o presente Edital, no que tange ao seguinte item:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de Setembro
Realização de 06 Sessões de Escutas sobre a eleição do CMPPJ-RECIFE por meio da plataforma Google Meet, uma por RPA	22, 23 e 24 de Setembro
Inscrições dos Candidatos	18 de Setembro a 04 de Outubro
Divulgação das Inscrições Validadas	05 de Outubro
Recursos contra Inscrições Invalidadas	06, 07 e 08 de Outubro
Cadastro presencial de eleitores em cada RPA	30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro
Divulgação da Análise dos Recursos	11 de Outubro
Divulgação dos locais de votação por Região Político-Administrativa (RPA)	1º de Outubro
Eleições Virtuais dentro da Plataforma Conecta Recife para Representantes por RPA	16 de Outubro
Eleições Físicas para Representantes por RPA	16 de Outubro

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PORTARIA nº 0108/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, em 15 de setembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância nº 007/2021, visando apurar suposta irregularidade na vacinação do COVID-19, da servidora admitida sob o cargo de cirurgiã dentista 40h, matrícula nº 78.455-1, vínculo Estatutário, CPF nº ***.351.704-**, considerando denúncia registrada no Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, sob o nº 416440 em 06/05/2021.

Art. 2º. Designar as servidoras Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-9, Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.846-2 e Flavia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3, para comporem a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 301/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 07.484.379/0001-24, vencedora no item 01 dos lotes 02, 03, 16, 17 e 19, com valor global de R$ 195.390,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e noventa reais), R$ 118.730,00 (cento e dezoito mil e setecentos e trinta reais), R$ 398.860,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais), R$ 49.099,80 (quarenta e nove mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) e R$ 703,98 (setecentos e três reais e noventa e oito centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 043/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ. 44.734.671/0001-51, vencedora no item 01 dos lotes 14, 18 e 20, com valor global de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), R$ 23.085,00 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais), R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 043/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ. 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01 dos lotes 01 e 05, com valor global de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1221 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 15/06.08.2021 da Creche Municipal Ame as Crianças.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CRISTIANE MARIA DA HORA, mat. 104.931-3**, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1222 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 950/30.08.2021 da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JANAINA PIRES DAMASCENO, mat. 105.228-4**, da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1223 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/12.08.2021 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JOELMA GOMES MENDES, mat. 105.198-9**, da Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, Código de Lotação 14115825, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1224 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 108/08.08.2021 da Creche Municipal São João,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO, mat. 103.298-9**, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1225 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 44/01.09.2021 da Escola Municipal Campina do Barreto.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MONICA MARIA GONÇALO DOS SANTOS, mat. 98.156-3**, da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, no 3º Ano/1º Turno, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2021, em substituição a ANA PAULA TAVARES PESSOA DA SILVA, mat. 94.064-4, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1226 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 38/16.08.2021 da Escola Municipal UR-05.

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I **VANIA FRANÇA BASILIO DE SOUZA, mat. 68.842-0**, da Escola Municipal UR-05, RPA-06, Código de Lotação 14115866, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em caderta vaga, no 4º Ano/1º Turno, no período de 09 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1227 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 82/08.09.2021 da Escola Municipal dos Coelhos.

R E S O L V E :
Prorrogar até 07 de outubro de 2021, o exercício de substituição do Professor I **GRINAURA ARAUJO DE LIMA, mat. 91.945-3**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 1132 de 01 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 121/02.09.2021

PORTARIA Nº 1228 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 08.0[illegible] da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E
Transferir, a pedido, o Professor I **VIVIANE MENEZES DA SILVA, mat. 61.018-9**, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, CMEI Coelhinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo [illegible] agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1229 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº [illegible] 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 08.0[illegible] da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E
Transferir, a pedido, o Professor I **JULIANA BORBA SANTOS DE SOUZA PINTO, mat. 41.287-9**, da SEDUC/SEAF/Gerência de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal [illegible] de Pessoal, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turno, com efeito retroativo a 05 de março de 2[illegible]

PORTARIA Nº 1230 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº [illegible] 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 08.0[illegible] da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E
Transferir, a pedido, o Professor I **NATALIA TENORIO DA SILVA, mat. 94.465-4**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turno, a contar de 13 de setembro de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 1220 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOM Nº 126 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, [illegible] a Equiparação do porte da Escola Municipal para Aulas Digitais.

ONDE SE LÊ: "Arima de 800";
LEIA-SE: "Acima de 500".

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EDITAL N.º 007/2021
A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio da Comissão de Seleção e Julgamento designada pelo Secretário de Educação, através da Portaria nº 1167, de 12 de setembro de 2021, torna público que se acha aberto, no Portal da Educação - http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital , as inscrições de candidatos interessados em participar do processo seletivo para o preenchimento de vagas no âmbito do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, firmado em parceria com o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), para ingresso de jovens estudantes em cursos presenciais de graduação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade do Recife, conforme o que se segue:
Este edital estará disponível no site da Secretaria de Educação da Cidade do Recife, http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O EMBARQUE DIGITAL é um Programa educacional de fomento a formação de capital humano especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade do Recife.

1.2. O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL tem por objetivo promover maior qualificação e empregabilidade de jovens estudantes do Recife, nas áreas relacionadas a Tecnologia da Informação.

1.3. O propósito do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL é formar mais estudantes para atuação no setor de tecnologia, contribuindo para a mudança de vida de estudantes em vulnerabilidade social e o consequente fortalecimento do setor de tecnologia da Cidade do Recife.

1.4. O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL promoverá a Formação Técnica em Nível Superior para os cursos presenciais de graduação tecnológica, com duração de dois anos e seis meses, da área de Tecnologia da Informação em Instituições de Ensino Superior da Cidade do Recife.

1.5. As matrizes curriculares dos cursos ofertados estão em alinhamento completo com as necessidades do mercado de trabalho em Tecnologia, o que potencializa as chances de empregabilidade dos(as) SELECIONADOS(AS).

1.6. A oferta de formação técnica é para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet. Para o curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas, existem 50 vagas disponíveis no turno da manhã e 100 vagas no turno da noite. Para o curso de Sistemas para Internet, existem 50 vagas para o turno da noite.

1.7. Uma das disciplinas ofertadas semestralmente é a Residência Profissional Tecnológica, a ser realizada semestralmente desde o primeiro período do curso. Trata-se de uma disciplina prática, onde os(as) estudantes estarão desenvolvendo desafios reais do Setor de Tecnologia e em contato permanente com as empresas empregadoras.

1.8. Serão selecionados(as) os(as) CANDIDATOS(AS) que tenham concluído o ensino médio em escola da rede pública, que residam na Cidade do Recife e que atendam aos demais requisitos previstos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, referente ao 2º (segundo) semestre de 2021, serão realizadas no período de 14 a 26 de setembro de 2021 até as 22h, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, através do site http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital.

2.2. A inscrição dos(as) CANDIDATOS(AS) no processo seletivo do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL implica, automaticamente, autorização para:

2.2.1. Utilização e divulgação das informações contidas no formulário de inscrição, bem como a expressa concordância quanto a apresentação de quaisquer documentos solicitados pela Prefeitura do Recife.

2.2.2. Divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações prestadas na ocasião de sua inscrição.

2.3. É de inteira responsabilidade dos(as) CANDIDATOS(AS) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como o acompanhamento de eventuais alterações e verificação de seus resultados, por meio dos canais oficiais.

2.4. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do 2º semestre de 2021 do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL os(as) brasileiros(as) natos(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.4.1. Ser residente e domiciliado(a) na Cidade do Recife;

2.4.2. Ter cursado todo ensino medio em escola da rede publica;

2.4.3. Ter concluido o ensino medio nos ultimos 5 anos;

2.4.4. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Medio (ENEM) ou Sistema Seriado de Avaliação (SSA) em uma das seguintes edições: 2020, 2019, 2018 ou 2017, comprovando pontuação mínima de 600 (seiscentos) no ENEM ou 50 (cinquenta pontos) pontos no SSA.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O formulário de inscrição a ser preenchido será disponibilizado no site http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital.

3.2. Os(as) CANDIDATOS(AS) deverão preencher completamente o formulário de inscrição, acompanhado dos documentos indicados no item 3.3. Caso os(as) CANDIDATOS(AS) se inscrevam mais de uma vez, apenas será considerada a última inscrição realizada.

3.3. Os(as) CANDIDATOS(AS) deverão digitalizar e enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório da nota do ENEM ou do Sistema Seriado de Avaliação (SSA), edição informada pelos(as) CANDIDATOS(AS) que corresponda, a sua escolha, a uma das quatro últimas edições (2020, 2019, 2018 ou 2017);
b) CPF ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
c) RG ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
d) Certificado de Conclusão do Ensino Medio (Ficha 19);
e) Certidão de Conclusão do Ensino Fundamental (Ficha 18) - Apenas para os(as) CANDIDATOS (AS) que pretendem utilizar o critério de desempate de ter formado no ensino fundamental em escola pública.
f) Comprovantes de residência e domicílio na Cidade do Recife em seu próprio nome, responsável legal ou cônjuge, atualizado dos últimos 6 (seis) meses, contendo da data de inscrição - água, gás, luz, celular, telefone, contrato de aluguel com firma reconhecida, declaração do proprietário do imóvel, confirmando a residência, IRPF com recibo, contracheque, fatura do cartão de crédito, conta salário, FGTS, IPVA ou IPTU;

3.5. Em caso de CANDIDATOS(AS) menores de 18 (dezoito) anos, é necessário que seu representante legal apresente a seguinte documentação:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PORTARIA Nº 331 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Maio de 2021, a Sra. **LUCIA FELIX CALADO DO NASCIMENTO (VIÚVA), CPF: 546.605.564-68, beneficiária do ex-segurado Sr. AERCIO FELIX DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de TRABALHADOR EFE - PRV-NF-11, Matrícula nº 15.512-1,** nos termos do Artigo 40, § 7º inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0853/2021 e Encaminhamento nº 0533/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14499.8.21.

PORTARIA Nº 332 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 24 de maio de 2021, a Sra. **JANE MARIA VENANCIO SAMPAIO (VIÚVA), CPF: 021.489.714-17, beneficiária do ex-segurado Sr. DOUGLAS ROMULO SAMPAIO MENDES, que ocupou o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL-INS, SEG-GMR-INS-E, Matrícula nº 15.553-8,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0845/2021 e Encaminhamento nº 0528/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.15110.7.21 e PGM.Net nº 2021.02.002702.

PORTARIA Nº 333 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Janeiro de 2021, a Sra. **LUZINETE MOURA DE ANDRADE (VIÚVA), CPF: 448.597.324-72, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE - PRV-NF-9, Matrícula nº 12.913-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0825/2021 e Encaminhamento nº 0519/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.08498.7.21.

PORTARIA Nº 334 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de Maio de 2021, a Sra. **IVONE PEREIRA DAMASCENO (VIUVA), CPF: 101.519.984-34, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DAMASCENA, que ocupou o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EFE - PRV-NF-11, Matrícula nº 12.686-2,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0887/2021 e Encaminhamento nº 0543/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.16498.9.21.

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 01de março de 2021, ao Sr. **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA (VIÚVO), CPF: 196.583.544-91, beneficiário da ex-segurada Sra. MARIA DAS DORES MELO DE OLIVEIRA, que ocupou o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-FG, EFE-PRV-NF8-10, Matrícula nº 56.258-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, §§ 1º e 2º da EC 103/2019, os Arts. 11, I, 36, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0835/2021 e Encaminhamento nº 0524/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.12135.9.21 e PGM.Net nº 2021.02.002115.

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de julho de 2021, a Sra. **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA (VIUVA), CPF: 665.361.624-04, beneficiária do ex-segurado Sr. MARTINIANO FERREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EFE-PRV-NF11, Matrícula nº 10.501-5**, nos termos dos Artigos 40, § 8º II 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 1º e 2º da EC 103/2019 os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0888/2021 e Encaminhamento nº 0544/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.17771.0.21 e PGM.Net nº 2021.02.002668.

PORTARIA Nº 337 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Setembro de 2018, ao Sr. **MÚCIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS (FILHO MENOR), CPF: 714.079.984-98, beneficiário do ex-segurado Sr. MUCIO ALVES DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE - PRV-NF-9, Matrícula nº 18.479-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0904/2021 e Encaminhamento nº 0561/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.07481.0.26.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 121/2020 - GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2020, de 02 de abril de 2020, que alterou a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Organização Social de Saúde Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPAE ARRUDA.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016, que será composta pelos servidores a seguir especificados:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Erika Siqueira da Silva	96.552-6
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79.970-9

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Mariana Troccoli de Carvalho, Gerente de Políticas de Ciclos de Vida e Populações Prioritárias.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão.

Art. 4º. A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será assessorada diretamente pelo Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 122/2020- GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013,

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Profes... Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, Organização Social de Saúde no âmbito do Município do Recife, cujo objeto consis... gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados no HOSPITAL EDUARDO C... POS DA PESSOA IDOSA,

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2020, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização,

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, responsável pelo acompa... namento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, que passará a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Erika Siqueira da Silva	96.552-6
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79.970-9

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins, Gerente Geral de Articula... e Monitoramento de Vigilância em Saúde.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão.

Art. 4º. A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será assessorada diretamente pelo Conselho Ges... de Conformidade dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 123/2020 - GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades s... fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 61/2021, de 19 de março de 2021, que alterou a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avalia... e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 28/2016, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Organização Social de Sa... Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, cujo objeto consiste no gerenciamento, op... cionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Mulher do Recife - HMR;

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gest... 028/2016, que passará a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79970-9
Erika Siqueira da Silva	96.552-6

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão.

Art. 4º A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será auxiliada pelo Conselho Gestor de Conformidade, órgão de apoio técnico e operacional, vinculado ao Gabinete da Secretaria de Saúde, conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RECIVIX INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 02.660.441/0001-45, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLE, Processo Licitatório nº 022/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 294/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de meios de cultura, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R$ 54.312,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e R$ 54.312,50 (cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 041/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 295/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de meios de cultura, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-58, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 01, com valor global de 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais) e R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 041/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

Santo Antão, o que afastaria a competência do Município do Recife para a cobrança do tributo.
4-Em decorrência da ausência de comprovação do direito alegado, não há como se alterar a decisão de 1ª instância que, de mesma forma, reconheceu a improcedência das alegações trazidas pela Contribuinte.
5-Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO / NOTIFICAÇÃO Nº 07.27548.4.17
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RECORRIDO: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA
Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904 – Empresarial Ernesto de Paula Santos – Recife/PE.
Inscrição Municipal nº 246.567-8
RELATOR:JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS
ACORDÃO Nº 098/2021
EMENTA:
1-NOTIFICAÇÃO FISCAL – ISS PRÓPRIO – FALTA DE RECOLHIMENTO – REMESSA NECESSÁRIA – CRITÉRIO ESPACIAL – LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR OU, SUCESSIVAMENTE, DO DOMICÍLIO DO PRESTADOR – COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO – DESPROVIMENTO.
2– Regra geral, o serviço considera-se prestado, e o imposto devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta deste, no local do domicílio do prestador, nos termos do art. 3º da LC nº 116/2003.
3– O pagamento extingue o crédito tributário (art. 156, I, do CTN), devendo ser excluídos do lançamento os valores comprovadamente recolhidos pelo contribuinte.
4 – Remessa necessária não provida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO à remessa necessária, mantendo a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a Notificação Fiscal.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Raphael H. L. Tiburtino dos Santos – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILÁRIO Nº 15.32644.2.20
RECORRENTE UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA - JULGADOR – JOÃO ANTONIO VICTOR DE ARAÚJO
CONTRIBUINTE:ESPÓLIO DE BERTHA COELHO CINTRA
Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, 061 – apt° 1701 – Boa Viagem - Recife/PE
Inscrição Imobiliária nº 676.980-2
RELATOR:JULGADOR: RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO Nº 099/2021
EMENTA:
1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – USO RESIDENCIAL – COMPROVAÇÃO – DESPROVIMENTO.
2-A subunidade pertencente a flat que não integra o pool de locação e é destinada exclusivamente ao uso residencial não se sujeita à sistemática de tributação do IPTU aplicável aos hotéis.
3-Recurso voluntário conhecido e não provido.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário, mantendo a Decisão de Primeira Instância que julgou Procedente o Reclamação.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 00.14388.7.21
RECORRENTE:UNILOK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Dois irmãos, 365 – Apipucos – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 420.410-7
ADVOGADOS INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO C. DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 100/2021
EMENTA:
1- RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - IMPROCEDÊNCIA.
2-Contribuinte regularmente notificado pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE – SN, comunicado.
3-Falta de regularização no prazo legal exclusão procedente.
4-Decisão de Primeira Instância Administrativa integralmente mantida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo contribuinte, mantendo integralmente a decisão da Primeira Instância.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto C. de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 00.10131.9.21
RECORRENTE:R. XIMENES FERREIRA - EIRELI
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 – CXPST 566 – Encruzilhada – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 617.464-7
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA – JULGADOR – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO C. DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 101/2021
EMENTA:
1- RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - IMPROCEDÊNCIA.
2-Contribuinte regularmente notificado pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE – SN, comunicado.
3-Falta de regularização no prazo legal exclusão procedente.
4-Decisão de Primeira Instância Administrativa integralmente mantida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo contribuinte, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto C. de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.22928.3.17
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR DA 1ª INSTÂNCIA – ROSERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
RECORRIDO: CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
Estrada do Arraial, 3264, Casa Amarela – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 395.377-7
ADVOGADOS:CARLOS FREDERICO CORDEIRO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 102/2021
EMENTA:
1- RECURSO VOLUNTÁRIO E REMESSA NECESSÁRIA RECEBIDA – JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE – JULGAMENTO DE 1º INSTANCIA ALTERADO VALORES LANÇADOS.
2-Pessoa jurídica prestadora dos serviços de internação domiciliar (home-care), bem como remoções inter-hospitalares, inter-domiciliares, entre outros, enquadrados no subitem 4.21 Unidade de atendimento assistência, tratamento móvel ou congêneres sendo enquadrados da lista de serviços do art. 102 da Lei 15.563/91. ISS pago a menor período anterior ao benefício fiscal – Lançamento valido.
3-Retirada de benefício fiscal, em regra, exige processo específico e autoridade competente validando.
4-Recurso voluntário e Remessa necessária recebida e não providos. Julgamento de 1ª Instância alterado valores do lançamento. Lançamento procedente parcialmente.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em receber ao recurso voluntário e a remessa necessária interposto, para julgar procedentes em parte. Alterados valores da decisão de Primeira Instância que julgou procedente em parte a notificação.
C.A.F. em, 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Andre Rodrigues Pereira Lima
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.79600.7.17
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
RECORRIDO: REALIZAR SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA
Rua Itamaraca, 186 – Imbiribeira – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 348.715-6
RELATOR:JULGADOR: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 103/2021
EMENTA:
1-ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 17.05 DO ART. 102 DO CTM/RECIFE – COMPETÊNCIA – ESTABELECIMENTO DO TOMADOR DA MAO-DE-OBRA – RETENÇÃO DO IMPOSTO COMPROVAÇÃO REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-O imposto devido pela prestação de serviços previstos no item 17.05 da Lista Anexa da LC 116/03 e do art. 102 do CTM/Recife é devido ao município da prestação do serviço.
3-Diferentemente da legislação de outros municípios, o CTM/RECIFE estabelece regra de solidariedade em relação ao ISS não retido por retenção, como bem consignou a decisão recorrida (art. 111, §4º).
4-Situação diversa seria no caso de comprovação pelo prestador de serviço de que sofreu a retenção economicamente, dispensaria da referida responsabilidade solidária.
5-Reexame Necessário e Recurso Voluntário aos quais é negado provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Reexame Necessário e ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.63393.4.13
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
RECORRIDO: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Av. Correia de Brito, 333 – Sala 0000 – Campo Grande – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 308.235-0
RELATOR:JULGADOR:CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 104/2021
EMENTA:
1-ISS – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE– INAPLICÁVEL – JUROS – INCIDÊNCIA A PARTIR DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DESCABIMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-A prescrição intercorrente é instituto inaplicável ao procedimento administrativo fiscal municipal, conforme amplamente reconhecido pela jurisprudência desse CAF – 2ª Instância. Aplicável a redação da Súmula nº 11 do CARF.
3-Os arts. 134, VI, 167 a 170 do CTM/Recife não conferem qualquer permissão para que os juros moratórios, a correção monetária ou a multa de 40% (quarenta por cento) incidam, apenas, a partir da prolação da decisão de Primeira Instância.
4-Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.30262.2.18
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RECORRIDO: CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Av. Conselheiro Aguiar, 1415 – Loja 0002 – Boa Viagem – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 332.603-9
ADVOGADOS:RICARDO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA E OUTRO
RELATOR:JULGADOR: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 105/2021
EMENTA:
1-ISS – SIMPLES NACIONAL – DECADÊNCIA – ART. 150, §1º, CTN – RECONHECIMENTO EM PARTE – REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-O pagamento antecipado dos tributos lançados por homologação extingue, sob condição resolutória da sua ulterior homologação, nos termos do art. 150 §1º, do CTN.
3-Constatado o pagamento da competência fevereiro/2011 e ultrapassados 5 (cinco) anos, há de se reconhecer como decaído o direito para lançamento do tributo. Não havendo pagamento quanto a competência janeiro/2011, inaplicável o instituto da decadência.
4-Remessa Necessária a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0163/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 21 de dezembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

R E S O L V E
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do Relatório Final do processo de Sindicância nº 006/2021 reaberto através da Portaria nº 0155/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 164 de 07/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 404/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CNPJ. 01.887.725/0001-62, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 034/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 405/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA. CNPJ. 13.441.051/0002-81, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 507.500,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 034/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 406/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. CNPJ. 96.382.429/0001-60, vencedora no item 01do Lote 01, com valor global de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 042/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c02be6eb-5399-4f99-bb56-ab68d952c1a1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 407/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFERÔMETRIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 .
FORNECEDOR: Empresa AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ. 24.905.567/0001-75, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, à contar de 16 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021
Disponivel no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de aparelhos de equipamentos de Tecnologia da Informação, MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOK, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 150/2021- SEPTI/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 10.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 1.900.348,12
Fornecedor: TES - TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 62.517.297/0001-14
Data da Assinatura: 20/12/2021
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação
FRANCISCO DE PAULO VIEIRA BORBA - TES - Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021
Disponivel no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de aparelhos de equipamentos de Tecnologia da Informação, MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOK, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 150/2021- SEPTI/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 5 e 6.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 7.831.532,00
Fornecedor: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.213.325/0001-88
Data da Assinatura: 20/12/2021
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação
BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES - Plugnet Comércio e Representações Ltda

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 059/2021
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação do Pleno Ordinário realizado em 14/12/2021.

R E S O L V E:
Publicar a composição da Comissão da Conferência Lúdica e Municipal da Criança e do Adolescente do Recife.

(Representantes Governamental do COMDICA)
- **EDUARDO PAYSAN GOMES(Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Politicas Sobre Drogas)**
- **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOURA PESSOA (Secretaria de Finanças)**
- **ANA CRISTINA B. CAVALCANTI AVELLAR (Secretaria de Educação)**
- **CLÁUDIA SOARES MAGALHÃES RIBEIRO FREITAS (Secretaria de Saúde)**
- **ÍRIS CLEIDE DE MELO SANTOS (Secretaria de Turismo e Lazer)**

(Representantes Não-Governamental do COMDICA)
- **MARIA DE LOURDES DE SOUSA (Casa Menina Mulher)**
- **CATARINA DE SANTANA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil)**
- **HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)**
- **ELAINE FRANÇA DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)**
- **JULIANA ACCIOLY MARTINS NASCIMENTO (Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC)**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Dezembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 005/2020, firmado em 22/09/2020

Especie: Extrato do 4º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA
Objeto: O prazo de vigência Contratual resta prorrogado, concomitantemente com o prazo de suspensão da execução do contrato, iniciando e produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021, com término em 20 de setembro 2021.
Vigência: a contar a partir do dia 22 de julho de 2021, com término em 20 de setembro 2021.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Srª. Nara Spencer, CREA: 8751-D

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – CPLE – Licitação BB 874363 - Registro de Preços com validade de 06 (seis) meses, para aquisição de Tablet, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. RESULTADO FINAL: empresa declarada vencedora: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ Nº 59.717.553/0006-17 para o Lote 01, no valor de R$ 63.578.780,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 21 de dezembro de 2021. **Yoneide Bezerra do Espirito Santo**, Pregoeira.

Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação e assessoria para professores e estudantes dos Laboratórios de Ciência e Tecnologia e Espaço Maker da Rede Municipal de Ensino do Recife, visando o desenvolvimento educacional dos estudantes, baseado na aprendizagem através de projetos "mão na massa" e diretamente conectados com a rede FAB LAB nacional e internacional na cidade do Recife, que passou a ser uma das cidades inteligentes (smart cities) do mundo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para realização desta despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.12.361.2106.2.178, elemento 33.90.35, Fonte 112.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 906.784,00 (novecentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela exclusividade do objeto a ser contratado. O atual modelo pedagógico educacional encontra-se em profunda crise, ao passo que a sociedade e suas tecnologias reinventam-se rapidamente. Os jovens das chamadas Gerações Nativas Digitais (Geração Z e Alpha, por Mark McCrindle), ou Geração W (Don Tapscott), possuem características e necessidades distintas de gerações sociais passadas, que não estão sendo contempladas pelas escolas tradicionais — cujo modelo ainda encontra-se centrado na escola do Século XIX. Com o nativismo digital, não há mais interesse pela sala de aula formal, a evasão escolar é alta e as práticas de ensino vêm sendo constantemente questionadas. O modelo tradicional de ensino e aprendizagem não oportuniza o protagonismo do aluno. Dessa forma, não dá conta de uma nova perspectiva de aprendizagem para acompanhar o mercado de trabalho diante da Revolução Digital, em um cenário que, de acordo com o relatório The Future of Jobs (Fórum Econômico Mundial, 2016), 2/3 das crianças no início da idade escolar irão trabalhar em profissões que ainda sequer foram criadas. A sala de aula precisa ser completamente transformada para atrair os jovens e desenvolver as habilidades necessárias no futuro digital, sem, no entanto, perder o real valor do processo de aprendizagem. Portanto, o desafio: como gerar o interesse, capacitar e educar essa nova geração?
Além de gerar mais interesse pela escola, identificamos que o principal desafio estratégico é reduzir o trauma da passagem dos estudantes do Ensino Fundamental I para o Fundamental II, em que deixam de ter o acolhimento das "tias" e passam a ter uma rotina escolar extremamente diferente, que carrega fortes mudanças na rotina desses jovens.
É notório que o acesso a tecnologias de conexão web foi popularizado nos últimos anos no Brasil, a exemplo do uso de smartphones pelas classes socioeconômicas C e D. Jovens de baixa renda também usam a internet, estão conectados às redes sociais e são igualmente atraídos pela tecnologia tais quais os jovens de classes média e alta: são indivíduos que foram construídos por um mesmo tipo de influência cultural, chamada de "consciência de geração". No entanto, a popularização do acesso a dispositivos básicos de conexão não se traduziu em acesso a políticas públicas de governança que construam iguais oportunidades, a esses jovens de baixa renda, ao futuro mercado de trabalho diante da Revolução Digital.
É preciso, portanto, diminuir o abismo sociotécnico-cultural do futuro digital em políticas educacionais voltadas às escolas das redes públicas de ensino. Levar tecnologia e inovação às escolas públicas — repletas de jovens dinâmicos e autodidatas, que preferem aprender com seus pares nas redes sociais, através de novas plataformas que despertam seu interesse e suas paixões. Neste sentido, a Pedagogia Ativa, de Adolphe Ferrière, atrelada a novas oportunidades no campo das inovações tecnológicas, possui abordagens que podem auxiliar a redespertar o interesse destes jovens pela aprendizagem na escola pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é decorrente de fornecimento exclusivo do serviço em questão, pela empresa referente, a inviabilidade de competição, visto a referida empresa ser a única a prestar o serviço demandado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se dá com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação quando na hipótese de inviabilidade de competição, em especial: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

Lígia Stocche Barbosa
Secretária Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Em cumprimento ao que dispõe o art. 25 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Fab Lab Recife - Ltda - Me inscrito no CNPJ sob o nº 15.245.413/0001-03, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em formação e assessoria para professores e estudantes dos Laboratórios de Ciência e Tecnologia e Espaço Maker da Rede Municipal de Ensino do Recife, no valor R$ 906.784,00 (novecentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais). A mencionada despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 1401.12.361.2106.2.178, elemento 33.90.35, Fonte 112.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

Lígia Stocche Barbosa
Secretária Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação

Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação
Gerência Geral de Tecnologia na Educação

TERMO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
Torna sem efeito a publicação do Extrato de Inexigibilidade Nº 04/2020. Contratante: Município do Recife. Objeto: desenvolvimento e aprimoramento e dando continuidade e ampliando o programa de criatividade empreendedorismo e inovação com a utilização de tecnologias exponenciais de fabricação digital – Programa Jornada Maker, envolvendo alunos e professores em 13 Unidades de Ensino e 3 Unidade de Tecnologia, Educação e Cidadania – UTEC da Rede Municipal de Ensino do Recife. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Valor Global: R$ 3.198.173,00 (três milhões cento e noventa e oito mil cento e setenta e três reais). Contratado: Fab Lab Recife - Ltda - Me inscrito no CNPJ sob o nº 15.245.413/0001-03.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cumprindo o que preceitua o Art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a Dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado à Rua da Matriz, nº 293, Galpão A (Fração), Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/12/2021 (com cláusula de morte subita), no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais, conforme o Laudo de Avaliação e correrá por conta da dotação orçamentária n.º 1401.12.0361.1.206.2.0178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) - Elemento de Despesa 3.3.90.39, - Fonte 0112, conforme previsto no caput do Art.24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

1.OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua da Matriz, nº 293, Galpão A (Fração), Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, de propriedade da Empresa Caminho do Sol Empreendimentos e S/A, CNPJ: 01.883.378/0001-43 representada pelo Sr. Roberto Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação.

2.PRAZO: Pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/12/2021 (com cláusula de morte subita).

3.JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A Contratação se dá com fundamento no Inciso X do art. 24, da lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para compra ou locação e imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia.

4.ESCOLHA DO IMÓVEL: Pelo o exposto, é de grande importância à locação do imóvel situado na Rua da Matriz, nº 293, Galpão A (Fração), Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, para atender à demanda da Secretaria de Educação.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos para a realização desta despesa correrão por conta de dotação orçamentária n.º 1401.12.0361.1.206.2.0178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) - Elemento de Despesa 3.3.90.39.

6.VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 912.000,00 (novecentos e dose mil reais), referente à R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais, conforme os Laudos de Avaliação em anexo.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 306/2021

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 037/2021 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93 a Ata de Registro de Preços nº 306/2021 - Processo Interno nº 043/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, fica estipulado a mudança do endereço, para: Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

Recife, 25 de Novembro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8def-a2cf79ed833

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**, inscrita sob o CNPJ nº 01.687.725/0001-62, situada na Avenida Caxangá, nº 5455 - Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-000, fone: (81) 4042-1625, e-mail: licitacao@cenepnutri.com.br, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES**, CPF 068.844.894-13, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 43/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de fórmulas láctea infantil para recém-nascidos exposto ao HIV e HTLV – 02 (dois) lotes, visando atendimento das crianças acompanhadas no SAE materno infantil municipal implantado no CTA/SAE da Policlinica Gouveia Barros da Secretaria de Saúde do Recife , por solicitação através do Ofício nº 114/2021 SEVS/SS/PCR.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	UNID	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO: R$	VALOR TOTAL: R$
01	01	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÔMEGA 3, ÔMEGA 6, LCPUFAS (DHA E ARA),TAURINA E NUCLEOTÍDEOS, VIT. A E C, FERRO E ZINCO. INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, LATA 400G.	40.982	UNID	14.175	NESTLÉ	17,1400	242.959,5000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Amélia Cirne Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELLA DE BRITO ABATH

Marcella Abath
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 105.945-6

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Dados: 2022.02.03 16:35:23 -03'00'

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.441.051/0002-81, situada na Silveira Lobo, nº 145 – Poço da Panela, Recife/PE, CEP: 52.061-030, fone: (81) 3441-0153, e-mail: clmaterialmedico01@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA**, CPF: 126.609.654-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 43/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de fórmulas láctea infantil para recém-nascidos exposto ao HIV e HTLV – 02 (dois) lotes, visando atendimento das crianças acompanhadas no SAE materno infantil municipal implantado no CTA/SAE da Policlinica Gouveia Barros da Secretaria de Saúde do Recife , por solicitação através do Ofício nº 114/2021 SEVS/SS/PCR.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	UNID	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO: R$	VALOR TOTAL: R$
02	01	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÔMEGA 3, ÔMEGA 6, LCPUFAS (DHA E ARA),TAURINA E NUCLEOTÍDEOS, VIT. A E C, FERRO E ZINCO. INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, LATA 400G.	40.982	UNID	4.725	NESTLÉ	13,2900	62.795,2500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELLA DE BRITO ABATH

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva de
Vigilância em Saúde
Mat. 105 945-0

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2022.02.01 11:50:18 -03'00'

ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA

Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, Email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 041/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de meios de cultura, com 02 (dois) lotes, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 163/2020- SERMAC/SS/PCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	MEIO DE CULTURA PARA ISOLAMENTO DE BACTÉRIA EM PLACA DE PETRI, TAMANHO 90 X 15MM, CONTENDO MEIO DE ÁGAR BASE-BLOOD, ÁGAR BASE OU COLUMBIA ÁGAR BASE, ACRESCIDA DE HEMÁCIAS DE CARNEIRO DESFIBRINADO À 5%, PRONTA PARA USO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. DEVERÁ PERMITIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS DE AMOSTRA CLÍNICAS BEM COMO A OBSERVAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE HEMÓLISE DE ESTREPTOCOCOS E OUTRAS BACTÉRIAS HEMOLÍTICAS. CADA PLACA DEVE CONTER: NOME DO MEIO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PLACAS ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICO E MANTIDOS SOBRE REFRIGERAÇÃO. PARA CADA LOTE SÃO NECESSÁRIOS CERTIFICADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE UTILIZANDO-SE CEPAS PADRÃO E CONTROLE DE ESTERILIDADE. CADA PLACA CORRESPONDE A UMA PEÇA.	45518	UNID	1.250	LABORCLIN	5,2100	6.512,5000

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Dados: 2021.08.26 17:03:12 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo
Regulação Média e Alta Complexidade
Mat. 556845-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
	02	MEIO DE CULTURA EM PLACA CONTENDO ÁGAR CROMOGÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM ISOLAMENTO, CONTAGEM, DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS DO TRATO URINÁRIO, INCLUINDO GRAM NEGATIVOS E GRAM POSITIVOS EM PLACAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS 90 X 15MM. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A 1 PEÇA.	45521	UNID	6.250	LABORCLIN	8,6900	54.312,5000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Agosto de 2021

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.08.26 17:02:27 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161, e-mail: humberto@medical-pe.com.br, neste ato representado pela Sra. **VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA**, inscrita sob o CPF nº 054.008 514-60, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 041/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de meios de cultura, com 02 (dois) lotes, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 163/2020- SERMAC/SS/PCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	MEIO DE CULTURA PARA ISOLAMENTO DE BACTÉRIA EM PLACA DE PETRI, TAMANHO 90 X 15MM, CONTENDO MEIO DE ÁGAR BASE-BLOOD, ÁGAR BASE OU COLUMBIA ÁGAR BASE, ACRESCIDA DE HEMÁCIAS DE CARNEIRO DESFIBRINADO À 5%, PRONTA PARA USO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. DEVERÁ PERMITIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS DE AMOSTRA CLÍNICAS BEM COMO A OBSERVAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE HEMÓLISE DE ESTREPTOCOCOS E OUTRAS BACTÉRIAS HEMOLÍTICAS. CADA PLACA DEVE CONTER: NOME DO MEIO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PLACAS ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICO E MANTIDOS SOBRE REFRIGERAÇÃO. PARA CADA LOTE SÃO NECESSÁRIOS CERTIFICADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE UTILIZANDO-SE CEPAS PADRÃO E CONTROLE DE ESTERILIDADE. CADA PLACA CORRESPONDE A UMA PEÇA.	45518	UNID	3.750	LABORCLIN	5,1000	19.125,0000

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 314.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
	02	MEIO DE CULTURA EM PLACA CONTENDO ÁGAR CROMOGÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM ISOLAMENTO, CONTAGEM, DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS DO TRATO URINÁRIO, INCLUINDO GRAM NEGATIVOS E GRAM POSITIVOS EM PLACAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS 90 X 15MM. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A 1 PEÇA.	45521	UNID	18.750	LABORCLIN	7,4800	140.250,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Agosto de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

MARIO JOSE DA SILVA:17422760400 Assinado de forma digital por MARIO JOSE DA SILVA:17422760400
Dados: 2021.08.26 14:15:38 -03'00'

VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA
Representante Legal

América Fialho Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO.	30085	UNID	BR0267618	6.000.000	UNIÃO QUÍMICA	0,1300	780.000,0000
08	01	FENOBARBITAL 4%, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20 ML	30106	UNID	BR0300723	4.000	UNIÃO QUÍMICA	3,9000	15.600,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
G.J.L.C.S.A./S.S./P.C.R.
Mat. 114.833-7

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:6854858348 Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Sandra Leite
Gerente Geral de Finanças e Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.648-3

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Dados: 2021.09.17 15:30:20 -03'00'

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Representante Legal

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, inscrito sob CPF nº 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	CLOMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30091	UNID	BR0267522	300.000	EMS	0,6513	195.390,0000
03	01	CLOMIPRAMINA 75MG. COMPRIMIDO.	30194	UNID	BR0272041	100.000	EMS	1,1873	118.730,0000
16	01	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL.	30287	UNID	BR0358755	11.000	INFAN	36,2600	398.860,0000
17	01	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL.	30288	UNID	BR0358753	6.000	INFAN	8,1833	49.099,8000
19	01	PETIDINA 50 MG/ML. AMPOLA DE 2 ML.	30308	UNID	BR0272329	300	UNIÃO QUÍMICA	2,3466	703,9800

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SSIPCR
Mat. 114.[illegible]

3.VALIDADE DA ATA

UNI HOSPITALAR LTDA:0748437

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124

Digitally signed by UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124
DN: cn=UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124, c=BR, l=Recife, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1
Reason:
Location:
Date: 2021-09-16 11:50-03:00

CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.890-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A**, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75, situada na Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Parte 2 KM, 862.5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830, fone: (11) 5586-2023, e-mail pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, neste ato representado pela Sra. **EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA**, inscrita sob CPF nº 064.149.394-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	CLORPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	30093	UNID	BR0267638	2.000.000	UNIÃO QUÍMICA	0,2400	480.000,0000
09	01	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML.	30116	UNID	R0292194	30.000	UNIÃO QUÍMICA	6,0000	180.000,0000
24	01	RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO.	28881	UNID	BR0268149	1.000.000	UNIÃO QUÍMICA	0,0800	80.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Domenico Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR / Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Assinado de forma digital por EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000130955482A, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620000180, ou=AR SERASA, cn=EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Dados: 2021.09.14 09:46:12 -03'00'

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Assinado de forma digital por MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101047144, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Dados: 2021.09.14 09:43:14 -03'00'

EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Rua Barão de Amaragi, nº 743, Piedade, CEP: 54.400.180, Jaboatão dos Guararapes, CNPJ 09.007.162/0001-26, fone: (81) 2102-9999, e-mail licitacao@maueslobato.com.br, neste ato representado pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOBATO**, CPF: 042.344.204-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
05	01	DIAZEPAM 10 MG. COMPRIMIDO.	30217	UNID	BR0267197	3.000.000	SANTISA	0,0700	210.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:09007162000126

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:09007162000126

Assinado de forma digital por MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:09007162000126
Dados: 2021.09.29 10:22:45 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOBATO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede à ROD. Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 C, Muribeca, Jaboatão dos Guararpes/PE, CEP. 54.355-030, inscrita sob o CNJ nº 67.729.178/0006-53, Fone: (19) 3522-5800, e-mail contratos@rioclarense.com.br e sac@rioclarense.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, CPF. 324.367.598-71 , com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	FENITOÍNA 100 MG. COMPRIMIDO.	30104	UNID	BR0267657	500.000	HIPOLABOR	0,1119	55.950,0000
10	01	IMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30274	UNID	BR0267292	500.000	CRISTÁLIA	0,3855	192.750,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Date: 2021.09.14 10:45:38 -03'00'

Maria Julia Americo Pinto Neto
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
Assessoria Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2021.09.14 10:47:20 -03'00'

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Representante Legal

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MEDICON EIRELI**, com sede à Rua Guanabara, nº 165, Arvoredo II, Contagem/MG, CEP. 32.113-505, inscrita sob o CNJ nº 22.635.177/0001-05, Fone: (31) 3333-5699, e-mail: licitacao@medcom.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, CPF. 098.258.876-30, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
11	01	LEVODOPA 200 MG+ BENSERAZIDA 50 MG. COMPRIMIDO.	28570	UNID	BR0270126	700.000	PROLOPA	1,2000	840.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Gerente Unidade de Licitações e Contratos
GULIC/GAJ/SSPCR
Mat. 1174

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL: 09825887630

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.13 11:24:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, situada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-00 fone: (87) 3838-1652, email: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, inscrito sob CPF nº 125.517.594-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
12	01	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG. COMPRIMIDO.	30123	UNID	BR0270130	200.000	TEUTO	0,6100	122.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.09.13 15:23:27 -03'00'

4.CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
114.888-5

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Sandra Leite
Gerente Gral de Finanças e Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.648-3

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.09.13 15:23:16 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GGA/SS/PCR
114.903-1

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
114.888-5

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
13	01	LEVOMEPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	30276	UNID	BR0268129	1.500.000	HIPOLABOR	0,5493	823.950,0000
21	01	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	30146	UNID	BR0267769	30.000	SANVAL	2,0797	62.391,0000
25	01	VALPROATO DE SODIO 288 MG (250 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO.	30161	UNID	BR0328529	2.000.000	BIOLAB SANU	0,2477	495.400,0000
26	01	VALPROATO DE SODIO 576 MG (500 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO.	30162	UNID	BR0328530	900.000	BIOLAB SANU	0,4672	420.480,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SES/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.09.13 12:27:08 -03'00'

FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAS/SS/PCR
Mat. 114.603-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira Lindóia, KM 14, Ponta Preta, Itapira/SP CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail concorrencia17@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
14	01	EVOMEPROMAZINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30277	UNID	BR0268128	1.000.000	CRISTÁLIA	0,3500	350.000,0000
18	01	MORFINA SULFATO 0.2 MG/ML. AMPOLA COM 1 ML.	30290	UNID	BR0304872	4.500	CRISTÁLIA	5,1300	23.085,0000
20	1	PROMETAZINA 25 MG. COMPRIMIDO.	30310	FR	BR0267768	4.000.000	CRISTÁLIA	0,1400	560.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Dados: 2021.09.17 11:28:09 -03'00'

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2021.

Sandra Leite
Gerente Gral de Finanças e Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.648-3

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2021.09.17 11:33:01 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Geral de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, situado na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, fone: (45) 2103-1166, email: consultor.pe@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representada pelo **Sr. WALTER BATISTA DA SILVA**, inscrito sob o CPF. 825.863.301-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 26 (vinte e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 610/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
22	01	RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO.	23450	UNID	BR0272839	400.000	PRATI DONADUZI	0,0875	35.000,0000
23	01	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADORA DE 3 ML	32689	UNID	BR0284106	5.000	PRATI DONADUZI	6,0000	30.000,0000

3.VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

WALTER BATISTA DA SILVA:8258 6330153

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SS/PCR
114.888-5

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.833-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

4.CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

WALTER BATISTA DA SILVA:82586330153
Assinado de forma digital por WALTER BATISTA DA SILVA:82586330153
Dados: 2021.09.14 10:16:56 -03'00'

WALTER BATISTA DA SILVA
Representante Legal

Maria Julia Vilar
Gerente Jurídica de Convênios, Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SAD/SES
Mat. 114.893-5

Marcio Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SES
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 96.382.429/0001-60, situada na Rua Santa Rita do Oeste, nº 282 – V do Encontro Jabaquara/SP, CEP: 04.323-060, fone: (11) 5099-1900, e-mail: ribeirml@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA**, CPF: 036.833.087-70, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 091/2019 - GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	**BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍINICA.** **1. Especificação:** • Equipamento utilizado na obtenção de medidas oculares e na determinação de cálculos para auxiliar na escolha adequada do tipo de LIO (Lente Intraocular) para implante após a remoção da lente natural do cristalino. • Equipamento de não-contato. • Princípio de funcionamento através de interferometria ótica. • Com tela, de LCD ou tecnologia superior, para pré-visualização do olho do paciente e das medidas óticas, incorporado ou não ao equipamento. • O equipamento deve permitir impressão das medidas óticas através de impressora incorporada ou acoplada ao equipamento. • Possibilidade de cálculo da lente intraocular (LIO), no mínimo, através das seguintes fórmulas: SRKII, SRK/T, HAIGIS, HOFFER Q e	38.500	Unid	08	LENSTAR	187.500,0000	1.500.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

		HOLLADAY. • Joystick para movimentação e melhor posicionamento do olho do paciente permitindo a movimentação do equipamento nos três eixos de deslocamentos: X, Y e Z. • Permite, no mínimo, as seguintes medidas óticas: **o Comprimento Axial Ocular** o Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **Espessura da córnea** o Faixa de medição mínima: 300 – 800 micrometros **o Profundidade da Câmara Anterior** o Faixa de medição mínima: 1,5 – 5,5 mm **Comprimento do olho** o Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **o Espessura da Lente** o Faixa de medição mínima: 0,5 – 6,5 mm **o Ceratometria** o Faixa de medição mínima: 0,5 – 10 mm **o Distância Branco-Branco** o Faixa de medição mínima:8 - 16 mm **o Diâmetro da Pupila.** o Faixa de medição mínima: 2 - 13 mm • Faixa máxima do comprimento de onda do laser: 780 – 820 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para ceratometria com as seguintes características mínimas: o Fonte de luz: LED ou tecnologia superior o Faixa de comprimento de onda: 880 – 950 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para fixação periférica com as seguintes características mínimas: o Fonte de luz: LED ou tecnologia superior o Faixa de comprimento de onda: 570 – 590 nm • Para todas as medidas serão consideradas margens de tolerância de 5% para mais ou para menos. **2. Acompanha:** • Software para análise e diagnóstico do olho e medida ótica. • Mesa para acomodação do equipamento e de os todos os acessórios a serem utilizados com o equipamento. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na Anvisa; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de dezembro de 2021.

Dilermando Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - SECRETARIA DE SAÚDE
Matrícula: 114.825-9

DILERMANDO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

PAULO ROBERTO CHAVES CORREA:03683308770

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO CHAVES CORREA:03683308770
Dados: 2021.12.16 15:26:56 -03'00'

PAULO ROBERTO CHAVES CORRÊA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SSPCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.905.567/0001-75, situada na Rua Dr. Costa Machado, nº 573, Salas 51 e 52, Centro, São José do rio Pardo/SP - CEP:13.720-000, fone: (19) 3681-7006, e-mail: axis@axistm.com.br, neste ato representado pelo Sr. **LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA**, CPF: 299.044.958-23, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 091/2019 - GCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍINICA. 1. Especificação: • Equipamento utilizado na obtenção de medidas oculares e na determinação de cálculos para auxiliar na escolha adequada do tipo de LIO (Lente Intraocular) para implante após a remoção da lente natural do cristalino. • Equipamento de não-contato. • Princípio de funcionamento através de interferometria ótica. • Com tela, de LCD ou tecnologia superior, para pré-visualização do olho do paciente e das medidas óticas, incorporado ou não ao equipamento. • O equipamento deve permitir impressão das medidas óticas através de impressora incorporada ou acoplada ao equipamento. • Possibilidade de cálculo da lente intraocular (LIO), no mínimo, através das seguintes fórmulas: SRKII, SRK/T, HAIGIS, HOFFER Q e	38.500	Unid	02	TOMEY	230.000,0000	460.000,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 111.893-1

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

		HOLLADAY. • Joystick para movimentação e melhor posicionamento do olho do paciente permitindo a movimentação do equipamento nos três eixos de deslocamentos: X, Y e Z. • Permite, no mínimo, as seguintes medidas óticas: **O Comprimento Axial Ocular** O Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **Espessura da córnea** O Faixa de medição mínima: 300 – 800 micrometros **O Profundidade da Câmara Anterior** O Faixa de medição mínima: 1,5 – 5,5 mm **Comprimento do olho** O Faixa de medição mínima: 14 – 32 mm **O Espessura da Lente** O Faixa de medição mínima: 0,5 – 6,5 mm **O Ceratometria** O Faixa de medição mínima: 0,5 – 10 mm **O Distância Branco-Branco** O Faixa de medição mínima:8 - 16 mm **O Diâmetro da Pupila.** O Faixa de medição mínima: 2 - 13 mm • Faixa máxima do comprimento de onda do laser: 780 – 820 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para ceratometria com as seguintes características mínimas: O Fonte de luz: LED ou tecnologia superior O Faixa de comprimento de onda: 880 – 950 nm • Equipamento deve possuir fonte de luz para fixação periférica com as seguintes características mínimas: O Fonte de luz: LED ou tecnologia superior O Faixa de comprimento de onda: 570 – 590 nm • Para todas as medidas serão consideradas margens de tolerância de 5% para mais ou para menos. **2. Acompanha:** • Software para análise e diagnóstico do olho e medida ótica. • Mesa para acomodação do equipamento e de os todos os acessórios a serem utilizados com o equipamento. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na Anvisa; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823 Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823 Dados: 2021.12.13 10:46:01 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 113.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de dezembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Sec. Exec. de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823
Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA:29904495823
Dados: 2021.12.15 10:46:25 -03'00'

LUIS AUGUSTO PERDAO TEIXEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

Sanitário VI, para a Policlínica do Pina, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/8/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 144/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar o servidor Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 145/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1998, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário VIII, o servidor abaixo discriminado:

Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 147/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado preliminar do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 146/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Republicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 302/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26, vencedora no item 01 do lote 05, com valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 043/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-EPP, CNPJ: 21.286.632/0001-33, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valor global de R$ 81.760,00 (oitenta e um mil e setecentos e oitenta reais) e 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.655.764/0001-34, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte um) lotes totalizando 44 (quarenta e quatro) itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 363-2020-DEAF/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 3.551.333,00
Fornecedor: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 27.058.274/0001-98
Data da Assinatura: 27/09/2021
JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO - Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
WILSON JOSÉ MACEDO BARRETTO BORGES
- Jatobarretto Centro de Distribuição Ltda

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA N º 38, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - GAB/SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de constituir a Comissão de Seleção para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com base no item 6 do referido Edital.

R E S O L V E :
Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção, formada por equipe técnica da Secretaria de Cultura do Recife e Fundação de Cultura Cidade do Recife, para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com os seguintes integrantes:

Alexandre José Sampaio de Melo
CPF: XXX.823.274-XX

Anastácia Karine Nathália Santiago Rodrigues
CPF: XXX.686.654-XX

Andrea Morais Borges
CPF: XXX.852.664-XX

Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque
CPF: XXX.543.524-XX

Dirceu Salviano Marques Marroquim
CPF: XXX.673.614-XX

Gilberto Sobral Magalhães
CPF: XXX.202.084-XX

Ivana Delfino Motta
CPF: XXX.155.188-XX

Jacqueline de Siqueira Bezerra
CPF: XXX.900.134-XX

Luiz Joaquim da Silva Junior
CPF: XXX.739.444-XX

Maria do Carmo Conceição Lelis
CPF: XXX.303.465-XX

Sergio Galdino da Silva
CPF: XXX.340.104-XX

Art. 2º. Informa-se neste ato que não haverá remuneração dos integrantes da Comissão de Seleção.
Art. 3º. Os efeitos jurídicos deste documento vigorarão a partir de sua publicação.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAIS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC
RETIFICAÇÕES

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, vêm público que foram realizadas retificações de itens nos Editais e Anexos referentes à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (Edital Braulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sergio Veloso - Pesão de Fumação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital Tarcisio Pereira de Subsidio para Espaços Culturais). Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes aos Editais poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico labculturarecife@gmail.com ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e tendo em vista, o contido no Edital de Convocação da Assembleia de Eleição Digital da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023);

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **Brizza Érica Pereira Passos, CPF: 104.352.524-61**, como representante da OAB na Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023), em substituição à Bruna Queiroz Cavalcanti, CPF: 104.496.044-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 034 /2021 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 28 de agosto de 2017 considerando Ofício nº 15/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas

R E S O L V E :
1. Substituir a representação de um titular Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas, passando a ser representante da referida Secretaria o Sr. **UDO DE MELO AMAZONAS.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Edeon de Souza Lima
Presidente do CMAS

Errata nº 001/2021 - CMPPJ/Recife (Biênio 2021/2023)

A COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DIGITAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE - CMPPJ/RECIFE (BIÊNIO 2021/2023), no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 17.561, de 22 de julho de 2009, retifica o presente Edital, no que tange ao seguinte item:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de Setembro
Realização de 06 Sessões de Escutas sobre a eleição do CMPPJ-RECIFE por meio da plataforma Google Meet, uma por RPA	22, 23 e 24 de Setembro
Inscrições dos Candidatos	18 de Setembro a 04 de Outubro
Divulgação das Inscrições Validadas	05 de Outubro
Recursos contra Inscrições Invalidadas	06, 07 e 08 de Outubro
Cadastro presencial de eleitores em cada RPA	30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro
Divulgação da Análise dos Recursos	11 de Outubro
Divulgação dos locais de votação por Região Político-Administrativa (RPA)	1º de Outubro
Eleições Virtuais dentro da Plataforma Conecta Recife para Representantes por RPA	16 de Outubro
Eleições Físicas para Representantes por RPA	16 de Outubro

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PORTARIA nº 0108/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, em 15 de setembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância nº 007/2021, visando apurar suposta irregularidade na vacinação do COVID-19, da servidora admitida sob o cargo de cirurgiã dentista 40h, matrícula nº 78.455-1, vínculo Estatutário, CPF nº ***.351.704-**, considerando denúncia registrada no Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, sob o nº 416440 em 06/05/2021.

Art. 2º. Designar as servidoras Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-9, Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2 e Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3, para comporem a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 301/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora no item 01 dos lotes 02, 03, 16, 17 e 19, com valor global de R$ 195.390,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e noventa reais), R$ 118.730,00 (cento e dezoito mil e setecentos e trinta reais), R$ 398.860,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais), R$ 49.099,80 (quarenta e nove mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) e R$ 703,98 (setecentos e três reais e noventa e oito centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 043/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, vencedora no item 01 dos lotes 14, 18 e 20, com valor global de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), R$ 23.085,00 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais), R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 043/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01 dos lotes 01 e 05, com valor global de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA Processo Licitatório nº 043/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1221 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 15/06.08.2021 da Creche Municipal Ame as Crianças.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CRISTIANE MARIA DA HORA, mat. 104.931-3**, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1222 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 050/30.08.2021 da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JANAINA PIRES DAMASCENO, mat. 105.228-4**, da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, Código de Lotação 1411332, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1223 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/12.08.2021 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima.

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I **JOELMA GOMES MENDES, mat. 105.198-9**, da Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, Código de Lotação 14115825, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1224 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 108/06.08.2021 da Creche Municipal São João.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO, mat. 103.208-9**, da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1225 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 44/01.09.2021 da Escola Municipal Campina do Barreto.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MONICA MARIA GONÇALO DOS SANTOS, mat. 98.156-3**, da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, no 3º Ano/1º Turno, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2021, em substituição a ANA PAULA TAVARES PESSOA DA SILVA, mat. 94.064-4, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1226 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 38/16.08.2021 da Escola Municipal UR-05.

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **VANIA FRANÇA BASILIO DE SOUZA**, mat. 68.842-0, da Escola Municipal UR-05, RPA-06, Código de Lotação 14115866, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/1º Turno, no período de 09 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1227 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 82/08.09.2021 da Escola Municipal dos Coelhos.

R E S O L V E :
Prorrogar até 07 de outubro de 2021, o exercício de substituição do Professor I **GRINAURA ARAUJO DE LIMA, mat. 91.945-3**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 1132 de 01 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 121/02.09.2021.

PORTARIA Nº 1228 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 08.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **VIVIANE MENEZES DA SILVA, mat. 81.018-9**, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, para o CMEI Coelhinho Pensante, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411337, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a [illegible] de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1229 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 08.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **JULIANA BORBA SANTOS DE SOUZA PINTO, mat. 41.287-9**, da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turno, com efeito retroativo a 05 de março de 20[illegible].

PORTARIA Nº 1230 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 08.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **NATALIA TENORIO DA SILVA, mat. 94.465-4**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional Oeste-Sudoeste, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turno, a contar de 13 de setembro de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 1220 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOM Nº 128 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, referente a Equiparação do porte da Escola Municipal para Aulas Digitais:

ONDE SE LÊ: "Acima de 800";
LEIA-SE: "Acima de 500".

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EDITAL N.º 007/2021
A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio da Comissão de Seleção e Julgamento designada pelo Secretário de Educação na Portaria nº 1167, de 13 de setembro de 2021, torna público que se acha aberto, no Portal da Educação - http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital , as inscrições de candidatos interessados em participar do processo seletivo para o preenchimento de vagas no âmbito do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, firmado em parceria com o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), para ingresso de jovens estudantes em cursos presenciais de graduação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade do Recife, conforme o que se segue.
Este edital estará disponível no site da Secretaria de Educação da Cidade do Recife: http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O EMBARQUE DIGITAL é um Programa educacional de fomento à formação de capital humano especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade do Recife.

1.2. O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL tem por objetivo promover maior qualificação e empregabilidade de jovens estudantes do Recife, nas áreas relacionadas à Tecnologia da Informação.

1.3. O propósito do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL é formar mais estudantes para atuação no setor de tecnologia, contribuindo para a mudança de vida de estudantes em vulnerabilidade social e o consequente fortalecimento do setor de tecnologia da cidade do Recife.

1.4. O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL promoverá a Formação Técnica em Nível Superior para os cursos presenciais de graduação tecnólogo, com duração de dois anos e seis meses, da área de Tecnologia da Informação em Instituições de Ensino Superior da Cidade do Recife.

1.5. As matrizes curriculares dos cursos ofertados estão em alinhamento completo com as necessidades do mercado de trabalho em Tecnologia, o que potencializa as chances de empregabilidade dos(as) SELECIONADOS(AS).

1.6. A oferta de formação técnica é para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet. Para o curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas, existem 50 vagas disponíveis no turno da manhã e 100 vagas no turno da noite. Para o curso de Sistemas para Internet, existem 50 vagas para o turno da noite.

1.7. Uma das disciplinas ofertadas semestralmente é a Residência Profissional Tecnológica, a ser realizada semestralmente desde o primeiro período do curso. Trata-se de uma disciplina prática, onde os(as) estudantes estarão desenvolvendo desafios reais do Setor de Tecnologia e em contato permanente com as empresas empregadoras.

1.8. Serão selecionados(as) os(as) CANDIDATOS(AS) que tenham concluído o ensino médio em escola da rede pública, que residam na Cidade do Recife e que atendam aos demais requisitos previstos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, referente ao 2º (segundo) semestre de 2021, serão realizadas no período de 14 a 26 de setembro de 2021 até às 22h, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, através do site http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital.

2.2. A inscrição dos(as) CANDIDATOS(AS) no processo seletivo do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL implica, automaticamente, autorização para:

2.2.1. Utilização e divulgação das informações contidas no formulário de inscrição, bem como a expressa concordância quanto à apresentação de quaisquer documentos solicitados pela Prefeitura do Recife.

2.2.2. Divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações prestadas na ocasião de sua inscrição.

2.3. É de inteira responsabilidade dos(as) CANDIDATOS(AS) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como o acompanhamento de eventuais alterações e verificação de seus resultados, por meio dos canais oficiais.

2.4. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do 2º semestre de 2021 do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, os(as) brasileiros(as) natos(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.4.1. Ser residente e domiciliado(a) na Cidade do Recife;

2.4.2. Ter cursado todo ensino médio em escola da rede pública;

2.4.3. Ter concluído o ensino médio nos últimos 5 anos;

2.4.4. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Sistema Seriado de Avaliação (SSA) em uma das seguintes edições: 2020, 2019, 2018 ou 2017, comprovando pontuação mínima de 600 (seiscentos) no ENEM ou 50 (cinquenta pontos) pontos no SSA.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O formulário de inscrição a ser preenchido será disponibilizado no site http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital.

3.2. Os(as) CANDIDATOS(AS) deverão preencher completamente o formulário de inscrição, acompanhado dos documentos indicados no item 3.3. Caso os(as) CANDIDATOS(AS) se inscrevam mais de uma vez, apenas será considerada a última inscrição realizada.

3.3. Os(as) CANDIDATOS(AS) deverão digitalizar e enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório da nota do ENEM ou do Sistema Seriado de Avaliação (SSA), edição informada pelos(as) CANDIDATOS(AS) que corresponda, à sua escolha, a uma das quatro últimas edições (2020, 2019, 2018 ou 2017);
b) CPF ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
c) RG ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19);
e) Certidão de Conclusão do Ensino Fundamental (Ficha 18) - Apenas para os(as) CANDIDATOS (AS) que pretendem utilizar o critério de desempate de ter formado no ensino fundamental em escola pública;
f) Comprovantes de residência e domicílio na Cidade do Recife em seu próprio nome, responsável legal ou cônjuge, atualizado dos últimos 6 (seis) meses, contados da data de inscrição - (água; gás; luz; celular; telefone; contrato de aluguel com firma reconhecida; declaração do proprietário do imóvel, confirmando a residência; IRPF com recibo; contracheque; fatura do cartão de crédito; conta salário; FGTS; IPVA ou IPTU);

3.5. Em caso de CANDIDATOS(AS) menores de 18 (dezoito) anos, é necessário que seu representante legal apresente a seguinte documentação:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

PORTARIA Nº 331 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Maio de 2021, a Sra. **LUCIA FELIX CALADO DO NASCIMENTO (VIÚVA), CPF: 546.605.564-68, beneficiária do ex-segurado Sr. AERCIO FELIX DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de TRABALHADOR EFE - PRV-NF-11, Matrícula nº 15.512-1,** nos termos do Artigo 40, § 7º inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0853/2021 e Encaminhamento nº 0533/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14499.8.21.

PORTARIA Nº 332 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 24 de maio de 2021, a Sra. **JANE MARIA VENANCIO SAMPAIO (VIÚVA), CPF: 021.489.714-17, beneficiária do ex-segurado Sr. DOUGLAS ROMULO SAMPAIO MENDES, que ocupou o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL-INS, SEG-GMR-INS-E, Matrícula nº 15.553-8,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0845/2021 e Encaminhamento nº 0528/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.15110.7.21 e PGM.Net nº 2021.02.002702.

PORTARIA Nº 333 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Janeiro de 2021, a Sra. **LUZINETE MOURA DE ANDRADE (VIÚVA), CPF: 448.597.324-72, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE - PRV-NF-9, Matrícula nº 12.913-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0825/2021 e Encaminhamento nº 0519/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.08498.7.21.

PORTARIA Nº 334 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de Maio de 2021, a Sra. **IVONE PEREIRA DAMASCENO (VIUVA), CPF: 101.519.984-34, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DAMASCENA, que ocupou o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EFE - PRV-NF-11, Matrícula nº 12.686-2,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0887/2021 e Encaminhamento nº 0543/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.16498.9.21.

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 01de março de 2021, ao Sr. **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA (VIÚVO), CPF: 196.583.544-91, beneficiário da ex-segurada Sra. MARIA DAS DORES MELO DE OLIVEIRA, que ocupou o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-FG, EFE-PRV-NF8-10, Matrícula nº 56.258-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, §§ 1º e 2º da EC 103/2019, os Arts. 11, I, 36, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0835/2021 e Encaminhamento nº 0524/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.12135.9.21 e PGM.Net nº 2021.02.002115.

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 19 de julho de 2021, a Sra. **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA (VIUVA), CPF: 665.361.524-04, beneficiária do ex-segurado Sr. MARTINIANO FERREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EFE-PRV-NF11, Matrícula nº 10.501-5**, nos termos dos Artigos 40, § 8º II 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 1º e 2º da EC 103/2019 os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0888/2021 e Encaminhamento nº 0544/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.17771.0.21 e PGM.Net nº 2021.02.002668.

PORTARIA Nº 337 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,
RESOLVE
Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Setembro de 2018, ao Sr. **MÚCIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS (FILHO MENOR), CPF: 714.079.984-98, beneficiário do ex-segurado Sr. MUCIO ALVES DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE - PRV-NF-9, Matrícula nº 18.479-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0904/2021 e Encaminhamento nº 0561/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.07481.0.26.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 121/2020 - GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2020, de 02 de abril de 2020, que alterou a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Organização Social de Saúde Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPAE ARRUDA;

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016, que será composta pelos servidores a seguir especificados:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Erika Siqueira da Silva	96.552-6
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79.970-9

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Mariana Troccoli de Carvalho, Gerente de Políticas de Ciclos de Vida e Populações Prioritárias.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão.

Art. 4º. A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será assessorada diretamente pelo Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 122/2020- GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Profes... Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, Organização Social de Saúde no âmbito do Município do Recife, cujo objeto consiste ... gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados no HOSPITAL EDUARDO C... POS DA PESSOA IDOSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2020, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização;

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, responsável pelo acompa... namento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, que passará a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Erika Siqueira da Silva	96.552-6
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79.970-9

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins, Gerente Geral de Articula... e Monitoramento de Vigilância em Saúde.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão.

Art. 4º. A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será assessorada diretamente pelo Conselho Ges... de Conformidade dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 123/2020 - GAB/SS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875, publicada em 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades ... fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 61/2021, de 19 de março de 2021, que alterou a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avalia... e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 28/2016, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Organização Social de Sa... Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, cujo objeto consiste no gerenciamento, op... cionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Mulher do Recife - HMR;

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ... 028/2016, que passará a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº
Mariana Troccoli de Carvalho	74.404-0
Cristiane Souza de Andrade Silva	11.4876-1
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	11.4214-3
Elizangela Maria da Silva Vasconcelos	79970-9
Erika Siqueira da Silva	96.552-6

Art. 2º. A presidência da Comissão Técnica será exercida por Erika Siqueira da Silva, Gerente Geral de Atenção à Saúde.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF estão descritas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão.

Art. 4º A Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização - CTAAF será auxiliada pelo Conselho Gestor de Conformidade, órgão de apoio técnico e operacional, vinculado ao Gabinete da Secretaria de Saúde, conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2021.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RECIVIX INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ. 02.660.441/0001-45, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CPLE, Processo Licitatório nº 022/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 294/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de meios de cultura, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de 6.512,50 (seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) e R$ 54.312,50 (cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 041/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 295/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de meios de cultura, para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ. 10.779.833/0001-58, vencedora nos itens 01 e 02 do lote 01, com valor global de 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais) e R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Agosto de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº041/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 041/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

Santo Antão, o que afastaria a competência do Município do Recife para a cobrança do tributo.
4-Em decorrência da ausência de comprovação do direito alegado, não há como se alterar a decisão de 1ª instância que, de mesma forma, reconheceu a improcedência das alegações trazidas pela Contribuinte.
5-Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Junior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO / NOTIFICAÇÃO Nº 07.27548.4.17
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RECORRIDO: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA
Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904 – Empresarial Ernesto de Paula Santos – Recife/PE.
Inscrição Municipal nº 246.567-8
RELATOR:JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS
ACORDÃO Nº 098/2021
EMENTA:
1-NOTIFICAÇÃO FISCAL – ISS PRÓPRIO – FALTA DE RECOLHIMENTO – REMESSA NECESSÁRIA – CRITÉRIO ESPACIAL – LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR OU, SUCESSIVAMENTE, DO DOMICÍLIO DO PRESTADOR – COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO – DESPROVIMENTO.
2– Regra geral, o serviço considera-se prestado, e o imposto devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta deste, no local do domicílio do prestador, nos termos do art. 3º da LC nº 116/2003.
3– O pagamento extingue o crédito tributário (art. 156, I, do CTN), devendo ser excluídos do lançamento os valores comprovadamente recolhidos pelo contribuinte.
4 – Remessa necessária não provida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO à remessa necessária, mantendo a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a Notificação Fiscal.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Raphael H. L. Tiburtino dos Santos – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILÁRIO Nº 15.32644.2.20
RECORRENTE UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA - JULGADOR – JOÃO ANTONIO VICTOR DE ARAÚJO
CONTRIBUINTE:ESPÓLIO DE BERTHA COELHO CINTRA
Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, 061 – apt° 1701 – Boa Viagem - Recife/PE
Inscrição Imobiliária nº 676.980-2
RELATOR:JULGADOR: RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO Nº 099/2021
EMENTA:
1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – USO RESIDENCIAL – COMPROVAÇÃO – DESPROVIMENTO.
2-A subunidade pertencente a flat que não integra o pool de locação e é destinada exclusivamente ao uso residencial não se sujeita à sistemática de tributação do IPTU aplicável aos hotéis.
3-Recurso voluntário conhecido e não provido.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário, mantendo a Decisão de Primeira Instância que julgou Procedente o Reclamação.
C.A.F. Em 14 de outubro de 2021.
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 00.14388.7.21
RECORRENTE:UNILOK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Dois irmãos, 365 – Apipucos – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 420.410-7
ADVOGADOS INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO C. DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 100/2021
EMENTA:
1- RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - IMPROCEDÊNCIA.
2-Contribuinte regularmente notificado pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE – SN, comunicado.
3-Falta de regularização no prazo legal exclusão procedente.
4-Decisão de Primeira Instância Administrativa integralmente mantida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo contribuinte, mantendo integralmente a decisão da Primeira Instância.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto C. de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 00.10131.9.21
RECORRENTE:R. XIMENES FERREIRA - EIRELI
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 – CXPST 566 – Encruzilhada – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 617.464-7
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA – JULGADOR – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO C. DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 101/2021
EMENTA:
1- RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - IMPROCEDÊNCIA.
2-Contribuinte regularmente notificado pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE – SN, comunicado.
3-Falta de regularização no prazo legal exclusão procedente.
4-Decisão de Primeira Instância Administrativa integralmente mantida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo contribuinte, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto C. de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.22928.3.17
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR DA 1ª INSTÂNCIA – ROSERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
RECORRIDO: CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
Estrada do Arraial, 3264, Casa Amarela – Recife/PE.
Inscrição municipal nº 395.377-7
ADVOGADOS:CARLOS FREDERICO CORDEIRO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 102/2021
EMENTA:
1- RECURSO VOLUNTÁRIO E REMESSA NECESSÁRIA RECEBIDA – JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE – JULGAMENTO DE 1º INSTANCIA ALTERADO VALORES LANÇADOS.
2-Pessoa jurídica prestadora dos serviços de internação domiciliar (home-care), bem como remoções inter-hospitalares, inter-domiciliares, entre outros, enquadrados no subitem 4.21 Unidade de atendimento assistência, tratamento móvel ou congêneres sendo enquadrados da lista de serviços do art. 102 da Lei 15.563/91. ISS pago a menor período anterior ao benefício fiscal – Lançamento valido.
3-Retirada de benefício fiscal, em regra, exige processo específico e autoridade competente validando.
4-Recurso voluntário e Remessa necessária recebida e não providos. Julgamento de 1ª Instância alterado valores do lançamento. Lançamento procedente parcialmente.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em receber ao recurso voluntário e a remessa necessária interposto, para julgar procedentes em parte. Alterados valores da decisão de Primeira Instância que julgou procedente em parte a notificação.
C.A.F. em, 27 de outubro de 2021.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Andre Rodrigues Pereira Lima
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.79600.7.17
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
RECORRIDO: REALIZAR SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA
Rua Itamaraca, 186 – Imbiribeira – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 348.715-6
RELATOR:JULGADOR: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 103/2021
EMENTA:
1-ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 17.05 DO ART. 102 DO CTM/RECIFE – COMPETÊNCIA ESTABELECIMENTO DO TOMADOR DA MAO-DE-OBRA – RETENÇÃO DO IMPOSTO COMPROVAÇÃO REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-O imposto devido pela prestação de serviços previstos no item 17.05 da Lista Anexa da LC 116/03 e do art. 102 do CTM/RECIFE é devido ao município da prestação do serviço.
3-Diferentemente da legislação de outros municípios, o CTM/RECIFE estabelece regra de solidariedade em relação ao ISS não retido por retenção, como bem consignou a decisão recorrida (art. 111, §4º).
4-Situação diversa seria no caso de comprovação pelo prestador de serviço de que sofreu a retenção economicamente, dispensaria da referida responsabilidade solidária.
5-Reexame Necessário e Recurso Voluntário aos quais é negado provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Reexame Necessário e ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.63393.4.13
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
RECORRIDO: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Av. Correia de Brito, 333 – Sala 0000 – Campo Grande – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 308.235-0
RELATOR:JULGADOR:CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 104/2021
EMENTA:
1-ISS – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE– INAPLICÁVEL – JUROS – INCIDÊNCIA A PARTIR DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DESCABIMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-A prescrição intercorrente é instituto inaplicável ao procedimento administrativo fiscal municipal, conforme amplamente reconhecido pela jurisprudência desse CAF – 2ª Instância. Aplicável a redação da Súmula nº 11 do CARF.
3-Os arts. 134, VI, 167 a 170 do CTM/Recife não conferem qualquer permissão para que os juros moratórios, a correção monetária ou a multa de 40% (quarenta por cento) incidam, apenas, a partir da prolação da decisão de Primeira Instância.
4-Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.30262.2.18
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RECORRIDO: CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Av. Conselheiro Aguiar, 1415 – Loja 0002 – Boa Viagem – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 332.603-9
ADVOGADOS:RICARDO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA E OUTRO
RELATOR:JULGADOR: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 105/2021
EMENTA:
1-ISS – SIMPLES NACIONAL – DECADÊNCIA – ART. 150, §1º, CTN – RECONHECIMENTO EM PARTE – REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO VOLUNTÁRIO.
2-O pagamento antecipado dos tributos lançados por homologação extingue, sob condição resolutória da sua ulterior homologação, nos termos do art. 150, §1º, do CTN.
3-Constatado o pagamento da competência fevereiro/2011 e ultrapassados 5 (cinco) anos, há de se reconhecer como decaído o direito para lançamento do tributo. Não havendo pagamento quanto a competência janeiro/2011, inaplicável o instituto da decadência.
4-Remessa Necessária a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F. Em 27 de outubro de 2021.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0163/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 21 de dezembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

R E S O L V E
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do Relatório Final do processo de Sindicância nº 006/2021 reaberto através da Portaria nº 0155/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 164 de 07/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 404/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CNPJ. 01.887.725/0001-62, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 034/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 405/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suplementos e complementos nutricionais, e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA. CNPJ. 13.441.051/0002-81, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 507.500,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 034/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 406/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFEROMETRIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. CNPJ. 96.382.429/0001-60, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 042/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 407/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (BIÔMETRO POR INTERFERÔMETRIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 .
FORNECEDOR: Empresa AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ. 24.905.567/0001-75, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, à contar de 16 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 042/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de aparelhos de equipamentos de Tecnologia da Informação, MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOK, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 150/2021- SEPTI/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 10.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 1.900.348,12
Fornecedor: TES - TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 62.517.297/0001-14
Data da Assinatura: 20/12/2021
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação
FRANCISCO DE PAULO VIEIRA BORBA - TES - Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de aparelhos de equipamentos de Tecnologia da Informação, MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOK, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 150/2021- SEPTI/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 5 e 6.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 7.831.532,00
Fornecedor: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.213.325/0001-88
Data da Assinatura: 20/12/2021
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação
BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES - Plugnet Comércio e Representações Ltda

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 069/2021
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação do Pleno Ordinário realizado em 14/12/2021.

RESOLVE:
Publicar a composição da Comissão da Conferência Lúdica e Municipal da Criança e do Adolescente do Recife.

(Representantes Governamental do COMDICA)
- **EDUARDO PAYSAN GOMES(Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)**
- **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOURA PESSOA (Secretaria de Finanças)**
- **ANA CRISTINA B. CAVALCANTI AVELLAR (Secretaria de Educação)**
- **CLÁUDIA SOARES MAGALHÃES RIBEIRO FREITAS (Secretaria de Saúde)**
- **ÍRIS CLEIDE DE MELO SANTOS (Secretaria de Turismo e Lazer)**

(Representantes Não-Governamental do COMDICA)
- **MARIA DE LOURDES DE SOUSA (Casa Menina Mulher)**
- **CATARINA DE SANTANA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil)**
- **HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)**
- **ELAINE FRANÇA DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)**
- **JULIANA ACCIOLY MARTINS NASCIMENTO (Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC)**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Dezembro de 2021.

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 005/2020, firmado em 22/09/2020

Especie: Extrato do 4º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA
Objeto: O prazo de vigência Contratual resta prorrogado, concomitantemente com o prazo de suspensão da execução do contrato, iniciando e produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021, com término em 20 de setembro 2021.
Vigência: a contar a partir do dia 22 de julho de 2021, com término em 20 de setembro 2021.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Srª. Nara Spencer, CREA: 8751-D

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – CPLE – Licitação BB 874363 - Registro de Preços com validade de 06 (seis) meses, para aquisição de Tablet, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. RESULTADO FINAL: empresa declarada vencedora: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ Nº 59.717.553/0006-17 para o Lote 01, no valor de R$ 63.578.780,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 21 de dezembro de 2021. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira.

Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação e assessoria para professores e estudantes dos Laboratórios de Ciência e Tecnologia e Espaço Maker da Rede Municipal de Ensino do Recife, visando o desenvolvimento educacional dos estudantes, baseado na aprendizagem através de projetos "mão na massa" e diretamente conectados com a rede FAB LAB nacional e internacional na cidade do Recife, que passou a ser uma das cidades inteligentes (smart cities) do mundo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para realização desta despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.12.361.2106.2.178, elemento 33.90.35, Fonte 112.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 906.784,00 (novecentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela exclusividade do objeto a ser contratado. O atual modelo pedagógico educacional encontra-se em profunda crise, ao passo que a sociedade e suas tecnologias reinventam-se rapidamente. Os jovens das chamadas Gerações Nativas Digitais (Geração Z e Alpha, por Mark McCrindle), ou Geração W (Don Tapscott), possuem características e necessidades distintas de gerações sociais passadas, que não estão sendo contempladas pelas escolas tradicionais — cujo modelo ainda encontra-se centrado na escola do Século XIX. Com o nativismo digital, não há mais interesse pela sala de aula formal, a evasão escolar é alta e as práticas de ensino vêm sendo constantemente questionadas. O modelo tradicional de ensino e aprendizagem não oportuniza o protagonismo do aluno. Dessa forma, não dá conta de uma nova perspectiva de aprendizagem para acompanhar o mercado de trabalho diante da Revolução Digital, em um cenário que, de acordo com o relatório The Future of Jobs (Fórum Econômico Mundial, 2016), 2/3 das crianças no início da idade escolar irão trabalhar em profissões que ainda sequer foram criadas. A sala de aula precisa ser completamente transformada para atrair os jovens e desenvolver as habilidades necessárias no futuro digital, sem, no entanto, perder o real valor do processo de aprendizagem. Portanto, é o desafio: como gerar o interesse, capacitar e educar essa nova geração?
Além de gerar mais interesse pela escola, identificamos que o principal desafio estratégico é reduzir o trauma da passagem dos estudantes do Ensino Fundamental I para o Fundamental II, em que deixam de ter o acolhimento das "tias" e passam a ter uma rotina escolar extremamente diferente, que carrega fortes mudanças na rotina desses jovens.
É notório que o acesso a tecnologias de conexão web foi popularizado nos últimos anos no Brasil, a exemplo do uso de smartphones pelas classes socioeconômicas C e D. Jovens de baixa renda também usam a internet, estão conectados às redes sociais e são igualmente atraídos pela tecnologia tais quais os jovens de classes média e alta: são indivíduos que foram construídos por um mesmo tipo de influência cultural, chamada de "consciência de geração". No entanto, a popularização do acesso a dispositivos básicos de conexão não se traduziu em acesso a políticas públicas de governança que construam iguais oportunidades, a estes jovens de baixa renda, ao futuro mercado de trabalho diante da Revolução Digital.
É preciso, portanto, diminuir o abismo sociotécnico-cultural do futuro digital em políticas educacionais voltadas às escolas das redes públicas de ensino. Levar tecnologia e inovação às escolas públicas — repletas de jovens dinâmicos e autodidatas, que preferem aprender com seus pares nas redes sociais, através de novas plataformas que despertam seu interesse e suas paixões. Neste sentido, a Pedagogia Ativa, de Adolphe Ferrière, atrelada a novas oportunidades no campo das inovações tecnológicas possui abordagens que podem auxiliar a redespertar o interesse destes jovens pela aprendizagem na escola pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é decorrente de fornecimento exclusivo do serviço em questão, pela empresa referente, a inviabilidade de competição, visto a referida empresa ser a única a prestar o serviço demandado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se dá com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação quando na hipótese de inviabilidade de competição, em especial: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

Lígia Stocche Barbosa
Secretária Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Em cumprimento ao que dispõe o art. 25 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Fab Lab Recife - Ltda - Me inscrito no CNPJ sob o nº 15.245.413/0001-03, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em formação e assessoria para professores e estudantes dos Laboratórios de Ciência e Tecnologia e Espaço Maker da Rede Municipal de Ensino do Recife, no valor R$ 906.784,00 (novecentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais). A mencionada despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 1401.12.361.2106.2.178, elemento 33.90.35, Fonte 112.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

Lígia Stocche Barbosa
Secretária Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação

Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação
Gerência Geral de Tecnologia na Educação

TERMO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
Torna sem efeito a publicação do Extrato de Inexigibilidade Nº 04/2020. Contratante: Município do Recife. Objeto: desenvolvimento e aprimoramento e dando continuidade e ampliando o programa de criatividade empreendedorismo e inovação com a utilização de tecnologias exponenciais de fabricação digital – Programa Jornada Maker, envolvendo alunos e professores em 13 Unidades de Ensino e 3 Unidade de Tecnologia, Educação e Cidadania – UTEC da Rede Municipal de Ensino do Recife. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Valor Global: R$ 3.198.173,00 (três milhões cento e noventa e oito mil cento e setenta e três reais). Contratado: Fab Lab Recife - Ltda - Me inscrito no CNPJ sob o nº 15.245.413/0001-03.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cumprindo o que preceitua o Art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a Dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado à Rua da Matriz, nº 293, Galpão A (Fração), Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/12/2021 (com cláusula de morte subita), no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais, conforme o Laudo de Avaliação e correrá por conta da dotação orçamentária n.º 1401.12.0361.1.206.2.0178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) - Elemento de Despesa 3.3.90.39, - Fonte 0112, conforme previsto no caput do Art.24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

1.OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua da Matriz, nº 293, Galpão A (Fração), Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, de propriedade da Empresa Caminho do Sol Empreendimentos e S/A, CNPJ: 01.883.378/0001-43 representada pelo Sr. Roberto Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação.

2.PRAZO: Pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/12/2021 (com cláusula de morte subita).

3.JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A Contratação se dá com fundamento no Inciso X do art. 24, da lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para compra ou locação e imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia.

4.ESCOLHA DO IMÓVEL: Pelo o exposto, é de grande importância à locação do imóvel situado na Rua da Matriz, nº 293, Galpão A (Fração), Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, para atender à demanda da Secretaria de Educação.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos para a realização desta despesa correrão por conta de dotação orçamentária n.º 1401.12.0361.1.206.2.0178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) - Elemento de Despesa 3.3.90.39.

6.VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 912.000,00 (novecentos e dose mil reais), referente à R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais, conforme os Laudos de Avaliação em anexo.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d6d9d48-397d-4acb-8dcf-ae2c179ed833

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.327.075/0001-29, situado na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100 – Sala 504 – BL 03, Barra da Tijuca/RJ CEP nº 22.793-095, fone: (21) 2434-7764, e-mail: comercial@fortclean.rio.br, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº 083.944.677-25, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Paletes em Plástico e Madeira,02 (dois) lotes, com 4 (quatro) itens, visando atendimento de demandas da Secretaria de Saúde, por solicitação através do **Ofício nº 163/2021-SEAF/SS/PCR.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PALETE (PALLET) DE PLÁSTICO, SUPERFÍCIE VAZADA, MATERIAL PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PP (POLIPROPILENO), CAPACIDADE - ESTÁTICA 3.000 KG, DINÂMICA 1.200 KG, CORES: PRETO, BRANCO E VIRGEM, MEDIDAS: LARGURA 100 CM, ALTURA 15 CM, COMPRIMENTO 120 CM, PESO 8.850 KG (ACEITAMOS DIFERENÇA DE ATÉ 5%) Marca: LAR	43166	Unid,	3000	198,0000	594.000,0000
	2	PALETE DE MADEIRA, MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500 KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000 KGS DE CARGA ESTÁTICA Marca: LAR	42609	Unid.	3000	55,9800	167.9101,0000
2	1	PALETE (PALLET) DE PLÁSTICO, SUPERFÍCIE VAZADA, MATERIAL PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PP (POLIPROPILENO), CAPACIDADE - ESTÁTICA 3.000 KG, DINÂMICA 1.200 KG, CORES: PRETO, BRANCO E VIRGEM, MEDIDAS: LARGURA 100 CM, ALTURA	43166	Unid,	1000	198,0000	198.000,0000

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725 Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725 Dados: 2022.02.03 13:51:29

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

		15 CM, COMPRIMENTO 120 CM, PESO 8.850 KG (ACEITAMOS DIFERENÇA DE ATÉ 5%) Marca: LAR					
	2	PALETE DE MADEIRA, MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500 KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000 KGS DE CARGA ESTÁTICA Marca: LAR	42609	Unid.	1000	55,9700	55.970,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Dados: 2022.02.03 13:51:41 -03'00'

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.126.465/0001-19, situado na Rua Padur Abes, nº 118 – Centro, Juquitiba/SP – CEP nº 69.500-00, fone: (11) 5035-1511, e-mail: licitacao@rtc-hospitalar.com.br, neste ato representada pelas Sras. **DANIELE BITTENCOURT BARBOSA**, inscrita sob o CPF nº 367.303.728-50 e **THAIS BITTENCOURT BARBOSA**, inscrita sob o CPF nº 343.000.468-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 045/2021-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparelho de anestesia) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 290/2021-GGI/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND/ QUANT	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL
01	0	**APARELHO DE ANESTESIA** **1. Identificação do equipamento:** APARELHO DE ANESTESIA **2. Especificação:** • **Características gerais:** • Aparelho de Anestesia Convencional indicado para procedimentos de anestesia de pacientes adultos e pediátricos sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; • Montado sobre carro móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável, com freio em no mínimo dois dos quatro rodízios, com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho, com, no mínimo, 02 (duas) gavetas frontais para armazenamento de materiais; • Equipamento microprocessado com ventilador controlado eletronicamente; • Tela Principal em LCD e com dimensão mínima de 10 (dez) polegadas; • Software com interface do usuário no idioma Português; • Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros,	28871	UN 4	R$ 122.790,0000 R$ 491.160,0000

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

		vazamentos, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; • Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente; • Sistema de segurança contra hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2; • Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos obesos a pediátricos; • Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação; • Válvula ajustável de limite de pressão (APL) única e universal para ventilação manual/espontânea adulto e pediátrico; • Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente único, universal, reutilizável e transparente,com capacidade de, no mínimo, 700 gramas e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. • Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido; • Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); • Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); • Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; • Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; • Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; • Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão/refletor de volume; campânula; válvulas unidirecionais, filtro valvular; • Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; • Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; • Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz ou 220VAC – 60 Hz; • Sistema de autonomia de energia com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; • Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria • **Monitoração:** • Volume corrente • Volume minuto • Pressão de pico, platô e PEEP; • FIO2 inspirado • Freqüência respiratória • Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" • Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" • Loop de "Pressão x Volume" • Loop de "Fluxo x Volume" • Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas • **Alarmes de:** • Alta e baixa pressão de vias aéreas ou baixa PEEP; • Apnéia; • Volume minuto alto e baixo; • FiO2 inspirado alto e baixo; • Falha de energia elétrica; • Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia). • Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2; • Sistema de alarme de bateria com carga baixa; • **Controles do Ventilador**: • Volume corrente abrangendo o intervalo de, no mínimo, 20 a 1000 ml; • Pressão abrangendo o intervalo de, no mínimo, 7 a 50 cmH2O, com resolução de 01 cm de H2O; • Frequência respiratória abrangendo o intervalo de, no mínimo, 4 a 60 rpm; • Relação I:E ajustável entre, no mínimo, 2:1 a 1:4; • Pausa inspiratória; • PEEP abrangendo o intervalo de, no mínimo, 5 a 20 cmH2O; • Fluxo de inspiração abrangendo o intervalo entre, no mínimo, 10 a 75 L/min. • **Modos Ventilatórios:** • Ventilação manual;			

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

		• Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; • Ventilação controlada a volume (VCV); • Ventilação controlada a pressão (PCV); • Ventilação por Pressão de Suporte (PSP); • Ventilação Sincronizada Intermitente Mandatória (SIMV). • Pressão Controlada com volume Garantido (PRVC) **3. Acompanha:** • 03 (tres) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex • 02 (dois) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis em silicone para uso pediátrico (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex • 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobressalente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO2 • 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação • 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação • 02 (dois) sensores de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto e Pediátrico sobressalentes. • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para oxigênio; • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para ar comprimido; • Uma (01) bateria interna; • Fornecer as válvulas redutoras dos gases, se necessário para o funcionamento do equipamento; • Manual operacional em português (brasileiro); • Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. **4. É exigido:** • O Licitante vencedor será responsável pela calibração dos equipamentos no ato da instalação, devendo fornecer o laudo da mesma. Este laudo de calibração deverá ser aprovado pela Engenharia Clínica ou pelo responsável do hospital. Não sendo aprovado o laudo de calibração, o licitante vencedor deverá realizar ajustes nos equipamentos até que o laudo de calibração seja aprovado e deverá arcar com todos os custos relativos a estes procedimentos. • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; • Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-13; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.			

MARCA: COMEN

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND/ QUANT	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL
02	01	**APARELHO DE ANESTESIA** **1. Identificação do equipamento:** APARELHO DE ANESTESIA **2. Especificação:** • **Características gerais:**	28871	UN 01	R$ 122.790,0000 R$ 122.790,0000

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:3430004

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

		• Aparelho de Anestesia Convencional indicado para procedimentos de anestesia de pacientes adultos e pediátricos sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; • Montado sobre carro móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável, com freio em no mínimo dois dos quatro rodízios, com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho, com, no mínimo, 02 (duas) gavetas frontais para armazenamento de materiais; • Equipamento microprocessado com ventilador controlado eletronicamente; • Tela Principal em LCD e com dimensão mínima de 10 (dez) polegadas; • Software com interface do usuário no idioma Português; • Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, vazamentos, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; • Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente; • Sistema de segurança contra hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2; • Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos obesos a pediátricos; • Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação; • Válvula ajustável de limite de pressão (APL) única e universal para ventilação manual/espontânea adulto e pediátrico; • Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente único, universal, reutilizável e transparente,com capacidade de, no mínimo, 700 gramas e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. • Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido; • Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); • Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); • Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; • Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; • Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; • Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão/refletor de volume; campânula; válvulas unidirecionais, filtro valvular; • Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; • Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; • Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz ou 220VAC – 60 Hz; • Sistema de autonomia de energia com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; • Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria • **Monitoração:** • Volume corrente • Volume minuto • Pressão de pico, platô e PEEP; • FIO2 inspirado • Freqüência respiratória • Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" • Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" • Loop de "Pressão x Volume" • Loop de "Fluxo x Volume" • Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas • **Alarmes de:** • Alta e baixa pressão de vias aéreas ou baixa PEEP; • Apnéia; • Volume minuto alto e baixo; • FiO2 inspirado alto e baixo; • Falha de energia elétrica; • Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia). • Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2; • Sistema de alarme de bateria com carga baixa;			

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046800

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850
Assinado de forma digital por DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850
Dados: 2022.02.03 17:42:06 -03'00'

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA
Representante Legal

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832
Assinado de forma digital por THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832
Dados: 2022.02.03 17:43:03 -03'00'

THAIS BITTENCOURT BARBOSA
Representante Legal

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA:02126465000119

Assinado de forma digital por RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA:02126465000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Juquitiba, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA:02126465000119
Dados: 2022.02.03 17:42:37 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.286.632/0001-33, situado na Rua João Bettega, nº 513 – Conj. 19, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-000, fone: (41) 3388-3427, e-mail: cadastro@comercioinova.com.br, neste ato representada pela Sr. **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 884.032.209-44, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 044/2021-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (resfriador rápido, banho-maria e acidímetro de Dornic) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 141/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**RESFRIADOR RÁPIDO**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Equipamento confeccionado de aço inox • Com cuba polidas e cantos arredondados, isolada termicamente; • Cuba com capacidade de até 45 litros de água • Controlador de funcionamento e temperatura digital com sensor de temperatura de alta sensibilidade; • Serpentina em cobre, fixada internamente em contato direto com a água; • Bomba para homogeneização da temperatura da água; • Sistema de drenagem da água; • Capacidade aproximada para: • Até 36 frascos - 150 ml • Até 30 frascos - 200 ml • Até 22 frascos - 500 ml • Com alimentação 220V/60Hz 2. Acompanha: • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • Manual de operação e serviço do equipamento	45.333	Unid.	03	EME	27.260,0000	81.780,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

		em português. 3.É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;						
03	01	**ACIDÍMETRO DE DORNIC PARA ACIDEZ DE LEITE HUMANO**, CONSTITUÍDO POR :01 PERA INSUFLADORA SIMPLES, 01 FRASCO RESERVATÓRIO ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 100 ML, 01 TUBO DE VIDRO EXTENSOR COM TAMPÃO DE VEDAÇÃO, 01 TUBO DE VIDRO CURVADO, 01 BURETA CAPACIDADE DE 1,0 ML COM GRADUADA DE 0,01ML, 01 PINÇA DE MOHR, 01 PONTEIRA DESCARTÁVEL, 01 SUPORTE COM BASE DE NYLON E HASTE INOX COM AJUSTE PARA SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA: 05 PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA REPOSIÇÃO, 30 CENTÍMETROS DE MANGUEIRA DE SILICONE. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO POR CREDENCIADO PELA RBC.	42.404	Unid.	02	EME	2.475,0000	4..950,000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de setembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

AIRTON BANDEIRA DA SILVA
Representante Legal

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
AIRTON BANDEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 88403220944
Assinado em: 28/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.764/0001-34, situado na Rua Bias Peixoto, nº 200, Sala 1, Itaguaçu – Florianopolis/SC, fone: (48) 3091-1174, (48) 9.9177-8317, (48) 9.9183-9561, e-mail: carla@heramedical.com.br – aline@heramedical.com.br, neste ato representada pela Sra. **CARLA BUENO FOREST**, inscrita sob o CPF nº 569.229.900-30, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 044/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (resfriador rápido, banho-maria e acidímetro de Dornic) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 141/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	**BANHO-MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Especificação: • Equipamento confeccionado em aço inox polido; • Cuba confeccionada em aço inox com cantos arredondados, isolada termicamente. • Com controlador digital de temperatura microprocessado; • Com tempo de aquecimento médio entre 20 a 35 minutos; • Faixa de trabalho de 62,5°C (+/- 5% de variação) • Com estabilidade de 0,1°C • Compressor hermético com proteção térmica; • Bomba para a recirculação para homogenização da temperatura da água; • Com agitador automático de frascos confeccionado em aço inoxidável; • Resistência blindada em aço inox. • Capacidade da cuba de até 45 litros de água (Tolerância de +/- 10%)	42.405	Unid.	02	EME	48.000,0000	96.000,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

		• Capacidade para: • Até 36 frascos – 150 ml • Até 30 frascos - 250 ml • Até 22 frascos - 500 ml • Equipamento com sistema de drenagem de água; • Alimentação elétrica 220V/60Hz. • Acompanha: • Galheteiro compatível com dimensões e capacidade do equipamento. • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • Manual de operação e serviço do equipamento em português. • É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Setembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

CARLA BUENO FOREST:56922990030
Assinado de forma digital por CARLA BUENO FOREST:56922990030
Dados: 2021.09.27 11:03:05 -03'00'

CARLA BUENO FOREST
Representante Legal

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO DE 2022
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada.

THAYNA VERAS JACQUES, Médico 20h - EST, matricula nº 113.420-5, CPF nº *.482.134-****, da UNIDADE PROVISÓRIA CENTRALIZADA DE ATENÇÃO PRIMARIA/ Upinha 24h Dr. Moacyr Andre Gomes, do Distrito Sanitário VII, para o ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 10/11/2020.

THAYNA VERAS JACQUES, Médico 20h - EST, matricula nº 113.420-5, CPF nº *.482.134-****, do ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a UNIDADE PROVISORIA CENTRALIZADA DE ATENÇÃO PRIMARIA/ Upinha 24h Dr. Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, a contar de 18/01/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

PORTARIA Nº 010/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO 2022.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 168/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 08 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 003, de 08 de Janeiro de 2022. REFERENTE a servidora:

MARYLLYA BEZERRA TEIXEIRA LEITE, matricula nº 115.570-9

Onde se lê: "matricula nº 115.501-6, CPF nº ***.759.904-**"

Leia-se: matricula nº 115.570-9, CPF nº ***.196.184-**"

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

PORTARIA Nº 011/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 096 de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Recife 077 Edição 14 de julho de 2020.

R E S O L V E
FAZER RETORNAR A UNIDADE DE ORIGEM, a servidora abaixo discriminada:

EDILZA JORDÃO DE ANDRADE, Médico 20h - EST, matricula nº 60.667-2, CPF nº 364.093.674-49, da Policlínica Clementino Fraga, do Distrito Sanitário VII, para a UBS Bruno Maia, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 14/12/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

PORTARIA Nº 013/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada.

WALKERLÚCIA DE RÊGO BARROS, Agente Administrativo 30h, matricula nº 68.708-9, CPF nº *.239.934-****, no Gerência Geral de Infraestrutura, da Secretaria de Saúde, a contar de 17/01/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saude
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 014 /2022 – GAB/SGTES/SESAU, em 10 de fevereiro de 2022.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E
Art. 1º. Instaurar Sindicância nº 001/2022, visando apurar possíveis faltas funcionais do servidor admitido com cargo de médico 20h, sob matrícula **33.360-0, CPF nº ***.090.684-**** e do servidor admitido com cargo de Médico 20h, sob **matrícula: 39.073-2, CPF nº ***.969.194-****, ambos lotados no Distrito Sanitário VIII, com vínculo Estatutário, considerando denuncia oriunda da CI nº 226/2019 do Distrito Sanitário VIII, datada em 07/06/2019.

Art. 2º. Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matricula nº 70.765-6, Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matricula nº 66.135-5 e, Flávia Cândido Cisneiro de Almeida, matricula nº 77.652-3**, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Paragrafo Unico. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva do Gestão do Trabalho e Educação na Saude

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras úmidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.913.278/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 151.897,50 (centos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de gelo reciclável rígido, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JATOBARRETTO LTDA, CNPJ nº 27.058.274/0001-98, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 066/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 086/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de gelo reciclável rígido, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 066/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de etiquetas para tombamento para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUE - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 045/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.913.278/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 151.897,50 (centos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos medico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Paletes em Plástico e Madeira, visando atendimento de demandas da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valor global de R$ 761.910,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais) e R$ 253.970,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 044/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: dimenidrinato 3mg/ml, clondrato de piridoxina5mg/ml, glicose 100mg/ml, frutose 100mg/ml - 10ml (ampola), atendendo as necessidades da Secretaria do Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacologico: bondazina 100 mg, comprimido, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: furosemida 10 mg/ml, ampola com 2 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: gentamicina, 40 mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues ate dia 17/02/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra atraves do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: solução de hidroxietilamido 6% + cloreto de sódio; grau de substituição de 0,38 a 0,45; peso molecular 130000 daltons, bolsa à base de filme trilaminado com 500ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues ate dia 17/02/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra atraves do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim. Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: fenobarbital (im/iv) 100 mg/ml, ampola com 2 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim. Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

III- acompanhar e relatar a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as deliberações do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, de que trata o §1º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

IV- acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o Tribunal de Contas da União, o Supremo Tribunal Federal, a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Economia;

V- quando expressamente autorizado pelos titulares da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e Procuradoria Geral do Município, representar a Prefeitura Municipal do Recife em reuniões tecnicas com outros órgãos e entidades acerca de temáticas correlatas à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Comitê apresentará a conclusão dos trabalhos ao Núcleo de Gestão do Governo em até 180 (cento e oitenta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê Técnico Municipal de que trata o art. 1º:

Nome	Órgão	Matrícula
Diego Targino de Moraes Rocha	SEPLAGTD	114.019-1
Marcos Antonio da Silva	SEPLAGTD	97.335-3
Mariana Pastick de Amorim	SEPLAGTD	111.021-7
Ana Lara Vidal Vilaça Vital	SEPLAGTD	100.950-8
Clesio Pinheiro de Oliveira Filho	SEPLAGTD	69.230-4
Nivaldo Cabral Barreto Sobrinho	SEPLAGTD	73.358-2
Vinicius Barbosa Sobral Pessoa	SEPLAGTD	111.019-5
Marcelo Lins e Silva	SEPLAGTD	67.848-0
Bruno Santos Cunha	PGM	87.476-8
Danilo Miranda Vieira	PGM	68.524-9
Raissa Carvalho Fonseca e Albuquerque	PGM	109.422-0

Art. 5º. Durante o período que trata o art. 3º, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital poderá emitir orientações procedimentais quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ouvida a Procuradoria-Geral do Município no que diz respeito às questões jurídicas envolvidas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a portaria conjunta SEPLAGTD / PGM Nº. 047, de 13 de julho de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 0225 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 752/2021, 753/2021, 754/2021-GAB/SEPUL do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

R E S O L V E
Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, os empregados públicos abaixo relacionados, que se encontravam cedidos à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 1º de julho de 2021.

NOME CARGO	MATRÍCULA CPF	DE PARA
JOSÉ ALBERTO DE VASCONCELOS CARDOSO Contínuo	13854-1 ***.319.844-**	SEPUL URB
JOSÉ HERMIRO SALVADOR DOS SANTOS Agente Administrativo	9314-9 ***.174.834-**	SEPUL URB
MARCOS JOSÉ SOARES DE MORAIS Fiscal de Controle Urbanístico	16705-3 ***.539.304-**	SEPUL URB

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(Republicada por incorreção)

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0016/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, de 08 de fevereiro de 2022.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 006/2021, instaurada através da Portaria nº 0155/2021 – GAB/SEGTES/SESAU de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 164 de 07/12/2021, prorrogada através da Portaria nº 0163/2021 – GAB/SEGTES/SESAU de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 172 de 21/12/2021.

Considerando Encaminhamento nº 0013/2022 – Processo nº 2022.02.000216, da Procuradoria Geral do Município do Recife;

Considerando que, na conformidade do Relatório da Comissão de Sindicância, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem possíveis imputações contra as indiciadas Marta Cristina Pereira Lima, matrícula nº 76.443-2 e Rebeca Falcão Nascimento e Silva, matrícula EQR nº 103.278-0, porém, em face do lapso ocorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva.

Considerando que a Comissão de Sindicância não identificou falta funcional em relação à servidora Ana Amélia Rodrigues da Mota, matrícula nº 39.348-8.

Considerando tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E
Art.1º ARQUIVAR a Sindicância nº 006/2021, Processo nº 2021.02.004543, relativa as ex-servidoras **Marta Cristina Pereira Lima, CPF nº ***.795.28*-**, admitida sob matrícula nº 76.443-2,** desvinculada em 01/05/2018, **Rebeca Falcão Nascimento e Silva, CPF nº ***.435.74*-**, admitida sob matrícula EQR nº 103.278-0,** com vínculo desligado em 20/01/2020 e a servidora **Ana Amélia Rodrigues da Mota, CPF ***.880.95*-**, matrícula nº 39.348-8,** admitida em 24/08/1998, entendendo que inexistiu a prática de infração imputada em relação a esta última.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude

PORTARIA nº 003/2022 – GAB/SEGTES/SESAU de 03 de fevereiro de 2022.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Específico nº 004/2021, instaurado pela Portaria nº 0105/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 125 de 14/09/2021 e prorrogado pela Portaria nº 117/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 137/2021 de 05/10/2021.

CONSIDERANDO que, no Relatório de conclusão, a Comissão identificou indícios de autoria e materialidade dos fatos apresentados por descumprimento dos deveres e atribuições funcionais, descritos no Art. 12, § 1º alínea "a", da Lei 18.122/2015, por infração a dever funcional previsto em lei, atos normativos da administração ou no instrumento contratual.

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos.

R E S O L V E
Art. 1º Encaminhar os autos do processo para análise e deliberação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital/ Prefeitura do Recife, de acordo com a Lei 18.122/2015, visto que a Comissão concluiu pela responsabilização e aplicação da penalidade de suspensão de 08 (oito) dias, ao servidor ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h, **CPF Nº ***.549.724-**, matrícula nº 109.889-6,** vínculo CTD/Contrato por Tempo Determinado, considerando terem sido comprovadas as práticas dos atos imputados, nos termos do Art. 12, § 1º alínea "a", da Lei 18.122/2015, por infração a dever funcional previsto em lei, atos normativos da administração ou no instrumento contratual, c/c o Art.187, VI da Lei 14.728/85, por inobservância às normas legais e regulamentares.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Barkokebas Santos de Faria
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº3101.2001/2022, FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Base Legal:Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal n. 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015.
Processo :Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEPLAGTD e ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL.
Objeto: Seleção de projeto de Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, para a celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, da Prefeitura da Cidade do Recife, visando a concessão de apoio da administração pública municipal para desenvolver e empoderar organizações da sociedade civil - OSC no Município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do Poder Municipal com a sociedade civil organizada, ampliando o acesso das organizações no desenvolvimento do conjunto de Políticas Públicas e legitimando as ações públicas de inclusão social e de empoderamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5.43%, passando o valor global do contrato de R$ 2.924.287
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.
Preço Global: R$ 853.369,93 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária nº 3101.04.122.2.160.2.055 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 100.
Notas de Empenho: nºs 2022.00034.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de debito perante o Município
Notificado(a): Flávio Marquim Leite de Sá
Referência: CI nº. 146/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Flávio Marquim Leite de Sá do débito existente no valor de R$ 3.802,62 (três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 17/11/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral (Licença Prêmio Indenizada), na matrícula nº 18.438-5, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação de debito perante o Município
Notificado(a): Cristiano Portes
Referência: CI nº 134/2020 - GEFOP

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Cristiano Portes do débito existente no valor de R$ 742,24 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 10/05/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º mês, Desc. Sal. Res. Tempo Determinado, Dif Vale Transporte e Faltas - 1 dia), na matrícula nº 102.414-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a):Anderson Rodriguesde Sales
Referência: Of nº 2540/2015 - SEGTES/SS e CI nº 154/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
Processo Eletrônico: 2017.02.006376

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Anderson Rodrigues de Sales do débito existente no valor de R$ 3.621,29 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), atualizado até 22/11/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2014, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de Faltas referente aos meses de Janeiro a Maio de 2014, pagos e não laborados) na matrícula nº 97.144-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparelho de anestesia), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.126.465/0001-19, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valor global de R$ 491.160,00 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais) e R$ 122.790,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 045/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 061/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material gráfico em diversos itens, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com as atividades de campanhas de vacinação e informativos de campanhas de saúde para prestar informações ao usuário nas diversas ações realizadas pela Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME, CNPJ nº 23.065.755/0001-70, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do Lote 02, com valor global de R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 059/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

Sanitário VI, para a Policlínica do Pina, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/6/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 144/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar o servidor Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 145/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como delentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário VIII, o servidor abaixo discriminado.

Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 147/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado preliminar do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 146/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Republicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 302/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ. 09.007.162/0001-26, vencedora no item 01 do lote 05, com valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-EPP. CNPJ. 21.286.632/0001-33, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valor global de R$ 81.780,00 (oitenta e um mil e setecentos e oitenta reais) e 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2021, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 28.655.764/0001-34, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade, Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSILIOS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte um) lotes totalizando 44 (quarenta e quatro) itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 203/2020-DEAF/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 3.551.333,00.
Fornecedor: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 27.058.274/0001-98
Data da Assinatura: 27/09/2021
JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO - Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
WILSON JOSÉ MACÊDO BARRETTO BORGES
- Jatobarretto Centro de Distribuição Ltda

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA N º 38, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - GAB/SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de constituir a Comissão de Seleção para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com base no item 6 do referido Edital,

R E S O L V E :
Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção, formada por equipe técnica da Secretaria de Cultura do Recife e Fundação de Cultura Cidade do Recife, para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com os seguintes integrantes:

Alexandre José Sampaio de Melo
CPF: XXX.823.274-XX

Anastácia Karine Nathália Santiago Rodrigues
CPF: XXX.666.654-XX

Andrea Morais Borges
CPF: XXX.852.664-XX

Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque
CPF: XXX.543.524-XX

Dirceu Salviano Marques Marroquim
CPF: XXX.873.614-XX

Gilberto Sobral Magalhães
CPF: XXX.202.884-XX

Ivana Delfino Motta
CPF: XXX.155.188-XX

Jacqueline de Siqueira Bezerra
CPF: XXX.900.134-XX

Luiz Joaquim da Silva Junior
CPF: XXX.789.444-XX

Maria do Carmo Conceição Lelis
CPF: XXX.303.405-XX

Sergio Galdino da Silva
CPF: XXX.340.104-XX

Art. 2º. Informa-se neste ato que não haverá remuneração dos integrantes da Comissão de Seleção
Art. 3º. Os efeitos jurídicos deste documento vigoram a partir de sua publicação.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAIS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC
RETIFICAÇÕES

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, vêm público que foram realizadas retificações de itens nos Editais e Anexos referentes à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (Edital Braulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sergio Pereira de Formação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital Tarcisio Pereira de Subsídio para Culturais). Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes aos Editais poderão ser respondidas por endereço eletrônico labculturarecife@gmail.com ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e tendo em vista o contido no Edital de Convocação da Assembleia de Eleição Digital da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023);

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **Brizza Érica Pereira Passos, CPF: 104.352.524-61**, como representante da OAB na Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Publicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023), em substituição à Bruno de Queiroz Cavalcanti, CPF: 104.495.044-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 034 /2021 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 28 de agosto de 2017 considerando Ofício nº 15/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas.

R E S O L V E :
1. Substituir a representação de um titular Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas, passando a ser representante da referida Secretaria o Sr. **UDO DE MELO AMAZONAS**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Edson de Souza Lima
Presidente do CMAS

Errata nº 001/2021 - CMPPJ/Recife (Biênio 2021/2023)

A COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DIGITAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE - CMPPJ/RECIFE (BIÊNIO 2021/2023), no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 17.561, de 22 de julho de 2009, retifica o presente Edital, no que tange ao seguinte item:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de Setembro
Realização de 06 Sessões do Escutaí, sobre a eleição do CMPPJ-RECIFE por meio da plataforma Google Meet, uma por RPA	22, 23 e 24 de Setembro
Inscrições dos Candidatos	18 de Setembro a 04 de Outubro
Divulgação das Inscrições Validadas	05 de Outubro
Recursos contra Inscrições Invalidadas	06, 07 e 08 de Outubro
Cadastro presencial de eleitores em cada RPA.	30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro
Divulgação da Análise dos Recursos	11 de Outubro
Divulgação dos locais de votação por Região Político-Administrativa (RPA).	11 de Outubro
Eleições Virtuais dentro da Plataforma Conecta Recife para Representantes por RPA	16 de Outubro
Eleições Físicas para Representantes por RPA	16 de Outubro

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5926a11-f90f-4134-9fc1-968cf08d0034

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.286.632/0001-33, situado na Rua João Bettega, nº 513 – Conj. 19, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-000, fone: (41) 3388-3427, e-mail: cadastro@comercioinova.com.br, neste ato representada pela Sr. **AIRTON BANDEIRA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 884.032.209-44, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 044/2021-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (resfriador rápido, banho-maria e acidímetro de Dornic) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 141/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**RESFRIADOR RÁPIDO**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Equipamento confeccionado de aço inox • Com cuba polidas e cantos arredondados, isolada termicamente; • Cuba com capacidade de até 45 litros de água • Controlador de funcionamento e temperatura digital com sensor de temperatura de alta sensibilidade; • Serpentina em cobre, fixada internamente em contato direto com a água; • Bomba para homogeneização da temperatura da água; • Sistema de drenagem da água; • Capacidade aproximada para: • Até 36 frascos - 150 ml • Até 30 frascos - 200 ml • Até 22 frascos - 500 ml • Com alimentação 220V/60Hz 2. Acompanha: • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • Manual de operação e serviço do equipamento	45.333	Unid.	03	EME	27.260,0000	81.780,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		em português. 3.É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;						
03	01	**ACIDÍMETRO DE DORNIC PARA ACIDEZ DE LEITE HUMANO**, CONSTITUÍDO POR :01 PERA INSUFLADORA SIMPLES, 01 FRASCO RESERVATÓRIO ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 100 ML, 01 TUBO DE VIDRO EXTENSOR COM TAMPÃO DE VEDAÇÃO, 01 TUBO DE VIDRO CURVADO, 01 BURETA CAPACIDADE DE 1,0 ML COM GRADUADA DE 0,01ML, 01 PINÇA DE MOHR, 01 PONTEIRA DESCARTÁVEL, 01 SUPORTE COM BASE DE NYLON E HASTE INOX COM AJUSTE PARA SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA: 05 PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA REPOSIÇÃO, 30 CENTÍMETROS DE MANGUEIRA DE SILICONE. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO POR CREDENCIADO PELA RBC.	42.404	Unid.	02	EME	2.475,0000	4..950,000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de setembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

AIRTON BANDEIRA DA SILVA
Representante Legal

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
AIRTON BANDEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 88403220944
Assinado em: 28/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.764/0001-34, situado na Rua Bias Peixoto, nº 200, Sala 1, Itaguaçu – Florianopolis/SC, fone: (48) 3091-1174, (48) 9.9177-8317, (48) 9.9183-9561, e-mail: carla@heramedical.com.br – aline@heramedical.com.br, neste ato representada pela Sra. **CARLA BUENO FOREST**, inscrita sob o CPF nº 569.229.900-30, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 044/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (resfriador rápido, banho-maria e acidímetro de Dornic) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 141/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	**BANHO-MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Especificação: • Equipamento confeccionado em aço inox polido; • Cuba confeccionada em aço inox com cantos arredondados, isolada termicamente. • Com controlador digital de temperatura microprocessado; • Com tempo de aquecimento médio entre 20 a 35 minutos; • Faixa de trabalho de 62,5°C (+/- 5% de variação) • Com estabilidade de 0,1°C • Compressor hermético com proteção térmica; • Bomba para a recirculação para homogenização da temperatura da água; • Com agitador automático de frascos confeccionado em aço inoxidável; • Resistência blindada em aço inox. • Capacidade da cuba de até 45 litros de água (Tolerância de +/- 10%)	42.405	Unid.	02	EME	48.000,0000	96.000,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		• Capacidade para: • Até 36 frascos – 150 ml • Até 30 frascos - 250 ml • Até 22 frascos - 500 ml • Equipamento com sistema de drenagem de água; • Alimentação elétrica 220V/60Hz. • Acompanha: • Galheteiro compatível com dimensões e capacidade do equipamento. • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • Manual de operação e serviço do equipamento em português. • É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Setembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

CARLA BUENO FOREST:56922990030
Assinado de forma digital por CARLA BUENO FOREST:56922990030
Dados: 2021.09.27 11:03:05 -03'00'

CARLA BUENO FOREST
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Sanitário VI, para a Policlínica do Pina, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/6/2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 144/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar o servidor Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 145/2021-GAB/SS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
A SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como delentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário VIII, o servidor abaixo discriminado.

Anthony Moreira Gomes, matrícula nº 115.779-5, CPF nº 045.315.543-02, Coordenador de Área, do Distrito Sanitário VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 147/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado preliminar do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 146/SS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Republicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 302/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ. 09.007.162/0001-26, vencedora no item 01 do lote 05, com valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-EPP. CNPJ. 21.286.632/0001-33, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valor global de R$ 81.780,00 (oitenta e um mil e setecentos e oitenta reais) e 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 28.655.764/0001-34, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Setembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade, Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSILIOS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte um) lotes totalizando 44 (quarenta e quatro) itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 203/2020-DEAF/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 3.551.333,00.
Fornecedor: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 27.058.274/0001-98
Data da Assinatura: 27/09/2021
JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO - Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
WILSON JOSÉ MACÊDO BARRETTO BORGES
- Jatobarretto Centro de Distribuição Ltda

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA N º 38, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - GAB/SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de constituir a Comissão de Seleção para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com base no item 6 do referido Edital,

R E S O L V E :
Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção, formada por equipe técnica da Secretaria de Cultura do Recife e Fundação de Cultura Cidade do Recife, para análise curricular referente à Convocatória para Seleção de Pareceristas dos Editais da Lei Aldir Blanc - 2021, com os seguintes integrantes:

Alexandre José Sampaio de Melo
CPF: XXX.823.274-XX

Anastácia Karine Nathália Santiago Rodrigues
CPF: XXX.666.654-XX

Andrea Morais Borges
CPF: XXX.852.664-XX

Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque
CPF: XXX.543.524-XX

Dirceu Salviano Marques Marroquim
CPF: XXX.873.614-XX

Gilberto Sobral Magalhães
CPF: XXX.202.884-XX

Ivana Delfino Motta
CPF: XXX.155.188-XX

Jacqueline de Siqueira Bezerra
CPF: XXX.900.134-XX

Luiz Joaquim da Silva Junior
CPF: XXX.789.444-XX

Maria do Carmo Conceição Lelis
CPF: XXX.303.405-XX

Sergio Galdino da Silva
CPF: XXX.340.104-XX

Art. 2º. Informa-se neste ato que não haverá remuneração dos integrantes da Comissão de Seleção
Art. 3º. Os efeitos jurídicos deste documento vigorarn a partir de sua publicação.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAIS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC
RETIFICAÇÕES

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, vem por meio que foram realizadas retificações de itens nos Editais e Anexos referentes à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (Edital Braulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sergio Pereira de Formação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital Tarcisio Pereira de Subsídio para Culturais). Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes aos Editais poderão ser respondidas por endereço eletrônico labculturarecife@gmail.com ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e tendo em vista o contido no Edital de Convocação da Assembleia de Eleição Digital da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023);

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **Brizza Érica Pereira Passos, CPF: 104.352.524-61**, como representante da OAB na Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Publicas de Juventude do Recife - CMPPJ/Recife (biênio 2021/2023), em substituição à Bruno de Queiroz Cavalcanti, CPF: 104.495.044-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 034 /2021 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 28 de agosto de 2017 considerando Ofício nº 15/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas.

R E S O L V E :
1. Substituir a representação de um titular Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas, passando a ser representante da referida Secretaria o Sr. **UDO DE MELO AMAZONAS**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Edson de Souza Lima
Presidente do CMAS

Errata nº 001/2021 - CMPPJ/Recife (Biênio 2021/2023)

A COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DIGITAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE - CMPPJ/RECIFE (BIÊNIO 2021/2023), no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 17.561, de 22 de julho de 2009, retifica o presente Edital, no que tange ao seguinte item:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de Setembro
Realização de 06 Sessões do Escutal, sobre a eleição do CMPPJ-RECIFE por meio da plataforma Google Meet, uma por RPA	22, 23 e 24 de Setembro
Inscrições dos Candidatos	18 de Setembro a 04 de Outubro
Divulgação das Inscrições Validadas	05 de Outubro
Recursos contra Inscrições Invalidadas	06, 07 e 08 de Outubro
Cadastro presencial de eleitores em cada RPA.	30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro
Divulgação da Análise dos Recursos	11 de Outubro
Divulgação dos locais de votação por Região Político-Administrativa (RPA).	11 de Outubro
Eleições Virtuais dentro da Plataforma Conecta Recife para Representantes por RPA	16 de Outubro
Eleições Físicas para Representantes por RPA	16 de Outubro

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.327.075/0001-29, situado na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100 – Sala 504 – BL 03, Barra da Tijuca/RJ CEP nº 22.793-095, fone: (21) 2434-7764, e-mail: comercial@fortclean.rio.br, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº 083.944.677-25, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Paletes em Plástico e Madeira,02 (dois) lotes, com 4 (quatro) itens, visando atendimento de demandas da Secretaria de Saúde, por solicitação através do **Ofício nº 163/2021-SEAF/SS/PCR.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PALETE (PALLET) DE PLÁSTICO, SUPERFÍCIE VAZADA, MATERIAL PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PP (POLIPROPILENO), CAPACIDADE - ESTÁTICA 3.000 KG, DINÂMICA 1.200 KG, CORES: PRETO, BRANCO E VIRGEM, MEDIDAS: LARGURA 100 CM, ALTURA 15 CM, COMPRIMENTO 120 CM, PESO 8.850 KG (ACEITAMOS DIFERENÇA DE ATÉ 5%) Marca: LAR	43166	Unid,	3000	198,0000	594.000,0000
	2	PALETE DE MADEIRA, MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500 KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000 KGS DE CARGA ESTÁTICA Marca: LAR	42609	Unid.	3000	55,9800	167.9101,0000
2	1	PALETE (PALLET) DE PLÁSTICO, SUPERFÍCIE VAZADA, MATERIAL PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PP (POLIPROPILENO), CAPACIDADE - ESTÁTICA 3.000 KG, DINÂMICA 1.200 KG, CORES: PRETO, BRANCO E VIRGEM, MEDIDAS: LARGURA 100 CM, ALTURA	43166	Unid,	1000	198,0000	198.000,0000

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725 Dados: 2022.02.03 13:51:29

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		15 CM, COMPRIMENTO 120 CM, PESO 8.850 KG (ACEITAMOS DIFERENÇA DE ATÉ 5%) Marca: LAR					
	2	PALETE DE MADEIRA, MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500 KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000 KGS DE CARGA ESTÁTICA Marca: LAR	42609	Unid.	1000	55,9700	55.970,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Dados: 2022.02.03 13:51:41 -03'00'

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO DE 2022
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada:

THAYNA VERAS JACQUES, Médico 20h - EST, matrícula nº 113.420-5, CPF nº *.482.134-****, da UNIDADE PROVISÓRIA CENTRALIZADA DE ATENÇÃO PRIMARIA/ Upinha 24h Dr. Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, para o ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 10/11/2020.

THAYNA VERAS JACQUES, Médico 20h - EST, matrícula nº 113.420-5, CPF nº *.482.134-****, do ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a UNIDADE PROVISÓRIA CENTRALIZADA DE ATENÇÃO PRIMARIA/ Upinha 24h Dr. Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, a contar de 18/01/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

PORTARIA Nº 010/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO 2022.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 168/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 08 de Janeiro de 2022; publicada no Diário Oficial do Recife nº 003, de 08 de Janeiro de 2022. REFERENTE a servidora:

MARYLLYA BEZERRA TEIXEIRA LEITE, matrícula nº 115.570-9

Onde se lê: "matrícula nº 115.501-8, CPF nº ***.759.904-**"

Leia-se: matrícula nº 115.570-9, CPF nº ***.196.184-**"

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

PORTARIA Nº 011/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 096 de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Recife 077 Edição 14 de julho de 2020.

R E S O L V E
FAZER RETORNAR A UNIDADE DE ORIGEM, a servidora abaixo discriminada:

EDILZA JORDÃO DE ANDRADE, Médico 20h - EST, matrícula nº 60.667-2, CPF nº 364.093.674-49, da Policlínica Clementino Fraga, do Distrito Sanitário VII, para a UBS Bruno Maia, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 14/12/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada.

WALKERLÚCIA DE RÊGO BARROS, Agente Administrativo 30h, matrícula nº 68.708-9, CPF nº *.239.934-****, no Gerência Geral de Infraestrutura, da Secretaria de Saúde, a contar de 17/01/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saude
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 014 /2022 – GAB/SGTES/SESAU, em 10 de fevereiro de 2022.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E
Art. 1º. Instaurar Sindicância nº 001/2022, visando apurar possíveis faltas funcionais do servidor admitido com cargo de médico 20h, sob **matrícula 33.360-0, CPF nº ***.090.684-**** e do servidor admitido com cargo de Médico 20h, sob **matrícula: 39.073-2, CPF nº ***.969.194-****, ambos lotados no Distrito Sanitário VIII, com vínculo Estatutário, considerando denuncia oriunda da CI nº 226/2019 do Distrito Sanitário VIII, datada em 07/06/2019.

Art. 2º. Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-6, Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matrícula nº 66.135-5 e, Flávia Cândido Cisneiro de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras úmidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.913.278/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 151.897,50 (centos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de gelo reciclável rigido, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JATOBARRETTO LTDA, CNPJ nº 27.058.274/0001-98, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 066/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 086/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de gelo reciclável rigido, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 066/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de etiquetas para tombamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUE - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 045/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.913.278/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 151.897,50 (centos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Paletes em Plástico e Madeira, visando atendimento de demandas da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valor global de R$ 761.910,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais) e R$ 253.970,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 044/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: dimenidrinato 3mg/ml, cloridrato de piridoxina5mg/ml, glicose 100mg/ml, frutose 100mg/ml - 10ml (ampola), atendendo as necessidades da Secretaria do Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: bondazina 100 mg, comprimido, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: furosemida 10 mg/ml, ampola com 2 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: gentamicina, 40 mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: solução de hidroxietilamido 6% + cloreto de sódio; grau de substituição de 0,38 a 0,45; peso molecular 130000 daltons, bolsa à base de filme trilaminado com 500ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: fenobarbital (im/iv) 100 mg/ml, ampola com 2 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.126.465/0001-19, situado na Rua Padur Abes, nº 118 – Centro, Juquitiba/SP – CEP nº 69.500-00, fone: (11) 5035-1511, e-mail: licitacao@rtc-hospitalar.com.br, neste ato representada pelas Sras. **DANIELE BITTENCOURT BARBOSA**, inscrita sob o CPF nº 367.303.728-50 e **THAIS BITTENCOURT BARBOSA**, inscrita sob o CPF nº 343.000.468-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 045/2021-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparelho de anestesia) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 290/2021-GGI/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND/ QUANT	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL
01	0	**APARELHO DE ANESTESIA** **1. Identificação do equipamento:** APARELHO DE ANESTESIA **2. Especificação:** • **Características gerais:** • Aparelho de Anestesia Convencional indicado para procedimentos de anestesia de pacientes adultos e pediátricos sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; • Montado sobre carro móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável, com freio em no mínimo dois dos quatro rodízios, com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho, com, no mínimo, 02 (duas) gavetas frontais para armazenamento de materiais; • Equipamento microprocessado com ventilador controlado eletronicamente; • Tela Principal em LCD e com dimensão mínima de 10 (dez) polegadas; • Software com interface do usuário no idioma Português; • Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros,	28871	UN 4	R$ 122.790,0000 R$ 491.160,0000

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		vazamentos, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; • Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente; • Sistema de segurança contra hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2; • Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos obesos a pediátricos; • Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação; • Válvula ajustável de limite de pressão (APL) única e universal para ventilação manual/espontânea adulto e pediátrico; • Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente único, universal, reutilizável e transparente,com capacidade de, no mínimo, 700 gramas e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. • Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido; • Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); • Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); • Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; • Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; • Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; • Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão/refletor de volume; campânula; válvulas unidirecionais, filtro valvular; • Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; • Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; • Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz ou 220VAC – 60 Hz; • Sistema de autonomia de energia com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; • Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria • **Monitoração:** • Volume corrente • Volume minuto • Pressão de pico, platô e PEEP; • FIO2 inspirado • Freqüência respiratória • Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" • Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" • Loop de "Pressão x Volume" • Loop de "Fluxo x Volume" • Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas • **Alarmes de:** • Alta e baixa pressão de vias aéreas ou baixa PEEP; • Apnéia; • Volume minuto alto e baixo; • FiO2 inspirado alto e baixo; • Falha de energia elétrica; • Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia). • Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2; • Sistema de alarme de bateria com carga baixa; • **Controles do Ventilador**: • Volume corrente abrangendo o intervalo de, no mínimo, 20 a 1000 ml; • Pressão abrangendo o intervalo de, no mínimo, 7 a 50 cmH2O, com resolução de 01 cm de H2O; • Frequência respiratória abrangendo o intervalo de, no mínimo, 4 a 60 rpm; • Relação I:E ajustável entre, no mínimo, 2:1 a 1:4; • Pausa inspiratória; • PEEP abrangendo o intervalo de, no mínimo, 5 a 20 cmH2O; • Fluxo de inspiração abrangendo o intervalo entre, no mínimo, 10 a 75 L/min. • **Modos Ventilatórios:** • Ventilação manual;			

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		• Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; • Ventilação controlada a volume (VCV); • Ventilação controlada a pressão (PCV); • Ventilação por Pressão de Suporte (PSP); • Ventilação Sincronizada Intermitente Mandatória (SIMV). • Pressão Controlada com volume Garantido (PRVC) **3. Acompanha:** • 03 (tres) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex • 02 (dois) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis em silicone para uso pediátrico (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex • 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobressalente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO2 • 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação • 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação • 02 (dois) sensores de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto e Pediátrico sobressalentes. • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para oxigênio; • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para ar comprimido; • Uma (01) bateria interna; • Fornecer as válvulas redutoras dos gases, se necessário para o funcionamento do equipamento; • Manual operacional em português (brasileiro); • Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. **4. É exigido:** • O Licitante vencedor será responsável pela calibração dos equipamentos no ato da instalação, devendo fornecer o laudo da mesma. Este laudo de calibração deverá ser aprovado pela Engenharia Clínica ou pelo responsável do hospital. Não sendo aprovado o laudo de calibração, o licitante vencedor deverá realizar ajustes nos equipamentos até que o laudo de calibração seja aprovado e deverá arcar com todos os custos relativos a estes procedimentos. • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; • Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-13; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.			

MARCA: COMEN

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND/ QUANT	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL
02	01	**APARELHO DE ANESTESIA** **1. Identificação do equipamento:** APARELHO DE ANESTESIA **2. Especificação:** • **Características gerais:**	28871	UN 01	R$ 122.790,0000 R$ 122.790,0000

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:3430004

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		• Aparelho de Anestesia Convencional indicado para procedimentos de anestesia de pacientes adultos e pediátricos sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; • Montado sobre carro móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável, com freio em no mínimo dois dos quatro rodízios, com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho, com, no mínimo, 02 (duas) gavetas frontais para armazenamento de materiais; • Equipamento microprocessado com ventilador controlado eletronicamente; • Tela Principal em LCD e com dimensão mínima de 10 (dez) polegadas; • Software com interface do usuário no idioma Português; • Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, vazamentos, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; • Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente; • Sistema de segurança contra hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2; • Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos obesos a pediátricos; • Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação; • Válvula ajustável de limite de pressão (APL) única e universal para ventilação manual/espontânea adulto e pediátrico; • Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente único, universal, reutilizável e transparente,com capacidade de, no mínimo, 700 gramas e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. • Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido; • Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); • Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); • Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; • Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; • Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; • Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão/refletor de volume; campânula; válvulas unidirecionais, filtro valvular; • Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; • Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; • Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz ou 220VAC – 60 Hz; • Sistema de autonomia de energia com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; • Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria • **Monitoração:** • Volume corrente • Volume minuto • Pressão de pico, platô e PEEP; • FIO2 inspirado • Freqüência respiratória • Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" • Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" • Loop de "Pressão x Volume" • Loop de "Fluxo x Volume" • Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas • **Alarmes de:** • Alta e baixa pressão de vias aéreas ou baixa PEEP; • Apnéia; • Volume minuto alto e baixo; • FiO2 inspirado alto e baixo; • Falha de energia elétrica; • Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia). • Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2; • Sistema de alarme de bateria com carga baixa;			

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046800

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850
Assinado de forma digital por DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=DANIELE BITTENCOURT BARBOSA:36730372850
Dados: 2022.02.03 17:42:06 -03'00'

DANIELE BITTENCOURT BARBOSA
Representante Legal

THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832
Assinado de forma digital por THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=THAIS BITTENCOURT BARBOSA:34300046832
Dados: 2022.02.03 17:43:03 -03'00'

THAIS BITTENCOURT BARBOSA
Representante Legal

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA:02126465000119

Assinado de forma digital por RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA:02126465000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Juquitiba, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA:02126465000119
Dados: 2022.02.03 17:42:37 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

III- acompanhar e relatar a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as deliberações do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, de que trata o §1º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

IV- acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o Tribunal de Contas da União, o Supremo Tribunal Federal, a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Economia;

V- quando expressamente autorizado pelos titulares da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e Procuradoria Geral do Município, representar a Prefeitura Municipal do Recife em reuniões tecnicas com outros órgãos e entidades acerca de temáticas correlatas à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Comitê apresentará a conclusão dos trabalhos ao Núcleo de Gestão do Governo em até 180 (cento e oitenta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê Técnico Municipal de que trata o art. 1º:

Nome	Órgão	Matrícula
Diego Targino de Moraes Rocha	SEPLAGTD	114.019-1
Marcos Antonio da Silva	SEPLAGTD	97.335-3
Mariana Pastick de Amorim	SEPLAGTD	111.021-7
Ana Lara Vidal Vilaça Vital	SEPLAGTD	100.950-8
Clesio Pinheiro de Oliveira Filho	SEPLAGTD	69.230-4
Nivaldo Cabral Barreto Sobrinho	SEPLAGTD	73.358-2
Vinicius Barbosa Sobral Pessoa	SEPLAGTD	111.019-5
Marcelo Lins e Silva	SEPLAGTD	67.848-0
Bruno Santos Cunha	PGM	87.476-8
Danilo Miranda Vieira	PGM	68.524-9
Raissa Carvalho Fonseca e Albuquerque	PGM	109.422-0

Art. 5º. Durante o período que trata o art. 3º, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital poderá emitir orientações procedimentais quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ouvida a Procuradoria-Geral do Município no que diz respeito às questões jurídicas envolvidas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a portaria conjunta SEPLAGTD / PGM Nº. 047, de 13 de julho de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 0225 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 752/2021, 753/2021, 754/2021-GAB/SEPUL do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

R E S O L V E
Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, os empregados públicos abaixo relacionados, que se encontravam cedidos à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 1º de julho de 2021.

NOME CARGO	MATRÍCULA CPF	DE PARA
JOSÉ ALBERTO DE VASCONCELOS CARDOSO Contínuo	13854-1 ***.319.844-**	SEPUL URB
JOSE HERMIRO SALVADOR DOS SANTOS Agente Administrativo	9314-9 ***.174.834-**	SEPUL URB
MARCOS JOSÉ SOARES DE MORAIS Fiscal de Controle Urbanístico	16705-3 ***.539.304-**	SEPUL URB

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(Republicada por incorreção)

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº **0016/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, de 08 de fevereiro de 2022.**
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 006/2021, instaurada através da Portaria nº 0155/2021 – GAB/SEGTES/SESAU de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 164 de 07/12/2021, prorrogada através da Portaria nº 0163/2021 – GAB/SEGTES/SESAU de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 172 de 21/12/2021.

Considerando Encaminhamento nº 0013/2022 – Processo nº 2022.02.000216, da Procuradoria Geral do Município do Recife;

Considerando que, na conformidade do Relatório da Comissão de Sindicância, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem possíveis imputações contra as indiciadas Marta Cristina Pereira Lima, matrícula nº 76.443-2 e Rebeca Falcão Nascimento e Silva, matrícula EQR nº 103.278-0, porém, em face do lapso ocorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva.

Considerando que a Comissão de Sindicância não identificou falta funcional em relação à servidora Ana Amélia Rodrigues da Mota, matrícula nº 39.348-8.

Considerando tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E
Art.1º ARQUIVAR a Sindicância nº 006/2021, Processo nº 2021.02.004543, relativa às ex-servidoras **Marta Cristina Pereira Lima, CPF nº ***.795.28*-**, admitida sob matrícula nº 76.443-2,** desvinculada em 01/05/2018. **Rebeca Falcão Nascimento e Silva, CPF nº ***.435.74*-**, admitida sob matrícula EQR nº 103.278-0,** com vínculo desligado em 20/01/2020 e a servidora **Ana Amélia Rodrigues da Mota, CPF ***.880.95*-**, matrícula nº 39.348-8,** admitida em 24/08/1998, entendendo que inexistiu a prática de infração imputada em relação a esta última.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude

PORTARIA nº **003/2022 – GAB/SEGTES/SESAU de 03 de fevereiro de 2022.**
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Específico nº 004/2021, instaurado pela Portaria nº 0105/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 125 de 14/09/2021 e prorrogado pela Portaria nº 117/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 137/2021 de 05/10/2021.

CONSIDERANDO que, no Relatório de conclusão, a Comissão identificou indícios de autoria e materialidade dos fatos apresentados por descumprimento dos deveres e atribuições funcionais, descritos no Art. 12, § 1º alínea "a", da Lei 18.122/2015, por infração a dever funcional previsto em lei, atos normativos da administração ou no instrumento contratual.

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos.

R E S O L V E
Art. 1º Encaminhar os autos do processo para análise e deliberação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital/Prefeitura do Recife, de acordo com a Lei 18.122/2015, visto que a Comissão concluiu pela responsabilização e aplicação da penalidade de suspensão de 08 (oito) dias, ao servidor ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h, **CPF Nº ***.549.724-**, matrícula nº 109.889-6,** vínculo CTD/Contrato por Tempo Determinado, considerando terem sido comprovadas as práticas dos atos imputados, nos termos do Art. 12, § 1º alínea "a", da Lei 18.122/2015, por infração a dever funcional previsto em lei, atos normativos da administração ou no instrumento contratual, c/c o Art.187, VI da Lei 14.728/85, por inobservância às normas legais e regulamentares.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Barkokebas Santos de Faria
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº3101.2001/2022, FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Base Legal:Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal n. 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015.
Processo :Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEPLAGTD e ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL.
Objeto: Seleção de projeto de Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, para a celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, da Prefeitura da Cidade do Recife, visando a concessão de apoio da administração pública municipal para desenvolver e empoderar organizações da sociedade civil - OSC no Município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do Poder Municipal com a sociedade civil organizada, ampliando o acesso das organizações no desenvolvimento do conjunto de Políticas Públicas e legitimando as ações públicas de inclusão social e de empoderamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Periodo 2018-2019, no percentual de 5.43%, passando o valor global do contrato de R$ 2.924.287
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstas no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.
Preço Global: R$ 853.369,93 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária nº 3101.04.122.2.160.2.055 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 100.
Notas de Empenho: nºs 2022.00034.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Flávio Marquim Leite de Sá
Referência: CI nº. 146/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Flávio Marquim Leite de Sá do débito existente no valor de R$ 3.802,62 (três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 17/11/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral (Licença Prêmio Indenizada), na matrícula nº 18.438-5, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Cristiano Portes
Referência: CI nº 134/2020 - GEFOP

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Cristiano Portes do débito existente no valor de R$ 742,24 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 10/05/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º mês, Desc. Sal. Res. Tempo Determinado, Dif Vale Transporte e Faltas - 1 dia), na matrícula nº 102.414-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a):Anderson Rodriguesde Sales
Referência: Of nº 2540/2015 - SEGTES/SS e CI nº 154/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
Processo Eletrônico: 2017.02.006376

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Anderson Rodrigues de Sales do débito existente no valor de R$ 3.621,29 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), atualizado até 22/11/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2014, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de Faltas referente aos meses de Janeiro a Maio de 2014, pagos e não laborados) na matrícula nº 97.144-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparelho de anestesia), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.126.465/0001-19, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valor global de R$ 491.160,00 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais) e R$ 122.790,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 045/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 061/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material gráfico em diversos itens, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com as atividades de campanhas de vacinação e informativos de campanhas de saúde para prestar informações ao usuário nas diversas ações realizadas pela Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME, CNPJ nº 23.065.755/0001-70, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do Lote 02, com valor global de R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 059/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUE - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 015.445.551-21, situado na QNF 18, Lote 01, Loja 01, Taguatinga Norte, Brasilia/DF – CEP. 72.125-680 Fone: (61) 3046-2815 – Email: jepsolucoescomerciais@gmail.com, neste ato representanda pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, inscrito sob o CPF nº 015.445.551-21, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 45/2021-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

a) O objeto desta ata é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de etiquetas para tombamento, (01) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 195/2021 - SEAF/SS/PCR.**

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

a) O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	**ETIQUETAS SEM CÓDIGO** DE BARRAS, DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PATRIMONIAIS, CONFECCIONADAS COM ADESIVO FLEX. AUTO POLIMERIZADO, COM LAMINAÇÃO PROTETORA DESTRUTIVO AO SER REMOVIDO E COM EFICIÊNCIA U.V, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, INTEMPÉRIES E QUE POSSAM SER FIXADAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE. DIMENSÕES: 4,0 CM X 1,5 CM. PLAQUETAS COM FUNDO DE COR BRANCA E AS IMPRESSÕES DE COR AZUL, CONFORME LAYAUT DO ANEXO I.	45.306	UND	100.000	ETIBRÁS	0,2700	27.000,0000

P H P DE FREITAS RODRIGUES:38261300000105
Assinado de forma digital por P H P DE FREITAS RODRIGUES:38261300000105
Dados: 2022.02.09 08:10:32 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.414-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

3) VALIDADE DA ATA

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4) CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

P H P DE FREITAS RODRIGUES:38261300000105

Assinado de forma digital por P H P DE FREITAS RODRIGUES:38261300000105
Dados: 2022.02.09 08:10:42 -03'00'

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO DE 2022
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada.

THAYNA VERAS JACQUES, Medico 20h - EST, matricula nº 113.420-5, CPF nº *.482.134-****, da UNIDADE PROVISÓRIA CENTRALIZADA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ Upinha 24h Dr. Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, para o ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 10/11/2020.

THAYNA VERAS JACQUES, Medico 20h - EST, matricula nº 113.420-5, CPF nº *.482.134-****, do ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a UNIDADE PROVISÓRIA CENTRALIZADA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ Upinha 24h Dr. Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, a contar de 18/01/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO 2022.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 168/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 06 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 003, de 08 de Janeiro de 2022, REFERENTE a servidora.

MARYLLYA BEZERRA TEIXEIRA LEITE, matricula nº 115.570-9

Onde se lê: "matricula nº 115.501-6, CPF nº ***.759.904-**"

Leia-se: "matricula nº 115.570-9, CPF nº ***.196.184-**"

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

PORTARIA Nº 011/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 096 de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Recife 077 Edição 14 de julho de 2020.

R E S O L V E
FAZER RETORNAR A UNIDADE DE ORIGEM, a servidora abaixo discriminada

EDILZA JORDÃO DE ANDRADE, Médico 20h - EST, matricula nº 60.667-2, CPF nº 364.093.674-49, da Policlinica Clementino Fraga, do Distrito Sanitario VII, para a UBS Bruno Maia, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 14/12/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

PORTARIA Nº 013/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada.

WALKERLÚCIA DE RÊGO BARROS, Agente Administrativo 30h, matricula nº 68.708-9, CPF nº *.239.934-****, no Gerência Geral de Infraestrutura, da Secretaria de Saúde, a contar de 17/01/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saude
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude

Portaria nº 014 /2022 – GAB/SGTES/SESAU, em 10 de fevereiro de 2022.
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E:
Art.1º. Instaurar Sindicância nº 001/2022, visando apurar possíveis faltas funcionais do servidor admitido com cargo de médico 20h, sob **matricula 33.860-0, CPF nº ***.090.684-**** e do servidor admitido com cargo de Médico 20h, sob **matricula: 39.073-2, CPF nº ***.989.104-****, ambos lotados no Distrito Sanitário VIII, com vinculo Estatutário, considerando denuncia oriunda da CI nº 226/2019 do Distrito Sanitário VIII, datada em 07/06/2019.

Art. 2º. Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matricula nº 70.765-6, Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matricula nº 98.135-5 e, Flávia Cândido Cisneiro de Almeida, matricula nº 77.652-3**, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Paragrafo Unico. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogaveis por igual periodo, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatorio final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.913.278/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 151.897,50 (centos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA. Processo Licitatorio nº 063/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 065/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de gelo reciclável rigido, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JATOBARRETTO LTDA, CNPJ nº 27.058.274/0001-98, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 066/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de gelo reciclável rigido, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 066/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de etiquetas para tombamento para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUE - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 – CPLPSD, Processo Licitatorio nº 045/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.913.278/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 151.897,50 (centos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatorio nº 063/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras umidas), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 063/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Paletes em Plástico e Madeira, visando atendimento de demandas da Secretaria de Saude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29, vencedora dos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valor global de R$ 761.910,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais) e R$ 253.970,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 044/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: dimenidrinato 3mg/ml, cloridrato de piridoxina5mg/ml, glicose 100mg/ml, frutose 100mg/ml - 10ml (ampola), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: tioridazina 100 mg, comprimido, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: furosemida 10 mg/ml, ampola com 2 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: gentamicina, 40 mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: solução de hidroxietilamido 6% + cloreto de sódio; grau de substituição de 0,38 a 0,45, peso molecular 130000 daltons, bolsa à base de filme trilaminado com 500ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues ate dia 17/02/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saude
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: fenobarbital (im/iv) 100 mg/ml, ampola com 2 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE.
As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/02/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 10/02/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 28.857.335/0001-40, com sede na Rua Tibagi, nº 651 – Recreio, Londrina/PR – CEP nº 86.025-270, Fone: (43) 3376-6370, email: maximadental@licitacoes.londrina.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, CPF nº 042.999.099-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 045/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS) – 22 (vinte e dois) lotes, para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 516/2021-DEABGD/SEAB/SESAU.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO (IRM) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - –(LÍQUIDO), FRASCO COM 15 ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99.5%, ÁCIDO ACÉTICO 0.5%.	42.626	Unid	375	BIO DINAMICA	9.5200	3.570,0000
	02	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO (IRM) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - (PÓ), POTE COM 38 G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA.	31.627	Unid	600	BIO DINAMICA	12.9900	7.794,0000
11	01	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE, POTE COM 10G	31.639	Unid	500	MAQUIRA	3.9900	1.995,0000
12	02	PEDRA POMES EM PÓ EXTRAFINO-VALIDADE 03 ANOS- FRASCO COM 100G	42.616	Unid	500	MAQUIRA	3.0800	1.540,0000
13	01	REMOVEDOR DE MANCHAS. FRASCO COM 30ML.	42.605	Unid	500	IO DONTOSUL	15,9500	7.975,0000
	02	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, CONTENDO FUCSINA BÁSICA. FRASCO 10ML	42.617	Unid	500	MAQUIRA	4.4000	2.200,0000
14	01	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COMPOSTA DE CLORETO DE ALUMÍNIO; SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO; GLICERINA	17.092	Unid	800	BIO DINAMICA	11.3700	9.096,00000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR

LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950 Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950 Dados: 2021.10.25 08:03:33 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		E ÁLCOOL ETÍLICO - VALIDADE 02 ANOS - FRASCO 10ML						
15	01	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA USO ODONTOLÓGICO. TUBO COM 90G.	30.544	Unid	300	IO DONTOSUL	3,3000	990,0000
16	01	SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 250 ML	30.563	Unid	800	DENTAL CLEAN	7,3700	5.896,0000
18	01	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL - ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. SERINGA 2,5 A 3 ML.	32.165	Unid	3.000	IMPLA	0,9600	2.880,0000
20	01	KIT VERNIZ COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO. CONTÉM 1 FRASCO DE VERNIZ (10 ML) + 1 FRASCO DE SOLVENTE (10ML).	30.791	Unid	650	FGM	16,0200	10.413,0000

3.VALIDADE DA ATA

3.1 . A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Outubro de 2021

Juliana Martins Barbosa da Silva Costa
Secretária Executiva de Atenção Básica
Matrícula nº 69.621-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Dados: 2021.10.25 08:04:43 -03'00'

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Matrícula 893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, com sede à Rua das Flores, nº 549, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.412.147/0001-02, fone: (49) 3634-1047, email: vendas.dentaloeste@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JACKSON LUIZ BERTI**, CPF nº 726.179.939-49, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 045/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS) – 22 (vinte e dois) lotes, para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 516/2021-DEABGD/SEAB/SESAU.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	01	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA DE PRATA PRÉ DOSADAS, DUAS PORÇÕES, COM TEOR DE 40% DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE, ISENTA DE ZINCO, EMBALAGEM C/500 CÁPSULAS.	42.618	Unid	375	SDI	1.567,7500	587.906,2500
08	01	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA DE PRATA PRÉ DOSADAS, DUAS PORÇÕES, COM TEOR DE 40% DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE, ISENTA DE ZINCO, EMBALAGEM C/500 CÁPSULAS.	42.618	Unid	125	SDI	1.567,7500	195.968,7500

3.VALIDADE DA ATA

3.1 . A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

JACKSON LUIZ
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Outubro de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.10.22 07:21:06 -03'00'

JACKSON LUIZ BERTI
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **AM MOLITERNO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 67.403.154/0001-03, com sede na Avenida Amazonas, nº 320 – Sala 04 Caputera, Caraguatatuba/SP – CEP nº 11.660-630, Fone: (12) 3882-4363, email: dentallitoranea@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO**, CPF nº 019.712.918-89, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 045/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS) – 22 (vinte e dois) lotes, para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 516/2021-DEABGD/SEAB/SESAU.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO COR A3 UNIVERSAL, PARA USO NA TÉCNICA ART, CONDENSÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO, REAÇÃO ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO FRASCO 10G DE PÓ + FRASCO 8 ML DE LÍQUIDO, COLHER MEDIDORA E BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	32.591	Unid	2.250	IONGLASS R/MAQUIRA/ NAC	41,9200	94.320,0000
	02	CIMENTO RESTAURADOR A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA E FOTOPOLIMERIZÁVEL ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR, RADIOPACO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. CONTEÚDO MÍNIMO LÍQUIDO POR CÁPSULA: 0,12 G DE PÓ E 0,14 G (0,12 ML) DE LÍQUIDO.	42.268	Unid	750	RIVA LIGHT CURE CAPSULAS/ SDI/NAC	152,2000	114.150,0000
04	01	CREME DENTAL TEOR DE FLUOR 1.500 PPM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBO COM 90 G.	31.581	Unid	375.000	FREEDENT/ RAYMOUND S/NAC	1,1500	431.250,0000

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandro Magno Moliterno
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 372B-A837-9B25-E9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contrato
GJLC/CGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd1300ea86

06	01	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO (IRM) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - –(LÍQUIDO), FRASCO COM 15 ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	42.626	Unid	125	INTERIM LIQUIDO/ BIODINAMICA/ NAC	10,8400	1.355,0000
	02	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO (IRM) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - (PÓ), POTE COM 38 G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO. POLI METACRILATO DE METILA.	31.627	Unid	200	INTERIM PÓ /BIODINAMICA/ NAC	12,7000	2.540,0000
07	01	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO, COR A3 UNIVERSAL, PARA USO NA TÉCNICA ART, CONDENSÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO, REAÇÃO ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO FRASCO 10G DE PÓ + FRASCO 8 ML DE LÍQUIDO, COLHER MEDIDORA E BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	32.591	Unid	750	IONGLASS R/ MAQUIRA/ NAC	41,9200	31.440,0000
	02	CIMENTO RESTAURADOR À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. RADIOPACO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. CONTEÚDO MÍNIMO LÍQUIDO POR CÁPSULA: 0,42 G DE PÓ E 0,14 G (0,12 ML) DE LÍQUIDO.	42.268	Unid	250	RIVA LIGHT CURE CAPSULAS/ SDI/NAC	152,2000	38.050,0000
19	01	PONTAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO (MICROBRUSH), POTE COM 100 UNIDADES.	14.695	Unid	4.000	CAVIBRUSH /FGM/NAC	7,9900	31.960,0000
22	01	CONJUNTO DE CAMPOS CIRÚRGICOS EM POLIPROPILENO CONTENDO: 01 CAMPO FENESTRADO 70CM X 70CM; 02 CAMPOS 60CM X 60CM; CAMISINHAS PARA SERINGA TRÍPLICE 1,20M X 0,08M; SUGADOR E REFLETOR; GORRO; 02 AVENTAIS.	31.527	Unid	1.500	KIT STERIL/ BEST FABRIL/NAC	36,3600	54.540,0000

3.VALIDADE DA ATA

3.1 . A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moltemo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 372B-A837-9B25-E65A.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Outubro de 2021

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 372B-A837-9B25-E95A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/372B-A837-9B25-E95A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 372B-A837-9B25-E95A

Hash do Documento

D3BE52923A7CCC332972DAB66AD5A61A6ADDA739ECA0450640D3C879FCD8CE95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2021 é(são) :

☑ Alexandre Magno Moliterno (Signatário) - 019.712.918-89 em 21/10/2021 11:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - A M MOLITERNO EIRELI - 67.403.154/0001-03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.768.299/0001-45, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 – Sala 104, Vilar dos Teles/RJ – CEP nº 25.561-140, Fone: (21) 3755-2168, email: comepi.rio@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, CPF nº 167.767.957-38, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 045/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS) -- 22 (vinte e dois) lotes, para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 516/2021-DEABGD/SEAB/SESAU.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	01	ESCOVA DE DENTES INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 (TRÊS) FILEIRAS DE TUFOS, COM A QUANTIDADE DE 28 A 32 TUFOS, CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO, RÍGIDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO ENTRE 14 A16 CM.	12.927	Unid	375.000	ALG DENTAL	0,3800	142.500,0000
09	01	CREME DENTAL TEOR DE FLUOR 1.500 PPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TUBO COM 90 G.	31.581	Unid	125.000	ALG DENTAL	1,1400	142.500,0000
10	01	ESCOVA DE DENTES INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 (TRÊS) FILEIRAS DE TUFOS, COM A QUANTIDADE DE 28 A 32 TUFOS, CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO, RÍGIDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO ENTRE 14 A16 CM.	12.927	Unid	125.000	ALG DENTAL	0,3800	47.500,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

3.VALIDADE DA ATA

3.1 . A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Outubro de 2021

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI:11768299000145
Assinado de forma digital por COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI:11768299000145
Dados: 2021.10.21 09:12:15 -03'00'

GABRIEL DE CARVALHO ALVES
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Contratado: SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP.
CNPJ: nº 11.320.576/0001-52.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Valor Contratado: R$ 58.658,16 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
Recife, 27 de Outubro de 2021.
Bernardo Juarez D´Almeida - Diretor Presidente.
Natalia Ferreira dos Santos Silva - Coordenadora.
8856Contrata

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0121/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, em 18 de outubro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância nº 009/2021, visando apurar possível descumprimento dos deveres funcionais ocorridos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 pelo servidor, admitido sob o cargo de médico 40h, CPF nº ***.476.***-87, matrícula nº 78.061-3 e vínculo Estatutário, considerando a CI nº 689/2021 de 28/05/2021 do Distrito Sanitário IV e documentações oriundas da USF Cosme e Damião, USF Emocy Krause, UBT **Joaquim Cavalcanti e CI nº 37/2019 de 22/02/2019** oriunda da UBT José Dustan - Distrito Sanitário IV.

Art. 2º. Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8, Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2 e Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3,** para comporem a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 325/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 09.137.934/0002-25, vencedora nos itens 01 dos Lotes 02 e 20, com valor global de R$ 119.340,00 (cento e dezenove mil e trezentos e quarenta reais) e R$ 192.755,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 327/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ. 73.856.593/0001-66, vencedora nos itens 01 dos Lotes 04, 13 e 14, com valor global de R$ 156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta reais), R$ 60.000,00(sessenta mil reais) R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 331/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ. 09.607.807/0001-61, vencedora no item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 333/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 12.889.035/0001-02, vencedora no item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 343/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ. 28.857.335/0001-40, vencedora nos lotes 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 20, com valor global de R$ 11.364,00 (onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais), R$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais), R$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), R$ 10.175,00 (dez mil e cento e setenta e cinco reais), R$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais), R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), R$ 5.896,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais), R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), R$ 10.413,00 (dez mil e quatrocentos e treze reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 344/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ. 05.412.147/0001-02, vencedora nos lotes 03 e 08, com valor global de R$ 587.906,25 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e R$195.968,75 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA,** Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 345/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AM MOLITERNO EIRELI, CNPJ. 67.403.154/0001-03, vencedora nos lotes 02, 04, 06, 07, 19 e 22, com valor global de R$ 208.470,00, R$ 431.250,00, R$ 3.895,00(três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), R$ 69.490,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais), R$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais) e R$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 346/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, CNPJ. 11.768.299/0001-45, vencedora nos lotes 05, 09 e 10, com valor global de R$ 142.500,00, R$ 142.200 e R$ 47.500,00, respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1438 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.509/2018, que institui o plano de cargos, carreira, desenvolvimento e vencimentos - PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 30.754/2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competência do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente Administrativo Escolar (AAE) e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE).

Art. 2º Participam do atual processo os servidores do GOAM que, concluído o estágio probatório, tenham biênio completo até 30 de junho 2021.

Art. 3º A avaliação de desempenho deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e sua respectiva chefia imediata (Avaliação da Chefia) através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor (PGDES) disponível do endereço eletrônico http://pgde.recife.pe.gov.br.

Art. 4º É de responsabilidade do servidor manter seu e-mail atualizado junto à EMPREL Atende, telefone 3355-7156, pois será através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 5º O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico http://pgde.recife.pe.gov.br para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 6º Divulgar cronograma do processo de Avaliação de Desempenho por Competência do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM).

Nº - PERÍODO - ETAPA:

1.27/10/2021 a 10/11/2021 - Período para o servidor realizar sua autoavaliação e para a chefia imediata realizar a avaliação dos servidores no PGDES;

2.11/11/2021 - Disponibilização do Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho no PGDES;

3.12/11/2021 a 21/11/2021 - Período para o servidor impetrar Recurso ao Resultado Preliminar - 1ª Instância no PGDES;

4.22/11/2021 a 06/12/2021 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância;

5.07/12/2021 - Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 1ª Instância por e-mail;

6.08/12/2021 a 17/12/2021 - Período para o servidor impetrar Recurso ao Resultado Preliminar- 2ª Instância no PGDES;

7.20/12/2021 a 28/12/2021 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância;

8.29/12/2021 - Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 2ª Instância e-mail e Disponibilização do Resultado Final no PGDES;

9.30/12/2021 e 31/12/2021 - Homologação da Avaliação de Desempenho e Encaminhamentos Administrativos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1439 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 027/09.10.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE
Autorizar aos Professores abaixo relacionados, na função de Professor Cursista, da Secretaria de Educação, o pagamento de Gratificação, conforme o Art. 2º, da Lei nº 18.032 de 03 de julho de 2014, publicado no DOM nº 74/2014, referente a 08 (oito) horas-aula de Formação do uso do aplicativo EducaRecife nos dias 29 e 30 de setembro de 2021:

1- **ABIGAIL DE OLIVEIRA ROCHA VIANA, mat. 99.026-8,** Professor I;
2- **ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR, mat. 109.521-8,** PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
3- **ANDRE RICELIANO DA SILVA MELO, mat. 91.069-5,** Professor II;
4- **CATIA CRISTINA SOARES ALVES DA SILVA, mat. 98.842-4,** Professor I;
5- **ELY GRACIELE MENEZES DE SOUZA, mat. 94.196-6,** Professor I;
6- **EMÍLIA TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 92.055-9,** Professor I;
7- **ESTER MARQUES VERA CRUZ, mat. 61.765-7,** Professor I;
8- **FENELON CORREIA ARAUJO CUNHA JUNIOR, mat. 41.517-0,** Professor I;
9- **GIVANILSON SOARES DA SILVA, mat. 99.023-4,** Professor I;
10- **HENRIQUE NELSON DA SILVA, mat. 93.132-8,** Professor II;
11- **IRES DIANA SILVESTRE DOS SANTOS, mat. 98.987-5,** Professor I;
12- **ISABEL CRISTINA BORGES PEREIRA, mat. 102.437-0,** PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
13- **IVANIA FARIAS DE FRANCA BATISTA, mat. 103.102-3,** Professor I;
14- **JANAINA CABRAL DE MIRANDA, mat. 61.000-7,** Professor I;
15- **JANAINA LOPES FREIRE, mat. 88.361-0,** Professor I;
16- **JEANNY SOARES LEITE, mat. 93.768-0,** Professor II;
17- **JOSIANE SANTOS DE LIMA, mat. 103.053-1,** Professor I;
18- **KATIA XAVIER RODRIGUES BARBOSA, mat. 94.320-3,** Professor I;
19- **KEDMA GISLEINE DOS SANTOS SILVA, mat. 104.910-0,** Professor I;
20- **KEYSE DE PAULLA FERREIRA MARINHO, mat. 92.082-1,** Professor I;
21- **LUCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR, mat. 91.161-5,** Professor II;
22- **MARCIA CRISTINA DE SOUZA MELO, mat. 62.692-0,** Professor I;
23- **MAURICEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9,** Professor I;
24- **NADJA MARIA DE ARAUJO, mat. 102.434-5,** PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
25- **PATRICIA CRISTIANA CALLADO GUILHERME FONTES, mat. 37.180-6,** Professor I;
26- **PAULA BRASIL VIEIRA DA SILVA RODRIGUES SOUZA, mat. 102.415-9,** PROFESSOR II - SUBSTITUTO
27- **PLINIO MACIEL CORDEIRO GOMES, mat. 94.485-5,** Professor I;
28- **ROSANGELA LIMA DA SILVA, matrículas 91.902-8 e 100.724-6,** Professor I;
29- **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS DUARTE, matrículas 61.149-6 e 103.983-0,** Professor I;
30- **SYNARA MARIA DE MIRANDA SOUZA, mat. 101.983-0,** Professor I;
31- **THAYS STELA CAMPOS DA LUZ, matrículas 41.578-7 e 61.795-3,** Professor I;
32- **THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO, mat. 106.387-1,** Professor II;
33- **VERONICA MARQUES DA SILVA, mat. 88.706-6,** Professor I;
34- **VILMA CARLA MACEDO CAMPOS LIMA, mat. 32.843-6,** Professor II;
35- **GIOGIO PAULO PEREIRA DA SILVA, mat. 101.248-7,** PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
36- **YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 88.337-1,** Professor I.

PORTARIA Nº 1440 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 16/17.09.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 335/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **Empresa PGSA COMERCIAL LTDA**, estabelecido na Avenida das Indústrias, nº 680, Cidade Industrial, Curitiba/PR - CEP nº81.270-110, Tel: (41) 9.9503-5704 – (41) 9.9835-4894 – (41) 9.8712-8868, email: contatopgsa@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 38.398.257/0001-16, representada pela Sra. **PAMELA GUERKE**, CPF nº 122.364.579-41, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luvas de borracha nitrílica – 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da Ci nº 205/2021-GEVACZ/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA - COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33CM DE COMPRIMENTO.	39.259	PAR	2.000	SUPER SAFETY	4,4000	8.800,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Contratos
GJC - CPLMSA

PAMELA GUERKE LOPES:122634

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Outubro de 2021.

MARCELLA DE BRITO ABATH

Marcella Abath
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 105 945-9

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.10.07 11:44:46 -03'00'

PAMELA GUERKE

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Contratos
Mat.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 335/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de luvas de borracha nitrílica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 38.358.257/0001-16, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2021. **MARCELLA DE BRITO ABATH**, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 334/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material laboratorial (Teste Rápido - HCG), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde na Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.948.534/0001-54, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 047/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1381 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 16.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE:
I. Indicar **EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA, matrícula nº 32.480-9, CPF ***.379.474-****, em substituição a **ZELIA ROBERTA DA SILVA, matrícula nº 37.359-3, CPF ***.374.154-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1382 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 16.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.
RESOLVE:
III. Indicar **ROSANGELA OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 70.573-1, CPF ***.922.684-****, em substituição a **GENY MARIA AGUIAR NEVES, matrícula nº 70.522-0, CPF ***.119.694-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal João XXIII, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1383 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 16.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE:
V. Indicar **LUCIANA MADEIRA COSTA DE AMORIM, matrícula nº 61.572-6, CPF ***.231.754-****, em substituição a **ALBENICE HOLANDA E SILVA, matrícula nº 32.942-8, CPF ***.567.174-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL.

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL.

OBJETO: Unir esforços das partes acordantes para o Desenvolvimento do Projeto Assessoramento Técnico para a inclusão da Primeira Infância no Plano Plurianual 2222-2225 e o Projeto Estudo Nacional sobre qualidade da Educação Infantil 2021, com fundamento na Lei nº 13.019/2014.

PRAZO: O presente Convênio de Cooperação tem vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

OBS: Não haverá qualquer repasse financeiro entre as cooperadas.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
Disponível no **Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco**
Modalidade: **Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico** nº 006/2021 - **CPLM**
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte um) lotes totalizando 44 (quarenta e quatro) itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 363/2020-DEAF/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 1.546.640,00
Fornecedor: ULTR AMIX LTDA - ME
CNPJ: 18.275.089/0001-64
Data da Assinatura: 27/09/2021

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO - Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
HÉLIO JOSÉ PENANTE NEVES - Ultr Amix Ltda - ME

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº. 026/2021- SETUR-L, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
A Secretaria Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora **MARILIA DUSE DE L.A. ALVES**, matrícula nº 110.577-9 pelo servidor **JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 113.892-8**, para exercer a função de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, do Edital nº 001/2021, que tem como objeto a seleção de pessoa jurídica interessada em celebrar de Contrato de Adoção, visando à construção, aparelhamento e conservação do Projeto "PARCÃO SEGUNDO JARDIM", para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 028/2021- SETUR-L, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
A Secretaria Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a comissão de avaliação do Edital nº 008/2019 que encontra-se em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação para o Edital nº 008/2019, que tem como objeto o "Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Guia de Turismo, para eventual contratação do profissional com habilitação regional no Estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema da Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **BRÁULIO MOURA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Avaliação
Matrícula nº 97.715-6

II - **KARLA CRISTIANI NEVES FREIRE GODOY**
Membro da Comissão de Avaliação
Matrícula nº 110.603-4

III - **ROBERTA JAROSLAVSKY**
Membro da Comissão de Avaliação
Matrícula nº 114.206-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 027/2021- SETUR-L, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
A Secretaria Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora **MARILIA DUSE DE L.A. ALVES, matrícula nº 110.577-9** pelo servidor **JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 113.892-8**, para exercer a função de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, do Edital nº 002/2021, que tem como objeto a seleção de pessoa jurídica interessada em celebrar de Contrato de Adoção, visando à construção, aparelhamento e conservação do Projeto "PARCÃO DOMINGOS GIOVANETTI", para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2021, disponível no sítio: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. OBJETO: Constitui o objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Festivais Esportivos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Recife Jogos Masters, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esporte É Fundamental, Programa Recife Ativo, Programa Recife Esportes de Rendimento, Programa Esportes no Compaz, Programa Bolsa Atleta Recife, Programa Recife Corre e Laboratório Olímpico de Alto Rendimento destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. FORNECEDOR: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 20.470.692/0001-49, vencedora para o Lote de nº 06 com o valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. Processo Licitatório nº 027/2021- CPLPSD. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI - EPP, representada pelo Sócio Sr. **Ladson Luiz de Melo Bezerra**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 15 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2021, disponível no sítio: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. OBJETO. Constitui o objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Festivais Esportivos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Recife Jogos Masters, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esporte É Fundamental, Programa Recife Ativo, Programa Recife Esportes de Rendimento, Programa Esportes no Compaz, Programa Bolsa Atleta Recife, Programa Recife Corre e Laboratório Olímpico de Alto Rendimento destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. FORNECEDOR: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, CNPJ Nº 19.444.651/0001-07, vencedora para o Lote de nº 10 com o valor global de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. Processo Licitatório nº 027/2021- CPLPSD. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, representada pela Sócia Sr. **Karin Cristiani Staudt**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 15 de outubro de 2021.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA N º 40, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em consideração o Decreto Municipal nº 34.501/2021, que autoriza a retomada das eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural do Recife, paralisadas em decorrência das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, bem como o Decreto Municipal nº 23.009/2007, que versa sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em substituição, considerando a Portaria nº 018/2021 - SECULT, de 28 de maio de 2021, os componentes da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural abaixo relacionados:

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES, CPF XXX.202.084-XX, em substituição a **ADRIANA PIMENTEL VICTOR, XXX.409.784-XX**

SILVIO SÉRGIO DANTAS GOMES, CPF XXX.271.154-XX, em substituição a ANTONIO **BARBOSA DE SIQUEIRA NETO**, CPF nº XXX.625.394-XX.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais termos da Portaria nº 018/2021 - SECULT, de 28 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2021.

Recife, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

PORTARIA N º 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - GAB/SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de constituir avaliadores para prestar apoio às análises da Comissão Deliberativa do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1° andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 047/2021 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de material laboratorial (Teste Rápido – HCG) - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 257/2021-SEAB/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM URINA E SORO, ATRAVES DA TECNICA DE IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO COM SENSIBILIDADE DE 25MUL/ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIOCON, LABOR IMPORT.	48558	UN	18.000	BIOCON	0.7000	12.600,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.13 15:41:12 -03'00'

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Outubro de 2021

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.13 15:41:34 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 335/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de luvas de borracha nitrílica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 38.398.257/0001-16, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2021. **MARCELLA DE BRITO ABATH**, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 334/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material laboratorial (Teste Rápido - HCG), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 047/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1361 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E
I. Indicar **EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA, matrícula nº 32.480-9, CPF ***.379.474-****, em substituição a **ZELIA ROBERTA DA SILVA, matrícula nº 37.359-3, CPF ***.374.154-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1362 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.
R E S O L V E
III. Indicar **ROSANGELA OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 70.573-1, CPF ***.922.684-****, em substituição a **GENY MARIA AGUIAR NEVES, matrícula nº 70.522-0, CPF ***.119.694-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal João XXIII, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1363 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E:
V. Indicar **LUCIANA MADEIRA COSTA DE AMORIM, matrícula nº 61.572-6, CPF ***.231.754-****, em substituição a **ALBENICE HOLANDA E SILVA, matrícula nº 32.942-8, CPF ***.587.174-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL.

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL.

OBJETO: Unir esforços das partes acordantes para o Desenvolvimento do Projeto Assessoramento Técnico para a inclusão da Primeira Infância no Plano Plurianual 2222-2225 e o Projeto Estudo Nacional sobre qualidade da Educação Infantil 2021, com fundamento na Lei nº 13.019/2014.

PRAZO: O presente Convênio de Cooperação tem vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

OBS: Não haverá qualquer repasse financeiro entre as cooperadas.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte um) lotes totalizando 44 (quarenta e quatro) itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 363/2020-DEAF/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 1.546.640,00
Fornecedor: ULTR AMIX LTDA - ME
CNPJ: 18.276.089/0001-64
Data da Assinatura: 27/09/2021

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO - Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
HÉLIO JOSÉ PENANTE NEVES - Ultr Amix Ltda - ME

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº. 026/2021- SETUR-L, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
A Secretaria Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021.

R E S O L V E
Art. 1º Substituir a servidora **MARILIA DUSE DE L.A. ALVES, matrícula nº 110.577-9** pelo servidor **JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 113.692-6,** para exercer a função de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, do Edital nº 001/2021, que tem como objeto a seleção de pessoa jurídica interessada em celebrar de Contrato de Adoção, visando à construção, aparelhamento e conservação do Projeto "PARCÃO SEGUNDO JARDIM", para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 028/2021- SETUR-L, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a comissão de avaliação do Edital nº 008/2019 que encontra-se em vigor;

R E S O L V E
Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação para o Edital nº 008/2019, que tem como objeto o "Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Guia de Turismo, para eventual contratação do profissional com habilitação regional no Estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **GRÁULIO MOURA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Avaliação
Matrícula nº 97.715-8

II - **KARLA CRISTIANI NEVES FREIRE GODOY**
Membro da Comissão de Avaliação
Matrícula nº 110.803-4

III - **ROBERTA JARDSLAVSKY**
Membro da Comissão de Avaliação
Matrícula nº 114.206-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 027/2021- SETUR-L, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021;

R E S O L V E:
Art. 1º Substituir a servidora **MARILIA DUSE DE L.A. ALVES, matrícula nº 110.577-9** pelo servidor **JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 113.692-6,** para exercer a função de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, do Edital nº 002/2021, que tem como objeto a seleção de pessoa jurídica interessada em celebrar de Contrato de Adoção, visando à construção, aparelhamento e conservação do Projeto "PARCÃO DOMINGOS GIOVANETTI", para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2021, disponível no sítio: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. OBJETO: Constitui o objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Festivais Esportivos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Recife Jogos Masters, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esporte É Fundamental, Programa Recife Ativo, Programa Recife Esportes de Rendimento, Programa Esportes no Compaz, Programa Bolsa Atleta Recife, Programa Recife Corre e Laboratório Olímpico de Alto Rendimento destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. FORNECEDOR: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 20.470.692/0001-49, vencedora para o Lote de nº 06 com o valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. Processo Licitatório nº 027/2021- CPLPSD. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI - EPP, representada pelo Sócio Sr. **Ladson Luiz de Melo Bezerra**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 15 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2021, disponível no sítio: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. OBJETO: Constitui o objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Festivais Esportivos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Recife Jogos Masters, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esporte É Fundamental, Programa Recife Ativo, Programa Recife Esportes de Rendimento, Programa Esportes no Compaz, Programa Bolsa Atleta Recife, Programa Recife Corre e Laboratório Olímpico de Alto Rendimento destinado a atender as demandas da Secretaria de Esportes do Recife - SESP da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. FORNECEDOR: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, CNPJ Nº 19.444.851/0001-07, vencedora para o Lote de nº 10 com o valor global de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2021 - CPLPSD. Processo Licitatório nº 027/2021- CPLPSD. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, representada pela Sócia Sr. **Karin Cristiani Staudt.** DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 15 de outubro de 2021.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA N º 40, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em consideração o Decreto Municipal nº 34.501/2021, que autoriza a retomada das eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural do Recife, paralisadas em decorrência das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, bem como o Decreto Municipal nº 23.009/2007, que versa sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife.
R E S O L V E

Art. 1º. Designar, em substituição, considerando a Portaria nº 018/2021 - SECULT, de 28 de maio de 2021, os componentes da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural abaixo relacionados:

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES, CPF XXX.202.684-XX, em substituição a **ADRIANA PIMENTEL VICTOR, XXX.409.764-XX**

SILVIO SÉRGIO DANTAS GOMES, CPF XXX.271.154-XX, em substituição a ANTONIO **BARBOSA DE SIQUEIRA NETO**, CPF nº XXX.625.394-XX.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais termos da Portaria nº 018/2021 - SECULT, de 28 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2021.

Recife, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

PORTARIA N º 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - GAB/SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de constituir avaliadores para prestar apoio às análises da Comissão Deliberativa do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC

DocuSign Envelope ID: 2C791435-6F34-4992-A75A-BB4399CA6223

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, Empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA**, com sede à Rodovia Antonio Heli, nº 4999 - SC 486, Km 4, Parte 3, Itajaí/SC - CEP. 88.316-003, Fone: (11) 3719-8653, Email: brasil.rdc_licita@roche.com, CNPJ nº 23.552.212/0002-68, neste ato representada pelos Srs. **FERNANDO MAZEO JÚNIOR**, CPF nº. 148.544.108-09 e **CRISTINA MIDORI WATANABE**, CPF nº 313.853.018-48, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **048/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de indicadores biológicos e fitas para controle glicêmico - 04 (quatro) lotes, com aparelhos em COMODATO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 607/2021-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	FITA PARA CONTROLE GLICEMICO - PARA DOSAGEM DA TAXA DE GLICOSE NO SANGUE, CAPILAR ,VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL,COM ACAO POR CAPILARIDADE COM FAIXA MINIMA DE MEDICAO SUPERIOR A 20MG/DL E FAIXA MAX,NAO INFERIOR A 500MG/DL,COMPATIVEL PARA LEITURA EXCLUSIVA EM APARELHO NAO ESPECIFICO E PORTATIL.	42046	UNID	6.000.000	ROCHE	0,2700	1.620.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 114.893-1

DS FM DS

DocuSign Envelope ID: 2C791435-6F34-4992-A75A-BB4399CA6223

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DocuSigned by:
Fernando Mazeo Jr.
8D4EBE78B55C4F4...
FERNANDO MAZEO JÚNIOR
Representante Legal

DocuSigned by:
Cristina Midori Watanabe
CRISTINA MIDORI WATANABE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GERAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

DS FM DS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2C7914356F344992A75ABB4399CA6223
Assunto: DocuSign: Ata de RP 341-2021 - ROCHE.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-05:00) Bogotá, Lima, Quito, Rio Branco

Assinaturas: 2
Rubrica: 4

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Vitoria Marques
Grenzacherstrasse 124
Basel, Basel-Stadt 4070
vitoria.marques@roche.com
Endereço IP: 196.3.37.251

Rastreamento de registros

Status: Original
20/10/2021 10:10:08

Portador: Vitoria Marques
vitoria.marques@roche.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cristina Midori Watanabe cristina.watanabe@roche.com Integr - Latam - Sub Account_789 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Cristina Midori Watanabe 8F717D0 [illegible]5F72498 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.23.122.79	Enviado: 20/10/2021 10:11:25 Visualizado: 20/10/2021 10:12:52 Assinado: 20/10/2021 10:12:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 28/06/2021 12:54:47
ID: 8532062f-9e17-4d4f-8318-d00212534df9
Nome da empresa: Integr Atrium France - Sub Account_789

Fernando Mazeo fernando.mazeo@roche.com Finance Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Fernando Mazeo 0D45BB[illegible]3255C4F4 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 177.102.118.216	Enviado: 20/10/2021 10:11:24 Visualizado: 20/10/2021 10:33:25 Assinado: 20/10/2021 10:33:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 20/10/2021 10:33:25
ID: 4baba146-b7bb-42f7-a435-d2daadf672b6
Nome da empresa: Integr Atrium France - Sub Account_789

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/10/2021 10:11:25
Entrega certificada	Segurança verificada	20/10/2021 10:33:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/10/2021 10:33:50
Concluído	Segurança verificada	20/10/2021 10:33:50

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 20/04/2020 06:46:22
Partes concordam em: Cristina Midori Watanabe

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Diretrizes para o uso do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign na F. Hoffmann-La Roche e nas empresas do Grupo Roche

VALIDADE E EFICÁCIA JURÍDICA DA MINHA ASSINATURA ELETRÔNICA

Ao assinar eletronicamente este documento, concordo expressamente com a validade e eficácia jurídica de referidas assinaturas eletrônicas.Entendo e garanto que minha assinatura terá o mesmo efeito jurídico vinculativo, como se eu estivesse fornecendo minha assinatura manual, renunciando ao direito de impugnar a sua validade e/ou eficácia em quaisquer circunstâncias. Além disso, confirmo, com a minha assinatura eletrônica ao documento, que li atentamente o conteúdo do documento e estou de acordo com todos os termos apresentados, e por isso, concordei em assinar eletronicamente o documento a mim enviado.

Também confirmo e garanto que o endereço de e-mail que estou usando como válido para ser notificado e identificado eletronicamente, através do Sistema DocuSign, e / ou para me identificar como o assinante do documento é de exclusivo acesso pessoal, e afirmo que o login e senha para acesso a referido e-mail é de uso pessoal e intransferível e me comprometo a jamais dividi-los com terceiros . Devo informar, imediatamente a Roche caso o meu endereço de email seja alterado ou hackeado.

DIVULGAÇÃO AO CONSUMIDOR

Periodicamente, F. Hoffmann-La Roche e empresas do Grupo Roche (doravante referidos como nós, nós ou a Companhia) podem ser obrigadas por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. A seguir, são descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Leia as informações abaixo com cuidado e em detalhes. Se você puder acessar essas informações eletronicamente e concordar com estes termos e condições, confirme seu consentimento clicando no botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

RESPONSABILIDADE PESSOAL EM ASSINAR SOMENTE CONTRATOS CHANCELADOS PELO JURÍDICO DA ROCHE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Você, caso seja o procurador da Roche, garante que somente assinará eletronicamente, via DocuSign, contratos revisados e analisados pelo jurídico, indicados com a chancela do advogado responsável, ou pela chancela de minuta pré-aprovada.

Você, caso seja o procurador da outra parte, certifique-se que o documento tenha passado pelo devido processo de aprovação por parte do seu jurídico, ou pessoal responsável.

Consequências de mudar de idéia

Para nos indicar que está mudando de idéia, você deve retirar seu consentimento usando o formulário "Retirar consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope da DocuSign em vez de assiná-lo. Isso nos indicará que você retirou seu consentimento para receber notificações e divulgações exigidas eletronicamente e não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber notificações e consentimentos solicitados eletronicamente ou assinar documentos eletronicamente.De toda forma, pelo princípio do negócio jurídico perfeito e acabado, todo e qualquer documento anteriormente assinado eletronicamente por você continuará juridicamente válido.

Todos os avisos e divulgações lhe serão enviados eletronicamente

A menos que você nos diga o contrário, de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, através do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso do nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber nenhum aviso ou divulgação, preferimos fornecer a você todos os avisos e divulgações necessários pelo mesmo método e no mesmo endereço que você nos forneceu. Se você não concordar com esse processo, informe-nos como descrito abaixo. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as conseqüências de sua eleição para não receber as notificações e divulgações eletronicamente por nós.

Como entrar em contato conosco

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre suas alterações sobre como podemos entrar em contato com você eletronicamente, para solicitar certas informações e retirar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações eletronicamente. Para fazer isso, entre em contato com o remetente do envelope.

Para nos informar sobre seu novo endereço de e-mail

Para nos informar sobre uma alteração no seu endereço de e-mail para o qual devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de e-mail ao remetente do envelope e, no corpo dessa solicitação, deve declarar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Não exigimos nenhuma outra informação sua para alterar seu endereço de e-mail. Além disso, você deve notificar a DocuSign, Inc. para providenciar que seu novo endereço de e-mail seja refletido na sua conta da DocuSign, seguindo o processo de alteração de e-mail no sistema DocuSign.

Para retirar seu consentimento

Para nos informar que não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, você pode recusar assinar um documento na sua sessão da DocuSign e, na página subseqüente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento.

Reconhecendo seu acesso e consentimento para receber materiais eletronicamente

Para confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que lhe forneceremos, verifique se você conseguiu ler esta divulgação eletrônica e se também conseguiu imprimir em papel ou salve eletronicamente esta página para referência e acesso futuros ou que você possa enviar por email esta divulgação e consentir em um endereço onde poderá imprimir em papel ou salvá-la para referência e acesso futuros. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, informe-nos clicando no botão "Eu concordo" abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Ao marcar a caixa "Eu concordo", confirmo que:

- Posso acessar e ler este documento de CONSENTIMENTO ELETRÔNICO À RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE DIVULGAÇÕES DE CONSUMIDORES ELETRÔNICOS; e
- Garanto e reconheço o reconhecimento da minha assinatura eletrônica com a mesma validade da minha assinatura manuscrita
- Garanto que, como procurador da Roche, SOMENTE assinarei eletronicamente os contratos cancelados pelo jurídico, seja com a chancela pré-aprovada, ou do advogado responsável pelo contrato
- Posso imprimir em papel a divulgação ou salvar ou enviar a divulgação para um local onde possa imprimi-la, para referência e acesso futuros; e
- Até que ou a menos que eu notifique o proprietário da conta conforme descrito acima, concordo em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou disponibilizados a mim pelo proprietário da conta durante o curso do meu relacionamento com você.
- Reconheço as informações incluídas na Política de Privacidade da DocuSign

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to the sender of the envelope and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address. In addition, you must notify DocuSign, Inc. to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing email in the DocuSign system.

To withdraw your consent

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may decline to sign a document from within your DocuSign session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to email this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC CONSUMER DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify the account owner as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by the account owner during the course of my relationship with you.
- I acknowledge the information included in the DocuSign Privacy Policy

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **048/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de indicadores biológicos e fitas para controle glicêmico - 04 (quatro) lotes, com aparelhos em COMODATO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 607/2021-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	FITA PARA CONTROLE GLICEMICO - PARA DOSAGEM DA TAXA DE GLICOSE NO SANGUE, CAPILAR ,VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL,COM ACAO POR CAPILARIDADE COM FAIXA MINIMA DE MEDICAO SUPERIOR A 20MG/DL E FAIXA MAX,NAO INFERIOR A 500MG/DL,COMPATIVEL PARA LEITURA EXCLUSIVA EM APARELHO NAO ESPECIFICO E PORTATIL.	42046	UNID	2.000.000	ROCHE	0,3800	760.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Date: 2021.10.18 11:24:33 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alvés de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2021.10.18 11:26:22 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SAD/PCR
Mat. 114.393-1

12. UF:

13. CEP:

14. Telefone (fixo, se houver): Celular:

15. Profissão:

16. Conselho de Classe:

17. Função Pretendida e Código:

18. Pessoa com Deficiência:
Sim ( ) Informar qual deficiência, nos termos do subitem 5.4 deste Edital.
Não ( ).

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DA SELEÇÃO

Declaro que, ao efetuar minha inscrição para a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021, realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais-SEDA, tomei conhecimento das Normas deste Processo Seletivo com as quais concordo plenamente.

Recife, de de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO VII - CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nome:
Função:
Requerimento:
A comissão:
Na condição de candidato na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021 da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:
Sequência de apresentação Especificação dos Documentos e Quantidade de Folhas:
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO:

Recife, de de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII - MODELO DE CURRICULO

Dados pessoais:

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Filiação:

Local de nascimento:

Estado civil:

Endereço:

Telefone fixo (se houver): Telefone Celular:

E-mail:

Formação/Titulação (constando Título, Curso, Instituição, Período e/ou Conclusão, Carga Horária, Certificado e/ou Declaração de conclusão):

Experiência Profissional: (Constando: Período (mês/ano), Instituição que trabalhou/ cargo ou função exercida e síntese das atividades desenvolvidas):

Conhecimentos em Informática, se possuir: (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão, carga horária):

Cursos de Extensão e/ou Extracurriculares: (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão, carga horária):

ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

De acordo com a tabela abaixo:

RELAÇÃO ITEM	TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	19	19
02	Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada do histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	17	17
03	Certificado de conclusão de Residência em Medicina Veterinária, na área de atuação da função para a qual concorre.	16	16
04	Experiência profissional comprovada de nível superior em emprego/cargo/ função, em instituição pública e/ou privada, exercida na área de atuação específica da função para a qual concorre (8 (oito) meses completos observado o período mínimo de 36 meses, subitem 6.8, letra "n").	48	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

Obs. 1: O candidato que apresentar mais de um título ou concomitantes (Doutorado, Mestrado e Residência), será considerado/a para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação.

ANEXO X - FORMULARIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021 de que trata o Edital SEDA Nº 01/2021.

Candidato:

Função:

Código:

Justificativa do Candidato, revisão da Avaliação Curricular, pelas seguintes razões:

Recife, de 2021.

Assinatura do candidato

Instruções:
- Preencher o recurso com letra legível.
- Apresentar argumentações claras e concisas.
- Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Cláudia Danielle Neves de Moura
Referência: CI nº. 278/2019 - GEFOP - Processo nº 37.23171.7.15

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos a(o) Sra. Cláudia Danielle Neves de Moura do débito existente no valor de R$ 238,77 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), atualizado até 27/10/2015, referente ao recolhimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Reciprev 13º Sal. Desconto Vale Transporte, Desconto Vale Refeição, Desconto de Vencimento, Desconto de Gratificação), na matrícula nº. 79.658-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será posteriormente encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento de propositura da ação de ressarcimento ao erário competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail reatribuicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de outubro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 119/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 21 DE OUTUBRO 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 110/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 136, de 02 de outubro de 2021, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, matrícula nº 98.248-3;

Onde se lê: "ANA BEATRIZ, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.243-0";

Leia-se: "ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.248-0".

PORTARIA Nº 120/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve [illegible] nesta Secretaria de Saúde, a servidor abaixo discriminado, oriundo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 427 - GAPRE, de 15 de setembro de 2021.

VITAL JOSÉ DE SOUZA FILHO, Enfermeiro, CPF nº *.092.504-**,** com vínculo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da matrícula nº 3142-6, na Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/10/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 340/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01 no Lote 02, com valor global de R$ 49.690,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 050/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 348/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vácuos para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts para CAF, compatível com o modelo HF-120), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 60.463.756/0001-10, vencedora no item 01, do Lote 02, com valor global de R$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 028/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 341/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ: 23.552.212/0002-68, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 760.960,00 (setecentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 28 de 22 de outubro de 2021
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, incisos I, e 5º do Decreto 22.449-2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 24/2021 - da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º **INDEFERIR** ad referendum a participação da GOIKURSOS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrição Mercantil nº 211.826-0 no Programa de Incentivo ao Porto Digital pelo não enquadramento ao que prescreve o art. 9º da Lei Municipal nº 17.244-2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2021.

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/20201
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA-ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 20.002.151/0001-96, situada na Avenida Presidente João Café Filho, nº 1411 – Parque Espacial S.B do Campo, São Bernardo dos Campos/SP - CEP: 098011-323, fone: (11) 3448-2882 – (11) 9.4751-0774, e-mail: info@cammedical.com.br – grupocammedical@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE JORDÃO QUINTAL**, CPF: 052.388.868-61, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 049/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **equipamento médico hospitalar (PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA), com 01 (um) lote**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 210/2021- GAH/GGAI/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	**PRANCHA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • rancha de transferência de pacientes (passante) com sistema rolante e deslizante. • ransferência entre leitos através de sistema rolante e deslizante de forma que a prancha em toda sua extensão rola sobre si mesma, fazendo com que a prancha se desloque transportando consigo o que estiver sobreposto; • onfeccionada em polímero expandido de	46.946	UND	20	EASYTRA	1.665,0000	33.300,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

ALEXANDRE JORDAO
QUINTAL:05238886861

Assinado de forma digital por ALEXANDRE JORDAO QUINTAL:05238886861
Dados: 2021.12.14 08:43:36 -03'00'

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 796050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

		formato retangularrecoberta por material resinado, com baixo coeficiente de atrito, permitindo um deslizamento suave do tecido sobre a prancha; • rancha revestida por tecido teflonado, antimicrobiano, antichamas ; • onjunto dobrável, lavável e dotado de alças para transporte e sustentação; • onjunto compatível com uso em ambientes de ressonância magnética; Tamanho aproximado de 1,70 cm de comprimento x 50 cm de largura; **2. Acompanha:** • anual de operação e serviço atualizado e em português; • emais acessórios necessários ao completo funcionamento do material. **3. É exigido:** • presentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • egistro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo; • arantia de no mínimo 01 (um) anocontra defeitos de fabricação a partir da data do aceite definitivo do material; • ssistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Secretaria de Saúde
M.F. 785050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
G.J.L.C/GERAJ/SS/PCR

ALEXANDRE JORDAO
QUINTAL:05238886861

Assinado de forma digital por ALEXANDRE JORDAO QUINTAL:05238886861

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de dezembro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 178.050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

ALEXANDRE JORDAO QUINTAL:05238886861
Assinado de forma digital por ALEXANDRE JORDAO QUINTAL:05238886861
Dados: 2021.12.14 08:44:33 -03'00'

ALEXANDRE JORDÃO QUINTAL
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40ce023e-b2b9-447d-bb5b-ffd13008ea86

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-ME, CNPJ, 04.473.960/0001-20, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 11.987,4000 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 038/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 386/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de suprimentos e componentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 22.416.068/0002-70, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 0538/2021. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 403/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar (PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA-ME, CNPJ. 20.002.151/0001-96, vencedora no item 01 do lote 01, com valor global de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 049/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 049/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Objeto: aquisição de material hospitalar do tipo: papel impressora ultrassonógrafo, termossensível, 20 m, 110 mm, sony upp-110 ha, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/12/2021 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 15/12/2021, Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Objeto: aquisição de material hospitalar do tipo: agulha acupuntura, aço inoxidável, capilar cilíndrica (filiforme), estéril, descartável, 0,25 x 40 mm, com cabo, em espiral, cabo em aço inox, com bainha protetora, individual, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/12/2021 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 15/12/2021. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1644 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E:
I. Indicar **JACIANE GOMES SOUSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 37.620-5, CPF ***.832.004-****, em substituição a **ELINETE MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 61.594-6, CPF ***.583.704-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Henfil, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1645 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E:
I.Indicar **VALERIA DA FONSECA SILVA, matrícula nº 61.641-1, CPF ***.828.504-****, em substituição a **MARIA TERESA VASCONCELOS FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.116-3, CPF ***.427.484-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA 05, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1646 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E:
I. Indicar **MARIA DE FÁTIMA SENA DE ALENCAR, matrícula nº 39.257-2, CPF ***.350.204-****, em substituição a **AURIVANIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 32.313-8, CPF ***.712.374-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA 01, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

ADITIVO Nº 01, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam pública o ADITIVO Nº 01 ao EDITAL nº 01/2021, autorizado pela PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDUC Nº 071/2021, de 04 de outubro de 2021, que rege a realização de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA destinada à contratação temporária de professores para preenchimento de 500 (quinhentas) vagas, no âmbito da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, conforme especificações a seguir.

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021
1. Retificar o subitem 6.18 do Edital, de forma a evidenciar a regulação adotada para o procedimento de heteroidentificação, o qual passa a viger como segue:

ONDE SE LÊ:
6.18. Aos candidatos que se autodeclararem negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para cada função deste certame, conforme disposto no ANEXO I, com fundamento na Lei Orgânica do Município do Recife, art. 63, XXI, e na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

LEIA-SE:
6.18. Aos candidatos que se autodeclararem negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para cada função deste certame, conforme disposto no ANEXO I, com fundamento na Lei Orgânica do Município do Recife, art. 63, XXI, e regulação pela Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por ausência de regulação municipal específica.

2. Retificar o subitem 14.9 do Edital, de modo a evidenciar a forma como se dará a atualização cadastral dos candidatos em momento pre e pós homologação da Seleção, o qual passa a viger como segue:

ONDE SE LÊ:
14.9. O candidato aprovado se obriga a manter atualizados seu endereço postal, correio eletrônico e telefones perante o IDIB até a data de publicação da homologação do resultado final desta seleção pública simplificada e, após essa data, junto à Secretaria de Educação do Município do Recife, para efeito de futuras convocações, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados.

LEIA-SE:
14.9. O candidato aprovado se obriga a manter atualizados seu endereço postal, correio eletrônico e telefones perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final desta seleção pública simplificada, por meio da própria Área para Candidato acessível pelo site www.idib.org.br; após a homologação, a manutenção desses dados se dará diretamente junto à Secretaria de Educação do Município do Recife, por meio de comparecimento pessoal à Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP)/Divisão de Pessoal (DP), localizada no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 1º andar, para efeito de futuras convocações. É de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados.

3. Seguem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 01, de 4 de outubro de 2021.

4. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 1º de dezembro de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de APARELHOS DE TV, ANTENAS E SUPORTES, em 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº082/2021- SEPTI/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 2.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 186.499,35
Fornecedor: EXTREME SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI
CNPJ: 19.780.461/0001-52
Data da Assinatura: 06/12/2021
LÍGIA STOCCHE BARBOSA - Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação
JULIANA CARDOSO ABDO - Extreme Security Comércio de Eletroeletrônico Eireli

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
ERRATA À PRORROGAÇÃO DO CONCURSO "VIVA O NATAL" DE DECORAÇÃO NATALINA DO RECIFE 2021 - EDITAL Nº. 004/2021

Na publicação do extrato da prorrogação do prazo de inscrição do Edital nº 004/2021, referente ao concurso cultural "VIVA O NATAL" de decoração natalina do Recife 2021, publicado na edição nº 167 do D.O.M., de 14 de dezembro de 2021, quanto à nova data limite, RETIFICA-SE a seguir:

ONDE SE LÊ:
15 de dezembro de 2021 (SEXTA-FEIRA)

LEIA-SE:
15 de dezembro de 2021(QUARTA-FEIRA)

Recife, 14 de dezembro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO "VIVA O NATAL" DE DECORAÇÃO NATALINA DO RECIFE 2021 - EDITAL Nº. 004/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO CULTURAL, no uso de suas atribuições, torna público que, considerando a necessidade de prorrogação das inscrições até o dia 15 de dezembro de 2021 às 17:00 e o exíguo prazo para esta comissão realizar a 1ª semifinal e organizar a 2ª semifinal, RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO JULGADORA do concurso "Viva o Natal" prevista no subitem 6.1 do Edital nº. 004/2021, conforme termos abaixo:

8.1. A Comissão Julgadora do concurso cultural "Viva o Natal" será composta por 08 (oito) membros representantes da Secretaria de Turismo e Lazer.

Recife, 15 de junho de 2019.

ANA PAULA NEBL JARDIM
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL BRÁULIO DE CASTRO - PRÊMIO DE CRIATIVIDADE
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)
APROVADOS(AS) APÓS RECURSOS

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a lista dos habilitados contendo os(as) proponentes aprovados(as) na avaliação artística após recurso, referentes ao Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, que tem por objeto a seleção de propostas com a finalidade de premiação de ideias criativas para projetos artístico-culturais, de gestão, de natureza técnica, histórica e teórica da arte, nas mais diversas áreas e linguagens, a serem elaboradas por artistas, agentes culturais, produtores e demais trabalhadores da cultura, moradores da cidade do Recife, em formato individual ou coletivo, incentivando a criação, concepção e idealização dos projetos.
De acordo com o subitem 15.5 do Edital, são irrecorríveis as decisões adotadas pela SECULT/FCCR em relação aos recursos já apresentados nesta etapa da avaliação, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

INSCRIÇÃO	PROJETO/PROPOSTA	PROPONENTE
20211030427	DEUTERONOMIO JOAQUIM DA SILVA	DEUTERONOMIO JOAQUIM DA SILVA
20211028433	DJ PEPE JORDÃO PODCASTS AUTORES DE MUSICAS DA CULTURA POPULAR E OS DESAFIOS DA DIFUSÃO	LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR
20211028457	DANÇA DO VENTRE ARTICULAÇÕES CORPORAIS VOLTADA PARA O PUBLICO ADULTO E IDOSO	KARINA KARLA RAMOS DE MORAES
20211028503	ANELAR	VITOR ROBERTO VASCONCELOS BORBA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-998b279a2206

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190 Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 050/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de estetoscópio neonatal e duplo – 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 146/2021-GGH/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO II, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. • Especificação: • Auscultador duplo que tanto pode ser utilizado para adulto quanto para crianças; • Fabricado em aço inoxidável ou materia, de qualidade superior e resistente à corrosão; • Possuir olivas com nanotecnologia, sem emendas, para evitar o acúmulo de microparticulas, evitando infecções; • Borda com revestimento anti-frio, para maior conforto do paciente; • Mola do ângulo flexivel e interna ao tubo de PVC; • Identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. • Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. • Acompanha:	41.779	Unid	200	PREMIUM	87,5200	17.504,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 314.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 556845

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.01 14:50:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

		• 01 (um) par de olivas sobressalente; • 01 (um) diafragma sobressalente para ausculatador. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. • **É exigido:** • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 03 (três) meses contra defeito de fabricação, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde / Isenção do mesmo;						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.21 14:10:40 -03'00'

Recife 25 de Outubro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 705.050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.21 14:10:53 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Fornecedor: CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Data da Assinatura: 22/10/2021
Signatários: EMPREL - Sr. Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente; Homero Sampaio Cavalcanti - Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação.
CONSENSO SOLUÇÕES - Carlos Elmano Rodrigues Ferreira - Sócio Diretor.
8858Contrato

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 122/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

JOÃO PAULO DA SILVA, Agente de Saude Ambiental e combate às Endemias 40h, matricula nº 113.531-0, CPF nº ***.413.964-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário V, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 08/09/2021.

CINTIA CAMILA DOS SANTOS PADRE TRINDADE, Técnico de Enfermagem 30h, matricula nº 113.370.5, CPF nº *.775.014-****, da Policlinica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 16/02/2021.

FLAVIA CARNEIRO DE ARRUDA, Agente de Saúde Ambiental e combate às Endemias 40h, **matricula nº 79.715-6, CPF nº ***.218.174-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 08/09/2021.

MICHAEL FLORÊNCIO DE ALMEIDA, Agente de Saúde Ambiental e combate às Endemias 40h, **matricula nº 113.924-0, CPF nº ***.417.644-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 13/09/2021.

GLEYSON FRANCISCO DE FARIAS, Agente Administrativo 30h, matricula nº 92.338-0, CPF nº ***.973.224-**, da Policlinica Salomão Kelner, do Distrito Sanitário II, para a USF Jardim Teresópolis, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/08/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 123/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

MANOELLA APROPRIANO FERREIRA BEKENBALL, Agente de Saúde Ambiental e Combate as Endemias **40h, matricula** nº 103.311-5, CPF nº ***.970.084-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/09/2021.

MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, Agente de Saúde Ambiental e Combate as Endemias 40h, matricula nº 97.153-2, CPF nº ***.292.854-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VI, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 30/09/2021.

EDUARDO GONÇALVES DE LIMA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matricula nº 113.585-6, CPF nº ***.962.134-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/09/2021.

DAYANE KELLY DOS SANTOS ALVES, Assistente Social 30h, matricula nº 113.052-6, CPF nº ***.333.654-**, da Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Secretaria Executiva Atenção Básica, a contar de 20/09/2021.

TACIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matricula nº 97.154-7, CPF nº ***.629.064-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VI, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/09/2021.

ADRIANA MARIA DA SILVA, Agente de Saude Ambiental e Combate às Endemias 40h, matricula nº 97.119-5, CPF nº ***.998.344-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário V, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 24/09/2021.

DÉBORA MATOS DE LIMA, Médico 40h, matricula nº 105.803-7, CPF nº ***.230.234-**, da USF Bongi/Boa Ideia, para a UBS Fernandes Figueira, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 13/10/2021.

LUCIANA REGINA DE BARROS PINHEIRO, Enfermeiro 30h, matricula nº 115.133-0, CPF nº ***.203.894-**, da Sede do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlinica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 125/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	DISTRITO SANITÁRIO/	SEC	A CONTAR DE
Adriely Duarte Da Silva	1163140	***776624**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Almiro Alves Regis	1163230	***948194**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	20/09/2021
Antaun Antonio Da Silva Junior	1163124	***074034**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Ara Renata De Farias Santos Alves Da Costa	1162942	***186484**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Ana Virginia Maria De Santana	1163035	***871524**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Andreia Gomes Maciel Dos Anjos	1163280	***757374**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	20/09/2021
Anna Paula Brandão Barros Farias	1163310	***201174**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	20/09/2021
Barbara Schnoyder Oliveira Pereira Da Fonseca	1162977	***638234**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	17/09/2021
Bianca Cris Costa De Castro	1163159	***550764**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Bruna De Albuquerque Leite	1163426	***137994**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	17/09/0202
Bruno Eduardo Soares De Souza Veras	1162926	***019874**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Cacio Magno Barbosa Gonçalves	1163078	***017824**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Cesar Cavalcanti Da Silva	1162969	***111784**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Claudeci Nogueira Leao	1163094	***587834**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Cristiano Carvalho Da Silva	1163302	***377574**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	20/09/2021
Daniel Da Costa Silva	1163060	***005034**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Daria Rafaela Moreira De Almeida	1162918	***731844**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VII	VII	17/09/2021
Diego De Oliveira Reis	1163191	***896044**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Ellison Henrique Scoral Cavalcanti	1163183	***540274**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Estevão José Do Nascimento	1163108	***775134**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
EVELINE LUSTOSA PIRES ALMEIDA	1161903	***229294**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	25/08/2021
Fabiane Aragão Rodrigues De Carvalho	1163299	***657204**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	20/09/2021
Gabriel Fernandes De Oliveira	1163132	***197474**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Gulemberg Patricio Santos	1162888	***868444**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Isabelly Cristina Costa Da Silva	1163264	***365724**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	20/09/2021
Jamison Presley Aparecido Fernandes Rodrigues	1163256	***753504**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	20/09/2021
Jonathan Christoff Martins Antonio	1163213	***806174**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	20/09/2021
Joao Antonio Gomes	1163272	***891194**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	20/09/2021
Jose Marcio Pereira Da Silva	1163027	***011994**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Jose Teofilo Batista De Queiroz Junior	1162365	***125764**	SEGTES	SEGTES		16/09/2021
Joyce Fabiana Souza De Santana	1163019	***157944**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	17/09/2021
Karen Karoline Tavares Pessoa Cavalcanti	1163248	***109224**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	20/09/2021
Karlo Maria Sobreira Alencar	1162349	***719604**	SEGTES	SEGTES		14/09/2021
Katiane Karina Miguel Borba	1163167	***688584**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Laelia Reginae Do Monte Pessoa Felix	1163329	***427664**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	21/09/2021
Leiany De Lima Bezerra	1163337	***734994**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	21/09/2021
Leonardo Oliveira De Melo	1163345	***197544**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	21/09/2021
Livia Maria De Lima Santos	1162896	***123404**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	17/09/2021
Manuela Maria Da Silva	1163221	***083774**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	20/09/2021
Marcelo Henrique Pequeno De Britto	1163353	***604944**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	24/09/2021
Marcondes Rodrigues Do Nascimento Júnior	1163116	***214624**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Maria Eduarda Gomes Da Silva	1162985	***207494**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Mariana Lopes Accioly Lins	1162950	***775484**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Marina Jacinto Oliveira Da Silva	1163205	***615234**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	20/09/2021
Maurílio Roberto De Assunção Filho	1162853	***637474**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	16/09/2021
Miryan Kamila Dantas Silva	1163043	***992554**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Moises Cardoso Da Silva	1163086	***505244**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Nagila Maria Rodrigues De Sousa	1162934	***914653**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	17/09/2021
NATHÁLIA ALVES CASTRO DO AMARAL	1161903	***967564**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	25/08/2021
Petra Silva Cavalcanti De Lucena	1163300	***367514**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Rafael Domingos do Barros Santos	1162870	***663934**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Rafaella Maria Oliveira Da Silva	1163051	***439884**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Racuel Maria De Silva Lima	1163175	***411444**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Samuel Pedro De Oliveira	1162993	***209084**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS V	V	17/09/2021
Taciane Nayely De Souza Gomes	1162900	***747744**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL -	SEDE DS IV	IV	17/09/2021

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 347/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vapores para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts para CAF compatível com o modelo HF-120), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 0..., com valor global de R$ 17.504,00 (dezessete mil e quinhentos e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº050/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 050/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 349/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulina), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ. 15.145.035/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 233.870,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº056/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 056/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 350/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulina), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 08.958.628/0001-06, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº056/2021 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 056/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1417 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E:

I.Indicar **LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA, matricula nº 39.340-1, CPF ***.241.314-****, em substituição a **ANA MARIA DA CRUZ SILVA, matricula nº 55.742-3, CPF ***.764.594-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Serviço Social de Belem, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1418 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018 e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

R E S O L V E:

I.Indicar **KATIA CRISTINA DOS ANJOS FLORENCIO, matricula nº 88.820-5, CPF ***.786.144-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA 04, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1419 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

R E S O L V E:

I.Indicar **JOSANE PATRICIO SALDANHA, matricula nº 62.886-6, CPF ***.652.294-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA 01, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

R E S O L V E:

I.Indicar **EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA, matricula nº 32.480-9, CPF ***.379.474-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1421 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

R E S O L V E:

I.Indicar **LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA, matricula nº 39.340-1, CPF ***.241.314-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Serviço Social de Belem, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1422 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

R E S O L V E:

I.Indicar **DENISE ALBUQUERQUE DE SOUSA, matricula nº 41.599-2, CPF ***.518.214-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

Fornecedor: CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Data da Assinatura: 22/10/2021
Signatários: EMPREL - Sr. Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente. Homero Sampaio Cavalcanti - Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação.
CONSENSO SOLUÇÕES - Carlos Elmano Rodrigues Ferreira - Sócio Diretor.
8856Contrato

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 122/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

JOÃO PAULO DA SILVA, Agente de Saúde Ambiental e combate às Endemias 40h, matrícula nº 113.591-0, CPF nº *.413.864-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário V, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 08/09/2021.

CINTIA CAMILA DOS SANTOS PADRE TRINDADE, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 113.370-5, CPF nº *.775.014-****, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, na Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 16/02/2021.

FLAVIA CARNEIRO DE ARRUDA, Agente de Saúde Ambiental e combate às Endemias 40h, matrícula nº 79.715-6, CPF nº *.218.174-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 08/09/2021.

MICHAEL FLORÊNCIO DE ALMEIDA, Agente de Saúde Ambiental e combate às Endemias 40h, matrícula nº 113.924-0, CPF nº *.417.644-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 13/09/2021.

GLEYSON FRANCISCO DE FARIAS, Agente Administrativo 30h, matrícula nº 92.338-0, CPF nº *.973.224-****, da Policlínica Salomão Kelner, do Distrito Sanitário II, para a USF Jardim Teresópolis, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/08/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 123/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

MANOELLA APROPRIANO FERREIRA BEKENBALL, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 103.311-5, CPF nº *.970.084-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/09/2021.

MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 97.153-2, CPF nº *.292.854-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VI, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 30/09/2021.

EDUARDO GONÇALVES DE LIMA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 113.585-6, CPF nº *.962.134-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VIII, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/09/2021.

DAYANE KELLY DOS SANTOS ALVES, Assistente Social 30h, matrícula nº 113.052-8, CPF nº *.333.654-****, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Secretaria Executiva Atenção Básica, a contar de 20/09/2021.

TACIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 97.154-7, CPF nº *.629.084-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VI, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/09/2021.

ADRIANA MARIA DA SILVA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 97.119-8, CPF nº *.998.344-****, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário V, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 24/09/2021.

DÉBORA MATOS DE LIMA, Médico 40h, matrícula nº 105.803-7, CPF nº *.230.234-****, da USF Bongi/Boa Idéia, para a UBS Fernandes Figueira, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 13/10/2021.

LUCIANA REGINA DE BARROS PINHEIRO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 116.135-0, CPF nº *.203.894-****, da Sede do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 125/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	DISTRITO SANITÁRIO/ SEC	A CONTAR DE
Adouly Duarte Da Silva	1163140	***778624**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Alasson Alves Regis	1163230	***948194**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	20/09/2021
Antauri Antonio Da Silva Junior	1163124	***074034**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Ana Renata De Farias Santos Alves Da Costa	1162942	***186484**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Ana Virginia Maria De Santana	1163035	***871524**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Andréa Gomes Maciel Dos Anjos	1163280	***757374**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	20/09/2021
Anna Paula Brandão Barros Farias	1163310	***201174**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	20/09/2021
Barbara Schneyder Oliveira Pereira Da Fonseca	1162977	***838234**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	17/09/2021
Bianca Cris Costa De Castro	1163159	***550764**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Bruna De Albuquerque Leite	1163426	***137864**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	17/09/0202
Bruno Eduardo Soares De Souza Veras	1162926	***019574**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Caio Magno Barbosa Gonçalves	1163078	***017924**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Cesar Cavalcanti Da Silva	1162969	***111784**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Claudeir Nogueira Leão	1163094	***587834**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Cristiano Carvalho Da Silva	1163302	***377574**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	20/09/2021
Daniel Da Costa Silva	1163060	***005034**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Diana Rafaele Moreira De Almeida	1162918	***731844**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VII	VII	17/09/2021
Diego De Oliveira Reis	1163191	***895044**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Elison Henrique Sobral Cavalcanti	1163183	***540274**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Estevão Jose Do Nascimento	1163108	***775134**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
EVELINE LUSTOSA PIRES ALMEIDA	1161903	***239294**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	25/08/2021
Fabiane Aragão Rodrigues De Carvalho	1163299	***557204**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	20/09/2021
Gabriel Fernandes De Oliveira	1163132	***197474**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Gutemberg Patricio Santos	1162888	***868444**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Isabelly Cristina Costa Da Silva	1163264	***365724**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	20/09/2021
Jamison Presley Aparecido Fernandes Rodrigues	1163256	***753504**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	20/09/2021
Jonathan Christoff Martins Antonio	1163213	***806174**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	20/09/2021
Jose Antonio Gomes	1163272	***851194**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	20/09/2021
Jose Marcio Pereira Da Silva	1163027	***011994**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Jose Teófilo Batista De Queiroz Júnior	1162365	***125764**	SEGTES	SEGTES	16/09/2021
Joyce Fabiana Souza De Santana	1163019	***157944**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	17/09/2021
Karen Karoline Tavares Pessoa Cavalcanti	1163246	***109274**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	20/09/2021
Karla Maria Sobreira Alencar	1162349	***719604**	SEGTES	SEGTES	14/09/2021
Kaliane Karine Miguel Borba	1163167	***688584**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Laelia Reginae Do Monte Pessoa Felix	1163329	***427864**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	21/09/2021
Laiany De Lima Bezerra	1163337	***734994**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	21/09/2021
Leonardo Oliveira De Melo	1163345	***197544**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	21/09/2021
Livia Maria De Lima Santos	1162896	***123434**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	IV	17/09/2021
Manuela Maria Da Silva	1163221	***083774**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	20/09/2021
Marcelo Henrique Pequeno De Britto	1163353	***604944**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	24/09/2021
Marcondes Rodrigues Do Nascimento Junior	1163116	***214624**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Maria Eduarda Gomes Da Silva	1162985	***207494**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Mariana Lopes Accioly Lins	1162550	***775464**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Marina Jacinto Oliveira Da Silva	1163205	***615234**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	20/09/2021
Maurilio Roberto De Assunção Filho	1162853	***637474**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	16/09/2021
Miryan Kamila Dantas Silva	1163043	***992554**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/09/2021
Moisés Cardoso Da Silva	1163086	***505244**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Nágila Maria Rodrigues De Sousa	1162934	***914653**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	25/08/2021
NATHALIA ALVES CASTRO DO AMARAL	1161903	***957564**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Petra Silva Cavalcanti De Lucena	1163000	***367514**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Rafael Domingos de Barros Santos	1162870	***663834**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Rafaella Maria Oliveira Da Silva	1163051	***439864**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Raquel Maria Da Silva Lima	1163175	***411444**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	17/09/2021
Samuel Pedro De Oliveira	1162993	***209094**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS V	V	17/09/2021
Tamires Nacely De Souza Gomes	1162900	***747744**	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS IV	IV	17/09/2021

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 347/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vapores para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts para CAF- compatível com o modelo HF-120), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP. CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 17.504,00 (dezessete mil e quinhentos e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 050/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 349/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulina), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 233.870,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 056/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 350/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulina), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0001-06, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 056/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1417 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item 1, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE

I.Indicar **LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 39.340-1, CPF ***.241.314-****, em substituição a **ANA MARIA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 55.742-3, CPF ***.764.594-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Serviço Social de Belém, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1418 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

RESOLVE

I.Indicar **KATIA CRISTINA DOS ANJOS FLORENCIO, matrícula nº 88.820-6, CPF ***.786.144-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA 04, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1419 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

RESOLVE

I.Indicar **JOSANE PATRICIO SALDANHA, matrícula nº 62.886-6, CPF ***.652.294-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA 01, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

RESOLVE

I.Indicar **EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA, matrícula nº 32.480-9, CPF ***.379.474-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1421 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

RESOLVE

I.Indicar **LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 39.340-1, CPF ***.241.314-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Serviço Social de Belém, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1422 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx.

RESOLVE

I.Indicar **DENISE ALBUQUERQUE DE SOUSA, matrícula nº 41.599-2, CPF ***.516.214-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, Sr. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 050/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL) com 1 (um) lote, para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 022/2021- SERMAC/SEAF.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	KIT PARA VDRL, PRONTO PARA USO, COM APROXIMADAMENTE 200 TESTES.	20680	UN	1.500	LABORCLIN	32,4600	48.690,0000

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785950

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Date: 2021.10.14 17:24:40 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Outubro de 2021

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 1785050

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2021.10.18 11:28:06 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

12. UF:

13. CEP:

14. Telefone (fixo, se houver): Celular:

15. Profissão:

16. Conselho de Classe:

17. Função Pretendida e Código:

18. Pessoa com Deficiência:
Sim ( ) ; informar qual deficiência, nos termos do subitem 5.4 deste Edital:
Não ( ).

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DA SELEÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021, realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais-SEDA, tomei conhecimento das Normas deste Processo Seletivo com as quais concordo plenamente.

Recife, de de 2021

Assinatura do candidato

ANEXO VII - CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nome:
Função:
Requerimento:
A comissão
Na condição de candidato na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021 da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais da Prefeitura do Recife, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:
Sequência de apresentação Especificação dos Documentos e Quantidade de Folhas:

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO:

Recife, de de 2021

Assinatura do candidato

ANEXO VIII - MODELO DE CURRICULO

Dados pessoais

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Filiação:

Local de nascimento:

Estado civil:

Endereço:

Telefone fixo (se houver): Telefone Celular:

E-mail:

Formação/Titulação (constando: Título, Curso, Instituição, Período e/ou Conclusão, Carga horária, Certificado e/ou Declaração de conclusão).

Experiência Profissional: (Constando: Período (mês/ano), Instituição que trabalhou, cargo ou função exercida e síntese das atividades desenvolvidas).

Conhecimentos em Informática: se possuir: (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão, carga horária).

Cursos de Extensão e/ou Extracurriculares): (Constando: Curso, Instituição, Período (mês/ano) e/ou conclusão); carga horária)

ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

De acordo com a tabela abaixo:

PELAÇÃO ITEM	TÍTULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	19	19
02	Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área de atuação da função para a qual concorre.	17	17
03	Certificado de conclusão de Residência em Medicina Veterinária, na área de atuação da função para a qual concorre.	16	16
04	Experiência profissional comprovada de nível superior em emprego/cargo/função, em instituição pública e/ou privada, exercida na área de atuação específica da função para a qual concorre de (por 12 meses completos observado o período mínimo de 36 meses, subitem 6.8, letra "h"):	48	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

Obs. 1: O candidato que apresentar mais de um título ou concomitantes (Doutorado, Mestrado e Residência), será considerado para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação.

ANEXO X - FORMULARIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SEDA 01/2021, de que trata o Edital SEDA Nº 01/2021:

Candidato:

Função:

Código:

Justificativa do Candidato: revisão da Avaliação Curricular, pelas seguintes razões:

Recife, de 2021

Assinatura do candidato

Instruções:
- Preencher o recurso com letra legível
- Apresentar argumentações claras e concisas
- Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação de débito perante o Município
Notificado(a):Cláudia Danielle Neves de Moura
Referência: CI nº 778/2019 - GEFOP - Processo nº 07.23171.7.15

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos a(a) Cláudia Danielle Neves de Moura do débito existente no valor de R$ 239,77 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), atualizado até 27/11/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Reciprev 13º Sal, Desconto Vale Transporte, Desconto Vale Refeição, Desconto de Vencimentos e Desconto de Gratificação), na matrícula nº. 79/650-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurado os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento em face do ente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail lesituricoderio@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de outubro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 118/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 21 DE OUTUBRO 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 110/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 136, de 02 de outubro de 2021, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, matrícula nº 98.248-3:

Onde se lê: "ANA BEATRIZ, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.243-0",

Leia-se: "ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO, Cirurgião Dentista 20h, matrícula nº 98.248-0".

PORTARIA Nº 120/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve designar, nesta Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado, oriundo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Ofício nº 427 - GAPRE, de 15 de setembro de 2021.

VITAL JOSÉ DE SOUZA FILHO, Enfermeiro, CPF nº *.002.504-**,** com vínculo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da matrícula nº 3142-6, na Policlínica Waldemar de Oliveira do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 04/10/2021.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 340/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 050/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 348/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aspirador de vapores para CAF, bisturi elétrico de 100 Watts para CAF, compatível com o modelo HP-120), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ: 60.843.726/0001-10, vencedora no item 01, do Lote 02, com valor global de R$ 29.160,000 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPL/SSA. Processo Licitatório nº 028/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 341/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ: 23.552.212/0002-68, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (KIT PARA VDRL), para o laboratório municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2021 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 048/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 28 de 22 de outubro de 2021
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.448/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê e, considerando o Ofício UTM nº 24/2021 da Unidade de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 5º, do Decreto 22.448/2006,

R E S O L V E

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da iGOKURSOS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrição Mobiliária nº 711.508-0 no Programa de Incentivo no Porto Digital pelo não enquadramento no que prescreve o art. 5º da Lei Municipal nº 17.244/2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2021.

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 330/2021

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 028/2021 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93 a Ata de Registro de Preços nº 330/2021 - Processo Interno nº 051/2021 - Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, fica estipulado a mudança do endereço, para: Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

Recife, 28 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Remova Marca d'água

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 30.553.793/0001-37, situada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 5767, Loja 001 e 002, Candeias, CEP: 54.440-620, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 3080-0040, e-mail joao.jasmed@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO**, inscrito sob CPF nº 039.091.938-11, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	01	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 3ML	41682	FRASCO	BR0271848	5.000	EMS	23,9150	119.575,0000
19	01	TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	30160	UND	BR0272581	25.000	EMS	3,7640	94.100,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Remova Marca d'água

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Fina...
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO:03909193811
Assinante Digital:JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO:03909193811 DN:CN=JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO:03909193811, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferência, OU=28860267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, C=ICP-Brasil, C=BR Data:2021.10.04 14:26:35 -03'00'

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:30553793000137
Assinante Digital:JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:30553793000137 DN:CN=JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:30553793000137, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28860267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Jaboatao dos Guararapes, S=PE, C=ICP-Brasil, C=BR Data:2021.10.04 14:29:42 -03'00'

JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.934/0002-25, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº 610, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, fone: (81) 3129-3200 – (81) 9.8743-0801, e-mail: licitacao@nordicadistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **OLIVEIROS ANTUNES DE LUCENA JÚNIOR**, inscrito sob o CPF nº 405.331.584-00 , com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	BRIMONIDINA 0,2%. FRASCO COM 5 ML.	30040	UND	BR0268352	12.000	GEOLAB	9,9450	119.340,0000
20	01	TRAVOPROSTA 0,004%. FRASCO COM 2,5 ML	30291	UND	BR0268005	10.000	GEOLAB	19,2755	192.755,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:09137934000225

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:09137934000225
Assinado de forma digital por NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:09137934000225
Dados: 2021.10.13 13:54:39 -03'00'

OLIVEIROS ANTUNES DE LUCENA JÚNIOR

Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira Lindóia, KM 14, Ponta Preta, Itapira/SP CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail concorrencia17@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	CIPROFLOXACINO 3 MG/ML, COLÍRIO, FRASCO COM 5 ML.	30051	UND	BR0268431	1.300	CRISTÁLIA	11,1500	14.495,0000
08	01	HIPROMELOSE 3MG + DEXTRANO 70 - 1MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML.	30118	UND	BR0396741	20.000	CRISTÁLIA	10,5000	210.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:246 Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Dados: 2021.10.04

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Dados: 2021.10.04 14:39:49 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, situado na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, fone: (45) 2103-1166, email: consultor.pe@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representada pelo **Sr. WALTER BATISTA DA SILVA**, inscrito sob o CPF. 825.863.301-53,, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
04	01	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1%, CREME, TUBO COM 10 G	30095	UND	BR0267643	170.000	PRATI DONADUZZI	0,9180	156.060,0000
13	01	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	34721	UND	BR0267717	500.000	PRATI DONADUZZI	0,1200	60.000,0000
14	01	NISTATINA 100.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML	30135	UND	BR0267378	10.000	PRATI DONADUZZI	4,0000	40.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

WALTER BATISTA DA SILVA:82586330153

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Mat. 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

WALTER BATISTA DA SILVA:82586330153
Assinado de forma digital por WALTER BATISTA DA SILVA:82586330153
Dados: 2021.10.05 16:39:21 -03'00'

WALTER BATISTA DA SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Matr. 114.003-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.628.333/0001-46, situado na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, inscrito sob CPF nº 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
05	01	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS. FRASCO COM 10 ML.	30175	UND	BR0267205	170.000	FARMACE	0,8000	136.000,0000
15	01	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML, FRASCO COM 15ML	30139	UND	BR0267777	90.000	FARMACE	0,9700	87.300,0000

GERALDO CELSO ALVES DE LIMA:38770881391
Assinado de forma digital por GERALDO CELSO ALVES DE LIMA:38770881391
Dados: 2021.10.04 16:07:14 -03'00'

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

GERALDO CELSO ALVES DE LIMA:38770881391

Assinado de forma digital por GERALDO CELSO ALVES DE LIMA:38770881391
Dados: 2021.10.04 16:07:42 -03'00'

GERALDO CELSO ALVES DE LIMA
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, inscrito sob CPF nº 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
06	01	DORZOLAMINA 2%. FRASCO COM 5 ML.	30178	UND	BR0272580	12.000	EMS	21,6600	259.920,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

UNI HOSPITALAR LTDA:07484 073000124 Assinado de forma digital por UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124 Dados: 2021.10.04 15:06:13 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e F...
PCR - Secretaria de S...
Matrícula: 114.225-...

UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124

Assinado de forma digital por UNI HOSPITALAR LTDA:07484373000124
Dados: 2021.10.04 15:06:22 -03'00'

CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
07	01	FLUCONAZOL 150MG (CÁPSULA)	13548	UND	BR0267662	120.000	MED QUÍMICA	0,3800	45.600,0000
10	01	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG. COMPRIMIDO.	32646	UND	BR0448804	1.575.000	BIOLAB	0,0890	140.175,0000
17	01	PREDNISONA 5 MG. COMPRIMIDO.	30145	UND	BR0267741	300.000	SANVAL	0,0590	17.700,0000

3. VALIDADE DA ATA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Admin. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.10.05 10:59:22 -03'00'

FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita sob CNPJ 09.607.807/0001-61, com sede na Rua Rocha Pombo, Nº 578, Bairro: Estância, Recife/PE, CEP: 50865-090, fone: (81) 3252-8000, e-mail licitacao1@injefarma.com.br – licitacao4@injefarma.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CAVALCANTI ESTEVES DE MENEZES JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº 653.600.874-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
09	01	LATANOPROST 0,005% 50 MCG/ML. *FRASCO COM 2,5 ML.*	30210	UND	BR0294417	9.000	GEOLAB	15,0000	135.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOÃO CAVALCANTI ESTEVES DE MENEZES JUNIOR
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.814.497/0007-00, Rodovia AMG 1920, s/n – Galpão 03, São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000, fone: (11) 3703-8305, e-mail felipe.souza@grupocimed.com.br, neste ato representado pela Srs. **TATIANA BRAZ DE ARAÚJO**, inscrita sob o CPF nº 303.322.858-55, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
11	01	LORATADINA 1MG/ML XAROPE. FRASCO 100ML.	39588	UND	BR0273467	10.000	CIMED	1,9000	19.000,0000
12	01	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG. COMPRIMIDO.	30129	UND	BR0267651	23.000.000	CIMED	0,0350	805.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855

Assinado de forma digital por TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Fin.
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855

Assinado de forma digital por TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855
Dados: 2021.10.04 15:36:27 -03'00'

TATIANA BRAZ DE ARAÚJO
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com sede à Rua Doutor João Caruso, nº 2115 – Bairro Industrial, Erechim/RS – CEP. 99.706-250, fone: (54) 2106-7930, email: licitacao03@inovamed-rs.com.br – roselane.5@inovameddhospitalar.com, CNPJ. 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JHONATAN BONI**, inscrito sob o CPF nº 016.789.820-59, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 661/2021, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL - R$
18	01	PROPRANOLOL 40 MG. COMPRIMIDO.	30149	UND	BR0267772	3.000.000	SANVAL	0,0291	87.300,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Geral de Licitações e Contratos
GLC/GGAF/SES/PCR

JHONATAN BONI:01678982 Assinado de forma digital por JHONATAN BONI:01678982 Dados: 2021.12.1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Mat. 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JHONATAN BONI:01678982059

Assinado de forma digital por JHONATAN BONI:01678982059
Dados: 2021.10.05 17:03:05 -03'00'

JHONATAN BONI
Representante Legal

GJL/CGGA/SS/PCR
Mat. 114.663-1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
À GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
A/C: RUBEM AMORIM

Prezado, conforme conversado, seguem as Atas de Registro de Preços nº 327/2021; 333/2021; 331/2021 e 325/2021 para que seja juntada declaração de que os preços apresentados se encontram em conformidade com a tabela CMED atualizada. Após, retornem os autos a esta GJLC para que seja dado prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Recife, 15 de outubro de 2021.

AMÉRICO PINTO NETO
GERENTE JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GJLC/GGAJ/SS/PCR
MATRÍCULA 114.893-1

COMPRAS
RECEBIDO
Em 15/10/21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Gerência Geral de Administração e Finanças
Gerência de Compras e Serviços

COTA

Recife, 22 de outubro de 2021.

Ementa: declaração de conformidade de preços da tabela da CMED.

Prezado,

Declaramos que o preços homologados em 30 de setembro de 2021 estão a menor que os preços regulados pela tabela da CMED de setembro e outubro de 2021, de acordo com a *Ata da Sessão Publicado Pregão* do dia 17 de setembro de 2021, onde o pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da Ata a afirmação: ... *O preço ofertado pelos vencedores estão abaixo da tabela da CMED (setembro de 2021), conforme documentos apensados aos autos do processo...*, e de acordo com uma nova verificação da tabela da CMED de outubro de 2021, declaramos que o preço ofertado pelos fornecedores, nas Atas de Registro de Preços dos nº 325/2021, 327/2021, 331/2021 e 333/2021, estão em acordo com os preços determinados pela tabela da CMED.

Sendo o que se apresenta para o momento, prestamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Rubem Guilherme Oliveira Amorim
Gerente de Compras e Serviços
Mat. 107.300-1

A
Gerência Jurídico de Licitações e Contratos
Secretaria de Saúde
Sr. Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5454a31e-1df9-4f9e-b2a7-098b279a2206

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 1803177 -- SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA**, situada na Rua Alcino Guanabara, nº 2500, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-190, inscrita sob o CNPJ nº 78.742.491-0001-33, fone: (41) 2108-4545, e-mail licitacao1@joaomed.com.br – contato@joaomed.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARTA IRENE GESSELE**, inscrita sob o CPF nº 666.744.339-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 662/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
03	01	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM TUBULAR COM 15CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL	UND	29.180	BR0443438	1.875	VITALPACK	68,9000	129.187,5000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A: 78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A: 78742491000133
DN: CN=R, S=PR, L=CURITIBA, OI=ICP-Brasil, OU=03910101265151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=27083365000163, OU=PRESENCIAL, CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A: 78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-26 09:22:39
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARTA IRENE GESSELE
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A, nº 4165 – Sala 519, T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP nº 54.522-005, fone: (81) 3203-5871, e-mail: licitacao@daraujodist.com.br – daraujo@daraujodist.com.br, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº 039.804.764-21, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 662/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
09	01	ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO, A 5%, SOLUÇÃO AQUOSA	LT	13.052	BR0434278	60	PROC9	30,3100	1.818,6000
16	01	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, A 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA	LT	22.072	BR0345486	75	PROC9	13,9000	1.042,5000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2021.12.28 08:58:37 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 — Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2021.10.26 20:48:54 -03'00'

EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 662/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
10	01	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, 95,1 A 96¿GL, C2H5OH, 46,07 G/MOL, 92,6% A 93,8% P/P INPM, HIDRATADO, CAS 64-17-5, LITRO.	LT	13.059	BR0346632	900	ITAJA	9,1800	8.262,0000
19	01	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO,COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	41.887	BR0435419	1.500	PROTEC	9,0000	13.500,0000
20	01	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIÓGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 80 MM, 30 M, ECG12S	UND	22.595	BR0438059	300	TECNOPRINT	8,4000	2.520,0000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.26 11:18:13 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GDAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.26 11:18:28 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada peloSecretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, 440 A, Piedade, CEP: 54.440-260 Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81)3094-0444, e-mail vendas@medvida.net, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 108.988.944-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 662/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
14	01	ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 35%	LT	41.996	BR0437091	400	VICPAHARMA	25,7400	10.296,0000
21	01	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	LT	13.164	BR0277319	800	FARMAX	3,8000	3.040,0000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.10.25 17:03:39 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 01 DE JULHO DE 2021
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 350ª Reunião Ordinária, reunidos no formato remoto (on line), realizada no dia 01 de Julho de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Considerando:
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Arts. 94 ao 101, que republica a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

Resolução CIB/PE N.5399, de 09 de fevereiro de 2021 - Homologa as metas do estado de PE para 2021, 21 indicadores;

As atribuições e competências do Conselho de Saúde estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 (Art. 198), as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Municipal nº 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Recife e suas alterações posteriores;

Que a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as metas do Plano Municipal da Saúde na respectiva esfera de gestão e que o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento inclui a pactuação interfederativa no módulo Planejamento;
Que foram apresentados e discutidos os 21 (vinte e um) indicadores que fazem parte da Programação Anual de Saúde 2021, pactuados pelo Estado de Pernambuco, na pactuação interfederativa de 2021;

A decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, na 350ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Julho de 2021.

R e s o l v e:

Art. 1º Aprovar as metas dos Indicadores de Pactuação Interfederativa para o ano de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se demais disposições em contrário.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 351/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA, CNPJ: 78.742.491-0001-33, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 129.187,50 (cento e vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ. 23.680.034/0001-70, vencedora nos itens 01 dos Lotes 09 e 19, com valor global de R$ 1.818,60 (um mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) e R$ 1.042,50 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 353/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora nos itens 01 dos Lotes 10, 19 e 20, com valor global de R$ 3.262,00 (oito mil e duzentos e sessenta e dois reais) R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 354/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ. 06.132.785/0001-32, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 14 e 21, com valor global de R$ 10.296,00 (dez mil e duzentos e noventa e seis reais) e R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 355/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 40.798.766/0001-05, vencedora nos Itens 01,02 e 03 do Lote 01 e Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 86.242,75 (oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e R$ 19.870,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 052/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ. 26.145.496/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 052/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 357/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 052/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1461 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1246 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 131, que institui o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do Cargo Efetivo de Agente Administrativo Escolar (AAE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, por biênio completo no período de janeiro/2021 a junho/2021;

R E S O L V E:

I.Designar o servidor **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0**, na qualidade de membro integrante, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de TITULAR, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar (AAE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1246 de 22.09.2021, em substituição ao membro **MARIA INÊZ PERRUCI OLIVEIRA, mat. 97.960-5.**

II. Designar o servidor **ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 115.201-7**, na qualidade de membro integrante, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de SUPLENTE, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar (AAE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1246 de 22.09.2021, em substituição ao membro **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1462 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1247 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 131, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do Cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, por biênio completo no período de janeiro/2021 a junho/2021;

R E S O L V E:

I.Designar o servidor **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0**, na qualidade de membro integrante, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de TITULAR, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, em substituição ao membro **MARIA INÊZ PERRUCI OLIVEIRA, mat. 97.960-5.**

II. Designar o servidor **ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 115.201-7**, na qualidade de membro integrante, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de SUPLENTE, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, em substituição ao membro **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1463 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1248 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 131, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do Cargo Efetivo de Agente Administrativo Escolar Especial (AADEE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de janeiro/2021 a junho/2021;

R E S O L V E:

I.Designar o servidor **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0,** na qualidade de membro integrante, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de TITULAR, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, em substituição ao membro **MARIA INÊZ PERRUCI OLIVEIRA, mat. 97.960-5.**

II. Designar o servidor **ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 115.201-7,** na qualidade de membro integrante, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de SUPLENTE, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, em substituição ao membro **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1464 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Ofícios nºs 016/16.01.2020 da SEDUC/GGAJ/Gerência Jurídica e 87/19.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **ANDRE PINTO CAVALCANTE DE MEDEIROS, mat. 111.254-6,** na Escola Municipal Dina de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14116612, Centro de Custo 140121780, a contar de 19 de outubro de 2021, em razão do Processo nº. 07.48902.8.19.

PORTARIA Nº 1465 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.95, tendo em vista os Ofícios nºs 67/19.10.2021 do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, 56/22.10.2021 da Escola Municipal Boa Esperança e 50/20.10.2021 da Escola Municipal Nova Descoberta,

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados em gozo de licença prêmio, no período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2021:

1- **MARIA DA PAZ SANTOS, mat. 61.734-6,** da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 14115555, Centro de Custo 140121780, no CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, no Grupo IV-2º Turno, em substituição a **HELENA PAULINA MARINHO PONTES, mat. 94.253-7;**

2- **PAULA TECLA BERNARDES MOZINHO FERREIRA, mat. 99.923-1,** da Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115591, Centro de Custo 140121780, em turma Acalera/2º Turno, em substituição a **ELISABETH REGINA CARDONA PEREIRA, mat. 94.179-9;**

3- **TANIA MARIA BATISTA, mat. 94.597-6,** da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, em substituição a **MICHELE BARBOSA DE SOUZA, mat. 94.448-7.**

PORTARIA Nº 1466 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.95, tendo em vista o Ofício nº 74/25.08.2021 da Escola Municipal Poeta Solano Trindade,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **IZABELLE CRISTINE DA SILVA BATISTA, mat. 98.981-8,** da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, no 1º Turno, no período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1467 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.95, tendo em vista o Ofício nº 69/21.10.2021 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **LAIS CATARINA CANDIDO DE LIMA FIGUEIREDO, mat. 103.517-7,** da Escola Municipal Engenheiro

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 366/2021

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 035/2021 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93 a Ata de Registro de Preços nº 366/2021 - Processo Licitatório nº 051/2021 - Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, fica estipulado a mudança da razão social, para: **MASTER COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.484.825/0001-12

Recife, 25 de Novembro de 2021.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, Empresa **AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ nº 34.813.172/0001-04 situada na Rua José Bonifácio, nº 495 - Centro, Mundo Novo/MS – CEP nº 79.980-000, fone: (44) 9.9112-4944, e-mail: vendas@afr.ind.br, neste ato representado pelo Sr. **ADILSON FERNANDO RODRIGUES**, inscrito sob o CPF nº 050.186.599-39, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 662/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
05	01	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	41.880	un	1.875.000	NAYR	0,1700	318.750,0000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADILSON FERNANDO RODRIGUES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADILSON FERNANDO RODRIGUES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ADILSON FERNANDO RODRIGUES
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, Empresa **MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**, Inscrita sob o CNPJ nº.26.484.825/0001-12, situada na Avenida Epiacauba, n º S/N, Quadra 15 Lote 1, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiania/GO – CEP nº 74.934-575, fone: (62) 3434-0915, e-mail: mastercomercialltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CARLITO SILVA JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº 067.141.461-59, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 662/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
02	01	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	41.880	un	5.625.000,0000	Nacional	0,1299	730.687,5000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Novembro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Fi...
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CARLITO SILVA JUNIOR:06714146159

Assinado de forma digital por CARLITO SILVA JUNIOR:06714146159
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18845096000154, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CARLITO SILVA JUNIOR:06714146159
Dados: 2021.11.09 11:34:13 -03'00'

CARLITO SILVA JUNIOR
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

R E S O L V E
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matricula nº 110.552-3,** para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Governo, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Governo, durante o afastamento do titular **VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO, matricula nº 109.560-9**, por motivo de férias, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

PORTARIA Nº 1325 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV,

R E S O L V E
Designar **VINICIUS BRITO VIANA matricula nº 97.901-7**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gabinete, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **TATIANA MENDES DA SILVA, matricula nº 99.108-2**, por motivo de férias, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

PORTARIA Nº 1326 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 0144/2021 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD, do Gerente da Folha de Pagamento,

R E S O L V E
Designar **RENATA VASCONCELOS DE ANDRADE, matricula nº 111.153-1**, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento da Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS, matricula nº 97.633-3**, por motivo de férias, no período de 26/10/2021 a 09/11/2021.

PORTARIA Nº 1327 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2021- GAB/SEGOV,

R E S O L V E
Designar **IGOR NÓBREGA NUNES RUEDA MORAES matricula nº 110.552-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Governo, durante o afastamento da titular **AMANDA DA SILVA VIANA, matricula nº 108.753-3,** por motivo de férias, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido nos Ofícios de nºs 1429, 1430 e 1471/2021 – GAB/SESAU da Secretaria de Saúde.

R E S O L V E
Dispensar **RODRIGO CHAVES DA SILVA, matricula 110.057-2**, da função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Designar **SIDCLEY BEZERRA COSTA E SILVA, matricula 110.461-6,** para exercer a função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Dispensar **GLAUCIA MARIA DA SILVA, matricula 105.854-1,** da função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **EMANUELLA NUNES MARTINS LIMA, matricula 79.400-9**, para exercer a função gratificada de Supervisor I – Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Dr. Pedro Gaspar Regueira Costa do DS V da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar **LEONARDO JOSÉ DE HOLANDA, matricula 100.480-8**, da função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

Designar **LAÍS RIBEIRO DA COSTA PAES, matricula 98734-1**, par exercer a função gratificada de Supervisor I – Manutenção, símbolo "FG1", do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1336 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1061/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Dispensar **BELKS KLAY EUGENIA DA SILVA, matricula nº 61.554-4,** da função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Zuleide Gomes, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 24 de agosto de 2021.

Designar **MARIA EMILIA MACIEL DA SILVA, matricula nº 98.980-3**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Profissionalizante Anexa ao Sindicato dos Tecelões, RPA 02, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 1º de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1338 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021; considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido nos Ofício nº 1059/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Designar **MARIA GORETE DE OLIVEIRA E SILVA, matricula 41.513-1,** para exercer a função gratificada de Assistente de Direção, da Escola Municipal de Tempo Integral Reitor João Alfredo, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de março de 2021

PORTARIA Nº 1339 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1074, 1086 e 1087/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Designar **CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI, matricula nº 88.413-9**, para exercer a função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Designar **EZILVA CHAVES MENEZES LIMA, matricula nº 98.880-7,** para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 8 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **KIRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA, matricula nº 94.325-6,** da função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **MARIA MIRTIS MINA COELHO DA PAZ, matricula nº 66.730-4,** da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 7 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1340 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1081, 1082, 1084 e 1085/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Designar **MARIA JOSÉ PAULA DE MOURA DA ROCHA matricula nº 38.458-2**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal do Coque, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **NYEDJÀ CRISTINA DE LACERDA, matricula nº 44.624-2**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar, a pedido, **ADRIANA ALVIM PAZ, matricula nº 38.411-9**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Novo Mangue, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 28 de setembro de 2021.

Dispensar **CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA, matricula nº 94.104-8**, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Josué de Castro, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021 e designá-la para exercer a função gratificada de Dirigente, da referida Unidade Educacional, a contar de 1º de outubro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2021.
Processo: nº 008/2021.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento de servidores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de servidores convergentes abrangendo recursos de computação, armazenamento, redes, e replicação uma plataforma integrada, da EMPREL, conforme respectivo Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 2.025.544,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Fornecedor: IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto de Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
IDT CORP – Sr. Waldnei Dias Silva – Diretor Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: nº 013.179/2017 – TC/Rio Grande do Norte.
Comissão: Pregão.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº028/2017/Tribunal de Contas Rio Grande do Norte.
Natureza/Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação – TI.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 19 de novembro de 2021 e final em 18 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 035/2018.
Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: nº 01.645.738/0005-00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Valor Contratado: R$ 835.632,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: nº 002/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2019.
Natureza/Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares Qlink para utilização no parque computacional da EMPREL, bem como a contratação de banco de horas para a prestação de serviços e treinamentos especializados em soluções e ferramentas QWLink, referente aos itens 08 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.
Objeto: Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 10 de novembro de 2021 e final em 09 de novembro de 2022.
Contrato: AJU nº 044/2019.
Contratado: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: nº 06.984.836/0001-54.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 2º (segundo).
Valor Contratado: R$ 20.555,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
Recife, 09 de novembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Roberto Rodrigues Arraes
Referência: CI nº 09/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Roberto Rodrigues Arraes do débito existente no valor de R$ 1.075,74 (um mil e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 18/05/2015, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2015, sem a respectiva contraprestação laboral (Rec. Indevido de 15 dias em março de 2015 e Vale refeição), na matrícula nº. 96.867-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do art. 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br

Recife, 10 de novembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2021-GAB/SS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado final de Incentivo Financeiro de Campo – IFC, 2º Ciclo/2021, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 24/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 359/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ. 10.793.812/0001-95, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 030/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ. 34.813.172/0001-04, vencedora no lote 5, com valor global de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. 26.484.825/0001-12, vencedora no lote 02, com valor global de R$ 730.687,50 (setecentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavo), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 364/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265.A, Jardim D'Avila, Cambe/PR - CEP. 86.182-530, Fone: (43) 3254-6426, Email: biologica@biologicadistribuidora.com.br, CNPJ. 06.175.908/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, CPF.365.440.519-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **052/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 275/2020-DEABGD/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 1111	30553	UND	1.500	3R MICRODONT	2,2700	3.405,0000
	02	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 1111F	30554	UND	1.000	3R MICRODONT	2,2600	2.260,0000
	03	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 1111FF	30555	UND	1.000	3R MICRODONT	2,2600	2.260,0000
	04	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 3118F	30561	UND	1.000	3R MICRODONT	2,2700	2.270,0000
	05	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 3118FF	8140	UND	1.500	3R MICRODONT	2,2700	3.405,0000
02	01	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA FG 1190F	30557	UND	1.000	3R MICRODONT	2,2000	2.200,0000
	02	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA FG 1190FF	30558	UND	1.200	3R MICRODONT	2,2100	2.652,0000
	03	BROCA DIAMANTADA CÔNICO TOPO EM CHAMA 3195F	34950	UND	1.500	3R MICRODONT	2,2100	3.315,0000
	04	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 3195FF	8141	UND	1.200	3R MICRODONT	2,2000	2.640,0000
03	01	BROCA ENDO Z FG Nº 152, 21MM	8142	UND	500	3R MICRODONT	12,9000	6.450,0000
04	01	BROCA GATES GLIDDEN Nº1 DE 32MM.	8143	UND	150	3R MICRODONT	8,9200	1.338,0000
	02	BROCA GATES GLIDDEN Nº2 DE 32MM.	8144	UND	150	3R MICRODONT	8,9300	1.339,5000

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

	03	BROCA GATES GLIDDEN Nº3 DE 32MM.	8145	UND	150	3R MICRODONT	8,9300	1.339,5[illegible]
	04	BROCA GATES GLIDDEN Nº4 DE 32MM	44797	UND	400	3R MICRODONT	8,9300	3.572,0[illegible]

- **VALIDADE DA ATA**

  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Outubro de 2021

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, com sede à Rua das Flores, nº 549, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.412.147/0001-02, fone: (49) 3634-1047, email: vendas.dentaloeste@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JACKSON LUIZ BERTI**, CPF nº 726.179.939-49 , com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **052/2021**-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 275/2020-DEABGD/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	01	BROCA SHOFU TIPO CHAMA DE VELA	8146	UND	2.000	MK-LIFE	9,7500	19.500,0000
	02	BROCA SHOFU TIPO CILÍNDRICA	8147	UND	1.000	MK-LIFE	9,7500	9.750,0000
	03	BROCA SHOFU TIPO TROCO-CÔNICA (PONTA DE LÁPIS)	8148	UND	1.000	MK-LIFE	9,7400	9.740,0000
06	01	BROCA DE TUNGSTÊNIO NO FORMATO PERA PARA PEÇA RETA CORTE CRUZADO	24162	UND	200	AMERICAN BURRS	64,4900	12.898,0000
	02	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA RETA, CORTE CRUZADO FINO, DIÂMETRO 6MM	24233	UND	200	AMERICAN BURRS	64,4800	12.896,0000
07	01	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA N° 4	42238	UND	350	KAVO	4,7800	1.673,0000
08	01	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇAO ESFÉRICA N° 8	42239	UND	400	KAVO	5,0000	2.000,0000

- **VALIDADE DA ATA**

ACKSON LUIZ
:ERTI:72617993949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.10.15 16:45:01 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/DGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

  - As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
  - Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
  - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Outubro de 2021

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-1

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.10.15 16:45:20 -03'00'

JACKSON LUIZ BERTI
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

Tatiana Sales Paulino
Anne Carolinna Amaral Lopes

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre os procedimentos temporários para admissão de pessoal no âmbito da Administração Direta Municipal.

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação. Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1242 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ nº 11.320.576/0001-52, a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio e operacionalização do Programa do Estágio de Estudantes da prefeitura da Cidade do Recife, visando atender estudantes do nível médio, vinculados à estrutura do ensino público privado do país, para preenchimento de oportunidades e estágio ofertadas pelos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Recife, mediante contrato nº 3101.20.2018.

RESOLVE:

Designar ALBERTO BATISTA DA SILVA MOTA NETO, como responsável pelo contrato nº 3101.20.2018, matrícula nº 110725-9, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 01 de outubro de 2021:
I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar à autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1241 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa SUPER ESTÁGIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.320.576/0001-52, a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio e operacionalização do Programa do Estágio de Estudantes da Prefeitura da Cidade do Recife, visando atender estudantes do nível superior, vinculados à estrutura do ensino público privado do país, para preenchimento de oportunidades e estágio ofertadas pelos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Recife, mediante contrato nº 3101.21.2018.

RESOLVE:

Designar **ALBERTO BATISTA DA SILVA MOTA NETO**, como responsável pelo contrato nº 3101.21.2018, matrícula nº 110725-9, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 01 de outubro de 2021:
I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar à autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação ded ébito perante o Município
Notificado(a): Romilson Lucena Ferro
Referência: CI nº. 18/2019 - GEFOP/ Processo Nº 07.12595.5.15 (PAD nº. 1996/2010)

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Romilson Lucena Ferro** do débito existente no valor de R$ 1.395,34 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 28/05/2012, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2009, sem a respectiva contraprestação laboral (Faltas - Outubro e Novembro 2009), na matrícula nº. 74.135-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.
Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura de ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.
Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de outubro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação ded ébito perante o Município
Notificado(a): Romilson Lucena Ferro
Referência: CI nº. 18/2019 - GEFOP/ Processo Nº 07.12595.5.15 (PAD nº. 1996/2010)

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso da recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Davi Cândido de Melo Júnior** do débito existente no valor de R$ 1.166,99 (um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), atualizado até 29/02/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (Recebimento Indevido 13 dias Jan/16 e Vale Refeição), na matrícula nº. 96.616-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.
Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.
Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de outubro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDA1

INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA
EM 13.10.21

PROCESSO	NOME	MATRIC
07.14440.3.21	EDITE CAETANO S CASTILHO	0000033837.6

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDA1

DEFERIMENTO
READAPTACAO DE FUNCAO
EM 14.10.21

PROCESSO	NOME	MATRIC
07.05894.8.19,	ADRIANA MARIA CORREA ALVES	0000033861.5
07.28408.8.19,	PEDRO DE SOUZA BISPO	0000091722.6
07.34839.7.19,	MERCIA ALVES DE OLIVEIRA	0000036825.8
07.36488.7.19,	ALEXANDRE PAASHAUS DA C PINTO	0000088095.6
07.42272.2.19,	MARCILEIDE CARVALHO RODRIGUES	0000039309.3
07.44913.5.19,	ANA PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIR	0000037660.7
07.45601.7.19,	LADJANE MARIA C DE ANDRADE	0000091678.4
07.47096.8.19,	BETULIA PESSOA DE ARAUJO	0000039184.9
07.48604.7.19,	MARILENE INACIO DA SILVA	0000037579.7
07.61047.0.19,	VIDIANA GUERRA LARANJEIRA	0000066362.4
07.82362.2.19,	MARIA DO S G DA SILVA	0000091690.9
07.87562.0.19,	MONIQUE URBANO DA M SILVEIRA	0000044497.9
07.07439.5.20,	ANA CRISTINA DA SILVA	0000078945.3
07.19812.6.20,	ROSANGELA PEREIRA LAGO	0000076620.0
07.25055.0.20,	JOCIE MEIRE SILVA DE ARRUDA	0000077241.8
07.26131.2.20,	GEORGIA PATRICIA DE O COSTA	0000074798.7

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 338/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 01, Itens 01,02, 03 e 04 do Lote 02, Item 01 do Lote 03 e itens 01,02,03 e 04 do Lote 04, com valor global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), R$ 10.807,00 (dez mil e oitocentos e sete reais), R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) e R$ 7.589,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLMSA,Processo Licitatório nº 052/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**. Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços nº 339/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, vencedora nos Itens 01,02 e 03 do Lote 05, Itens 01 e 02 do Lote 06, Item 01 do Lote 07 e Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais), R$ 25.794,00 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais), R$ 1.673,00 (um mil e seiscentos e setenta e três reais) e R$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 052/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**. Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1384 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas na CI nº 220/2021 da DAS, datada de 10/06/2021, referentes a supostos fatos ocorridos na E.M. **Cecília Meireles.**

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância nº 05/2021 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:

NELMA CECILIA ALEXANDRE FERREIRA, MAT. 33094-4;
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, MAT. Nº 57.172-6;
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MAT. Nº 72.613-0;
ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MAT. Nº 77.815-6.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1385 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas pelo REU nº8033328119, CI nº 269/2019 e CI nº 06/2021, proveniente da Divisão de Atendimento ao Servidor, da Divisão de Assistência ao Servidor e Gerência Geral de Gestão de Pessoas respectivamente, referentes a E.M. **Draomiro Chaves Aguiar.**

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância nº 04/2021 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, MAT. Nº 57.172-6;
ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MAT. Nº 44.856-8;
ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MAT. Nº 77.815-6.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1386 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto no Ofício nº 0168/2020 - GGGP/SEDUC, referente à servidora **EDJANES BEZERRA DE MELO, matrícula nº 109.537-4**, Professora Contratada por Tempo Determinado (CTD).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 09/2021, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por supostas faltas funcionais, composta pelas seguintes servidoras:

NELMA CECILIA ALEXANDRE FERREIRA, MATRÍCULA Nº 33.094-4 (ENCARREGADA);
ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 77.815-6.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1387 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 1245 de 20 de setembro de 2021, publicada no D.O.R. nº 130 de 21 de setembro de 2021, objetivando apurar fatos narrados no Ofício nº 412/2017, proveniente da Gerência de Tecnologia na Educação, referente à Escola Municipal André de Melo.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1388 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 28/30.08.2021 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste.

RESOLVE:

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2021.

1- ANDREA CARDOSO LOPES, mat. 61.837-6, **com 270** (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
2- ANDREA CARDOSO LOPES, mat. 94.068-2, **com 145** (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 1389 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, CPF. 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros) - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 707/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	01	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	7.447	Unid	BR0428619	318.750	DESCARPACK	0,1400	44.625,0000
13	01	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	26.304	Unid	BR0358100	36.000	CONFORT	0,5000	18.000,0000
15	01	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS,	47.573	Unid	BR0435902	400	SOLUMED	12,5200	5.008,0000

Américo Pinto Mello
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07 Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:075620 Date: 2022.02.04

		OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.02.03 08:21:46 -03'00'

RAFAEL TAVARES SAMPAIO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, , através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, 440 A, Piedade, CEP: 54.440-260 Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81)3094-0444, e-mail vendas@medvida.net, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 108.988.944-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros) - 15 (quinze) lotes**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 707/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	CATMAT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
05	01	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	41.737	Unid	25	BR0389941	PROCARE	4,2900	107,2500
	02	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	41.741	Unid	112.500	BR0439807	DESCARPACK	0,1100	12.375,0000
	03	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	41.742	Unid	75.000	BR0439804	DESCARPACK	0,1100	8.250,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.02.01 13:12:53 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Representante Legal

Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, nº 720 – centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, fone: (87) 3838-1652, e-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito sob CPF nº 195.027.884-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros) - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 707/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	01	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	34.591	Unid	BR0275471	24.300	VAGISPEC	1,5000	36.450,0000
	02	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	7.256	Unid	BR0275473	48.600	VAGISPEC	1,4300	69.498,0000
	03	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	23.169	Unid	BR0275472	48.600	VAGISPEC	1,4300	69.498,0000
08	01	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	34.591	Unid	BR0275471	8.100	VAGISPEC	1,5000	12.150,0000
	02	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	7.256	Unid	BR0275473	16.200	VAGISPEC	1,4300	23.166,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SEGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

	03	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	23.169	Unid	BR0275472	16.200	VAGISPEC	1,4300	23.166,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Outubro de 2021

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.10.15 15:02:10 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre os procedimentos de Exclusão e de Indeferimento de Opção ao Simples Nacional - SN que serão efetuados conforme disposto na legislação pertinente.

Parágrafo único. Os Termos dos procedimentos de Exclusão e de Indeferimento serão enviados ao contribuinte por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE do Simples Nacional.

Art. 2º O contribuinte poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do termo de exclusão ou do indeferimento de Opção ao Simples Nacional - SN, interpor reclamações no Portal da Secretaria de Finanças - SEFIN.

§ 1º A documentação necessária para instruir a reclamação disposta no caput encontra-se discriminada no Portal da Secretaria de Finanças - SEFIN.

§ 2º A petição será encaminhada primeiramente a Unidade de Tributos Mercantis, que, reconhecendo a procedência do pleito, deverá revisar o ato de exclusão ou indeferimento.

§ 3º. A reclamação contra a exclusão ou indeferimento será encaminhada para julgamento pelo Conselho Administrativo Fiscal caso o sujeito passivo não acate a decisão da Unidade de Tributos Mercantis que indeferir, total ou parcialmente, o seu pedido.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 064, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, 18 de outubro de 2021.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 1240 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado da Homologação, no Diário Oficial do Município nº 040 de 30 de março de 2019, o Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 110 de 29 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a CI nº 003/2021-GAB/SEAL/SEPLAGTD

CONSIDERANDO O Decreto nº 34.870 de 27 de agosto de 2021, que autoriza a contratação, por prazo determinado de 07 (sete) Assistentes de Gestão, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19.

CONSIDERANDO as vagas decorrentes por desistência e não comparecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária de Assistente de Gestão Pública.

INSC	CLASS	NOME	CPF
0015210j	47	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	***.663.884-**
0010136j	48	MARINA LINHARES GOMES LEMOS	***.422.284-**
0009675b	49	ANA CAROLINA SIMOES DE AZEVEDO	***.963.064-**
0012835b	50	JULIANA PASCHOAL GONCALVES	***.177.314-**
0009753g	51	JOSEANNY KARLA VASCONCELOS PAIVA	***.763.104-**
0009765c	544- PCD	MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO DA CRUZ	***.955.024-**

Em substituição de:
Barbara Ferraz Gominho
Daniel Filipe Beltrão Chagas
Clarissa Gomes Duarte
Milenna Briano Nunes de Oliveira
Ana Beliza Diniz Cordeiro de Oliveira
Miriam Gomes

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Edilene dos Santos Mendes Guimarães
Referência: CI nº. 147/2020 - GEFOP - Encaminhamento do S.F.G. - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Edilene dos Santos Mendes Guimarães** do débito existente no valor de R$ 170,90 (cento e setenta reais e noventa centavos), atualizado até 11/07/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º Salário, Vale Refeição e Recebimento Indevido - 03 dias Jun/2016), na matrícula nº. 43.757-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br

Recife, 15 de outubro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde
Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 148/2021-GAB/SS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 6º da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora **Elsa Maria Trindade Vero, matrícula** nº 92.852-06, CPF nº ***831.884**, Agente Administrativo, a movimentar em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 149/2021-GAB/SS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a servidora abaixo discriminada.

Elsa Maria Trindade Vero, matrícula nº 92.852-06, CPF nº *.831.884****, Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 337/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodérmicas, coletores urinas, corantes, dispositivo incontinência urinária entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-[illegible], vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos Lotes 04 e 08, com valor global de R$ 175.446,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) e R$ 58.482,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), respectivamente. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 052/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação
Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 043/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, da Secretaria de Educação, da empresa ULTRAMIX LTDA - ME, publicada em 16/10/2021, edição 142/2021, na página 16.

Onde se lê: Valor Total da Ata: R$ 1.546.840,0.

Leia-se: Valor Total da Ata: R$ 1.253.220,00.

Secretaria de Cultura
Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

EDITAIS LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o prazo para inscrições referentes aos Editais da Lei Aldir Blanc - LAB a seguir: Edital Braulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sérgio Valença Pezão de Formação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital T[illegible] Pereira de Subsídio para Espaços Culturais, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Federal nº 10.751/2021. O período de inscrições será prorrogado até as 18h00 (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2021. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes aos Editais poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico labculturarecife@gmail.com ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - RECIFE VIRADO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o prazo para inscrições referentes ao Edital de Fomento à Cultura - Recife Virado. O período de inscrições será prorrogado até as 18h00 (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes aos Editais poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico recifevirado@gmail.com ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO
PROJETO DE DECORAÇÃO DO NATAL DO RECIFE 2021

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a presente Convocação para interessados em patrocinar o projeto de Decoração do Natal do Recife - 2021, por meio de aplicação em marketing direto, mediante apresentação de carta de interesse. As propostas deverão ser entregues no período de 19 a 29 de outubro de 2021, no protocolo do Gabinete da Fundação de Cultura Cidade Recife, localizado no 15º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 8:00h às 17:00h. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no portal da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), na página da Secretaria de Cultura. Dúvidas e informações poderão ser respondidas pelo telefone (81) 3355-8156.

Recife, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

CONVOCATÓRIA - CICLO NATALINO 2021

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a "Convocatória para o Ciclo Natalino 2021", voltada para habilitação e seleção de atrações artísticas para compor a Programação do Ciclo Natalino 2021, caso as autoridades sanitárias permitam a realização de festividades no período. As inscrições acontecem entre os dias 19 de outubro e 03 de novembro de 2021, através do site www.culturarecife.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico centralfccr@recife.pe.gov.br ou pelos telefones (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA N.º 37 /2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela Utilização e Prestação de Contas Individuais da Secretaria de Segurança Cidadã, e em obediência ao disposto no **Art. 3º** do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988.

RESOLVE

Indicar a servidor **Milton Galindo Júnior, matrícula 79.253-7, CPF nº ***.600.624-****, Chefe da Divisão dos Grupamentos Especializados da Guarda Civil Municipal, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Ronda de Apoio ao Cidadão da Guarda Civil Municipal, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Em substituição ao servidor **Marcos Antônio Pereira de Souza, matrícula 24.177-2, CPF ***.723.354-****.

MURILO R. CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, nº 720 – centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, fone: (87) 3838-1652, e-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito sob CPF nº 195.027.884-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros) - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 707/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	41.737	Unid	BR0389941	75	PROCAPE	6,5700	492,7500
	02	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	41.741	Unid	BR0439807	337.500	DESCARPACK	0,1600	54.000,0000
	03	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	41.742	Unid	BR0439804	225.000	DESCARPACK	0,1500	33.750,0000

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.10.28 09:16:46

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

14	01	IODO, 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO COM 1000ML	41.734	Unid	BR0364580	1.000	VICPHARMA	19,8700	19.870,000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SS/PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.10.28 09:17:51 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 28.145.496/0001-00, situada na Rua Emeterio Maciel, 274, Várzea, Recife/PE, CEP. 50.740-120, Fone (81) 3249-7936- 3048-3710, email: injemedhospitalar@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **KRHISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA**, inscrita sob o CPF nº 896.161.204-25, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros) - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 707/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	01	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FEMININO.	43.082	Unid	BR0419390	7.000	FOYMED	0,5580	3.906,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GEAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

KRHISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pela Sra. **REBECA CARVALHO LIRA**, CPF. 038.567.514-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros) - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 707/2021- GEAF/SEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	01	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, Nº 5	41.979	Unid	BR0313441	4.000	ORUCONTROL	1,5900	6.360,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Dados: 2021.10.26 16:43:29 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Outubro de 2021

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

REBECA CARVALHO LIRA
Representante Legal

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.10.26 16:43:46 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 01 DE JULHO DE 2021
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 350ª Reunião Ordinária, reunidos no formato remoto (on line), realizada no dia 01 de Julho de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Considerando:
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Arts. 94 ao 101, que republica a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM nº 750, de 26 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº1/GMS/MS, de 21 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

Resolução CIB/PE N.5399, de 05 de fevereiro de 2021 - Homologa as metas do estado de PE para 2021, 21 indicadores.

As atribuições e competências do Conselho de Saúde estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 (Art. 198), as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Municipal nº 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Recife e suas alterações posteriores;

Que a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as metas do Plano Municipal de Saúde na respectiva esfera de gestão e que o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento inclui a pactuação interfederativa no módulo Planejamento;
Que foram apresentados e discutidos os 21 (vinte e um) indicadores que fazem parte da Programação Anual de Saúde 2021, pactuados pelo Estado de Pernambuco, na pactuação interfederativa de 2021.

A decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, na 350ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as metas dos Indicadores de Pactuação Interfederativa para o ano de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se demais disposições em contrário.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 351/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA, CNPJ. 78.742.451-0001-33, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 129.187,50 (cento e vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ. 23.680.034/0001-70, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 09 e 19, com valor global de R$ 1.818,60 (um mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) e R$ 1.042,50 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 353/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 10, 19 e 20, com valor global de R$ 3.262,00 (três mil e duzentos e sessenta e dois reais) R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 354/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ. 06.132.786/0001-32, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 14 e 21, com valor global de R$ 10.296,00 (dez mil e duzentos e noventa e seis reais) e R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 051/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 355/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 40.788.768/0001-05, vencedora nos Itens 01,02 e 03 do Lote 01 e Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 88.242,75 (oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e R$ 19.870,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 052/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ. 28.145.496/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 3.506,00 (três mil e novecentos e seis reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 052/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 357/2021, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas anestésicas e hipodermicas, coletores urinas, corantes, dispositivos incontinencia urinária entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ. 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 052/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1461 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife

CONSIDERANDO a Portaria nº 1246 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 131, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo Escolar (AAE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de janeiro/2021 a junho/2021;

RESOLVE:

I.Designar o servidor **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0**, na qualidade de membro integrante, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de TITULAR, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar (AAE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1246 de 22.09.2021, em substituição ao membro **MARIA INÊZ PERRUCI OLIVEIRA, mat. 97.960-5.**

II. Designar o servidor **ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 115.201-7**, na qualidade de membro integrante, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de SUPLENTE, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar (AAE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1246 de 22.09.2021, em substituição ao membro **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1462 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1247 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 131, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do Cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de janeiro/2021 a junho/2021;

RESOLVE

I.Designar o servidor **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0**, na qualidade de membro integrante, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de TITULAR, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1247 de 22.09.2021, em substituição ao membro **MARIA INÊZ PERRUCI OLIVEIRA, mat. 97.960-5.**

II. Designar o servidor **ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 115.201-7**, na qualidade de membro integrante, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de SUPLENTE, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1247 de 22.09.2021, em substituição ao membro **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1463 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife

CONSIDERANDO a Portaria nº 1248 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 131, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do Cargo Efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de janeiro/2021 a junho/2021;

RESOLVE

I.Designar o servidor **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0**, na qualidade de membro integrante, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de TITULAR, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, em substituição ao membro **MARIA INÊZ PERRUCI OLIVEIRA, mat. 97.960-5.**

II. Designar o servidor **ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 115.201-7**, na qualidade de membro integrante, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital na função de SUPLENTE, para compor Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, instituído pela portaria nº 1248 de 22.09.2021, em substituição ao membro **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 110.635-0.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1464 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Ofícios nºs 016/16.01.2020 da SEDUC/GGAJ/Gerência Jurídica e 87/19.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **ANDRE PINTO CAVALCANTE DE MEDEIROS, mat. 111.254-6**, na Escola Municipal Dina de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, a contar de 19 de outubro de 2021, em razão do Processo nº. 07.48902.8.19.

PORTARIA Nº 1465 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 67/15.10.2021 do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, 56/22.10.2021 da Escola Municipal Boa Esperança e 50/20.10.2021 da Escola Municipal Nova Descoberta,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados em gozo de licença prêmio, no período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2021:

1- **MARIA DA PAZ SANTOS, mat. 51.734-6**, da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, no CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, no Grupo IV-2º Turno, em substituição a **HELENA PAULINA MARINHO PONTES, mat. 94.253-7;**

2- **PAULA TECLA BERNARDES MOZINHO FERREIRA, mat. 99.923-1**, da Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411559, Centro de Custo 140121780, em turma Acelera/2º Turno, em substituição a **ELISABETH REGINA CARDONA PEREIRA, mat. 94.179-9;**

3- **TANIA MARIA BATISTA, mat. 94.597-6**, da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, em substituição a **MICHELE BARBOSA DE SOUZA, mat. 94.448-7.**

PORTARIA Nº 1466 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 74/25.08.2021 da Escola Municipal Poeta Solano Trindade,

RESOLVE
Autorizar ao Professor I **IZABELLE CRISTINE DA SILVA BATISTA, mat. 98.981-8**, da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista, RPA-02, Código da Lotação 14115422, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, no 1º Turno, no período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1467 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 60/21.10.2021 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo,

RESOLVE
Autorizar ao Professor I **LAIS CATARINA CANDIDO DE LIMA FIGUEIREDO, mat. 103.517-7**, da Escola Municipal Engenheiro

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP**, com sede à Rua Martins Pena, 93 - Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP - CEP. 14.080-620, Fone: (16) 3969-1000, Email: licitacao@gigante.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 62.413.869/0001-15, neste ato representada pela Sra. **ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO**, CPF. 138.771.588-70, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2021-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiotógrafos, berços, camas, dentre outros) - 07 (sete) lotes), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 021/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	01	**BERÇO DE ACRÍLICO COM RODÍZIO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Cuba em acrílico transparente, removível, com cantos arredondados, para fácil limpeza e desinfecção; • Dimensões externas aproximadas do cesto em acrílico: 77x36cm (+/-20%); • Altura aproximada das paredes laterais para contenção do paciente: 20cm (+/-5%) na cabeceira; • Estrutura principal confeccionada em material resistente e não oxidável • Conjunto apoiado sobre rodízios giratórios de aproximadamente três polegadas de diâmetro, sendo os dois traseiros com freio; • Permite posicionamento do leito em tredelemburg, próclive e horizontal com trava de segurança; • Alça para locomoção que permite ao operador transportar o berço estando em posição ereta; • Prateleira auxiliar para suporte de acessórios localizado ao nível da alça. • Colchão de espuma revestido em plástico antialérgico e atóxico com, no mínimo, 2 cm de espessura; • Porta-ficha de identificação do paciente em local	33.433	Unid.	75	GIGANTE RECÉM NASCIDO	R$ 1.980,0000	R$ 148.500,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

		visível, ao nível da cuba de acrílico; • Suporte a meia altura sob o leito, confeccionado em material não-ferroso, com compartimentos para guarda e organização de materiais utilizados com o paciente. **2. Acompanha:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA/Isenção do mesmo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Novembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO:13877158870
Assinado de forma digital por ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO:13877158870
Dados: 2021.11.29 11:16:07 -03'00'

ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **G.P VEZONO EIRELI**, com sede à Rua Martins Pena, 47 - Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP - CEP. 14.080-620, Fone: (16) 3969-1000, Email: comercial@gpvhosp.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 30.778.749/0001-25, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL PEREIRA VEZONO**, CPF. 416.054.568-88, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2021-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiotógrafos, berços, camas, dentre outros) - 07 (sete) lotes), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 021/2020-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	01	**BERÇO DE ACRÍLICO COM RODÍZIO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Cuba em acrílico transparente, removível, com cantos arredondados, para fácil limpeza e desinfecção; • Dimensões externas aproximadas do cesto em acrílico: 77x36cm (+/-20%); • Altura aproximada das paredes laterais para contenção do paciente: 20cm (+/-5%) na cabeceira; • Estrutura principal confeccionada em material resistente e não oxidável • Conjunto apoiado sobre rodízios giratórios de aproximadamente três polegadas de diâmetro, sendo os dois traseiros com freio; • Permite posicionamento do leito em tredelemburg, próclive e horizontal com trava de segurança; • Alça para locomoção que permite ao operador transportar o berço estando em posição ereta; • Prateleira auxiliar para suporte de acessórios localizado ao nível da alça. • Colchão de espuma revestido em plástico antialérgico e atóxico com, no mínimo, 2 cm de espessura; • Porta-ficha de identificação do paciente em local visível, ao nível da cuba de acrílico;	33.433	Unid.	25	GIGANTE RECÉM NASCIDO	1.980,0000	49.500,0000

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b

		• Suporte a meia altura sob o leito, confeccionado em material não-ferroso, com compartimentos para guarda e organização de materiais utilizados com o paciente. **2. Acompanha:** • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português. **3. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA/Isenção do mesmo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Novembro de 2021.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

GABRIEL PEREIRA VEZONO:41605456888
Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA VEZONO:41605456888
Dados: 2021.11.29 11:01:25 -03'00'

GABRIEL PEREIRA VEZONO
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ONEIDE TORRES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, que ocupou o cargo Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 37.323-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1209/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.28361.1.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 463 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **QUELCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLC - GM-14, Matrícula nº 38.423-3, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7° da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0970/2021 e Encaminhamento nº 0576/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.17410.8.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 464 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RONALDO SOUZA DA SILVA**, que ocupou o cargo Agente de Segurança Municipal INS, SEG - GMR - INS-E, Matrícula nº 23.157-4, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1266/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.12585.6.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 465 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saude dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROSE MARY ALVES VASCONCELOS DE LIMA**, que ocupou o cargo Enfermeiro, SSW - G9 - T5C-9, Matrícula nº 33.254-5, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0715/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.55267.2.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 466 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **SILVANA CRISTINA RATIS DE AZEVEDO E SILVA**, que ocupou o cargo Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 33.304-4, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1512/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.08450.0.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 467 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **TÂNIA MARIA ARAÚJO FILGUEIRA** que ocupou o cargo de Médico, SS1 – G12 – T4B - 5, Matrícula nº 46.198-9, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1189/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15146.1.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 468 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 15 de junho de 2021, a Sra. **TÂNIA CRISTINA SILVA DE BRITO (VIÚVA), CPF: 083.109.654-35**, beneficiária do ex-segurado Sr. **ASSUERIO LOPES DE BRITO** , que ocupou o cargo de AGENTE SEGURANÇA MUNICIPAL-SUB, SEG-GMR-SIN-D, Matrícula nº 29.084-4, nos termos dos Artigos 40, § 8º e 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0106/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.16096.8.21 e PGM.Net nº 2021.02.004225.

PORTARIA Nº 469 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E:
Conceder pensão por morte, a contar de 30 de março de 2021, o Sr. **JOSILSON TAVARES DE VASCONCELOS** (CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL), CPF: 448.060.944-04, beneficiário da ex-segurada Sra. LYGIA MARIA DE LIMA RUIZ, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 20.160-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, III, § 2º §3º, 38, II, "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0103/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14135.6.21 e PGM.Net nº 2021.02.002533.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

E R R A T A:

Atendendo a solicitação do Conselho Municipal de Saúde do Recife, o coordenador do CMS-Recife, torna pública a presente ERRATA.

Na Resolução 038/2021, publicada em Diário Oficial do Município em 11 de Novembro de 2021, na Edição 154, do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, no que se refere ao artigo 1º do Resolve.

Onde-se lê:
"Art. 1º. Aprovar e Publicar o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife/Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde".

Leia-se:
"**Art. 1º** Aprovar e Publicar o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saude do Recife".

Recife, 28 de outubro de 2021.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução nº 453/12, do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280, de 22 de dezembro de 2006, considerando a necessidade de definir a estrutura organizativa da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

R E S O L V E:
Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife;

Art. 2º. A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será composta por 12 membros, entre conselheiros e conselheiras, com representação de todos os segmentos, conforme consta abaixo:

- **Abigail Melo da Silva** - Segmento Usuário;
- **Adeilza de Souza** - Segmento Usuário;
- **Ana Carolina Freire da Silva**- Segmento Gestor;
- **Carlos Batista de Freitas** - Segmento Usuário;
- **Carmela Lília de Alencar Fernandes** - Segmento Trabalhador;
- **Fábia Cristina Andrade da Silva** - Segmento Trabalhador;
- **Inez Maria da Silva** - Segmento Usuário;
- **Ivoneide Severina da Silva** - Segmento Usuário;
- **Juliana Maria Oriá de Oliveira** - Segmento Gestor;
- **Leonilde de Souza Cunha** - Segmento Usuário;
- **Silvânia Dias de Lima** - Segmento Usuário;
- **Yluska Almeida Coelho dos Reis** - Segmento Gestor;

Art. 3º. A coordenação geral do CMS-Recife também irá compor a Comissão Organizadora da 13º Conferência Municipal de Saúde do Recife na condição de membros natos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2021.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 358/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ. 20.483.193/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 255.897,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar [illegible] de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº [illegible]/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 379/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiotógrafos, berços, camas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.5[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP, CNPJ. 62.413.869/0001-15, vencedora no Item 01 do [illegible], com valor global de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar [illegible] de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº [illegible]/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 380/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiotógrafos, berços, camas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa G.P VEZONO EIRELI, CNPJ. 30.778.749/0001-25, vencedora no Item 01 do lotes 05, com valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 053/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 358/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Forno Microondas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ. 20.483.193/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 255.897,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar [illegible] de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLPSD, Processo Licitatório nº [illegible]/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1600 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.1999, tendo em vista o Ofício nº 040/11.11.2021 da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **JACIARA DIAS DE MELO, mat. 32.358-2**, da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, no 2º Turno, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1601 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 30.09.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.27616.0.20 de 18.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GIOVANNA DE MELLO E SILVA RODRIGUES, mat. 41.223-8**, lotado na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1602 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 18.06.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.27615.3.20, de 18.11.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GIOVANNA DE MELLO E SILVA RODRIGUES, mat. 39.092-9**, lotado na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na função de Assistente de Direção, no 1º Turno, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1603 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.10.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 09.11.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Setor de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.20267.8.21 de 25.08.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ADETHY KARLA MARQUES RAMOS PEREIRA, mat. 62.614-6**, lotado na Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação, no 2º Turno, com efeito retroativo a 27 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1604 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 27.07.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 25.08.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.15634.6.21 de 16.06.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021,

R E S O L V E:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SONIA MELO DA SILVA, mat. 88.771-1**, lotado na Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115829, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, com efeito retroativo a 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1605 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 13.07.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 09.08.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.15603.3.21 de 16.06.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021,

R E S O L V E:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ELIANE ALVES PEREIRA, mat. 99.843-3**, lotado no Colégio Municipal Pedro Augusto, RPA-01, Código de Lotação 1411531, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de abril de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ca2f829-0d68-4eb0-a62a-d812c378ec0b